BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2026**

**À**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

**Objeto:** Prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos, para fornecimento contínuo de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo através de um Sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução.

Apresentamos a V.S.ª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexo.

| Item | Especificação | Unid. Medida | Quantidade (número estimado de pedidos para 60 meses) (A) | Valor Estimado do ticket (máximo) (B) | Taxa de Ajuste (%) (C) | Valor unitário (R$) (D=B x C) | Valor total (para 60 meses) (R$) (E = A x D) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo, conforme previstos na lista de fornecimento, com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços. CATSER 27685 | TICKET (qdade. de pedidos) | 5.910 | R$ 400,00 | 10,970% | R$ 443,8800 | **R$ 2.623.330,80** |

Preço total da proposta: **R$ 2.623.330,80 (Dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).**

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta ajustada, após solicitação do Pregoeiro.

Declaramos que a oferta do lance, no foi Portal de Compras do Governo Federal realizada pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM (coluna D da tabela acima) em observância ao estabelecido no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Comprometemo-nos a prestar os serviços listados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices.

Declaramos ainda que:
As informações e quantidades apresentadas nesta proposta estão de acordo com a tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência (TR).
Concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 90004/2026** e seus Anexos.

O sistema web a ser disponibilizado atende a todos os requisitos constantes no Termo de Referência e seus apêndices e os requisitos mínimos listados no item 4.19 do Termo de Referência serão comprovados por meio de link de acesso/ Manual de utilização do sistema web/ Apresentação em vídeo (verificar item 4.20 do Termo de Referência), anexo(s) a esta proposta.

- ✓ **Link: https://www.brsupply.com.br/supply-manager-saiba-mais/**
- ✓ **Manual SUPPLY MANAGER**
- ✓ **Deferimento de dispensa da Prova de Conceito – TJ PA**
- ✓ **Relatório Prova de Conceito – TJ AM**
- ✓ **Relatório Prova de Conceito – COREN RN**
- ✓ **Relatório Prova de Conceito – SEGER ES**
- ✓ **Relatório Prova de Conceito – UFRGS**

Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato de Serviço dela advindo.

NOME DO APLICATIVO/SISTEMA A SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **SUPPLY MANAGER**

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão social:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
**CNPJ:** 03.746.938/0015-49
**Nome fantasia:** BRSUPPLY
**Porte:** DEMAIS
**Tipo:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
**Endereço:** R JOSE MARTINS FERNANDES, 601, GALPÃO 40, CEP 09.843-400, BAIRRO/DISTRITO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
**Fone:** 51 3579-7700
**Inscrição Estadual:** 799.717.070.113
**Inscrição Municipal:** 327.743-7
**Optante por desoneração da folha:** Não

**E-mail:** licitacoes@brsupply.com.br

**Dados Bancários**
**Banco:** Banco do Brasil
**Agência:** 3414-2
**Conta:** 5824-6

**Dados do Representante Legal para assinatura do contrato**

**Procurador:** Eduardo Fleischhauer, brasileiro, casado, gerente executivo, inscrito no CPF sob número 684.127.970-00, portador do RG n. 4043910464 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marcos Cidade, 71, bairro Jardim América, São Leopoldo, RS.

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SA:03746938000143

Assinado de forma digital por BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SA:03746938000143
Dados: 2026.04.15 10:33:27 -03'00'

São Bernardo do Campo/SP, 08 de abril de 2026.

Eduardo Fleischhauer

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
Eduardo Fleischhauer
Procurador

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ Nº 03.746.938/0015-49
R JOSE MARTINS FERNANDES, 601, GALPÃO 40,
CEP 09.843-400, BAIRRO BATISTINI,
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
IE: 799.717.070.113 – IM: 327.743-7

BrSUPPLY
Referência
NACIONAL
na GESTÃO de
SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS

# ATUAÇÃO em TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**+3.000**
CIDADES ATENDIDAS

**CD RS**
24.000m²

**CD SP**
29.000m²

**CD ES**
2.000m²

**740**

## CLIENTES

Com Contratos
recorrentes

**20.000**

## ITENS

Mix com 20.000 Itens
12 Categorias de Produtos

**55.000m²**

## INTRALOGÍSTICA

55.000m²
3 CDs - RS, SP e ES

**100.000**

## PEDIDOS

100 mil Pedidos
produzidos por mês

**46.000**

## DISTRIBUIÇÃO

46.000 Pontos
de entrega

# MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO

EPIS
& EPCS

ESCRITÓRIO
& PAPELARIA

HIGIENE
& LIMPEZA

DESCARTÁVEIS
& UTENSÍLIOS

ALIMENTOS
& BEBIDAS

CARTUCHOS
& TONERS

EQUIPAMENTOS
& ELETRÔNICOS

MOBILIÁRIO
CORPORATIVO

MANUTENÇÃO
MRO

DISPENSER &
COLETA RESÍDUOS

UNIFORMES
PROFISSIONAIS

PROMOCIONAIS &
PERSONALIZADOS

# CLIENTES

| | |
|---|---|
| BANCOS | Itaú, bradesco, Banco do Brasil, Sicredi, SICOOB |
| INDÚSTRIAS | ambev, VALE, GERDAU, natura, Klabin |
| SERVIÇOS | CCR, G4S, GRUPO GPS, DHL, GRUPO BRASANITAS |
| SAÚDE | REDE D'OR SÃO LUIZ, DASA, Hospital Nove de Julho, sorrifácil, ONCOCLÍNICAS |
| VAREJO FARMACÊUTICO | RD Gente, Saúde e Bem-estar. RaiaDrogasil S.A., GRUPO DPSP, extrafarma, Pague Menos, FARMÁCIAS São João |
| VAREJO COMERCIAL | RENNER, mercado livre, FAST SHOP, CENTAURO, Carrefour |
| VAREJO ESPECIALIZADO | sodexo, Petz, Claro, Sapore, telhanorte |
| EDUCAÇÃO | kroton paixão por educar, ânima EDUCAÇÃO, Eleva EDUCAÇÃO, GRUPO SEB, FGV |

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

**Arthur de Almeida Costa**

arthur.costa@brsupply.com.br

51 9 9476-6446

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **03.746.938/0015-49** |
| Razão Social: | **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** |
| Nome Fantasia: | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/06/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Demais** |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **23/08/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **24/04/2026** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **26/09/2026** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **07/07/2026** |
| Receita Municipal | Validade: | **13/05/2026** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.746.938/0015-49**
Razão Social: **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/06/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **13/04/2023**
CNAE Primário: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

CNAE Secundário 1: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 2: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**
CNAE Secundário 3: **2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO**
CNAE Secundário 4: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 5: **4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 6: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 7: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 8: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 9: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 10: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 11: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 12: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 13: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 14: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 15: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 16: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 17: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 18: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 19: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 20: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 21: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 22: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 23: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 24: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 25: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 12

| | |
|---|---|
| CNAE Secundário 26: | **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** |
| CNAE Secundário 27: | **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** |
| CNAE Secundário 28: | **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** |
| CNAE Secundário 29: | **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** |
| CNAE Secundário 30: | **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS** |
| CNAE Secundário 31: | **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE** |
| CNAE Secundário 32: | **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS** |
| CNAE Secundário 33: | **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E** |
| CNAE Secundário 34: | **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO** |
| CNAE Secundário 35: | **4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,** |
| CNAE Secundário 36: | **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE** |
| CNAE Secundário 37: | **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E** |
| CNAE Secundário 38: | **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES** |
| CNAE Secundário 39: | **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO** |
| CNAE Secundário 40: | **5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT** |
| CNAE Secundário 41: | **5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO** |
| CNAE Secundário 42: | **6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO** |
| CNAE Secundário 43: | **6613-4/00 - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO** |
| CNAE Secundário 44: | **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,** |
| CNAE Secundário 45: | **7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS** |
| CNAE Secundário 46: | **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE** |
| CNAE Secundário 47: | **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR** |
| CNAE Secundário 48: | **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E** |
| CNAE Secundário 49: | **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** |
| CNAE Secundário 50: | **8219-9/01 - FOTOCÓPIAS** |
| CNAE Secundário 51: | **8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS** |

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | **09.843-400** |
| Endereço: | **RUA JOSE MARTINS FERNANDES, 601 - GALPAO40 PARTE - BATISTINI** |
| Município / UF: | **São Bernardo do Campo / São Paulo** |
| Telefone: | **(51) 30817500** |
| E-mail: | **FABIO.BAGATINI@BRSUPPLY.COM.BR** |

## Dados do Responsável Legal

| | |
|---|---|
| CPF: | **637.251.690-04** |
| Nome: | **CESAR LEANDRO FOLLE** |

## Dados do Responsável pelo Cadastro

| | |
|---|---|
| CPF: | **637.251.690-04** |
| Nome: | **CESAR LEANDRO FOLLE** |
| E-mail: | **licitacoes@brsupply.com.br** |


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 13

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **637.251.690-04**
Nome: **CESAR LEANDRO FOLLE**
Número do Documento: **1043910528** Órgão Expedidor: **SSP/RS**
Data de Expedição: **07/04/2008** Data de Nascimento: **27/08/1973**
Filiação Materna: **LUCIA PEDROSO**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **898.986.050-49**
Nome: **TATIANA WERLE FOLLE**
Carteira de Identidade: **7056851152** Órgão Expedidor: **SSP/RS**
Data de Expedição: **18/06/2008**

CEP: **93.042-651**
Endereço: **AVENIDA FEITORIA, 1297 - CASA 40 - SANTO ANDRE**
Município / UF: **São Leopoldo / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 35912300**
E-mail: **licitacoes@brsupply.com.br**

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: **696.124.630-34**
Nome: **DALTON SCHMITT JUNIOR**
Número do Documento: **1040161257** Órgão Expedidor: **SSP/RS**
Data de Expedição: **05/01/2022** Data de Nascimento: **27/06/1973**
Filiação Materna: **SOLANGE FLECK SCHMITT**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **91.340-110**
Endereço: **AVENIDA TULIO DE ROSE, 330 - 602 E - JARDIM EUROPA**
Município / UF: **Porto Alegre / Rio Grande do Sul**
Telefone:
E-mail: **fiscal@brsupply.com.br**


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 14

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CPF/CNPJ: **03.746.938/0015-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:28 do dia 15/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: I4DE150426092228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2026 09:24:14

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CNPJ: **03.746.938/0015-49**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CPF/CNPJ: **03.746.938/0015-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 09:24:03 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nxcitqLy4NzssYEzlotK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/04/2026 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.746.938/0015-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69DF.8370.BD71.6856 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CESAR LEANDRO FOLLE**

CPF/CNPJ: **637.251.690-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 09:26:18 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tWeuU63FyAv7BVD8YWj2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 19

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CESAR LEANDRO FOLLE**

CPF/CNPJ: **637.251.690-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:56 do dia 15/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4THA150426092556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/04/2026 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 637.251.690-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69DF.83F1.DEDC.4985 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 21

**PROCURAÇÃO**

A **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ n. 03.746.938/0001-43, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, andar 9, bairro Agua Branca, São Paulo/SP, CEP 05.001-100, neste ato, representada por seu representante legal **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado, empresário em sociedade, inscrito no CPF sob o n. 637.251.690-04, portador do RG n. 1043910528, SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Feitoria, 1.297, Condomínio Vivendas da Baviera, rua Bamberg, número 40 D, São Leopoldo, RS, **NOMEIA** e **CONSTITUI** seu bastante procurador, **EDUARDO FLEISCHHAUER**, brasileiro, casado, gerente executivo, inscrito no CPF sob número 684.127.970-00, portador do RG n. 4043910464 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marcos Cidade, 71, bairro Jardim América, São Leopoldo, RS, a quem confere poderes para representá-la em licitações, ou em processos de contratação mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, em processos de chamamento público, ou similar, a fim de celebrar convênio, termo de parceria, ou qualquer ajuste, independentemente da nomenclatura adotada pela contratante, com órgãos da administração direta, ou com fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta, ou indiretamente, pela União, Estados, Distrito Federal e Munícipios, ou com as quais os entes federativos concorram com 50% ou mais do capital social; poderes gerais de representação anteriormente referidos abrangem também os poderes de firmar quaisquer declarações, extrair ou entregar cópias de documentos, propor seu credenciamento, dar lances, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar propostas, contratos administrativos, convênios, termos de parceria, ou qualquer outro ajuste, firmar compromissos, firmar declaração de enquadramento tributário da outorgante junto com o profissional habilitado, quando lhe for exigido; firmar declaração de que a outorgante cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 º da Constituição Federal e que, portanto, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de estagiário ou de menor aprendiz; firmar declaração de disponibilidade de equipe técnica, ou declarações e atestados de capacidade técnica; firmar declaração que atende a todos os requisitos de habilitação exigidos pela Lei e pelo instrumento convocatório, bem como que tem conhecimento de todos os termos do edital, ou do termo convocatório; firmar declaração de que a outorgante não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública, direta ou indireta; firmar declaração de que a outorgante não teve seu direito de participar de licitações, ou processos de contratação, ou de que está impedida de contatar com o Poder Público, ou com entidades da Administração Indireta; firmar declaração de que a outorgante não sofreu punição, ou declarar as punições sofridas em processo licitatório, ou qualquer processo de contratação; firmar declaração de que a outorgante não incorre em qualquer impeditivo legal à participação em licitações, ou em processos de contratação; firmar declaração de que a outorgante tem pleno conhecimento das condições de contratação, especialmente acerca da forma de prestação do objeto do contrato, ou instrumento de ajuste, firmar declaração de que a outorgante atende os requisitos de desempenho e que assume total responsabilidade pelos ônus decorrentes de danos, conforme previsto no edital ou no instrumento convocatório; firmar declaração de que a outorgante cumprirá, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando lhe for exigida, de acordo com a Lei e o Edital; firmar em nome da outorgante, propostas, ou prestar

esclarecimentos sobre elas, apresentando documentos ou fazendo declarações, bem com poderes para praticar quaisquer atos necessários à apresentação de proposta ao ente contratante; apresentar recursos, pedidos de reconsideração, apresentar defesas ou esclarecimentos, receber intimações, notificações e quaisquer atos de comunicação, assinar Ata de julgamento de propostas, presencialmente, ou por intermédio de recursos tecnológicos, credenciar-se em processos de contratação e quaisquer licitações e entregar, apresentar, enviar documentos necessários à habilitação ou à apresentação de proposta ao ente contratante, seja esse processo presencial, ou por intermédio de meios tecnológicos de realização remota de atos; estendendo-se os poderes também a suas filiais listadas abaixo:

**- FILIAL SÃO LEOPOLDO/RS**
**CNPJ:** 03.746.938/0013-87
**Endereço:** AV PAROBÉ, 4851, CEP 93.150-015, BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA, SÃO LEOPOLDO/RS.

**- FILIAL SERRA/ES**
**CNPJ:** 03.746.938/0014-68
**Endereço:** AV ACESSO RODOVIÁRIO, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, CEP 29.161-376, BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES.

**- FILIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**
**CNPJ:** 03.746.938/0015-49
**Endereço:** RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601, GALPÃO 40, CEP 09.843-400, BAIRRO/DISTRITO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

**- FILIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**
**CNPJ:** 03.746.938/0016-20
**Endereço:** RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601, GALPÃO 39, CEP 09.843-400, BAIRRO/DISTRITO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

O presente Instrumento tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

São Paulo/SP, 06 de agosto de 2025.

CESAR LEANDRO FOLLE:63725169004

Assinado de forma digital por CESAR LEANDRO FOLLE:63725169004
Dados: 2025.08.06 10:04:46 -03'00'

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

César Leandro Folle – representante legal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35300599560 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>25/08/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>31/08/2022 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>10:45:35 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>178055665 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
**2.104.583/22-6**

CONTROLE INTERNET
031398894-3

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;

NOME EMPRESARIAL
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

PORTE
Normal

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | CEP |
|---|---|---|---|
| Rua Jose Martins Fernandes | 601 | Galpao 32 | 09843-400 |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL |
|---|---|---|---|
| São Bernardo do Campo | SP | | |

| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
|---|---|---|
| 1 | 03.746.938/0001-43 | |

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor)
ASSINATURA:
DATA: 18/08/2022

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ ,00
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
1 / 3

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP SEDE S/A 19 AGO 202

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE S/A
19 AGO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
6ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
24 AGO 2022
1. Gilberto José Jenevello
1. RG 4.299.381
2. Vogal
3. José Roberto Oliva
Vogal
Rg: 2.188.081

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO E CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.385/22-2
25 AGO 2022
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
NIRE S/A
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
35300599560-0
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

MR

1210(152493)

JUCESP SEDE S/A 25 AGO 2022

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(X)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
(X)Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Cons 22/08

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR_____
( ) DEFERIR DBE_____
(X) ETIQUETAR Mimóso
( ) PERFURAR_____
( ) SEPARAR VIA_____

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**CESAR LEANDRO FOLLE,** brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A,** sociedade por ações, com sede na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, CEP 93140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37 e NIRE nº 43300051790 na JUCIS/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente **CESAR LEANDRO FOLLE,** acima qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.220.137.811, em sessão de 19 de agosto de 2005 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

## I. TRANSFORMAÇÃO

1. Os sócios, por unanimidade, deliberaram a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade por ações, observadas as disposições legais em vigor.

2. Com a transformação, a sociedade passará a ser denominada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A,** e as atuais 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) quotas sociais, representativas do capital social de R$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), totalmente integralizadas, serão transformadas em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas aos atuais sócios, na mesma proporção das quotas por eles possuídas, a saber:

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 OR 22

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, devidamente qualificada, subscreverá 211.727. 312 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R$ 211.727.312,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze reais); e

**CESAR LEANDRO FOLLE**, devidamente qualificado, subscreverá 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R$ 1,00 (um real).

## II. DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

3. Os sócios aprovaram, por unanimidade, o Estatuto Social (Anexo I).

4. Foram eleitos, por unanimidade, na mesma oportunidade, os membros do Conselho de Administração (Anexo II) e os membros da Diretoria (Anexo III), tendo eles tomado posse conforme termos constantes nos respectivos anexos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE – PRESIDENTE

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**
**OAB/RS 72.855**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.385/22-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3530059956-0

JUCESP 25 AGO 2022

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**ANEXO I DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.***

**ESTATUTO SOCIAL DA**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Art. 1º.** A **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**§ 1º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e transferir filiais no Brasil ou no exterior.

**§ 2º.** A Companhia possui filial no seguinte endereço:

**a)** Filial 1: localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjunto 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.092.294 e no CNPJ sob o nº 03.746.938/0007-39, a qual opera como escritório administrativo.

**Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (ii) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afcb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (iii) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; (iv) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (v) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

**Art. 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), dividido em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal.

**§ 1º.** Cada ação corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

**§ 2º.** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a respectiva emissão de ações.

**§ 3º.** A Companhia poderá adquirir, por deliberação da Diretoria, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

## CAPÍTULO III

### DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

**Art. 6º.** A Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral de acionistas deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações,

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25/08/22

bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelos demais órgãos da Companhia.

**§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo observadas todas as formalidades previstas em lei. Não obstante as formalidades previstas para a convocação, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando a ela comparecerem todos os acionistas.

**§ 2º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro do Conselho de Administração indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presentes na Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**§ 3º.** Na medida do permitido pela legislação aplicável, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O acionista que assim participar será considerado presente em referida Assembleia Geral.

**Art. 7º.** Os acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, pelo presente Estatuto Social ou por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Art. 8º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão tomadas pela maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

## CAPÍTULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 9º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria (podendo ser instituídos Comitês específicos para assessorar o Conselho de Administração), com os poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as disposições do presente Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

### SEÇÃO I

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

**Art. 10.** O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral por acionistas detentores da maioria do capital social, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

**Art. 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem.

**§ 1º.** As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

**§ 2º.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros.

**§ 3º.** Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

**§ 4º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos de seus membros. Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração decidir pela aprovação ou desaprovação da matéria em questão, observado o disposto em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**Art. 12.** Caberá ao Conselho de Administração, além das demais matérias previstas em lei, neste Estatuto Social e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia, as seguintes matérias:

i. definição do plano de negócios e orçamento anual da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia, e quaisquer mudanças relacionadas;
ii. qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia;
iii. venda, oneração ou alienação de bens do ativo imobilizado ou bens intangíveis em montante superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dentro de um período de 12 (doze) meses;
iv. exceto se aprovado no orçamento anual, endividamento da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia em valor individual ou no agregado superior a 2 (duas) vezes o EBITDA apurado nos 12 (doze) meses anteriores;

Clicksign a2f96f91-4623-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
35 NA 22

v. quaisquer operações com partes relacionadas, conforme vier a ser definido em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia;

vi. exceto se aprovado no orçamento anual, qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo aval, em benefício de terceiros que não uma sociedade controlada pela Companhia ou suas controladas;

vii. contratação de operações com derivativos, *hedge*, *swap* e semelhantes com fins meramente especulativos;

viii. criação, aprovação ou alteração de plano de *stock options*, incluindo *stock options* como incentivo para administradores e empregados chave, bem como alterações ao mesmo e outorga de opções de compra a beneficiários do plano;

ix. pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como liquidação ou dissolução, ou cessação do estado de liquidação;

x. aprovação ou alteração da política de remuneração dos administradores;

xi. contratação ou substituição de empresa de auditoria independente;

xii. contratação de qualquer prestador de serviço (e desde que considerado o mesmo prestador de serviço) com remuneração anual igual ou superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

xiii. exceto se aprovado no orçamento anual, início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios;

xiv. aprovação ou alteração na política de dividendos;

xv. decisões sobre a realização de uma oferta pública de ações ou processo de venda organizado da Companhia, podendo, para esse fim, contratar os bancos de investimentos, assessores financeiros e assessores legais necessários para dar suporte à Companhia durante o processo;

xvi. início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios, salvo se previsto no orçamento anual; e

xvii. aprovação da criação de comitês não-estatutários para assessorar o Conselho de Administração em matérias específicas.

## SEÇÃO II

## DIRETORIA

**Art. 13.** A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Companhia serão exercidas por uma Diretoria, composta por 4 (quatro) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 2 (dois) Diretores Superintendentes e 1 (um) Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**§ 1º.** Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 DA 29

**§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Art. 14.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pelo Conselho de Administração.

**Art. 15.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Art. 16.** A Companhia será sempre representada, em todos os atos pela assinatura do Diretor Presidente, isoladamente, exceto nas hipóteses abaixo, que exigirão assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro:

i. a assunção de obrigações de natureza não comercial pela Companhia em valor superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais) dentro de um prazo de 12 (doze) meses;
ii. a celebração de acordos em processos judiciais ou extrajudiciais envolvendo a Companhia ou suas controladas em processos com valor da causa igual ou superior a R$200.000,00 (duzentos mil reais), observado o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) em um período de 12 (doze) meses; e
iii. a outorga de mandato para a prática dos atos previstos nos itens (i) e (ii) em nome da Companhia.

**Art. 17.** Exceto pelo disposto no art. 16, as procurações em nome da Companhia serão outorgadas por meio da assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

## CAPÍTULO V

### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 18.** O Conselho Fiscal não será permanente e, quando instalado, será composto de 3 (três) conselheiros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, impedimentos e demais regras fixados na Lei das Sociedades por Ações.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Art. 19.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Parágrafo único.** As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

**Art. 20.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Art. 21.** Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei das Sociedades por Ações, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Art. 22.** Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo do lucro líquido do exercício, previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável, a ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, exceto se a Assembleia Geral de acionistas decidir de outra forma ou se de outra forma disposto em acordo de acionistas da Companhia, inclusive pela retenção de todo o lucro da Companhia.

**Art. 23.** O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

## CAPÍTULO VII

### DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Art. 24.** Todo e qualquer litígio, controvérsia, questão, dúvida ou divergência relativo direta ou indiretamente ao presente Estatuto Social ("Conflito"), inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou rescisão, que não seja resolvido de forma amigável, envolvendo todos ou alguns dos acionistas da Companhia ("Partes Envolvidas") será resolvido definitivamente por arbitragem, de acordo com as disposições adiante.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
31 08 22

**§ 1º.** A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") de acordo com as normas procedimentais inseridas no regulamento de arbitragem do CCBC em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

**§ 2º.** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, sendo 1 (um) deles nomeado pela requerente e 1 (um) nomeado pela requerida de acordo com o Regulamento, e o terceiro árbitro indicado de comum acordo entre os árbitros indicados pelas partes. Caso não seja possível indicar os árbitros na forma acima proposta, os árbitros serão indicados na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem.

**§ 3º.** A arbitragem realizar-se-á na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa.

**§ 4º.** A execução do laudo arbitral, bem como quaisquer medidas coercitivas ou procedimento cautelar, de natureza preventiva, provisória ou permanente poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

**§ 5º.** Para fins exclusivamente das medidas judiciais previstas na Lei de Arbitragem, as partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem prejuízo do disposto acima no tocante à execução do laudo e medidas coercitivas ou procedimento cautelar que podem ser pleiteadas a quaisquer tribunais competentes.

**§ 6º.** Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de suas cláusulas sejam considerados, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexequível, a validade, legalidade ou exequibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou prejudicada. As disposições sobre resolução de disputa permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes deste Estatuto Social.

**§ 7º.** Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das partes individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das partes ou por ambas, conforme o tribunal arbitral venha a determinar.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0cc9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25.08.22

**Art. 26.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

**Art. 27.** A Companhia, seus acionistas e administradores devem observar as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, devendo o Presidente da Assembleia Geral e o Presidente da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em conformidade com o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

**Art. 28.** É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Art. 29.** Em caso de abertura de seu capital e obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**
**OAB/RS 72.855**

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Transformacao BRS SP-1-11.pdf

Documento número #a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

**Hash do documento original (SHA256):** 5ea1a7a623ffa97ef4faa9b54017abbe97237fac54640f15e579c1bb16c9708f

**Hash do PAdES (SHA256):** 2183d2c11367a74a2e65308878cdffd49bc7fd9d13728efffd29bf49662d6194

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:40
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 14:28:54
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:27:56 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89. |
| 18 ago 2022, 14:28:54 | Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 15:14:40 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 17:05:30 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 17:05:31 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 09:32 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Transformacao BRS SP-1-11 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
c4058e163f4d3e939ab67785c687c01810dd5fb318e9e1e12ca31adc6255fc1f

✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**H F 9 D M W Q O O L**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jose Martins Fernandes, 601, Galpao 32, Batistini, SP, São Bernardo do Campo, CEP 09843-400, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031398894-3 | | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tatiana Werle Folle | | | | | | 898.986.050-49 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 7056821152 | | 18/06/2008 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Fisica | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS
Conselheiro Administrativo (entrada) Inicio do Mandato: 27/07/2022 Termino do Mandato: 28/07/2024

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031398894-3 | | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cesar Leandro Folle | | | | | | 637.251.690-04 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1043910528 | | 14/02/2019 | ssp | SP | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Fisica | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conselheiro Administrativo (entrada) | Inicio do Mandato: | 27/07/2022 | Termino do Mandato: | 28/07/2024 |
| Diretor Presidente (entrada) | Inicio do Mandato: | 27/07/2022 | Termino do Mandato: | 28/07/2023 |

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031398894-3 | | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Dalton Schmitt Junior | | | | | | 696.124.630-34 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1040161257 | | 01/11/2016 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Tulio de Rose | | | 330 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Apto 602 | Jardim Europa | | 91340-110 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| Porto Alegre | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

| CARGOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conselheiro Administrativo (entrada) | Início do Mandato: | 27/07/2022 | Termino do Mandato: | 28/07/2024 |
| Diretor Financeiro (entrada) | Início do Mandato: | 27/07/2022 | Termino do Mandato: | 28/07/2023 |

| REPRESENTADOS |
|---|
| NENHUM |

| DADOS COMPLEMENTARES |
|---|



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.104.583/22-6

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ◉ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ◉ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ◉ | ○ |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

24 AGO 2022

**Análise Prévia**

**Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9**

**Data: 23/08/2022**

**Ciência Vogais**

Gilberto José Bertevello
RG 4.309.381
Vogal

José Roberto Oliva
Vogal
Rg: 2.188.081



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2230852527** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0001-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)**
**225 Alteracao da natureza juridica**
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

DEFERIDO DBE

24 AGO 2022

José Roberto Oliv
Vogal
Rg: 2.188.081

Número de Controle: SP23010707 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **19/07/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 637.251.690-04**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 46

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.046.899/22-2

CONTROLE INTERNET
031349599-8

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP |
| Rua Jose Martins Fernandes | 601 | Galpao 32 | | 09843-400 |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | |
| São Bernardo do Campo | SP | | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) | DARE: R$ 485,94 | 1 / 1 |
| ASSINATURA: DATA: 10/08/2022 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCI SEI Nº T O AG PROTO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE Nº 14
10 AGO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
6ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP 15 AGO 2022
EXIGÊNCIA 6º TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal Inez Jacilina dos Santos
RG 1.995.933-6
Vogal
Camil Vogal Rg: 1.968.373

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| (X) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(X)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
(X)Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Cauê 30/08

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.046.899/22-2

## Relatório da Análise Prévia

○ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

◉ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado? | ◉ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ◉ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento) | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

## Proposta de Exigência

| Exigência |
|---|
| 33- Ato constitutivo deve conter o visto de advogado, com indicação do nome, número e seção da OAB (art. 36 do Decreto 1.800/96 e item 2.2 da IN DREI nº 81/2020). |

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

33- ESTATUTO SOCIAL
RETIRAR DO PROCESSO ATA DE REUNIAO DO CONSELHO E AGE
CASO QUEIRA REGISTRA-LAS VIR EM DOCUMENTO APARTADO E AMARRADO A ESTE

Exigência
15 AGO 2022

**Análise Prévia**

**Adriana Manzili Bárbara RG 22.523.667-9**
**Data: 12/08/2022**

**Ciência Vogais**
Cam[illegible] Eid[illegible]
Vogal
Rg: 1.368.373



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>439.386/22-6 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>25/08/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:44:34 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340283 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.104.581/22-9

CONTROLE INTERNET
031398981-8

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário; | | | | |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | PORTE: Normal |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | NÚMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | | CEP: 09843-400 |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | UF: SP | TELEFONE | EMAIL | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor) ASSINATURA: DATA: 19/08/2022 | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 136,51 DARF: R$ ,00 | | SEQ. DOC.: 2 / 3 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP — 19 AGO 2022 — PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: 6ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE: DEFERIDO — 24 AGO 2022 — Gilberto José Bertevello, RG 4.209.881, Vogal — José Roberto Oliva, Vogal, Rg: 2.188.081

ANEXOS: (EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE)

- ( ) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO: JUCESP — 25 AGO 2022 — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP — CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 439.386/22-6 — GISELA SIMIEMA CESCHIN, SECRETÁRIA GERAL — JUCESP

OBSERVAÇÕES:

0908(152496)

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 51

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
(X) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

**ANEXO II DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.***

ESP
DE
2022
COLO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27/07/2022

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 27/07/2022, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2022, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENÇAS:** acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição dos membros do Conselho de Administração.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, elegeu, conforme termos de posse constantes no Anexo III, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) **CESAR LEANDRO FOLLE,** brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; (b) **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e (c) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS),

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

inscrito no CPF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110.

Mediante a assinatura dos termos de posse, os Conselheiros declaram expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações, tomaram posse imediata de seus cargos, lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia e declararam, na qualidade de Conselheiros, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**
**OAB/RS 72.855**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.386/22-6

JUCESP
25 AGO 2022
SEDE

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 08 22

**TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 08 22

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheira de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**TATIANA WERLE FOLLE**

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 08 22

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22



# Transformacao BRS SP-12-16.pdf

Documento número #5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9
**Hash do documento original (SHA256):** 0648371f408b210576a902754275356b1c460a85f7b8b37fd3aab0f77e666ff5
**Hash do PAdES (SHA256):** e7528880b7ee1cb8274b27ec2fe41dc35e24c4a9fb4169a05d98da8c0cb6b385

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:05
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 19 ago 2022 às 09:25:49
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023

**Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 15:07:49
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:30:26 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2022, 14:30:30 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:30:30 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 18 ago 2022, 14:30:30 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 18 ago 2022, 14:30:30 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89. |
| 18 ago 2022, 15:07:49 | Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 15:14:05 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 17:05:30 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 ago 2022, 09:25:49 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 ago 2022, 09:25:49 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:39 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Transformacao BRS SP-12-16 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
0f011ef2623e09a4b1baacda5015c49b0d0a52752edb5956ee34ee7e3dd7d99c

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**X 2 Q T L I Q Z 2 R**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031398981-8 | NaN | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DO DOCUMENTO | TIPO DO DOCUMENTO |
|---|---|
| 27/07/2022 | Outros |

DESCRIÇÃO
**Ata de Assembleia Geral Extraordinaria Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração.**



Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.104.581/22-9

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** <u>por não estar</u> de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ○ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ○ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, virgulas e outros caracteres especiais (simbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

24 AGO 2022

**Análise Prévia**

**Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9**
**Data: 23/08/2022**

**Ciência Vogais**

Gilberto José Benevello
RG 4.209.381
Vogal

José Roberto Oliva
Vogal
Rg: 2.188.081



Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>439.387/22-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>25/08/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:44:55 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340344 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.104.580/22-5

CONTROLE INTERNET
031399111-1

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP |
| Rua Jose Martins Fernandes | 601 | Galpao 32 | | 09843-400 |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | |
| São Bernardo do Campo | SP | | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO/CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor) | DARE: R$ 136,51 | 3 / 3 |
| ASSINATURA: DATA: 19/08/2022 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE
19 AGO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
6ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
24 AGO 2022
2. Gilberto José Bertevello
3. RG 4.209.08
Vogal
José Roberto Oli
Vogal
Rg: 2.183.031

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
25 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CONFERE O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.387/22-0
JUCESP

OBSERVAÇÕES:
0909(152496)

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 64

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
(X) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29/08/22

**ANEXO III DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.***

CESP
EDE
AGO 2022 ★
OCOLO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27/07/2022

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2022, às 14horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a eleição de novos membros para a Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** Elegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28 de julho de 2022, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo IV,** nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande

Clicksign b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 AGO 22

do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**
**OAB/RS 72.855**

JUCESP
25 AGO 2022
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.387/22-0
JUCESP

Clicksign b6b6048c-9f0d-44d9-94d9-274ca85cf2c7

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25/08/22

# TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Transformacao BRS SP-17-20.pdf

Documento número #b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

**Hash do documento original (SHA256):** d838b8af0e0d411233122da90a2e6ae271b032188afc16e1353fe7d22c719fc3

**Hash do PAdES (SHA256):** da632c9233e11a4e249d8512d75f33bb36bce8a364127e2bf81bd9b2d9a6b2a0

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:12:58
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:04:53
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 19 ago 2022 às 09:26:29
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023

**Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 15:09:04
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:32:04 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2022, 14:32:07 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:32:07 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 18 ago 2022, 14:32:07 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 18 ago 2022, 14:32:07 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89. |
| 18 ago 2022, 15:09:04 | Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 15:12:58 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 17:04:54 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 ago 2022, 09:26:29 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 ago 2022, 09:26:30 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 22

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:49 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

**Transformacao BRS SP-17-20 - Assinado.pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
0b7c8571215e0fc83b6537b24a3f954b614edb43ff216b27ac71e13f6c2444f2

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**T F 2 A G G D G V E**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031399111-1 | NaN | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DO DOCUMENTO | TIPO DO DOCUMENTO |
|---|---|
| 27/07/2022 | Outros |

DESCRIÇÃO
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição dos novos membros para a diretoria com a fixação de suas respectivas remunerações.**



Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>605.694/22-9 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>05/10/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:11 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340392 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.321.236/22-0

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031579060-1

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Abertura de Filial;

NOME EMPRESARIAL
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

PORTE
Normal

LOGRADOURO
Rua Jose Martins Fernandes

NÚMERO
601

COMPLEMENTO
Galpao 32

CEP
09843-400

MUNICÍPIO
São Bernardo do Campo

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
0

CNPJ - SEDE
03.746.938/0001-43

NIRE - SEDE
3530059956-0

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo)
ASSINATURA:
DATA: 28/09/2022

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 485,94
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
SEDE
Nº 10
29 SET 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1310(153058)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Noredi Mazarem da Silva
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 501.020.978-1
04 OUT. 2022

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (1) DBE (6)
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

REDESIM

JUCESP
05 OUT 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
605.694/22-9
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 75

16166
ANEXO À PROVA DE
SOCIEDADE EM NOME COLETIVA
S/

42BJUC
23 01 20

SETOR DE REC
(ATIVIDADES)
3
( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

ESF
DE
10

2022

COLC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29/08/2022

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 29/08/2022, às 13horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filiais no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** A abertura de filial, na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93150-015, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão

Clicksign c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

**(ii)** A abertura de filial, na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, em São Leopoldo, RS, CEP 93.110-150, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

**(iii)** A abertura de filial, na Av. Assis Brasil, 3940, Andar Térreo – Bloco C, bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre, RS, CEP 91.010-000, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos

Clicksign c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
NIRE 35.30.0...

de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**(iv)** A abertura de filial, na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, em Panambi, RS, CEP 98.280-000, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do

Clicksign c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
05.10.22

comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**(v)** A abertura de filial, na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, em São Leopoldo, RS, CEP 93.020-270, com o seguinte objeto social:

**1)** Comércio atacadista e distribuição de suprimentos as empresas de produtos de escritório e de papelaria.

**(vi)** A abertura de filial, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Sala 120, Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 – Módulos 01, 02 e 03 – Quadra 12 – Módulo 1, parte – Galpões 05, 06, 07, 08 e 09, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-376, com os seguintes objetos sociais:

**1)** Importação, comercio atacadista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismos e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, maquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** Comercio varejista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de moveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** A prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançadas de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, apresentação e agenciamento do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comercio de maquinas, equipamentos embarcação e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários; **4)** A locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou exterior.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle

Clicksign c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

JUCESP
05 OUT 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
605.694/22-9
JUCESP

Clicksign cz53bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Documento número #c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

**Hash do documento original (SHA256):** ecb94f31715ef389d54ff0f090527b9d246e00b1e6361ac3c828615556fe50b7

**Hash do PAdES (SHA256):** 86110b62236552f16e6b8966379a65e36be39e25839775fa9380df13169126c6

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 27 set 2022 às 14:38:08
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 27 set 2022 às 14:24:10
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 27 set 2022 às 17:02:29
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 27 set 2022, 14:14:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881. Data limite para assinatura do documento: 27 de outubro de 2022 (14:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 27 set 2022, 14:14:33 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 27 set 2022, 14:14:33 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 27 set 2022, 14:14:33 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 27 set 2022, 14:24:10 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 set 2022, 14:38:08 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 set 2022, 17:02:30 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.365.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 set 2022, 17:02:30 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quarta-feira, 28 de setembro de 2022 às 13:28 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
9267150426ea1f9cb477b3bbe9d002132c18194dc0761aafb2b9f970f475ab98

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**H R 6 W J Q 2 C X N**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Parobe, 4851, Boa Vista, RS, São Leopoldo, CEP 93150-015, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 85

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, Rio Dos Sinos, RS, São Leopoldo, CEP 93110-150, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle

RG: 1043910528

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua do Parque, 11, Padre Reus, RS, São Leopoldo, CEP 93020-270, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

05 10 22

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Assis Brasil, 3940, Terreo - BL C, Santa Maria Goretti, RS, Porto Alegre, CEP 91010-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

05 10 22

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, Jaciandi, RS, Panambi, CEP 98280-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Acesso Rodoviario, SN, Quadra 11 Mod, Terminal Intermodal da Serra, ES, Serra, CEP 29161-376, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

05 10 22

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

R. 25 de julho 2305

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200675983**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0009-09** |

439200484 18

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS52600225 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

05 10 22

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

R. do Parque 11

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200669938**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0010-34** |

439 200 48426

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS13022531 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

05 10 22

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Av. Assis Brasil 3940 4C

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200669839**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0011-15** |

4392004843 4

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS11882107 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

05 10 22

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

R. Assembleia Provincial 102 nº 3

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200670155**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0012-04** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

439200484 42

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS84720996 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Av. Paraíba 4851

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200665214**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0013-87** |

43920048451

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS49938237 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
**ESP2261451982**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938 / 0014 - 68** |

3290076619

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: ES28852595 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>145.176/23-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>13/04/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:26 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340434 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.657.927/23-5

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032265958-2

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Abertura de Filial;

NOME EMPRESARIAL
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

PORTE
Normal

LOGRADOURO
Rua Jose Martins Fernandes

NÚMERO
601

COMPLEMENTO
Galpao 32

CEP
09843-400

MUNICIPIO
São Bernardo do Campo

UF
SP

TELEFONE
(11)975458665

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
0

CNPJ - SEDE
03.746.938/0001-43

NIRE - SEDE
3530059956-0

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo)
ASSINATURA:
DATA: 11/04/2023

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 520,75
DARF: R$ ,00

SL DOC.
1 / 1

JUCESP GUICHÊ 5 ★ 11 ABR ★ PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 5
★ 11 ABR 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1504(200115)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Noredi Mazarem da Silva
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 501.020.978-1
12 ABR. 2023

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE(1)
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

JUCESP 09 13 ABR 2023

OBSERVAÇÕES:
SEDE

ETIQUETAS DE REGISTRO / CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
145.176/23-0
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590654071-1
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR/DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 mi. 23

SEDE
E 5
2023
OLO

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31/03/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 31/03/2023, às 13horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filial no Estado de São Paulo.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** A abertura de filial, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 40 Parte, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e

Clicksign 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 04 23

aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de warrant; **6)** a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
145.176/23-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590654071-1

JUCESP

JUCESP
09
13 ABR 2023
SEDE

Clicksign 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 04 23

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 11 de abril de 2023. Versão v1.2.19

# Ata Conselho - Filiais3.pdf

Documento número #7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8

**Hash do documento original (SHA256):** d6326b939b1eb8273c91b6a671d0424db4772ba440cbc1201e07a6c8[illegible]

**Hash do PAdES (SHA256):** 135ddaed657a14fc892ae473be8f4fcb15d97f0b211e613c1fba5b387bd90c19

## Assinaturas

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 11 abr 2023 às 08:57:58
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 10 abr 2023 às 15:20:06
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 10 abr 2023 às 15:16:25
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 10 abr 2023, 15:13:18 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2023 (15:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 10 abr 2023, 15:13:19 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 10 abr 2023, 15:13:19 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |



Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 10 abr 2023, 15:13:19 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 10 abr 2023, 15:16:25 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf, CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7823217 e longitude -51.1311708. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 10 abr 2023, 15:20:06 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf, CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7823217 e longitude -51.1311708. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 11 abr 2023, 08:57:59 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf, CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.681964 e longitude -51.129591. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 11 abr 2023, 08:57:59 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8, com as efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13/04/23

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado terça-feira, 11 de abril de 2023 às 09:15 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

## Ata Conselho - Filiais3 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
4d71a012fc5dbd63bfc8923e58b14e6bc68560287b6a0547481ac0ecea6f8fd3

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**W F M U H U U S M G**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jose Martins Fernandes, 601, Galpão 40 Par, Batistini, SP, São Bernardo do Campo, CEP 09843-400, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
**SPP2330331530**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0015-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP95981444 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **10/04/2023** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>317.373/23-7 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>08/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:29 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340445 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.292.220/23-4

CONTROLE INTERNET
032655373-8

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO: Arquivamento de Ata; | | | | | JUCESP – S GUICHÊ |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | PORTE: Normal | |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | | NUMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | CEP: 09843-400 | 03 AGO |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | | PROTOCOL |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) ASSINATURA: DATA: 03/08/2023 | | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 520,75 DARF: R$ ,00 | | SEQ. DOC.: 1 / 1 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 9
03 AGO 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0605(201528)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO 04 AGO 2023
Adriana Mangili Bárbara
Assessora Técnica de Registro Público
RG: 22.523.667-9

ANEXOS: (EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE)

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | (X) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | (X) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

OBSERVAÇÕES:
trata-se aprovação de incorporação

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
05
08 AGO 2023
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
317.373/23-7
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(X)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

08 08 23

RF

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

08.08.23

EDE
9
023
0

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30/06/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 9horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");

(iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, os Laudos de Avaliação, que são os Documentos II e III da presente ata, autenticados pela mesa e que serão arquivados na sede da Companhia.

Clicksign b1d85322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08/08/23

**6) ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

JUCESP
08
08 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
317.373/23-7
JUCESP

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54oddad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 112

JUCESP

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fc-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 113

JUCESP

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aacc54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 114

2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 115

Datasupri operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aacc54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 116

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 118

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign b1d95922-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 119

JUCESP

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 120

JUCESP

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | --- | --- | --- |
| **Total dos ajustes não realizados** | **0,00** | **310.719** | **(310.719)** |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
09 08

BR SUPPLY
Suprimentos Corporativos

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:02

---

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023
09:45:29

---

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559 055 630-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

---

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO I

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 124

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

HLB BRASIL
ADVISORY AND ACCOUNTING

Clicksign b1d95122-7bdf-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 125

## ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |
| Anexo I – Balanço patrimonial | 6 |
| Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial | 7 |




Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 126

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 127

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Clicksign b1d95322-70af-8094-85fe-1aace54a8dad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 128

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Clicksign b1d95322-70af-4094-951e-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 129

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54a0dad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 130

**ANEXO II**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da **Companhia** no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.



Clicksign bid95322-70af-4094-95fe-1aace54add2d

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 131

JUCESP
08/08/23

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54add4d

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 132

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possuí instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.


Clicksign bfd95322-7baf-4094-95fe-1aaca54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 133

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 134

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 21.758.571,52 |
| Patrimônio Líquido | 10.063.977,19 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. e concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 135

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Tributação de PIS e COFINS sobre receitas diversas – não oferecidas à tributação | 0,00 | 19.464,49 | (19.464,49) |
| | --- | --- | --- |
| **Total dos ajustes não realizados** | 0,00 | 19.464,49 | (19.464,49) |

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:21

---

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023
09:45:37

---

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559.065.830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:15

---

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

EPIS & EPCS | DESCARTÁVEIS & UTENSÍLIOS | ALIMENTOS & BEBIDAS | CARTUCHOS & TONERS | EQUIPAMENTOS & ELETRÔNICOS | MOBILIÁRIO CORPORATIVO | MANUTENÇÃO PREDIAL | UNIFORMES PROFISSIONAIS | PROMOCIONAIS & PERSONALIZADOS

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

## DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 |
|---|---|
| Ativos | |
| *Ativos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 576.099,70 |
| Contas a receber de clientes | 5.817.766,30 |
| Estoques | 3.579.862,35 |
| Impostos a recuperar | 5.950.213,69 |
| Partes relacionadas | 2.763.869,22 |
| Outros ativos | 2.877.742,19 |
| **Total dos ativos circulantes** | **21.565.553,45** |
| | |
| *Ativos não circulantes* | |
| Impostos diferidos ativos | 121.154,34 |
| Imobilizado | 71.863,73 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **193.018,07** |
| | |
| **Total dos ativos** | **21.758.571,52** |
| | |
| Passivos | |
| *Passivos circulantes* | |
| Fornecedores | (3.904.480,40) |
| Tributos a recolher | (985.594,86) |
| Outros passivos | (253.653,73) |
| **Total dos passivos circulantes** | **(5.143.728,99)** |
| | |
| *Passivos não circulantes* | |
| Passivos contingentes | (6.550.865,34) |
| **Total dos passivos não circulantes** | **(6.550.865,34)** |
| **Total dos passivos** | **(11.694.594,33)** |
| | |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital social | (7.275.000,00) |
| Reservas de Lucros | (2.788.977,19) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(10.063.977,19)** |
| | |
| **Total do patrimônio líquido e passivos** | **(21.758.571,52)** |

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21**

Clicksign 81d95322-70af-4094-95fa-1aace54a0dad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 3 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Conclusão | 4 |
| Anexo I - Balanço patrimonial | 5 |
| Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial | 6 |




Clicksign b1d95322-70af-9094-95fe-1aace54add4d

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 140

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110 e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da empresa DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. ("Empresa"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Empresa, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante,



Clicksign bid95322-70af-4004-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 141

independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ 10.063.977,19 (dez milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 142

**ANEXO I**

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 |
|---|---|
| Ativos | |
| *Ativos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 576.099,70 |
| Contas a receber de clientes | 5.817.766,30 |
| Estoques | 3.579.862,35 |
| Impostos a recuperar | 5.950.213,69 |
| Partes relacionadas | 2.763.869,22 |
| Outros ativos | 2.877.742,19 |
| **Total dos ativos circulantes** | **21.565.553,45** |
| *Ativos não circulantes* | |
| Impostos diferidos ativos | 121.154,34 |
| Imobilizado | 71.863,73 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **193.018,07** |
| **Total dos ativos** | **21.758.571,52** |
| Passivos | |
| *Passivos circulantes* | |
| Fornecedores | (3.904.480,40) |
| Tributos a recolher | (985.594,86) |
| Outros passivos | (253.653,73) |
| **Total dos passivos circulantes** | **(5.143.728,99)** |
| *Passivos não circulantes* | |
| Passivos contingentes | (6.550.865,34) |
| **Total dos passivos não circulantes** | **(6.550.865,34)** |
| **Total dos passivos** | **(11.694.594,33)** |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital social | (7.275.000,00) |
| Reservas de lucros | (2.788.977,19) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(10.063.977,19)** |
| **Total do patrimônio líquido e passivos** | **(21.758.571,52)** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]

HLB BRASIL ADVISORY AND ACCOUNTING



Clicksign 61d95322-70af-4094-95fe-1aace54ddcad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 143

**ANEXO II**

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

## 1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da **Empresa** no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

## 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - A elaboração de Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, impostos diferidos, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aaca54eddad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 144

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições de resgate imediato.

c) Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transações diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo:

c.1) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

c.2) Recebíveis - Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio de utilização do método de taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

d) Contas a Receber de Clientes - São apresentados ao valor presente, se relevante, e de realização.

No período apresentado, o ajuste a valor presente calculado de contas a receber de clientes de curto prazo foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.

e) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção. Nos termos da Lei no 11.638/2007, as depreciações dos ativos foram computadas com base na vida útil dos bens, considerando o valor residual esperado. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e, custos de manutenção e reparo são lançados a resultado quando incorridos.


Clicksign bid95322-70af-3094-95fe-1aace54ad1a4

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 145

f) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

g) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes) - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Passivos Contingentes e Obrigações Legais - As práticas contábeis para registro e divulgação de passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; (ii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de eventuais processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social - São calculados com base nas alíquotas vigentes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

j) Apuração do Resultado - O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, sendo que somente são reconhecidos no resultado após a transferência ao comprador dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos.



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 146

## 3 - Capital Social

O capital social está totalmente integralizado, pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país, sendo composto de 7.275.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real).

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Empresa mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Vilianova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign 61d953z2-70af-4094-95fe-1aaeb54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 147

# ACA - BRS SP - Final.pdf

Documento número #b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad
**Hash do documento original (SHA256):** 388837da2bab8f9d9925c01e9728631d3d38cfca81bbec5f5465c46bca4ed4e3
**Hash do PAdES (SHA256):** bbbb4f13d3294b685c57816fe42107c696515e141cf165c48b647d4679f6aebc

## Assinaturas

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 11:37:57
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 03 ago 2023 às 11:40:33
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 10:07:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 03 ago 2023 às 10:04:18
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 03 ago 2023 às 13:15:07
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 09:34:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 03 ago 2023, 10:04:18 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 10:07:47 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 11:35:06 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.ivopereira@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 03 ago 2023, 11:37:58 | Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 11:40:34 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 11:52:51 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 removeu da Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha. |
| 03 ago 2023, 13:15:07 | Cesar Leandro Folie assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 13:15:08 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 13:21 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## ACA - BRS SP - Final - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
098b7635569827b65750a0e5303016528903de767a2f64d8e4a1fff43ce73e60

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**V C L A E G 8 V 6 D**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# ARQUIVAMENTO DE ATA

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032655373-8 | 3530059956-0 | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DA ATA | TIPO DA ATA |
|---|---|
| 30/06/2023 | Ata de Reunião do Conselho Administrativo |

RESUMO DA ATA

**Examinar discutir e votar sobre as seguintes materisa; (i) ratificação do Protocolo e Justificaçãode Incorporação da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023 (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil) com sede na Av. Carlos Gomes 328/401 Porto Alegre - RS inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 (Avalladora) como responsavel pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia com data-base de 31/05/2023 (data-base) (iii) aprovação do Laudo de Avaliação**



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 152

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>324.135/23-3 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>09/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:44 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340491 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.295.810/23-1

CONTROLE INTERNET
032655066-6

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Arquivamento de Ata; | | | | |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | PORTE: Normal | |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | NÚMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | CEP: 09843-400 | |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | |

| | | |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
| NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) | DARE: R$ 520,75 | 1 / 1 |
| ASSINATURA: DATA: 03/08/2023 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 17
04 AGO 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1005(201546)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP 08 AGO 2023
DEFERIDO 3ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | (X) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
18
09 AGO 2023

OBSERVAÇÕES:

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
324.135/23-3

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

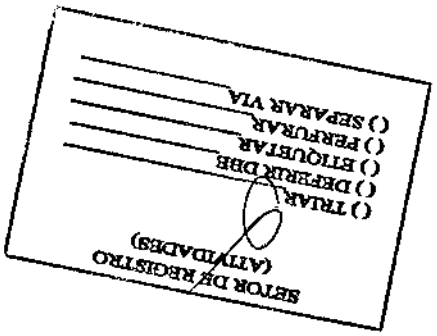


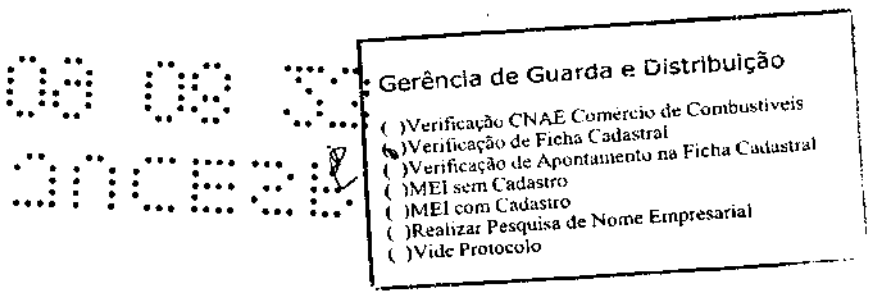


Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/06/2023

– SEDE
HÉ 17
0 2023
COLO

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: aprovação do protocolo e justificativa de incorporação firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. e procedimentos para sua efetivação, nos termos do § 1º, do art. 227, da Lei nº 6.404/76.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: **1)** aprovar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da sociedade incorporadora; **2)** autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pelas incorporadas mediante a versão dos seus patrimônios líquidos, na forma constante no "Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado; **3)** nomear, conforme consta no Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado, a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31/05/2023 ("data-base").

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

JUCESP
18
09 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
324.135/23-3
JUCESP

Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9cf8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 158

JUCESP

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign 7da01416-70c5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 159

JUCESP

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 160

2.2. Em observância ao art. 231 da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 161

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 162

JUCESP

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.262.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 163

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 164

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 165

JUCESP

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 166

# Documento final - AGE 1.pdf

Documento número #7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab
**Hash do documento original (SHA256):** 14ffbaa39527f0b5cc39f8d694f995c6bffbbcdee14859b22857fd926e20a342
**Hash do PAdES (SHA256):** 32325908beedc0819c2e6b76f2513614fd8c0ad9117828fb2ebf57331d7b6f67

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 jul 2023 às 18:04:32
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 07 jul 2023 às 09:44:54
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou como testemunha em 07 jul 2023 às 09:37:42
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou como testemunha em 07 jul 2023 às 10:19:37
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

## Log

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:54:55 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (17:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68. |
| 06 jul 2023, 18:04:32 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:37:42 | Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:44:55 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779585 e longitude -51.144184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:19:37 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:19:37 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 14:24 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

## Documento final - AGE I - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
ae519403cc6965dd2c345f284e3af9cc3b25f72012815d181ce2befbb810e25a

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**Q 4 F X A A V 8 K E**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## ARQUIVAMENTO DE ATA

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032655066-6 | 3530059956-0 | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DA ATA | TIPO DA ATA |
|---|---|
| 30/06/2023 | Ata de Assembléia Geral Extraordinária |

RESUMO DA ATA

**A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte ordem do dia; aprovação do protocolo e justificativa de incorporação firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. e procedimentos para sua efetivação nos termos do ss1º do artigo 227 da lei nº 6.404/76**



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 170

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.295.810/23-1

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ○ | ◉ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ○ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração -- pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 07/08/2023**

**Ciência Vogais**

08 AGO 2023



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 171

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>349.619/23-2 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>29/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:58 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340538 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**
**2.413.304/23-0**

24/08/23
AAG

CONTROLE INTERNET
**032731390-1**

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo); Alteração do Valor do Capital;

| NOME EMPRESARIAL | PORTE |
|---|---|
| BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | Normal |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | CEP |
|---|---|---|---|
| Rua Jose Martins Fernandes | 601 | Galpao 32 | 09843-400 |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL |
|---|---|---|---|
| São Bernardo do Campo | SP | | |

| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
|---|---|---|
| 2 | 03.746.938/0001-43 | 3530059956-0 |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) | DARE: R$ ,00 | 1 / 2 |
| ASSINATURA: DATA: 24/08/2023 | DARF: R$ ,00 | |

JUCESP 24 AGO PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP SEDE 1 ☆ 24 AGO 2023 ☆ PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

3ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP 3ª TURMA 28 AGO 2023 Vogal Revisor

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE - FAVOR ASSINAR E CARIMBO

| | |
|---|---|
| (X) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | (X) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | (X) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

Nivaldo Cleto RG 10.779.020-3 Vogal

JUCESP 20 29 AGO 2023 SEDE

**OBSERVAÇÕES:**

1410(201856)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

349.619/23-2

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 173

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

– SEDE
HE 36
20 2023
)COLO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01/07/2023

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 01/07/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 01/07/2023, às 9h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

EDE
:8
)23
0

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

ESP
DE
2023
COLO

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA: 1)** Ratificar Protocolo e Justificação das Incorporações firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda.; **2)** ratificar a nomeação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); **3)** apreciar e deliberar acerca dos laudos de avaliação referidos no item 2 acima; e **4)** deliberar acerca do aumento de capital da companhia e emissão de novas ações, a serem subscritas pelos sócios das incorporadas; e **5)** deliberar sobre as incorporações da BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. pela companhia e sua implementação.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: **1)** Ratificar Protocolo e Justificação das Incorporações firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A,

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 DE 29

BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda., que é anexado à presente como Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da companhia; **2)** ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-4, como avaliadora do acervo líquido das incorporadas; **3)** aprovar, em todos os seus termos, o laudo de avaliação da Datasupri Distribuidora Ltda., o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de maio de 2023, que o valor do patrimônio líquido a ser incorporado pela companhia é de R$ 10.063.977,19, conforme indicado no laudo de avaliação, que é anexado à presente como Documento II da presente ata, autenticado pela mesa e que serão arquivados na sede da companhia; **4)** consignar que não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP, nos termos fixados no protocolo e justificativa de incorporação; **5)** aprovar, em todos os seus termos, o laudo de avaliação BRS Suprimentos Corporativos S/A, o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de maio de 2023, que o valor do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela companhia é de R$ 246.775.465,12, conforme indicado no laudo de avaliação, que é anexado a presente como Documento III da presente ata, autenticados pela mesa e que serão arquivados na sede da sociedade incorporadora; **6)** autorizar o aumento de capital da companhia, dos atuais R$ 211.727.313,00, para R$ 273.089.792,20.; **7)** autorizar a emissão 61.362.479 novas ações da companhia, a serem subscritas por CF Participações Empresariais S/A; **8)** aprovar, de forma definitiva e sem qualquer ressalvas, as incorporações pela Companhia, dos patrimônios líquidos da Datasupri e da BRS, nos valores supramencionados e indicados nos Laudos de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificativa de Incorporação, assumindo a Companhia os ativos e os passivos da Datasupri e da BRS e sucedendo-as em todos os direitos e obrigações, nos termos da lei; **9)** consignar que, em razão das incorporações ora aprovadas, dão-se as extinções da Datasupri e da BRS, de pleno direito, sendo elas sucedidas pela Companhia, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no art. 227 da Lei nº 6.404/76, e autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das incorporações ora aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas. Instruem a presente ata: o protocolo e justificativa de incorporação, Documento I; os laudos de avaliação da Datasupri e da BRS, Documento II e Documento III, respectivamente; a ata do Conselho de Administração da BRS que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, Documento IV; a ata do Conselho de Administração desta companhia que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, Documento V; ata da Assembleia Geral da BRS que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VI; ata da Assembleia Geral desta companhia que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VII; alteração de contrato social da Datasupri, aprovando protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VIII.

Clicksign [illegible]

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 08 23

**8) ASSINATURAS:**

- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;

- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;

- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

| | |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **DALTON SCHMITT JUNIOR** |
| PRESIDENTE DE MESA | SECRETÁRIO |

Acionistas presentes:

| | |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** |
| | CESAR LEANDRO FOLLE |

JUCESP 10 29 AGO 2023 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 349.619/23-2
MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL
JUCESP 10 29 AGO 2023 SEDE

Clicksign [illegible]

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ata Assembleia Geral - BRS SP - Aprovação Laudo e Incorporação.pdf

Documento número #8becb85b-136d-4a43-9039-6270c8587abe

Hash do documento original (SHA256): 03d9dda0e141c9c72903cfe8d2b22d9a62c3e2421605f802bde8714e042fd51e

Hash do PAdES (SHA256): 04a27d4916139e7d2f8e92b25b6c684c4ef02e0cab62f7d4f05677a45c82d90e

## Assinaturas

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 11 ago 2023 às 11:52:20
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 11 ago 2023 às 11:53:55
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 11 ago 2023, 11:49:19 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 8becb85b-136d-4a43-9039-6270c8587abe. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2023 (11:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 11 ago 2023, 11:51:13 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2023 (11:49). |
| 11 ago 2023, 11:51:13 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 11 ago 2023, 11:51:13 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 11 ago 2023, 11:52:20 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

11 ago 2023, 11:53:56 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 ago 2023, 11:53:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8becb85b-136d-4a43-9039-6270c8587abe.

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários, ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8becb85b-136d-4a43-9039-6270c8587abe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

29 23

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 11 de agosto de 2023 às 13:46 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

**Ata Assembleia Geral - BRS SP - Aprovação Laudo e Incorporação - Assinado.pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
1396a639ff82ed816c1aaa57cc3d84e5733a9d9da65fba6b1eb28aa32498619a

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**F R B M 7 S V Y S S**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8cf2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 181

JUCESP

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign 11c03073-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 182

JUCESP

p. Das três companhias a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 183

JUCESP

2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 184

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 185

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 11c03013-c906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 186

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign 11c03013-e906-468c-b2b9-0c2a8cf2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 188

JUCESP

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign 11c03013-e906-468c-b2b9-0c2a8ef2d085

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP 29

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | -------- | -------- | -------- |
| **Total dos ajustes não realizados** | 0,00 | 310.719 | (310.719) |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP 29/08/23
BrSUPPLY Suprimentos Corporativos

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09.44.02

---

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:45:29

---

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559 065 830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

---

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 192

JUCESP 2023
BrSUPPLY Suprimentos Corporativos

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8cf2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 193

JUCESP
29/08/23

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

HLB BRASIL
ADVISORY AND ACCOUNTING

Clicksign 11c03013-e906-46de-b2b9-0e2a6ef2d085

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 08 23

## ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |

Anexo I – Balanço patrimonial 6

Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial 7





JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 195

JUCESP
29 UB 23

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



Clicksign 11c03013-e904-468e-b2b9-0e2a8ef24085

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 196

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 197

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 198

JUCESP
29 08 23

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 199

JUCESP
29 08 23

**ANEXO II**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

## 1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da **Companhia** no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

## 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a6ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 200

JUCESP
29 08 23

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a6ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 201

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.


Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a6ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 202

JUCESP
29/08/23

**4 - Eventos Subsequentes**

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign 11d83013-e906-468e-b2b9-0c2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 203

# Protocolo e laudo - exigência JUCESP.pdf

Documento número #11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085
**Hash do documento original (SHA256):** 0767dcc4cb3886b55ae36ec91b43f8eb3966deefa3d1d169cede720119d923f1
**Hash do PAdES (SHA256):** 71cea42f34e10efedf455e63c8f081dfb7376c3877a7fe12273d9a8b422bc886

## Assinaturas

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou em 18 ago 2023 às 08:17:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2023 às 08:20:35
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2023 às 08:21:33
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou em 18 ago 2023 às 08:23:37
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

## Log

| | |
|---|---|
| 18 ago 2023, 07:54:16 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2023 (07:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2023 (07:54). |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68. |
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.ivopereira@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 18 ago 2023, 08:17:30 | Rodrigo Ivo Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 201.87.192.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.565.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2023, 08:20:35 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 187.58.201.18. Componente de assinatura versão 1.565.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2023, 08:21:34 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 201.87.192.146. Componente de assinatura versão 1.565.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2023, 08:23:37 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 201.87.192.146. Componente de assinatura versão 1.565.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2023, 08:23:38 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 18 de agosto de 2023 às 08:57 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Protocolo e laudo - exigência JUCESP.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
bec6e21c5513441d16ad72314879d05f7539d9b5d01c161d0283ceada2fbc539

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**7 K D L U F F Y K M**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.292.220/23-4

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVO**

**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
# REALIZADA EM 30/06/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 9horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");

(iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, os Laudos de Avaliação, que são os Documentos II e III da presente ata, autenticados pela mesa e que serão arquivados na sede da Companhia.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

JUCESP
06
08 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
317.373/23-7
JUCESP

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 209

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign b1d95322-70af-4034-95fe-1aacc54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 210

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aaca54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 211

2.2. Em observância ao art. 231 da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a Implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54eddad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 212

Datasupri, cobrar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fc-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 213

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aacc54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

situado na Av. Adesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54a1dad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 216

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

BRSUPPLY
Suprimentos Corporativos

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | --- | --- | --- |
| **Total dos ajustes não realizados** | **0,00** | **310.719** | **(310.719)** |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 219

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:02

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023
09:45:29

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559.065.830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aecc54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

Clicksign b1d45322-70af-4094-95fe-1aece5addaef

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |

Anexo I – Balanço patrimonial 6

Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial 7




Clicksign b1d05122-70ef-4094-95fe-1ance54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 223

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 224

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Clicksign b1d95322-70af-4090-95fe-1aece54eddad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 225

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Click-sign b1d95322-70af-4094-95fe-1aeca6a1dad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 226

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.358,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.316.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditoras, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign b1d95122-70af-4094-95fe-7ace54ddd1ad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 227

ANEXO II

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

## 1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da **Companhia** no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

## 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

HLB BRASIL ADVISORY AND ACCOUNTING



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fc-1acce54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 228

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Clicksign b1d95322-7baf-4004-45fe-1aeca54ed1ad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 229

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 230

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 231

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 21.758.571,52 |
| Patrimônio Líquido | 10.063.977,19 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. e concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54a0dad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Tributação de PIS e COFINS sobre receitas diversas – não oferecidas à tributação | 0,00 | 19.464,49 | (19.464,49) |
| | — | — | — |
| **Total dos ajustes não realizados** | **0,00** | **19.464,49** | **(19.464,49)** |

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:21

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-54
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:45:37

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 659.055.830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:15

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fc-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

## DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 |
|---|---|
| Ativos | |
| *Ativos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 576.099,70 |
| Contas a receber de clientes | 5.817.766,30 |
| Estoques | 3.579.862,35 |
| Impostos a recuperar | 5.950.213,69 |
| Partes relacionadas | 2.763.869,22 |
| Outros ativos | 2.877.742,19 |
| **Total dos ativos circulantes** | **21.565.553,45** |
| | |
| *Ativos não circulantes* | |
| Impostos diferidos ativos | 121.154,34 |
| Imobilizado | 71.863,73 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **193.018,07** |
| | |
| **Total dos ativos** | **21.758.571,52** |
| | |
| Passivos | |
| *Passivos circulantes* | |
| Fornecedores | (3.904.480,40) |
| Tributos a recolher | (985.594,86) |
| Outros passivos | (253.653,73) |
| **Total dos passivos circulantes** | **(5.143.728,99)** |
| | |
| *Passivos não circulantes* | |
| Passivos contingentes | (6.550.865,34) |
| **Total dos passivos não circulantes** | **(6.550.865,34)** |
| **Total dos passivos** | **(11.694.594,33)** |
| | |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital social | (7.275.000,00) |
| Reservas de Lucros | (2.788.977,19) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(10.063.977,19)** |
| | |
| **Total do patrimônio líquido e passivos** | **(21.758.571,52)** |

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

## EM 31 DE MAIO DE 2023

## INCORPORAÇÃO DA DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21

HLB BRASIL
ADVISORY AND ACCOUNTING

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 236

# ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 3 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Conclusão | 4 |
| Anexo I - Balanço patrimonial | 5 |
| Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial | 6 |




Clicksign b1d45322-70a1-4004-95fa-1aace54adead

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 237

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110 e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da empresa DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. ("Empresa"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Empresa, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 238

independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ 10.063.977,19 (dez milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 239

**ANEXO I**

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 |
|---|---|
| Ativos | |
| *Ativos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 576.099,70 |
| Contas a receber de clientes | 5.817.766,30 |
| Estoques | 3.579.862,35 |
| Impostos a recuperar | 5.950.213,69 |
| Partes relacionadas | 2.763.868,22 |
| Outros ativos | 2.877.742,19 |
| **Total dos ativos circulantes** | **21.565.553,45** |
| *Ativos não circulantes* | |
| Impostos diferidos ativos | 121.154,34 |
| Imobilizado | 71.863,73 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **193.018,07** |
| **Total dos ativos** | **21.758.571,52** |
| | |
| Passivos | |
| *Passivos circulantes* | |
| Fornecedores | (3.904.480,40) |
| Tributos a recolher | (986.594,86) |
| Outros passivos | (253.653,73) |
| **Total dos passivos circulantes** | **(5.143.728,99)** |
| *Passivos não circulantes* | |
| Passivos contingentes | (6.550.865,34) |
| **Total dos passivos não circulantes** | **(6.550.865,34)** |
| **Total dos passivos** | **(11.694.594,33)** |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital social | (7.275.000,00) |
| Reservas de lucros | (2.788.977,19) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(10.063.977,19)** |
| | |
| **Total do patrimônio líquido e passivos** | **(21.758.571,52)** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign b1e95122-70a1-4f94-95fe-7aaca54a1da0

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 240

**ANEXO II**

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

## 1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

## 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - A elaboração de Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, impostos diferidos, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.



Clicksign b1d95322-70af-4004-95fa-1ace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 241

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições de resgate imediato.

c) Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transações diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo:

c.1) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

c.2) Recebíveis - Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio de utilização do método de taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

d) Contas a Receber de Clientes - São apresentados ao valor presente, se relevante, e de realização.

No período apresentado, o ajuste a valor presente calculado de contas a receber de clientes de curto prazo foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.

e) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção. Nos termos da Lei no 11.638/2007, as depreciações dos ativos foram computadas com base na vida útil dos bens, considerando o valor residual esperado. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e, custos de manutenção e reparo são lançados a resultado quando incorridos.



Clicksign b1e45322-70ef-4094-85fa-1aace54eddad
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 242

f) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

g) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes) - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Passivos Contingentes e Obrigações Legais - As práticas contábeis para registro e divulgação de passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; (ii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de eventuais processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social - São calculados com base nas alíquotas vigentes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

j) Apuração do Resultado - O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, sendo que somente são reconhecidos no resultado após a transferência ao comprador dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos.



Clicksign bfd95322-70af-4004-85fe-1eace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 243

## 3 - Capital Social

O capital social está totalmente integralizado, pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país, sendo composto de 7.275.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real).

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Empresa mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aec54eddad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 244

# ACA - BRS SP - Final.pdf

Documento número #b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad
**Hash do documento original (SHA256):** 388837da2bab8f9d9925c01e9728631d3d38cfca81bbec5f5465c46bca4ed4e3
**Hash do PAdES (SHA256):** bbbb4f13d3294b685c57816fe42107c696515e141cf165c48b647d4679f6aebc

## Assinaturas

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 11:37:57
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 03 ago 2023 às 11:40:33
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 10:07:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 03 ago 2023 às 10:04:18
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 03 ago 2023 às 13:15:07
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 09:34:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 03 ago 2023, 10:04:18 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 10:07:47 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 11:35:06 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.ivopereira@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 03 ago 2023, 11:37:58 | Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 11:40:34 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 11:52:51 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 removeu da Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha. |
| 03 ago 2023, 13:15:07 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 13:15:08 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 13:21 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## ACA - BRS SP - Final - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
098b7635569827b65750a0e5303016528903de767a2f64d8e4a1fff43ce73e60

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**V C L A E G 8 V 6 D**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.295.810/23-1

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
CNPJ/NIRE 03.746.930/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/06/2023

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: aprovação do protocolo e justificativa de incorporação firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. e procedimentos para sua efetivação, nos termos do § 1º, do art. 227, da Lei nº 6.404/76.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: **1)** aprovar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da sociedade incorporadora; **2)** autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pelas incorporadas mediante a versão dos seus patrimônios líquidos, na forma constante no "Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado; **3)** nomear, conforme consta no Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado, a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02 063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo

Clicksign

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31/05/2023 ("data-base").

**7) ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

JUCESP
18
09 AGO 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

324.135/23-3

JUCESP

Clicksign 3d481496-70e3-4126-abaa-30b5c1b415ab

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign [illegible]

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 251

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Eficksign 2da01a1b-2fd5-4f36-a1ca-3f6e9f847bab

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 252

p. Das três companhias, a BRS possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior [illegible] a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign [illegible]

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 253

2.2. Em observância ao art. 231 da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia para deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Certificado 2da81416-70e5-4126-aaaa-3b95fb415eb

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 254

Datasupri, operação esta, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3 A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4 De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1 Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 7da81416-3ec5-4126-abaa-3a1fef8415ab

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 255

6.4 Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.252.420 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

I. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

II. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 7d001316-2b5-4126-a0aa-39b7e8415eb

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 256

situado na Av. Arterial Rodoviária, S/N, QUADRA 12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign [illegible]

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 257

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 7da01416-20c5-4126-a1aa-50ae6f635eb

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 258

9.5 Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venham a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign

Documento finalizado em GMT - Data e Hora Brasília
Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Versão v1.24.0

# Documento final - AGE I.pdf

Documento número #7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab
Hash do documento original (SHA256): 3efffb4a1295d7f0b5cc3958d0594f9f26ab1bbd0e1e4854b72857b9f33e20a342
Hash do PADES (SHA256): 3237d9f9aee9c6813fc2e4b75f2813e4a1e8c0ad411795f6b7ee5c7331d7bbf47

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 jul 2023 às 18:04:32
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 07 jul 2023 às 09:44:54
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou como testemunha em 07 jul 2023 às 09:37:42
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou como testemunha em 07 jul 2023 às 10:19:37
Emitido por AC Certisign RFB G5 com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

## Log

06 jul 2023, 17:54:55 — Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (17:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

06 jul 2023, 17:55:00 — Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
PROTOCOLO
0.224.778/23-0
DATA
29/08/2023

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:59:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital, Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 17:59:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 06 jul 2023, 17:59:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanhol@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanhol e CPF 559.065.830-68. |
| 06 jul 2023, 18:04:32 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:37:42 | Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:44:55 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779585 e longitude -51.144184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 17:19:37 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 17:19:37 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9e8415ab. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9e8415ab, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 14:24 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

## Documento final - AGE I - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
ae519403cc6965dd2c345f284e3af9cc3b25f72012815d181ce2befbb810e25a

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**Q 4 F X A A V 8 K E**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.168.237/23-2

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

**CNPJ/MF 09.216.620/0001-37**

**NIRE 43300051790**

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30/06/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 8h, na sede social situada na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93140-000.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");

(iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação, que é o Documento II da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia.

Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

JUCESP
16
17 JUL 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDECT

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

283.633/23-2

JUCESP

Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign 679c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 265

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil..

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | ------- | ------- | ------- |
| **Total dos ajustes não realizados** | **0,00** | **310.719** | **(310.719)** |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos Intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B51B3AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 266

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
AGT-Safeweb 03/07/2023 08:41:08

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
AGT-Safeweb 03/07/2023 09:45:29

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 680.088.830-68
AGT-Safeweb 03/07/2023 10:02:06

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign 879e4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 267

ANEXO I

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(Inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.898.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,60 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.866.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad29-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

Clicksign 826c4f71-5186-4723-a459-b4fcec6d19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 269

# ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |
| Anexo I – Balanço patrimonial | 6 |
| Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial | 7 |




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 270

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 867.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C2185183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 272

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337619/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)**
**Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023**
**(valores expressos em reais)**

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.680.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,39 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.639.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.780,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,69 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahn, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO II**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 275

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4C86345824. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 276

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232871494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 277

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 278

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad30-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 279

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ceecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign 679c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 281

2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da Incorporação da



Clicksign 879c4f71-5156-4723-ad33-b4ccccbd1961

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 282

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 283

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

I. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGAL-PA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 284

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA 12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign 679c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccacbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Jose Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 286

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbdf9b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Documento Final - Ata Conselho BRS - Ratificação-Carta apresentação-Protocolo justifica.pdf

Documento número #879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

**Hash do documento original (SHA256):** 1280a76dc45cace6719a320b19d440cfe71e88fa51d99a472c3f6a372f683969

**Hash do PAdES (SHA256):** e12638f166232dfac882f7f07a068beb6131c058a262aeea7b33c08b2ca2cdb

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 jul 2023 às 17:57:10
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 06 jul 2023 às 17:47:04
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 07 jul 2023 às 10:09:15
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 07 jul 2023 às 12:26:33
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 07 jul 2023 às 12:28:24
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

## Log



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:08:59 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (17:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 06 jul 2023, 17:47:04 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 06 jul 2023, 17:57:10 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7795869 e longitude -51.1445754. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:09:15 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:26:33 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6811543 e longitude -46.5072319. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 07 jul 2023, 12:28:25 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:28:26 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado segunda-feira, 10 de Julho de 2023 às 15:04 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

**Documento Final - Ata Conselho BRS - Ratificação-Carta apresentação-Protocolo justifica - Clicksign.pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
5e78dec96f56194c0814cf9a0b21c84ebc2eb245a8a8d0edc716e41337a69c17

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**O N M C A P K D 8 3**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/267.149-4 | RSE2300262223 | 20/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | CESAR LEANDRO FOLLE | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080375 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
## REGISTRO DIGITAL

Eu, CESAR LEANDRO FOLLE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1973, RG Nº 1043910528 SSP-RS, CPF 637.251.690-04, AVENIDA FEITORIA, Nº 1297, CASA 40, BAIRRO SANTO ANDRE, CEP 93042-651, SAO LEOPOLDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Leopoldo, 20 de julho de 2023.

Cesar Leandro Folle
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCISP

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, de CNPJ 09.216.620/0001-37 e protocolado sob o número 23/267.149-4 em 20/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9080376, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | CESAR LEANDRO FOLLE | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | CESAR LEANDRO FOLLE | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | Cesar Leandro Folle | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2023, às 17:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/267.149-4.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 294

JUCISRS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, quinta-feira, 27 de julho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 295

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300051790 | 2054 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300262223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 017 | | | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO |

SAO LEOPOLDO
Local

20 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCISRS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/267.149-4 | RSE2300262223 | 20/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | CESAR LEANDRO FOLLE | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.168.236/23-9

CONTROLE INTERNET
032570945-9

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;

| NOME EMPRESARIAL | | | PORTE |
|---|---|---|---|
| BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | Normal |
| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO | CEP |
| Avenida Parobe | 4851 | RS 240 KM 05 | 93140-000 |
| MUNICIPIO | UF | TELEFONE | EMAIL |
| São Leopoldo | RS | | |
| NUMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | |
| 0 | 09.216.620/0001-37 | 4330005179-0 | |

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo)
ASSINATURA: DATA: 11/07/2023

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 146,29
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
2 / 2

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 15
12 JUL 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Roberto [illegible]
RG [illegible]7.003
Vogal
14 JUL 2023

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
16
17 JUL 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
283.634/23-6
JUCESP

Versão VRE Reports : 1.0.0.0
11/07/2023 17:46:08 - Página 1 de 2

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214520440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ/MF 09.216.620/0001-33**
**NIRE 43300051790**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/06/2023

- SEDE
15
. 2023
OLO

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 13h, na sede social situada na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93140-000.

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: aprovação do protocolo e justificativa de incorporação firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. e procedimentos para sua efetivação, nos termos do § 2º, do art. 227, da Lei nº 6.404/76.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou:

**1)** aprovar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da sociedade incorporadora;

**2)** autorizar a subscrição do aumento de capital da incorporadora mediante a versão do seu patrimônio líquido, na forma constante no "Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado;

**3)** aprovar o Laudo de Avaliação do acervo líquido desta sociedade, datado de , elaborado por Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº

Clicksign 087fb86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f8643

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 299

02.063.967/0001-48, previamente contratada pela incorporadora para este fim, Laudo este que é o Documento II da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da incorporadora, o qual indica o valor do acervo líquido da sociedade, em 31 de maio de 2023, de R$ 235.440.750,34, considerando-se o resultado do período de janeiro a maio de 2023;

4) aprovar, definitivamente, a Incorporação desta sociedade pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, sociedade com sede Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.220.137.811 e no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, com base no previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação acima aprovado;

5) Consignar que, em decorrência da incorporação acima mencionada:

i. O estabelecimento sede da incorporada, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

ii. O estabelecimento filial da incorporada, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

iii. O estabelecimento filial da incorporada, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

iv. O estabelecimento filial da incorporada, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-

Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 300

15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

v. O estabelecimento filial da incorporada, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

6) autorizar os administradores a tomarem todas as providências necessárias à efetivação da incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital social da incorporadora, e a praticarem todos os atos e a assinarem todos os documentos necessários para tal finalidade; e

7) consignar que, consumadas as providências legais da incorporação, a incorporadora declarará extinta, de pleno direito, a **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas. Instruem a presente ata o protocolo e justificativa de incorporação, Documento I; o laudo de avaliação desta companhia, Documento II; a ata do Conselho de Administração desta companhia que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, Documento III.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CF PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

ClicksIgn 0871b86d-89ce-4a34-a395-dcf4f05f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21868236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
16
17 JUL 2023
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
283.634/23-6
JUCESP

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214520440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

**CNPJ/MF 09.216.620/0001-37**

**NIRE 43300051790**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30/06/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 8h, na sede social situada na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93140-000.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");

(iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação, que é o Documento II da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia.

Clicksign 0871b86d-89cc-4e34-a395-dcf4f95f85d3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

| | |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **DALTON SCHMITT JUNIOR** |
| PRESIDENTE DE MESA | SECRETÁRIO |

Conselheiros

| | |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **TATIANA WERLE FOLLE** |
| **CHU CHIU KONG** | **FÁBIO MORAES KANN** |

Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-e395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign 6871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | | | |
| Total dos ajustes não realizados | 0,00 | 310.719 | (310.719) |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos Intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign 0871b86d-80cc-4a34-a393-dcf4f95f86d3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21660236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
BrSupply

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:08

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:45:29

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 659.068.830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign 0871b86d-85cc-4a34-a395-dcf4195f86d3

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214520440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
BR SUPPLY

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.436,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | 162.624.864,34 | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | 134.456.431,00 |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | 59.566.580,58 |
| Investimentos | 184.696.516,89 | **Total dos passivos** | 194.023.011,58 |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | 277.459.143,28 | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | 246.060.996,04 |
| | | | |
| | | | |
| **Total dos ativos** | 440.084.007,62 | **Total do patrimônio líquido e passivos** | 440.084.007,62 |

Clicksign 0871b80d-89cc-4e34-a393-dcf4f95f86d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

Clicksign

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2188236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |

Anexo I – Balanço patrimonial 6

Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial 7




Certificou o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2158236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 310

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21682362239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 311

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Clicksign 8f218158-89cc-4834-93f5-dcf490ef76d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21668236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 312

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7

HLB BRASIL

Clicksign 89/19b6d-49cc-4a34-a395-dcf49...ff663

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 313

JUCESP

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)**
**Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023**
**(valores expressos em reais)**

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **182.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,98 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.761,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.837,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| | | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | | |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign 88/1b86-49cc-4a34-a795-dcf47bc8b6d3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300061790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 314

ANEXO II

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

HLB BRASIL



Clicksign

Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 315

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 316

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.



Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2166236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 317

**4 - Eventos Subsequentes**

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral, Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 318

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 319

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign: 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3

JUCESP Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 320

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOsocietárias

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign 0871b80d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 321

2.2. Em observância ao art. 261, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign 0571b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21682356239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 322

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a335-dcf4f95f86d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2188236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 323

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 64.364.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f8563

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 21462044C. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 324

situado na Av. Acesso Rodoviário, SIN, QUADRA 12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f8603

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 325

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 326

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.834/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300061790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 327

## Documento Final - BRS SA.pdf

Documento número #0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3
Hash do documento original (SHA256): 2294bf2c3cc7421e910ae49d336e47059f410bbce737977977718ac55fff6b37
Hash do PAdES (SHA256): 8042e16a9594daf3bbdf157f6c63b52e8ff41724cfa3d8213d7ec8b388fc864

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 jul 2023 às 18:06:34
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 07 jul 2023 às 09:44:54
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 07 jul 2023 às 10:09:15
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 07 jul 2023 às 12:26:33
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 07 jul 2023 às 12:28:24
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:51:20 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (17:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



JUCESP Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão do Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:51:34 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 06 jul 2023, 17:51:34 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 17:51:34 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 06 jul 2023, 17:51:34 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 06 jul 2023, 17:51:34 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 06 jul 2023, 18:06:34 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7795784 e longitude -51.1445653. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:44:55 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779585 e longitude -51.144184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:09:15 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:26:33 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6811543 e longitude -46.5072319. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:28:25 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

07 Jul 2023, 12:28:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3.

ICP Brasil **Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado segunda-feira, 10 de julho de 2023 às 15:13 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

**Documento Final - BRS SA - Clicksign.pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
254f981cb3a7deb62e32944ee0fa59596e31c07ccbf13bed8037c4533cb538b7

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**HJCID553OV**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com,
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



JUCESP Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032570945-9 | 4330005179-0 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DO DOCUMENTO | TIPO DO DOCUMENTO |
|---|---|
| 30/06/2023 | Outros |

DESCRIÇÃO

**Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (I) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação**



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.168.236/23-9

**Relatório da Análise Prévia**

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ○ | ◉ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado? | ○ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

**Elisandra de Souza RG 29.460.926**
**Data: 13/07/2023**

**Ciência Vogais**

Roberto Mario Frias
RG 8.677.503
Vogal

14 JUL 2023



Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPN2363082599** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0001-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteracao de capital social**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SPB3784160 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **24/08/2023** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.413.304/23-0

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ◉ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ◉ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ◉ | ○ |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 25/08/2023**

DEFERIDO Ciência Vogais

Nivaldo Prieto
RG 10.779.920-0
Vogal



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 335

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.377.645/23-9

AAG
TU

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032708464-2

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo); | | | | JUCESP – S GUICHÊ |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | PORTE: Normal | |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | NÚMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | CEP: 09843-400 | ★ 18 AGO 2 |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 1 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | PROTOCO |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) ASSINATURA: _____ DATA: 18/08/2023 | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ ,00 DARF: R$ ,00 | SEQ. DOC.: 1 / 2 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP – SEDE GUICHÊ 18 ★ 18 AGO 2023 ★ PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: 3ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE: 23 AGO 2023 JUCESP EXIGÊNCIA 3ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal — Marcio Giust RG 3 101 424-6 Vogal — Adriana Piotomati RG 17.242.017-2 Vogal

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- ( ) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- (✓) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- (✓) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO - ANEXO

JUCESP __/__/__ EXIGÊNCIA 3ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 336

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.377.645/23-9

## Relatório da Análise Prévia

○ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

◉ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ○ | ◉ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

Anexar DBE pela alteração do capital

## Proposta de Exigência

| Exigência |
|---|
| 3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados. (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Capítulo I, item I.1) |

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3 - Acrescentar o ato de alteração do valor do capital

Adriana Petorgau
RG 12.242.017-2
Vogal

23 AGO 2023

EXIGÊNCIA

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 21/08/2023**

**Ciência Vogal**



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.344.134/23-2

CONTROLE INTERNET
032684574-7

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

JUCESP
GUIC
11 A
PROT

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo); | | | | |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | PORTE: Normal |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | | NÚMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | CEP: 09843-400 |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) ASSINATURA: DATA: 11/08/2023 | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 520,75 DARF: R$ ,00 | | SEQ. DOC.: 1 / 2 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP – SEDE GUICHÊ 36 ★ 11 AGO 2023 ★ PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: 7ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANALISE: JUCESP 10 AGO 2023 EXIGÊNCIA 7ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal
Aldo Nuñez Macri RG 8.004.506-6 Vogal
Ivan Lorena Vilela Júnior RG 25.177.000-X Vogal

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- ( ) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 338

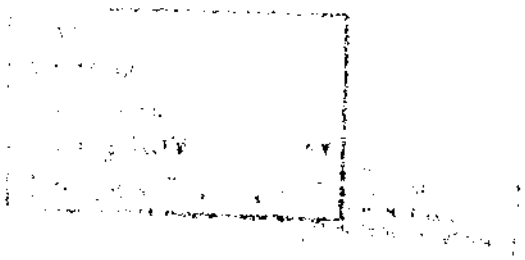

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(x)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA**

# PROTOCOLO: 2.344.134/23-2

## Relatório da Análise Prévia

○ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

◉ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ○ | ◉ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ○ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (simbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

## Proposta de Exigência

| Exigência |
|---|
| 102- Apresentar ata da assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual da sociedade incorporadora com aprovação do protocolo, dajustificação, a nomeação de 3(três) peritos ou empresa especializada, do laudo de avaliação, a versão do patrimônio líquido, o aumento do capitalsocial, se for o caso extinguindo-se a incorporada (art. 70 da IN DREI nº 81/2020). |

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Trazer 3 vias do protocolo/justificação e do Laudo de avaliação (1 conjunto para cada ata)

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 15/08/2023**

JUCESP __/__/____
EXIGÊNCIA Vogais JUCESP
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 340

29/08/23

Nº DO PROTOCOLO
032731390-1

**CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)**

39-Outras exigências a especificar e fundamentar: ☐



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 341

29/08/23

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Nº DO PROTOCOLO
032731390-1

OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

DATA

ASSESSOR



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 342

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>350.997/23-8 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>30/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:46:15 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340592 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

30 08 23

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**
**2.420.095/23-6**

CONTROLE INTERNET
032731940-2

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | | **CEP** |
| Avenida Manuel Bandeira | 291 | Bloco B 2ºAnd | | 05317-020 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **TELEFONE** | **EMAIL** | |
| São Paulo | SP | | | |
| **NÚMERO EXIGÊNCIA (S)** | **CNPJ - SEDE** | **NIRE - SEDE** | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | 3530059956-0 | | |

JUCESP – GUICHÊ 5 – 25 AGO – PROTOC

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folfe (Diretor Presidente) | DARE: R$ 520,75 | 1 1 |
| ASSINATURA: DATA: 24/08/2023 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 5
25 AGO 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0402(20:1821)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Horedi M. Da Silva
RG: 501.020.878-1
Assessor Técnico de Registro Público
29 AGO. 2023

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
15
30 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
350.997/23-8
JUCESP

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) RITOQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

30 08 23

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(✓)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SEDE
:6
2023
)LO

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

REALIZADA EM 27/07/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2023, às 14horas, na sede social situada na Av. Manuel Bandeira, 291, Bloco B, 2º andar, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.317-020.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a reeleição dos membros da Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** Reelegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28 de julho de 2023, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo I,** nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

Clicksign 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

JUCESP
15
30 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP/SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
350.997/23-8
JUCESP

Clicksign 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 348

JUCESP

# TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# 20230727_RCA - Reeleição Membros da Diretoria BRS SP.pdf

Documento número #2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb
**Hash do documento original (SHA256):** b018aaddffd6062242df552d8f8c0cfe1186905bc1bb8dc4e4ba8f35a547949b
**Hash do PAdES (SHA256):** 7ab9a7932f7a6a789e4201ed5ca4fef0b8c57c2e0502ca4ae3b79d6621594acf

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 16 ago 2023 às 10:26:09
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 16 ago 2023 às 10:27:03
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 16 ago 2023 às 10:54:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 16 ago 2023 às 17:45:17
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 21 ago 2023 às 18:31:06
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 16 ago 2023, 09:51:12 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2023 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2023 (09:51). |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 16 ago 2023, 10:26:09 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 187.58.201.18. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 16 ago 2023, 10:27:03 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 16 ago 2023, 10:54:30 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 187.58.201.18. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 16 ago 2023, 17:45:17 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 179.191.127.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.592389 e longitude -46.6883344. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 ago 2023, 18:31:06 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 179.191.127.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5923845 e longitude -46.6883493. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.566.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

21 ago 2023, 18:31:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb.

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 08:53 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## 20230727_RCA - Reeleição Membros da Diretoria BRS SP - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
2b183f2987ee79b9b1f390cfb1f93c3688f64d9ba8b8c1f7bb7d8fdf0ad5323c

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**S J E V O 7 B U G P**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032731940-2 | 3530059956-0 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Dalton Schmitt Junior | | | | | | 696.124.630-34 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1040161257 | | 05/01/2022 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Tullo de Rose | | | 330 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Apto 602 | Jardim Europa | | 91340-110 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| Porto Alegre | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Alteração de Dados Cadastrais | Pessoa Física | |

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Diretor Financeiro (entrada) Início do Mandato: 28/07/2023 Termino do Mandato: 28/07/2024

REPRESENTADOS

NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032731940-2 | 35300599560 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cesar Leandro Folle | | | | | | 637.251.690-04 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1043910528 | | 14/02/2019 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Alteração de Dados Cadastrais | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS

Diretor Presidente (entrada) Inicio do Mandato: 28/07/2023 Termino do Mandato: 28/07/2024

REPRESENTADOS

NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>351.014/23-8 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>30/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:46:43 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340673 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

30 08 23

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**
**2.420.130/23-6**

CONTROLE INTERNET
032640810-0

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | | **CEP** |
| Avenida Manuel Bandeira | 291 | Bloco B 2ºAnd | | 05317-020 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **TELEFONE** | **EMAIL** | |
| São Paulo | SP | | | |
| **NÚMERO EXIGÊNCIA (S)** | **CNPJ - SEDE** | **NIRE - SEDE** | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | 3530059956-0 | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) | DARE: R$ 520,75 | 1 / 1 |
| ASSINATURA: DATA: 31/07/2023 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP - SEDE
GUICHÊ 6
25 AGO 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1609(201840)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Horedt M. Da Silva
RG: 501.070.978-1
Assessor Técnico de Registros Públicos
29 AGO. 2023

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE (1)
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
16
30 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
351.014/23-8
JUCESP

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 357

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Conteúdo de Combustíveis
(✓)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

30 08 23

JUCESP

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**BRS SP SURRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01/07/2023

:P – SEDE
!CHÊ 6
\GO 2023
'OCOLO

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 01/07/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 01/07/2023, às 10h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA: 1)** Apreciar e deliberar acerca da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição dos novos membros do Conselho de Administração; **2)** apreciar e deliberar acerca da alteração de denominação social da Companhia; **3)** apreciar e deliberar acerca da alteração do endereço sede da Companhia.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: **1)** Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiros de Administração formulado por **CESAR LEANDRO FOLLE, TATIANA WERLE FOLLE** e **DALTON SCHMITT JUNIOR**, conforme Termos de Renúncia que são anexados à presente como Documento I; **2)** Em decorrência das renúncias dos Conselheiros de Administração, eleger, conforme termos de posse constantes no Documento II, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.439.105-28 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, nº 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, Bairro Santo André, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93042-651 , como Presidente

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

do Conselho de Administração; (b) **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 70.568.211-52, inscrita no CPF/ME sob o nº 898.986.050-49 (SSP/RS), residente e domiciliada na Av. Feitoria, nº 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, Bairro Santo André, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93042-651, como membro do Conselho de Administração; (c) **CHU CHIU KONG**, britânico, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W-698.500-W, inscrito no CPF/ME sob o nº 943.383.028-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, como membro do Conselho de Administração; e (d) **FÁBIO MORAES KANN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 35.502.270-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 356.196.928-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, como membro do Conselho de Administração. O prazo de mandato unificado dos Conselheiros será de 2 (dois) anos; **3)** alterar a denominação social da Companhia para **"BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A"**; **4)** Transferir o estabelecimento sede (matriz) da Companhia para o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, onde funcionará o escritório administrativo Companhia.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) CF Participações Empresariais S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CF PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a45590656

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 360

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**DOCUMENTO I DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A* DE 01/07/2023**

## TERMOS DE RENÚNCIA DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheira de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**TATIANA WERLE FOLLE**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9768-5e7a45590656

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4555065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**DOCUMENTO II DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A* DE 01/07/2023**

## TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 365

JUCESP

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleita para o cargo de Conselheira de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**TATIANA WERLE FOLLE**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408c-9788-5e7a45590055b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**TERMO DE POSSE:**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CHU CHIU KONG**, britânico, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W-698.500-W, inscrito no CPF/ME sob o nº 943.383.028-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CHU CHIU KONG**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a45590055b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**TERMO DE POSSE:**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **FÁBIO MORAES KANN,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 35.502.270-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 356.196.928-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**FÁBIO MORAES KANN**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ata Assembleia Geral - BRS SP - Eleicao CA, Denominacao e Sede.pdf

Documento número #6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

**Hash do documento original (SHA256):** 40ae66373a69711d5ba3b245965a7061a2f10ff67251d187e821cc1d971ac1ea

**Hash do PAdES (SHA256):** e425[illegible]9565935e7543458eff51c9d9d6e9eff03cc716c347d89de464b2f30da06

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 Jul 2023 às 18:11:37
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 07 jul 2023 às 09:42:34
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 07 jul 2023 às 10:09:15
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 07 jul 2023 às 12:26:33
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 07 jul 2023 às 12:28:24
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 18:03:24 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (18:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 369

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 06 jul 2023, 18:11:37 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:42:34 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:09:15 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:26:33 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6811543 e longitude -46.5072319. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:28:25 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

07 jul 2023, 12:28:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b.

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
30 08 23

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado segunda-feira, 31 de julho de 2023 às 11:30 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

**Ata Assembleia Geral - BRS SP - Eleicao CA, Denominacao e Sede - Clicksign (4).pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
97f8dfffd6e8ff1588fdc7f728c6dc20be03b4aba24a5cb3626dd86253c7745c

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**T0TGADRONK**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco B 2ºAnd, Vila Leopoldina, SP, São Paulo, CEP 05317-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco B 2ºAnd, Vila Leopoldina, SP, São Paulo, CEP 05317-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 374

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **943.383.028-87**

Nome: **CHU CHIU KONG**

Data de Nascimento: **15/04/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:54:55** do dia **25/11/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AD3B.B1F4.8C42.7E69**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032640810-0 | 3530059956-0 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cesar Leandro Folle | | | | | | 637.251.690-04 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1043910528 | | 14/02/2019 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Alteração de Dados Cadastrais | Pessoa Fisica | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

| CARGOS | | |
|---|---|---|
| Conselheiro Administrativo (saida) | Inicio do Mandato: | Termino do Mandato: 01/07/2023 |
| Presidente do Conselho Administrativo (entrada) | Inicio do Mandato: 01/07/2023 | Termino do Mandato: 30/06/2025 |

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 376

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032640810-0 | 3530059956-0 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tatiana Werle Folle | | | | | | 898.986.050-49 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 7056821152 | | 18/06/2008 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Alteração de Dados Cadastrais | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS
Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 01/07/2023 Término do Mandato: 30/06/2025

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032640810-0 | 35300599560 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CHU CHIU KONG | | | | | | 943.383.028-87 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | W698500W | | 04/05/2016 | CGPI/D | | Britânica (Inglesa, Escocesa, Galesa E Norte-Irlandesa) |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NUMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Chedid Jafet | | | 75 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Torre Sul | Vila Olimpia | | 04551-065 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Paulo | | SP | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS

Conselheiro Administrativo (entrada) Inicio do Mandato: 01/07/2023 Termino do Mandato: 30/06/2025

REPRESENTADOS

NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032640810-0 | 35300599560 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FABIO MORAES KANN | | | | | | 356.196.928-33 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 355022709 | | 14/12/2020 | ssp | SP | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Chedid Jafet | | | 75 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Torre Sul | Vila Olímpia | | 04551-065 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Paulo | | SP | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS
Conselheiro Administrativo (entrada) Inicio do Mandato: 01/07/2023 Termino do Mandato: 30/06/2025

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 379

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2330719020** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0001-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado**
**220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)**

Número de Controle: SP02789942 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **19/07/2023** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>217.808/24-4 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>06/06/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>19/06/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>17:26:45 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>240893346 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.795.145/24-0

CONTROLE INTERNET
033603516-1

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço;

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | PORTE: Normal | JUCESP - GUICH |
| LOGRADOURO: Avenida Francisco Matarazzo | | NÚMERO: 1500 | COMPLEMENTO: 9º Andar | CEP: 05001-100 | |
| MUNICÍPIO: São Paulo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | | 28 MA |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) ASSINATURA: DATA: 27/05/2024 | | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 537,47 DARF: R$ ,00 | SEQ. DOC.: 1 / 1 | PROTO |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 13
28 MAI 2024
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
05 JUN 2024
Vogal

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| (\) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
04
06 JUN 2024
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
217.808/24-4
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 382

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

REALIZADA EM 24/04/2024

- SEDE
É 13
2024

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 24/04/2024, às 10horas, na sede social situada na Av. Manuel Bandeira, 291, Bloco B, 2º andar, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.317-020.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) alteração de endereço da sede da Companhia.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Transferir o estabelecimento sede (matriz) da Companhia a Avenida Francisco Matarazzo, 1500 / 9° andar – Bairro Água Branca, São Paulo / SP – CEP 05.001-100.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

Clicksign fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5

[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]

Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
06 06 24

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 24 de maio de 2024. Versão v1.39.0.

# Ata de alteração de endereço - BRS Suprimentos.pdf

Documento número #fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5

**Hash do documento original (SHA256):** 432e54610e09e16cd1ce13655b04715b6b2817c5b04c6ded72d8014b1d06ced0

**Hash do PAdES (SHA256):** 0661cd1d6e7abf53bafd76ed8e22e40b309b3d45b7e3ebc0ac926a715875c18c

## Assinaturas

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 21 mai 2024 às 12:00:07
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 abr 2025

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 21 mai 2024 às 11:31:57
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mar 2027

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 24 mai 2024 às 10:09:28
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 20 mai 2024 às 20:58:00
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 abr 2027

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 22 mai 2024 às 16:11:44
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 set 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 20 mai 2024, 18:03:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2024 (18:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 386

| | |
|---|---|
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 21 mai 2024, 11:33:20 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 45.166.180.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.922781 e longitude -51.097175. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.863.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 mai 2024, 11:35:17 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 45.166.180.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.922782 e longitude -51.097177. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.863.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 mai 2024, 12:00:43 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 201.48.69.133. Componente de assinatura versão 1.863.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 22 mai 2024, 16:15:44 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 179.191.127.101. Componente de assinatura versão 1.867.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 24 mai 2024, 13:35:07 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 45.166.180.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.922807 e longitude -51.097184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.870.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 24 mai 2024, 13:35:08 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5. |



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 387

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Francisco Matarazzo, 1500, 9º Andar, Agua Branca, SP, São Paulo, CEP 05001-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2430560491** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0001-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP53645750 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **28/05/2024** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 390

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 0.795.145/24-0

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** <u>por não estar</u> de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ◉ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ◉ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ◉ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 03/06/2024**

**Ciência Vogais**

JUCESP
DEFERIDO
05/06/2024
Roberto Manin Frias
RG: 9.677.603
Vogal



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO CIESP

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**
**NIRE 35.300.599.560**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30/06/2025

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2025, às 10horas, na sede social situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º Andar, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filial no Estado de São Paulo.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** A abertura de filial virtual objetivando atender aos requisitos do Regime Especial 117.167/2025, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 39 Parte, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e

Clicksign cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 392

agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*; **6)** a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

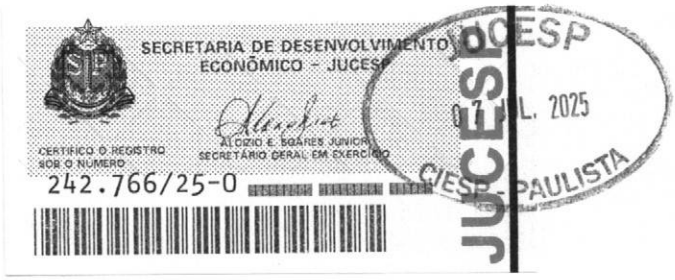

Clicksign cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 393

# 20250630_RCA - Abertura Filial Virtual RE.pdf

Documento número #cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a

**Hash do documento original (SHA256):** e8d338a82233acad4a0203042126f503c52cca19703a90e721db556b23f62be0

**Hash do PAdES (SHA256):** 16c73ba20a10e34ae230809694 23a95c69f83e7e77e49a0168a66d4a91538915

## Assinaturas

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 04 jul 2025 às 10:03:35
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 abr 2027

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 04 jul 2025 às 10:12:13
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 nov 2027

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 04 jul 2025 às 10:16:13
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mar 2027

**Fabio Moraes Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 04 jul 2025 às 11:09:52
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 abr 2026

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 04 jul 2025 às 11:12:01
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 set 2025

## Log

| | |
|---|---|
| 03 jul 2025, 17:00:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2025 (17:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 394

| | |
|---|---|
| 03 jul 2025, 17:02:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 03 jul 2025, 17:02:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moraes Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 03 jul 2025, 17:02:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 03 jul 2025, 17:02:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 03 jul 2025, 17:02:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 04 jul 2025, 10:03:35 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 200.178.194.2. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 04 jul 2025, 10:12:13 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 177.73.0.10. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 04 jul 2025, 10:16:13 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 200.178.194.2. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 04 jul 2025, 11:09:52 | Fabio Moraes Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 24.239.168.209. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 04 jul 2025, 11:12:01 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 24.239.168.209. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 395

| | |
|---|---|
| 04 jul 2025, 11:12:03 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 396

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

REALIZADA EM 30/06/2025

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2025, às 14horas, na sede social situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º andar, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a reeleição dos membros da Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** Reelegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 04 de julho de 2025, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo I,** nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

Clicksign b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 397

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

Clicksign b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06

**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA**

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º andar, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.599.560 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 04 de julho de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2025.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 399

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º andar, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.599.560 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 04 de julho de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2025.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06

# Ata de reunião do Conselho BRS - 30062025.pdf

Documento número #b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06

**Hash do documento original (SHA256):** c3a36337d68ada907b4796780f9fd0568896dc0a292acaf33ec9396824870253

**Hash do PAdES (SHA256):** 3150e2eff205e936e7c68b65ea70d8814e903a107d289755a72bd0be9297b183

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 30 jun 2025 às 17:40:45
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mar 2027

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 30 jun 2025 às 17:41:40
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 abr 2027

**Fabio Moraes Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 30 jun 2025 às 18:36:30
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 abr 2026

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 30 jun 2025 às 18:36:56
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 set 2025

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 30 jun 2025 às 17:42:56
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 nov 2027

## Log

| | |
|---|---|
| 30 jun 2025, 16:57:43 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06. Data limite para assinatura do documento: 30 de julho de 2025 (16:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |

| | |
|---|---|
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moraes Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 30 jun 2025, 17:40:45 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 30 jun 2025, 17:41:40 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 30 jun 2025, 17:42:56 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 30 jun 2025, 18:36:30 | Fabio Moraes Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 162.10.242.71. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 30 jun 2025, 18:36:56 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 162.10.242.71. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |

| | |
|---|---|
| 30 jun 2025, 18:36:57 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

# Manual

## Almoxarifado Virtual

**Tudo o que você precisa em um só lugar**

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

Acesso 05

Iniciando Pedido 06

Aprovação 07

Administração 11

Relatórios 12

Tracking 13

Recebimento 14

Recebimento Nota Fiscal 15

SAC 16

# Almoxarifado Virtual

Bem-vindo ao Almoxarifado Virtual.

Através do Almoxarifado Virtual você pode requisitar todos os itens necessários para a manutenção das suas atividades, como materiais de escritório, informática, produtos de limpeza, descartáveis, consumíveis e outros produtos personalizados.

O sistema disponibiliza imagens dos produtos em alta resolução, o que facilita a visualização e a correta identificação do produto que você precisa. Também estão disponíveis as fichas técnicas com a descrição detalhada dos produtos.

Você terá acesso a diversos relatórios que auxiliam na gestão de suas compras, como por exemplo o rastreamento online de todos os pedidos, notas fiscais, previsão de embarque e entrega, entre outras informações importantes.

Além dessas ferramentas de consulta online, o canal de atendimento SAC é mais uma funcionalidade do portal de compras para facilitar o seu contato com a equipe de atendimento Br Supply.

Estamos à disposição para atender você e esclarecer suas dúvidas.

Atenciosamente,
Equipe Br Supply

**ATENDIMENTO BR SUPPLY**
**atendimento@brsupply.com.br**
**51 3579.7700**

**Agora você vai conhecer o Portal de Suprimentos e verá como é fácil fazer as suas compras.**

# Acesso

Acesse o Portal de Compras através do endereço: **www.supplymanager.com.br**

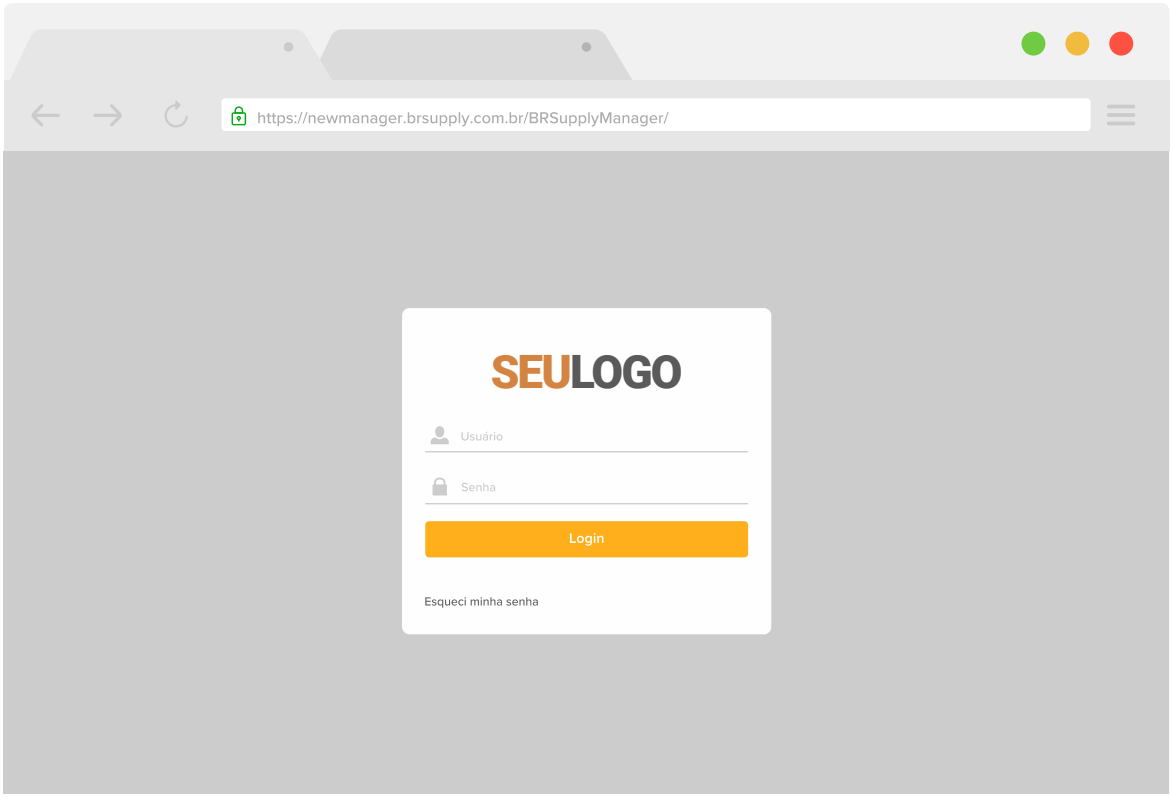

## BROWSERS COMPATÍVEIS

### Navegadores

Google Chrome | Microsoft Edge | Mozilla Firefox | Apple Safari | Opera Browser

Para usufruir de todas as funcionalidades do seu portal de compras, verifique se o seu navegador de internet está atualizado.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 408

# Iniciando o pedido

Adicione todos os produtos que deseja receber em um único carrinho. Para visualizar o detalhamento do item, clique sobre a miniatura do produto

1° Pesquise o item desejado.
2° Escolha a quantidade.
3° Clique em **Adicionar Ao Carrinho**.
4° Clique em **Carrinho** para prosseguir com o pedido.

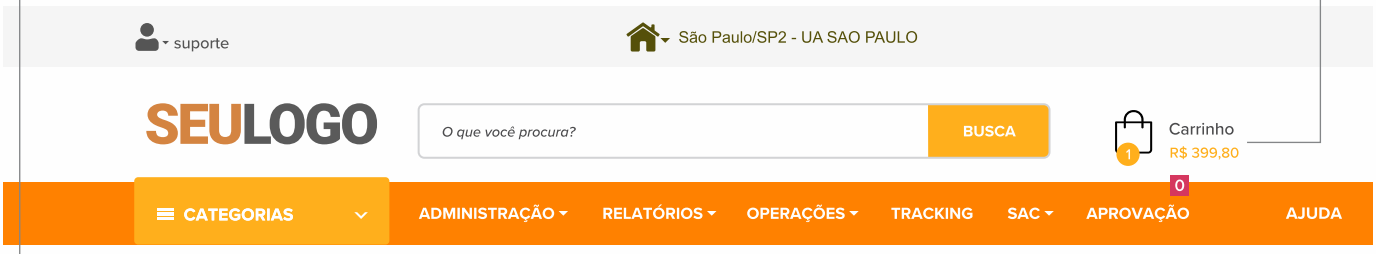

Adicionar Ao Carrinho

Quant.:

Toner Impressora HP LaserJet CB435A Preto c/ 1 un

Quant.:

Café em Pó Caboclo Tradicional PCT c/ 500gr

Quant.:

Papel Toalha Interfolhado Softpaper Basic 20g FD 1000un

Quant.:

Detergente 108 Power Neutro 5L

Quant.:

Capacete MSA Aba Frontal c/Susp/Jug Vermelho

Quant.:



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 409

# Conferência do pedido

Confira todos os tópicos abaixo e se necessário realize as alterações.
Após a conferência clique no botão **Confirmar Pedido**, que aparece no rodapé da tela

Dados de faturamento.
Endereço de entrega.

Quantidade de itens

Valor Total

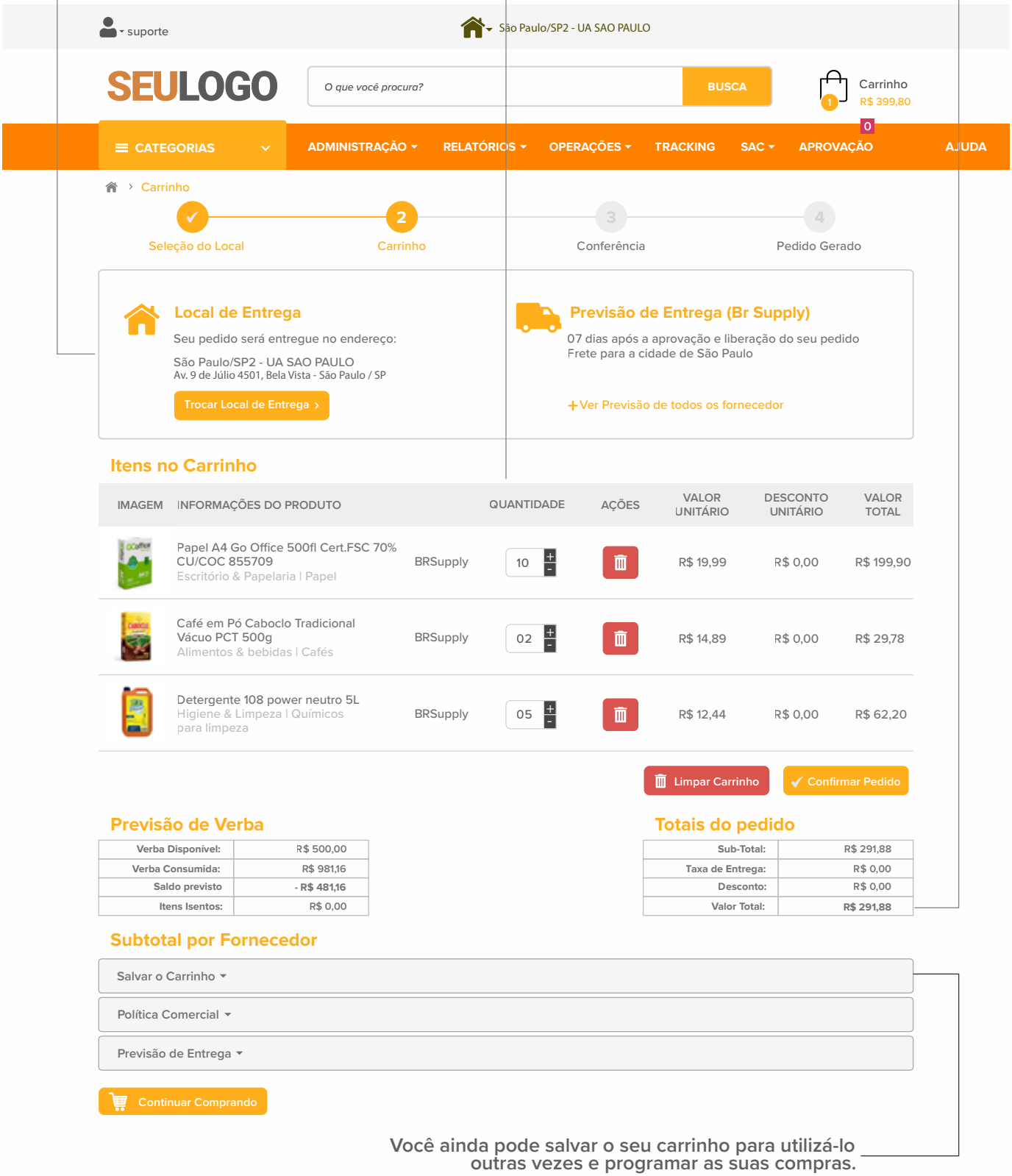


Você ainda pode salvar o seu carrinho para utilizá-lo outras vezes e programar as suas compras.

# Confirmar pedido

Caso os dados de faturamento ou entrega estejam desatualizados, entre em contato com a sua equipe de atendimento antes de finalizar o pedido.

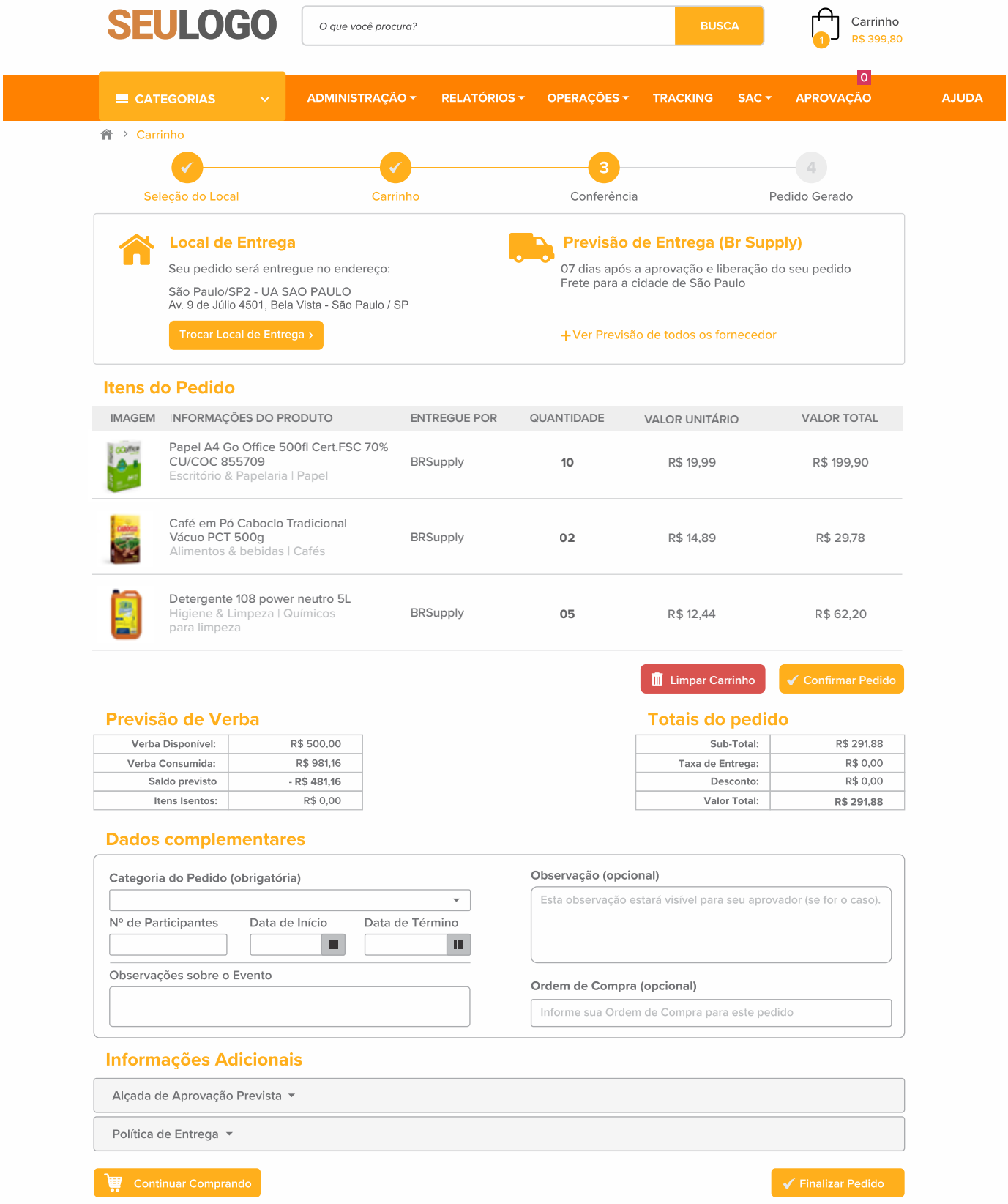




Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 411

# Pedido finalizado

Ao finalizar o pedido, uma tela vai confirmar a efetivação do seu pedido.
Anote o número do seu pedido para facilitar o acompanhamento ou caso precise de atendimento.

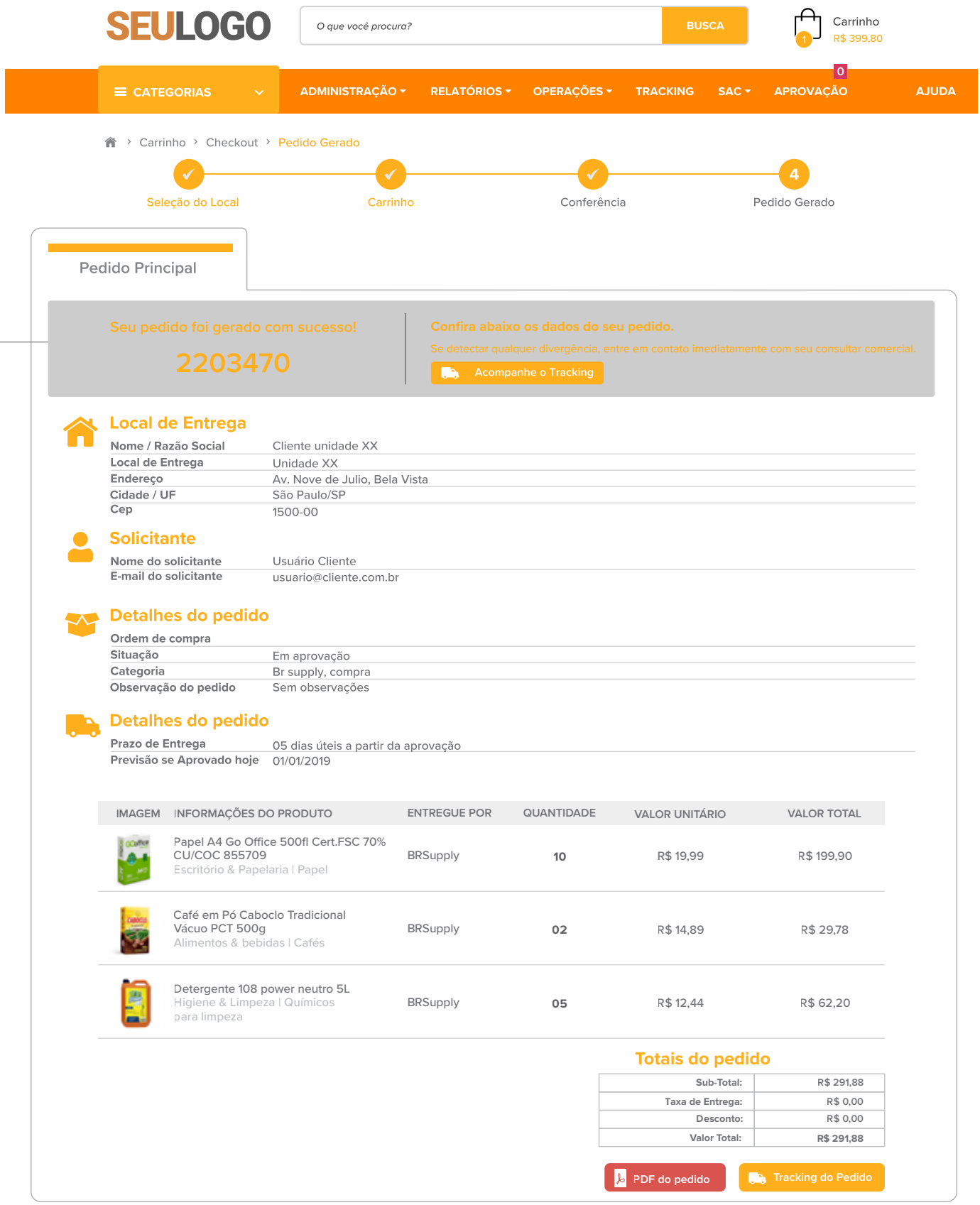




Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 412

# Aprovação dos pedidos

Opção disponível apenas para os usuários: aprovador e gestor de compras.
Para aprovar os pedidos pendentes, acesse o menu **Aprovação.**

Número do Pedido
**2203470**
Em Aprovação

| | |
|---|---|
| Data do Pedido | 30/10/2019 14:49 |
| Ordem de Compra | Não informada |
| Categoria | Compra Br |
| Situação | Em Aprovação |

## Local de Entrega

| | |
|---|---|
| Nome / Razão Social | Cliente unidade XX |
| Cód. de Controle | 6541548 |
| Local de Entrega | Unidade XX |
| CNPJ/CPF | 15.867.999/0001-00 |
| Endereço | Av. Nove de Julio, Bela Vista |
| Observação de entrega | Nenhuma observação informada |

## Cliente

| | |
|---|---|
| Nome / Razão Social | Cliente unidade XX |
| CNPJ/CPF | 15.867.999/0001-00 |

## Cliente

| | |
|---|---|
| Solicitante | Usuário Cliente |
| E-mail do solicitante | usuario@cliente.com.br |

## Observações

| | |
|---|---|
| Observação do Pedido | Nenhuma observação informada |
| Observação do Aprovador | Nenhuma observação informada |
| Observação na nota fiscal | Nenhuma observação informada |

## Itens do pedido

Clique sobre a foto ou nome do item, para visualizar o histórico de compras dele neste mesmo local de entrega

| IMAGEM | INFORMAÇÕES DO PRODUTO | | QUANTIDADE | AÇÕES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Papel A4 Go Office 500fl Cert.FSC 70% CU/COC 855709<br>Escritório & Papelaria \| Papel | BRSupply | 10 | | R$ 19,99 | R$ 199,90 |
| | Café em Pó Caboclo Tradicional Vácuo PCT 500g<br>Alimentos & bebidas \| Cafés | BRSupply | 02 | | R$ 14,89 | R$ 29,78 |
| | Detergente 108 power neutro 5L<br>Higiene & Limpeza \| Químicos para limpeza | BRSupply | 05 | | R$ 12,44 | R$ 62,20 |

## Análise do Pedido

**Aprovar Pedido**
O pedido está ok, clique em aprovar!

**Reprovar Pedido**
Justifique e cancele os pedidos divergentes.

**Devolver ao solicitante**
Devolva o pedido ao solicitante.

## Alterar Pedido

**Adicionar Item**
Inclua itens que foram esquecidos.

**Atualizar Dados**
Caso altere o pedido clique em Atualizar, antes da aprovação.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 413

# Administração

Confira abaixo as principais opções deste menu.

## OPÇÕES

Neste menu você poderá ajustar informações dos usuários, predefinir locais de entrega e definir nível de acesso de cada usuário.

USUÁRIO

Cadastre novos locais de entrega, configure locais existentes e demais informações referentes aos pontos cadastrados.

LOCAIS DE ENTREGA

VERBAS E ORÇAMENTO

Aqui é possível definir verbas, limitar quantidades e predefinir os itens no carrinho do solicitante.

MARKETPLACE

Configure itens e tabelas de preço do marketplace. Pré determine característica dos pedidos a serem realizados. Configure opções de frete e cadastre novos fornecedores.

CONFIGURAÇÕES

Configure parâmetros gerais de seu Supply Manager e identidade visual. Monitore e-mails enviados e integrações.

# Relatórios

Você pode exportar relatórios referente a relação de pedidos, notas fiscais, itens mais consumidos, tabela de preço, entre outros. Essa é mais uma ferramenta para apoiar a sua gestão de compras.

## PEDIDOS

- Meus Pedidos
- Todos os Pedidos
- Pendentes de Aprovação
- Por Item Br Supply
- Por Item Marketplace

## CADASTROS

- **Usuários**
- Locais de Entrega
- Saldos de Verba
- Hierarquias de Aprovação

## ENTREGAS

- Tracking
- Notas Fiscais
- Pendentes de Entrega
- Registros de Entrega
- Atestos

## ANALÍTICOS

- Dashboard Operações
- Dashboard Comercial
- Dashboard Entregas
- Dashboard de Atendimento
- Gráfico de Consumo
- Power B.I.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 415

# Tracking

Você pode realizar com facilidade o rastreamento dos seus pedidos através do menu **tracking**.

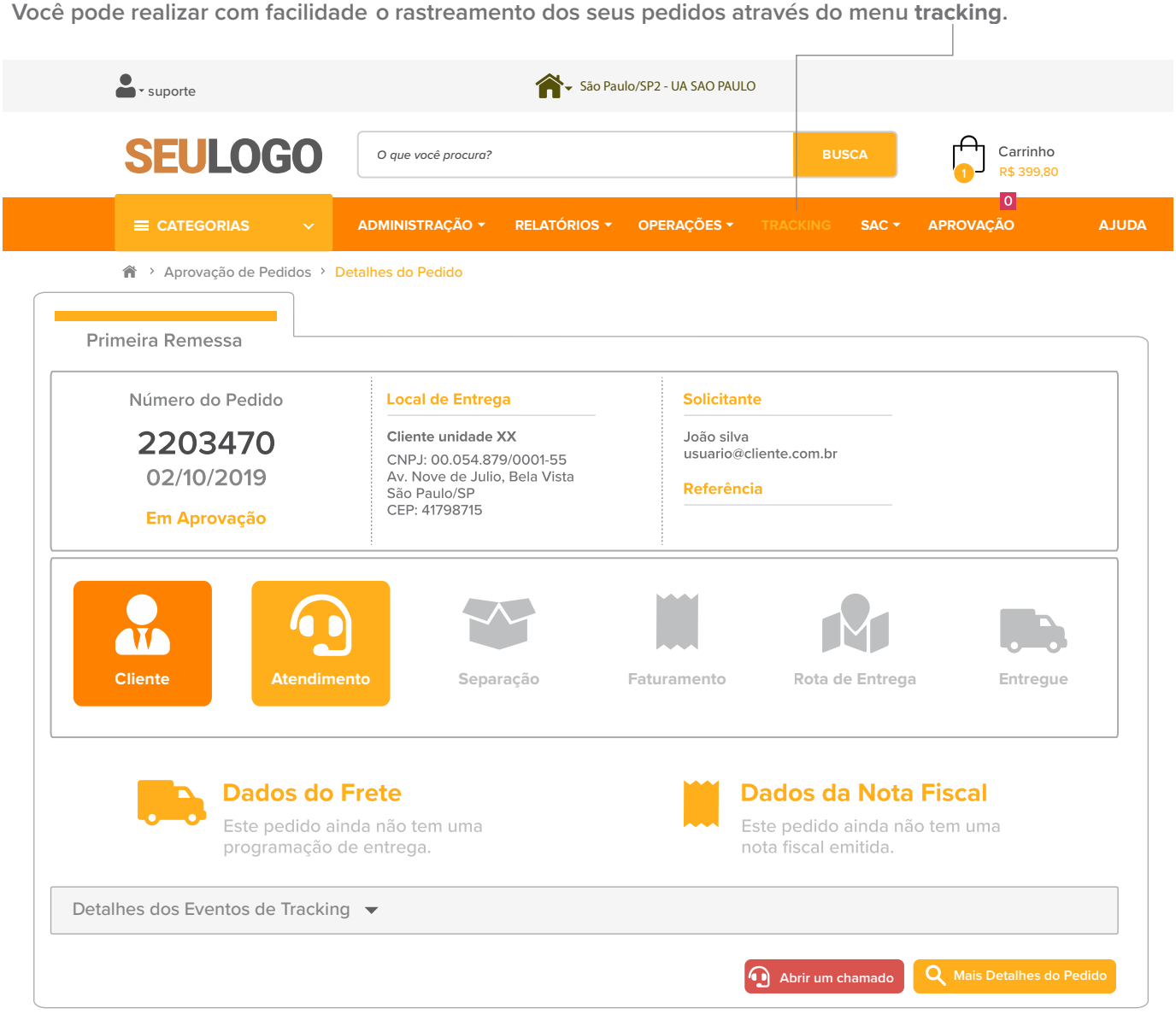


## Entenda os status mais comuns que você encontrará:

| | |
|---|---|
| **Em Aprovação** | O pedido aguarda o ok do seu aprovador |
| **Em Aprovação por Falta de Verba** | O pedido excedeu a verba e aguarda aprovação do Gestor de Compras |
| **Aguardando Liberação do Atendimento Comercial** | Pedido aguarda verificação do atendimento comercial da Br Supply |
| **Liberado pelo Atendimento Comercial** | O atendimento comercial da Br Supply liberou o pedido e será iniciado o processo logístico |
| **Aguardando Separação** | Pedido aguarda separação |
| **Em Separação** | Pedido está sendo separado e embalado |
| **Aguardando Embarque** | Pedido está pronto e aguardando embarque com a transportadora |
| **Em rota de entrega** | O pedido está em trânsito com a transportadora |
| **Entregue** | Pedido foi entregue em seu destino |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 416

# Recebimento

No ato da entrega você receberá a nota fiscal da Br Supply e o conhecimento de transporte da transportadora.

**ATENÇÃO**

Ocorrências só serão atendidas dentro dos 30 dias após a entrega e com ressalva no conhecimento de transporte.

**LÍQUIDO**

**ATENÇÃO**

Confira os volumes que contenham líquidos.

## Conferir com a transportadora no ato da entrega:

A quantidade de volumes deve estar de acordo com a quantidade informada na nota fiscal.

As etiquetas de todos os volumes devem estar com local de entrega da nota fiscal.

Os volumes devem estar em bom estado e devidamente lacrados, caso contrário confira o conteúdo dentro do volume.

Verifique os volumes identificados como Líquido e confira o estado dos itens dentro do volume.

O seu CNPJ e o seu endereço de entrega devem constar na nota fiscal, caso contrário recuse o pedido.

**Em caso de divergência**, faça uma ressalva no conhecimento de transporte e abra um chamado no portal de compras. (Menu SAC).

## Conferir após a liberação da transportadora:

As especificações dos itens recebidos devem estar de acordo com as especificações dos itens solicitados.
A quatidade dos itens deve ser igual a quantidade informada na nota fiscal.
Verifique se os produtos tem alguma avaria.

**Em caso de divergência**,
abra um chamado no portal de compras. (Menu SAC).

*Você pode receber o pedido com falta de volume ou avaria em produtos frágeis/líquidos desde que faça a **RESSALVA** no conhecimento de transporte. Este procedimento é importante para que você seja ressarcido por qualquer dano. Em caso de dúvidas entre em contato com o atendimento da Br Supply antes de liberar a transportadora.*

**Exemplo:**

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 417

# Recebimento de nota fiscal

Após a entrega realizada, é necessário realizar o recebimento da Nota Fiscal no Portal de Suprimentos.

**1°** Acesse o Menu Operações (localizado no topo do seu portal de compras).

**2°** Clique em 'Confirmação de Recebimento'

**3°** Pesquise o seu pedido pela Nota Fiscal

| NOTA FISCAL | SÉRIE | DATA DE EMISSÃO | CÓD.CONTROLE | LOCAL DE ENTREGA | SOLICITANTE | SITUAÇÃO | DATA DE ENTREGA | VALOR DA NF | AÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15156462 | 2 | 09/10/2019 | 103003 | UASP - São Paulo | Usuário 1 | Entregue | 11/10/2019 | R$ 2.136,92 | |
| 15158547 | 2 | 05/10/2019 | 105001 | UASP - São Paulo | Usuário 3 | Entregue | 08/10/2019 | R$ 972,35 | |

**3°** Clique em 'Ações' para lançar o recebimento da nota.

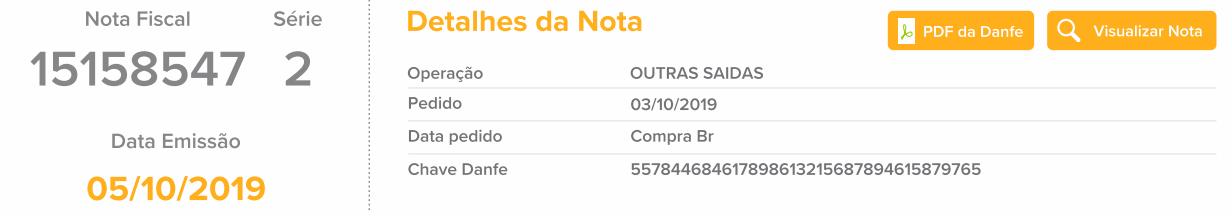


**4°** Confira os dados, escolha o tipo de recebimento e preencha os dados para registro.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 418

# SAC

## Solicitação de Atendimento

Para abrir uma ocorrência:

1° Acesse o Menu SAC (localizado no topo do seu portal de compras).

2° Clique em ‘**Abrir um Novo Chamado**’

**Abrir um Novo Chamado**

## Você sabia?

- Para cada ocorrência selecionada será exibido um texto de ajuda.
- Para facilitar e agilizar o atendimento, leia antentamente a ajuda. Muitas vezes ela contém informações importantes sobre como você deve preencher o chamado e sobre as possíveis soluções do seu problema.
- Alguns campos adicionais podem ser exigidos, de acordo com o tipo de chamado que você está abrindo.
- Após gravar o chamado, você poderá inserir anexos. Aproveite para complementar com fotos e/ou documentos.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 419

## Conheça mais vantagens do Almoxarifado Virtual:

- Catálogo com **foto e descrição detalhada** dos produtos;
- **Diminuição de estoques**, maior controle e segurança;
- **Redução de custos** operacionais;
- **Acompanhamento** de pedidos;
- Entrega para **todo o país**.

**Acesse e compre tudo o que você precisa em um só lugar, com facilidade e segurança.**

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926526 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMANGEM - RN

## PREGÃO 90001/2025

Às 14:04 horas do dia 19 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 29/2025, Pregão nª 90001/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | RN |
| Objeto da compra: | Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais administrativos, incluindo recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, ao Coren-RN e suas subseções. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/11/2025 às 08:00 até 19/11/2025 às 10:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/11/2025 às 10:00:03 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:26:44 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:26:45 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021. |
| Sistema | 19/11/2025 às 12:11:37 | Sim, por gentileza. |
| Sistema | 19/11/2025 às 12:16:11 | Sim. Prorrogaremos após encerramento do prazo. |
| Sistema | 19/11/2025 às 12:18:40 | Sim |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:06:55 | Prezados senhores licitantes, boa tarde! |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:07:40 | A seguir encaminhamos o resultado da prova de conceito realizada no dia 01/12/2025. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:11:32 | O setor técnico emitiu a seguinte nota: |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:11:42 | Relatório Equipe Técnica<br>De acordo com o pregão eletrônico nª 90001/2025, vinculado ao processo administrativo nª 29/2025, foi realizada a prova de conceito (PoC) no dia 01 de dezembro de 2025, às 14 horas, por meio da plataforma Google Meet, realizada pela equipe técnica sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como órgão demandante o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:11:50 | O objetivo da sessão foi avaliar, em ambiente controlado e com base nos parâmetros estabelecidos, a conformidade da solução tecnológica apresentada pelo fornecedor, verificando sua aderência aos requisitos de acessibilidade, disponibilidade, segurança e funcionalidade, conforme previsto na Instrução Normativa nª 4/2014 da SLTI/MP. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 422

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/12/2025 às 15:11:57 | Avaliação dos Requisitos<br>• Requisitos de Acessibilidade (Item 1, 2 e 3):<br>1. Acesso ao sistema compatível com Google Chrome, Mozilla Firefox e MS Edge – Atende: Demonstrado durante a PoC |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:04 | • Requisitos de Disponibilidade (Item 4):<br>1. Disponibilidade mínima de 99,5% durante a PoC – Atende: Durante a demonstração, o sistema manteve a disponibilidade mínima sem problemas |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:20 | • Requisitos de Segurança (Item 5, 6 e 7):<br>1. Acesso às funcionalidades conforme perfis de usuários e proteção contra falhas de autenticação – Atende: Demonstrado durante a PoC.<br>2. Acesso ao log de dados do Sistema – Atende: Sistema apresentou logs com data, hora, categoria, usuário, entre outros.<br>3. Acesso às trilhas de auditoria do Sistema – Observações: A versão apresentada não estava em produção, sendo exibida apenas localmente no computador |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:27 | do fornecedor. Foram identificados erros nas movimentações dos itens. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:41 | • Requisitos de Funcionalidade (Item 8, 9 10, 11 e 12):<br>1. Acesso ao Sistema com login e senha pessoal – Atende: Cadastro realizado durante a PoC, com envio de recuperação de senha por e-mail e acesso com perfil administrador.<br>2. Cadastramento de Órgãos no Sistema, Unidades Administrativas e diversos perfis de usuários no Sistema – Atende: Demonstrado o cadastro de órgãos, departamentos, setores e subseções em diferentes níveis de perfis. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:51 | 3. Cadastramento de limites de despesas por Unidade Gestora e respectivos Órgãos e Unidades Administrativas – Atende: Demonstrado durante a PoC. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:14:55 | 3. Cadastramento de limites de despesas por Unidade Gestora e respectivos Órgãos e Unidades Administrativas – Atende: Demonstrado durante a PoC. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:15:49 | Resultado<br>Após a análise dos requisitos apresentados e da execução da Prova de Conceito, conclui-se que o sistema foi aprovado com ressalvas, conforme disposto no Pregão Eletrônico nª 90001/2025, apêndice VI do Termo de Referência, item 9.7: |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:15:57 | “Caso o relatório<br>indique que o sistema foi aprovado com ressalvas, as não conformidades serão listadas e a licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis, prorrogáveis exclusivamente a critério da Administração”. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:16:20 | Dessa forma, será concedido à licitante o prazo de 3 (três) dias úteis para realizar os ajustes necessários e submeter o sistema a nova avaliação, em razão da não conformidade identificada no requisito referente às trilhas de auditoria (Item 7), no qual foram constatados erros nas movimentações dos itens, comprometendo a validação plena da funcionalidade |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:11:11 | Senhores, boa tarde |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:11:30 | Estamos na sala aguardando |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:11:58 | Caso não haja participação da empresa classificada procederemos com a DESCLASSIFICAÇÃO |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:12:26 | Aguardaremos até às 14:30 horas |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:30:16 | Encerraremos a sessão. |
| Sistema | 11/12/2025 às 11:54:18 | Senhores licitantes, |
| Sistema | 11/12/2025 às 11:55:11 | após desclassificação da primeira colocada o sistema identificou empate |
| Sistema | 11/12/2025 às 11:55:37 | Desse modo, reabriremos a sessão para lances em horário programado |
| Sistema | 11/12/2025 às 11:56:06 | Ocorrerá às 14:00 horas. Então, estejam atentos. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 423

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 11/12/2025 às 17:43:46 | Solictar |
| Sistema | 11/12/2025 às 17:44:42 | Solicitaremos anexo da documentação na data de amanhã, 12/12/2025. |
| Sistema | 12/12/2025 às 14:52:57 | O Sistema não me permite alteração de preços dos fornecedores. |
| Sistema | 12/12/2025 às 14:53:46 | Talvez seja uma oportunidade para melhorar a proposta. |
| Sistema | 12/12/2025 às 14:56:10 | ok |
| Sistema | 12/12/2025 às 15:50:26 | Senhores fornecedores, a prova de conceito será realizada dia 16/12/2025 às 14horas por meio do link https://meet.google.com/qjd-axfm-krf |
| Sistema | 16/12/2025 às 15:12:49 | Senhores fornecedores, boa tarde! |
| Sistema | 16/12/2025 às 15:13:07 | A prova de conceito foi realizada conforme previsto. |
| Sistema | 16/12/2025 às 15:14:07 | O setor técnico terá 2 (dois) dias para entrega do relatório e na sexta-feira, 19/12/2025, publicaremos o resultado aqui no chat. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:00:01 | Senhores fornecedores, bom dia! |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:01:28 | Conforme comunicado anteriormente, prosseguiremos com o resultado da prova de conceito realizada no dia 16/12/2025. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:03:55 | Segue relatório do setor técnico: |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:05:26 | RESULTADO PROVA DE CONCEITO (Poc)<br>Relatório Equipe Técnica<br>De acordo com o pregão eletrônico nª 90001/2025, vinculado ao processo administrativo nª 29/2025, foi realizada a prova de conceito (PoC) no dia 16 de dezembro de 2025, às 14 horas, por meio da plataforma Google Meet, realizada pela equipe técnica sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como órgão demandante o Coren-RN. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:05:59 | O objetivo da sessão foi avaliar, em ambiente controlado e com base nos parâmetros estabelecidos, a conformidade da solução tecnológica apresentada pelo fornecedor, verificando sua aderência aos requisitos de acessibilidade, disponibilidade, segurança e funcionalidade, conforme previsto na Instrução Normativa nª 4/2014 da SLTI/MP. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:06:21 | Segue abaixo a tabela da prova de conceito com suas avaliações, segundo apêndice VI do termo de referência, item 9. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:07:12 | Avaliação dos Requisitos<br>• Requisitos de Acessibilidade (Item 1, 2 e 3):<br>1. Acesso ao sistema compatível com Google Chrome, Mozilla Firefox e MS Edge – Atende: Demonstrado durante a PoC. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:10:49 | • Requisitos de Disponibilidade (Item 4):<br>1. Disponibilidade mínima de 99,5% durante a PoC – Atende: Durante a demonstração, o sistema manteve a disponibilidade mínima sem problemas. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:11:26 | • Requisitos de Segurança (Item 5, 6 e 7):<br>1. Acesso às funcionalidades conforme perfis de usuários e proteção contra falhas de autenticação – Atende: O sistema permite acesso a diferentes perfis (Gestor, Aprovador e Solicitante), cada um com funcionalidades específicas de acordo com suas permissões. Além disso, há possibilidade de personalização dessas permissões, garantindo maior flexibilidade e adequação às necessidades de cada usuário. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:13:03 | Acesso ao log de dados do Sistema – Atende: O sistema apresentou logs contendo data, hora, categoria, usuário, entre outros registros, de forma autoexplicativa e detalhada. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:13:21 | Acesso às trilhas de auditoria do Sistema – Atende: O sistema apresentou relatório de auditoria contendo as informações e registros necessários. Os dados podem ser filtrados por períodos e nomes, além de serem facilmente exportados para análise ou compartilhamento. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 424

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/12/2025 às 10:13:58 | • Requisitos de Funcionalidade (Item 8, 9, 10, 11 e 12):<br>1. Acesso ao Sistema com login e senha pessoal – Atende: Mostrou o cadastro de usuário durante a PoC.<br>2. Cadastramento de Órgãos no Sistema, Unidades Administrativas e diversos perfis de usuários no Sistema – Atende: Foi demonstrado o cadastro de órgãos, departamentos, setores e subseções, todos vinculados aos “locais de entrega”. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:14:17 | Nesses locais, os usuários podem ser associados em diferentes níveis de perfis, garantindo organização e hierarquia no sistema |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:14:38 | Cadastramento de limites de despesas por Unidade Gestora e respectivos Órgãos e Unidades Administrativas – Atende: Foram demonstrados relatórios financeiros contendo todos os dados necessários, com possibilidade de fácil exportação. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:15:00 | Resultado<br>Durante a demonstração do sistema, foram evidenciadas funcionalidades, como backup de dados com agendamento de exportação de backups, limitação de quantidades de produtos, ocultação de itens e restrição do carrinho de compras. Essas funcionalidades reforçam a robustez e a aderência da solução aos requisitos estabelecidos. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:15:33 | Diante disso, após a análise dos requisitos apresentados e da execução da Prova de Conceito, conclui-se que o sistema está em conformidade com as especificações exigidas, conforme disposto no Pregão Eletrônico nª 90001/2025, Apêndice VI do Termo de Referência, item 9.9. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:17:52 | Pela declaração de conformidade do setor técnico prosseguiremos com a homologação da vencedora pela autoridade competente. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 19/11/2025 às 10:00:03 | Abertura da sessão pública |
| 19/11/2025 às 10:26:44 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 425

## Item 1 - Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo e Gerenciamento de Meios Logísticos

Serviços continuados de terceirização para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao Sistema disponibilizado e implementado pela Contratada, envolvendo fornecimento de materiais de consumo, com entrega nos endereços das unidades do Coren/RN.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 1 | Valor estimado: | R$ 658.182,9900 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R$ 658.182,9900 (total) |
| | | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Maior Desconto | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.417.***-*2 - MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR para BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, melhor lance: 0,02% (R$ 658.051,3535) (unitário) / 0,02% (R$ 658.051,3535) (total), valor negociado: 0,04% (R$ 657.919,7169) (unitário) / 0,04% (R$ 657.919,7169) (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | - |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | - |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 03.746.938/0015-49 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | 0,02% (R$ 658.051,3535) (unitário)<br>0,02% (R$ 658.051,3535) (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: 0,04% (R$ 657.919,7169) (unitário)<br>0,04% (R$ 657.919,7169) (total) | Quantidade ofertada: 1 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 426

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 34.266.000/0001-50 - MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RN | 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | - |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 18.009.871/0001-31 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MT | 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | - |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | 1,00% (R$ 651.601,1601) (unitário)<br>1,00% (R$ 651.601,1601) (total) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 1,00% (R$ 651.601,1601) (unitário)<br>1,00% (R$ 651.601,1601) (total) | Valor negociado: 1,63% (R$ 647.454,6073) (unitário)<br>1,63% (R$ 647.454,6073) (total) | Quantidade ofertada: 1 |

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 19/11/2025 às 10:09:42 | 03.746.938/0015-49 | 0,02% (R$ 658.051,3535) |

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/11/2025 às 10:00:04 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:11:43 | O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados. |
| Sistema para o participante 26.580.101/0001-72 | 19/11/2025 às 10:11:43 | Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:16:43 do dia 19/11/2025. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:16:44 | O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:16:43 de 19/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72. |
| Sistema para o participante 34.266.000/0001-50 | 19/11/2025 às 10:16:44 | Sr. Fornecedor MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.266.000/0001-50, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:21:44 do dia 19/11/2025. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:21:45 | O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:21:44 de 19/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.266.000/0001-50. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:21:45 | O item 1 está encerrado. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 427

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 11:50:51 | Sr. Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor anexar a proposta de preços negociada e a documentação de habilitação.. |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 12:02:00 | Prezado pregoeiro, bom dia.<br>Para melhor elaboração da proposta, devemos enviar também a tabela contida no Apêndice I do Termo de Referência ? |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 12:13:45 | Poderia nos conceder um prazo maior para o envio dos documentos ? |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 12:17:41 | Será concedido um prazo de mais 2 horas, correto ? |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 14:00:16 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:16 de 19/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 14:04:29 | Sr. Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme solicitado via chat do sistema. . |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 14:08:39 | Sr. Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Favor melhorar a proposta. . |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:06:04 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:04 de 19/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:12:01 | Sr. fornecedor |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:12:18 | Solicito negociação da proposta para 23% |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:12:25 | Facilitará os cálculos |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:14:23 | Acerca da prova de conceito: Confirma disponibilidade para o dia 25/11/2025 às 14 horas? |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:15:53 | Conseguimos chegar em 23,5%. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:17:13 | Considerem o ajuste de 23% |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:25:16 | A prova de conceito ela será online ? |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:26:27 | Sim |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:26:59 | Confirmamos a prova de conceito para o dia 25/11/2025 ás 14:00 horas. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:28:24 | Solicito que façam contato com o departamento de TI do Coren-RN para ajustes da reunião. Favor entrar em contato através dos e-mails: informatica@coren.rn.gov.br; webmaster@coren.rn.gov.br, com cópia para cpl@coren.rn.gov.br. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 428

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:30:12 | Sr. Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Solicito anexo da proposta ajustada ao preço negociado. . |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:47:20 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:20 de 19/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:51:25 | Sr. fornecedor, favor ajustar o preço no sistema. |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:58:55 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, tendo informado 1,63% (R$ 647.454,6073). |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 25/11/2025 às 11:14:20 | Sr. fornecedor, a data da prova de conceito que seria realizada hoje foi alterada para 01/12/2025 às 14 horas. Solicito que façam contato com o departamento de TI do Coren-RN para ajustes da reunião. Favor entrar em contato através dos e-mails: informatica@coren.rn.gov.br; webmaster@coren.rn.gov.br, com cópia para cpl@coren.rn.gov.br. |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 01/12/2025 às 13:44:26 | Prezados, boa tarde !<br><br>Conforme registrado no email AS 10h55min, a THS esta aguardando o envio do link para que seja feito a apresentação da POC. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 05/12/2025 às 07:39:35 | Bom dia Sr. fornecedor! Segue link para acesso a reunião na data prevista https://meet.google.com/fft-jtgd-wnr |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 11/12/2025 às 10:52:37 | Prezado Pregoeiro, bom dia.<br>Informamos que, infelizmente, não foi possível realizar a alteração solicitada no item em questão, razão pela qual não conseguiremos atender ao referido requisito. Diante disso, e visando ao melhor andamento do certame, solicitamos a nossa desclassificação. |
| Sistema | 11/12/2025 às 14:11:47 | O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados. |
| Sistema para o participante 26.580.101/0001-72 | 11/12/2025 às 14:11:47 | Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:16:47 do dia 11/12/2025. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema | 11/12/2025 às 14:16:48 | O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:16:47 de 11/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72. |
| Sistema para o participante 34.266.000/0001-50 | 11/12/2025 às 14:16:48 | Sr. Fornecedor MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.266.000/0001-50, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:21:48 do dia 11/12/2025. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema | 11/12/2025 às 14:21:49 | O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 14:21:48 de 11/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.266.000/0001-50. |
| Sistema | 11/12/2025 às 14:21:49 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 15:50:38 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, favor melhorar a proposta. . |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 15:51:18 | Considerem que a taxa de ajuste será acrescentada ao preço do bem, não se trata de desconto sobre o item. |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 15:52:24 | Prezado Pregoeiro, boa tarde! |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 429

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 15:53:33 | Atendendo a negociação, ofertamos R$ 657.919,82, que perfaz taxa de 25%. |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:03:39 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, mantendo 0,02% (R$ 658.051,3535). |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:08:32 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consideremos as prerrogativas da economicidade e parceria de negócio para consolidação de negociação com êxito de proposta com 20% de taxa administrativa. . |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:12:56 | Prezado Pregoeiro, infelizmente não conseguimos. A disputa demonstra as margens apertadas. Ofertamos taxa administrativa de 25% (R$ 657.919,82) |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:13:04 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, mantendo 0,02% (R$ 658.051,3535). |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:52:33 | Prezado Pregoeiro, a proposta e documentos de habilitação serão solicitados hoje? |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 13:36:07 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito ajuste da oferta no preço proposto. . |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 13:36:53 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor anexar a proposta ajusta ao preço negociado e a documentação de habilitação. . |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:04:51 | Prezado Pregoeiro, boa tarde! Estamos providenciando a documentação, obrigado. |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:07:37 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:37 de 12/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:27:49 | Sr. fornecedor, favor ajustar a proposta no sistema |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:32:33 | Prezado Pregoeiro, não conseguimos alocar o valor exato de R$ 657.919,82 que perfaz 25% de taxa administrativa. O Sr. teria essa opção de colocar o valor para confirmarmos? |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:54:46 | Prezado, alocar o valor R$ 657.919,82 em "negociação solicitada" não é possível mesmo? |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:55:03 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, mantendo 0,02% (R$ 658.051,3535). |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:55:48 | Cancelei a solicitação de negociação para o Sr. ver a possibilidade de alocar o valor exato de R$ 657.919,82 |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:59:25 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Favor conferir se o percentual sugerido alcança o preço proposto. . |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 15:03:59 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, tendo informado 0,04% (R$ 657.919,7169). |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 430

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 15:50:44 | Sr. fornecedor, a prova de conceito será realizada dia 16/12/2025 às 14horas por meio do link https://meet.google.com/qjd-axfm-krf |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 15:53:04 | prezado, certo! estamos cientes. |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 16/12/2025 às 14:06:06 | Prezados, boa tarde! Estamos utilizando o link, pedindo acesso para realizar a POC. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:18:25 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:28:25. |
| Sistema | 19/12/2025 às 11:14:16 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 11:24:16. |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 19/11/2025 às 11:50:51 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor anexar a proposta de preços negociada e a documentação de habilitação.. |
| 19/11/2025 às 14:04:29 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme solicitado via chat do sistema. . |
| 19/11/2025 às 16:06:04 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 finalizou o envio de anexo. |
| 19/11/2025 às 16:30:12 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Solicito anexo da proposta ajustada ao preço negociado. . |
| 19/11/2025 às 16:47:20 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 finalizou o envio de anexo. |
| 12/12/2025 às 13:36:53 | Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor anexar a proposta ajusta ao preço negociado e a documentação de habilitação. . |
| 12/12/2025 às 14:07:37 | Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49 finalizou o envio de anexo. |
| 19/12/2025 às 14:04:29 | Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 0,02% (R$ 658.051,3535), valor negociado: 0,04% (R$ 657.919,7169). |
| 19/12/2025 às 14:04:29 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 431

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 19/12/2025 10:28:25 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/12/2025 11:24:16 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 432

# RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

**Processo n.º 2023-VVC46**
**Pregão eletrônico n.º 008/2025**
**Registro Compras.gov.br nº 90008/2025**
**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, visando atender as necessidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

## 1 – DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

O Anexo I-F do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital de Pregão em epígrafe, traz na tabela 7 a lista de itens a serem verificados na prova de conceito do sistema da licitante:

| | Requisitos de Acessibilidade | Atende | Não atende | Observação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Acesso ao sistema via Google Chrome | | | |
| 2 | Acesso ao sistema via Microsoft Edge | | | |
| 3 | Acesso ao sistema via Mozilla Firefox | | | |
| | **Requisitos de Disponibilidade** | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| 4 | Disponibilidade do sistema web mínima de 96% (noventa e seis por cento) do período de tempo utilizado para aplicação da PoC, com possibilidade de mais uma execução, em caso de erro. | | | |
| 5 | Desempenho medido por tempo de resposta (RESPONSE TIME TESTING) correspondente a um tempo de resposta médio inferior a 2 (dois) segundos por página para execução simultânea de 10 (dez) confirmação de pedidos, contendo, no mínimo, 10 (dez) itens de material, cada, e a execução simultânea, na sequência, das 10 (dez) aprovações dos mesmos pedidos. | | | |
| | **Requisitos de Segurança** | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| 6 | Sítio de hospedagem com certificado SECURE SOCKETS LAYER | | | |
| 7 | Sistema web CROSS-SITE REQUEST FORGERY | | | |
| 8 | Sistema web resistente a CROSS-SITE SCRIPTING | | | |
| 9 | Sistema web resistente a SQL INJECTION e CODE INJECTION | | | |
| 10 | Sistema web resistente a Brute force | | | |
| 11 | Acesso às funcionalidades do sistema web de acordo com perfis de usuários (Broken Authenticantion and Session Management) e protegido de Insecure Direct Object References | | | |
| 12 | Acesso ao log de dados do sistema web | | | |
| 13 | Acesso de auditoria no sistema web | | | |
| | **Requisitos de Funcionalidade** | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| 14 | Acesso ao sistema web com utilização de login e senha pessoal | | | |

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 1 / 9


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 433

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | Cadastramento de órgãos no sistema web | | | |
| 16 | Cadastramento de unidades administrativas no sistema web | | | |
| 17 | Cadastramento dos diversos perfis de usuários no sistema web | | | |
| 18 | Inclusão de pedido pelo usuário, no sistema web | | | |
| 19 | Acompanhamento do pedido pelo usuário por meio do sistema web, em tempo real | | | |
| 20 | Consultas a relatórios com informações sobre cadastros e pedidos em tempo real, pelos usuários, conforme filtros selecionados | | | |
| 21 | Extração de relatórios em formato CSV ou compatível com MS Excel | | | |
| 22 | Alocar Chamados de Manutenção por nível de criticidade, conforme tabela 3, do Item 11.3.17.1. | | | |
| 23 | Gerar relatório de cumprimento de resolução de falhas operacionais, contendo, para cada chamado aberto, no mínimo:<br>a) o registro da criticidade (conforme Item 11.3.17.1);<br>b) data e horário de abertura e fechamento;<br>c) cálculo do total de chamados no mês;<br>d) percentual de chamados atendidos no prazo segundo o grau de criticidade. | | | |
| **Requisitos de Desempenho** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| 24 | Tempo de limite para exibição de página completa e processamento das transações dos pedidos não superior a 15 (quinze) segundos | | | |

## 2 – DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA

1. Ana Vanessa Messias Mello, gerente da Gerência de Contratações Centralizadas, matrícula 3402479;
2. Andrey Rossi Oliveira, Analista do Executivo, matrícula 3923100 (ausente na 2ª sessão);
3. Carolina Bragatto Dal Piaz, Gerente Estratégica de Planejamento e Avaliação de Contratações, matrícula 2993503;
4. Elisangela da Costa Fernandes Pedrosa, Subgerente Técnica de Contratações Centralizadas, matrícula 3278824;
5. Gustavo Castro Teixeira, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 2829460;
6. Sheila Christina Ribeiro Fernandes, Analista do Executivo, matrícula 2939924 (ausente na 1ª sessão).

## 3 – DA 1ª SESSÃO (10 de dezembro de 2025)

Ocorreu no dia 10 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário (3º andar) da sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Av. Vitória, nº 2703, Bairro Horto, cidade de Vitória/ES, a reunião para avaliação da solução apresentada pela empresa licitante BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - CNPJ nº 03.746.938/0015-49, conforme prova de conceito prevista no Anexo I-F do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão em epígrafe.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 434
2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 2 / 9

**3.1 - Representantes da licitante convocada:**

Representando a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, estivera presente o Sr. Eduardo Fleischhauer, Gerente Executivo da empresa.

**3.2 - Interessados:**

Estiveram **virtualmente** presentes na sessão pública, por meio do link disponibilizado pela SEGER, pessoas interessadas que se identificaram como:

1. Arthur Costa – BR SUPPLY;
2. Jeferson;
3. Lorenzi;
4. Márcia Araújo;
5. Vinícios Rigante – Autopel;
6. Adriano Baldo;
7. Aline Fernandes;
8. Amanda;
9. Michael Leidens;
10. Sócrates.

**3.3 - Observadores:**

Estiveram presentes na sessão pública como observadores:

1. Cristiane Dia dos Reis, MGS/SEGER – Presencialmente;
2. Marissol Passos Correa, Agente de Contratação/SEGER – Virtualmente.

**3.4 – Requisitos de acessibilidade (Itens 1 ao 3 da tabela)**

O primeiro teste refere-se ao acesso à solução oferecida pelos três principais navegadores de internet: Chrome, Edge e Firefox.

Realizados os testes, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada aos Itens 1 ao 3, dado que a solução foi acessada nos três navegadores com sucesso, sem qualquer intercorrência.

**3.5 – Requisitos de disponibilidade (Itens 4 e 5 da tabela)**

Consoante ao Item 4, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada, pois durante todo o período de avaliação, não houve qualquer constatação de indisponibilidade do sistema web na prova de conceito.

Em relação ao Item 5, para fins de comprovação, a BR SUPPLY enviou os relatórios da área de TI da empresa para análise da Comissão. Foi disponibilizado login e senha para acesso da área de TI da SEGER fazer os devidos testes. Após os testes realizados, constatou-se que, para que a


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 435
2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 3 / 9

solução atenda plenamente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (TR), fez-se necessário o aprimoramento do sistema ou ajuste no modelo de apresentação, de modo a atender integralmente o exigido no item 5, o qual não pôde ser validado naquela ocasião devido à ausência de testes de estresse/carga com o volume exigido.

**3.6 – Requisitos de segurança (Itens 6 ao 13 da tabela)**

Em complemento aos testes em tempo real, a licitante enviou previamente à Prova de Conceito relatórios da área de TI da empresa para análise da Comissão (com link de acesso enviado a todos os participantes presentes para conferência). Foi disponibilizado ainda login e senha para acesso da área de TI da SEGER fazer os devidos testes. Dito isso, quanto aos itens pertinentes, segue-se a análise:

Item 6 – Segurança na Comunicação e Criptografia

Durante a Prova de Conceito, comprovou-se que a aplicação trafega dados exclusivamente através do protocolo seguro HTTPS (TLS), utilizando certificado digital válido emitido pela Autoridade Certificadora (CA) de confiança global DigiCert. A verificação ratifica a autenticidade do servidor e garante a confidencialidade e integridade dos dados transitados entre o cliente e a aplicação, atendendo integralmente aos requisitos de criptografia ponta a ponta.

Itens 7, 8 e 9 - Segurança contra Ataques de Injeção e Falsificação de Solicitação

O arquivo anexo "PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES_AZION.jpg" evidencia que a aplicação está protegida pela solução Web Application Firewall (WAF) da Azion. As funcionalidades desta solução atendem aos requisitos de segurança dispostos nos itens 7, 8 e 9, conforme detalhado na documentação técnica do fabricante (disponível em: https://www.azion.com/pt-br/produtos/web-application-firewall/).

A análise da configuração comprova que a solução implementa regras de filtragem capazes de inspecionar e bloquear tráfego malicioso, com monitoramento contínuo de ameaças e bloqueio de padrões suspeitos antes de atingirem o servidor, atendendo as funcionalidades exigidas.

**Item 7 -** Proteção contra CROSS-SITE REQUEST FORGERY
**Item 8 -** CROSS-SITE SCRIPTING:
**Item 9 -** SQL INJECTION e CODE INJECTION

Item 10 – Proteção contra Força Bruta (Brute Force)

Foi verificado durante a PoC a configuração de bloqueio de usuário após tentativas de acesso inválido, política de bloqueio temporário (account lockout), após excedido o limite predefinido de falhas.

Adicionalmente, constatou-se a aplicação do conceito de 'Defesa em Profundidade', uma vez que o WAF da Azion atua como camada complementar de segurança, identificando e mitigando ataques volumétricos ou automatizados de força bruta na origem, antes mesmo de onerar o processamento da aplicação."

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 4 / 9

Item 11 – Gerenciamento Seguro de Sessão

Durante a Prova de Conceito, o sistema demonstrou vincular a sessão ativa inequivocamente ao identificador do usuário autenticado (token/cookie seguro), rejeitando com sucesso tentativas de acesso cruzado (acesso a dados de terceiros) e reutilização de sessões inválidas.

Complementarmente, verificou-se que as regras do WAF adicionam proteção contra vetores de ataque como Session Hijacking e Broken Authentication, além de mitigar vulnerabilidades de Referência Direta Insegura a Objetos (IDOR), garantindo a integridade do controle de acesso.

Item 12 - Acesso ao log de dados do sistema web

Durante a Prova de Conceito (POC), foi demonstrado o módulo de acesso aos logs do sistema web, o qual permite a realização de consultas por meio de filtros e mecanismos de busca específicos. O recurso apresentado possibilita a rastreabilidade e a auditoria das informações registradas, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos para o item 12.

Item 13 – Acesso de Auditoria no Sistema Web

Após a execução da bateria de testes focada em rastreabilidade, constatou-se que a solução apresentada pela licitante atende apenas parcialmente aos requisitos de auditoria dispostos no Item 4.1.1.3 do Termo de Referência (TR). Isso porque, embora o sistema registre eventos operacionais, não foi possível identificar campos específicos exigidos para a composição da auditoria conforme especificado. Desta forma, apontou-se a necessidade de adequação da exibição do módulo de logs para garantir o cumprimento integral da exigência.

## 3.7 – Requisitos de funcionalidade (Itens 14 ao 23 da tabela)

Em relação aos Itens 14 ao 22 da tabela, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada, sem qualquer intercorrência evidenciada na prova de conceito.

Pertinente ao Item 23, constatou-se que o relatório demonstrado no sistema atendeu as linhas “a” e “b” e parcialmente as linhas “c” e “d” do TR, necessitando de aprimoramento do sistema para apresentar o percentual de chamados atendidos no prazo por criticidade.

## 3.8 – Requisitos de desempenho (Item 24 da tabela)

Concernente ao Item 24, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada, sem qualquer intercorrência evidenciada na prova de conceito que prejudicasse o tempo de limite para exibição de página completa e processamento das transações dos pedidos.

## 3.9 - Encerramento da sessão 1

Às 11h33min, após a realização da Prova de Conceito, a sessão foi encerrada.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 437

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 5 / 9

### 3.10 - Considerações sobre os itens parcialmente atendidos na sessão 1

Concernente aos Itens 5, 13 e 23, os quais foram atendidos parcialmente, fez-se necessária a realização de nova Prova de Conceito com amparo nos Itens 5.2.11 e 5.2.12 do Termo de Referência, conforme segue:

> 5.2.11 - Caso seja constatada a necessidade de aprimoramento do sistema para que atenda a todos os critérios previstos neste Termo de Referência, o proponente terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para promover as modificações necessárias e realizar nova apresentação simulada.
>
> 5.2.12 - O prazo estabelecido no Item 5.2.11 poderá ser prorrogado a pedido da contratada mediante justificativa e aprovação da CONTRATANTE.

A empresa foi formalmente convocada para que no dia 19/12/2025 realizasse a nova apresentação simulada dos itens mencionados. Nesta data, a licitante pediu prorrogação de prazo, nos termos do que reza o Item 5.2.12 do TR, ficando agendada a nova apresentação para o dia 30/12/2025, a partir das 9h30min, por meio do link: https://us02web.zoom.us/j/84238784680?pwd=I0Fb3zcedSGAVBbP7dApmS8QTUCOc2.1

Conforme peça #856 do processo, a data e o link da nova sessão foram disponibilizados no portal do compras.gov.br para ciência e acompanhamento dos interessados.

## 4 – DA 2ª SESSÃO (30 de dezembro 2025)

No dia 30 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, ocorreu a reunião virtual, por meio do link: https://us02web.zoom.us/j/84238784680?pwd=I0Fb3zcedSGAVBbP7dApmS8QTUCOc2.1 para **avaliação dos Itens 5, 13 e 23** previstos no Anexo I-F do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão nº 008/2025 da solução apresentada pela empresa licitante BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ nº 03.746.938/0015-49.

### 4.1 - Representantes da licitante convocada:

Representando a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, esteve presente o Sr. Eduardo Fleischhauer, Gerente Executivo da empresa.

### 4.2 - Interessados:

Estiveram virtualmente presentes na sessão pública, por meio do link disponibilizado pela SEGER, pessoas interessadas que se identificaram como:

1. Adriano Baldo;
2. Alexandre Cembranel;
3. Bruno Mocellin;
4. Jonathan Klauck;
5. Luiz Mezalira.

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 6 / 9

**4.3 - Observadores:**

Estiveram virtualmente presentes na sessão pública como observadores:

1. Cristiane Dia dos Reis, MGS;
2. Graziela Caetano, MGS;
3. Alessandro Barreto Dela Fuente, Analista do Executivo SEGER;
4. Marissol Passos Correa, Agente de Contratação SEGER.

**4.4 – Requisitos de disponibilidade (Item 5 da tabela).**

A BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A comprovou o atendimento ao referido item através de testes práticos realizados em conjunto com a empresa Testing Company, demonstrando a realização, de forma automatizada e em tempo real, de **10 (dez) pedidos simultâneos contendo 10 itens e 10 (dez) aprovações dos pedidos**, todos processados dentro dos parâmetros exigidos.

Além disso, a empresa entregou laudo técnico de lavra da Testing Company relativo às atividades executadas em tempo real e testes complementares, para avaliação e confirmação da área técnica da SEGER. O documento, devidamente anexado ao processo, corrobora a comprovação de que a solução apresentada pela licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada e aos requisitos previstos no Item 5 do Anexo I.F, restando demonstrado o cumprimento integral do Item.

**4.5 - Requisitos de Segurança (item 13 da tabela)**

No que se refere às exigências do Item 13, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicado, dado que a solução do licitante comprovou os requisitos de auditoria previstos no Item 4.1.1.3 do Termo de Referência.

**4.6 - Requisitos de Funcionalidade (Item 23, ‘c’ e ‘d’ da tabela)**

Quanto ao Item 23, ‘c’ e ‘d’, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicado, dado que a solução do licitante comprovou os requisitos previstos no referido Item, que atestam a funcionalidade do sistema.

**4.7 - Encerramento da sessão 2**

Às **10h18min**, após a realização da Prova de Conceito, a sessão foi encerrada.

**5 - DA DISPONIBILIDADE DAS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES**

As gravações das sessões da Prova de Conceito do sistema da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, realizadas nos dias 10/12/2025 e 30/12/2025, bem como o laudo técnico apresentado pela BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, estão disponíveis no Processo nº 2023-VVC46. Ademais, os arquivos anexos aos laudos técnicos cujos formatos não são suportados pelo E-Docs estão disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1JEueK6kGUuQ1sHfT9c5DRQw8Xvda9GWd?usp=sharing.

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 7 / 9

## 6 - DA CONCLUSÃO

Tendo em vista o atendimento integral dos itens estabelecidos no Anexo I-F do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão nº 008/2025, a comissão técnica avaliadora concluiu pela APROVAÇÃO do sistema da licitante BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, considerando-o apto para a execução licitado.

Vitória (ES), 06 de janeiro de 2025

**Ana Vanessa Messias Mello**
Membro da Comissão Técnica

**Elisangela da C. Fernandes Pedrosa**
Membro da Comissão Técnica

**Andrey Rossi Oliveira**
Membro da comissão técnica

**Carolina Bragatto Dal Piaz**
Membro da Comissão Técnica

**Gustavo Castro Teixeira**
Membro da comissão técnica

**Sheila Christina Ribeiro Fernandes**
Membro da Comissão Técnica

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 8 / 9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREY ROSSI OLIVEIRA**
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUBCEN - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 10:24:37 -03:00

**ELISANGELA DA COSTA FERNANDES PEDROSA**
SUBGERENTE SUB-FG
SUBCEN - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 10:30:21 -03:00

**ANA VANESSA MESSIAS MELLO**
GERENTE FG-GE
GECEN - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 12:02:48 -03:00

**CAROLINA BRAGATTO DAL PIAZ**
GERENTE FG-GE
GEPLAN - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 12:03:18 -03:00

**SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES**
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUBAD - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 10:31:56 -03:00

**GUSTAVO CASTRO TEIXEIRA**
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GESIS - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 10:39:49 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/01/2026 12:03:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREY ROSSI OLIVEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUBCEN - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-428MS9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

# PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026 - Análise técnica de atendimento à prova de conceito - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br> 9 de março de 2026 às 12:51
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>

**Pregão Eletrônico nº 015/2026**
**Processo Administrativo nº 2025/000052307-00**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de gestão de suprimentos, visando ao fornecimento de materiais de consumo administrativo sob demanda, com entrega porta-a-porta, destinados a todas as unidades judiciais e administrativas integrantes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Prezados,

Considerando que, na sessão pública realizada nesta data, 09/03/2026, foi realizada Prova de Conceito (PoC) pela licitante BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ: 03.746.938/0015-49, conforme solicitado pelo Setor Técnico e nos termos da Cláusula 1.6 do Termo de Referência, encaminha-se a presente diligência para manifestação técnica quanto ao resultado da avaliação.

Dessa forma, questiona-se à **DVPM:**

1. A licitante atendeu aos requisitos da Prova de Conceito, conforme disposto na Cláusula 1.6.2 do Termo de Referência?

2. O sistema/solução apresentada demonstra capacidade de atendimento às funcionalidades e exigências técnicas previstas no Termo de Referência?

3. Solicita-se, ainda, a gentileza de encaminhar a gravação da reunião ou link do drive referente à Prova de Conceito realizada em 09/03/2026, para fins de disponibilização no site do TJAM, assegurando a devida publicidade e transparência do certame.

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade da sessão pública, manifestação técnica até o dia **10/03/2026, às 11h.**

Sendo necessário prazo adicional para análise, favor comunicar a esta Coordenadoria.

Atenciosamente,

--
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
**Membro da COLIC**
**SECOP/COLIC/TJAM**

**Michel Csasznik** <michel.csasznik@tjam.jus.br> 9 de março de 2026 às 14:16
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Seguem respostas ao questionamento elaborado:

1. A licitante atendeu aos requisitos da Prova de Conceito, conforme disposto na Cláusula 1.6.2 do Termo de Referência?

Sin, conforme checklist abaixo:

| Item | Item Avaliado | Atende | Observação |
|---|---|---|---|


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 442

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Interface acessível via browser | X | |
| 2 | Acesso ao sistema web com utilização de login e senha pessoal | X | |
| 3 | Cadastramento de unidades no sistema web | X | |
| 4 | Cadastramento dos diversos perfis de usuários no sistema web | X | |
| 5 | Consulta de demanda de materiais de consumo por unidade administrativa | X | |
| 6 | Controle dos limites físico e financeiro por unidade administrativa | X | |
| 7 | Controle de pedidos, envios, recebimentos, atesto e prazos de entrega | X | |
| 8 | Consulta e Geração de relatórios, com possibilidade de filtros intervalos de tempo definidos em dias, semanas, meses ou anos, e exportação de relatório em formato Excel e Acrobat Reader | X | |
| 9 | Gerenciamento de nível de acesso, inclusão e exclusão de usuários pelo administrador | X | |
| 10 | Inclusão, alteração e exclusão de unidades administrativas | X | |
| 11 | Cadastramento de limites de despesas no sistema web por unidade. | X | |
| 12 | Acompanhamento do pedido pelo Solicitante por meio do sistema web, em tempo real. | X | |
| 13 | Monitoramento pelos Aprovadores, em tempo real | X | |
| 14 | Ateste do recebimento parcial ou total do pedido, pelo Solicitante. | X | |
| 15 | Cadastro de Restrições de pedidos por característica de materiais para unidades | X | |
| 16 | Consultas a relatórios de faturamento dos Pedidos de Fornecimento realizados, conforme permissões atribuídas pelo Gestor do contrato aos usuários cadastrados e filtros selecionados. | X | |
| 17 | Autenticação de dois fatores para acesso ao sistema | X | |
| 18 | Funcionalidades de relatórios avançados, incluindo análises de tendências e gráficos. | X | |
| 19 | Recuperação de desastres e backup regular de dados. | X | Via sistema por extração de backup e conforme documentação complementar |
| 20 | Suporte técnico e manutenção contínua do sistema. | X | Conforme documentação complementar |
| 21 | Disponibilidade de material para capacitação dos usuários | X | |

2. O sistema/solução apresentada demonstra capacidade de atendimento às funcionalidades e exigências técnicas previstas no Termo de Referência?

Sim

3. Solicita-se, ainda, a gentileza de encaminhar a gravação da reunião ou link do drive referente à Prova de Conceito realizada em 09/03/2026, para fins de disponibilização no site do TJAM, assegurando a devida publicidade e transparência do certame.

Segue link de acesso à gravação da vídeo chamada de PoC - https://drive.google.com/drive/folders/1noO9wFSHxaxgYkd1MmCCJB3pERW6JUZx?usp=sharing


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 443

Atenciosamente,

Michel Csasznik
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 444

**DA PROVA DE CONCEITO (POC) BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

| Requisitos de Acessibilidade | | Atende | Não atende | Observação |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| **Interface acessível** | Interface acessível via internet, de forma que não seja necessária a instalação de qualquer software adicional nos computadores dos órgãos usuários | x | | |
| | | | | |
| **Navegadores** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Interface acessível via os seguintes navegadores: Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome | x | | |
| | Acesso ao sistema via Google Chrome | x | | |
| | Acesso ao sistema via Microsoft Edge | x | | |
| | Acesso ao sistema via Mozilla Firefox | x | | |
| | | | | |
| **Controles físicos e financeiros** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Rotina automatizada de controle dos limites físico e financeiro definidos para as unidades administrativas | x | | |
| | É possível realizar o cadastro de limites de quantitativos de itens por local de entrega? | x | | |
| | É possível realizar o cadastro de limite financeiro por local de entrega? | x | | |
| | | | | |
| **Perfis de usuários** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Possibilidade de alteração de nível de acesso dos usuários | x | | |
| | Inclusão, Exclusão e exclusão de cadastro de usuários | x | | |
| | | | | |
| **Funcionalidade Single Sign-On (SSO)** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |

Proposta Técnica Comercial BRS 04/09/2025 R$ 1.380.383) SEI 23073.015880/2026-40 / pg. 445

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Autenticação Única para permitir que os servidores acessem o sistema da contratada utilizando a autenticação da UFRGS | x | | |
| | Funcionalidade Single Sign-On (SSO) | x | | |
| | | | | |
| **Cadastramento de Órgãos e Unidades administrativas** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Possibilidade de alteração de dados, inclusão e exclusão de órgãos e unidades administrativas | x | | |
| | Alteração de dados, inclusão e exclusão de órgãos e unidades administrativas | x | | |
| | | | | |
| **Envio automático de notificação** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Envio automático de notificação aos envolvidos a cada evento relevante, como: inclusão, confirmação e aprovação de pedido de fornecimento, remessa e entrega do pedido e emissão de Nota Fiscal. | x | | |
| | | | | |
| **Acompanhamento de demandas** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Acompanhamento de demandas de materiais de consumo por órgão e por unidade administrativa. | x | | |
| | | | | |
| **Chaves criptografadas que garantam a lisura e transparência da informação** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Chaves criptografadas que garantam a lisura e transparência da informação | x | | |
| | | | | |
| **Customização estética** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Customização estética, sendo permitido o uso de logos governamentais em destaque, bem como a divulgação de mensagens, banners e afins | x | | |
| | | | | |
| **Controle de acesso para usuários** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Controle de acesso para usuários, de forma que cada usuário tenha acesso apenas ao conteúdo relacionado com suas competências, de acordo com o perfil cadastrado | x | | |
| | | | | |
| **Saldo financeiro** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Registro de saldo financeiro por órgão/entidade e unidade administrativa, estabelecendo limites individuais de consumo. | x | | |
| | | | | |
| **Saldo consumo** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Rotina automatizada de controle do limite financeiro definido para as unidades administrativas pela CONTRATANTE; | x | | |
| | | | | |
| **Controle de pedidos** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Controle de pedidos, envios, recebimentos, atestes, contestes, manifestações e prazos de entrega, registrando as respectivas datas e horários, bem como a identificação dos SOLICITANTES/REQUISITANTES e unidade de vinculação e identificação nominal completa do receptor de cada remessa de material; | x | | |
| | | | | |
| **Relatórios** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Permitir geração de relatórios (formatos PDF e Excel) | x | | |
| | Relatório com a identificação do pedido, conter: itens e quantidades solicitadas, valores unitário, total e local de entrega. | x | | |
| | Relatório com código de rastreio e prazo de entrega | x | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Relatório com responsável pelo recebimento e ateste do pedido | x | | |
| | Relatórios por usuário, por autorizador da unidade | x | | |
| | Emissão de relatórios e consulta ao cupom fiscal nas operações da CONTRATADA ou sub CONTRATADAS | x | | |
| | | | | |
| **Perfis** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | SOLICITANTE/REQUISITANTE: servidor da CONTRATANTE; no mínimo um por unidade; atribuições: receber pedidos dos servidores das unidades; inserir pedidos no sistema da CONTRATADA até a web data limite para a próxima entrega; | x | | |
| | APROVADOR/CERTIFICADOR: servidor da CONTRATANTE; no mínimo um por unidade; atribuições: analisar e aprovar pedidos elaborados pelos SOLICITANTES/REQUISITANTES; | x | | |
| | ADMINISTRADOR do sistema: servidor do órgão gerenciador, que fará a gestão do serviço contratado no sistema web disponibilizado pela CONTRATADA. | x | | |
| | | | | |
| **Requisitos de Disponibilidade** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Desempenho medido por tempo de resposta (RESPONSE TIME TESTING) correspondente a um tempo de resposta médio inferior a 2 (dois) segundos por página para a execução simultânea de 10 (dez) confirmações de pedidos, contendo, no mínimo, 10 (dez) itens de material, cada, e a execução simultânea, na sequência, das 10 (dez) aprovações dos mesmos pedidos. | x | | |
| | | | | |
| **Requisitos de Disponibilidade** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Sistema web resistente a CROSS-SITE SCRIPTING | x | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Sistema web resistente a SQL INJECTION e CODE INJECTION | x | | |
| | Sistema web resistente a Brute force | x | | |
| | Acesso ao log de dados do sistema web | x | | |
| | Acesso de auditoria no sistema web | x | | |
| | | | | |

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PEDRO PAIM DE ALMEIDA
Data: 04/09/2025 09:50:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
NADJIA JANDT FELLER
Data: 04/09/2025 10:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Divisao de Suprimentos

# DESPACHO

Ao Serviço de Licitações - SOLIC

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre Pedido de Dispensa de Prova de Conceito (PoC)

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2026

INTERESSADO: Empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise do pleito formulado pela empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe, por meio do qual solicita a dispensa da realização da Prova de Conceito (PoC) prevista no item 20 do Edital. A licitante fundamenta seu pedido na alínea “b” do subitem 20.8.6 do Termo de Referência, apresentando como prova documental o Relatório de Prova de Conceito realizado junto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo (SEGER/ES), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 008/2025.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

O Termo de Referência deste Tribunal prevê expressamente a possibilidade de dispensa da PoC, em caráter excepcional, quando houver prova documental de que a solução foi aprovada em outro órgão público com requisitos equivalentes, desde que preservadas a segurança, a aderência técnica e a isonomia.

Após análise minuciosa da documentação acostada pela empresa BRS, esta unidade técnica verificou a equivalência inequívoca entre as exigências do TJPA e os testes validados pela SEGER/ES, em especial os pontos elencados a seguir.

No que tange às funcionalidades básicas e ao fluxo operacional, o relatório da SEGER/ES comprova que o sistema suporta o ciclo completo de requisição, montagem de carrinho, filtros de catálogo e fluxo de aprovação, sendo que, embora o perfil apresente nomenclatura distinta no Espírito Santo, as funcionalidades de fiscalização e ateste técnico foram integralmente validadas, o que atende ao requisito de perfis diferenciados exigido pelo TJPA.

Quanto à gestão de limites de consumo, a prova de conceito apresentada demonstra a existência de rotina automatizada de controle de limite e gestão de saldo financeiro por centro de custo, funcionalidade que espelha com precisão a necessidade de controle rígido por unidade administrativa deste Tribunal.

No tocante aos relatórios e à transparência, restou comprovada a capacidade de geração de relatórios de consumo por período e grupo de materiais, contando com a funcionalidade de exportação em formatos abertos como .csv e .xlsx, o que garante a auditabilidade e a integração de dados pretendida

Proposta HABILITADA - Despacho Dispensa PoC (00024503012) - Empresa BRS (10975383) - SEI 0019.2026.00047753/2026-40 / pg. 450

por este Poder.

Por fim, em relação à segurança, auditoria e desempenho, o sistema foi submetido a uma segunda sessão técnica na SEGER/ES especificamente para validar trilhas de auditoria e tempo de resposta, cujos testes de estresse confirmaram um tempo de resposta inferior a dois segundos para operações críticas e o registro detalhado de logs, atendendo plenamente aos rigorosos padrões de segurança de tecnologia da informação deste Tribunal.

Abaixo, o quadro comparativo das exigências da PoC do TJPA com os pontos de equivalência da PoC realizada pela SEGER/ES.

| **Grupo de Requisitos (TR - Item 20.7.1)** | **Evidência de Equivalência na PoC SEGER/ES** | **Justificativa de Atendimento** |
|---|---|---|
| a) Funcionalidades Básicas do Sistema | Itens 18, 19, 20 e 23 (Págs. 121), Seção de Perfis de usuários (Pág. 129), Seção de Perfis (Pág. 132), Seção de Controle de pedidos (Pág. 131) e Seção de Acompanhamento de demandas (Pág. 130) | A SEGER validou a montagem do pedido ("carrinho"), o catálogo com filtros e o fluxo de aprovação. O sistema demonstrou capacidade de gerir perfis de Solicitante e Aprovador, além de registrar o histórico de interações, cumprindo a exigência de histórico de entregas e atestes. |
| b) Gestão de Limites de Consumo | Seção "Saldo Consumo/Financeiro" (Pág. 131) e Item 12 da Tabela 7 (Pág. 120). | O relatório da SEGER confirma a existência de uma "Rotina automatizada de controle de limite", atendendo à necessidade de controle orçamentário por centro de custo do TJPA. |
| c) Relatórios e Consultas | Item 21 (Pág. 121) e Seção "Relatórios" (Págs. 131-132). | Restou comprovado que o sistema gera relatórios por unidade e período. A exigência do TJPA de exportação em formato aberto foi comprovada com a possibilidade de extração de dados para formatos CSV, XLMS e PDF. |
| d) Segurança e Auditoria | Itens 6 ao 14 (Pág. 120), Segunda Sessão Técnica (Pág. 126) e Seção de Controle de acesso para usuários (Pág. 131). | A solução foi submetida a testes de "Trilha de Auditoria", registrando logs de operações críticas. A autenticação individual por login e senha também foi objeto de verificação com parecer favorável da TI do Espírito Santo. |
| e) Usabilidade e Desempenho | Itens 1 a 5 (Pág. 120), Seção de Interface acessível (Pág. 129), Navegadores (Pág. 129), Seção Requisitos de Disponibilidade (Pág. 133-134) e Seção Customização estética (Pág. 130-131). | Foi validado o acesso via navegadores modernos (Chrome, Edge, Firefox) sem necessidade de instalação local. Além disso, o teste de estresse na SEGER confirmou tempos de resposta inferiores a 2 segundos para consultas ao sistema, cumprindo o critério de desempenho aceitável. |

3. CONCLUSÃO

Considerando que o ambiente de produção da licitante já foi exaustivamente testado e aprovado por órgão público de porte estadual sob critérios de aceitação equivalentes aos nossos;

Considerando que a realização de uma nova PoC, nestas condições, configuraria ato meramente repetitivo, em afronta aos princípios da eficiência e da celeridade processual, sem agregar ganhos adicionais de segurança técnica;

Esta Unidade Requisitante MANIFESTA-SE PELO DEFERIMENTO do pedido de dispensa de realização da Prova de Conceito pela empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, por restar plenamente atendida a condição prevista na alínea “b” do item 20.8.6 do Termo de Referência.

Proposta HABILITAÇÃO Pregão Dispensa PoC (00024503012026) Empresa BRS (08753383000175) 2026-40 / pg. 451

Ante o exposto, encaminham-se os autos ao Serviço de Licitações para as providências pertinentes quanto ao prosseguimento do feito, com a consequente adjudicação e homologação, observadas as demais formalidades legais.

Equipe de avaliação:

THIAGO DA SILVA SOARES
Representante da área demandante / Divisão de Suprimentos

JOÃO VICTOR FERREIRA ALMEIDA
Representante da área demandante / Divisão de Suprimentos

ARILSON GALDINO DA SILVA
Representante da área de tecnologia da informação

---

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA SOARES**, **MOTORISTA**, em 13/02/2026, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA**, **CHEFE DA DIVISAO DE SUPRIMENTOS**, em 13/02/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ARILSON GALDINO DA SILVA**, **ASSESSOR(A)**, em 13/02/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador informando o código verificador **0000450301** e o código CRC **38CE3F00**.

Proposta HABILITADA - Dispensa Eletrônica (0000450301) - SEI 0005383-10.2025.8.14.0000 / pg. 452

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

SERVIÇO DE LICITAÇÕES
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

# TJPA – EDITAL DO PE 007/2026 (90007/2026) –

# Contratação de solução de Almoxarifado Virtual, em regime de outsourcing logístico, para a gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

## SEI Nº 0057144-10.2025.8.14.0900

Para participar, é essencial conhecer os normativos internos do TJPA.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS TJPA

Endereço do Serviço de Licitações:
*Av. Almirante Barroso, corredor principal, sala T 123.*
Retire o edital e acompanhe esta licitação e seus atos, via **www.comprasnet.gov.br**

CONTATO
licitacao@tjpa.jus.br
(91) 3205-3257

←Portal de Licitações do TJPA



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 453

SERVIÇO DE LICITAÇÕES
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# VITRINE – MURAL

## OBJETO E DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Contratação de solução de Almoxarifado Virtual, em regime de outsourcing logístico, para a gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**DATA DE ABERTURA:** 04/02/2026

**HORÁRIO:** 10:00

**LOCAL:** https://www.gov.br/compras/pt-br/

## CRITÉRIO PARA LANCE, TIPO E MODO DE DISPUTA

**CRITÉRIO PARA LANCE:** Menor Taxa de Administração (TA)

**TIPO:** Menor Preço (item único)

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado

## NÚMERO DO PROCESSO E CÓDIGO UASG

SEI Nº 0057144-10.2025.8.14.0900
UASG: 925942

## PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

PRAZO: 02 horas após solicitação do agente de contratação

## VALOR ESTIMADO

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R$ 10.615.301,41

## LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

[ ] SIM [X] NÃO

## REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JURÍDICA: Item 8.19

FISCAL e TRABALHISTA: Item 8.20

ECONÔMICA: Item 8.21

TÉCNICA: Item 8.22

## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

PRAZO: Até às 23h59min do dia 30/01/2026

FORMA: via email: licitacao@tjpa.jus.br

## INFORMAÇÕES GERAIS

GARANTIA CONTRATUAL– TÓPICO 25 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
A CONTRATADA deverá prestar 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 454

# Sumário

1. PREÂMBULO..... 4
2. DO OBJETO ..... 5
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO..... 6
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..... 9
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ..... 12
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....13
7. DA FASE DE JULGAMENTO ..... 18
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO ..... 22
9. DOS RECURSOS..... 27
10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....28
11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....31
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... 32



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 455

# 1. PREÂMBULO

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ –TJPA**, CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, por intermédio da pessoa designada como Agente de Contratação, nos termos da Portaria nº. 002/2024-SA publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2024, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa nº 001/2023/TJPA de 15 de setembro de 2023, da Instrução Normativa nº 002/2024/TJPA de 17 de maio de 2024, da Portaria nº 016/2023 – SA/TJPA e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**: Observado o prazo legal, as empresas interessadas poderão formular consultas pelo e-mail: licitacao@tjpa.jus.br , informando sempre o número do pregão e seu objeto.

1.2. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: Todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema obedecerão rigorosamente ao horário de Brasília/DF.

**FONTE DE RECURSOS**:

**Pedido** : 2025 / 3485 **Emissão** : 11/12/2025
**Tipo de Pedido** : Licitação **Situação** : Validado
**Finalidade** : Fornecimento de materiais de consumo às unidades do TJPA
**Local** : BELEM/ALMOXARIFADO CENTRAL/DIVISÃO DE SUPRIMENTOS-9531
**Especificação** : Contratação de solução de Almoxarifado Virtual, em regime de outsourcing logístico, para a gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

| Item | Und. | Número | Produto | Fornecedor | Quant. | Preço | Total Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UNIDAD | 14810 | Solução de outsourcing para operação de almoxarifado virtual | | 1,00 | 2.809.932,71 | 2.809.932,71 |
| 2 | UNIDAD | 14811 | Almoxarifado Virtual - Gêneros Alimentícios | | 2.696.250,00 | 1,00 | 2.696.250,00 |
| 3 | UNIDAD | 14812 | Almoxarifado Virtual - Material de acondicionamento e embalagem | | 532.011,50 | 1,00 | 532.011,50 |
| 4 | UNIDAD | 14813 | Almoxarifado Virtual - Material de Copa e Cozinha | | 597.649,00 | 1,00 | 597.649,00 |
| 5 | UNIDAD | 14814 | Almoxarifado Virtual - Material de Expediente | | 3.111.966,70 | 1,00 | 3.111.966,70 |
| 6 | UNIDAD | 14815 | Almoxarifado Virtual - Material de Limpeza e Prod. de Higienização | | 40.225,00 | 1,00 | 40.225,00 |
| 7 | UNIDAD | 14816 | Almoxarifado Virtual - Material de Processamento de Dados | | 292.550,00 | 1,00 | 292.550,00 |
| 8 | UNIDAD | 14817 | Almoxarifado Virtual - Material de Proteção e Segurança | | 41.715,00 | 1,00 | 41.715,00 |
| 9 | UNIDAD | 14818 | Almoxarifado Virtual - Material Eletroeletrônico | | 390.369,00 | 1,00 | 390.369,00 |
| 10 | UNIDAD | 14819 | Almoxarifado Virtual - Material Hospitalar | | 102.632,50 | 1,00 | 102.632,50 |
| **Valor Total do Pedido** | | | | | | | **10.615.301,41** |

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial https://www.gov.br/compras/pt-br .



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 456

## DO OBJETO

**2.1.** O objeto da presente Licitação é a contratação de solução de Almoxarifado Virtual, em regime de outsourcing logístico, para a gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2.1.1.** A licitação será realizada em ITEM ÚNICO, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para o mesmo, consolidando em um único item a contratação de Almoxarifado Virtual.

**2.1.2.** Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 457

# 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

**3.1.1.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5. Não haverá participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**3.5.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, se for o caso de participação exclusiva, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei 14.133, 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, se for o caso.

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 458

**3.7.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.7.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.7.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.7.4.1.** tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

**3.7.4.2.** estejam impedidas de licitar e contratar com o Estado, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

**3.7.4.3.** tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

**3.7.5.** constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**3.7.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.7.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.7.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.7.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.7.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.7.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.7.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 459

do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.8.** O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.10.** O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11.** A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 460

# 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1.** Na presente licitação**, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento**.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.12.1 deste Edital.

**4.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.5.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.6.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**4.7.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.8.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.9.** O Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota a política de preenchimento mínimo obrigatório de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, de acordo com o art. 93 da Lei n° 8213/1991. A comprovação será realizada mediante consulta à certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**4.10.** Da análise da documentação apresentada, poderão ser identificadas as seguintes situações:

**4.11.** Caso seja comprovado o cumprimento das exigências legais, o licitante será considerado habilitado para prosseguir no certame.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 461

**4.12.** Na hipótese de descumprimento ou ausência da comprovação, o Tribunal de Justiça notificará o licitante para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa e a critério da administração, apresente a Certidão atualizada que demonstre a regularidade no cumprimento da reserva de cargos.

**4.13.** O não atendimento ao disposto no item 4.12 no prazo estabelecido implicará a inabilitação do licitante, conforme previsão contida na legislação vigente.

**4.14.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for caso.

**4.15.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**4.16.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item, quando for o caso.

**4.17.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.18.** A falsidade de qualquer declaração ou documento sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**4.19.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.20.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.21.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.22.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.23.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 462

**4.24.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.25.** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.26.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.27.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.28.** O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.25 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.29.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.30.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 463

# 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor

**5.1.2.** Marca;

**5.1.3.** Fabricante.

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação**.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 464

# 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.

**6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,25% (vinte e cinco centésimos por cento).**

**6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 465

**6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, quando for o caso.

**6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**6.12.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo

**6.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.13.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

**6.13.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**6.13.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.13.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 466

**6.13.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.13.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.13.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.16.** No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.19.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.19.2.** A licitante melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.19.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 467

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.19.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.20.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

**6.20.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.20.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.20.1.2.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.20.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, nos termos indicados na IN nº 01/2023 – PJPA, publicada em 15 de setembro de 2023.

**6.20.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.20.2.1.** empresas estabelecidas no Estado do Pará;

**6.20.2.2.** empresas brasileiras;

**6.20.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.20.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.20.3.** Caso persista o empate, o desempate se dará por sorteio.

**6.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

***6.21.1.*** Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão e serão observados os preços unitários máximos constantes do Anexo I – Termo de Referência como critério de aceitabilidade.

**6.22.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

**6.22.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 468

**6.22.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.22.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.22.4.** O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.22.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de finalizado o prazo.**

**6.23.** Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 469

# 7. DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1.** SICAF;

**7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

**7.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

**7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

**7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

**7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5.1 deste edital.

**7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**7.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.7.1.** contiver vícios insanáveis;



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 470

**7.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.8.** O agente de contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo I).

**7.8.1.** O agente de contratação poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

**7.8.2.** Havendo falhas na proposta, o agente de contratação deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

**7.8.3.** Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o agente de contratação deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

**7.9.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.9.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

**7.9.2.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.9.3.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.10.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

**7.10.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

**7.10.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

**7.10.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 471

**7.10.4.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**7.11.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.12.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.12.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**7.13.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**7.14.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.15.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.16.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**7.17.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**7.18.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 472

**7.19.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 473

# 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

***8.2.*** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

***8.3.*** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.4.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**8.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio admitido pela administração.

***8.6.*** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**8.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.8.1.** O Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota a política de preenchimento mínimo obrigatório de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, de acordo com o item 4.8 e seguintes do presente instrumento convocatório.

**8.9.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 474

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

***8.10.*** A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**8.10.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**8.11.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

**8.11.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

***8.12.*** A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

***8.12.1.*** Os documentos exigidos para habilitação que **não** estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, preferencialmente em **PDF e arquivo único**, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

**8.12.2. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de finalizado o prazo.**

**8.12.3.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

***8.13.*** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**8.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e documentos que deixaram de ser apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.14.** A condição para aceitação de documentos novos é a inequívoca demonstração de fatos existentes à época da abertura do certame.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 475

**8.15.** Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.16.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 6.22.4.

**8.17.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.18.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.19. Habilitação jurídica:**

**8.19.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.19.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**8.19.3.** No caso de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**8.19.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**8.19.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.19.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.19.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**8.19.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 476

**8.20. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**8.20.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.20.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**8.20.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.20.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.20.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.21. Qualificação Econômico-Financeira:**

**8.21.1.** Conforme subitem 22.2. do Termo de Referência – Anexo I do edital.

**8.22. Qualificação Técnica:**

**8.22.1.** Conforme Item 22.1. do Termo de Referência – Anexo I do edital.

**8.23.** O(A) agente de contratação deverá diligenciar para esclarecer ou complementar a instrução processual, inclusive com a inclusão de documentos novos que venham a comprovar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame.

**8.23.1.** A diligência se aplica tanto a documentos que deixaram de ser apresentados quanto a documentos que foram apresentados com data de validade expirado.

**8.23.2.** Não serão aceitos documentos novos sem a devida constatação da pré-existência de condição ao tempo da abertura da licitação.

**8.23.3.** A condição para aceitação de documentos novos é a inequívoca demonstração de fatos existentes à época da abertura do certame.

**8.24.** A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 8.25 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 477

**8.25.** Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 8.24, o agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "anexos" do sistema.

**8.26.** O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo agente de contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**8.26.1. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de finalizado o prazo.**

**8.27.** Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo agente de contratação, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**8.28.** O TJPA possibilitará 01 (uma) oportunidade para que o licitante inclua documento novo que comprove condição pré-existente.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 478

# 9. DOS RECURSOS

**9.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**9.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**9.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.

**9.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**9.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**9.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 479

# 10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**10.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**10.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**10.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**10.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**10.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**10.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**10.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

**10.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**10.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

**10.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

**10.1.5.** fraudar a licitação.

**10.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**10.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**10.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**10.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**10.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**10.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**10.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**10.2.1.** Advertência:

**10.2.2.** Multa:



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 480

**10.2.3.** Impedimento de licitar e contratar:

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade:

**10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**10.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**10.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**10.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**10.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**10.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4.** As multas serão estabelecidas conforme especificado no item 30 do Termo de Referência e recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**10.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**10.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1, 10.1.1 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**10.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1, 10.1.1 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**10.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades cabíveis.

**10.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 481

conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 482

# 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao@tjpa.jus.br .**

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 483

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**12.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**12.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**12.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**12.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**12.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**12.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**12.9.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml.

**12.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**12.10.1.** ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos

**12.10.2.** ANEXO II – Minuta do Termo de Contrato

Belém/PA, 20 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO CRISPINO GOMES**

Secretário de Administração



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 484

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

# TERMO DE REFERÊNCIA

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Nº 27 - VERSÃO 02

**OBJETO: Contratação de solução de Almoxarifado Virtual, em regime de outsourcing logístico, para a gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.**

**SEI Nº 0057144-10.2025.8.14.0900**

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## 1. OBJETO

### 1.1. Definição:

Contratação de solução de Almoxarifado Virtual, em regime de outsourcing logístico, para a gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, compreendendo:

a) o fornecimento sob demanda dos itens constantes de catálogo padronizado de materiais de consumo administrativo;

b) a operação de sistema informatizado, em ambiente web, para registro, aprovação, rastreabilidade e controle das solicitações das unidades administrativas e judiciárias; a gestão de estoque, incluindo recebimento, armazenagem, controle de níveis de estoque, separação, expedição e transporte dos materiais; e

c) a entrega porta a porta dos itens às unidades do TJPA, com disponibilização de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho relacionados ao consumo e ao nível de serviço.

## 2. NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

### 2.1. Classificação do objeto:

Serviço de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, classificado como serviço comum de logística de suprimentos e gestão de estoque, prestado por meio de solução de Almoxarifado Virtual.

### 2.2. Existência de bem de luxo:

A contratação não envolve bens de luxo, nos termos da Portaria nº 2.029/2023-GP/TJPA, pois trata de serviços de gestão logística e fornecimento de materiais de consumo administrativo padronizados, de uso rotineiro na atividade administrativa e judiciária.

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023

### 3.1. Justificativa:

A presente contratação visa garantir o fornecimento contínuo, padronizado e eficiente de materiais de consumo administrativo às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, condição indispensável para o funcionamento regular das atividades jurisdicionais e administrativas e para a adequada prestação dos serviços à sociedade.

O Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, demonstrou que o modelo atualmente adotado, baseado em múltiplas aquisições fragmentadas (dispensas, pregões e atas de registro de preços diversas), gera elevado custo de transação, maior risco de desabastecimento, dificuldades de padronização de itens, aumento de desperdícios e baixa previsibilidade logística e orçamentária.

No referido ETP foram analisadas alternativas como: manutenção do modelo atual de aquisições isoladas; estruturação de almoxarifado físico próprio com ampliação de equipe e área

de armazenagem; e adoção de solução de Almoxarifado Virtual (outsourcing logístico com estoque gerenciado pelo prestador de serviços). A análise concluiu que a solução de Almoxarifado Virtual apresenta melhor relação custo–benefício, por concentrar a gestão do estoque em parceiro especializado, reduzir o número de processos de compra, permitir entregas porta a porta e disponibilizar informações gerenciais detalhadas sobre consumo.

Sob a perspectiva da qualidade do ambiente de trabalho, o fornecimento mais ágil e organizado de materiais de expediente, gêneros alimentícios de apoio e materiais correlatos contribui para maior conforto, bem-estar e fluidez das rotinas internas, impactando positivamente a produtividade dos(as) servidores(as) e, por consequência, a eficiência da prestação jurisdicional.

Além disso, a solução proposta está alinhada às boas práticas de governança e de gestão de estoques, ao planejamento estratégico do TJPA e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, da IN nº 001/2023–TJPA e das orientações de órgãos de controle (TCU, AGU e CNJ), ao promover:

a) a padronização dos materiais de consumo administrativo;
b) a racionalização dos estoques e mitigação de desperdícios;
c) a transparência e rastreabilidade do consumo, por meio de sistema informatizado com trilhas de auditoria;
d) a otimização de recursos humanos, liberando a equipe interna de tarefas operacionais de controle físico de almoxarifado;
e) a possibilidade de incorporar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica na escolha dos itens e na logística de distribuição.

O detalhamento da motivação, das alternativas analisadas, da estimativa de demandas e de custos, bem como da avaliação dos riscos, encontra-se descrito no Estudo Técnico Preliminar, que integra o presente processo de contratação, do qual este Termo de Referência é desdobramento.

### 3.2. Previsão no Plano Anual de Contratações 2025:

| ID PAC no PNCP: | Data de publicação no PNCP: | Código da contratação no PAC: | Classe/Grupo: |
|---|---|---|---|
| Não se aplica. | Não se aplica. | SEADM24A25 | Não se aplica. |

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023

### 4.1. Visão geral da solução a ser contratada:

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviço contínuo de outsourcing logístico para operação de Almoxarifado Virtual, voltado à gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Trata-se de serviço de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em que a empresa

contratada mantém e gerencia, em seu próprio estoque, os materiais de consumo, realizando o fornecimento sob demanda às unidades do Tribunal.

O modelo baseia-se no conceito de estoque gerenciado pelo prestador (*Vendor Managed Inventory – VMI*) e na lógica de fornecimento *Just-in-Time*, em substituição ao modelo tradicional de manutenção de estoques preventivos pelo órgão. A execução será operacionalizada por meio de sistema informatizado disponibilizado pela contratada, acessado via web, por meio do qual serão realizadas as atividades de cadastro de unidades e usuários, registro e aprovação de requisições, gestão de saldos, rastreamento dos pedidos e emissão de relatórios gerenciais e de auditoria.

No âmbito do TJPA, cada unidade administrativa e judiciária contará com usuários previamente cadastrados no sistema da contratada, responsáveis pela solicitação dos materiais de consumo, observados os perfis de acesso e fluxos de aprovação a serem definidos pela Administração. Os materiais contemplados incluem, entre outros, itens de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem e gêneros alimentícios de apoio, conforme catálogo padronizado a ser mantido e atualizado em conjunto pela Divisão de Suprimentos e pela empresa contratada.

Após a realização e aprovação das requisições, e respeitados os parâmetros mínimos para consolidação de pedidos, a empresa contratada procederá à separação, acondicionamento, expedição, transporte e entrega porta a porta dos materiais diretamente nos endereços indicados pelo TJPA, em todas as unidades judiciais e administrativas abrangidas, dentro dos prazos fixados no Acordo de Nível de Serviço (ANS). O risco e a responsabilidade pelos materiais permanecem com a contratada até a efetiva entrega e ateste pela unidade requisitante, inclusive quanto à integridade, quantidade, conformidade técnica e validade dos produtos.

**4.2. Ciclo de vida dos serviços e bens associados:**

O ciclo de vida do serviço de Almoxarifado Virtual e do fornecimento de materiais de consumo administrativo compreende, de forma integrada, as fases de Implantação e Transição; Operação (Execução do Fornecimento e Gestão); Gestão de Desempenho e Qualidade; e Logística Reversa e Disposição Final, conforme descrito a seguir.

1. **Fase de Implantação e Transição:**

Nesta fase inicial, a empresa CONTRATADA deverá:

a) realizar a instalação, parametrização e homologação do sistema informatizado, incluindo a configuração do catálogo de itens, perfis de acesso, fluxos de aprovação, limites de requisição, rotinas de integração com sistemas corporativos do TJPA, quando aplicável;

b) proceder ao cadastramento das unidades organizacionais, usuários e demais dados necessários à operação, observando as orientações da Divisão de Suprimentos;

c) promover a capacitação dos usuários internos do Tribunal (solicitantes, aprovadores, gestores e fiscais do contrato) para o uso adequado da plataforma;

d) possibilitar, se necessário, a realização de período de transição/piloto, em que pedidos são acompanhados de forma intensiva pela equipe de fiscalização, visando ajustes finos antes da plena operação.

**2. Fase de Operação (Execução do Fornecimento e Gestão):**

Trata-se da fase contínua do ciclo de vida, na qual se desenvolvem, de forma recorrente, as seguintes etapas principais:

a) Solicitação: as unidades requisitantes elaboram, no sistema da contratada, os pedidos de materiais (carrinho de compras), observando os limites e regras de consumo definidos pelo TJPA;

b) Aprovação interna: os pedidos passam pelos fluxos de aprovação eletrônica estabelecidos pela Administração, que poderá ajustar, aprovar ou reprovar requisições, inclusive em função de controles orçamentários e de consumo;

c) Processamento e preparação do pedido: após a aprovação, a empresa contratada processa o pedido, separa os materiais em seu estoque, verifica a conformidade com as especificações técnicas e registra a movimentação no sistema;

d) Entrega porta a porta: os materiais são acondicionados, identificados e entregues diretamente no setor ou na sala da unidade requisitante, dentro dos prazos pactuados no ANS, com registro eletrônico da entrega (data, hora, responsável pelo recebimento);

e) Ateste e conteste: a unidade requisitante confere os itens entregues e realiza o ateste eletrônico no sistema; em caso de divergências (quantidade, especificação, avaria ou validade), registra o conteste, acionando o fluxo de correção pela contratada;

f) Gestão de estoques e reposição: a contratada monitora níveis de estoque, curva de consumo, itens críticos e prazos de validade, realizando reposições planejadas para manter disponibilidade adequada, em consonância com as diretrizes de padronização e política de materiais definidas pelo TJPA.

**3. Fase de Gestão de Desempenho e Qualidade:**

Ao longo de toda a vigência contratual, a prestação dos serviços será acompanhada por meio de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e de outros mecanismos de governança, cabendo à fiscalização do TJPA:

a) monitorar o cumprimento dos indicadores de nível de serviço, tais como prazos de entrega, acurácia dos pedidos, índices de contestação, disponibilidade do sistema, entre outros;

b) analisar relatórios gerenciais periódicos emitidos pela contratada, com dados consolidados de consumo por unidade, itens, faixas de valor e períodos, possibilitando a identificação de padrões, desvios e oportunidades de racionalização;

c) registrar não conformidades, aplicar os instrumentos de gestão contratual previstos (advertências, glosas, sanções) quando cabíveis e propor medidas corretivas;

d) utilizar as informações produzidas para retroalimentar o planejamento de contratações, a política de materiais e o Plano de Logística Sustentável do TJPA, fortalecendo a governança e a transparência.

**4. Fase de Logística Reversa e Disposição Final:**

O ciclo de vida dos materiais é concluído com a adequada logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e materiais não aproveitáveis, cabendo à empresa CONTRATADA:

a) realizar a coleta e destinação ambientalmente adequada das embalagens, plásticos e materiais de acondicionamento decorrentes das entregas, observando a legislação ambiental aplicável e as diretrizes do Plano de Logística Sustentável do TJPA;

b) atender prontamente aos procedimentos de recolhimento e substituição de materiais defeituosos, avariados, em desacordo com as especificações ou com prazo de validade expirado ou próximo de expirar;

c) manter registros das operações de logística reversa, disponibilizando ao TJPA comprovantes de destinação quando solicitado, em aderência às boas práticas de contratações sustentáveis e às orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023

### 5.1. Requisitos gerais:

**5.1.1.1.** A empresa CONTRATADA deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos gerais:

a) fornecer exclusivamente materiais novos, originais, em perfeitas condições de uso e dentro dos prazos de validade mínimos definidos neste Termo de Referência e em seus anexos, sem sinais de desgaste, avarias ou defeitos aparentes;

b) assegurar que os produtos duráveis estejam cobertos por garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo previsto na legislação aplicável ou naquele estabelecido neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, sempre que constatada não conformidade;

c) encaminhar as notas fiscais preferencialmente em meio eletrônico, por meio dos canais, padrões e sistemas definidos pelo TJPA, de modo a facilitar o conferimento, o ateste, a rastreabilidade documental e a redução do uso de papel;

d) manter capacidade logística compatível com a amplitude geográfica do TJPA, garantindo o acondicionamento adequado dos materiais, o transporte em condições que preservem sua integridade e a entrega porta a porta nos endereços indicados pela

Administração, dentro dos prazos a serem estabelecidos no Acordo de Nível de Serviço (ANS);

e) operar sistema informatizado em ambiente web, responsivo e de alta disponibilidade, que permita o cadastro de unidades e usuários, a realização e aprovação de requisições, o acompanhamento das entregas, a emissão de relatórios gerenciais e a manutenção de trilhas de auditoria das operações;

f) disponibilizar suporte técnico e operacional aos usuários do TJPA, em horário comercial, por meio de canais de atendimento definidos (telefone, e-mail, portal ou equivalente), registrando e tratando as demandas em prazo compatível com a criticidade do serviço;

g) manter estrutura organizacional, técnica e operacional suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo equipe qualificada para a gestão do estoque, separação, expedição, transporte e atendimento às demandas do TJPA;

h) observar, em todas as fases da prestação dos serviços, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, gestão de riscos e sustentabilidade, conforme Lei nº 14.133/2021, Instruções Normativas internas do TJPA e demais normativos aplicáveis.

**5.2. Requisitos de sustentabilidade ambiental:**

**5.2.1.** A empresa deverá adotar, sempre que possível, observando as diretrizes da legislação ambiental, do Plano de Logística Sustentável do TJPA e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) atender aos requisitos ambientais dos produtos ofertados, priorizando materiais com menor impacto ambiental, incluindo, sempre que possível, papéis oriundos de fonte legal e responsável, produtos com certificações ambientais reconhecidas (como FSC, Procel, ABNT ou equivalentes) e itens sujeitos à certificação compulsória do INMETRO quando exigida;

b) apresentar, quando solicitado, laudos, declarações de conformidade ou relatórios técnicos que comprovem que os produtos atendem às especificações técnicas e ambientais definidas neste Termo de Referência;

c) acondicionar os itens fornecidos, preferencialmente, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de menor volume possível, garantindo a devida proteção durante o transporte e as operações de carga e descarga, evitando o uso excessivo de materiais de difícil reciclagem;

d) adotar práticas de logística reversa e de destinação ambientalmente adequada para resíduos, embalagens e materiais eventualmente recolhidos ou substituídos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as diretrizes do Plano de Logística Sustentável do TJPA;

e) incorporar, sempre que viável, medidas e tecnologias que contribuam para a redução de emissões e do consumo de recursos naturais, tais como otimização de rotas de entrega, consolidação de pedidos por região e racionalização do uso de insumos;

f) cumprir integralmente as normas técnicas, de saúde, de segurança e ambientais aplicáveis à produção, armazenagem, transporte e manuseio dos materiais fornecidos.

**5.3. Requisitos de sustentabilidade social:**

**5.3.1.** A prestadora de serviços deverá observar critérios de responsabilidade social, em consonância com as Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021, bem como com a legislação trabalhista, previdenciária e de direitos humanos, tais como:

a) vedação absoluta à utilização de trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo, tráfico de pessoas ou qualquer forma de exploração laboral, observando, em especial, o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

b) observância das normas de saúde e segurança do trabalho, incluindo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), treinamentos e demais medidas de prevenção de acidentes, nos termos das normas regulamentadoras vigentes;

c) respeito às políticas de empregabilidade de pessoas com deficiência e de beneficiários reabilitados, bem como às demais ações afirmativas previstas na legislação e em atos normativos do CNJ, inclusive quanto à promoção de ambiente de trabalho inclusivo e não discriminatório;

d) adoção de práticas de não discriminação por motivo de gênero, raça, cor, orientação sexual, identidade de gênero, religião, origem, condição física ou qualquer outro fator, assegurando tratamento digno a todos(as) os(as) trabalhadores(as);

e) cumprimento de convenções e acordos coletivos de trabalho aplicáveis, bem como de pisos salariais e benefícios mínimos, quando houver, em respeito à legislação vigente e aos direitos sociais dos trabalhadores.

**5.4. Requisitos de sustentabilidade financeira:**

**5.4.1.** A empresa deverá buscar, sempre que possível, práticas que contribuam para a sustentabilidade econômico-financeira da contratação e para a prevenção de sobrepreço e superfaturamento, tais como:

a) manter capacidade econômico-financeira compatível com as obrigações assumidas, demonstrada na fase de habilitação e preservada ao longo da vigência contratual, de forma a assegurar o regular cumprimento das entregas e serviços;

b) praticar preços compatíveis com o mercado e com a pesquisa de preços que fundamentou o valor estimado da contratação, abstendo-se de condutas que possam caracterizar sobrepreço, superfaturamento ou desequilíbrio econômico-financeiro em prejuízo da Administração;

c) garantir que eventuais pedidos de reajuste, revisão ou repactuação, quando cabíveis, estejam devidamente fundamentados, restritos aos parâmetros legais e contratuais e acompanhados da documentação comprobatória pertinente;

d) manter atualizadas e regulares suas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e fundiárias ao longo de toda a vigência do ajuste, como condição para o recebimento dos pagamentos devidos.

**5.5. Requisitos de segurança da informação:**

**5.5.1.** A empresa CONTRATADA e o sistema informatizado de Almoxarifado Virtual deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de segurança da informação e proteção de dados:

a) Tratar todas as informações relacionadas a pedidos, estoques, unidades administrativas/judiciárias, usuários, limites de consumo, entregas, contestações e faturamento como informações de uso restrito do TJPA, adotando controles de confidencialidade, integridade e disponibilidade compatíveis com a criticidade do serviço;

b) Implementar controles de segurança lógica no sistema, compreendendo, no mínimo:

b.1) autenticação individual de usuários por login e senha, com perfis diferenciados (Solicitante, Aprovador, Administrador, Fiscal), vedado o compartilhamento de credenciais;

b.2) registro em logs sequenciais das operações relevantes efetuadas no sistema (requisições, aprovações, reprovações, contestações, alterações de limites de consumo, alterações de catálogo, inclusão/alteração de usuários e unidades), de forma a permitir a rastreabilidade de “quem fez o quê, quando”;

b.3) mecanismos de controle de acesso por perfil, de modo que cada usuário tenha acesso apenas às funcionalidades e informações compatíveis com suas atribuições.

c) Utilizar protocolo seguro de comunicação, por meio de HTTPS ou equivalente tecnicamente aceito, com certificado digital válido e reconhecido pelos principais navegadores de mercado, a fim de proteger a confidencialidade e a integridade dos dados trafegados entre os usuários do TJPA e o sistema web;

d) Adotar práticas de desenvolvimento seguro e metodologia de testes que previnam, no mínimo, vulnerabilidades críticas em aplicações web, observando frameworks amplamente reconhecidos de mercado, como as recomendações OWASP ou equivalentes, com atenção especial a:

d.1) injeção de código (por exemplo, SQL Injection);

d.2) Cross-Site Scripting (XSS);

d.3) falhas de autenticação e gerenciamento de sessão;

d.4) referências diretas inseguras a objetos;

d.5) Cross-Site Request Forgery (CSRF);

d.6) ataques de força bruta a credenciais;

e) Garantir que as senhas dos usuários sejam armazenadas exclusivamente em formato criptografado, vedado o armazenamento em texto claro (plain text), inclusive em logs ou relatórios de sistema;

f) Implementar, no mínimo, os seguintes requisitos para primeiro acesso e gestão de senhas:

f.1) geração de senhas iniciais individuais, aleatórias e temporárias para cada usuário cadastrado, com obrigatoriedade de troca no primeiro acesso ao sistema;

f.2) distribuição da senha inicial de forma personalizada e individual (por exemplo, envio para o e-mail institucional informado pelo CONTRATANTE), vedada a utilização de senha comum para múltiplos usuários;

f.3) funcionalidade que permita ao próprio usuário solicitar redefinição de senha, mediante validação apropriada, sem intervenção manual da CONTRATADA na definição do novo segredo.

g) Manter rotinas de backup e recuperação de desastres que assegurem a continuidade da prestação do serviço e a preservação dos registros de pedidos, entregas, contestações, relatórios e trilhas de auditoria, com prazos de retenção compatíveis com as políticas de gestão documental e arquivamento do TJPA, bem como com as exigências legais aplicáveis;

h) Tratar os dados pessoais eventualmente processados no âmbito da execução contratual em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com as políticas de proteção de dados do TJPA e com as normas internas correlatas, atuando como operadora em relação aos dados cujo controlador é o TJPA, comprometendo-se, no mínimo, a:

h.1) utilizar os dados pessoais apenas para a execução do contrato e para as finalidades previstas neste Termo de Referência;

h.2) adotar medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

h.3) comunicar ao TJPA, por meio dos canais formais definidos no contrato, qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, em prazo a ser detalhado na minuta contratual, a contar da ciência do incidente;

h.4) apoiar o TJPA na apuração de incidentes de segurança e na adoção das medidas corretivas necessárias, fornecendo informações e registros de sistema pertinentes;

i) Disponibilizar, mediante solicitação do TJPA, evidências das medidas de segurança adotadas (como políticas, relatórios de vulnerabilidades, evidências de testes e registros de logs), bem como colaborar com auditorias e inspeções eventualmente determinadas pelo Tribunal ou por órgãos de controle, sem prejuízo da observância das demais obrigações contratuais.

### 5.6. Requisitos legais:

**5.6.1.** A empresa deverá, em toda a execução contratual, observar:

a) a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, seus regulamentos e demais normas aplicáveis às contratações públicas, bem como as Instruções Normativas internas do TJPA que disciplinam o planejamento, a seleção do fornecedor, a gestão e a fiscalização contratual;

b) a legislação civil, comercial, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de proteção de dados pessoais, responsabilizando-se integralmente por quaisquer encargos decorrentes da execução do contrato, sem transferência de ônus ao TJPA;

c) as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, especialmente aquelas relacionadas à sustentabilidade, à inclusão de pessoas com deficiência e à integridade nas contratações, naquilo que for aplicável ao objeto;

d) as cláusulas e condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência, incluindo os instrumentos de gestão e de fiscalização contratual, as penalidades administrativas e os mecanismos de solução de controvérsias, como condição para a boa execução do ajuste.

## 6. ESTUDOS PRELIMINARES, MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, que analisou:

a) a necessidade de garantir o fornecimento contínuo, padronizado e eficiente de materiais de consumo administrativo às unidades do TJPA;

b) o modelo atualmente praticado, baseado em múltiplas aquisições por pregões, atas de registro de preços e dispensas, com elevado custo de transação, risco de desabastecimento, esforço operacional intenso e baixa previsibilidade logística;

c) as alternativas de solução disponíveis para atendimento da demanda, notadamente:

   i. manutenção do modelo tradicional de aquisições diretas com entregas parceladas, com estoque sob responsabilidade do TJPA;

   ii. contratação de serviço contínuo de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual, com estoque gerenciado pela empresa contratada e entregas porta a porta.

d) o comportamento do mercado fornecedor, com identificação de empresas especializadas na prestação de serviços de almoxarifado virtual e gestão de suprimentos, com atuação em âmbito nacional;
e) a avaliação de riscos, custos, benefícios esperados e impactos na organização interna, inclusive quanto à racionalização de estoques, redução de desperdícios e liberação de esforços da Divisão de Suprimentos para atividades de maior valor agregado.

No levantamento de mercado, foram identificadas empresas com capacidade técnica, logística e tecnológica para operar solução de Almoxarifado Virtual, com sistemas informatizados de pedidos e rastreamento de consumo, demonstrando a existência de oferta suficiente no mercado e a viabilidade de competição. O ETP detalha, ainda, parâmetros de consumo histórico, critérios para dimensionamento das quantidades e metodologia de estimativa de custos, os quais serviram de base para a formação do valor estimado desta contratação.

Com base na avaliação técnica realizada no ETP, optou-se pela solução de serviço contínuo de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual, em substituição ao modelo tradicional de aquisições fragmentadas. A opção fundamenta-se, em síntese:

a) na melhor relação custo–benefício global, considerando não apenas o preço unitário dos materiais, mas também os custos indiretos de armazenagem, logística, gestão de contratos, inventários e perdas por vencimento ou obsolescência;
b) na redução do número de processos de contratação e da complexidade operacional hoje suportada pela Divisão de Suprimentos, concentrando a logística de suprimentos em parceiro especializado;
c) na possibilidade de entregas porta a porta, com maior agilidade e previsibilidade para as unidades requisitantes, além de melhor experiência para usuários internos;
d) na padronização do catálogo de materiais de consumo, com maior controle do perfil de consumo e da destinação dos recursos, permitindo decisões gerenciais mais qualificadas;
e) na disponibilização de sistema informatizado com trilhas de auditoria, relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, reforçando a governança, a transparência e a gestão de riscos nas contratações de materiais de consumo administrativo.

Dessa forma, a escolha da solução de Almoxarifado Virtual mostra-se a estratégia de contratação mais adequada ao interesse público, alinhada ao planejamento estratégico do TJPA, às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de governança, sustentabilidade e gestão de estoques recomendadas pelos órgãos de controle e pela doutrina especializada.

## 7. INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023

### 7.1. Quadro de estimativa:

| ITEM | CATSERV | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 27685 | Solução de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, com gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo, sob demanda (Just-in-Time), por meio de sistema informatizado para registro, controle e rastreamento de pedidos, e execução de entregas porta-a-porta em todas as unidades administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. | Unidade | 01 |

**7.2. Memorial de cálculo:**

A presente contratação possui natureza de serviço continuado de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual, estruturada como solução única, abrangendo todas as unidades administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Por essa razão, a quantidade estimada no quadro do item 7.1 foi fixada em 1 (uma) unidade de serviço, correspondente à solução integrada de almoxarifado virtual, a partir da qual serão operacionalizadas todas as entregas de materiais de consumo administrativo ao longo da vigência contratual.

O dimensionamento da demanda subjacente a essa única unidade de serviço foi definido no Estudo Técnico Preliminar nº 27/2025 – Divisão de Suprimentos, com base, em síntese:

a) na análise da série histórica de consumo de materiais de expediente e correlatos, no período compreendido entre os anos de 2023 a 2025, extraída do sistema corporativo de gestão (GRP–Thema), contemplando comarcas e unidades administrativas do TJPA;
b) na identificação dos itens que tradicionalmente compõem os pedidos padrão das unidades, conjugada com as Atas de Registro de Preços vigentes e demais contratações similares do próprio Tribunal;
c) na elaboração de uma cesta inicial de itens de materiais de consumo administrativo, com indicação de unidades de medida, consumo projetado para 12 (doze) meses e respectivos valores médios de mercado, obtidos a partir de pesquisa de preços e contratações similares de outros órgãos públicos;
d) na consideração de que se trata de contrato de prestação de serviço contínuo, com execução planejada para mais de um exercício financeiro e possibilidade de prorrogação, exigindo a projeção de consumo global para fins de dimensionamento da taxa de administração e da capacidade logística da futura contratada.

A metodologia adotada no ETP consistiu, de forma simplificada, em:

a) calcular o valor anual estimado da cesta de materiais, multiplicando o consumo projetado de cada item pelo respectivo valor médio de mercado;

b) aplicar, sobre esse montante, uma taxa de administração máxima estimada, representativa da remuneração da contratada pela operação logística (armazenagem, separação, expedição, transporte), disponibilização e manutenção do sistema informatizado, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, custos indiretos e margem de lucro;

c) projetar o custo total da contratação para o horizonte de vigência pretendido (por exemplo, 12 meses + eventuais prorrogações), para fins de definição do valor estimado e de verificação de compatibilidade com a dotação orçamentária.

Importa destacar que as quantidades de materiais constantes da cesta inicial possuem natureza estritamente estimativa, voltada ao:

a) dimensionamento econômico-financeiro da contratação;

b) avaliação da capacidade técnica e logística da futura contratada;

c) suporte à pesquisa de preços e à análise de vantajosidade da proposta.

As quantidades efetivamente adquiridas ao longo da execução contratual:

a) não constituem obrigação de consumo integral pelo TJPA, funcionando como limite de referência para a prestação dos serviços;

b) ficarão condicionadas às necessidades reais das unidades, aos limites orçamentários de cada exercício e às decisões de gestão quanto à racionalização de consumo;

c) poderão ser ajustadas em função de variações de demanda, inclusão ou exclusão de unidades, alteração de padrão de consumo ou mudança de catálogo, observado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ressalta-se que apesar do consumo integral das quantidades apresentadas na cesta inicial de produtos não ser obrigatório, o TJPA apresenta consumo consistente destes itens, conforme apresentado em documento anexo com o histórico dos atendimentos de materiais compreendido entre os anos de 2023 a 2025, garantindo previsibilidade aos licitantes quanto a utilização do serviço do almoxarifado virtual.

A planilha detalhada da cesta inicial de itens, com unidades de medida, consumos estimados e valores de referência, integra este Termo de Referência como anexo próprio, constituindo a memória de cálculo das estimativas utilizadas para a formação do valor estimado da contratação.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL ESTIMADO DA CESTA INICIAL (R$) | TAXA DE ADMIN. MÁXIMA ESTIMADA (%) | CUSTO ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO (R$) | CUSTO ESTIMADO PARA O PERÍODO CONTRATUAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Solução de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, com gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo, sob demanda (Just-in-Time), por meio de sistema informatizado para registro, controle e rastreamento de pedidos, e execução de entregas porta-a-porta em todas as unidades administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. | Unidade | 01 | R$ 1.561.073,74 | 36% | R$ 2.123.060,29 | R$ 10.615.301.41 |
| | | | | | | **ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL** | **R$ 10.615.301.41** |

**OBS.:** *Os valores serão preenchidos com base na pesquisa de preços que instruirá o processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 02/2024-TJPA, tomando como referência a cesta inicial de itens e a estimativa de consumo definida no ETP.*

### 8.1. Fórmula a ser utilizada

**8.1.1.** Para apuração do custo estimado total da contratação, será aplicado os seguintes cálculos:

a) Custo estimado anual = Valor total estimado da cesta inicial × (1 + Taxa de Administração máxima estimada).

b) Custo estimado para o período contratual = Custo estimado anual x 5 (anos)

### 8.2. Métrica do Valor Estimado

☐ Mediana.

☒ Média.

☐ Menor preço.

**Justificativa:** Para a pesquisa de mercado foram utilizados todos os preços pesquisados, com exclusão apenas do maior e do menor valores, justificado mediante o caráter inovador do objeto, da complexidade logística do Estado do Pará e da escassez de referências regionais. As variações refletem diferenças legítimas de modelos operacionais. A retirada apenas dos extremos mitiga distorções sem comprometer a representatividade do mercado.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**9.2.** A execução do contrato será atendida pela seguinte dotação:

- Gestão/Unidade: 04102 – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fundo de Reaparelhamento Judicial – Secretaria de Administração;
- Fonte de Recursos: 1759 – Recursos Próprios FRJ e FRC;
- Programa de Trabalho:
  - 8193 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau;
  - 8194 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 2º Grau;
  - 8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio Indireto à Atividade Judicante.
- Elemento de Despesa:
  - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridíca.
  - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
- Exercício financeiro 2026: R$ 1.592.295,21;
- Exercício financeiro 2027: R$ 2.123.060,29;
- Exercício financeiro 2028: R$ 2.123.060,29;
- Exercício financeiro 2029: R$ 2.123.060,29;
- Exercício financeiro 2030: R$ 2.123.060,29;
- Exercício financeiro 2031: R$ 530.765,04.

## 10. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023

### 10.1. Catálogo eletrônico de padronização.

☐ Sim

☒ Não

**Justificativa:**

O TJPA ainda não dispõe, na data desta contratação, de **catálogo eletrônico institucional plenamente consolidado e integrado ao sistema de gestão de materiais**, razão pela qual não é possível, neste momento, vincular a contratação a catálogo padronizado pré-existente.

Não obstante, a solução de Almoxarifado Virtual ora especificada deverá **operar com catálogo eletrônico próprio**, padronizado pela CONTRATANTE, que conterá os materiais de consumo administrativo autorizados para fornecimento às unidades do TJPA, com descrição mínima, unidade de medida, marca/modelo (quando aplicável), parâmetros de equivalência e preços referenciais, conforme definidos nos estudos preliminares e nos anexos deste Termo de Referência.

A gestão desse catálogo (inclusão, exclusão ou alteração de itens) observará o fluxo de gestão do catálogo eletrônico previsto neste Termo de Referência, a ser conduzido pela Divisão de Suprimentos, em consonância com as diretrizes do Estudo Técnico Preliminar, garantindo:

a) a padronização dos itens de consumo administrativo;
b) a rastreabilidade das alterações efetuadas;
c) a submissão prévia das mudanças à análise e aprovação da área de Suprimentos do TJPA;
d) o alinhamento com as políticas de sustentabilidade, economicidade, gestão de riscos e governança de contratações do Tribunal.

**10.2. Especificação técnica:**

**10.2.1. ITEM 1 – Serviço contínuo de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual de materiais de consumo administrativo**

**10.2.1.1. Detalhamento do item:**

**10.2.1.1.1.** Contratação de solução de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual, na modalidade estoque gerenciado pelo fornecedor (*Vendor Managed Inventory – VMI*), com lógica de fornecimento *just in time*, compreendendo:

a) Disponibilização de sistema informatizado (aplicação web) para registro, controle e rastreabilidade de todo o ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo;
b) Gestão logística completa (armazenagem, separação, embalagem, transporte e entrega porta a porta) diretamente às unidades do Poder Judiciário do Estado do Pará;
c) Atendimento sob demanda, com base em catálogo eletrônico padronizado de materiais, parâmetros de consumo, limites por unidade e fluxos de aprovação definidos pela CONTRATANTE.

**10.2.1.2. Detalhamento funcional do serviço:**

**10.2.1.2.1.** Escopo funcional mínimo

**10.2.1.2.1.1.** O serviço contratado abrangerá, no mínimo, as seguintes macrofunções:

a) Gestão eletrônica do catálogo de materiais de consumo administrativo padronizados pelo TJPA;
b) Recepção eletrônica de pedidos de fornecimento por meio de sistema web;
c) Controle de limites de consumo por unidade administrativa/judiciária e por centro de custo;
d) Processamento logístico dos pedidos (separação, embalagem, expedição e transporte);
e) Entrega porta a porta nos endereços das unidades atendidas, com identificação do recebedor e registro de data e horário;
f) Registro, em sistema, de todo o histórico dos pedidos (solicitação, aprovação, envio, recebimento, ateste, contestações, entregas corretivas);
g) Disponibilização de relatórios gerenciais e gerenciais consolidados para acompanhamento de consumo, valores e desempenho da prestação dos serviços.

**10.2.1.3. Fluxo de requisições, aprovações e envio dos pedidos:**

**10.2.1.3.1.** O fluxo padrão de atendimento deverá observar, no mínimo, as seguintes etapas sequenciais:

I. **Cadastro de usuários e unidades**:

a) O sistema deverá permitir cadastro e manutenção de usuários com, no mínimo, três perfis: Solicitante, Aprovador(a) e Administrador(a);

b) O sistema deverá permitir cadastro e manutenção de unidades administrativas/judiciárias e respectivos locais de entrega;

c) O sistema deverá permitir o cadastro de no mínimo 02 (dois) Administradores(as);

d) O sistema deverá permitir o cadastro de no mínimo 05 (cinco) Aprovadores(as);

e) O sistema deverá permitir o cadastro de solicitantes em quantidade de no mínimo 3 (três) vezes o número de unidades administrativa e judiciárias.

II. **Montagem do pedido pelo Solicitante**:

a) O(A) Solicitante montará o "carrinho/sacola de compras" diretamente no catálogo eletrônico, selecionando itens, quantidades e local de entrega;

b) O sistema deverá indicar, em tempo real, o consumo já realizado e o saldo disponível da unidade em relação ao limite financeiro estabelecido.

III. **Envio do pedido para aprovação**:

a) Finalizada a seleção, o sistema deverá encaminhar pedido automaticamente ao(a) Aprovador(a) responsável pela unidade, com geração de notificação eletrônica no próprio sistema;

b) O sistema deve permitir que o(a) Solicitante acompanhe o status do pedido (em análise, aprovado, reprovado, em separação, em rota de entrega, entregue, contestado, encerrado).

IV. **Análise e decisão do Aprovador**:

a) O sistema deverá permitir que o(a) Aprovador(a): aprove integralmente o pedido; aprove com ajustes (alteração de quantidades ou exclusão de itens); ou reprove, registrando o motivo no sistema;

b) O sistema deverá notificar automaticamente o(a) Solicitante quanto à aprovação (com ou sem alterações) ou reprovação, com a devida justificativa;

V. **Encaminhamento automático do pedido à CONTRATADA**:

a) Os pedidos aprovados serão automaticamente disponibilizados à CONTRATADA, por meio do seu sistema web, para processamento logístico;

b) A contagem dos prazos de entrega iniciará a partir da data de aprovação do pedido, conforme regras específicas constantes do item "Modelo de execução do objeto" deste Termo de Referência.

**10.2.1.4. Alterações, cancelamentos e contestações de pedidos:**

I. **Alterações/cancelamentos antes da expedição**:

a) O sistema deverá permitir que o(a) Aprovador(a), até o momento em que o pedido ainda constar como “em processamento” e não “em rota de entrega”, possa solicitar ajustes ou cancelamento, com registro do motivo;

b) A CONTRATADA será notificada eletronicamente e deverá confirmar, no sistema, a aceitação da alteração ou cancelamento.

II. **Conferência e recebimento nas unidades**:

a) Na entrega, o(a) servidor(a) recebedor(a) designado(a) verificará quantidade e integridade dos itens, bem como conformidade com o pedido;

b) O sistema deverá registrar data, hora, unidade, nome do(a) servidor(a) recebedor(a) e número do documento fiscal correspondente.

III. **Ateste e conteste**:

a) Em caso de falha (divergência de quantidade, especificação, avaria, atraso, produto vencido ou próximo do vencimento, entre outros), o(a) Solicitante deverá contestar o pedido no sistema, em prazo a ser definido em item próprio deste Termo, com descrição objetiva do problema e, sempre que possível, anexação de evidências;

b) Não havendo conteste pelo(a) Solicitante, caberá ao(a) Aprovador(a) atestar o pedido ou promover o conteste, também registrando o motivo;

c) A CONTRATADA deverá analisar a contestação, concordando ou não com os fundamentos apresentados, sempre por meio de registro no sistema;

d) Havendo discordância entre Solicitante/Aprovador(a) e CONTRATADA, a decisão final caberá à CONTRATANTE, por meio de registro específico no sistema, que determinará a execução de entrega corretiva ou outras providências cabíveis;

e) Os prazos para resposta da CONTRATADA e para as entregas corretivas serão tratados em item específico (modelo de execução do objeto / SLA), devendo ser compatíveis com a natureza continuada do serviço e com os princípios da eficiência e da razoabilidade.

IV. **Encerramento do pedido e integração com a gestão contratual**:

a) O pedido somente será considerado encerrado, para fins de faturamento, após o ateste definitivo no sistema;

b) O sistema deverá possibilitar a extração de relatórios por situação do pedido (pendente, contestado, atendido, encerrado, entre outros), para subsidiar a fiscalização e a gestão do contrato.

**10.2.1.5. Entregas corretivas e trocas de produtos:**

Sem prejuízo da responsabilidade civil da CONTRATADA e das sanções administrativas cabíveis, o serviço deverá prever, no mínimo:

I. **Encerramento do pedido e integração com a gestão contratual**:

a) **Entregas corretivas**:

i. Em caso de entrega incompleta, equivocada, com itens divergentes do catálogo aprovado, vencidos ou próximos a vencer, ou em desacordo com o pedido, a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar a correção por meio de nova entrega;

ii. Os prazos para entrega corretiva observarão os limites definidos no item de modelo de execução e SLA deste Termo, contados da decisão que reconhecer a procedência da contestação.

b) **Troca/substituição de produtos**:

i. Será permitida a substituição de determinados itens do catálogo por outros equivalentes ou tecnicamente superiores, desde que:

a. Haja justificativa técnica (descontinuidade de fabricação, atualização tecnológica, adequação a políticas de sustentabilidade, entre outras);

b. Não haja prejuízo para a Administração quanto à qualidade, durabilidade e desempenho;

c. Seja obtida anuência prévia e expressa da área demandante e da Divisão de Suprimentos do TJPA;

d. A substituição de produtos não poderá gerar oneração indevida para a Administração, devendo ser mantidos, quando comparáveis, patamares de preço compatíveis com o mercado e com o histórico de contratações similares.

**10.2.1.6. Gestão do catálogo eletrônico de materiais: inclusão, alteração e exclusão de itens:**

**10.2.1.6.1.** A gestão do catálogo eletrônico de materiais de consumo administrativo do Almoxarifado Virtual será conduzida pela Divisão de Suprimentos do TJPA, com apoio das unidades demandantes e da fiscalização do contrato, observando, em todas as hipóteses de inclusão, alteração ou exclusão de itens:

I. a padronização dos itens de consumo, de forma a evitar pulverização de especificações e garantir o atendimento das necessidades recorrentes do TJPA;

II. a vedação a descrições e exigências que, na prática, restrinjam indevidamente a competitividade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações da AGU, do TCU e da IN nº 001/2023–TJPA;

III. a observância das diretrizes de sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como das vedações previstas neste Termo de Referência quanto a artigos de luxo, produtos incompatíveis com normas ambientais, sanitárias ou de segurança e itens declarados inadequados por órgãos de controle;

IV. a rastreabilidade das decisões administrativas, por meio de registros formais no processo de contratação e de logs no sistema web, permitindo identificar a motivação, a autoridade que decidiu e a data de cada alteração de catálogo;

V. a compatibilidade das alterações com o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de modo que a inclusão de novos itens ou a substituição de produtos não implique aumento indevido de preços ou desvirtuamento do objeto contratado

**10.2.1.6.2.** Fluxo para inclusão de novos itens no catálogo:

I. **Iniciativa da demanda**: a necessidade de inclusão de novos itens no catálogo poderá ser proposta:
   a. pelas unidades administrativas e jurisdicionais do TJPA;
   b. pela Divisão de Suprimentos.

II. **Formalização do pedido interno**: a unidade demandante instruirá processo interno dirigido à Divisão de Suprimentos, contendo, no mínimo:
   a. descrição técnica do item, sem indicação de marca ou fabricante;
   b. unidade de medida;
   c. grupo ou família de materiais a que se vincula;
   d. justificativa técnica que demonstre a necessidade do item e a insuficiência das alternativas já disponíveis no catálogo;
   e. estimativa preliminar da frequência de uso e das unidades potencialmente demandantes.

III. **Análise da Divisão de Suprimentos**: a Divisão de Suprimentos analisará a solicitação, podendo:
   a. solicitar complementação de informações ou parecer da área técnica especializada, quando o item envolver requisitos específicos (por exemplo, itens de informática, EPIs, gêneros alimentícios);
   b. avaliar a aderência do pedido às diretrizes de padronização, sustentabilidade e economicidade do TJPA;
   c. propor ajustes na descrição técnica para garantir neutralidade tecnológica e ampla competitividade.

IV. **Pesquisa de preços e definição de valor de referência**: aprovada tecnicamente a inclusão do item, a Divisão de Suprimentos solicitará a Divisão de Compras do TJPA a realização de pesquisa de preços, de modo a:
   a. obter, preferencialmente, mais de uma referência de preços, com base em contratações públicas similares, painéis oficiais e/ou cotações junto a fornecedores;

b. definir o valor estimado de referência (média ou mediana, conforme metodologia adotada no processo) a ser utilizado como teto para negociação com a CONTRATADA;
c. registrar a memória de cálculo no processo administrativo.

V. **Negociação com a CONTRATADA**:
a. a Divisão de Suprimentos encaminhará, à CONTRATADA, a especificação técnica padronizada do novo item, a unidade de medida e o valor de referência apurado na pesquisa de preços;
b. a CONTRATADA deverá apresentar, em prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da solicitação, proposta de preço unitário para o item, acompanhado de memória de formação de preço, se for o caso;
c. o preço proposto não poderá superar o valor de referência apurado pelo TJPA.

VI. **Decisão administrativa e implementação no sistema**:
a. a inclusão do novo item no catálogo dependerá de decisão favorável da autoridade competente da Secretaria de Administração/TJPA, após manifestação da Divisão de Suprimentos e, quando pertinente, da fiscalização do contrato;
b. aprovada a inclusão e o preço negociado, a CONTRATADA deverá cadastrar o novo item no catálogo eletrônico, com status “ativo” e disponível para todas as unidades autorizadas, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado da ciência formal da decisão;
c. o sistema deverá registrar a data da inclusão, a descrição padronizada, a unidade de medida e o preço unitário vigente, mantendo histórico das versões anteriores do catálogo.

**10.2.1.6.3.** Fluxo para alteração de itens existentes e substituição de marcas:

I. As alterações de itens existentes poderão envolver:
a. ajustes na descrição técnica (por exemplo, adequação a nova norma técnica, mudança de embalagem, alteração de características de sustentabilidade);
b. alteração da marca ou modelo de referência, nas hipóteses excepcionais admitidas neste Termo de Referência;
c. substituição de um item por outro tecnicamente equivalente ou superior, em razão de descontinuidade de fabricação, ganho de eficiência, melhoria de desempenho ou atendimento a novas exigências regulatórias.

II. O fluxo de alteração seguirá, no que couber, as etapas previstas para inclusão de novos itens, devendo a unidade proponente justificar:
a. o motivo da alteração ou substituição pretendida;

b. a inexistência de prejuízo para a Administração quanto à qualidade, segurança, desempenho e durabilidade;
c. os impactos esperados em termos de custo, sustentabilidade e padronização.

III. A Divisão de Suprimentos realizará análise técnica e pesquisa de preços, quando necessário, preservando-se, em qualquer caso:
a. a neutralidade tecnológica, na forma do item “Indicação de marcas ou modelos”;
b. a vedação de direcionamento indevido a marcas ou fornecedores específicos;
c. a compatibilidade do preço com o mercado e com o histórico de contratações similares.

IV. A CONTRATADA deverá implementar as alterações aprovadas (ajuste de especificação, substituição de marca ou de item) no catálogo eletrônico, em prazo não superior a **15 (quinze) dias úteis** contado da ciência da decisão, garantindo que:
a. pedidos já aprovados antes da alteração sejam atendidos conforme a especificação originalmente contratada, salvo se houver decisão expressa do TJPA para aplicação imediata da nova especificação;
b. as alterações sejam claramente identificadas nos relatórios de catálogo (data de vigência, descrição anterior e nova descrição, quando aplicável).

**10.2.1.6.4.** Fluxo para exclusão de itens do catálogo:

I. A exclusão de itens do catálogo poderá ocorrer, entre outras hipóteses:
a. por desuso ou baixa relevância para as rotinas do TJPA;
b. por identificação de desempenho insatisfatório, defeitos recorrentes ou desconformidade com as especificações contratadas;
c. em razão de vedação administrativa ou judicial a determinada marca ou produto;
d. por incompatibilidade com as diretrizes de sustentabilidade, políticas de integridade ou normas de segurança e saúde.

II. A proposta de exclusão poderá ser formulada pela fiscalização do contrato, pela Divisão de Suprimentos ou pelas unidades usuárias, devendo ser instruída com:
a. relato dos fatos que motivam a exclusão;
b. registros de não conformidades, contestações ou problemas recorrentes, quando houver;
c. indicação de eventuais itens substitutos sugeridos.

III. A Divisão de Suprimentos analisará a proposta e submeterá parecer à autoridade competente, que poderá:
a. determinar a exclusão definitiva do item do catálogo;

b. autorizar a exclusão apenas após consumo do estoque remanescente, quando não houver risco à segurança, à saúde ou à legalidade;
c. determinar a substituição do item por outro equivalente ou superior.

IV. Aprovada a exclusão, a CONTRATADA deverá, em prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**:
a. inativar o item no catálogo eletrônico, impedindo novas requisições;
b. informar, em relatório específico, a data da exclusão, o motivo e eventual item substituto indicado;
c. adotar as providências de logística reversa e destinação final que couberem, quando o motivo da exclusão estiver relacionado a riscos de segurança, saúde ou sustentabilidade.

**10.2.1.6.5.** Registro, transparência e comunicação:

I. Todas as solicitações e decisões relacionadas à inclusão, alteração ou exclusão de itens do catálogo deverão ser formalizadas em processo administrativo próprio, com vinculação ao presente contrato.

II. O sistema web deverá registrar, em logs, as operações de alteração de catálogo (inclusão, alteração, exclusão de itens), com identificação de usuário, data e hora, nos termos dos requisitos de segurança da informação estabelecidos neste Termo de Referência.

III. A Divisão de Suprimentos deverá disponibilizar, às unidades usuárias e à fiscalização, versão atualizada do catálogo eletrônico e, sempre que houver alteração relevante, comunicar de forma clara:
a. os itens incluídos, alterados ou excluídos;
b. a data de início de vigência das alterações;
c. eventuais orientações específicas para requisição de itens substitutos.

IV. As alterações de catálogo que possam ter impacto relevante na estimativa de valores ou no equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverão ser comunicadas à área de gestão de contratos e à unidade responsável pelo planejamento de contratações, para avaliação de eventual necessidade de revisão contratual, na forma da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.1.7. Revisão periódica dos preços de referência do catálogo de materiais:**

**10.2.1.7.1.** Os preços referenciais unitários dos itens constantes do catálogo eletrônico de materiais de consumo administrativo, indicados nos anexos deste Termo de Referência, têm por finalidade:

I. subsidiar a estimativa de despesa e o planejamento da contratação;

II. servir de base para a formação do valor das Notas Fiscais de materiais, sobre os quais incidirá a Taxa de Administração contratada;

III. permitir o acompanhamento da compatibilidade dos preços praticados com o mercado ao longo da execução do contrato.

**10.2.1.7.2.** Considerando a natureza continuada do serviço e a possibilidade de variações de mercado nos preços dos insumos, o TJPA promoverá, com apoio da CONTRATADA, **revisão periódica** dos preços referenciais dos itens do catálogo, com o objetivo de preservar a vantajosidade, a economicidade e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observando, no mínimo:

I. realização de **revisão global anual** dos preços referenciais, a cada 12 (doze) meses, contados da última assinatura no contrato ou da última revisão global;

II. possibilidade de **revisões extraordinárias**, devidamente motivadas, quando for constatada variação significativa de preços em parcela relevante dos itens do catálogo ou em grupos de maior impacto financeiro;

III. utilização de **pesquisa de preços de mercado**, observando-se as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, da IN nº 001/2023–TJPA e de manuais e orientações dos órgãos de controle, preferencialmente com consulta a:

   a. painéis oficiais de preços e bases governamentais;
   b. contratações similares de outros órgãos públicos;
   c. cotações diretas com fornecedores, quando necessário.

**10.2.1.7.3.** A revisão periódica dos preços referenciais terá caráter **bilateral e simétrico**, devendo refletir, conforme o caso:

I. **reduções de preços**, quando identificada queda dos valores de mercado, com a correspondente diminuição dos preços referenciais dos itens do catálogo;

II. **elevações de preços**, quando comprovado aumento efetivo e relevante dos custos de aquisição dos materiais, mediante pesquisa de mercado;

III. preservação do princípio da vantajosidade para a Administração, vedada qualquer forma de oneração indevida ou desproporcional.

**10.2.1.7.4.** A revisão periódica dos preços referenciais do catálogo **não implica, por si só, reajuste da Taxa de Administração (TA)** contratada, nem afasta a necessidade de observância da periodicidade mínima de 12 (doze) meses para eventual reajuste da TA, na forma da legislação vigente. A revisão aqui tratada:

I. incide exclusivamente sobre os **valores unitários de referência dos materiais**;

II. não altera a Taxa de Administração contratada, que permanecerá aplicável, de forma percentual, sobre os novos preços referenciais;

III. não prejudica a possibilidade de revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.1.7.5.** As revisões periódicas dos preços referenciais deverão ser formalizadas em processo administrativo próprio, com:

I. relatório de pesquisa de preços elaborado pela Divisão de Suprimentos, indicando a metodologia adotada, as fontes consultadas e a análise comparativa dos valores;

II. manifestação técnica da área de gestão de contratos e, quando cabível, da unidade demandante;

III. decisão motivada da autoridade competente, aprovando ou não a atualização dos preços referenciais;

IV. planilhas consolidadas com os novos preços referenciais unitários, que passarão a integrar o contrato, por apostilamento ou outro meio formal de registro.

**10.2.1.7.6.** A CONTRATADA deverá:

I. fornecer, quando solicitado, informações e documentos que auxiliem a Administração na análise da variação de preços de mercado, tais como notas fiscais de aquisição, listas de preço de fabricantes ou distribuidores e demais elementos pertinentes;

II. atualizar, no prazo a ser definido pela Divisão de Suprimentos, o catálogo eletrônico de materiais no sistema web, refletindo os novos valores referenciais aprovados;

III. assegurar que, após a atualização, as Notas Fiscais de materiais emitidas passem a observar os novos valores referenciais, acrescidos da Taxa de Administração contratada.

**10.2.1.8. Requisitos mínimos do sistema informatizado (aplicação web):**

**10.2.1.8.1.** Sem prejuízo dos requisitos específicos previstos neste Termo de Referência, a definição das características funcionais, de desempenho, de segurança e de interoperabilidade do sistema informatizado de Almoxarifado Virtual deverá observar o princípio da neutralidade tecnológica, de modo que:

I. As especificações sejam orientadas a resultados, níveis de serviço e requisitos de segurança da informação, sem impor, de forma indevida, linguagens de programação, arquiteturas de solução, bancos de dados, sistemas operacionais, provedores de nuvem ou demais tecnologias específicas;

II. Qualquer referência a padrões, protocolos, frameworks ou boas práticas (como, por exemplo, uso de HTTPS, autenticação forte, mitigação das vulnerabilidades descritas em frameworks amplamente aceitos, a exemplo do OWASP Top 10) deverá ser interpretada como requisito de desempenho e segurança, e não como vinculação a produto, fabricante ou fornecedor determinado;

III. Seja assegurada a ampla competitividade, admitindo-se diferentes tecnologias e soluções de mercado que atendam, de forma comprovada, aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

**10.2.1.8.2.** O sistema web a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá atender, no mínimo, às seguintes funcionalidades essenciais:

I. Acesso via navegador web, sem necessidade de instalação de software adicional nos computadores do TJPA;

II. Controle de acesso por login e senha individual, com perfis diferenciados para Solicitante, Aprovador, Administrador e Fiscal do Contrato;

III. Registro automático, em logs, de todas as transações relevantes (pedidos, aprovações, reprovações, contestações, entregas, alterações de limites, ajustes de catálogo), com identificação do usuário, data e horário;

IV. Visualização do catálogo eletrônico de materiais com filtros por grupo, subgrupo, descrição, unidade, marca/modelo (quando aplicável) e situação (ativo/inativo);

V. Rotina para parametrização de limites financeiros por unidade/centro de custo, com bloqueio automático de pedidos que ultrapassem o limite e indicação clara do saldo disponível;

VI. Acompanhamento em tempo real dos pedidos por status, com trilha de auditoria desde a solicitação até o ateste;

VII. Emissão de relatórios gerenciais em formatos abertos (por exemplo, planilhas) que permitam consolidação por unidade, grupo de materiais, período e valor consumido;

VIII. Observância das políticas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais adotadas pelo TJPA, bem como dos requisitos mínimos de segurança da informação e proteção de dados previstos neste Termo de Referência, incluindo, no mínimo, criptografia de senhas, autenticação individual de usuários, trilhas de auditoria e práticas de desenvolvimento seguro para mitigação de vulnerabilidades comuns em aplicações web.

**10.2.1.9. Relatórios e transparência:**

O sistema deverá permitir, no mínimo, a geração de relatórios para:

I. Consumo por unidade, por centro de custo e/ou por período;

II. Consumo por grupo de materiais e/ou item do catálogo;

III. Pedidos em aberto, em atraso, contestados e/ou encerrados;

IV. Histórico de contestações, entregas corretivas e respectivas decisões;

V. Indicadores básicos de desempenho da CONTRATADA (ex.: percentual de entregas dentro do prazo, índices de contestações procedentes), de modo a subsidiar a fiscalização e o Acordo de Nível de Serviço – SLA.

**10.2.1.10. Integração com sistemas corporativos do TJPA:**

I. A solução de Almoxarifado Virtual deverá possuir capacidade técnica de integração automática, via API, com sistemas corporativos do TJPA, em especial com o Sistema de Gestão de Materiais e de Custos – THEMA ou outro que vier a substituí-lo, de modo a evitar o retrabalho de lançamento manual de dados, reduzir inconsistências e permitir a consolidação das informações de estoque e consumo;

II. A integração deverá possibilitar, no mínimo, a troca automatizada de dados relevantes à gestão de materiais e custos, tais como: requisições atendidas; notas de entrada e saída; saldos de estoque por unidade/almoxarifado; centros de custo; dados básicos de materiais; e demais campos que vierem a ser definidos em conjunto pela área técnica do TJPA e pela CONTRATADA;

III. Os detalhes técnicos da integração (padrões de API, estruturas de mensagens, autenticação, segurança, ambiente de testes, cronograma e procedimentos de homologação) serão definidos em documento técnico específico de integração, a ser disponibilizado pelo TJPA e acordado com a CONTRATADA, devendo ser observados, sempre que possível, padrões amplamente utilizados de mercado (por exemplo, APIs REST sobre HTTPS com payload em JSON ou XML), sem prejuízo das orientações da área de TIC do TJPA;

IV. A implementação efetiva da integração com o sistema THEMA ocorrerá quando formalmente demandada pelo TJPA, por meio de ordem de serviço ou documento equivalente, durante a vigência contratual, sem ônus adicional ao CONTRATANTE, devendo os custos correspondentes estar contemplados na Taxa de Administração ofertada pela CONTRATADA;

V. A partir da formalização da demanda de integração pelo TJPA, a CONTRATADA deverá apresentar, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, um plano de integração contendo cronograma, etapas, recursos necessários e responsabilidades; e concluir a implementação e homologação da integração em prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo motivo justificado e aceito pelo TJPA;

VI. Enquanto a integração automática, via API, não estiver desenvolvida, o sistema web de Almoxarifado Virtual disponibilizado pela CONTRATADA deverá ser capaz de emitir relatórios em formatos abertos e estruturados (CSV, XLSX, ODS ou equivalentes) fornecendo dados relevantes à gestão de materiais e custos, possuindo no mínimo as informações apresentadas na planilha apresentada em Anexo deste Termo de Referência.

**10.2.1.11. Gestão de dados, exportação e preservação das informações:**

I. A solução de Almoxarifado Virtual deverá permitir, a qualquer tempo, a extração integral dos dados relacionados às requisições, aprovações, entregas, estoques, catálogos, trilhas de auditoria e demais registros operacionais, em formatos abertos e estruturados (como CSV, XLSX, JSON ou equivalentes), sem ônus adicional ao TJPA;

II. Ao término da vigência contratual, inclusive em caso de rescisão, a CONTRATADA deverá exportar e entregar ao TJPA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia integral, atualizada e consistente de todos os dados armazenados na solução de Almoxarifado

Virtual, acompanhada de documentação técnica mínima necessária para sua interpretação;

III. Após a entrega dos dados ao TJPA, a CONTRATADA deverá manter cópia íntegra e segura desses dados, em ambiente próprio (sistema ou nuvem), por prazo mínimo de 6 (seis) meses contados do término da vigência contratual, exclusivamente para fins de:
   a. eventual reenvio ou correção de arquivos;
   b. atendimento a demandas de auditoria, sindicância ou processo administrativo regularmente instaurado;
   c. recomposição de base de dados, em caso de falhas comprovadas na migração.

IV. Decorrido o prazo previsto no subitem III acima, a CONTRATADA deverá proceder ao descarte seguro dos dados, com eliminação definitiva e irreversível dos registros sob sua guarda, ressalvadas hipóteses de guarda obrigatória por força de lei ou regulação específica, observando-se a LGPD e as normas de segurança da informação aplicáveis, e encaminhando ao TJPA declaração formal de eliminação das cópias remanescentes.

**10.2.1.12. Suporte técnico e atendimento aos usuários:**

**10.2.1.12.1.** A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de suporte para esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema e registro de incidentes, com horários e prazos de atendimento compatíveis com o expediente do TJPA;

**10.2.1.12.2.** Deverão ser previstos, em item próprio deste Termo, os níveis mínimos de serviço para atendimento de chamados (SLA de suporte), contemplando prazos para resposta inicial e solução;

**10.2.1.12.3.** A CONTRATADA deverá fornecer material orientativo (manuais, tutoriais ou vídeos) para os perfis de Solicitante, Aprovador(a) e Administrador(a), a fim de reduzir eventuais resistências de uso e assegurar correta operação do sistema.

## 11. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021

**11.1.** Para o serviço de almoxarifado virtual e para os materiais de consumo a serem disponibilizados na prateleira eletrônica, não haverá indicação prévia de marcas ou modelos específicos, adotando-se, como regra, especificações descritivas baseadas em desempenho, funcionalidade, qualidade e critérios de sustentabilidade.

**11.2.** As especificações dos itens constantes do catálogo inicial e das futuras inclusões observarão, sempre que aplicável, as normas técnicas pertinentes, bem como requisitos mínimos de: qualidade; segurança e saúde do usuário; desempenho e durabilidade; acessibilidade e sustentabilidade ambiental, vedada a descrição que reproduza catálogos de fabricante ou que, na prática, restrinja a competitividade do certame em favor de determinada marca.

**11.3.** Ficam estabelecidas, para fins de definição das especificações dos materiais de consumo a serem ofertados pela contratada, as seguintes diretrizes:

a) as especificações deverão ser, preferencialmente, formuladas com base em desempenho, funcionalidade, durabilidade e qualidade, vedada a inclusão de características supérfluas ou desnecessárias que possam restringir a competição;
b) sempre que houver certificações compulsórias, normas técnicas ou regulamentações específicas aplicáveis ao produto, estas deverão ser observadas na formulação das especificações;
c) deverão ser considerados critérios de sustentabilidade, sempre que possível, privilegiando-se produtos com menor impacto ambiental, recicláveis, reutilizáveis ou com maior eficiência no uso de recursos naturais;
d) as descrições dos itens deverão permitir a ampla participação de diferentes marcas e fornecedores, desde que atendam às especificações mínimas estabelecidas.

**11.4.** Eventual indicação de marca ou modelo específico poderá ser admitida apenas em caráter excepcional, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, e desde que:

a) seja demonstrada a impossibilidade de definição suficiente do objeto por meio de especificações usuais de mercado;
b) seja necessária à garantia de compatibilidade ou padronização com solução tecnológica, equipamento, mobiliário, infraestrutura ou ambiente já existente no TJPA;
c) seja comprovadamente indispensável à obtenção de nível adequado de desempenho, qualidade, segurança ou sustentabilidade.

**11.5.** Nas hipóteses excepcionais previstas no subitem anterior:

a) a indicação será feita como marca ou modelo de referência, devendo ser obrigatoriamente acompanhada da expressão “ou equivalente”, vedada a exigência de fornecimento exclusivo daquela marca ou modelo;
b) deverão ser admitidos produtos equivalentes que comprovadamente atendam às especificações mínimas estabelecidas, às normas técnicas aplicáveis e aos níveis de desempenho e qualidade requeridos
c) a justificativa técnica específica deverá constar de nota técnica ou documento equivalente, elaborada pela área demandante e juntada aos autos do processo, na forma da IN nº 001/2023-TJPA e das orientações da AGU e do TCU sobre vedação de restrição indevida à competitividade.

**11.6.** O detalhamento das especificações técnicas dos materiais de consumo que comporão o catálogo inicial do almoxarifado virtual constará de anexo próprio deste Termo de Referência, vedada, como regra, a indicação de marcas, ressalvadas as hipóteses excepcionais devidamente justificadas previstas neste item.

## 12. DA VEDAÇÃO DE MARCAS OU PRODUTOS

**12.1.** Até a presente data, o TJPA não possui decisão administrativa ou judicial que declare, de forma geral, a vedação de contratação de marcas ou produtos específicos relacionados ao objeto deste Termo de Referência, motivo pelo qual não há, nesta fase, proibição prévia de fornecimento de marcas determinadas, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais requisitos deste instrumento.

**12.2.** Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, ficam vedadas, no âmbito desta contratação, as seguintes situações:

a) inclusão no catálogo do almoxarifado virtual de produtos classificados como artigos de luxo ou de ostentação, vedados pelas normas internas do TJPA e pelas diretrizes de economicidade e de desenvolvimento nacional sustentável;
b) fornecimento de produtos que contrariem normas ambientais, sanitárias, de saúde e segurança do trabalho, ou que não atendam certificações compulsórias estabelecidas por órgãos competentes, quando aplicáveis;
c) inclusão de marcas ou produtos objeto de decisão administrativa do TJPA, do CNJ, da AGU, do TCU ou INMETRO que os considere inadequados, inidôneos ou incompatíveis com políticas de sustentabilidade, de integridade ou de direitos humanos;
d) manutenção, no catálogo, de marcas ou produtos que apresentem, de forma reiterada e comprovada, desempenho insatisfatório, defeitos recorrentes, desconformidade com as especificações contratadas ou riscos à segurança dos usuários.

**12.3.** Constatada, no curso da execução contratual, a inadequação de determinada marca ou produto, seja por razões de qualidade, de desempenho, de segurança, de sustentabilidade ou de descumprimento de requisitos legais e normativos, a fiscalização poderá propor sua vedação específica, mediante relatório fundamentado, a ser decidido pela autoridade competente, observando-se as normas aplicáveis.

**12.4.** Aprovada a vedação de marca ou produto, a CONTRATADA deverá promover, sem ônus adicional para o TJPA, a substituição do item por outro que:

a) atenda integralmente às especificações técnicas, de qualidade e de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência;
b) mantenha, no mínimo, o mesmo nível de desempenho e de vida útil do produto substituído;
c) seja disponibilizado no catálogo do almoxarifado virtual em prazo compatível com a continuidade do abastecimento, observado o prazo máximo que vier a ser fixado na decisão administrativa.

**12.5.** A inclusão de novos itens no catálogo, a substituição de marcas ou produtos ou a exclusão de itens vedados deverão observar o fluxo de gestão do catálogo do Almoxarifado Virtual previsto neste Termo de Referência, a ser operacionalizado pela Divisão de Suprimentos, garantindo-se:

a) a adequada instrução das solicitações, com justificativa técnica e análise de impacto;
b) a rastreabilidade das decisões administrativas e dos registros no sistema;

c) a comunicação tempestiva às unidades usuárias e à fiscalização do contrato acerca das alterações promovidas.

## 13. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 13.1. Condições para início da execução:

**13.1.1.** A execução regular dos serviços de Almoxarifado Virtual terá início somente após o atendimento cumulativo das seguintes condições:

a) assinatura do contrato por todas as partes e publicação do respectivo extrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas internas do TJPA;

b) apresentação, pela CONTRATADA, e aprovação pela CONTRATANTE, de cronograma detalhado de implantação da solução, contemplando, no mínimo:

   i. etapas de parametrização do sistema web;

   ii. rotinas de integração e transferência de dados necessárias ao acompanhamento das movimentações pela Administração;

   iii. cadastramento inicial de unidades organizacionais, usuários e catálogo de materiais;

   iv. plano de capacitação inicial dos usuários indicados pelo TJPA.

c) disponibilização do ambiente de produção do sistema web do Almoxarifado Virtual, atendendo aos requisitos mínimos previstos na Especificação do Serviço deste Termo de Referência;

d) cadastramento inicial, pela CONTRATADA, com base em informações fornecidas pelo TJPA, de:

   ii. unidades administrativas e jurisdicionais atendidas;

   iii. usuários e respectivos perfis de acesso (Solicitante, Aprovador(a), Administrador(a), Fiscal do Contrato);

   iv. catálogo inicial de materiais de consumo administrativo autorizado para fornecimento.

e) realização da capacitação inicial dos usuários indicados pelo TJPA (solicitantes, aprovadores(as), administradores(as) e fiscais), com disponibilização, pela CONTRATADA, de material instrucional em formato físico ou eletrônico;

f) homologação formal, pela CONTRATANTE, do sistema e dos fluxos de trabalho implantados, após testes que verifiquem, no mínimo:

   i. registro de pedidos;

   ii. aprovação e reprovação de pedidos;

   iii. acompanhamento dos pedidos em todas as etapas (processamento, entrega, conteste e ateste);

iv. emissão de relatórios gerenciais e possibilidade de extração de dados em formato aberto.

g) Para fins de planejamento, consideram-se como prazos máximos de referência, passíveis de ajuste no contrato:
   i. até 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do contrato, para conclusão das rotinas de integração e de parametrização essenciais à operação;
   ii. até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento das informações pelo TJPA, para cadastramento inicial de usuários e perfis;
   iii. até 7 (sete) dias úteis, contados da conclusão do cadastramento inicial, para realização da capacitação inicial dos usuários indicados.

**13.2. Condições de execução dos serviços:**

**13.2.1.** Durante a vigência contratual, os serviços de Almoxarifado Virtual serão executados de forma contínua, observadas, no mínimo, as seguintes condições:

c) Os pedidos de fornecimento de materiais de consumo administrativo serão realizados exclusivamente por meio do sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, nos termos do fluxo descrito na Especificação do Serviço (solicitação, aprovação, processamento, entrega, conteste e ateste);

d) Caberá à CONTRATADA garantir todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos, logísticos e de suporte necessários à adequada prestação dos serviços, incluindo:
   i. armazenagem adequada e segura dos materiais;
   ii. separação e embalagem dos itens solicitados;
   iii. transporte e entrega porta a porta nos endereços das unidades atendidas.

e) O sistema web deverá permanecer disponível em dias úteis, em horário compatível com o expediente das unidades do TJPA, admitidas janelas de manutenção programada, desde que:
   i. previamente comunicadas à CONTRATANTE;
   ii. não comprometam o registro de pedidos, o acompanhamento das entregas, o conteste ou o ateste.

f) O atendimento às requisições observará:
   i. o valor mínimo por pedido estabelecido neste Termo de Referência;
   ii. as janelas de consolidação de pedidos e os prazos máximos de entrega definidos neste Termo de Referência.

g) as rotinas de **extração de dados e transferência de arquivos** necessárias à gestão e à transparência das informações de consumo serão executadas pela

CONTRATADA na periodicidade acordada com o TJPA, sem ônus adicional para a Administração;

h) eventuais **indisponibilidades do sistema** ou falhas que impeçam o registro de pedidos, o acompanhamento de entregas ou a realização de atestes deverão ser comunicadas imediatamente à CONTRATANTE, por meio de canal de suporte definido no contrato, devendo a CONTRATADA adotar todas as providências necessárias ao restabelecimento do serviço, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

i) a CONTRATADA deverá cooperar com a fiscalização do contrato, fornecendo, sempre que solicitado, informações, relatórios e evidências necessárias à verificação da conformidade da execução, bem como à apuração de responsabilidades.

**13.3. Prazos mínimos de antecedência para solicitação do serviço:**

**13.3.1.** Tendo em vista a necessidade de **racionalização logística** e de **redução de custos de transação**, o Almoxarifado Virtual observará **ciclos mensais de consolidação de pedidos**, estruturados da seguinte forma:

a) Pedidos aprovados entre o dia 1º (primeiro) e o dia 15 (quinze) de cada mês deverão ser entregues pela CONTRATADA até o dia 15 (quinze) do mês subsequente;

b) Pedidos aprovados entre o dia 16 (dezesseis) e o último dia de cada mês deverão ser entregues pela CONTRATADA até o último dia do mês subsequente.

**13.3.2.** As unidades do TJPA deverão planejar os pedidos com antecedência mínima equivalente a um ciclo de entrega, considerando:

a) a data em que o material será efetivamente necessário;

b) o período de consolidação em que o pedido será enquadrado (1º a 15 ou 16 ao último dia do mês);

c) o prazo máximo de entrega decorrente desse enquadramento.

**13.3.3.** Com vistas à economicidade e à eficiência logística, estabelece-se que:

a) o valor mínimo de cada pedido será de R$ 500,00 (quinhentos reais);

b) a Administração poderá, mediante motivação, rever o valor mínimo por pedido e a lógica de consolidação de pedidos, desde que preservado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**13.4. Locais de execução dos serviços:**

**13.4.1.** As atividades de elaboração de pedidos, aprovação, acompanhamento, conteste e ateste serão realizadas pelos usuários do TJPA, a partir de estações de trabalho situadas nas unidades administrativas e jurisdicionais do Tribunal, mediante acesso ao sistema web da CONTRATADA;

**13.4.2.** As atividades de armazenagem, separação, embalagem e expedição dos materiais de consumo ocorrerão em instalações da CONTRATADA, adequadas sob os pontos de vista de segurança, organização e logística, situadas em local que permita o atendimento de todas as

unidades do TJPA dentro dos prazos máximos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência;

**13.4.3.** As entregas físicas dos materiais ocorrerão nos endereços das unidades do Poder Judiciário do Estado do Pará abrangidas pelo contrato, em todo o território estadual, conforme relação a ser mantida como anexo deste Termo de Referência, passível de atualização pela Administração, através de Termo Aditivo, sempre que houver inclusão, exclusão ou alteração de unidades, em razão do impacto financeiro que a alteração pode ocasionar para a CONTRATADA;

**13.4.4.** Eventual alteração de endereço ou inclusão de novas unidades será acordado entre a CONTRATANTE e à CONTRATADA com antecedência mínima razoável, não inferior a 30 (trinta) dias, salvo situações emergenciais devidamente justificadas.

**13.5. Condições de recebimento:**

**13.5.1. Recebimento provisório:**

**13.5.1.1.** Considera-se como recebimento provisório, para fins deste Termo de Referência, o momento em que:

a) os materiais forem entregues pela CONTRATADA na unidade destinatária, com registro no sistema web do Almoxarifado Virtual; e
b) o(a) Solicitante, o(a) Aprovador(a) ou o(a) servidor(a) designado(a) pela unidade realizar a conferência física dos itens e registrar, no sistema, o ateste provisório da entrega, observado o fluxo de conteste previsto na Especificação do Serviço.

**13.5.1.2.** O recebimento provisório será formalizado por meio da combinação de:

a) registros eletrônicos do sistema (status do pedido, data e hora de entrega, identificação do recebedor); e
b) documentação de transporte e notas fiscais correspondentes.

**13.5.1.3.** A existência de conteste não impede o registro do recebimento provisório, mas condiciona o recebimento definitivo à solução da pendência, inclusive quanto à realização de entregas corretivas ou substituição de produtos, quando cabível.

**13.5.2. Recebimento definitivo:**

**13.5.2.1.** O recebimento definitivo dar-se-á:

a) Em relação a cada entrega de materiais, após:
    i. o decurso dos prazos de conteste estabelecidos neste Termo;
    ii. a solução das eventuais pendências apontadas (entregas corretivas, substituição de produtos, complementação de quantidades);
    iii. o ateste definitivo da entrega pela fiscalização do contrato, por meio do sistema web ou documento equivalente.
b) em relação a cada período de medição (por exemplo, mensal), após:
    i. a consolidação, pela CONTRATADA, dos pedidos atendidos e das entregas realizadas no período;

ii. a conferência, pela fiscalização, da aderência dos serviços às condições contratuais e ao Acordo de Nível de Serviço – SLA;

iii. a verificação da correção das notas fiscais emitidas, inclusive quanto a quantidades, valores, glosas e tributos.

c) ao término da vigência contratual, após a verificação de que:

i. todas as obrigações contratuais foram adimplidas;

ii. não remanescem pendências de entrega, conteste ou glosa;

iii. foram entregues ao TJPA, quando cabível, os relatórios finais e bases de dados referentes à execução do contrato.

**13.5.2.2.** O recebimento definitivo observará os prazos máximos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação interna do TJPA, sem prejuízo da possibilidade de fixação, em contrato, de prazos mais restritivos e favoráveis à Administração.

## 14. GARANTIA DA QUALIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023

### 14.1. Garantia dos serviços e/ou produtos:

**14.1.1.** Será exigida da CONTRATADA garantia integral de qualidade dos serviços prestados e dos materiais de consumo fornecidos no âmbito do Almoxarifado Virtual, assegurando que:

a) os serviços de gestão logística, operação do sistema web, separação, embalagem, transporte e entrega sejam executados em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

b) os materiais de consumo atendam integralmente às especificações técnicas, de desempenho, segurança, sustentabilidade e demais requisitos constantes do catálogo aprovado pela CONTRATANTE.

**14.1.2.** Os produtos duráveis eventualmente incluídos no catálogo (por exemplo, itens de maior valor unitário ou vida útil prolongada) deverão contar com garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando à Administração, sempre que constatada não conformidade, a substituição sem ônus, dentro do prazo de garantia;

**14.1.3.** Os produtos não duráveis (tais como materiais de expediente de consumo rápido) deverão ser entregues com prazo de validade adequado e em perfeitas condições de uso, sendo obrigação da CONTRATADA substituir, sem ônus para o TJPA, quaisquer itens que apresentem vício aparente, defeito, prazo de validade vencido ou proximidade de vencimento incompatível com o uso regular;

**14.1.4.** Independentemente de prazos comerciais eventualmente ofertados por fabricantes, a CONTRATADA responderá por vícios aparentes ou ocultos dos materiais fornecidos, bem como por falhas na prestação dos serviços, durante todo o período de vigência contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades civis, administrativas e contratuais;

**14.1.5.** Constatada a entrega de materiais em desacordo com as especificações, com defeitos de fabricação, avarias, divergência de quantidade ou qualquer outra não conformidade, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição ou complementação dos itens, sem ônus adicional para o TJPA e dentro dos prazos definidos no modelo de execução do objeto e no Acordo de Nível de Serviço – SLA;

**14.1.6.** O sistema web deverá ser mantido em condições adequadas de segurança, estabilidade e desempenho, devendo a CONTRATADA corrigir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer falhas, erros de funcionalidade ou defeitos que comprometam a adequada execução do serviço, observados os prazos e níveis de serviço estabelecidos neste Termo de Referência;

**14.1.7.** A garantia de qualidade dos serviços e dos produtos não exclui nem substitui a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de má execução, vício ou defeito do serviço ou do material fornecido, nos termos da legislação aplicável.

**14.2. Manutenção corretiva:**

**14.2.1.** A CONTRATADA será responsável pela manutenção corretiva do sistema web de Almoxarifado Virtual, devendo:

a) corrigir falhas de funcionamento, erros de processamento, travamentos, indisponibilidades e demais problemas que impeçam ou prejudiquem o registro de pedidos, o acompanhamento das entregas, o conteste ou o ateste;
b) assegurar que as correções não impliquem perda de dados, registros de pedidos, históricos de consumo ou trilhas de auditoria.

**14.2.2.** As atividades de manutenção corretiva do sistema deverão ser executadas sem cobrança adicional, por se tratarem de obrigação inerente à adequada prestação dos serviços contratados;

**14.2.3.** os prazos para atendimento e solução de falhas serão definidos em tópico próprio de Acordo de Nível de Serviço – SLA, devendo contemplar, no mínimo, classificação por criticidade (alta, média, baixa) e prazos máximos de:

a) resposta inicial (confirmação do chamado);
b) início do tratamento do incidente;
c) solução definitiva ou implementação de solução de contorno aceitável.

**14.2.4.** Durante a execução contratual, poderão ser realizadas atualizações corretivas no sistema (bug fixes, ajustes de regras de negócio, correções de layout que prejudiquem a usabilidade), sem prejuízo da continuidade mínima do serviço, devendo eventuais janelas de indisponibilidade programada ser previamente comunicadas à CONTRATANTE;

**14.2.5.** Sempre que uma falha sistêmica ou logística resultar em entrega incorreta, incompleta, atrasada ou em desacordo com o pedido, a CONTRATADA deverá, além de corrigir a causa raiz, executar as entregas corretivas necessárias, sem ônus para o TJPA, em prazos compatíveis com a natureza do material e com as necessidades da unidade demandante;

**14.2.6.** Eventuais ajustes evolutivos significativos no sistema (novas funcionalidades, integrações adicionais, customizações de grande porte) somente poderão ser exigidos da CONTRATADA se estiverem previstos neste Termo de Referência ou forem objeto de termo aditivo específico, observada a legislação de regência e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**14.3. Suporte ao usuário:**

**14.3.1.** A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte aos usuários do TJPA (solicitantes, aprovadores, administradores e fiscais), abrangendo, no mínimo:

a) suporte para dúvidas operacionais quanto ao uso do sistema web (cadastro, montagem de pedidos, acompanhamento, conteste, emissão de relatórios);
b) orientação em caso de identificação de inconsistências nos dados apresentados pelo sistema;
c) registro e tratamento de incidentes relacionados tanto ao sistema quanto à logística de entrega (falhas de entrega, divergência de item, pedido não localizado etc.).

**14.3.2.** O suporte deverá ser prestado por meio de, pelo menos, um canal remoto, tal como:

a) endereço eletrônico (e-mail) dedicado;
b) central telefônica;
c) ferramenta de *service desk* ou canal de chamados on-line integrado ao próprio sistema de Almoxarifado Virtual.

**14.3.3.** O horário de atendimento do suporte ao usuário deverá ser, no mínimo, compatível com o expediente normal das unidades do TJPA em dias úteis, podendo a Administração exigir atendimento em horários diferenciados quando a criticidade do incidente assim justificar;

**14.3.4.** A CONTRATADA deverá manter registro formal dos chamados de suporte, contendo, no mínimo: data e hora de abertura; unidade solicitante; usuário responsável; tipo de demanda; classificação de criticidade; data e hora de resposta; data e hora de solução; descrição da solução adotada;

**14.3.5.** A CONTRATADA deverá disponibilizar, na implantação e sempre que houver alteração relevante no sistema, material orientativo atualizado, em formato físico ou eletrônico (manuais, tutoriais, vídeos ou equivalentes), com linguagem acessível e aderente aos fluxos de trabalho estabelecidos pelo TJPA;

**14.3.6.** Sempre que solicitado pela Administração, a CONTRATADA deverá realizar reuniões técnicas com a fiscalização e com as áreas usuárias para esclarecimento de dúvidas recorrentes, apresentação de melhorias ou revisão de fluxos operacionais, sem custos adicionais para o TJPA.

**14.4. Responsabilidade integral:**

**14.4.1.** A CONTRATADA será integralmente responsável pela qualidade técnica dos serviços prestados e dos materiais fornecidos no âmbito do Almoxarifado Virtual, respondendo por:

a) Atos e omissões de seus empregados, prepostos, representantes, terceiros e eventuais subcontratados envolvidos na execução do contrato;

b) Vícios, defeitos, inconformidades ou inadequações dos materiais fornecidos, bem como por falhas na prestação dos serviços de gestão do almoxarifado, do sistema e da logística de distribuição;

c) Danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de erro, negligência, imprudência, imperícia, uso de materiais inadequados ou descumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo do direito de regresso da CONTRATADA contra os responsáveis;

d) Cumprimento de todas as normas aplicáveis em matéria trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental, de saúde e segurança do trabalho e de proteção de dados pessoais, não implicando qualquer solidariedade do TJPA com obrigações de responsabilidade direta da CONTRATADA;

e) Observância das políticas internas do TJPA, das Resoluções do CNJ, das instruções normativas internas e das demais normas que disciplinam a gestão de contratações, sustentabilidade, integridade e segurança da informação, naquilo que lhe couber.

**14.4.2.** A responsabilidade integral da CONTRATADA pelas obrigações aqui previstas não se confunde com a garantia contratual de execução do ajuste (caução, seguro-garantia, fiança bancária ou equivalente), que será tratada em tópico próprio deste Termo de Referência, sem prejuízo de sua eventual exigência pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 15. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

### 15.1. Critérios objetivos de medição e Acordo de Nível de Serviço (SLA):

**15.1.1.** A execução do serviço de Almoxarifado Virtual será acompanhada por meio de critérios objetivos de medição de desempenho, definidos no Instrumento de Medição de Resultados – IMR (Anexo II), o qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins.

**15.1.2.** O IMR estabelece indicadores relacionados, no mínimo, às seguintes dimensões de desempenho:

I. cumprimento de prazos de entrega dos pedidos originais, medido com base na diferença entre a data prevista para entrega e os dias de atraso eventualmente verificados;

II. qualidade dos pedidos entregues (pedido imperfeito), considerando a aderência entre os itens entregues e as especificações solicitadas e o número de pedidos contestados;

III. cumprimento de prazos nas entregas corretivas, em face de ajustes ou contestações, com verificação do número de dias de atraso na entrega corretiva;

IV. qualidade das entregas corretivas, considerando a parte imperfeita das entregas corretivas contestadas;

V. disponibilidade do sistema de Almoxarifado Virtual, medida em percentual de tempo de disponibilidade mensal, conforme limites e metas definidos no IMR;

VI. tempo de resposta e solução de incidentes críticos que impactem a utilização do sistema, inclusive incidentes de segurança da informação que possam afetar a continuidade do serviço, conforme parâmetros definidos no IMR.

**15.1.3.** Para cada indicador, o IMR define:

a) finalidade e meta (atendimento dentro do prazo e conforme especificações);
b) instrumento de medição (relatórios extraídos do sistema web da CONTRATADA pela fiscalização do contrato);
c) forma de acompanhamento (por meio do sistema web);
d) periodicidade de apuração (mensal);
e) mecanismo de cálculo do desempenho e da parcela sujeita a ajuste (atrasos/dias, pedidos contestados, parte imperfeita da entrega).

**15.1.4.** O conjunto desses indicadores e metas constituirá o Acordo de Nível de Serviço – SLA, a ser observado pela CONTRATADA durante toda a vigência contratual, servindo de base para:

a) avaliação de desempenho da solução de Almoxarifado Virtual;
b) ajustes no pagamento (glosas) previstos neste Termo de Referência e no contrato;
c) análise da conveniência e oportunidade de prorrogações contratuais e de outras decisões de gestão.

**15.1.5.** Nos 3 (três) primeiros meses de execução do serviço, o IMR será utilizado apenas para acompanhamento e calibração dos indicadores, sem aplicação de ajustes financeiros, conforme disposto no Anexo II. A partir do 4º mês de execução, os resultados apurados passarão a produzir efeitos para fins de glosa, na forma do subitem 15.2.

**15.2. Regras de glosa (desconto):**

**15.2.1.** O valor mensal devido à CONTRATADA será apurado com base nos serviços efetivamente prestados e materiais fornecidos e atestados, podendo sofrer ajustes (glosas) em função do desempenho apurado nos indicadores previstos no IMR (Anexo II), de acordo com as faixas especificadas naquele instrumento.

**15.2.2.** As glosas incidirão somente sobre o valor correspondente ao pedido ou à parcela afetada, observando-se, entre outros, os seguintes parâmetros definidos no IMR:

a) no caso de descumprimento de prazos de entrega dos pedidos originais, o percentual de ajuste será calculado por pedido, de forma crescente, em função dos dias de atraso, limitado a 10 (dez) dias, conforme tabela constante do Anexo II;
b) nos casos de pedido imperfeito, o ajuste incidirá sobre o valor referente à parte imperfeita do pedido, na forma do Anexo II;
c) no caso de descumprimento de prazos nas entregas corretivas, o percentual de ajuste será calculado por entrega corretiva, de forma crescente, em função dos dias de atraso, limitado a 6 (seis) dias, conforme tabela constante do Anexo II;

d) nos casos de entrega corretiva não perfeita, o ajuste incidirá sobre o valor referente à parte imperfeita da entrega corretiva, na forma do Anexo II;

e) nos casos de indisponibilidade do sistema de Almoxarifado Virtual acima do limite máximo mensal tolerado definido no IMR, o ajuste incidirá sobre o valor correspondente à parcela variável da remuneração vinculada ao indicador de disponibilidade, na forma e faixas estabelecidas no Anexo II – Instrumento de Medição de Resultados;

f) nos casos de não atendimento aos prazos máximos para resposta e solução de incidentes críticos que impactem a utilização do sistema, inclusive incidentes de segurança da informação, o ajuste incidirá sobre o valor correspondente à parcela variável da remuneração vinculada ao indicador de tratamento de incidentes, conforme parâmetros definidos no Anexo II – Instrumento de Medição de Resultados.

**15.2.3.** As glosas serão calculadas pela fiscalização do contrato e consolidadas pelo Gestor do contrato, devendo constar, de forma expressa, nos relatórios de medição e nos documentos que instruírem a liquidação e o pagamento, com indicação dos pedidos e valores sobre os quais incidiram.

**15.2.4.** A aplicação de glosas não afasta a possibilidade de:

a) exigir da CONTRATADA a correção das falhas e o cumprimento integral das obrigações contratuais;

b) aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de descumprimento reiterado ou grave das obrigações de desempenho.

**15.2.5.** A aplicação das glosas observará, em qualquer hipótese, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, vedada a utilização do IMR como meio de remuneração por serviços não prestados ou como substituto das sanções administrativas, as quais permanecerão disciplinadas em capítulo próprio deste Termo de Referência e do contrato.

## 16. DO PAGAMENTO

### 16.1. Forma de pagamento:

**16.1.1.** O pagamento à CONTRATADA será efetuado após a efetiva prestação dos serviços e o fornecimento dos materiais, com base nas entregas e pedidos devidamente atestados pela fiscalização do contrato, vedado o pagamento antecipado, nos termos deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

**16.1.2.** O pagamento será realizado, em regra, de forma mensal, em parcela variável, correspondente:

a) ao somatório dos pedidos de fornecimento atendidos e atestados no período de medição, calculados com base nos preços unitários e condições constantes da proposta vencedora e do contrato;

b) às eventuais parcelas fixas de serviço que venham a ser previstas no instrumento contratual, quando couber;
c) deduzidos os ajustes (glosas) apurados na forma do item 15 deste Termo de Referência e do ANEXO II – Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

**16.1.3.** O pagamento será efetuado exclusivamente em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta bancária indicada pela CONTRATADA em instituição financeira autorizada a funcionar no País, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

**16.1.4.** Não será devido qualquer pagamento por serviços não executados, por materiais não entregues ou não atestados, nem por quantidades superiores às efetivamente solicitadas e recebidas pela CONTRATANTE.

**16.1.5.** A eventual existência de controvérsia quanto a parte da execução não impedirá o pagamento da parcela incontroversa, que deverá ser liberada observados os prazos legais, permanecendo retida apenas a parcela sujeita a análise, nos termos da legislação vigente e das normas internas do TJPA.

**16.2. Prazos para pagamento:**

**16.2.1.** Observadas a ordem cronológica de exigibilidade e a disponibilidade orçamentária e financeira do TJPA, o pagamento das faturas apresentadas pela CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela, entendida como a data do ateste da nota fiscal/fatura pela fiscalização do contrato.

**16.2.2.** Serão observados, no que couber:

a) as regras sobre ordem cronológica de pagamentos previstas na Lei nº 14.133/2021 e em normas internas do TJPA;
b) os critérios de atualização financeira dos pagamentos em caso de atraso imputável à Administração, conforme disposições específicas do instrumento contratual e da legislação aplicável.

**16.3. Documentos exigidos para liquidação:**

**16.3.1.** A liquidação da despesa observará o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do TJPA, consistindo na verificação do direito da CONTRATADA ao recebimento, com base na comprovação da execução do objeto e nos documentos hábeis que instruírem o processo.

**16.3.2.** Para fins de liquidação e pagamento, deverão instruir o processo, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **notas fiscais/faturas emitidas na forma do subitem 16.3.3**, relativas à Taxa de Administração e ao fornecimento dos materiais, em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com indicação do número do contrato e, quando cabível, dos pedidos de fornecimento e do período de competência;

b) **relatório de medição** e/ou documento equivalente elaborado pela fiscalização do contrato, contendo a indicação dos pedidos atendidos no período, dos serviços efetivamente prestados, das ocorrências relevantes e das eventuais glosas apuradas com base no SLA/IMR;

c) **comprovante de recebimento dos materiais e de execução dos serviço**s, com ateste do Fiscal técnico e do Gestor, ou de quem vier a substituí-los formalmente;

d) **memória de cálculo ou planilha de consolidação das glosas** aplicadas no período, quando houver, demonstrando a base de cálculo, os percentuais utilizados e o valor líquido a pagar;

e) comprovação de que a CONTRATADA mantém **regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e relativa ao FGTS**, por meio das certidões pertinentes válidas ou através de consulta ao SICAF;

f) outros documentos que sejam exigidos em lei, em normas internas do TJPA ou neste Termo de Referência, desde que relacionados à comprovação da execução contratual e à verificação do direito de crédito da CONTRATADA

**16.3.3. Forma de faturamento:**

**16.3.3.1.** Para fins de faturamento e registro contábil, a CONTRATADA deverá emitir, em cada período de medição, 02 (duas) notas fiscais distintas, vinculadas ao mesmo período de competência e ao contrato:

a) **nota fiscal de prestação de serviços**, contendo exclusivamente o valor da **Taxa de Administração** devida no período de medição, com a indicação do código de serviço aplicável, da base de cálculo utilizada e do número do contrato;

b) **nota fiscal relativa ao fornecimento dos materiais**, contendo:

   i. a discriminação dos materiais efetivamente entregues, com descrição, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total;

   ii. a **discriminação dos materiais por classificação contábil**, observando a estrutura de contas e/ou elementos de despesa adotados pelo TJPA, de forma a permitir a adequada apropriação contábil da despesa;

   iii. a vinculação aos pedidos de fornecimento atendidos no período e ao número do contrato.

**16.3.4.** As notas fiscais deverão fazer menção expressa ao número do contrato e, quando couber, aos pedidos de fornecimento e à medição correspondente, observando-se ainda as demais exigências fiscais e contábeis previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

**16.3.5.** A ausência, invalidade ou inconsistência dos documentos previstos neste item poderá ensejar a devolução das notas fiscais/faturas à CONTRATADA para correção, **suspendendo a**

**contagem do prazo para pagamento** até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação de sanções quando cabível.

**16.4. Observações fiscais e contábeis específicas:**

**16.4.1.** Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente;

**16.4.2.** A empresa optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção relativa aos tributos abrangidos por esse regime, desde que apresente comprovação atualizada de sua condição tributária;

**16.4.3.** Eventuais encargos moratórios por atraso de pagamento por parte do TJPA, desde que não causados por culpa da empresa, serão calculados pela fórmula: EM = I × N × VP, onde:

- EM = Encargos moratórios devidos;
- N = Número de dias de atraso;
- I = Índice de compensação financeira (0,00016438);
- VP = Valor da parcela em atraso.

**16.5. Antecipação de pagamento**

☒ Não se aplica.

☐ Se aplica.

**16.5.1.** Não será admitido pagamento antecipado, total ou parcial, de quaisquer parcelas relativas à prestação dos serviços ou ao fornecimento de materiais decorrentes deste contrato, ainda que a Lei nº 14.133/2021 admita tal possibilidade em hipóteses excepcionais.

**16.5.2.** Todos os pagamentos serão realizados apenas após a liquidação da despesa, mediante comprovação da efetiva execução dos serviços e do recebimento dos materiais, nos termos deste Termo de Referência, do contrato e da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 4.320/1964 e a Lei nº 14.133/2021.

**16.6. Cessão de crédito**

☒ Não se aplica.

☐ Se aplica.

**16.6.1.** É vedada a cessão, total ou parcial, a terceiros, inclusive a instituições financeiras, dos créditos decorrentes deste contrato, seja a que título for (cessão simples, cessão fiduciária ou outra modalidade), não produzindo efeitos perante o TJPA qualquer avença celebrada entre a CONTRATADA e terceiros com esse objeto.

**16.6.2.** A CONTRATADA permanecerá sempre como única credora e responsável perante o TJPA, sendo vedado efetuar pagamentos em favor de terceiros em razão de cessão de crédito, ressalvada a hipótese de determinação judicial expressa em sentido contrário.

**16.6.3.** Qualquer cessão de crédito firmada em desconformidade com este Termo de Referência e com o contrato não vinculará o TJPA, cabendo à CONTRATADA arcar integralmente com os riscos, custos e consequências da operação, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de tentativa de opor tal cessão à Administração.

## 17. REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023

### 17.1. Critério de reajuste e índice aplicável:

**17.1.1.** Os preços registrados serão reajustados anualmente, contado da data do mapa referencial de preços validado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo;

**17.1.2.** Em caso de extinção do índice, será adotado outro que melhor reflita a variação do custo dos insumos pertinentes ao objeto contratado.

### 17.2. Periodicidade:

**17.2.1.** O reajuste ocorrerá uma única vez a cada período mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do inciso XI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

**17.2.2.** A contagem do prazo para o primeiro reajuste se inicia a partir da data do mapa referencial de preços validado, conforme art. 89, §1º da IN n° 02/2024 TJPA.

## 18. REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

### 18.1. Critério de reequilíbrio:

**18.1.1.** O pedido de revisão dos preços deverá ser solicitado pela CONTRATADA e devidamente instruída com a documentação necessária para o cálculo do valor.

**18.1.2.** O TJPA deverá responder ao pedido em até 60 (sessenta) dias úteis, contados da data do fornecimento da documentação comprobatória.

**18.1.3.** O prazo previsto no §1º deste artigo será suspenso nos casos em que for atestado a não entrega da documentação necessária para fundamentar a solicitação.

## 19. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023

### 19.1. Modalidade, tipo e critério de julgamento:

**19.1.1.** A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento baseado na MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA), aplicada sobre os preços unitários de referência da cesta inicial de materiais definidos pelo TJPA.

**19.1.2.** O objeto compreende serviço contínuo de gerenciamento logístico com fornecimento de materiais de consumo administrativo por meio de Almoxarifado Virtual, classificado como serviço comum, executado com apoio de sistema informatizado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, o que se amolda ao uso do Pregão Eletrônico, conforme concluído no Estudo Técnico Preliminar.

**19.1.3.** A proposta mais vantajosa será aquela que apresentar a menor Taxa de Administração (TA) percentual ofertada, da qual decorrerá o menor valor global da proposta, aferido pela aplicação linear e uniforme dessa taxa sobre os preços unitários de referência e quantidades estimadas dos itens constantes do catálogo inicial de materiais de consumo, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar e com a planilha de preços referenciais fornecida pelo TJPA.

**19.1.4.** A Taxa de Administração consistirá em remuneração percentual incidente sobre o valor bruto dos materiais (preço público de referência), devendo ser suficiente para cobrir todos os custos e despesas da CONTRATADA relacionados, no mínimo:

a) à disponibilização, manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de Almoxarifado Virtual;
b) à operação logística de armazenagem, separação, expedição e entrega porta-a-porta às unidades do TJPA;
c) aos encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, comerciais, financeiros, seguros, fretes e demais custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto;
d) à margem de lucro da CONTRATADA.

**19.1.5.** Para fins de julgamento, serão consideradas em regra manifestamente inexequíveis as propostas que apresentarem Taxa de Administração igual a zero ou negativa, por indicarem ausência de remuneração adequada para cobertura dos custos e despesas inerentes ao objeto e potenciais riscos de distorções econômicas. Nesses casos, o pregoeiro poderá exigir da licitante a apresentação de planilhas de custos e demais elementos comprobatórios da viabilidade econômico-financeira da proposta, na forma deste Termo de Referência e do edital.

**19.1.6.** Não comprovada, de forma robusta, a exequibilidade da Taxa de Administração ofertada, especialmente nas hipóteses de taxa igual a zero ou negativa, a proposta será desclassificada como inexequível, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da análise dos demais elementos exigidos para a aceitação e classificação das propostas, conforme disposto neste Termo de Referência.

**19.2. Modo de disputa:**

**19.2.1.** O pregão eletrônico será realizado no **modo de disputa "aberto e fechado"**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação federal aplicável ao sistema Compras.gov.br e das normas internas do TJPA, observadas as regras específicas previstas no edital.

**19.2.2.** Justificativa:

**19.2.2.1.** Nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, os modos de disputa nas licitações podem ser abertos, fechados ou combinados (aberto e fechado). Considerando a natureza do objeto ora licitado – serviço contínuo de gerenciamento logístico de materiais, com fornecimento por demanda, remunerado por Taxa de Administração – opta-se pela adoção do modo de disputa "aberto e fechado" pelos seguintes fundamentos:

a) o modo aberto, com lances sucessivos, favorece a ampliação da competitividade e a redução gradativa da Taxa de Administração (TA), permitindo que os licitantes, com base nas informações do painel de disputa, ajustem suas propostas e cheguem a patamar mais vantajoso para a Administração;

b) a etapa fechada, ao permitir um lance final sigiloso apenas entre as melhores propostas classificadas na fase aberta, reduz o risco de acordos táticos de sobrepreço, de “lance simbólico” no último segundo e de comportamentos oportunistas, incentivando que os licitantes apresentem, com maior segurança, sua melhor proposta final, sem exposição antecipada de toda a sua estratégia de precificação;

c) a combinação das duas etapas (aberta e fechada) concilia, portanto, máxima competição (fase aberta, com lances públicos) com eficiência econômica e proteção ao erário (fase fechada, com lance final sigiloso), aumentando a probabilidade de se obter a menor Taxa de Administração globalmente sustentável, em alinhamento com os princípios da economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa e da transparência;

d) esse modo de disputa mostra-se particularmente adequado para contratações em que o fator de julgamento é um único coeficiente econômico (Taxa de Administração) aplicado sobre ampla cesta de materiais, pois a fase aberta estimula a disputa pela menor taxa e a fase fechada permite refino competitivo final entre as melhores propostas, sem comprometer a celeridade do pregão eletrônico;

e) por fim, ressalta-se que o modo “aberto e fechado” está em conformidade com a legislação de regência e com as normas que regulam o pregão eletrônico em ambiente oficial, não acarretando ônus adicional relevante aos licitantes, ao mesmo tempo em que contribui para aumentar a probabilidade de redução de preços na sessão pública, objetivo expresso desta Administração ao optar por essa combinação de modos de disputa.

**19.3. Forma de parcelamento:**

**19.3.1.** A licitação será realizada com ITEM ÚNICO, conforme definido na estimativa de quantidades e no Estudo Técnico Preliminar, que consolidam em um único item de contratação o serviço continuado de Almoxarifado Virtual com fornecimento de materiais de consumo.

**19.3.2.** Embora a Lei nº 14.133/2021 estimule o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, no caso específico:

a) a gestão centralizada do catálogo de itens e da logística de distribuição demanda tratamento integrado, de modo a assegurar padronização dos materiais, rastreabilidade das entregas e unificação dos controles;

b) a divisão do objeto em lotes ou grupos de itens implicaria multiplicação de sistemas, interfaces, cadastros, rotas logísticas e rotinas de fiscalização, com aumento de custo transacional e risco de assimetria na qualidade dos materiais e do serviço;

c) as economias de escala obtidas com a operação de um único Almoxarifado Virtual tendem a resultar em Taxa de Administração mais competitiva, com vantagem econômica global para o TJPA.

**19.3.3.** Diante disso, o não parcelamento é, neste caso, a solução mais eficiente e econômica, razão pela qual a licitação será processada com item único, sem prejuízo da ampla participação de empresas especializadas.

**19.4. Forma de prestação do serviço:**

**19.4.1.** O serviço será prestado de forma contínua, com funcionamento do Almoxarifado Virtual durante toda a vigência contratual, mediante atendimento sob demanda às requisições das unidades do TJPA, por meio do sistema informatizado disponibilizado pela contratada.

**19.4.2.** As entregas de materiais ocorrerão em regime de "porta-a-porta", observados os prazos máximos para atendimento de pedidos, o valor mínimo por pedido e as demais condições fixadas neste Termo de Referência.

**19.5. Exclusividade ou tratamento diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):**

☒ Não se aplica.

☐ Se aplica.

**19.5.1. Justificativa:**

**19.5.1.1.** Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, não será adotado o regime de exclusividade, reserva de cotas ou fracionamento artificial em benefício de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, por incompatibilidade com o modelo integrado de operação do Almoxarifado Virtual e com a necessidade de unificação da logística de fornecimento.

**19.5.1.2.** No entanto, será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, inclusive quanto ao direito de regularização fiscal tardia e aos critérios de desempate em favor de MEs/EPPs, quando cabíveis, nos termos da legislação vigente e do edital.

**19.6. Critério de aceitação das propostas:**

**19.6.1.** As propostas deverão observar integralmente:

a) as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e em seus anexos;
b) as exigências de qualidade, prazos e demais condições estabelecidas, inclusive aquelas relacionadas ao SLA/IMR;
c) a adequação da Taxa de Administração ao praticado no mercado, considerada a estrutura de custos necessária para a plena execução do objeto.

**19.6.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

a) apresentarem Taxa de Administração que, de plano, se revele manifestamente inexequível, assim consideradas, em regra, as taxas iguais a zero ou negativas, **salvo se a licitante comprovar, por meio de documentação e planilhas de custos detalhadas, a viabilidade econômico-financeira da proposta**, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

b) não contemplarem, na Taxa de Administração ofertada, todos os custos e despesas necessários à plena execução do objeto, tais como estrutura de armazenagem, logística, sistema informatizado, pessoal, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais insumos;

c) deixarem de atender às especificações mínimas descritas neste Termo de Referência e anexos, especialmente quanto ao modelo de Almoxarifado Virtual, às funcionalidades do sistema web, ao suporte e aos níveis de serviço;

d) estiverem em desconformidade com o modelo de proposta constante do Anexo específico do edital, inclusive quanto ao uso dos valores unitários de referência fornecidos pelo TJPA para a cesta inicial de itens.

**19.6.3.** A Taxa de Administração deverá ser apresentada em percentual, com até quatro casas decimais, aplicável de forma uniforme a todos os itens do catálogo inicial, sendo vedada a diferenciação de taxas entre itens ou grupos de itens, de modo a preservar a comparabilidade das propostas e evitar práticas de “compensação” de preços que possam gerar desequilíbrios e riscos de superfaturamento.

**19.6.4.** As licitantes deverão utilizar o modelo de proposta comercial constante como anexo a este TR, o qual conterá, para cada item da cesta inicial de materiais:

a) a descrição do item, a unidade de medida, a quantidade estimada de consumo e o valor unitário de referência, todos previamente definidos pelo TJPA com base na pesquisa de preços realizada, sendo vedada qualquer alteração desses campos pelas licitantes;

b) campo específico para indicação da Taxa de Administração percentual ofertada, com até quatro casas decimais, a qual será aplicada de forma uniforme sobre os valores unitários de referência;

c) campos de cálculo automático para o valor unitário final de cada item (valor de referência acrescido da Taxa de Administração) e para o valor total por item (quantidade estimada × valor unitário final);

d) campo de valor global da proposta, correspondente à soma dos valores totais de todos os itens da cesta inicial, obtido a partir da aplicação da Taxa de Administração ofertada sobre a cesta de referência.

**19.6.5.** Para fins de análise de exequibilidade e vantajosidade, o TJPA poderá exigir das licitantes a apresentação de planilha de composição de custos e formação de preços, demonstrando de forma

clara e detalhada a compatibilidade da Taxa de Administração ofertada com os custos envolvidos na execução do objeto.

**19.7. Julgamento e classificação:**

**19.7.1.** O julgamento das propostas observará o CRITÉRIO DE MENOR PREÇO com BASE NA MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PERCENTUAL, na forma do subitem 19.1, sendo a classificação das propostas realizada de forma crescente, do menor para o maior percentual ofertado.

**19.8. Procedimento de negociação:**

**19.8.1.** Poderá ser realizada negociação com a licitante mais bem classificada, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

## 20. DA PROVA DE CONCEITO (PoC) E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

**20.1.** Será exigida Prova de Conceito (PoC) da solução de Almoxarifado Virtual ofertada, com o objetivo de verificar, em ambiente controlado, a aderência prática do sistema web e dos fluxos operacionais às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

**20.2.** A PoC será obrigatória apenas para a licitante classificada em primeiro lugar, após o julgamento das propostas e a habilitação provisória, antes da adjudicação e da homologação do certame.

**20.3.** A exigência de PoC não terá caráter de critério de pontuação ou de julgamento técnico, servindo exclusivamente para comprovar a conformidade mínima da solução com os requisitos funcionais, operacionais e de usabilidade previstos neste Termo de Referência.

**20.4.** Todas as despesas decorrentes da realização da PoC serão de exclusiva responsabilidade da licitante convocada, não cabendo ao TJPA qualquer ressarcimento, a qualquer título.

**20.5. Objetivos da PoC:**

**20.5.1.** A PoC terá por finalidade demonstrar, de forma objetiva, que o sistema web de Almoxarifado Virtual ofertado pela licitante é capaz de:

a) suportar o fluxo completo de requisições, aprovações, processamento, entrega, conteste e ateste de pedidos de materiais de consumo administrativo;
b) operar com catálogo eletrônico de materiais, com filtros, consulta por descrição e parametrização de itens ativos/inativos;
c) permitir a parametrização de limites de consumo por unidade/centro de custo, com indicação de saldo disponível;
d) registrar e preservar trilhas de auditoria das transações realizadas (quem fez, o quê, quando);
e) disponibilizar relatórios básicos de consumo por unidade, período e grupo de materiais;

f) garantir acesso via navegador web, com controle de perfis de usuário e autenticação individual;

g) apresentar nível de usabilidade compatível com o uso por servidores de diferentes perfis, sem necessidade de conhecimentos técnicos avançados em TI.

**20.6.** A PoC não poderá exigir da licitante o desenvolvimento de funcionalidades não previstas neste Termo de Referência, tampouco customizações específicas para o TJPA em prazo incompatível com a natureza do procedimento, sob pena de caracterizar inovação de objeto ou restrição à competitividade.

**20.7. Itens e requisitos a serem avaliados:**

**20.7.1.** Os requisitos a serem avaliados na PoC devem contemplar, no mínimo, os seguintes grupos de verificação:

a) Funcionalidades básicas do sistema:
   i. cadastro e manutenção de usuários com perfis distintos (Solicitante, Aprovador, Administrador, Fiscal);
   ii. consulta ao catálogo eletrônico de materiais, com filtros por grupo, descrição e situação do item;
   iii. montagem de pedido (“carrinho”), envio para aprovação e acompanhamento por status;
   iv. aprovação, reprovação e aprovação com ajustes por parte do Aprovador;
   v. registro de entrega, conteste e ateste, com histórico das interações.

b) Gestão de limites de consumo:
   i. parametrização de limite financeiro por unidade/centro de custo;
   ii. indicação do saldo disponível no momento da montagem do pedido;
   iii. bloqueio ou alerta claro quando o pedido ultrapassar o limite parametrizado.

c) Relatórios e consultas:
   i. relatórios de consumo por unidade, período e grupo de materiais;
   ii. consulta de pedidos por status (em análise, aprovado, em entrega, contestado, encerrado);
   iii. possibilidade de exportação de relatórios em formato aberto (por exemplo, planilha eletrônica).

d) Segurança e auditoria:
   i. autenticação individual por login e senha;
   ii. trilha de auditoria de operações críticas (aprovações, reprovações, contestações, alterações de limite, alterações de catálogo).

e) Usabilidade e desempenho:

i. acesso via navegador web, sem necessidade de instalação de software adicional;

ii. tempo de resposta aceitável para as operações básicas do fluxo (consultas, montagem de pedido, mudança de status);

iii. interface com navegação compreensível, com menus e campos minimamente intuitivos.

**20.8. Procedimento de realização:**

**20.8.1.** Após o julgamento das propostas e a habilitação provisória, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para a realização da PoC, devendo:

a) Disponibilizar em até 10 dias úteis ambiente de demonstração do sistema ofertado, acessível via internet, preferencialmente com base em:

   i. instância de produção já utilizada em outro cliente; ou

   ii. ambiente de homologação com as mesmas funcionalidades da versão de produção.

b) Permitir o acesso da equipe designada pelo TJPA ao ambiente de PoC, com perfis de usuário suficientes para demonstrar os fluxos de:

   i. Solicitante;

   ii. Aprovador;

   iii. Administrador;

   iv. Fiscal do contrato.

c) Disponibilizar, quando necessário, apoio remoto (técnico ou funcional) para esclarecimento de dúvidas durante a realização da PoC.

**20.8.2.** A PoC será conduzida por equipe técnica designada pelo TJPA, com participação mínima de representantes:

a) da área demandante/Divisão de Suprimentos;

b) da área de tecnologia da informação;

c) da área de planejamento ou de gestão de contratos, quando indicado.

**20.8.3.** A equipe técnica elaborará relatório circunstanciado da PoC, indicando, para cada grupo de requisitos:

a) “Atendido”;

b) “Atendido com ressalvas”;

c) “Não atendido”.

**20.8.4.** Os resultados possíveis da PoC serão:

a) Aprovação:

   i. quando todos os requisitos obrigatórios forem classificados como “Atendido”;

   ii. a licitante manterá a sua classificação e prosseguirá para adjudicação e homologação.

b) Aprovação com ressalvas:

i. quando houver requisitos classificados como “Atendido com ressalvas”, não impeditivos da execução do contrato;

ii. a licitante será convocada a corrigir as falhas apontadas em prazo a ser definido no edital (ex.: até 10 dias úteis);

iii. após o prazo, poderá ser realizada verificação complementar, para confirmação do saneamento das ressalvas.

c) Reprovação:

i. quando houver requisitos obrigatórios classificados como “Não atendido”; ou

ii. quando, mesmo após o prazo para correção das ressalvas, o sistema não demonstrar conformidade mínima com os requisitos previstos.

**20.8.5.** No caso de reprovação da PoC da licitante classificada em primeiro lugar, esta será desclassificada ou terá sua habilitação indeferida, conforme o caso, sendo convocada a licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para:

a) apresentação de documentação de habilitação (se ainda não apresentada); e

b) realização de PoC nos mesmos moldes deste tópico.

**20.8.6.** A Administração poderá, em caráter excepcional e mediante decisão motivada, dispensar a realização de nova PoC de determinada solução, quando:

a) já tiver sido realizada PoC recentemente, pelo próprio TJPA, para objeto substancialmente idêntico; ou

b) houver prova documental robusta de que a solução foi submetida a PoC em outro órgão público com requisitos equivalentes e tenha sido aprovada, desde que essa dispensa não comprometa a segurança, a aderência técnica e a isonomia entre os licitantes.

**20.9. Custos, responsabilidades e registros:**

**20.9.1.** Todas as despesas relacionadas à preparação, disponibilização de ambiente, suporte e acompanhamento da PoC correrão por conta da licitante convocada, não cabendo ao TJPA qualquer ressarcimento.

**20.9.2.** O relatório conclusivo da PoC integrará o processo administrativo de contratação, servindo de fundamento técnico para a decisão sobre a manutenção da classificação da licitante ou sua desclassificação/reprovação.

**20.9.3.** As decisões relacionadas à PoC deverão ser fundamentadas e comunicadas à licitante, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação aplicável, quando couber.

**20.10. Apresentação de amostras:**

**20.10.1.** Não será exigida apresentação física de amostras de materiais de consumo como condição para participação na licitação ou para adjudicação, considerando que:

a) o objeto principal é a prestação de serviço continuado de Almoxarifado Virtual;
b) os materiais de consumo serão especificados em catálogo eletrônico, com foco em descrições técnicas, desempenho e conformidade com normas aplicáveis;
c) eventuais dúvidas quanto a características físicas de itens específicos poderão ser dirimidas por meio de fichas técnicas, catálogos de fabricantes ou, se indispensável, mediante requisição de amostras na fase de execução contratual, pela fiscalização, sem que isso configure critério de julgamento.

**20.10.2.** A exigência de amostras físicas, se vier a ser necessária no curso da execução contratual, deverá ser justificada pela fiscalização e formalizada em registro próprio, não constituindo, em nenhuma hipótese, forma de restringir indevidamente a participação de licitantes na fase de seleção.

## 21. DA EXIGENCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

☒ Não se aplica.

☐ Se aplica.

**21.1.1. Justificativa:**

O objeto desta contratação consiste na prestação de serviço contínuo de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual, com fornecimento sob demanda de materiais de consumo administrativo, de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, não havendo dependência de tecnologia proprietária específica ou de único fabricante que justifique a vinculação formal da CONTRATADA a determinado produtor ou detentor de tecnologia.

A responsabilidade integral pela execução contratual, incluindo a qualidade, a regularidade do abastecimento e a observância dos prazos de entrega, será atribuída diretamente à empresa contratada, na forma prevista nos tópicos de execução, garantia da qualidade, SLA e responsabilidade integral, sendo desnecessário exigir declaração adicional de solidariedade de terceiros para resguardar o interesse público.

A exigência de carta de solidariedade, em contratações cujo objeto é de natureza padronizada e de ampla concorrência, poderia:

a) restringir indevidamente a competitividade, ao limitar a participação a licitantes que mantenham relacionamento formal prévio com determinados fabricantes;
b) encarecer a contratação, em razão de barreiras negociais adicionais impostas aos licitantes;
c) não agregar proteção relevante ao Tribunal, na medida em que a contratada já responde integralmente pelo cumprimento do contrato, inclusive em relação a eventuais subcontratadas.

## 22. DA HABILITAÇÃO

**22.1. Qualificação técnica:**

☐ Não será exigido.

☒ Atestado(s) de capacidade técnica.

☐ Outro(s).

**22.1.1. Atestado de capacidade técnica:**

**22.1.2.** O licitante deverá comprovar capacidade técnica para a execução integral do objeto contratado, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior ou atual de serviços compatíveis, em características e complexidade, com a solução de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual, nos termos definidos neste Termo de Referência.

**22.1.3.** Para fins de qualificação técnica, será considerado compatível o serviço que envolva, no todo ou em parte:

a) gestão logística de fornecimento contínuo ou sob demanda de materiais de consumo administrativo, com operação de estoque/almoxarifado, separação, embalagem, transporte e entrega porta-a-porta para múltiplas unidades usuárias;
b) utilização de sistema informatizado, preferencialmente com interface web, para registro, aprovação, controle e rastreamento de pedidos, entregas, contestações e atestes de materiais, conforme fluxo de operação descrito no ciclo de vida do serviço;
c) atendimento a órgão ou entidade com unidades administrativas e/ou jurisdicionais geograficamente distribuídas por um ou mais Estados, com prazos de entrega pactuados e monitorados por indicadores de nível de serviço;
d) operação de solução de almoxarifado virtual, estoque gerido pelo fornecedor, *Vendor Managed Inventory (VMI)* ou modelos equivalentes de gestão de suprimentos, ainda que descritos com outra nomenclatura no atestado.

**22.1.4.** Os atestados deverão:

a) ser emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, devidamente assinados por representante legal ou por servidor responsável pela gestão ou fiscalização do contrato;
b) conter descrição clara dos serviços prestados, incluindo, sempre que possível, o tipo de materiais atendidos, a existência de sistema informatizado de gestão de pedidos, a forma de entrega (porta-a-porta, centro de distribuição, etc.), o local de execução, o período de vigência e a avaliação satisfatória da execução;
c) comprovar, isoladamente ou em conjunto, a realização prévia ou atual de serviços considerados compatíveis, permitindo identificar, quando possível, o volume aproximado atendido (número de unidades usuárias, média de pedidos mensais ou valor anual do contrato).

**22.1.5.** Nos termos da Instrução Normativa nº 002/2024 – Seleção do Fornecedor, poderão ser admitidos, como prova de capacidade técnica, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em lei:

a) atestados que comprovem a execução de serviços de objeto semelhante, em decorrência de contrato celebrado com pessoa jurídica de direito público ou privado;
b) atestados emitidos em nome de empresa coligada, controlada ou controladora do licitante, desde que demonstrado o vínculo societário e que o licitante tenha participado, de forma direta, da execução dos serviços;
c) atestados e certidões que comprovem a execução de serviços na condição de subcontratada ou de integrante de consórcio, desde que identificada, no documento, a parcela executada pelo licitante.

**22.1.6.** Não serão admitidos atestados emitidos em nome de profissionais ou empresas que tenham dado causa à aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente e das normas internas do TJPA, quando a infração estiver relacionada à má execução de objeto similar ao ora contratado.

**22.2. Habilitação econômica e financeira:**

**22.2.1.** O licitante deverá comprovar boas condições econômicas e financeiras através de:

**a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;
**b)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

**22.2.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**22.2.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**22.2.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;

**22.2.5.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

**22.2.6.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação (capital mínimo) ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

**22.2.7.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado por profissional habilitado da área contábil.

**22.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**22.3.1.** O licitante deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação aplicável, mediante apresentação, na fase de habilitação, de documentação que demonstre situação regular quanto a:

a) **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**:
   - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional,

b) **Fazenda Estadual**:
   - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da legislação de cada unidade federativa.

c) **Fazenda Municipal**:
   - Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

d) **Seguridade Social**:
   - Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Receita Federal do Brasil.

e) **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**:
   - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

f) **Débitos trabalhistas**:
   - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Positiva com Efeitos de Negativa, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

**22.3.2.** As certidões deverão estar dentro do respectivo prazo de validade na data de sua verificação pela Administração, admitindo-se, quando for o caso, a conferência de autenticidade por meio de consulta eletrônica aos sítios oficiais dos órgãos emissores.

**22.3.3.** A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista poderá ser realizada, alternativamente, mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou a outros cadastros e bases governamentais oficialmente reconhecidos, desde que:

a) o licitante esteja devidamente inscrito e com situação “regular” no respectivo cadastro; e

b) as informações disponíveis sejam suficientes para demonstrar o atendimento às exigências de regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Termo de Referência e no edital.

**22.3.4.** Na hipótese de a Administração optar pela utilização do SICAF ou de outros cadastros públicos, ficará dispensada a apresentação física ou eletrônica das certidões correspondentes, salvo nos casos em que:

a) haja divergência entre as informações constantes no cadastro e aquelas apresentadas pelo licitante; ou
b) as informações disponíveis estejam incompletas, desatualizadas ou não abrangentes quanto a algum dos requisitos de regularidade exigidos.

**22.3.5.** Verificada irregularidade, inconsistência ou ausência de informação em determinada base de dados (SICAF ou equivalente), o licitante poderá ser instado a suprir a documentação diretamente, por meio da apresentação das certidões atualizadas.

**22.3.6.** A utilização do SICAF ou de outros cadastros de fornecedores não exime o licitante do dever de manter, durante toda a execução contratual, sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

**22.3.7.** Às microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado o tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto à possibilidade de regularização fiscal tardia, observadas as condições e prazos que serão estabelecidos no edital, sem prejuízo da exigência de comprovação da regularidade trabalhista (CNDT) na forma da legislação vigente.

**22.4. Participação de Cooperativas:**

☐ Vedada.

☒ Permitida.

**22.4.1. Condições:**

**22.4.1.1.** Nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, § 2º, da Lei nº 12.690/2012, é admitida a participação de cooperativas em licitações públicas, desde que:

a) sua constituição e funcionamento observem a legislação específica aplicável;
b) atue, de fato, em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas, sem intermediação fraudulenta de mão de obra;
c) o objeto da licitação seja compatível com o objeto social da cooperativa;
d) não haja exigência, para execução do contrato, de prestação de serviços em condições típicas de relação de emprego com o TJPA, tais como subordinação direta, pessoalidade e habitualidade.

**22.4.1.2.** Considerando que o objeto desta contratação consiste em serviço de outsourcing de Almoxarifado Virtual com fornecimento de materiais de consumo administrativo, não será admitida a participação de cooperativas de trabalho cuja proposta pressuponha:

a) a colocação de cooperados em regime de subordinação direta à Administração, com controle de jornada, escala de trabalho e ordens cotidianas emanadas de gestores do TJPA;

b) a caracterização, na prática, de intermediação de mão de obra subordinada, em afronta ao regime jurídico das cooperativas de trabalho e à Súmula nº 281 do Tribunal de Contas da União.

**22.4.1.3.** Caso participe cooperativa, caberá à licitante, na fase de habilitação, demonstrar documentalmente que:

a) o serviço licitado está previsto em seu objeto social;
b) a execução do contrato não demandará subordinação direta dos cooperados ao TJPA;
c) o vínculo jurídico dos cooperados é exclusivamente com a cooperativa, nos termos da Lei nº 12.690/2012.

**22.4.1.4.** Verificada, em qualquer fase da licitação ou da execução contratual, a utilização de cooperativa como mera intermediária de mão de obra subordinada, em desconformidade com o regime cooperativo e com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante/cooperativa poderá:

a) ser inabilitada ou desclassificada, conforme o caso;
b) ter o contrato rescindido, se já celebrado;
c) sofrer a aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades trabalhistas, civis e penais que vierem a ser apuradas.

**22.5. Participação de Consórcios:**

☐ Vedada.

☒ Permitida.

**22.5.1. Condições:**

**22.5.1.1.** Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições previstas a seguir.

**22.5.1.2.** As empresas que desejarem participar em consórcio deverão apresentar, na fase de habilitação, compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, subscrito pelos representantes legais, contendo, no mínimo:

a) qualificação completa das empresas consorciadas (razão social, CNPJ, endereço e objeto social);
b) indicação da empresa-líder, que será a responsável pela representação do consórcio perante o TJPA, para todos os efeitos;
c) definição das responsabilidades técnicas e financeiras de cada consorciada na execução do objeto;
d) cláusula de responsabilidade solidária das consorciadas pelas obrigações perante a Administração, até a plena execução do contrato;
e) prazo de vigência do consórcio, não inferior ao prazo contratual, incluindo eventuais prorrogações.

**22.5.1.3.** Não será exigido o registro prévio do compromisso de consórcio em cartório como condição para participação na licitação, devendo, contudo, o consórcio vencedor promover a formalização definitiva do instrumento de consórcio antes da assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**22.5.1.4.** Cada empresa consorciada deverá comprovar, **individualmente**:

VII. habilitação jurídica;

VIII. regularidade fiscal e trabalhista;

IX. inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público;

X. atendimento às exigências de conformidade trabalhista, previdenciária, fiscal e anticorrupção eventualmente previstas neste Termo de Referência.

**22.5.1.5.** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira poderão ser atendidas pelo conjunto das empresas consorciadas, admitindo-se o somatório dos atestados de capacidade técnica e dos elementos patrimoniais, na forma do art. 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**22.5.1.6.** É **vedado**:

a) à empresa participar, na mesma licitação, simultaneamente de forma isolada e como integrante de consórcio;

b) à empresa integrar mais de um consórcio concorrente neste certame;

c) a formação de consórcios entre empresas que integrem o mesmo grupo econômico, quando tal circunstância possa prejudicar a competitividade, nos termos do art. 15, IV, da Lei nº 14.133/2021 e de orientações do TCU.

**22.5.1.7.** Para esta licitação, o consórcio poderá ser composto por, no máximo, 3 (três) empresas, limite justificado pela necessidade de:

a) garantir gestão contratual eficiente e simplificada;

b) reduzir riscos de fragmentação excessiva de responsabilidades;

c) ao mesmo tempo, permitir a complementariedade de competências (por exemplo, entre solução de sistema e operação logística), preservando a competitividade do certame.

**22.5.1.8.** A constituição de consórcio não afasta as restrições à subcontratação eventualmente previstas neste Termo de Referência, devendo o consórcio observar integralmente as regras sobre execução direta, subcontratações autorizadas e vedações específicas.

**22.5.1.9.** As regras sobre participação de consórcios serão consideradas e consolidadas na motivação circunstanciada da fase preparatória, em atendimento ao art. 18, IX, da Lei nº 14.133/2021, compondo a justificativa das condições de habilitação e de participação constantes deste Termo de Referência.

## 23. DAS GARANTIAS DURANTE A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 23.1. Garantia para participação na licitação:

☐ Exigido.

☒ Não exigido.

Não será exigida garantia para participação na licitação (garantia de proposta), nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviço continuado sem mão de obra exclusiva, em modelo de Almoxarifado Virtual, cujo risco de inadimplemento na fase de seleção é adequadamente mitigado por:

a) exigências de habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, já previstas neste Termo de Referência;
b) realização de prova de conceito (PoC) para validação da solução de sistema web, quando cabível;
c) previsão de garantia contratual de execução, na forma dos arts. 96 a 100 da Lei nº 14.133/2021, a ser exigida da futura contratada.

### 23.2. Garantia adicional para pagamentos antecipados:

☐ Exigido.

☒ Não exigido.

Considerando que não haverá pagamento antecipado, não será exigida garantia adicional específica para essa finalidade na fase de seleção do fornecedor.

## 24. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

☒ Necessidade de formalização.

☐ Sem necessidade de formalização.

### 24.1. Justificativa:

**24.1.1.** A presente contratação deverá ser formalizada por meio de contrato administrativo, em razão da natureza continuada do serviço de Almoxarifado Virtual, da complexidade operacional (sistema, logística, níveis de serviço) e do valor estimado, ficando vedada a substituição por nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento congênere.

**24.1.2.** O contrato observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, das instruções normativas internas do TJPA e deste Termo de Referência, bem como as condições da proposta vencedora, e terá minuta anexada ao edital, para conhecimento prévio das licitantes.

## 25. DA GARANTIA CONTRATUAL

☒ Exigido.

☐ Não exigido.

### 25.1. Exigência legal e fundamento:

**25.1.1.** Será exigida garantia da contratação, nos termos do disposto nos arts. 96 a 100 da Lei nº 14.133, de 2021, como condição para celebração do contrato, com a finalidade de assegurar o fiel

cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive aquelas de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, administrativa e indenizatória.

**25.2. Modalidades aceitas:**

**25.2.1.** A contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia, conforme §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos pela União;
b) Seguro-garantia;
c) Fiança bancária;
d) Título de capitalização.

**25.2.2.** No caso de opção pelo seguro-garantia, o instrumento deverá conter cláusula que explicite a sua vigência, a qual deve abranger todo o período contratual.

**25.3. Percentual exigido e prazos:**

**25.3.1.** A garantia deverá ser prestada no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual estimado do contrato, considerando a taxa de administração e excetuando-se valores referentes a reajustes, prorrogações ou reequilíbrios posteriores, os quais deverão ser igualmente cobertos por atualização da garantia contratual.

**25.3.2.** No caso de seguro-garantia, a contratada terá o prazo de até 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação, para apresentação do documento, o qual deve ocorrer antes da assinatura do contrato;

**25.3.3.** Nas demais modalidades (caução, fiança bancária ou título de capitalização), a garantia deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato;

**25.3.4.** Para contratos com vigência superior a 1 (um) ano e nos casos de prorrogação contratual, será adotado o valor anual atualizado como base para a reaplicação do percentual de garantia;

**25.3.5.** A garantia contratual deverá ser atualizada sempre que houver alteração no valor do contrato, havendo ou não prorrogação.

**25.4. Devolução ou execução da garantia:**

**25.4.1.** A garantia será liberada após o encerramento contratual, mediante declaração formal da Administração quanto ao cumprimento integral das obrigações pela contratada, incluindo obrigações fiscais e trabalhistas.

**25.4.2.** A garantia poderá ser executada total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais;
b) Descumprimento de cláusulas administrativas, inclusive relativas à biossegurança, sigilo ou rastreabilidade;
c) Aplicação de penalidades administrativas;

d) Não pagamento de débitos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou indenizatórios vinculados à execução do contrato;

e) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas por culpa da CONTRATADA, assegurados ampla defesa e contraditório;

f) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

**25.4.3.** A responsabilidade civil decorrente de danos à Administração ou a terceiros será incluída no escopo da garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

## 26. DAS OBRIGAÇÕES

### 26.1. Obrigações da CONTRATADA:

**26.1.1.** Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no edital e no contrato, constituem obrigações essenciais da CONTRATADA:

**26.1.1.1. Implantação e operação da solução de Almoxarifado Virtual**

a) disponibilizar, implantar e manter em funcionamento o sistema web de Almoxarifado Virtual, com pelo menos as funcionalidades mínimas previstas neste Termo de Referência, garantindo acesso pelos perfis de usuário definidos pelo TJPA (Solicitante, Aprovador(a), Administrador(a) e Fiscal);

b) parametrizar e atualizar, sempre que necessário, unidades, centros de custo, perfis de acesso, limites de consumo e fluxos de aprovação, conforme orientações da gestão do contrato;

c) manter o sistema disponível, estável e com desempenho compatível com os níveis de serviço estabelecidos, incluindo trilhas de auditoria das operações relevantes (requisições, aprovações, contestações, atestes, alterações de parâmetros);

d) assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados processados no âmbito da solução de Almoxarifado Virtual, observando integralmente os requisitos mínimos de segurança da informação e de proteção de dados previstos neste Termo de Referência, as políticas internas do TJPA e a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), atuando como operadora em relação aos dados pessoais sob controle do TJPA.

**26.1.1.2. Gestão logística e fornecimento de materiais**

a) realizar a gestão integrada de estoques e o fornecimento sob demanda dos materiais de consumo administrativo, de acordo com o catálogo aprovado pelo TJPA;

b) proceder à separação, embalagem, transporte e entrega porta a porta dos materiais às unidades indicadas pelo TJPA, dentro dos prazos máximos estabelecidos (capital, região metropolitana e interior);

c) garantir que os materiais fornecidos sejam novos, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, quando for o caso, atendendo às especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos neste Termo de Referência;
d) substituir, às suas expensas, os materiais entregues em desacordo com as especificações, com vícios de qualidade ou em quantidade divergente, no prazo estipulado pela fiscalização do contrato.

**26.1.1.3. Atendimento, suporte e tratamento de ocorrências**

a) disponibilizar canal(is) de suporte (service desk) para atendimento aos usuários do TJPA, nos dias e horários definidos em contrato, garantindo registro e acompanhamento de chamados funcionais, técnicos e logísticos;
b) tratar, dentro dos prazos estabelecidos, as contestações de entrega, falhas de sistema, erros de cadastro ou de processamento de requisições registradas no sistema ou em canal formal de comunicação;
c) participar de reuniões periódicas de acompanhamento convocadas pelo Gestor do contrato, apresentando informações, dados e propostas de melhoria quando solicitado.

**26.1.1.4. Relatórios, informações e transparência**

a) disponibilizar, por meio do sistema e/ou de relatórios específicos, informações atualizadas sobre consumo, pedidos por unidade, prazos de entrega, ocorrências e indicadores de desempenho, nos formatos e periodicidade definidos pela gestão do contrato;
b) franquear acesso, sempre que solicitado, às trilhas de auditoria, registros de pedidos, entregas, contestações e atestes, para fins de fiscalização, auditoria e controle interno e externo;
c) apresentar, quando demandada, esclarecimentos e documentos complementares que subsidiem a análise de desempenho, a avaliação de riscos e a tomada de decisão pelo TJPA.

**26.1.1.5. Implantação e capacitação**

a) elaborar e executar o plano de implantação da solução, em articulação com a equipe do TJPA, cumprindo os prazos acordados para entrada em operação;
b) realizar capacitação inicial dos usuários (Solicitantes, Aprovadores, Administradores e Fiscais), bem como disponibilizar manuais, tutoriais ou materiais de apoio atualizados.

**26.1.1.6. Integração entre sistemas**

a) Implementar e manter, durante a vigência contratual, a integração automática via API entre a solução de Almoxarifado Virtual e o Sistema de Gestão de Materiais e de Custos do TJPA (THEMA ou outro que vier a substituí-lo), quando formalmente demandada pelo CONTRATANTE, nos termos do subitem 10.2.1.8. deste Termo de Referência, sem cobrança adicional ao TJPA, observando:

i. as especificações técnicas e padrões de integração definidos pela área de TIC do TJPA;
ii. a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados trafegados;
iii. a não introdução de dependências tecnológicas desnecessárias ou que limitem a portabilidade futura dos dados;
iv. o cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de integração e do prazo máximo fixado para conclusão da integração.

**26.1.1.7. Subcontratação, equipe e conformidade**

a) observar integralmente as condições de subcontratação previstas neste Termo de Referência, vedada a subcontratação integral do objeto, devendo submeter previamente à aprovação do TJPA qualquer subcontratação parcial, indicando parcela, empresa e condições de execução;
b) garantir que eventuais subcontratadas cumpram os requisitos de capacidade técnica, regularidade fiscal/trabalhista e demais condições estabelecidas no edital e no contrato, permanecendo a CONTRATADA responsável, perante o TJPA, pela execução integral do objeto;
c) manter quadro de pessoal em quantidade e qualificação compatíveis com a boa execução dos serviços, observando a legislação trabalhista, previdenciária, de saúde e segurança do trabalho e demais normas pertinentes;
d) manter atualizadas, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando ao TJPA qualquer alteração relevante.

**26.1.1.8. Faturamento, documentos e aspectos financeiros**

a) emitir, em cada período de medição, as notas fiscais na forma do subitem 16.3.3 deste Termo de Referência, observando, no mínimo:
    a. a emissão de nota fiscal de prestação de serviços, contendo exclusivamente o valor da Taxa de Administração devida no período, com a indicação do código de serviço aplicável, da base de cálculo utilizada, do número do contrato e do período de competência;
    b. a emissão de nota fiscal relativa ao fornecimento dos materiais, contendo a discriminação dos itens efetivamente entregues (descrição, unidade de medida, quantidade, valor unitário e total), bem como a discriminação dos materiais por classificação contábil, conforme estrutura de contas e/ou elementos de despesa adotados pelo TJPA, e a vinculação aos pedidos de fornecimento e ao número do contrato;

c. a observância das exigências fiscais, contábeis e procedimentais previstas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação aplicável, sob pena de devolução das notas fiscais para correção e de aplicação das sanções cabíveis.

b) aceitar as glosas e ajustes eventualmente aplicados pelo TJPA, decorrentes de medições, descumprimento de níveis de serviço ou fornecimento em desacordo com o contratado, sem prejuízo das sanções cabíveis;

c) manter controle interno que permita a conciliação entre os pedidos atendidos, as entregas realizadas e as cobranças emitidas, facilitando a conferência pela fiscalização do contrato.

**26.1.1.9. Sustentabilidade, sigilo e outras obrigações gerais**

a) cumprir as exigências de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e em legislação aplicável, inclusive quanto a requisitos mínimos dos materiais fornecidos, descarte adequado de resíduos e observância de normas ambientais;

b) resguardar o sigilo das informações e dos dados obtidos em razão da execução contratual, utilizando-os exclusivamente para o cumprimento do objeto, vedada sua divulgação ou compartilhamento indevido;

c) permitir e facilitar a atuação da gestão e fiscalização do contrato, de auditorias internas ou externas e de órgãos de controle, prestando todas as informações solicitadas;

d) assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados do TJPA armazenados na solução de Almoxarifado Virtual, inclusive:

i. realizando, ao término da vigência contratual, a exportação integral dos dados e sua entrega ao TJPA, na forma do subitem 10.2.1.9. deste Termo de Referência;

ii. mantendo cópia íntegra e segura dos dados pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses após o término da vigência contratual, exclusivamente para fins de eventual reenvio, auditoria ou recomposição de base de dados, nos termos do subitem 10.2.1.9. III deste TR;

iii. procedendo, após o prazo de guarda, ao descarte seguro dos dados sob sua guarda, com eliminação definitiva dos registros, observadas a legislação aplicável, em especial a LGPD, e as normas de segurança da informação, comunicando formalmente ao TJPA a conclusão desse procedimento.

**26.1.1.10. Responsabilidade social, direitos humanos e trabalho decente**

a) abster-se de praticar, apoiar, incitar ou disseminar, por meio de seus(suas) sócios(as), diretores(as), empregados(as), prepostos(as) ou subcontratados(as), qualquer forma de discriminação, preconceito, discurso de ódio ou violência de gênero, raça, cor, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, deficiência ou qualquer outra forma de violência ou violação de direitos humanos;

b) adotar medidas para coibir, no âmbito das atividades vinculadas à execução contratual, práticas de assédio moral, assédio sexual, violência de gênero, violência racial e demais condutas ofensivas à dignidade da pessoa humana, promovendo ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo;

c) não empregar, na execução do contrato, trabalhadores(as) menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, e não admitir menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em conformidade com a legislação trabalhista e estatuto protetivo aplicáveis;

d) envidar esforços para, sempre que compatível com as funções a serem desempenhadas, com a qualificação exigida e com a legislação aplicável, priorizar a contratação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pessoas egressas do sistema prisional, jovens em situação de risco social e outras categorias protegidas por políticas públicas de inclusão produtiva;

e) manter, sempre que cabível, registro das ações implementadas para atendimento das obrigações previstas neste item, disponibilizando informações à gestão e fiscalização do contrato quando solicitada.

**26.1.1.11. Responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos da execução**

a) A CONTRATADA será exclusivamente responsável, durante toda a vigência contratual, pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, securitárias e demais encargos decorrentes da execução do objeto, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício entre o TJPA e os empregados, prepostos ou subcontratados da CONTRATADA;

b) remunerar e pagar pontualmente os salários, adicionais, férias acrescidas de um terço, 13º salário, verbas rescisórias, eventuais horas extras, repouso semanal remunerado e demais direitos previstos na legislação, em acordos, convenções ou dissídios coletivos aplicáveis aos trabalhadores envolvidos na execução do contrato;

c) recolher, na forma e prazos legais, todas as contribuições previdenciárias, depósitos de FGTS, tributos federais, estaduais e municipais e demais encargos incidentes sobre a folha de pagamento, sobre a prestação dos serviços e sobre o fornecimento dos materiais, assumindo integral responsabilidade por eventuais autuações, multas ou condenações decorrentes do seu inadimplemento;

d) responder, exclusiva e integralmente, por quaisquer reclamações ou demandas trabalhistas propostas por empregados, ex-empregados ou terceiros vinculados à execução contratual, inclusive no que se refere a subcontratadas, isentando o TJPA de responsabilidade solidária ou subsidiária, na máxima extensão admitida pela legislação;

e) suportar todos os custos logísticos, administrativos, operacionais e de infraestrutura necessários ao cumprimento do objeto, tais como transporte, frete, seguro das cargas, armazenagem, embalagem, manuseio, aquisição e manutenção de equipamentos, licenças de software, EPIs, treinamento de pessoal e quaisquer outros desembolsos inerentes à correta execução dos serviços e ao fornecimento dos materiais;

f) observar que o preço contratado engloba todos os custos diretos e indiretos, tributos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, despesas de administração, lucros e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas, sendo vedada a cobrança de valores adicionais ao TJPA sob tais fundamentos.

**26.2. Obrigações do CONTRATANTE:**

**26.2.1.** Sem prejuízo das atribuições legais e regulamentares dos órgãos internos do TJPA, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**26.2.1.1.** Designar formalmente o Gestor do contrato e os Fiscais técnico e administrativo, bem como seus substitutos, fornecendo-lhes condições para o adequado acompanhamento e fiscalização da execução;

**26.2.1.2.** Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à implantação da solução de Almoxarifado Virtual, incluindo cadastro das unidades, centros de custo, perfis de usuários e demais parâmetros sob responsabilidade do TJPA;

**26.2.1.3.** Observar, internamente, os fluxos de requisição, aprovação, recebimento, conteste e ateste dos pedidos de materiais por meio do sistema web de Almoxarifado Virtual, garantindo que os(as) usuários(as) atuem conforme os perfis e responsabilidades definidos;

**26.2.1.4.** Comunicar formalmente à CONTRATADA, por intermédio da gestão e fiscalização do contrato, quaisquer falhas, irregularidades, não conformidades ou riscos relevantes identificados na execução, fixando prazo razoável para correção, sem prejuízo das medidas urgentes que se mostrarem necessárias;

**26.2.1.5.** Analisar, tempestivamente, os relatórios de execução apresentados pela CONTRATADA, bem como as propostas de ajustes operacionais e melhorias que possam contribuir para a eficiência da solução de Almoxarifado Virtual;

**26.2.1.6.** Providenciar, após o devido ateste pela fiscalização e gestão, a liquidação e o pagamento das faturas apresentadas pela CONTRATADA, observados os prazos legais, as glosas eventualmente aplicadas e a disponibilidade orçamentária e financeira;

**26.2.1.7.** Promover, quando necessário, a adoção de medidas de gestão de riscos e de endereçamento de não conformidades, inclusive com a instauração de procedimentos administrativos para apuração de falhas e aplicação de sanções, sempre que configurada inexecução contratual;

**26.2.1.8.** Assegurar o cumprimento, no âmbito interno do TJPA, das normas de proteção de dados pessoais e das políticas de segurança da informação, incluindo a Lei nº 13.709/2018 (Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e os normativos internos correlatos, em articulação com a execução do contrato de Almoxarifado Virtual;

**26.2.1.9.** Para viabilizar a integração referida nos subitens 10.2.1.8. e 26.1.1.6. deste Termo de Referência, caberá ao CONTRATANTE:

a) disponibilizar à CONTRATADA as especificações técnicas do sistema THEMA (ou de outro sistema de gestão de materiais e de custos adotado), incluindo, quando couber, documentação de APIs, modelos de dados e regras de negócio relevantes;
b) indicar ponto(s) de contato técnico para dirimir dúvidas e acompanhar as etapas de integração;
c) disponibilizar, sempre que necessário, ambiente de testes/homologação para validação da integração antes de sua entrada em produção;
d) validar, em conjunto com a CONTRATADA, os roteiros de teste e os dados de exemplo utilizados na homologação.

## 27. DA SUBCONTRATAÇÃO

☐ Vedada.

☒ Permitida.

### 27.1. Condições:

**27.1.1.** Será permitida a subcontratação parcial de parcelas acessórias do objeto.

**27.1.2.** É vedada a subcontratação integral do objeto, bem como a subcontratação da gestão do Almoxarifado Virtual como um todo, incluindo:

a) operação e manutenção do sistema informatizado (plataforma web, integrações, relatórios e trilhas de auditoria);
b) gestão do catálogo de materiais, parametrização de limites de consumo e regras de requisição;
c) gestão central da operação logística (planejamento de rotas, níveis de serviço, monitoramento de entregas e atendimento aos usuários).

**27.1.3.** A subcontratação deverá recair, preferencialmente, sobre atividades de apoio logístico, tais como transporte, distribuição física e eventual armazenagem descentralizada, desde que não comprometam a unidade e a coerência da solução de Almoxarifado Virtual contratada.

**27.1.4.** Considerando a natureza integrada da solução de Almoxarifado Virtual, não se fixa percentual máximo global de subcontratação. A admissibilidade da subcontratação será analisada caso a caso, devendo a parcela subcontratada ter caráter estritamente acessório e de apoio às atividades da CONTRATADA, sendo vedada a transferência de parcela substancial do objeto principal ou qualquer arranjo que descaracterize a responsabilidade central da CONTRATADA pela gestão do Almoxarifado Virtual.

**27.1.5.** A empresa CONTRATADA deverá submeter previamente à Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato pedido formal de autorização para subcontratação, indicando:

a) a empresa subcontratada (razão social, CNPJ, endereço e objeto social);
b) a parcela do objeto a ser subcontratada, com descrição clara das atividades;
c) o prazo de execução e a forma de supervisão pela CONTRATADA.

**27.1.6.** A subcontratada deverá comprovar:

a) capacidade técnica compatível com a parcela do serviço assumido;
b) regularidade fiscal e trabalhista, bem como inexistência de sanções impeditivas de licitar/contratar com a Administração Pública;
c) inexistência de impedimentos ou restrições em cadastros oficiais que tornem desaconselhável a sua atuação na cadeia contratual.

**27.1.7.** A equipe de gestão e fiscalização avaliará a documentação apresentada e poderá autorizar ou negar a subcontratação, de forma motivada, com base em critérios técnicos, econômicos e de gestão de riscos.

**27.1.8.** É vedada a subcontratação de empresas:

a) declaradas inidôneas ou com impedimento de contratar com a Administração Pública;
b) que integrem grupo econômico com a própria contratada, quando tal arranjo possa reduzir artificialmente a competitividade ou dificultar a responsabilização;
c) que atuem como mera intermediária de mão de obra subordinada, em desconformidade com a legislação trabalhista e com a lógica da presente contratação.

**27.1.9.** A subcontratação não transferirá ao subcontratado a responsabilidade contratual pela execução, nem eximirá a empresa contratada (prestadora de serviço) de entregar o objeto integralmente executado, respondendo esta, perante o TJPA, por todos os atos e omissões da subcontratada.

**27.1.10.** O descumprimento das condições estabelecidas neste item, incluindo a realização de subcontratação não autorizada, constitui motivo para:

a) aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato;
b) eventual rescisão contratual por inexecução total ou parcial, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

**27.1.11.** A CONTRATADA deverá refletir, em seus instrumentos privados firmados com a subcontratada, as obrigações contratuais relevantes relativas à qualidade do serviço, prazos, sigilo, proteção de dados, sustentabilidade, segurança da informação e conformidade trabalhista e fiscal, a fim de preservar a integridade do objeto contratado pelo TJPA.

**27.1.11.1.** Os instrumentos privados firmados entre a CONTRATADA e a subcontratada deverão ser apresentados para o CONTRATANTE, para fins de análise compatibilidade com as regras contidas neste Termo de Referência.

## 28. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023

### 28.1. Fluxo da contratação:

**28.1.1.** O modelo de execução do contrato de Almoxarifado Virtual observará, em linhas gerais, o seguinte fluxo operacional:

**28.1.1.1.** Implantação da solução:

a) assinatura do contrato e emissão da ordem de início dos serviços;
b) disponibilização, pela CONTRATADA, do ambiente do sistema web de Almoxarifado Virtual;
c) parametrização inicial do sistema (unidades, centros de custo, perfis de usuário, limites de consumo, fluxos de aprovação);
d) cadastro e validação do catálogo inicial de materiais, conforme especificações deste Termo de Referência;
e) realização de capacitação dos usuários definidos pelo CONTRATANTE (Solicitantes, Aprovadores, Administradores e Fiscais), com registro de presença e disponibilização de material de apoio.

**28.1.1.2.** Operação rotineira do Almoxarifado Virtual:

a) o usuário Solicitante, previamente cadastrado, acessa o sistema web, consulta o catálogo eletrônico e monta o “carrinho de compras” com os materiais necessários;
b) o sistema verifica automaticamente limites de consumo e demais regras parametrizadas para a unidade/centro de custo;
c) após a finalização do carrinho, o pedido segue para o Aprovador da unidade, que poderá aprovar, ajustar ou reprovar o pedido;
d) os pedidos aprovados são recebidos pela CONTRATADA, que procede à separação, embalagem, expedição e entrega dos materiais no endereço indicado, dentro dos prazos de entrega pactuados;
e) o Solicitante confere os materiais entregues e, se estiverem em conformidade, registra o recebimento no sistema; em caso de divergência, registra conteste, que deverá ser tratado pela CONTRATADA nos prazos definidos;
f) o Aprovador realiza o ateste do pedido entregue, quando não houver pendências, ou acompanha a solução das contestações registradas;
g) com base nos pedidos atestados, a CONTRATADA emite faturamento e encaminha a documentação fiscal para liquidação e pagamento, nos termos deste Termo de Referência.

**28.1.1.3.** Monitoramento, ajustes e encerramento:

a) ao longo da vigência contratual, a gestão e a fiscalização do contrato monitorarão o cumprimento dos níveis de serviço (SLA), dos prazos de entrega e da qualidade dos materiais;

b) ajustes no catálogo de itens, limites de consumo e parâmetros do sistema poderão ser solicitados pelo CONTRATANTE, observados os fluxos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
c) ao final da vigência, ou em caso de rescisão, será realizada verificação final da execução, consolidação de relatórios e registro das lições aprendidas para subsidiar futuras contratações.

**Nota:** As condições específicas para início da execução, prazos para solicitação, locais de entrega e recebimento provisório/definitivo estão detalhadas no tópico “Execução dos Serviços”, com o qual este fluxo deve ser interpretado de forma integrada.

**28.2. Formas de comunicação e acompanhamento da execução:**

**28.2.1.** A comunicação operacional e o acompanhamento da execução do contrato ocorrerão, prioritariamente, pelos seguintes meios:

**28.2.1.1.** Sistema web de Almoxarifado Virtual:

a) registro eletrônico de todos os pedidos, aprovações, contestações, atestes e status de entrega;
b) disponibilização de relatórios gerenciais de consumo, desempenho logístico e cumprimento de prazos;
c) registros de ocorrências operacionais e históricos de tratativas.

**28.2.1.2.** Canal de suporte da CONTRATADA:

a) atendimento aos usuários por meio de central de suporte (service desk) em canais definidos no contrato (por exemplo, e-mail, telefone, portal de chamados);
b) abertura e acompanhamento de chamados técnicos ou funcionais relacionados ao sistema e à operação logística.

**28.2.1.3.** Comunicação institucional entre gestão/fiscalização e a CONTRATADA:

a) comunicações oficiais por meio de processo administrativo eletrônico, e-mail institucional ou outro meio formal definido pelo TJPA;
b) realização de reuniões periódicas de acompanhamento (presenciais ou por videoconferência), para avaliação de indicadores, resolução de problemas recorrentes e definição de planos de ação;
c) elaboração de relatórios de gestão e fiscalização, consolidados em periodicidade mínima definida no contrato.

**28.3. Instrumentos formais de solicitação do objeto:**

**28.3.1.** As solicitações de fornecimento de materiais de consumo administrativo serão formalizadas exclusivamente por meio do sistema web de Almoxarifado Virtual, mediante geração de Pedido de Fornecimento eletrônico, que conterá, no mínimo:

a) identificação da unidade solicitante e do respectivo centro de custo;

b) identificação do Solicitante e do Aprovador;
c) relação dos itens selecionados, com descrição, unidade de medida, quantidade e valores;
d) endereço completo para entrega e informações de contato da unidade;
e) data da solicitação e prazo previsto de entrega.

**28.3.2.** O Pedido de Fornecimento eletrônico, devidamente aprovado no sistema, equivalerá à ordem formal de fornecimento para todos os fins, não sendo admitidas, como regra geral, solicitações informais por telefone, mensagem instantânea ou e-mail fora do fluxo do sistema, salvo em situações de contingência, nos termos definidos no contrato.

**28.3.3.** Em caso de contingência comprovada do sistema web (indisponibilidade técnica), o TJPA poderá, excepcionalmente, autorizar a utilização de formulário ou procedimento alternativo de solicitação, devendo a CONTRATADA:

a) registrar posteriormente, no sistema, todos os pedidos realizados por meio alternativo;
b) manter a rastreabilidade das solicitações, entregas e contestações, garantindo a integridade das informações para fins de controle, auditoria e pagamento.

## 29. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO – art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023

### 29.1. Estabelecimento de condições gerais

**29.1.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por equipe de gestão e fiscalização formalmente designada pelo TJPA.

**29.1.2.** A gestão do contrato abrangerá, de forma integrada, o acompanhamento técnico da execução, o controle administrativo e documental, o monitoramento de riscos e o registro sistemático das ocorrências relevantes, com vistas a assegurar a perfeita aderência do objeto contratado às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

**29.1.3.** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma contínua, observando-se, no mínimo, as seguintes diretrizes:

a) Comunicação formal: as comunicações oficiais entre o TJPA e a empresa CONTRATADA serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico (e-mail institucional e/ou sistema eletrônico de processos e de gestão contratual adotado pelo Tribunal), devendo as tratativas relevantes ser registradas nos autos do contrato ou em módulo próprio de gerenciamento, resguardando-se a rastreabilidade das decisões e orientações;
b) Autorizações de execução: a empresa CONTRATADA somente poderá iniciar a prestação dos serviços ou o fornecimento de bens mediante autorização administrativa formal emitida pelo gestor ou pelos fiscais do contrato, na qual constarão, sempre que

aplicável, o item, a quantidade, o local, o prazo e demais condições específicas da demanda, observados o saldo contratual e os limites deste Termo de Referência;

c) Registro de ocorrências: todas as intercorrências relevantes verificadas na execução – tais como atrasos, falhas na prestação, necessidade de substituição de profissionais, não conformidades técnicas, interrupções de serviço, riscos identificados ou concretizados – deverão ser registradas em histórico de gerenciamento do contrato, por meio de checklists, relatórios de fiscalização, ordens de serviço, notificações ou outro instrumento definido pelo TJPA;

d) Integração com o SLA e com a gestão de riscos: os resultados das medições de desempenho, previstas no Acordo de Nível de Serviço (quando aplicável), bem como os eventos de risco registrados, servirão de base para:

    i. verificar a adimplência contratual;
    ii. subsidiar a aplicação de glosas, advertências, multas e demais sanções;
    iii. orientar a adoção de medidas corretivas e preventivas na gestão do contrato.

e) Dever de colaboração: a CONTRATADA deverá cooperar com a equipe de gestão e fiscalização, atendendo prontamente às solicitações de esclarecimentos, adequações técnicas, apresentação de documentos, substituição de profissionais ou correção de não conformidades, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

f) Observância às normas aplicáveis: o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com este Termo de Referência, com o edital, com o instrumento contratual e com as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações.

## 29.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

### 29.2.1. Gestor do Contrato

Titular: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Substituto: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

**29.2.1.1. Competências:**

**29.2.1.1.1.** Coordenar o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, consolidando, em histórico de gerenciamento, os registros e relatórios produzidos pelos fiscais e demais atores envolvidos;

**29.2.1.1.2.** Zelar pela regular execução do objeto, promovendo a articulação entre a unidade demandante, a unidade técnica, a empresa contratada e demais setores administrativos do TJPA;

**29.2.1.1.3.** Analisar as comunicações e relatórios encaminhados pelos fiscais, adotando ou propondo as medidas necessárias à correção de falhas, inclusive: recomendações de glosas;

abertura de procedimentos para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções; proposição de alterações contratuais, quando cabíveis.

**29.2.1.1.4.** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da empresa CONTRATADA, em especial quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, comunicando ao setor responsável eventuais irregularidades;

**29.2.1.1.5.** Encaminhar à unidade responsável pelos pagamentos toda a documentação necessária à liquidação da despesa (notas fiscais, relatórios de medição, atestes, planilhas de glosa, quando houver), certificando-se da conformidade com os registros de fiscalização;

**29.2.1.1.6.** Acompanhar prazos de vigência, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações e encerramento contratual, articulando-se com as áreas competentes para instrução de eventuais termos aditivos, apostilas ou rescisões.

**29.2.2. Fiscal Técnico**

Titular: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

Substituto: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

**29.2.2.1. Competências:**

**29.2.2.1.1.** Acompanhar, de forma direta e permanente, a execução técnica dos serviços e/ou o fornecimento dos bens, verificando a aderência às especificações constantes deste Termo de Referência, do edital e da proposta vencedora;

**29.2.2.1.2.** Registrar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, indicando datas, fatos, evidências e providências solicitadas à CONTRATADA;

**29.2.2.1.3.** Emitir notificações formais à CONTRATADA sempre que verificar falhas, atrasos, não conformidades ou riscos relevantes, estabelecendo prazos para correção e informando o Gestor do contrato;

**29.2.2.1.4.** Realizar as medições de conformidade e desempenho, de acordo com o Acordo de Nível de Serviço (SLA), quando houver, propondo a aplicação de glosas ou outras medidas cabíveis nas hipóteses de descumprimento de metas;

**29.2.2.1.5.** Atestar, tecnicamente, a regularidade da prestação dos serviços ou do fornecimento de bens em cada período de referência, mediante relatório ou formulário próprio de medição, encaminhando-o ao Gestor e ao Fiscal Administrativo, quando houver, para fins de liquidação e pagamento;

**29.2.2.1.6.** Informar imediatamente ao Gestor do contrato qualquer situação que possa caracterizar risco relevante à continuidade ou à qualidade do objeto, sugerindo, quando necessário, a adoção de providências emergenciais.

## 30. MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023

☐ Obrigatório.

☒ Facultativo.

**30.1.** Considerando a natureza do objeto, a forma de execução e o fato de que todos os riscos relevantes à execução terem sido devidamente identificados e tratados no Mapa de Riscos e mitigados por meio das exigências previstas neste Termo de Referência, opta-se pela não adoção de matriz de risco.

**30.2.** Os riscos inerentes ao objeto foram analisados de forma qualitativa e preventiva, sendo atribuídas às partes responsabilidades proporcionais, observadas as capacidades técnicas e os deveres legais de cada agente envolvido.

**30.3.** A gestão de riscos será realizada com base nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, da IN nº 01/2023-TJPA e do Manual de Gestão de Riscos Institucional, não se justificando, neste caso, a elaboração de matriz formal com alocação de riscos.

## 31. PENALIDADES – SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023

**31.1.** A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas no art. 6º da IN nº 003/2024-TJPA, em consonância com o art. 155 da Lei nº 14.133/2021, notadamente:

I. inexecução parcial do objeto ou descumprimento de obrigação acessória;
II. inexecução parcial que cause grave dano ao TJPA ou ao interesse coletivo;
III. inexecução total do objeto, execução em desconformidade ou paralisação definitiva;
IV. não apresentação da documentação exigida na fase de habilitação ou execução;
V. não manutenção da proposta, salvo motivo superveniente justificado;
VI. recusa injustificada em assinar o termo de credenciamento ou apresentar documentação no prazo;
VII. retardamento da execução ou entrega do serviço sem motivo justificado;
VIII. apresentação de declaração ou documentação falsa;
IX. fraude à licitação ou à execução do credenciamento;
X. conduta inidônea, fraude ou erro doloso;
XI. atos ilícitos que frustrem os objetivos da licitação;
XII. prática de ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

**31.2.** As sanções serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração, a reincidência e o prejuízo causado, observando-se contraditório, ampla defesa, proporcionalidade e razoabilidade.

**31.3.** A CONTRATADA que praticar infrações administrativas previstas no subitem 31.1 deste Termo de Referência, ficará sujeito(a) às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da reparação integral das perdas e danos causados à Administração:

**31.3.1. ADVERTÊNCIA:** a ser aplicada durante a vigência do contrato e nas hipóteses de descumprimento das obrigações que não causem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo e que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

**31.3.1.1.** Hipóteses:

**31.3.1.1.1.** Descumprimento pontual de obrigações acessórias previstas no contrato ou neste Termo de Referência, tais como atraso esporádico na apresentação de relatórios, registros no sistema ou comunicações formais, desde que não resulte em prejuízo relevante ao TJPA;

**31.3.1.1.2.** Ocorrência isolada de falha de desempenho em indicador do SLA/IMR de baixa materialidade (por exemplo, atraso ou imperfeição em número reduzido de pedidos), desde que prontamente sanada pela CONTRATADA e sem reincidência;

**31.3.1.1.3.** Descumprimento eventual de obrigações de apoio operacional ou de atendimento, inclusive relacionadas ao suporte do sistema web, sem impacto significativo na continuidade da prestação dos serviços e sem dano relevante às unidades do TJPA.

**31.3.2. MULTA:**

**31.3.2.1.** **Multa Moratória:** sanção pecuniária aplicada quando a CONTRATADA retardar, injustificadamente, o início e/ou etapas da execução do objeto, considerando os prazos fixados neste Termo de Referência, Edital e/ou instrumento de contrato.

**31.3.2.1.1.** Hipóteses e parâmetros de cálculo:

**31.3.2.1.1.** Atraso injustificado na entrega de pedidos de fornecimento às unidades do TJPA, na realização de entregas corretivas ou no cumprimento de prazos de implantação, parametrização do sistema web ou capacitação de usuários, desde que não configurada inexecução parcial grave ou inexecução total do contrato;

**31.3.2.1.1.** A multa moratória será calculada, em regra, à razão de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor da parcela em atraso, assim considerada:

a) o valor do pedido de fornecimento em atraso;
b) o valor da entrega corretiva em atraso;
c) o valor da etapa contratual cujo cumprimento esteja em atraso (quando aplicável).

**31.3.2.1.1.** O valor total da multa moratória incidente sobre cada parcela não poderá exceder 10% (dez por cento) do valor daquela parcela, sem prejuízo da adoção de multa compensatória e demais sanções caso a mora se prolongue ou venha a caracterizar inexecução parcial ou total.

**31.3.2.2. Multa Compensatória:** sanção pecuniária aplicada quando a CONTRATADA executar parcialmente ou não executar o objeto, situação que configurará, respectivamente, a inexecução parcial e inexecução total do contrato.

**31.3.2.2.1.** Hipóteses e parâmetros de cálculo:

31.3.2.1.1.1 Inexecução parcial do contrato, assim considerada a prestação defeituosa, incompleta ou reiteradamente abaixo dos níveis mínimos de desempenho estabelecidos no SLA/IMR, inclusive nas hipóteses de:

b) não atendimento, de forma relevante e reiterada, dos prazos e padrões de qualidade definidos para a entrega de pedidos e entregas corretivas;

c) manutenção de desempenho insatisfatório, ainda que ajustado financeiramente por meio de glosa, quando demonstrado que a CONTRATADA não adota providências eficazes para corrigir as falhas;

d) descumprimento reiterado de obrigações contratuais essenciais, inclusive aquelas relativas à manutenção do sistema web, ao suporte técnico-operacional, ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados e ao atendimento das normas de responsabilidade social e direitos humanos previstas neste Termo de Referência.

31.3.2.1.1.2 Inexecução total do contrato, assim considerada, entre outras hipóteses:

i. a paralisação injustificada e definitiva da execução do objeto;

ii. o abandono da prestação dos serviços de Almoxarifado Virtual ou da operação do sistema web, sem autorização do TJPA;

iii. a recusa injustificada em prosseguir na execução contratual nas condições pactuadas, após regularmente intimada a CONTRATADA.

31.3.2.1.1.3 A multa compensatória será fixada em percentual incidente sobre o valor do contrato, do saldo contratual remanescente ou da parte inadimplida, conforme o caso, observados os seguintes parâmetros gerais:

a) nas hipóteses de inexecução parcial: de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da parte inadimplida ou do empenho correspondente, a ser graduado conforme gravidade, extensão do dano, reincidência e impacto sobre a continuidade do abastecimento;

b) nas hipóteses de inexecução total: percentual mais gravoso, observados os limites estabelecidos no subitem 31.3.2.1.2.4, podendo atingir até o máximo de 30% (trinta por cento) do valor global da contratação, a depender da gravidade do caso concreto.

31.3.2.1.1.4 Considera-se **inexecução parcial**, para fins deste Termo de Referência:

31.3.2.1.1.4.1 o descumprimento relevante de obrigações contratuais que comprometa, ainda que não totalmente, a regularidade, a continuidade ou a qualidade da solução de Almoxarifado Virtual, sem que haja paralisação definitiva do objeto.

31.3.2.1.1.5 Considera-se **inexecução total**, para fins deste Termo de Referência:

31.3.2.1.1.5.1 a ausência de prestação do objeto contratado, a paralisação definitiva ou o abandono da execução, bem como as demais hipóteses de impossibilidade de continuidade do contrato imputáveis à CONTRATADA.

31.3.2.1.2 Regras para multas:

31.3.2.1.2.1 Multas moratórias e multas compensatórias poderão ser cumuladas desde que resultantes de fatos geradores diferentes;

31.3.2.1.2.2 A aplicação de multa moratória, no caso de atraso na execução, não impede que o TJPA a converta em compensatória se o objeto não for executado, por se tratar de único fato gerador;

31.3.2.1.2.3 Não configurará *bis in idem* a aplicação de multa moratória sobre parcela entregue em atraso e a aplicação de multa compensatória por inexecução parcial;

31.3.2.1.2.4 A multa compensatória deverá ser calculada na forma do edital ou do termo de contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) e nem superior a 30% (trinta por cento) do valor global da contratação;

31.3.2.1.2.5 Eventual aplicação de multa compensatória não obsta a apuração e a cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

**31.3.3 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ:** sanção administrativa que implica proibição temporária da participação em novos processos licitatórios ou na celebração de contratos com o Estado do Pará;

31.3.3.1 Hipóteses e gradações:

31.3.3.1.1 Inexecução parcial que cause grave dano ao TJPA ou ao interesse coletivo - Pena: de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.

31.3.3.1.2 Inexecução total do objeto, execução em desconformidade ou paralisação definitiva - Pena: de 06 (seis) meses a 03 (três) anos.

31.3.3.1.3 Não apresentação da documentação exigida na fase de habilitação ou execução - Pena: de 02 (dois) meses a 06 (seis) meses.

31.3.3.1.4 Não manutenção da proposta, salvo motivo superveniente justificado - Pena: de 02 (dois) meses a 01 (um) ano.

31.3.3.1.5 Recusa injustificada em assinar o termo de credenciamento ou apresentar documentação no prazo - Pena: de 06 (seis) meses a 01 (um) ano.

31.3.3.1.6 retardamento da execução ou entrega do serviço sem motivo justificado - Pena: de 03 (três) meses a 01 (um) ano.

**31.3.4 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS:** sanção administrativa que impede o(a) licitante ou credenciado(a) de

participar de novas licitações e contratações/credenciamentos promovidas por quaisquer órgãos do Poder Público, em qualquer nível federativo.

31.3.4.1 Hipóteses e gradações:

31.3.4.1.1 Inexecução parcial que cause grave dano ao TJPA ou ao interesse coletivo, bem como, que impliquem em danos financeiros significativos ao TJPA, impactos severos na eficiência do credenciamento ou nas rotinas administrativas - Pena: de 03 (três) a 05 (cinco) anos.

31.3.4.1.2 Inexecução total do objeto, execução em desconformidade ou paralisação definitiva, bem como, que impliquem em danos financeiros significativos ao TJPA, impactos severos na eficiência do credenciamento ou nas rotinas administrativas - Pena: de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

31.3.4.1.3 Não apresentação da documentação exigida na fase de habilitação ou execução, bem como, que impliquem em danos financeiros significativos ao TJPA, impactos severos na eficiência do credenciamento ou nas rotinas administrativas - Pena: de 03 (três) a 04 (quatro) anos.

31.3.4.1.4 Não manutenção da proposta, salvo motivo superveniente justificado, bem como, que impliquem em danos financeiros significativos ao TJPA, impactos severos na eficiência do credenciamento ou nas rotinas administrativas - Pena: de 03 (três) a 04 (quatro) anos.

31.3.4.1.5 Recusa injustificada em assinar o termo de credenciamento ou apresentar documentação no prazo, bem como, que impliquem em danos financeiros significativos ao TJPA, impactos severos na eficiência do credenciamento ou nas rotinas administrativas - Pena: de 03 (três) a 04 (quatro) anos.

31.3.4.1.6 Retardamento da execução ou entrega do serviço sem motivo justificado, bem como, que impliquem em danos financeiros significativos ao TJPA, impactos severos na eficiência do credenciamento ou nas rotinas administrativas - Pena: Pena: de 03 (três) a 05 (cinco) anos.

31.3.4.1.7 Apresentação de declaração ou documento falso - Pena: de 03 (três) a 04 (quatro) anos.

31.3.4.1.8 Fraude à licitação ou execução - Pena: de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

31.3.4.1.9 Conduta inidônea ou fraude de qualquer natureza - Pena: de 03 (três) a 04 (quatro) anos.

31.3.4.1.10 Prática de atos ilícitos para frustrar objetivos da licitação - Pena: de 03 (três) a 05 (cinco) anos.

31.3.4.1.11 Prática de atos lesivos da Lei nº 12.846/2013 - Pena: de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

**31.3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

31.3.5.1 As demais regras sobre sanções (procedimentos, prazos e outros) seguirão o previsto na Instrução Normativa n° 003/2024 do TJPA e na Lei Federal n° 14.133/2021.

31.3.5.2 Links:

31.3.5.2.1 https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1748703

31.3.5.2.2 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

## 32. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023

### 32.1. Prazo de vigência do contrato:

**32.1.1.** O contrato a ser firmado com a empresa prestadora do serviço de almoxarifado virtual terá vigência inicial de **60 (sessenta) meses**, contados da data de sua assinatura, em razão da natureza contínua do objeto, da necessidade de amortização dos custos de implantação da solução e de estabilização da cadeia de fornecimento sob demanda, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar e com a Lei Federal 14.133/2021.

### 32.2. Prorrogação da vigência do contrato:

**32.2.1.** A vigência inicial poderá ser prorrogada, por períodos sucessivos, **até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses** de duração total do ajuste, desde que:

a) seja demonstrada, em cada renovação, a vantajosidade da contratação para o TJPA, com base em avaliação objetiva do desempenho da CONTRATADA, utilizando-se os indicadores e metas estabelecidos no SLA e nos relatórios de gestão do contrato;

b) permaneçam atendidas as condições de habilitação, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no edital, ou, se alteradas, sejam novamente comprovadas pela CONTRATADA;

c) haja disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face às despesas nos exercícios subsequentes;

d) não tenha ocorrido fato superveniente que torne a contratação desnecessária, inconveniente ou inoportuna, situação em que a Administração poderá optar pela não prorrogação, mediante decisão motivada da autoridade competente, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**32.2.2.** As prorrogações serão formalizadas por meio de termo aditivo, observadas as regras de reajuste, revisão e repactuação de preços previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na Instrução Normativa nº 001/2023-TJPA e neste Termo de Referência.

**32.2.3.** Nas prorrogações, deverão ser eliminados da planilha de custos eventuais componentes não renováveis já pagos ou integralmente amortizados no primeiro ano de vigência, em atenção ao princípio da economicidade e às boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, vedada a recomposição de custos já recuperados em períodos anteriores.

**32.2.4.** A decisão pela prorrogação ou não do contrato deverá ser instruída com manifestação técnica da unidade demandante e da unidade gestora do contrato, demonstrando o atendimento

das condições previstas nos subitens anteriores, com fundamento na avaliação de desempenho da CONTRATADA, nos riscos remanescentes e nos resultados obtidos com a solução de almoxarifado virtual.

### 32.3. Prazo de execução dos serviços:

**32.3.1.** A execução dos serviços objeto deste Termo de Referência será contínua e ininterrupta ao longo de toda a vigência contratual, observadas as condições de funcionamento das unidades do TJPA, o cronograma aprovado pela fiscalização do contrato e as demais disposições deste instrumento.

## 33. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO DA SILVA SOARES
Data: 16/01/2026 08:24:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**THIAGO DA SILVA SOARES**

Integrante Requisitante

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA
Data: 16/01/2026 08:38:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JOÃO VICTOR FERREIRA ALMEIDA**

Integrante Técnico

Documento assinado digitalmente
gov.br
LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO
Data: 16/01/2026 10:00:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES
Data: 16/01/2026 09:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LORENA LARISSE DE ARAÚJO REGO**

**LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES**

Integrantes Administrativo

# ANEXO I

## CESTA INICIAL DE MATERIAIS E PREÇOS LEVANTADOS

| ITEM | CÓDIGO CATMAT | PRODUTO | DESCRIÇÃO COMPLETA | UNIDADE | MARCAS DE REFERÊNCIA | QUANTIDADE ANUAL | VALOR DE REFERÊNCIA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 603269 | Açúcar cristal | Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca | Pacote de 1 KG | união, itamarati, guarani | 15000 | **R$ 4,30** | R$ 64.500,00 |
| 2 | 380018 | Álcool etílico gel | Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Gel | Bolsa de 800 ML | sem referência | 500 | **R$ 16,09** | R$ 8.045,00 |
| 3 | 394528 | Apagador magnético para quadro branco | Apagador Quadro Magnético Material Corpo: Plástico, Comprimento: 15CM, Largura: 5CM, Altura: 23MM, Caracteristicas Adicionais: Com Base Feltro/Encaixe | Unidade | Pilot, Waleu, Acrimet, masterprint, tilibra, brw | 30 | **R$ 16,38** | R$ 491,40 |
| 4 | 269351 | Bandeja formato: retangular | Bandeja Formato: Retangular, Comprimento: 40CM, Largura: 20CM, Aplicação: Residencial, Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos, Material: Aço Inoxidável | Unidade | tramontina | 20 | **R$ 85,42** | R$ 1.708,40 |
| 5 | 306725 | Barbante | Barbante Material: Algodão, Cor: Natural | Rolo 1 KG | apolo, euroroma, spesso | 100 | **R$ 25,53** | R$ 2.553,00 |
| 6 | 368562 | Bloco de notas adesivas | Material: papel, cor: amarela, largura aproximada: 76MM, comprimento aproximado: 76MM, autoadesivo, bloco com 100 folhas | Unidade | Post it | 50 | **R$ 16,69** | R$ 834,50 |
| 7 | 454931 | Cadeado 45MM | Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 75MM, Largura: 45MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla | Unidade | pado, papaiz, vonder | 70 | **R$ 37,62** | R$ 2.633,40 |
| 8 | 457222 | Cadeado 60MM | Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Cementado/Cromado, Altura: 92MM, Largura: 60MM, Características Adicionais: Trava Dupla, 5 Pinos | Unidade | pado, papaiz, vonder | 90 | **R$ 63,44** | R$ 5.709,60 |
| 9 | 463582 | Café torrado moído | Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 06 Meses | Pacote de 250g | santa clara, 3 corações, melitta, pilão | 25000 | **R$ 18,99** | R$ 474.750,00 |
| 10 | 628592 | Caneta esferográfica | Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera, Tipo Escrita: Fina 0.7, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Em Formato Hexagonal | Unidade | BIC, Faber-Castell, Compactor | 12000 | **R$ 1,14** | R$ 13.680,00 |
| 11 | 474390 | Caneta hidrográfica | Caneta Hidrográfica Material: Resina Termoplástica, Material Ponta: Poliéster, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Variada | Caixa 12 UN | faber castall,bic,compactor | 20 | **R$ 14,26** | R$ 285,20 |
| 12 | 279314 | Caneta marca-texto | Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Laranja | Unidade | Faber-Castell, Stabilo, Pilot, cis | 600 | **R$ 3,29** | R$ 1.974,00 |
| 13 | 483431 | Clipe 3/0 | Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 3/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo | Caixa com 50 unidades | Bacchi, acc, brw, bacchi, jussara | 150 | **R$ 3,96** | R$ 594,00 |
| 14 | 458597 | Clipe 8/0 | Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 8/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo | Caixa com 25 unidades | Bacchi, acc, brw, bacchi, jussara | 300 | **R$ 3,46** | R$ 1.038,00 |
| 15 | 218221 | Colher de pau | Colher de pau média - 60 cm | Unidade | sem referência | 20 | **R$ 17,57** | R$ 351,40 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 435019 | Copo descartável biodegradável - 200ml | Copo Descartável Material: Plástico Oxibiodegrável, Capacidade: 200ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável | Pacote com 100 unidades | Bio paper, copobras, cristalcopo | 2000 | **R$ 9,83** | R$ 19.660,00 |
| 17 | 612246 | Copo descartável biodegradável - 50ml | Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 50ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável | Pacote com 100 unidades | Bio paper, copobras, cristalcopo | 800 | **R$ 3,31** | R$ 2.648,00 |
| 18 | 467347 | Envelope Médio - Tipo Saco | Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340MM, Cor: Parda, Gramatura: 80G/M2 | Unidade | sem referência | 14500 | **R$ 1,05** | R$ 15.225,00 |
| 19 | 459294 | Envelope Ofício Pequeno | Envelope Material: Sulfite, Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 114 X 229MM, Cor: Branco, Gramatura: 80G/M2 | Unidade | sem referência | 5500 | **R$ 0,32** | R$ 1.760,00 |
| 20 | 411771 | Estilete | Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18MM, Material Corpo: Plástico, Características Adicionais: 1 Trava Automática E 1 Trava Manual | Unidade | Stanley, Starrett | 600 | **R$ 14,15** | R$ 8.490,00 |
| 21 | 294200 | Extensão elétrica | Extensão Elétrica Comprimento: 5M, Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra, Seção Nominal: 2,5MM2 | Unidade | tramontina, force line, forlux, intelbrás | 230 | **R$ 29,36** | R$ 6.752,80 |
| 22 | 429012 | Extrator grampo material | Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm, Comprimento: 150MM, Largura: 15MM | Unidade | ACC, masterprint, Spiral,maxcril | 700 | **R$ 3,32** | R$ 2.324,00 |
| 23 | 377793 | Filme PVC | Filme Plástico Tipo: Poliolefínico, Espessura: 20 Micras, Largura: 60CM, Aplicação: Empacotamento, Material: Pvc, Comprimento: mínimo de 500m | Unidade | tecfilm, alpfilm | 50 | **R$ 126,32** | R$ 6.316,00 |
| 24 | 381305 | Filtro de linha | Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220V, Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos, Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção, Potência Mínima: 1.200W | Unidade | megatron, intelbras, multilaser | 500 | **R$ 48,49** | R$ 24.245,00 |
| 25 | 293848 | Fio plástico | Fitilho Cor: Cinza, Peso: 1.000G, Material: Plástico | Rolo | Teckplast | 50 | **R$ 46,57** | R$ 2.328,50 |
| 26 | 279045 | Fita adesiva | Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 19MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso | Unidade | eurocel, karetech, sticktape | 100 | **R$ 8,15** | R$ 815,00 |
| 27 | 306485 | Fita adesiva gomada | Fita Adesiva Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 50M, Largura: 50MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Cor: Marrom, Características Adicionais: Pvc Coberto Com Adesivo | Unidade | Scotch, Adere, stick tape | 3200 | **R$ 28,99** | R$ 92.768,00 |
| 28 | 624275 | Garrafa térmica inox 1L | Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa / Personalizada | Unidade | termolar, sanremo, soprano | 250 | **R$ 110,70** | R$ 27.675,00 |
| 29 | 374465 | Garrafa térmica inox 3L | Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 3L, Características Adicionais: Alça, Sistema Pressão (Serve-Jato) E Corta Cotas | Unidade | termolar, sanremo, soprano | 50 | **R$ 223,96** | R$ 11.198,00 |
| 30 | 628882 | Garrafão térmico inox 9,5L | Garrafão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 9,50L, Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida | Unidade | termolar, sanremo, soprano | 50 | **R$ 285,12** | R$ 14.256,00 |
| 31 | 264963 | Grampeador grande | Grampeador Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 100FL, Tamanho Grampo: 23/13, Comprimento: 28CM, Largura: 6,50CM, Altura: 16,5CM | Unidade | Tramontina, Tilibra, Waleu, master pint, brw | 50 | **R$ 127,42** | R$ 6.371,00 |
| 32 | 485627 | Grampeador médio | Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6, Características Adicionais: Pintura Epóxi | Unidade | Tramontina, Tilibra, Waleu, master pint, brw | 750 | **R$ 36,50** | R$ 27.375,00 |
| 33 | 332121 | Grampo para grampeador 23/13 | Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/13 | Caixa com 5000 unidades | Tramontina, Tilibra, Waleu | 70 | **R$ 32,94** | R$ 2.305,80 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 425226 | Grampo para grampeador 26/6 | Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa | Caixa com 5000 unidades | Tramontina, Tilibra, Waleu | 900 | **R$ 6,19** | R$ 5.571,00 |
| 35 | 480898 | Grampo polipropileno grande | Grampo Trilho Encadernador Material: Polipropileno Alta Resistência, Comprimento: 300MM, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Tratamento Superficial: Plástico, Largura: 50MM, Cor: Branca | Pacote com 50 unidades | Dello | 1500 | **R$ 19,08** | R$ 28.620,00 |
| 36 | 449701 | Grampo polipropileno pequeno | Grampo Trilho Encadernador Material: Polietileno, Comprimento: 195MM, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm, Cor: Branca | Pacote com 50 unidades | Dello | 1500 | **R$ 13,18** | R$ 19.770,00 |
| 37 | 243002 | Guardanapo de papel | Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 22CM, Comprimento: 23CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio | Pacote com 50 folhas | mili, snob | 600 | **R$ 4,50** | R$ 2.700,00 |
| 38 | 294447 | Jogo de Talheres | Faqueiro Material Embalagem: Papelão, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Quantidade Facas: 6UN, Quantidade Garfos: 6UN, Quantidade Colheres: 6UN, Quantidade Colheres Café: 6UN | Unidade | tramontina | 50 | **R$ 103,44** | R$ 5.172,00 |
| 39 | 397974 | Jogo de xícara com pires para café | Fabricado em porcelana, na cora branca lisa, capacidade de 90ml | Conjunto com 6 peças | sem referência | 80 | **R$ 96,97** | R$ 7.757,60 |
| 40 | 220126 | Jogo de xícara com pires para chá | Fabricado em porcelana, na cora branca lisa, capacidade de 200ml | Conjunto com 6 peças | sem referência | 80 | **R$ 161,73** | R$ 12.938,40 |
| 41 | 483474 | Livro ata | Livro Ata Material: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 63G/M2, Comprimento: 300MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura | Unidade | tilibra | 300 | **R$ 23,79** | R$ 7.137,00 |
| 42 | 397421 | Luva descartável grande | Luva De Proteção Material: Latéx, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável | Caixa com 100 unidades | inoven, medix, descarpack | 150 | **R$ 23,81** | R$ 3.571,50 |
| 43 | 397422 | Luva descartável média | Luva De Proteção Material: Latéx, Tamanho: Médio, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável | Caixa com 100 unidades | inoven, medix, descarpack | 300 | **R$ 27,31** | R$ 8.193,00 |
| 44 | 397423 | Luva descartável pequena | Luva De Proteção Material: Latéx, Tamanho: Pequeno, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável | Caixa com 100 unidades | inoven, medix, descarpack | 200 | **R$ 27,07** | R$ 5.414,00 |
| 45 | 435050 | Marcador permanente | Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta | Unidade | Pilot, Compactor, Sharpie | 500 | **R$ 10,05** | R$ 5.025,00 |
| 46 | 485312 | Máscara cirúrgica material: não tecido 100% polipropileno | Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável | Caixa com 50 unidades | inoven, medix, descarpack | 300 | **R$ 11,16** | R$ 3.348,00 |
| 47 | 451822 | Mouse USB | Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável | Unidade | Multilaser, dell, positivo | 1500 | **R$ 17,32** | R$ 25.980,00 |
| 48 | 609982 | Papel almaço material: celulose vegetal | Papel Almaço Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 315MM, Tipo: Com Pauta E Margem, Largura: 215MM, Cor: Branca | Unidade | tilibra | 10 | **R$ 3,22** | R$ 32,20 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 438380 | Papel kraft | Papel Kraft Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80G/M2, Comprimento: 200M, Largura: 60CM | Unidade | sem referência | 30 | **R$ 23,96** | R$ 718,80 |
| 50 | 200399 | Papel telado rugoso | Papel Opaline Material: Celulose Vegetal, Cor: Branca, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 297MM, Largura: 210MM | Pacote com 50 folhas | Filipaper | 20 | **R$ 24,46** | R$ 489,20 |
| 51 | 419493 | Papel térmico | Papel Térmico Comprimento: 40M, Largura: 7,90CM, Aplicação: Espectometro De Massa | Rolo | sem referência | 40 | **R$ 66,67** | R$ 2.666,80 |
| 52 | 321350 | Pasta AZ lombo estreito | Pasta Arquivo Material: Cartão Prensado, Tipo: Az, Largura: 280MM, Altura: 350MM, Lombada: 50MM, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos, Características Adicionais 1: Visor Frontal Transparente, Prendedor Interno: Argola | Unidade | frama, polycart, dac | 350 | **R$ 17,80** | R$ 6.230,00 |
| 53 | 321029 | Pasta AZ lombo largo | Pasta Arquivo Material: Papelão Plastificado, Tipo: Az, Largura: 280MM, Altura: 350MM, Lombada: 75MM, Cor: Azul, Características Adicionais 1: Reforço Metálico Base, Abertura Argola, Prendedor Interno: 2 Argolas Formato D | Unidade | frama, polycart, dac | 500 | **R$ 19,08** | R$ 9.540,00 |
| 54 | 418052 | Pasta tipo L | Pasta Arquivo Material: Polipropileno Transparente, Tipo: L, Largura: 220MM, Altura: 310MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 Mm | Unidade | polibras, tilibra | 1600 | **R$ 0,97** | R$ 1.552,00 |
| 55 | 419859 | Pilha AA | Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V | Unidade | duracell, elgin, panasonic | 900 | **R$ 14,04** | R$ 12.636,00 |
| 56 | 419860 | Pilha AAA | Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V | Unidade | duracell, elgin, panasonic | 1400 | **R$ 24,60** | R$ 34.440,00 |
| 57 | 435076 | Pincel para quadro branco, cor Azul | Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Azul, Características Adicionais: Cilíndrico | Unidade | Pilot, Compactor, Bic, faber-castell | 108 | **R$ 9,33** | R$ 1.007,64 |
| 58 | 435079 | Pincel para quadro branco, cor Vermelha | Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Cilíndrico | Unidade | Pilot, Compactor, Bic, faber-castell | 108 | **R$ 10,85** | R$ 1.171,80 |
| 59 | 483484 | Plástico bolha | Plástico Bolha Material: Plástico, Largura: 1,30M, Comprimento: 100M, Apresentação: Bobina, Características Adicionais: 20 Micras, Cor: Transparente, Diâmetro Bolha: 10MM | Unidade | tecfilm, alpfilm | 50 | **R$ 69,12** | R$ 3.456,00 |
| 60 | 265098 | Porta-copo 200ML | Porta-Copo Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Copos Descartáveis De 200ml | Unidade | ccm, metal globo, aldinox | 30 | **R$ 56,56** | R$ 1.696,80 |
| 61 | 265097 | Porta-copo 50ML | Porta-Copo Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml | Unidade | ccm, metal globo, aldinox | 30 | **R$ 38,10** | R$ 1.143,00 |
| 62 | 461819 | Resma de Papel A4 | Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco | Resma com 500 folhas | Chamex, report | 15000 | **R$ 29,04** | R$ 435.600,00 |
| 63 | 624641 | Taça de vidro | Material: Vidro; Taças fabricadas em vidro; Capacidade: 320 ML; Uso: Água. | Unidade | Nadir | 500 | **R$ 26,93** | R$ 13.465,00 |
| 64 | 451817 | Teclado | Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio | Unidade | Multilaser, dell, positivo | 1000 | **R$ 32,53** | R$ 32.530,00 |
| 65 | 327309 | Tesoura | Tesoura Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 23CM, Abertura Lâmina: 6,50CM, Aplicação: Corte Casco Ovino | Unidade | vonder, western, tramontina | 600 | **R$ 16,40** | R$ 9.840,00 |
| | | | | | | | **TOTAL** | **R$ 1.561.073,74** |

**ANEXO II**

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O presente Instrumento de Medição de Resultados – IMR integra o Acordo de Nível de Serviço (SLA) previsto no item 15 do Termo de Referência, estabelecendo indicadores, metas e faixas de ajuste (glosas) a serem aplicados sobre o valor devido à CONTRATADA em função do desempenho na execução do serviço de Almoxarifado Virtual.

**1.2.** O valor devido a título de pagamento mensal à CONTRATADA será mensurado a partir da aplicação das condições deste IMR, observado o resultado da medição de desempenho em cada período.

**1.3.** Nos 3 (três) primeiros meses de execução do serviço, os indicadores aqui previstos serão utilizados exclusivamente para fins de acompanhamento e calibração, sem aplicação de ajustes (glosas) sobre os pagamentos devidos, conforme disciplina o Termo de Referência. A partir do 4º mês de execução, os resultados apurados passarão a produzir efeitos para fins de ajuste no pagamento, na forma deste IMR.

## 2. INDICADOR 1 – DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA DOS PEDIDOS ORIGINAIS

**2.1. Finalidade:**

2.1.1. Garantir o atendimento às demandas da CONTRATANTE dentro do prazo definido no Termo de Referência, assegurando a entrega tempestiva dos pedidos.

**2.2. Meta a cumprir:**

2.2.1. Todos os pedidos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido.

**2.3. Instrumento de medição:**

2.3.1. Relatório extraído pela fiscalização no sistema web da CONTRATADA, contendo, no mínimo, identificação do pedido, data prevista de entrega e data da efetiva entrega.

**2.4. Forma de acompanhamento:**

2.4.1. Acompanhamento pela fiscalização, por meio dos relatórios do sistema web da CONTRATADA.

**2.5. Periodicidade:**

2.5.1. Mensal.

**2.6. Mecanismo de cálculo:**

2.6.1. Para cada pedido original será verificado o número de dias de atraso entre a data prevista de entrega e a data da efetiva entrega, limitado a 10 (dez) dias de atraso para fins de aplicação das faixas de ajuste.

**2.7. Início da vigência para fins de glosa:**

2.7.1. Nos 3 (três) primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à CONTRATADA não sofrerá ajustes caso incida nos percentuais deste IMR, utilizando-se o indicador apenas para acompanhamento. A partir do 4º mês, os ajustes previstos neste item passarão a ser aplicados sobre os pedidos com atraso.

**2.8. Faixas de ajuste no pagamento:**

2.8.1. Sobre o valor total de cada pedido original em atraso, serão aplicadas as seguintes faixas de ajuste (glosa), de forma não cumulativa por pedido:

a) 1 (um) dia de atraso: 0,68% do valor total do pedido;
b) 2 (dois) dias de atraso: 1,36% do valor total do pedido;
c) 3 (três) dias de atraso: 2,04% do valor total do pedido;
d) 4 (quatro) dias de atraso: 2,72% do valor total do pedido;
e) 5 (cinco) dias de atraso: 3,40% do valor total do pedido;
f) 6 (seis) dias de atraso: 4,08% do valor total do pedido;
g) 7 (sete) dias de atraso: 4,76% do valor total do pedido;
h) 8 (oito) dias de atraso: 5,44% do valor total do pedido;
i) 9 (nove) dias de atraso: 6,12% do valor total do pedido;
j) 10 (dez) dias de atraso: 6,80% do valor total do pedido.

2.8.2. Atrasos superiores a 10 (dez) dias poderão ser caracterizados como inexecução contratual grave, podendo ensejar a adoção de sanções administrativas e demais medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, sem prejuízo da glosa já incidente até o limite de 10 (dez) dias.

## 3. INDICADOR 2 – PEDIDO IMPERFEITO

**3.1. Finalidade:**

3.1.1. Garantir que os pedidos sejam atendidos na quantidade e especificação solicitadas pela CONTRATANTE.

**3.2. Meta a cumprir:**

3.2.1. Pedidos entregues atendendo integralmente às quantidades e especificações solicitadas.

**3.3. Instrumento de medição:**

3.3.1. Relatório extraído pela fiscalização no sistema web da CONTRATADA, contendo o registro dos pedidos contestados quanto à quantidade e/ou especificação.

**3.4. Forma de acompanhamento:**

3.4.1. Pelo sistema web, a partir do registro de contestações efetuado pelas unidades requisitantes e consolidado pela fiscalização.

**3.5. Periodicidade:**

3.5.1. Mensal.

**3.6. Mecanismo de cálculo:**

3.6.1. Será verificado o número de pedidos contestados quanto à quantidade e/ou especificação, bem como a parte imperfeita de cada pedido (itens ou quantidades entregues em desacordo).

**3.7. Início da vigência para fins de glosa:**

3.7.1. Nos 3 (três) primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à CONTRATADA não sofrerá ajustes caso incida nos percentuais deste IMR, utilizando-se o indicador apenas para acompanhamento. A partir do 4º mês, os ajustes previstos neste item passarão a ser aplicados sobre os pedidos imperfeitos.

**3.8. Faixas de ajuste no pagamento:**

3.8.1. Será aplicada glosa de 8% (oito por cento) sobre o valor referente à parte imperfeita do pedido, assim considerada a parcela entregues em desacordo com o solicitado e formalmente contestada pela CONTRATANTE.

## 4. INDICADOR 3 – DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS DAS ENTREGAS CORRETIVAS

**4.1. Finalidade:**

4.1.1. Garantir que as entregas corretivas decorrentes de contestações, substituições ou ajustes sejam realizadas dentro dos prazos definidos no Termo de Referência.

**4.2. Meta a cumprir:**

4.2.1. Entregas corretivas realizadas dentro do prazo estabelecido.

**4.3. Instrumento de medição:**

4.3.1. Relatório extraído pela fiscalização no sistema web da CONTRATADA, contendo, no mínimo, identificação da entrega corretiva, data prevista e data da efetiva entrega.

**4.4. Forma de acompanhamento:**

4.4.1. Pelo sistema web, mediante consolidação das informações de entregas corretivas.

**4.5. Periodicidade:**

4.5.1. Mensal.

**4.6. Mecanismo de cálculo:**

4.6.1. Para cada entrega corretiva será verificado o número de dias de atraso entre a data prevista de entrega corretiva e a data da efetiva entrega, limitado a 6 (seis) dias de atraso para fins de aplicação das faixas de ajuste.

**4.7. Início da vigência para fins de glosa:**

4.7.1. Nos 3 (três) primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à CONTRATADA não sofrerá ajustes caso incida nos percentuais deste IMR, utilizando-se o indicador apenas para acompanhamento. A partir do 4º mês, os ajustes previstos neste item passarão a ser aplicados sobre as entregas corretivas em atraso.

**4.8. Faixas de ajuste no pagamento:**

4.8.1. Sobre o valor de cada entrega corretiva em atraso, serão aplicadas as seguintes faixas de ajuste (glosa), de forma não cumulativa por entrega:

a) 1 (um) dia de atraso: 1,02% do valor da entrega corretiva;
b) 2 (dois) dias de atraso: 2,04% do valor da entrega corretiva;
c) 3 (três) dias de atraso: 3,06% do valor da entrega corretiva;
d) 4 (quatro) dias de atraso: 4,08% do valor da entrega corretiva;
e) 5 (cinco) dias de atraso: 5,10% do valor da entrega corretiva;
f) 6 (seis) dias de atraso: 6,12% do valor da entrega corretiva.

4.8.2. Atrasos superiores a 6 (seis) dias poderão ser caracterizados como inexecução ou cumprimento defeituoso do contrato, podendo ensejar a adoção de sanções administrativas e demais medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, sem prejuízo da glosa já incidente até o limite de 6 (seis) dias.

## 5. INDICADOR 4 – ENTREGA CORRETIVA NÃO PERFEITA

**5.1. Finalidade:**

5.1.1. Garantir que as entregas corretivas atendam integralmente às quantidades e especificações solicitadas, sem necessidade de nova correção ou substituição.

**5.2. Meta a cumprir:**

5.2.1. Entregas corretivas atendendo plenamente às quantidades e especificações solicitadas.

**5.3. Instrumento de medição:**

5.3.1. Relatório extraído pela fiscalização no sistema web da CONTRATADA, contendo o registro das entregas corretivas contestadas quanto à quantidade e/ou especificação.

**5.4. Forma de acompanhamento:**

5.4.1. Pelo sistema web, mediante consolidação dos registros de contestações relacionados às entregas corretivas.

**5.5. Periodicidade:**

5.5.1. Mensal.

**5.6. Mecanismo de cálculo:**

5.6.1. Será verificado o número de entregas corretivas contestadas e a parte imperfeita de cada entrega, assim considerada a parcela entregue em desacordo com a quantidade e/ou especificação solicitadas.

**5.7. Início da vigência para fins de glosa:**

5.7.1. Nos 3 (três) primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à CONTRATADA não sofrerá ajustes caso incida nos percentuais deste IMR, utilizando-se o indicador apenas para acompanhamento. A partir do 4º mês, os ajustes previstos neste item passarão a ser aplicados sobre as entregas corretivas imperfeitas.

**5.8. Faixas de ajuste no pagamento:**

5.8.1. Será aplicada glosa de 1% (um por cento) sobre o valor referente à parte imperfeita da entrega corretiva, assim considerada a parcela contestada e registrada pela CONTRATANTE.

## 6. INDICADOR 5 – DISPONIBILIDADE DO SISTEMA WEB

**6.1. Finalidade:**

6.1.1. Garantir que os incidentes críticos relacionados ao sistema de Almoxarifado Virtual, inclusive aqueles que afetem significativamente a disponibilidade ou a integridade das informações, sejam registrados, acompanhados e solucionados dentro de prazos máximos aceitáveis, de forma a minimizar o impacto nas atividades do TJPA.

**6.2. Meta a cumprir:**

6.2.1. Incidentes críticos solucionados dentro do prazo máximo de atendimento e solução estabelecido para esse tipo de ocorrência no Acordo de Nível de Serviço – SLA..

**6.3. Instrumento de medição:**

6.3.1. Relatórios extraídos da ferramenta de service desk / canal de chamados adotado pela CONTRATADA (ou módulo equivalente do próprio sistema web), contendo, no mínimo, a data e hora de abertura do incidente, a classificação da criticidade, a descrição do problema, a data e hora da solução definitiva e a indicação da unidade usuária afetada.

**6.4. Forma de acompanhamento:**

6.4.1. Acompanhamento mensal pela fiscalização do contrato, por meio da consolidação dos registros de incidentes críticos abertos e solucionados no período, com verificação dos tempos de resposta e de solução.

**6.5. Periodicidade:**

6.5.1. Mensal.

**6.6. Mecanismo de cálculo:**

6.6.1. Para cada incidente classificado como crítico, será verificado o tempo decorrido entre a abertura do chamado e a solução definitiva registrada. Serão considerados em desacordo com a meta os incidentes cuja solução ultrapassar o prazo máximo definido no SLA para incidentes críticos. O indicador será calculado como o percentual de incidentes críticos solucionados dentro do prazo, em relação ao total de incidentes críticos ocorridos no mês.

**6.7. Início da vigência para fins de glosa:**

6.7.1. Nos 3 (três) primeiros meses de execução do serviço, o acompanhamento deste indicador terá caráter apenas informativo e de ajuste operacional. A partir do 4º (quarto)

mês de execução, os resultados apurados passarão a gerar efeitos financeiros, na forma das faixas de ajuste previstas a seguir.

**6.8. Faixas de ajuste no pagamento:**

6.8.1. Sobre o valor mensal devido à CONTRATADA, poderão ser aplicados ajustes (glosas), de forma não cumulativa por mês, na parcela correspondente à remuneração variável do serviço, observadas as seguintes faixas de desempenho deste indicador:

a) desempenho igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento) de incidentes críticos solucionados dentro do prazo: sem ajuste no pagamento;

b) desempenho entre 90% (noventa por cento) e 94,99% (noventa e quatro vírgula noventa e nove por cento): glosa de 1% (um por cento) sobre o valor da remuneração variável mensal;

c) desempenho entre 85% (oitenta e cinco por cento) e 89,99% (oitenta e nove vírgula noventa e nove por cento): glosa de 2% (dois por cento) sobre o valor da remuneração variável mensal;

d) desempenho inferior a 85% (oitenta e cinco por cento): glosa de 3% (três por cento) sobre o valor da remuneração variável mensal.

6.8.2. Os percentuais e faixas acima poderão ser ajustados na minuta contratual, desde que mantida a lógica de correlação entre desempenho insatisfatório no tratamento de incidentes críticos e ajuste financeiro proporcional.

## 7. CONSOLIDAÇÃO DAS GLOSAS E REGISTRO

**7.1.** As glosas apuradas com base nos indicadores deste IMR serão consolidadas em relatório de medição elaborado pela fiscalização do contrato, indicando:

a) o indicador afetado;

b) o fato gerador (atraso, pedido imperfeito ou entrega corretiva imperfeita);

c) a base de cálculo (valor do pedido, da entrega corretiva ou da parte imperfeita);

d) o percentual aplicado e o valor glosado.

**7.2.** O relatório de medição será submetido ao Gestor do contrato para validação e servirá de base para a liquidação da despesa, devendo constar no processo de pagamento a indicação expressa das glosas aplicadas.

**7.3.** A aplicação das glosas previstas neste IMR não afasta a possibilidade de:

a) exigir da CONTRATADA a correção das falhas e o cumprimento integral das obrigações contratuais;

b) aplicar as sanções administrativas cabíveis, conforme Lei nº 14.133/2021, normas internas do TJPA e cláusulas contratuais;

c) adotar outras medidas de gestão contratual, inclusive a rescisão, quando caracterizada inexecução total ou parcial do ajuste.

**7.4.** Este IMR poderá ser utilizado como insumo para avaliação da conveniência e oportunidade de prorrogação do contrato e de revisão das condições pactuadas, em especial quando constatada recorrência de desempenho insatisfatório.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2025.

**THIAGO DA SILVA SOARES**
Integrante Requisitante

**JOÃO VICTOR FERREIRA ALMEIDA**
Integrante Técnico

**LORENA LARISSE DE ARAÚJO REGO**
**LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES**
Integrantes Administrativo

## ANEXO III

## UNIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

| Nº | COMARCAS | ENDEREÇOS |
|---|---|---|
| 1 | ABAETETUBA | FÓRUM JUIZ HUGO OSCAR FIGUEIRA DE MENDONÇA |
| | | AV. DOM PEDRO II, 1177 |
| | | BAIRRO AVIAÇÃO – CEP: 68440000 |
| 2 | ACARÁ | FÓRUM PROF. DR. LOURENÇO DO VALE PAIVA |
| | | RUA DEODORO DA FONSECA, 1930 |
| | | BAIRRO CENTRO - CEP: 68690000 |
| 3 | AFUÁ | FÓRUM JUIZ DR. GERMANO GUERREIRO BENTES |
| | | PRAÇA ALBERTINA BARAÚNA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.890-000 |
| 4 | ALENQUER | FÓRUM DES. RAIMUNDO NOGUEIRA FARIA |
| | | TV. SANTO ANTÔNIO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.200-000 |
| 5 | ALMEIRIM | FÓRUM DES. IGNÁCIO C. GUILHON D'OLIVEIRA |
| | | RODOVIA ALMEIRIM / PANAICA, 668 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.230-000 |
| 6 | ALTAMIRA | FÓRUM DES. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA |
| | | AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1651 |
| | | BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – CEP 68.372-020 |
| 7 | ANAJÁS | FÓRUM DR. WALTON CEZAR BRUDZINSK |
| | | AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 19 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.810-000 |
| 8 | ANANINDEUA | FÓRUM DES. EDGAR LASSANCE CUNHA |
| | | BR 316, KM. 8, Nº 1293 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 67030970 |
| 9 | ANAPU | FÓRUM DA COMARCA DE ANAPÚ |
| | | RUA GOIÁS, S/N |
| | | BAIRRO SÃO LUÍS |
| 10 | AUGUSTO CORRÊA | FÓRUM JUIZ CLIMERIO M. DE MENDONCA |
| | | AV. MAGALHAES BARATA, 282 |
| | | BAIRRO DE SANTA CRUZ - Cep: 68610000 |
| 11 | AURORA DO PARÁ | FÓRUM JUIZ JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES ALVES |
| | | BR. 010 ROD. BERNARDO SAYÃO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.658-000 |
| 12 | BAGRE | FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE |
| | | AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 93 |
| | | BAIRRO CENTRO, CEP 68.475-000 |
| 13 | BAIÃO | FÓRUM DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS |
| | | RUA GETÚLIO VARGAS, 139 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.465-000 |
| 14 | BARCARENA | FÓRUM DES. IGNÁCIO DE SOUSA MOITA |
| | | AV. MAGALHÃES BARATA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68445000 |
| 15 | BELÉM (SEDE) | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ |
| | | AV. ALMIRANTE BARRO, 3089 |
| | | BAIRRO SOUZA, CEP 66613-710 |
| 16 | BELÉM (ALMOXARIFADO CENTRAL) | ALMOXARIFADO CENTRAL – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ |
| | | ROV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4950 |
| | | BAIRRO, PARQUE VERDE, BELÉM - PA, 66635-110 |
| 17 | BELÉM (ALMOXARIFADO DA CIDADE VELHA) | ALMOXARIFADO CIDADE VELHA |
| | | RUA FÉLIX ROQUE nº 264 |
| | | BAIRRO CIDADE VELHA CEP 66020-280 |
| 18 | BENEVIDES | FÓRUM DES. EDGARD AUGUSTO VIANA |
| | | RUA JOÃO FRANJAS, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68795000 |
| 19 | BONITO | FÓRUM PRETORA IZABEL CORRÊA |
| | | AV. MARECHAL HERMES, Nº 498 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68645000 |
| 20 | BRAGANÇA | FÓRUM DES. AUGUSTO RANGEL DE BORBOREMA |
| | | AV. NAZEAZENO FERREIRA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68600000 |
| 21 | BRASIL NOVO | FÓRUM JUIZ FLÁVIO CORRÊA DO GUAMÁ |
| | | RUA DO COMÉRCIO, 1136 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.148-000 |
| 22 | BREU BRANCO | FÓRUM JUIZ MANOEL MARIA BARROS COSTA |

| | | |
|---|---|---|
| | | AVENIDA BELÉM, SN, |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.488.000 |
| 23 | BREVES | FÓRUM DR. PEDRO DOS SANTOS TORRES |
| | | AV. RIO BRANCO, 432 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.800-000 |
| 24 | BUJARÚ | FÓRUM JUIZ OSCAR CUNHA MELO |
| | | AV. BEIRA MAR, 311 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68670000 |
| 25 | CACHOEIRA DO ARARI | FÓRUM DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI |
| | | PÇA. DA MATRIZ, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.840-000 |
| 26 | CAMETÁ | FÓRUM DES. MANOEL DE CACELLA ALVES |
| | | RUA TRILHA DA JUVENTUDE, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.400-000 |
| 27 | CANAÃ DOS CARAJAS | FÓRUM DES. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES |
| | | AV. IPANEMA, S/N |
| | | BAIRRO NOVO HORIZONTE – CEP 68.357-000 |
| 28 | CAPANEMA | FÓRUM DES.SANTO ESTANISLAU PESSOA DE VASCONCELOS |
| | | AV. BARÃO DE CAPANEMA, 1011 |
| | | BAIRRO, CENTRO - Cep: 68700970 |
| 29 | CAPITÃO POÇO | FÓRUM DES. ALUIZIO DA SILVA LEAL |
| | | AV. 29 DE DEZEMBRO, 1746 |
| | | BAIRRO, CENTRO - Cep: 68650000 |
| 30 | CASTANHAL | FÓRUM DES. JOÃO BENTO DE SOUZA |
| | | AV. PRESIDENTE VARGAS, 2639 |
| | | BAIRRO, CENTRO - Cep: 68740970 |
| 31 | CHAVES | FÓRUM DA COMARCA DE CHAVES |
| | | AV. INDEPENDÊNCIA, 07 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.880-970 |
| 32 | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | FÓRUM DES. LICURGO NARBAL DE OLIVEIRA SANTIAGO |
| | | AV. MARECHAL RONDON, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.540-000 |
| 33 | CONCORDIA DO PARÁ | FÓRUM DR. NAIRO BARATA |
| | | RUA CASTELO BRANCO, N. 74 |
| | | BAIRRO, CENTRO - Cep: 68685000 |
| 34 | CURIONÓPOLIS | FÓRUM DES. JÚLIO FREIRE C. ANDRADE |
| | | RUA JAMBO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.523-000 |
| 35 | CURRALINHO | FÓRUM JUIZ DR. RICARDO BORGES |
| | | AV. FLORIANO PEIXOTO, Q. L-1, I-01 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.815-000 |
| 36 | CURUÇÁ | FÓRUM ESCRIVÃO MANOEL DA CUNHA COUTO |
| | | RUA GONÇALO FERREIRA, 348 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68750000 |
| 37 | DOM ELISEU | FÓRUM JUIZ CLODOMIRO DUTRA DE MORAES |
| | | RUA JEQUIÊ, 312 |
| | | BAIRRO ESPLANADA – CEP 68.633-000 |
| 38 | ELDORADO DOS CARAJÁS | FÓRUM DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO |
| | | AV. OZIEL CARNEIRO S/N, AO LADO DA RODOVIÁRIA |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.524-000 |
| 39 | FARO | FÓRUM JUIZ GASPAR VICENTE DA COSTA |
| | | RUA DR. DIONÍSIO BENTES, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.280-000 |
| 40 | GARRAFÃO DO NORTE | FÓRUM JUIZ OLAVO GUIMARÃES |
| | | TV. LUIZ MIRANDA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68665000 |
| 41 | GOIANESIA DO PARA | FÓRUM RAYMUNDO OLAVO DE SILVA ARAÚJO |
| | | RUA NOVA OLINDA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.639-000 |
| 42 | GURUPÁ | FÓRUM JUIZ ÁLVARO MAGALHÃES COSTA |
| | | AV. SÃO BENEDITO, 240 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.300-000 |
| 43 | IGARARÁ-AÇU | FÓRUM DES. ANIBAL DA FONSECA FIGUEIREDO |
| | | AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68725000 |
| 44 | IGARAPÉ-MIRI | FÓRUM DES. MANOEL MAROJA NETO |
| | | RUA LAURO SODRE, 891 |
| | | CENTRO - Cep: 68430000 |
| 45 | IPIXUNA DO PARÁ | FÓRUM DA COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ |
| | | TRAV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, SN |
| | | BAIRRO CENTRO, CEP 68637971, IPIXUNA-PA |
| 46 | IRITUIA | FÓRUM JUIZ CARLOS NEWTON S. SEGADILHA |

| | | |
|---|---|---|
| | | RUA SIQUEIRA CAMPOS, 28 |
| | | BAIRRO - CENTRO - Cep: 68655000 |
| 47 | ITAITUBA | FÓRUM DES. WALTER BEZERRA FALCÃO |
| | | TRAV. PAES DE CARVALHO, S/N |
| | | BAIRRO COMÉRCIO – CEP 68.180-060 |
| 48 | ITUPIRANGA | FÓRUM DES. OSVALDO DE BRITO FARIAS |
| | | RUA SÃO SALVADOR, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.580-000 |
| 49 | JACAREACANGA | FÓRUM DR. LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA |
| | | TV. ESTANISLAU BRILHANTE, S/N |
| | | BAIRRO BELA VISTA CEP 68.195-000 |
| 50 | JACUNDÁ | FÓRUM DES. MANOEL PEDRO D'OLIVEIRA |
| | | RUA PINTO SILVA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.590-000 |
| 51 | JURUTI | FÓRUM DES. GERALDO DE MORAES DE CORREA LIMA |
| | | TRAV. BOAVENTURA BENTES S/N |
| | | BAIRRO BOM PASTOR – CEP 68.170-000 |
| 52 | LIMOEIRO DO AJURÚ | FÓRUM DES. RAIMUNDO MACHADO DE MENDONÇA FILHO |
| | | RUA CONCEIÇÃO, 231 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.415-000 |
| 53 | MÃE DO RIO | FÓRUM JUIZ RAIMUNDO CARVALHO GUILHON DE OLIVEIRA |
| | | TV. ALFREDO CHAVES, 610 |
| | | BAIRRO - CENTRO - Cep: 68675000 |
| 54 | MARABÁ | FÓRUM JUIZ JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES |
| | | RUA. TRANSAMAZÔNICA, S/N |
| | | BAIRRO AMAPÁ – CEP 68.508-970 |
| 55 | MARACANÃ | FÓRUM DR. HENRIQUE LOPES DE BARROS |
| | | TV. OLAVO NUNES, 34 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68710000 |
| 56 | MARAPANIM | FÓRUM JUIZ MARIANO ANTUNES DE SOUZA |
| | | RUA DINIZ BOTELHO, 1722 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68760000 |
| 57 | MARITUBA | FÓRUM PRETOR CARLOS SAMICO DE OLIVEIRA |
| | | RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, N. 536 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 67105160 |
| 58 | MEDICILÂNDIA | FÓRUM JUIZ ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES |
| | | RUA 12 DE MAIO, 1041 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.145-000 |
| 59 | MELGAÇO | FÓRUM DES. DELIVAL DE SOUZA NOBRE |
| | | RUA 12 DE OUTUBRO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.490-000 |
| 60 | MOCAJUBA | FÓRUM DES. MOACYR GUIMARÃES MORAES |
| | | TV. 7 DE SETEMBRO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.420-000 |
| 61 | MOJU | FÓRUM DR. ANTONIO MARINHO COURY |
| | | PRAÇA DO ESTUDANTE, 80 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68450000 |
| 62 | MONTE ALEGRE | FÓRUM JUIZ JOÃO TERTULIANO ª LINS |
| | | PÇA. DIONÍSIO BENTES, S/N |
| | | BAIRRO CIDADE ALTA – CEP 68.220-000 |
| 63 | MONTE DOURADO | VARA DISTRAL DE MONTE DOURADO |
| | | RUA H, Nº 158 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68240-000 |
| 64 | MUANÁ | FÓRUM DES. CURCINO LOUREIRO DA SILVA |
| | | RUA CEL. RODRIGO LOPES DE AZEVEDO, 306 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.825-000 |
| 65 | NOVA TIMBOTEUA | FÓRUM JUIZ JOSE MARTINS DE MIRANDA FILHO |
| | | AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2083 |
| | | ENTRO - Cep: 68730000 |
| 66 | NOVO PROGRESSO | FÓRUM D ES. HAMILTON FERREIRA DE SOUZA |
| | | RUA DO CACHIMBO, 381 |
| | | BAIRRO JARDIM PLANALTO - CEP 68.193-000 |
| 67 | NOVO REPARTIMENTO | FÓRUM DES. HÉLIO DE PAIVA MELLO |
| | | AV. CUPUAÇU, S/N, BAIRRO MURUBI |
| | | CEP 68.473-000 |
| 68 | ÓBIDOS | FÓRUM JUIZ ABDIAS DOS SANTOS ARRUDA |
| | | RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.250-000 |
| 69 | OEIRAS DO PARÁ | FÓRUM DES. HENRIQUE JORGE HURLEY |
| | | TV. VEIGA CABRAL, 540 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.470-000 |
| 70 | ORIXIMINÁ | FÓRUM JUIZ ANTÔNIO LAUREANO DINIZ |

| | | |
|---|---|---|
| | | TV. CARLOS MARIA TEIXEIRA, 754 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.270-000 |
| 71 | OURÉM | FÓRUM JUIZ OSCAR LOPES DA SILVA |
| | | AV. PADRE ÂNGELO MORETTI, 155 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68640000 |
| 72 | OURILÂNDIA NORTE | FÓRUM JUÍZA MARIA NAUAR CHAVES |
| | | RUA 21, LOTES I E II, ED. DO FÓRUM |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.390-000 |
| 73 | PACAJÁ | FÓRUM JUIZ WASHINGTON COSTA CARVALHO |
| | | RUA INÊS SOARES, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.485-000 |
| 74 | PARAGOMINAS | FÓRUM DR. CÉLIO DE REZENDE MIRANDA |
| | | RUA ILHÉUS, S/N |
| | | BAIRRO INDUSTRIAL – CEP 68.625-970 |
| 75 | PARAUAPEBAS | FÓRUM JUIZ CÉLIO RODRIGUES CAL |
| | | RUA C, QUADRA ESPECIAL |
| | | BAIRRO CIDADE NOVA – CEP 68.515-000 |
| 76 | PEIXE BOI | FÓRUM DES. SILVIO PELICO DE ARAÚJO REGO |
| | | AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 775 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68734000 |
| 77 | PONTA DE PEDRAS | FÓRUM DES. FULGÊNCIO DA ROCHA VIANA |
| | | ALAMEDA TABELIÃO JOSÉ LUIZ TAVARES MALATO, 223 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.830-000 |
| 78 | PORTEL | FÓRUM DES. ANTÔNIO HOLANDA CHACON |
| | | AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 510 |
| | | BAIRRO MANGUEIRÃO – CEP 68.480-000 |
| 79 | PORTO DE MOZ | FÓRUM JUIZ RUI BUARQUE DE LIMA |
| | | RUA 19 DE NOVEMBRO, 1646 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.330-000 |
| 80 | PRAINHA | FÓRUM PRETOR MICHEL DE MELLO E SILVA |
| | | RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.130-000 |
| 81 | PRIMAVERA | FÓRUM DES. ARNALDO VALENTE LOBO |
| | | AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N |
| | | CENTRO - Cep: 68707000 |
| 82 | REDENÇÃO | FÓRUM DES. RAUL DA COSTA BRAGA |
| | | RUA PEDRO COELHO DE CAMARGO, ESQUINA COM A AV. MANOEL VICENTE PEREIRA, SETOR OESTE, QUADRA-22 |
| | | BAIRRO PARQUE DOS BURITIS – CEP 68.552-735 |
| 83 | RIO MARIA | FÓRUM DES. SALUSTIO DE OLIVEIRA MELO |
| | | AV. 22, S/N |
| | | BAIRRO JARDIM MARINGÁ – CEP 68.530-000 |
| 84 | RONDON DO PARÁ | FÓRUM JUIZ FERNANDO FERREIRA DA CRUZ |
| | | ALAMEDA MOREIRA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.638-000 |
| 85 | RURÓPOLIS | FÓRUM JUIZ INDALESCIO FRANCO CARNEIRO |
| | | RUA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, 557 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.165-000 |
| 86 | SÃO FÉLIX DO XINGU | FÓRUM JUIZ ARTHUR CARVALHO CRUZ |
| | | TV. ESTEVAO TAVARES DA SILVEIRA, 82 |
| | | BAIRRO TRIUNFO - Cep: 68380000 |
| 87 | SÃO CAETADO DE ODIVELAS | FÓRUM PROF. ALDEBARO C. DE MACEDO KLAUTAU |
| | | AV. SÃO BENEDITO, S/N - |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68775000 |
| 88 | SALVATERRA | FÓRUM JUIZ ADEMAR C. DE VASCONCELOS |
| | | AV. VICTOR ENGELHARD, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.860-000 |
| 89 | S. DOMINGOS DO ARAGUAIA | FÓRUM FLORÊNCIO NABOR DE ATHAIDE LEITE |
| | | AV. JARBAS PASSARINHO, 241 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.520-000 |
| 90 | SÃO DOMINGOS DO CAPIM | FÓRUM DES. MAURICIO CORDOVIL PINTO |
| | | RUA MAGALHÃES BARATA, 630 |
| | | BAIRRO NAZARÉ - Cep: 68635000 |
| 91 | SÃO FRANCISCO DO PARÁ | FÓRUM PRETOR RUY ZACARIAS MARTYRES |
| | | RUA CELSO MACHADO S/N |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68748000 |
| 92 | S. FÉLIX DO XINGU | FÓRUM JUIZ ARTHUR CARVALHO CRUZ |
| | | AV. GOIÁS, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.380-970 |
| 93 | S. GERALDO DO ARAGUAIA | FÓRUM JUIZ MIGUEL ANTUNES CARNEIRO |
| | | AV. PRESIDENTE VARGAS, 323 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.570-000 |

| | | |
|---|---|---|
| 94 | S. JOÃO DO ARAGUAIA | FÓRUM DES. EDGAR MACHADO DE MENDONÇA |
| | | PÇA. JOSÉ MARTINS FERREIRA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.518-000 |
| 95 | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | FÓRUM DR. JOÃO BATISTA F. DE SOUZA |
| | | AV. NAZARE, 530 |
| | | CENTRO - Cep: 68660000 |
| 96 | S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA | FÓRUM DES. ANTONINO DE OLIVEIRA MELO |
| | | AV. DAS ACÁCIAS, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.820-000 |
| 97 | SALINÓPOLIS | FÓRUM PRETOR JOSE RIBAMAR DE MOURA |
| | | AV. JOÃO PESSOA, 1084 - |
| | | BAIRRO DO AMAPÁ - Cep: 68721000 |
| 98 | SALVATERRA | FÓRUM JUIZ ADEMAR C. DE VASCONCELOS |
| | | AV. VICTOR ENGELHARD, S/N |
| | | BAIRRO - CENTRO - Cep: 68860000 |
| 99 | SANTA ISABEL DO PARÁ | FÓRUM DR. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA |
| | | RUA MESTRE ROCHA, 1197 |
| | | BAIRRO - CENTRO - Cep: 68790000 |
| 100 | SANTA LUZIA DO PARÁ | FORUM JUIZ WALTER NUNES DE FIGUEIREDO |
| | | RUA JOSÉ CIRINO, S/N |
| | | BAIRRO - CENTRO - Cep: 68640000 |
| 101 | SANTANA DO ARAGUAIA | FÓRUM DES. ANTÔNIO KOURY |
| | | AV. GILBERTO CARVELLI, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO CÍVICO – CEP 68.560-000 |
| 102 | SANTARÉM | FÓRUM DES. ERNESTO ADOLFO DE V. CHAVES |
| | | AV. MENDONÇA FURTADO, S/N |
| | | BAIRRO LIBERDADE – CEP 68.005-100 |
| 103 | SANTARÉM NOVO | FORUM MANOEL BUARQUE DA ROCHA PEDREGULHO |
| | | AV. FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA, S/N |
| | | BAIRRO - CENTRO - Cep: 68720000 |
| 104 | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | FÓRUM DES. EDUARDO MENDES PATRIARCHA |
| | | RUA 13 DE MAIO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.360-000 |
| 105 | SOURE | FÓRUM DES. MILTON LEÃO DE MELO |
| | | PRIMEIRA RUA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.870-000 |
| 106 | SANTA MARIA DO PARÁ | FÓRUM JUIZ JONATHAS CELESTINO TEIXEIRA |
| | | AV. BERNARDO SAYÃO, S/N |
| | | BAIRRO - CENTRO - Cep: 68738000 |
| 107 | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ | FÓRUM DR. LEVY HALL DE MOURA |
| | | AV. SENADOR LEMOS, N. 2276 |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68786000 |
| 108 | TAILÂNDIA | FÓRUM DES. SADI MONTENEGRO DUARTE |
| | | AV. BELÉM, Nº 8 |
| | | BAIRRO CENTRO - CEP 68.695-000 |
| 109 | TERRA SANTA | FÓRUM PRETORA MARIA LEITE DE BRITO |
| | | TRAV. SANTA TEREZINHA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.285-000 |
| 110 | TOMÉ-AÇU | FÓRUM DRA. NEZILDA DE MELO BENTES |
| | | AV. TRÊS PODERES, 800 |
| | | CENTRO - Cep: 68680000 |
| 111 | TUCUMÃ | FÓRUM DES. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS |
| | | RUA MANOEL MARIA BARROS COSTA, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.385-000 |
| 112 | TUCURUÍ | FÓRUM JUIZ LÚCIO AMORIM DO AMARAL |
| | | RUA 31 DE MARÇO, S/N |
| | | BAIRRO SANTA IZABEL – CEP 68.456-110 |
| 113 | ULIANÓPOLIS | FÓRUM DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM |
| | | AV. DO CONTORNO, 278 |
| | | BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES – CEP 68.632-000 |
| 114 | URUARÁ | FÓRUM DES. SILVIO HALL DE MOURA |
| | | RUA MARQUES DE TAMANDARÉ, S/N |
| | | BAIRRO FLUMINENSE – CEP 68.140-000 |
| 115 | VIGIA | FÓRUM DES. ALVARO PANTOJA PIMENTEL |
| | | AV. BARÃO DE GUAJARÁ, 1140 |
| | | BAIRRO CASTANHEIRA - Cep: 68780000 |
| 116 | VISEU | FÓRUM JUIZ FRANCISCO SEVERIANO DUARTE |
| | | RUA MAJOR OLÍMPIO, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO - Cep: 68620000 |
| 117 | VITÓRIA DO XINGU | FÓRUM DES. HUMBERTO DE CASTRO |
| | | AV. MANOEL FÉLIX FARIAS, S/N |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.383-000 |

| | | |
|---|---|---|
| 118 | XINGUARA | FÓRUM DES. REINALDO SAMPAIO XERFAN |
| | | AV. XINGU, 841 |
| | | BAIRRO CENTRO – CEP 68.555-010 |

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**

**Pregão Eletrônico N° .....TJPA**

**Processo Administrativo Nº ..... – TJPA**

**Objeto:** Contratação de solução de Almoxarifado Virtual, em regime de outsourcing logístico, para a gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | |
| | |
| **CNPJ:** | |
| | |
| **Endereço:** | |
| | |
| **Cidade/UF:** | **CEP:** |
| | |
| **Telefone:** | **E-mail:** |
| | |
| **Nome do Representante Legal:** | **RG do Representante Legal:** |
| | |

**2. DADOS BANCÁRIOS**

| | |
|---|---|
| **Banco:** | |
| | |
| **Agência Bancária:** | **Conta Corrente:** |
| | |

**3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA**

**3.1.** A licitante abaixo assinada apresenta, para execução do objeto descrito no Termo de Referência, a seguinte Taxa de Administração (TA), incidente de forma uniforme sobre os preços unitários de referência da cesta inicial de materiais definidos pelo TJPA.

**Taxa de Administração ofertada (TA): _, %**

***(até quatro casas decimais)***

3.2. A Taxa de Administração proposta contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a:

a) disponibilização, manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de Almoxarifado Virtual;

b) operação logística de armazenagem, separação, expedição e entrega porta-a-porta;

c) encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, comerciais, financeiros, seguros, fretes e demais custos diretos e indiretos;

d) margem de lucro da licitante.

## 4. QUADRO – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

| Item | Código CATMAT | Descrição do Material | Unidade | Qtde Estimada | Valor Unitário de Referência (R$)* | Taxa de Adm. | Valor Unitário com TA (R$) | Valor Total por Item (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 603269 | Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca | Pacote de 1 KG | 15000 | R$ 4,30 | _,_% | R$ | R$ |
| 2 | 380018 | Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Gel | Bolsa de 800 ML | 500 | R$ 16,09 | | R$ | R$ |
| 3 | 394528 | Apagador Quadro Magnético Material Corpo: Plástico, Comprimento: 15CM, Largura: 5CM, Altura: 23MM, Características Adicionais: Com Base Feltro/Encaixe | Unidade | 30 | R$ 16,38 | | R$ | R$ |
| 4 | 269351 | Bandeja Formato: Retangular, Comprimento: 40CM, Largura: 20CM, Aplicação: Residencial, Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos, Material: Aço Inoxidável | Unidade | 20 | R$ 85,42 | | R$ | R$ |
| 5 | 306725 | Barbante Material: Algodão, Cor: Natural | Rolo 1 KG | 100 | R$ 25,53 | | R$ | R$ |
| 6 | 368562 | Bloco Recado Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 76MM, Comprimento: 76MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100UN | Unidade | 50 | R$ 16,69 | | R$ | R$ |
| 7 | 454931 | Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 75MM, Largura: 45MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla | Unidade | 70 | R$ 37,62 | | R$ | R$ |
| 8 | 457222 | Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Cementado/Cromado, Altura: 92MM, Largura: 60MM, Características Adicionais: Trava Dupla, 5 Pinos | Unidade | 90 | R$ 63,44 | | R$ | R$ |
| 9 | 463582 | Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 06 Meses | Pacote de 250g | 25000 | R$ 18,99 | | R$ | R$ |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 628592 | Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera, Tipo Escrita: Fina 0.7, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Em Formato Hexagonal | Unidade | 12000 | R$ 1,14 | | R$ | R$ |
| 11 | 474390 | Caneta Hidrográfica Material: Resina Termoplástica, Material Ponta: Poliéster, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Variada | Caixa 12 UN | 20 | R$ 14,26 | | R$ | R$ |
| 12 | 279314 | Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Laranja | Unidade | 600 | R$ 3,29 | | R$ | R$ |
| 13 | 483431 | Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 3/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo | Caixa com 50 unidades | 150 | R$ 3,96 | | R$ | R$ |
| 14 | 458597 | Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 8/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo | Caixa com 25 unidades | 300 | R$ 3,46 | | R$ | R$ |
| 15 | 218221 | Colher Pau Material: Madeira, Tamanho: Médio, Comprimento: 60CM | Unidade | 20 | R$ 17,57 | | R$ | R$ |
| 16 | 435019 | Copo Descartável Material: Plástico Oxibiodegrável, Capacidade: 200ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável | Pacote com 100 unidades | 2000 | R$ 9,83 | | R$ | R$ |
| 17 | 612246 | Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 50ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável | Pacote com 100 unidades | 800 | R$ 3,31 | | R$ | R$ |
| 18 | 467347 | Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340MM, Cor: Parda, Gramatura: 80G/M2 | Unidade | 14500 | R$ 1,05 | | R$ | R$ |
| 19 | 459294 | Envelope Material: Sulfite, Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 114 X 229MM, Cor: Branco, Gramatura: 80G/M2 | Unidade | 5500 | R$ 0,32 | | R$ | R$ |
| 20 | 411771 | Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18MM, Material Corpo: Plástico, Características Adicionais: 1 Trava Automática E 1 Trava Manual | Unidade | 600 | R$ 14,15 | | R$ | R$ |
| 21 | 294200 | Extensão Elétrica Comprimento: 5M, Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra, Seção Nominal: 2,5MM2 | Unidade | 230 | R$ 29,36 | | R$ | R$ |
| 22 | 429012 | Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm, Comprimento: 150MM, Largura: 15MM | Unidade | 700 | R$ 3,32 | | R$ | R$ |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 377793 | Filme Plástico Tipo: Poliolefínico, Espessura: 20 Micras, Largura: 60CM, Aplicação: Empacotamento, Material: Pvc | Unidade | 50 | R$ 126,32 | | R$ | R$ |
| 24 | 381305 | Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220V, Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos, Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção, Potência Mínima: 1.200W | Unidade | 500 | R$ 48,49 | | R$ | R$ |
| 25 | 293848 | Fitilho Cor: Cinza, Peso: 1.000G, Material: Plástico | Rolo | 50 | R$ 46,57 | | R$ | R$ |
| 26 | 279045 | Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 19MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso | Unidade | 100 | R$ 8,15 | | R$ | R$ |
| 27 | 306485 | Fita Adesiva Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 50M, Largura: 50MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Cor: Marrom, Características Adicionais: Pvc Coberto Com Adesivo | Unidade | 3200 | R$ 28,99 | | R$ | R$ |
| 28 | 624275 | Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa / Personalizada | Unidade | 250 | R$ 110,70 | | R$ | R$ |
| 29 | 374465 | Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 3L, Características Adicionais: Alça, Sistema Pressão (Serve-Jato) E Corta Cotas | Unidade | 50 | R$ 223,96 | | R$ | R$ |
| 30 | 628882 | Garrafão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 9,50L, Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida | Unidade | 50 | R$ 285,12 | | R$ | R$ |
| 31 | 264963 | Grampeador Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 100FL, Tamanho Grampo: 23/13, Comprimento: 28CM, Largura: 6,50CM, Altura: 16,5CM | Unidade | 50 | R$ 127,42 | | R$ | R$ |
| 32 | 485627 | Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6, Características Adicionais: Pintura Epóxi | Unidade | 750 | R$ 36,50 | | R$ | R$ |
| 33 | 332121 | Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/13 | Caixa com 5000 unidades | 70 | R$ 32,94 | | R$ | R$ |
| 34 | 425226 | Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa | Caixa com 5000 unidades | 900 | R$ 6,19 | | R$ | R$ |
| 35 | 480898 | Grampo Trilho Encadernador Material: Polipropileno Alta Resistência, Comprimento: 300MM, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Tratamento Superficial: Plástico, Largura: 50MM, Cor: Branca | Pacote com 50 unidades | 1500 | R$ 19,08 | | R$ | R$ |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 449701 | Grampo Trilho Encadernador Material: Polietileno, Comprimento: 195MM, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm, Cor: Branca | Pacote com 50 unidades | 1500 | R$ 13,18 | | R$ | R$ |
| 37 | 243002 | Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 22CM, Comprimento: 23CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio | Pacote com 50 folhas | 600 | R$ 4,50 | | R$ | R$ |
| 38 | 294447 | Faqueiro Material Embalagem: Papelão, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Quantidade Facas: 6UN, Quantidade Garfos: 6UN, Quantidade Colheres: 6UN, Quantidade Colheres Café: 6UN | Unidade | 50 | R$ 103,44 | | R$ | R$ |
| 39 | 397974 | Xícara Material: Porcelana, Tipo: Café, Cor: Branca, Capacidade: 90ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo | Conjunto com 6 peças | 80 | R$ 96,97 | | R$ | R$ |
| 40 | 220126 | Xícara Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 200ML, Características Adicionais: Com Pires | Conjunto com 6 peças | 80 | R$ 161,73 | | R$ | R$ |
| 41 | 483474 | Livro Ata Material: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 63G/M2, Comprimento: 300MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura | Unidade | 300 | R$ 23,79 | | R$ | R$ |
| 42 | 397421 | Luva De Proteção Material: Latéx, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável | Caixa com 100 unidades | 150 | R$ 23,81 | | R$ | R$ |
| 43 | 397422 | Luva De Proteção Material: Latéx, Tamanho: Médio, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável | Caixa com 100 unidades | 300 | R$ 27,31 | | R$ | R$ |
| 44 | 397423 | Luva De Proteção Material: Latéx, Tamanho: Pequeno, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável | Caixa com 100 unidades | 200 | R$ 27,07 | | R$ | R$ |
| 45 | 435050 | Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta | Unidade | 500 | R$ 10,05 | | R$ | R$ |
| 46 | 485312 | Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: | Caixa com 50 unidades | 300 | R$ 11,16 | | R$ | R$ |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável | | | | | | |
| 47 | 451822 | Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Led, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio | Unidade | 1500 | R$ 17,32 | | R$ | R$ |
| 48 | 609982 | Papel Almaço Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 315MM, Tipo: Com Pauta E Margem, Largura: 215MM, Cor: Branca | Unidade | 10 | R$ 3,22 | | R$ | R$ |
| 49 | 438380 | Papel Kraft Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80G/M2, Comprimento: 200M, Largura: 60CM | Unidade | 30 | R$ 23,96 | | R$ | R$ |
| 50 | 200399 | Papel Opaline Material: Celulose Vegetal, Cor: Branca, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 297MM, Largura: 210MM | Pacote com 50 folhas | 20 | R$ 24,46 | | R$ | R$ |
| 51 | 419493 | Papel Térmico Comprimento: 40M, Largura: 7,90CM, Aplicação: Espectometro De Massa | Rolo | 40 | R$ 66,67 | | R$ | R$ |
| 52 | 321350 | Pasta Arquivo Material: Cartão Prensado, Tipo: Az, Largura: 280MM, Altura: 350MM, Lombada: 50MM, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos, Características Adicionais 1: Visor Frontal Transparente, Prendedor Interno: Argola | Unidade | 350 | R$ 17,80 | | R$ | R$ |
| 53 | 321029 | Pasta Arquivo Material: Papelão Plastificado, Tipo: Az, Largura: 280MM, Altura: 350MM, Lombada: 75MM, Cor: Azul, Características Adicionais 1: Reforço Metálico Base, Abertura Argola, Prendedor Interno: 2 Argolas Formato D | Unidade | 500 | R$ 19,08 | | R$ | R$ |
| 54 | 418052 | Pasta Arquivo Material: Polipropileno Transparente, Tipo: L, Largura: 220MM, Altura: 310MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 3: Espessura: 0,15 Mm | Unidade | 1600 | R$ 0,97 | | R$ | R$ |
| 55 | 419859 | Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V | Unidade | 900 | R$ 14,04 | | R$ | R$ |
| 56 | 419860 | Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V | Unidade | 1400 | R$ 24,60 | | R$ | R$ |
| 57 | 435076 | Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Azul, Características Adicionais: Cilíndrico | Unidade | 108 | R$ 9,33 | | R$ | R$ |
| 58 | 435079 | Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: | Unidade | 108 | R$ 10,85 | | R$ | R$ |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Descartável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Cilíndrico | | | | | | |
| 59 | 483484 | Plástico Bolha Material: Plástico, Largura: 1,30M, Comprimento: 100M, Apresentação: Bobina, Características Adicionais: 20 Micras, Cor: Transparente, Diâmetro Bolha: 10MM | Unidade | 50 | R$ 69,12 | | R$ | R$ |
| 60 | 265098 | Porta-Copo Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Copos Descartáveis De 200ml | Unidade | 30 | R$ 56,56 | | R$ | R$ |
| 61 | 265097 | Porta-Copo Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml | Unidade | 30 | R$ 38,10 | | R$ | R$ |
| 62 | 461819 | Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco | Resma com 500 folhas | 15000 | R$ 29,04 | | R$ | R$ |
| 63 | 624641 | Taça Material: Vidro, Capacidade: 320ML, Uso: Água | Unidade | 500 | R$ 26,93 | | R$ | R$ |
| 64 | 451817 | Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio | Unidade | 1000 | R$ 32,53 | | R$ | R$ |
| 65 | 327309 | Tesoura Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 23CM, Abertura Lâmina: 6,50CM, Aplicação: Corte Casco Ovino | Unidade | 600 | R$ 16,40 | | R$ | R$ |
| **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** | | | | | | **_,_%** | **VALOR TOTAL C/ TAXA** | **R$** |

* Valores unitários de referência definidos pelo TJPA com base em pesquisa de mercado, painéis oficiais de preços e contratações semelhantes, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e da legislação aplicável.

**Resumo do valor global**

- **Valor global da proposta (R$) = soma dos "Valor total por item (R$)" da cesta inicial:**

  **Valor global da proposta: R$ _____**

(Este é o valor que aparecerá no sistema do Pregão como “preço global”, mas a classificação se dará pela **menor Taxa de Administração (TA)**, nos termos do item 19.1 do Termo de Referência.)

**4. DECLARAÇÕES DO PROPONENTE**

Declaramos, sob as penas da lei, que:

a) tomou pleno conhecimento do objeto e das condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

b) a Taxa de Administração proposta é suficiente para garantir a execução integral e adequada do contrato, nas condições e níveis de serviço exigidos;

c) os valores obtidos a partir da aplicação da Taxa de Administração sobre os preços unitários de referência refletem sua melhor proposta comercial;

d) está ciente de que a cesta inicial de materiais e os preços unitários de referência foram definidos pelo TJPA com base em pesquisa de mercado, sendo vedada qualquer alteração desses parâmetros na fase de propostas;

**5. VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é válida por no mínimo 60 dias a contar da data de sua apresentação.

**6. LOCAL, DATA E ASSINATURA**

Cidade/UF, ___ de _____ de 20__.

_____**Assinatura do representante legal**_____
Nome da empresa (razão social)

Nome do representante legal

**ANEXO V**

**MODELO DE PLANILHA PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS**

| CÓDIGO ALMOXARIFADO | CÓDIGO LOCAL | DATA | CPF USUÁRIO | OBSERVAÇÃO | NÚMERO ITEM | CÓDIGO PRODUTO | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO ALMOXARIFADO | Código externo do almoxarifado |
| CÓDIGO LOCAL | Código externo do local da requisição |
| DATA | Data da requisição |
| CPF USUÁRIO | CPF do usuário requisitante |
| OBSERVAÇÃO | Observação da requisição |
| NÚMERO ITEM | Número do item na requisição |
| CÓDIGO PRODUTO | Código externo do produto da requisição |
| QUANTIDADE | Quantidade Requisitada |
| PREÇO UNITÁRIO | Preço unitário do item na requisição |

## ANEXO V

## HISTÓRICO DE CONSUMO DE MATERIAIS

| Item | Código CATMAT | Nome do produto (descrição resumida) | Unidade | Atendimentos 2023 | Atendimentos 2024 | Atendimentos 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 603269 | Açúcar cristal | Pacote de 1 KG | 7798 | 3147 | 7391 |
| 2 | 380018 | Álcool etílico gel | Bolsa de 800 ML | 220 | 220 | 25 |
| 3 | 394528 | Apagador magnético para quadro branco | Unidade | 10 | 6 | 15 |
| 4 | 269351 | Bandeja formato: retangular | Unidade | 1 | 0 | 7 |
| 5 | 306725 | Barbante | Rolo 1 KG | 33 | 0 | 100 |
| 6 | 368562 | Bloco de notas adesivas | Unidade | 0 | 0 | 20 |
| 7 | 454931 | Cadeado 45MM | Unidade | 66 | 33 | 54 |
| 8 | 457222 | Cadeado 60MM | Unidade | 72 | 34 | 70 |
| 9 | 463582 | Café torrado moído | Pacote de 250g | 19670 | 8104 | 18181 |
| 10 | 628592 | Caneta esferográfica | Unidade | 9429 | 4235 | 8639 |
| 11 | 474390 | Caneta hidrográfica | Caixa 12 UN | 60 | 0 | 20 |
| 12 | 279314 | Caneta marca-texto | Unidade | 270 | 0 | 584 |
| 13 | 483431 | Clipe 3/0 | Caixa com 50 unidades | 130 | 0 | 243 |
| 14 | 458597 | Clipe 8/0 | Caixa com 25 unidades | 191 | 0 | 392 |
| 15 | 218221 | Colher de pau | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 16 | 435019 | Copo descartável biodegradável - 200ml | Pacote com 100 unidades | 1571 | 587 | 1503 |
| 17 | 612246 | Copo descartável biodegradável - 50ml | Pacote com 100 unidades | 573 | 221 | 522 |
| 18 | 467347 | Envelope Médio - Tipo Saco | Unidade | 14052 | 7278 | 5882 |
| 19 | 459294 | Envelope Ofício Pequeno | Unidade | 5328 | 2228 | 4965 |
| 20 | 411771 | Estilete | Unidade | 375 | 149 | 414 |
| 21 | 294200 | Extensão elétrica | Unidade | 233 | 80 | 303 |
| 22 | 429012 | Extrator grampo material | Unidade | 382 | 138 | 399 |
| 23 | 377793 | Filme PVC | Unidade | 10 | 0 | 10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 381305 | Filtro de linha | Unidade | 479 | 86 | 387 |
| 25 | 293848 | Fio plástico | Rolo | 49 | 14 | 52 |
| 26 | 279045 | Fita adesiva | Unidade | 110 | 0 | 100 |
| 27 | 306485 | Fita adesiva gomada | Unidade | 3144 | 1233 | 2668 |
| 28 | 624275 | Garrafa térmica inox 1L | Unidade | 139 | 84 | 122 |
| 29 | 374465 | Garrafa térmica inox 3L | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 30 | 628882 | Garrafão térmico inox 9,5L | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 31 | 264963 | Grampeador grande | Unidade | 50 | 18 | 33 |
| 32 | 485627 | Grampeador médio | Unidade | 661 | 257 | 643 |
| 33 | 332121 | Grampo para grampeador 23/13 | Caixa com 5000 unidades | 40 | 14 | 29 |
| 34 | 425226 | Grampo para grampeador 26/6 | Caixa com 5000 unidades | 682 | 253 | 711 |
| 35 | 480898 | Grampo polipropileno grande | Pacote com 50 unidades | 732 | 142 | 817 |
| 36 | 449701 | Grampo polipropileno pequeno | Pacote com 50 unidades | 761 | 306 | 821 |
| 37 | 243002 | Guardanapo de papel | Pacote com 50 folhas | 329 | 139 | 332 |
| 38 | 294447 | Jogo de Talheres | Unidade | 0 | 0 | 8 |
| 39 | 397974 | Jogo de xícara com pires para café | Conjunto com 6 peças | 5 | 2 | 20 |
| 40 | 220126 | Jogo de xícara com pires para chá | Conjunto com 6 peças | 1 | 0 | 14 |
| 41 | 483474 | Livro ata | Unidade | 181 | 76 | 212 |
| 42 | 397421 | Luva descartável grande | Caixa com 100 unidades | 119 | 28 | 10 |
| 43 | 397422 | Luva descartável média | Caixa com 100 unidades | 269 | 61 | 334 |
| 44 | 397423 | Luva descartável pequena | Caixa com 100 unidades | 119 | 34 | 143 |
| 45 | 435050 | Marcador permanente | Unidade | 205 | 83 | 181 |
| 46 | 485312 | Máscara cirúrgica material: não tecido 100% polipropileno | Caixa com 50 unidades | 212 | 40 | 257 |
| 47 | 451822 | Mouse USB | Unidade | 5372 | 2679 | 1122 |
| 48 | 609982 | Papel almaço material: celulose vegetal | Unidade | 0 | 0 | 100 |
| 49 | 438380 | Papel kraft | Unidade | 4 | 0 | 5 |
| 50 | 200399 | Papel telado rugoso | Pacote com 50 folhas | 12 | 5 | 13 |
| 51 | 419493 | Papel térmico | Rolo | 39 | 10 | 44 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 321350 | Pasta AZ lombo estreito | Unidade | 256 | 87 | 316 |
| 53 | 321029 | Pasta AZ lombo largo | Unidade | 255 | 120 | 226 |
| 54 | 418052 | Pasta tipo L | Unidade | 1469 | 547 | 1729 |
| 55 | 419859 | Pilha AA | Unidade | 796 | 544 | 550 |
| 56 | 419860 | Pilha AAA | Unidade | 959 | 458 | 892 |
| 57 | 435076 | Pincel para quadro branco, cor Azul | Unidade | 64 | 37 | 43 |
| 58 | 435079 | Pincel para quadro branco, cor Vermelha | Unidade | 45 | 24 | 38 |
| 59 | 483484 | Plástico bolha | Unidade | 5 | 0 | 5 |
| 60 | 265098 | Porta-copo 200ML | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 61 | 265097 | Porta-copo 50ML | Unidade | 0 | 0 | 0 |
| 62 | 461819 | Resma de Papel A4 | Resma com 500 folhas | 12403 | 5186 | 12154 |
| 63 | 624641 | Taça de vidro | Unidade | 79 | 142 | 168 |
| 64 | 451817 | Teclado | Unidade | 934 | 430 | 903 |
| 65 | 327309 | Tesoura | Unidade | 427 | 185 | 416 |

**Minuta**

**CONTRATO Nº 00X/2025/TJPA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, EM REGIME DE OUTSOURCING LOGÍSTICO, PARA A GESTÃO COMPLETA DO CICLO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, pelo Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 70149, designado por meio da Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa xxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxx– UF. CEP xx.xxx-xxx, Tel./Fax: (0xx) xxxxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxx, conforme *[atos constitutivos da empresa]* ***OU*** *[procuração apresentada nos autos],* apresentados nos autos, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato é decorrente do Pregão Eletrônico n.xx/202x, tendo em vista o que consta no Processo nº 0057144-10.2025.8.14.0900, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 596

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O objeto deste instrumento é a prestação de solução de Almoxarifado Virtual, em regime de outsourcing logístico, destinada à gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, abrangendo o fornecimento sob demanda dos itens constantes de catálogo padronizado; a operação de sistema informatizado em ambiente web para registro, aprovação, rastreabilidade e controle das solicitações das unidades administrativas e judiciárias; a gestão de estoque, compreendendo recebimento, armazenagem, controle de níveis de estoque, separação, expedição e transporte dos materiais; e a entrega porta a porta às unidades do TJPA, acompanhada de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho sobre o consumo e o nível de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Este instrumento se vincula ao termo de referência; ao edital e à proposta e aos anexos dos respectivos documentos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O serviço descrito no termo de referência é o seguinte:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Solução de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, com gestão completa do ciclo de suprimento de materiais de consumo administrativo, sob demanda (Just-in-Time), por meio de sistema informatizado para registro, controle e rastreamento de pedidos, e execução de entregas porta-a-porta em todas as unidades administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará | 27685 | UNIDADE | 1 | R$ XXX,XXXXX | R$ XXX,XXXX |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 597

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo de vigência da contratação é de **xx (xxxxxxxxx) meses**, a contar da data da última assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e em conformidade com os normativos internos do TJPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1 Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2 Apresentação de relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.3 Justificativa e motivação, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.4 Manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.5 Existência de créditos orçamentários suficientes para suportar a prorrogação;

2.6 Pesquisa de preços atualizada, em conformidade com a regulamentação do TJPA, comprovando a vantajosidade econômica;

2.7 Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin); e

2.8 Comprovação de que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

PARÁGRAFO QUINTO - O procedimento de aditamento para prorrogação dos contratos deverá ser iniciado, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência contratual, devidamente justificado, e será formalizado por meio de termo aditivo

PARÁGRAFO SEXTO - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 598

PARÁGRAFO ÚNICO - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

PARÁGRAFO ÚNICO - As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato é de R$ xxx.xxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No valor total estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente no Banco xxxxxxxxxxxxx; Agência: xxxxx Conta corrente: xxxxxxxxxxx, mediante a apresentação de fatura emitida pelo contratado em correspondência ao objeto executado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/11/2025 conforme art. 89, § 3º da Instrução Normativa 02/2024 do TJPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 599

Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO OITAVO - O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Contrato, bem como as disposições abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 600

PARÁGRAFO QUARTO - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

PARÁGRAFO QUINTO - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

PARÁGRAFO SEXTO - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

PARÁGRAFO OITAVO - Cientificar a Secretaria de Administração do PJPA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

PARÁGRAFO NONO - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Administração deverá apreciar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do protocolo do requerimento, as matérias tratadas no PARÁGRAFO NONO, podendo esse prazo ser prorrogado, de forma excepcional e mediante justificativa, por igual período, quando a análise demandar maior complexidade

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Responder, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, aos eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo contratado, nos termos do art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, ressalvado que, em casos de maior complexidade, o prazo poderá ser estendido, mediante justificativa formal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O prazo previsto no PARÁGRAFO DÉCIMO E DÉCIMO PRIMEIRO será suspenso nos casos em que for atestado a não entrega da documentação necessária para fundamentar a solicitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 601

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do objeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência anexo ao Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as disposições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Disponibilizar número telefônico, e-mail ou outro meio hábil para contato pelo contratante, bem como os dados do responsável pelo atendimento

PARÁGRAFO SEGUNDO - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado entre as partes, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; ok

PARÁGRAFO QUARTO - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 1990, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou à terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, o valor correspondente aos danos sofridos, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO QUINTO - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

PARÁGRAFO SEXTO - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 602

fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

PARÁGRAFO OITAVO - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução contratual.

PARÁGRAFO NONO - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas no parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de extinção do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 603

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO QUARTO - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUINTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO SEXTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 604

títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

1) A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

2) Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

3) A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4) Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o CONTRATADO não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica indicada pela Secretaria de Planejamento do TJPA, com correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

1) O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

PARÁGRAFO OITAVO - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 605

1) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas por culpa da CONTRATADA, assegurados ampla defesa e contraditório;

2) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

PARÁGRAFO NONO - Em caso de seguro - garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicia, conforme art. 121, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, I.

PARÁGRAFO DÉCIMO - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga.se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

1 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

1) A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

2) A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 606

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista no Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Será exigida a prestação de garantia mínima do objeto na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou execução do contrato, mesmo após realização de diligências;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 607

PARÁGRAFO SEGUNDO. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**2.1 Advertência;**

2.1.2 - Será sancionada com advertência nas hipóteses de descumprimento das obrigações contratuais que não cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo e que não justifique a imposição de penalidade mais grave.

2.1.3 - A sanção de advertência somente será aplicada durante a vigência do contrato.

**2.2 Impedimento de licitar e contratar;**

2.2.1 A contratada ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato ou instrumento correspondente, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

2.2.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

2.2.1.2 dar causa à inexecução total do contrato;

2.2.1.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

2.2.1.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

2.2.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

2.2.1.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado.

**2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**

2.3.1 Será declarada inidônea para licitar e contratar quaisquer órgãos do Poder Público, em qualquer nível federativo, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:

2.3.1.1apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou de prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 608

2.3.1.2 fraudar a licitação ou de praticar ato fraudulento na execução do contrato;

2.3.1.3 comportar-se de modo inidôneo ou de cometer fraude de qualquer natureza

2.3.1.4 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

2.3.1.5 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

**2.4 Multa:**

A aplicação se dará conforme o item– DAS SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES, do Termo de Referência (Anexo I).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 58 da Instrução Normativa n. 03/2024-GP do TJPA e art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 7º, §1º da Instrução Normativa n. 03/2024-GP do TJPA e art. 156, § 7º, da lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação (art. 39 da Instrução Normativa n. 03/2024-GP do TJPA e art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo de apuração de responsabilidade que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021 e na Instrução Normativa n. 03/2024-GP que regulamentou, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, o procedimento para apuração e aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 609

PARÁGRAFO NONO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 28 da Instrução Normativa n. 03/2024-GP do TJPA e art. 156, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei, no art. 159.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei 14.133, de 2021.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 610

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os débitos do contratado para com a contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

2.1 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

2.2 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO QUARTO - A alteração social ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO SEXTO - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 611

2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, conforme dispõe o art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá ainda:

8.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

8.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

PARÁGRAFO NONO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O contrato também poderá ser extinto caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Pará, para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

- Ação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxx
- Fonte: xxxxxxx



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 612

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina pelo art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e não podem transfigurar o objeto da contração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela equipe de gestão e fiscalização designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA INTERPRETAÇÃO**

PARÁGRAFO ÚNICO - As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/90 e observado a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE**



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 613

PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto na cláusula anterior, permanecendo o conflito de interesse, as partes se comprometem a buscar soluções amigáveis e consensuais para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o extrato do contrato deverá ser publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724. de 2012.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica eleito o foro de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim, justos e acordados, firma-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

**MAURÍCIO CRISPINO GOMES**
Secretário de Administração TJPA

**xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**
Representante da Contratada xxxxxxxxxxxxxx



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 614

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 615

# Manual

## Almoxarifado Virtual

**Tudo o que você precisa em um só lugar**

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

Acesso 05

Iniciando Pedido 06

Aprovação 07

Administração 11

Relatórios 12

Tracking 13

Recebimento 14

Recebimento Nota Fiscal 15

SAC 16

# Almoxarifado Virtual

Bem-vindo ao Almoxarifado Virtual.

Através do Almoxarifado Virtual você pode requisitar todos os itens necessários para a manutenção das suas atividades, como materiais de escritório, informática, produtos de limpeza, descartáveis, consumíveis e outros produtos personalizados.

O sistema disponibiliza imagens dos produtos em alta resolução, o que facilita a visualização e a correta identificação do produto que você precisa. Também estão disponíveis as fichas técnicas com a descrição detalhada dos produtos.

Você terá acesso a diversos relatórios que auxiliam na gestão de suas compras, como por exemplo o rastreamento online de todos os pedidos, notas fiscais, previsão de embarque e entrega, entre outras informações importantes.

Além dessas ferramentas de consulta online, o canal de atendimento SAC é mais uma funcionalidade do portal de compras para facilitar o seu contato com a equipe de atendimento Br Supply.

Estamos à disposição para atender você e esclarecer suas dúvidas.

Atenciosamente,
Equipe Br Supply

**ATENDIMENTO BR SUPPLY**
**atendimento@brsupply.com.br**
**51 3579.7700**

**Agora você vai conhecer o Portal de Suprimentos e verá como é fácil fazer as suas compras.**

# Acesso

Acesse o Portal de Compras através do endereço: **www.supplymanager.com.br**

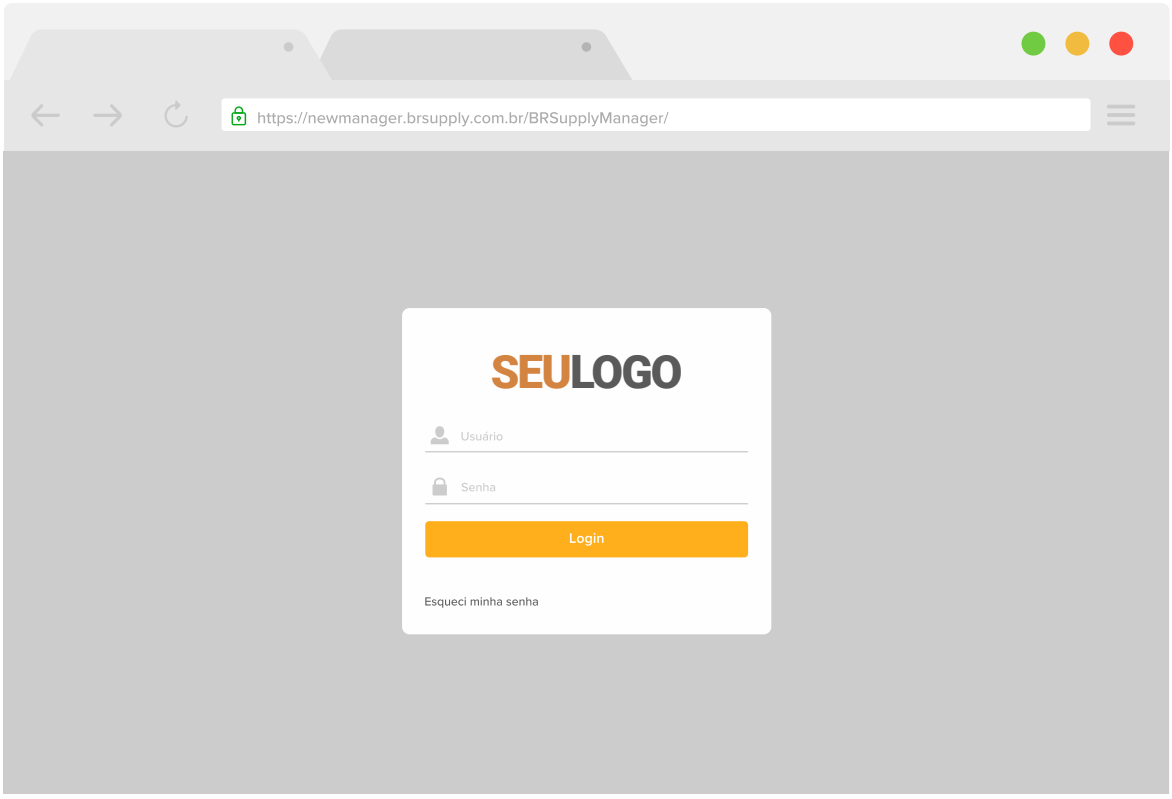

## BROWSERS COMPATÍVEIS

### Navegadores

Google Chrome | Microsoft Edge | Mozilla Firefox | Apple Safari | Opera Browser

Para usufruir de todas as funcionalidades do seu portal de compras, verifique se o seu navegador de internet está atualizado.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 620

# Iniciando o pedido

Adicione todos os produtos que deseja receber em um único carrinho. Para visualizar o detalhamento do item, clique sobre a miniatura do produto

1° Pesquise o item desejado.
2° Escolha a quantidade.
3° Clique em **Adicionar Ao Carrinho**.
4° Clique em **Carrinho** para prosseguir com o pedido.

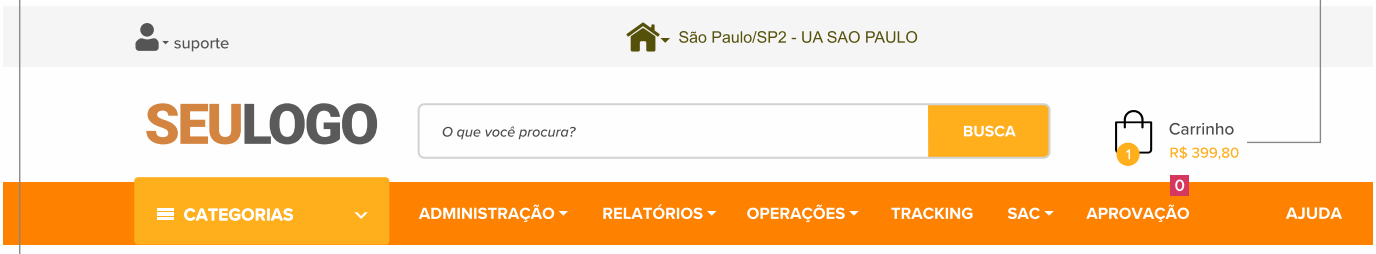

Adicionar Ao Carrinho

Quant.:

Toner Impressora HP LaserJet CB435A Preto c/ 1 un

Quant.:

Café em Pó Caboclo Tradicional PCT c/ 500gr

Quant.:

Papel Toalha Interfolhado Softpaper Basic 20g FD 1000un

Quant.:

Detergente 108 Power Neutro 5L

Quant.:

Capacete MSA Aba Frontal c/Susp/Jug Vermelho

Quant.:



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 621

# Conferência do pedido

Confira todos os tópicos abaixo e se necessário realize as alterações.
Após a conferência clique no botão **Confirmar Pedido**, que aparece no rodapé da tela

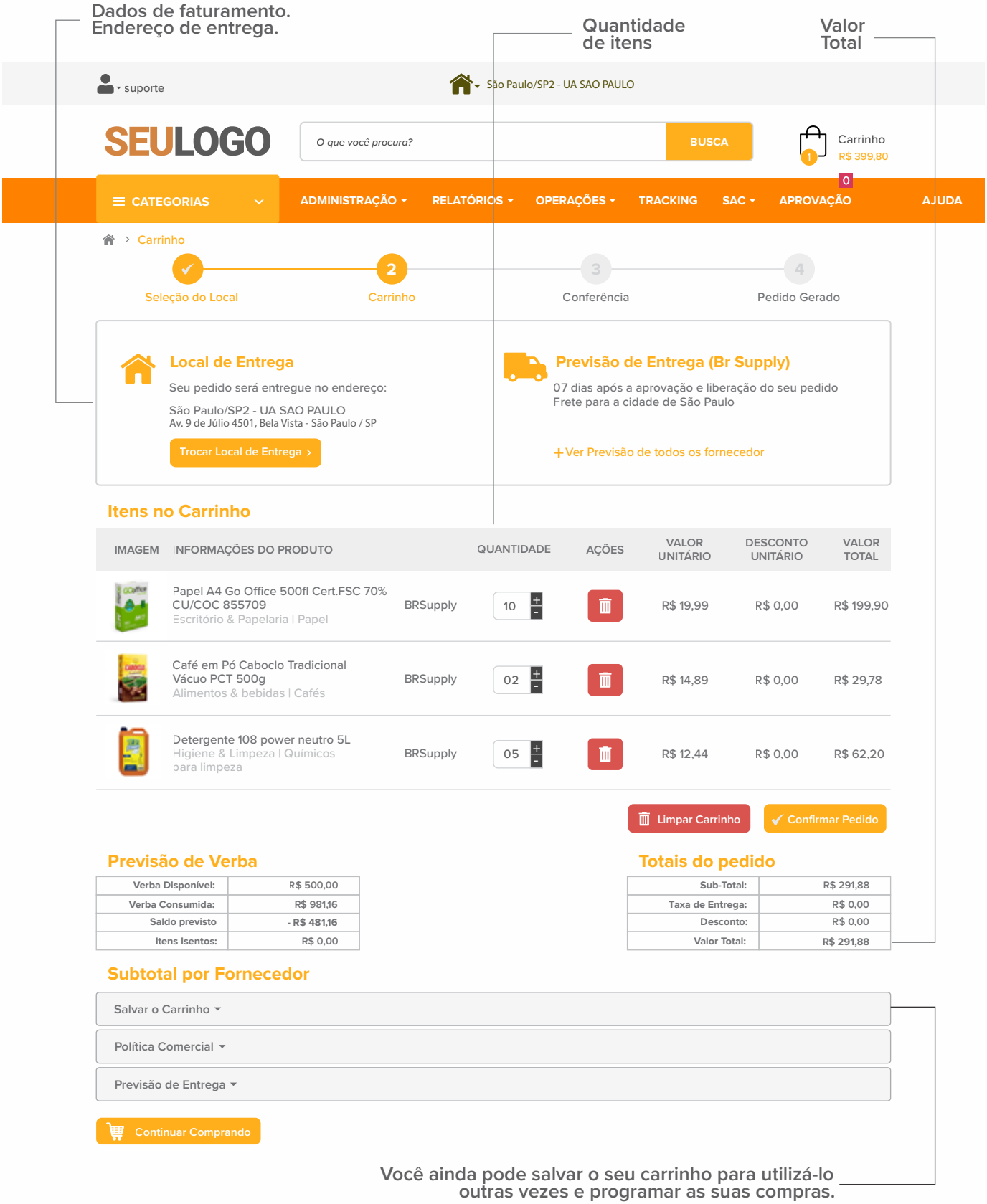




Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 622

# Confirmar pedido

Caso os dados de faturamento ou entrega estejam desatualizados, entre em contato com a sua equipe de atendimento antes de finalizar o pedido.

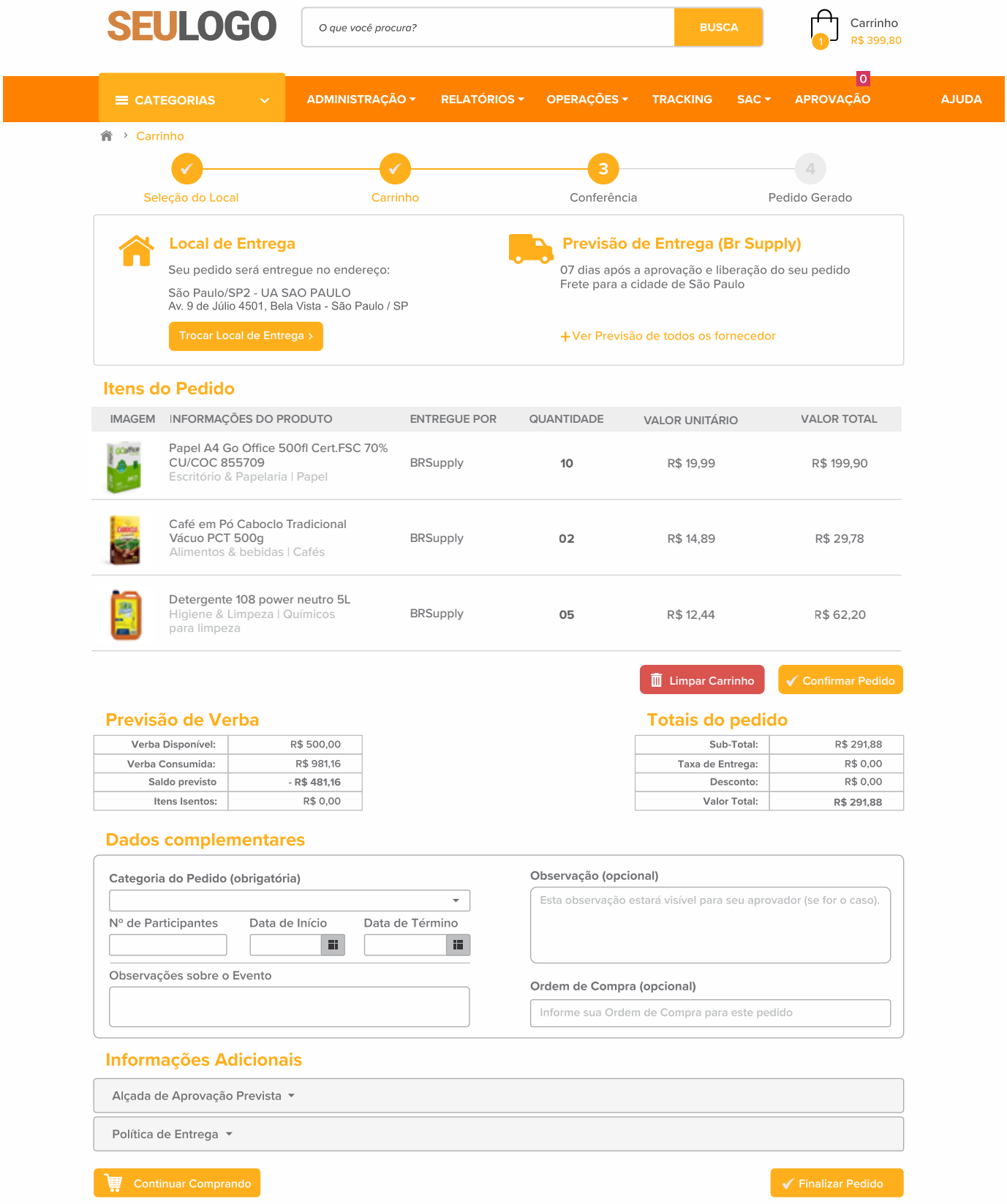




Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 623

# Pedido finalizado

Ao finalizar o pedido, uma tela vai confirmar a efetivação do seu pedido.
Anote o número do seu pedido para facilitar o acompanhamento ou caso precise de atendimento.

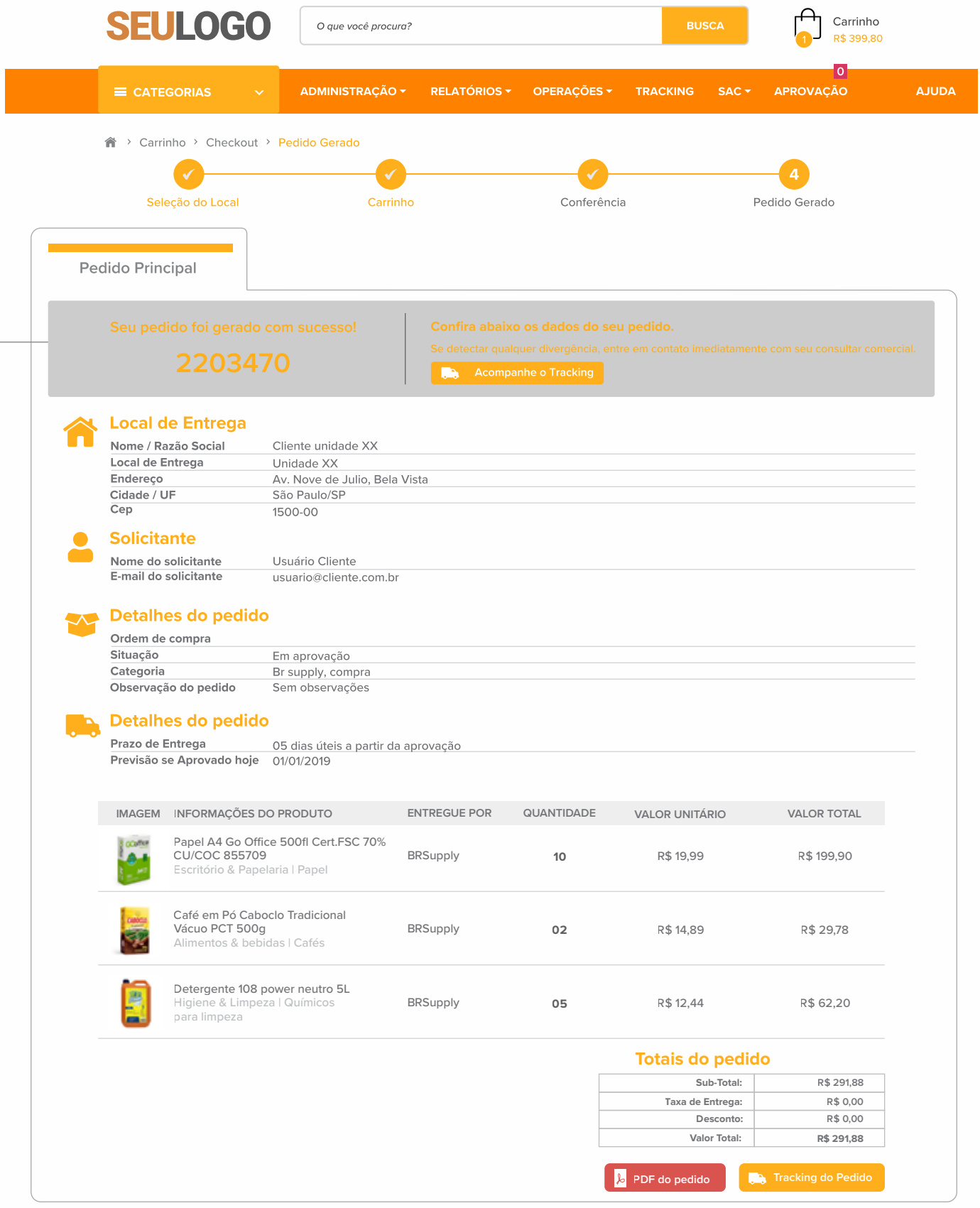



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 624

# Aprovação dos pedidos

Opção disponível apenas para os usuários: aprovador e gestor de compras.
Para aprovar os pedidos pendentes, acesse o menu **Aprovação.**

Número do Pedido
**2203470**
Em Aprovação

| | |
|---|---|
| Data do Pedido | 30/10/2019 14:49 |
| Ordem de Compra | Não informada |
| Categoria | Compra Br |
| Situação | Em Aprovação |

## Local de Entrega

| | |
|---|---|
| Nome / Razão Social | Cliente unidade XX |
| Cód. de Controle | 6541548 |
| Local de Entrega | Unidade XX |
| CNPJ/CPF | 15.867.999/0001-00 |
| Endereço | Av. Nove de Julio, Bela Vista |
| Observação de entrega | Nenhuma observação informada |

## Cliente

| | |
|---|---|
| Nome / Razão Social | Cliente unidade XX |
| CNPJ/CPF | 15.867.999/0001-00 |

## Cliente

| | |
|---|---|
| Solicitante | Usuário Cliente |
| E-mail do solicitante | usuario@cliente.com.br |

## Observações

| | |
|---|---|
| Observação do Pedido | Nenhuma observação informada |
| Observação do Aprovador | Nenhuma observação informada |
| Observação na nota fiscal | Nenhuma observação informada |

## Itens do pedido

Clique sobre a foto ou nome do item, para visualizar o histórico de compras dele neste mesmo local de entrega

| IMAGEM | INFORMAÇÕES DO PRODUTO | | QUANTIDADE | AÇÕES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Papel A4 Go Office 500fl Cert.FSC 70% CU/COC 855709<br>Escritório & Papelaria \| Papel | BRSupply | 10 | | R$ 19,99 | R$ 199,90 |
| | Café em Pó Caboclo Tradicional Vácuo PCT 500g<br>Alimentos & bebidas \| Cafés | BRSupply | 02 | | R$ 14,89 | R$ 29,78 |
| | Detergente 108 power neutro 5L<br>Higiene & Limpeza \| Químicos para limpeza | BRSupply | 05 | | R$ 12,44 | R$ 62,20 |

## Análise do Pedido

**Aprovar Pedido**
O pedido está ok, clique em aprovar!

**Reprovar Pedido**
Justifique e cancele os pedidos divergentes.

**Devolver ao solicitante**
Devolva o pedido ao solicitante.

## Alterar Pedido

**Adicionar Item**
Inclua itens que foram esquecidos.

**Atualizar Dados**
Caso altere o pedido clique em Atualizar, antes da aprovação.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 625

# Administração

Confira abaixo as principais opções deste menu.

## OPÇÕES

Neste menu você poderá ajustar informações dos usuários, predefinir locais de entrega e definir nível de acesso de cada usuário.

USUÁRIO

Cadastre novos locais de entrega, configure locais existentes e demais informações referentes aos pontos cadastrados.

LOCAIS DE ENTREGA

VERBAS E ORÇAMENTO

Aqui é possível definir verbas, limitar quantidades e predefinir os itens no carrinho do solicitante.

MARKETPLACE

Configure itens e tabelas de preço do marketplace. Pré determine característica dos pedidos a serem realizados. Configure opções de frete e cadastre novos fornecedores.

CONFIGURAÇÕES

Configure parâmetros gerais de seu Supply Manager e identidade visual. Monitore e-mails enviados e integrações.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 626

# Relatórios

Você pode exportar relatórios referente a relação de pedidos, notas fiscais, itens mais consumidos, tabela de preço, entre outros. Essa é mais uma ferramenta para apoiar a sua gestão de compras.

## PEDIDOS

- Meus Pedidos
- Todos os Pedidos
- Pendentes de Aprovação
- Por Item Br Supply
- Por Item Marketplace

## CADASTROS

- **Usuários**
- Locais de Entrega
- Saldos de Verba
- Hierarquias de Aprovação

## ENTREGAS

- Tracking
- Notas Fiscais
- Pendentes de Entrega
- Registros de Entrega
- Atestos

## ANALÍTICOS

- Dashboard Operações
- Dashboard Comercial
- Dashboard Entregas
- Dashboard de Atendimento
- Gráfico de Consumo
- Power B.I.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 627

# Tracking

Você pode realizar com facilidade o rastreamento dos seus pedidos através do menu **tracking**.

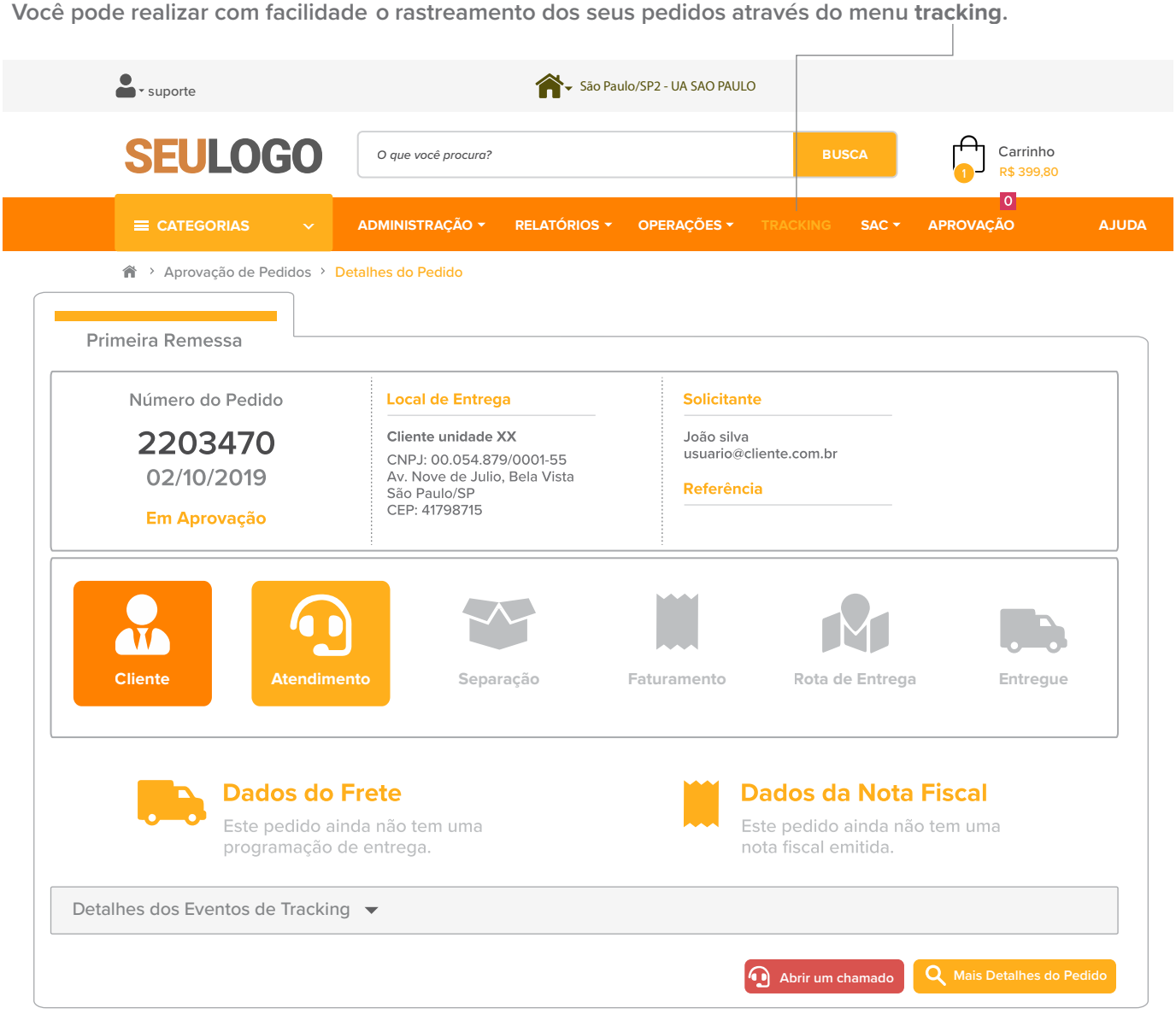


## Entenda os status mais comuns que você encontrará:

| | |
|---|---|
| **Em Aprovação** | O pedido aguarda o ok do seu aprovador |
| **Em Aprovação por Falta de Verba** | O pedido excedeu a verba e aguarda aprovação do Gestor de Compras |
| **Aguardando Liberação do Atendimento Comercial** | Pedido aguarda verificação do atendimento comercial da Br Supply |
| **Liberado pelo Atendimento Comercial** | O atendimento comercial da Br Supply liberou o pedido e será iniciado o processo logístico |
| **Aguardando Separação** | Pedido aguarda separação |
| **Em Separação** | Pedido está sendo separado e embalado |
| **Aguardando Embarque** | Pedido está pronto e aguardando embarque com a transportadora |
| **Em rota de entrega** | O pedido está em trânsito com a transportadora |
| **Entregue** | Pedido foi entregue em seu destino |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 628

# Recebimento

No ato da entrega você receberá a nota fiscal da Br Supply e o conhecimento de transporte da transportadora.

**ATENÇÃO**

Ocorrências só serão atendidas dentro dos 30 dias após a entrega e com ressalva no conhecimento de transporte.

**LÍQUIDO**

**ATENÇÃO**

Confira os volumes que contenham líquidos.

## Conferir com a transportadora no ato da entrega:

A quantidade de volumes deve estar de acordo com a quantidade informada na nota fiscal.

As etiquetas de todos os volumes devem estar com local de entrega da nota fiscal.

Os volumes devem estar em bom estado e devidamente lacrados, caso contrário confira o conteúdo dentro do volume.

Verifique os volumes identificados como Líquido e confira o estado dos itens dentro do volume.

O seu CNPJ e o seu endereço de entrega devem constar na nota fiscal, caso contrário recuse o pedido.

**Em caso de divergência**, faça uma ressalva no conhecimento de transporte e abra um chamado no portal de compras. (Menu SAC).

## Conferir após a liberação da transportadora:

As especificações dos itens recebidos devem estar de acordo com as especificações dos itens solicitados.
A quatidade dos itens deve ser igual a quantidade informada na nota fiscal.
Verifique se os produtos tem alguma avaria.

**Em caso de divergência**,
abra um chamado no portal de compras. (Menu SAC).

*Você pode receber o pedido com falta de volume ou avaria em produtos frágeis/líquidos desde que faça a **RESSALVA** no conhecimento de transporte. Este procedimento é importante para que você seja ressarcido por qualquer dano. Em caso de dúvidas entre em contato com o atendimento da Br Supply antes de liberar a transportadora.*

**Exemplo:**

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 629

# Recebimento de nota fiscal

Após a entrega realizada, é necessário realizar o recebimento da Nota Fiscal no Portal de Suprimentos.

**1°** Acesse o Menu Operações (localizado no topo do seu portal de compras).

**2°** Clique em 'Confirmação de Recebimento'

**3°** Pesquise o seu pedido pela Nota Fiscal

| NOTA FISCAL | SÉRIE | DATA DE EMISSÃO | CÓD.CONTROLE | LOCAL DE ENTREGA | SOLICITANTE | SITUAÇÃO | DATA DE ENTREGA | VALOR DA NF | AÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15156462 | 2 | 09/10/2019 | 103003 | UASP - São Paulo | Usuário 1 | Entregue | 11/10/2019 | R$ 2.136,92 | |
| 15158547 | 2 | 05/10/2019 | 105001 | UASP - São Paulo | Usuário 3 | Entregue | 08/10/2019 | R$ 972,35 | |

**3°** Clique em 'Ações' para lançar o recebimento da nota.

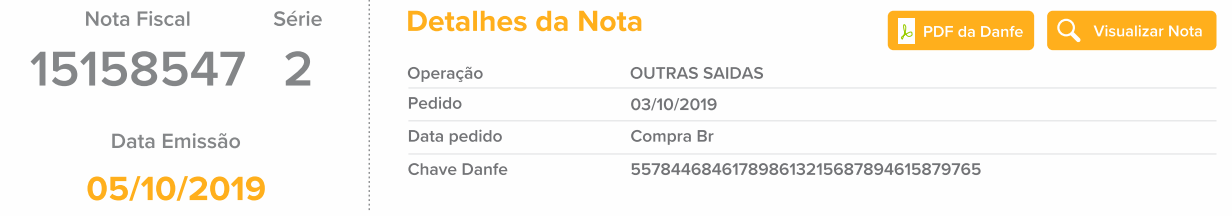


**4°** Confira os dados, escolha o tipo de recebimento e preencha os dados para registro.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 630

# SAC

## Solicitação de Atendimento

Para abrir uma ocorrência:

1° Acesse o Menu SAC (localizado no topo do seu portal de compras).

2° Clique em ‘**Abrir um Novo Chamado**’

**Abrir um Novo Chamado**

## Você sabia?

- Para cada ocorrência selecionada será exibido um texto de ajuda.
- Para facilitar e agilizar o atendimento, leia antentamente a ajuda. Muitas vezes ela contém informações importantes sobre como você deve preencher o chamado e sobre as possíveis soluções do seu problema.
- Alguns campos adicionais podem ser exigidos, de acordo com o tipo de chamado que você está abrindo.
- Após gravar o chamado, você poderá inserir anexos. Aproveite para complementar com fotos e/ou documentos.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 631

## Conheça mais vantagens do Almoxarifado Virtual:

- Catálogo com **foto e descrição detalhada** dos produtos;
- **Diminuição de estoques**, maior controle e segurança;
- **Redução de custos** operacionais;
- **Acompanhamento** de pedidos;
- Entrega para **todo o país**.

**Acesse e compre tudo o que você precisa em um só lugar, com facilidade e segurança.**

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926526 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMANGEM - RN

## PREGÃO 90001/2025

Às 14:04 horas do dia 19 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 29/2025, Pregão nª 90001/2025.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | RN |
| Objeto da compra: | Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais administrativos, incluindo recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, ao Coren-RN e suas subseções. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/11/2025 às 08:00 até 19/11/2025 às 10:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/11/2025 às 10:00:03 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:26:44 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:26:45 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021. |
| Sistema | 19/11/2025 às 12:11:37 | Sim, por gentileza. |
| Sistema | 19/11/2025 às 12:16:11 | Sim. Prorrogaremos após encerramento do prazo. |
| Sistema | 19/11/2025 às 12:18:40 | Sim |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:06:55 | Prezados senhores licitantes, boa tarde! |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:07:40 | A seguir encaminhamos o resultado da prova de conceito realizada no dia 01/12/2025. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:11:32 | O setor técnico emitiu a seguinte nota: |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:11:42 | Relatório Equipe Técnica<br>De acordo com o pregão eletrônico nª 90001/2025, vinculado ao processo administrativo nª 29/2025, foi realizada a prova de conceito (PoC) no dia 01 de dezembro de 2025, às 14 horas, por meio da plataforma Google Meet, realizada pela equipe técnica sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como órgão demandante o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:11:50 | O objetivo da sessão foi avaliar, em ambiente controlado e com base nos parâmetros estabelecidos, a conformidade da solução tecnológica apresentada pelo fornecedor, verificando sua aderência aos requisitos de acessibilidade, disponibilidade, segurança e funcionalidade, conforme previsto na Instrução Normativa nª 4/2014 da SLTI/MP. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 634

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/12/2025 às 15:11:57 | Avaliação dos Requisitos<br>• Requisitos de Acessibilidade (Item 1, 2 e 3):<br>1. Acesso ao sistema compatível com Google Chrome, Mozilla Firefox e MS Edge – Atende: Demonstrado durante a PoC |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:04 | • Requisitos de Disponibilidade (Item 4):<br>1. Disponibilidade mínima de 99,5% durante a PoC – Atende: Durante a demonstração, o sistema manteve a disponibilidade mínima sem problemas |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:20 | • Requisitos de Segurança (Item 5, 6 e 7):<br>1. Acesso às funcionalidades conforme perfis de usuários e proteção contra falhas de autenticação – Atende: Demonstrado durante a PoC.<br>2. Acesso ao log de dados do Sistema – Atende: Sistema apresentou logs com data, hora, categoria, usuário, entre outros.<br>3. Acesso às trilhas de auditoria do Sistema – Observações: A versão apresentada não estava em produção, sendo exibida apenas localmente no computador |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:27 | do fornecedor. Foram identificados erros nas movimentações dos itens. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:41 | • Requisitos de Funcionalidade (Item 8, 9 10, 11 e 12):<br>1. Acesso ao Sistema com login e senha pessoal – Atende: Cadastro realizado durante a PoC, com envio de recuperação de senha por e-mail e acesso com perfil administrador.<br>2. Cadastramento de Órgãos no Sistema, Unidades Administrativas e diversos perfis de usuários no Sistema – Atende: Demonstrado o cadastro de órgãos, departamentos, setores e subseções em diferentes níveis de perfis. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:12:51 | 3. Cadastramento de limites de despesas por Unidade Gestora e respectivos Órgãos e Unidades Administrativas – Atende: Demonstrado durante a PoC. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:14:55 | 3. Cadastramento de limites de despesas por Unidade Gestora e respectivos Órgãos e Unidades Administrativas – Atende: Demonstrado durante a PoC. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:15:49 | Resultado<br>Após a análise dos requisitos apresentados e da execução da Prova de Conceito, conclui-se que o sistema foi aprovado com ressalvas, conforme disposto no Pregão Eletrônico nª 90001/2025, apêndice VI do Termo de Referência, item 9.7: |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:15:57 | “Caso o relatório<br>indique que o sistema foi aprovado com ressalvas, as não conformidades serão listadas e a licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis, prorrogáveis exclusivamente a critério da Administração”. |
| Sistema | 04/12/2025 às 15:16:20 | Dessa forma, será concedido à licitante o prazo de 3 (três) dias úteis para realizar os ajustes necessários e submeter o sistema a nova avaliação, em razão da não conformidade identificada no requisito referente às trilhas de auditoria (Item 7), no qual foram constatados erros nas movimentações dos itens, comprometendo a validação plena da funcionalidade |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:11:11 | Senhores, boa tarde |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:11:30 | Estamos na sala aguardando |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:11:58 | Caso não haja participação da empresa classificada procederemos com a DESCLASSIFICAÇÃO |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:12:26 | Aguardaremos até às 14:30 horas |
| Sistema | 10/12/2025 às 14:30:16 | Encerraremos a sessão. |
| Sistema | 11/12/2025 às 11:54:18 | Senhores licitantes, |
| Sistema | 11/12/2025 às 11:55:11 | após desclassificação da primeira colocada o sistema identificou empate |
| Sistema | 11/12/2025 às 11:55:37 | Desse modo, reabriremos a sessão para lances em horário programado |
| Sistema | 11/12/2025 às 11:56:06 | Ocorrerá às 14:00 horas. Então, estejam atentos. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 635

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 11/12/2025 às 17:43:46 | Solictar |
| Sistema | 11/12/2025 às 17:44:42 | Solicitaremos anexo da documentação na data de amanhã, 12/12/2025. |
| Sistema | 12/12/2025 às 14:52:57 | O Sistema não me permite alteração de preços dos fornecedores. |
| Sistema | 12/12/2025 às 14:53:46 | Talvez seja uma oportunidade para melhorar a proposta. |
| Sistema | 12/12/2025 às 14:56:10 | ok |
| Sistema | 12/12/2025 às 15:50:26 | Senhores fornecedores, a prova de conceito será realizada dia 16/12/2025 às 14horas por meio do link https://meet.google.com/qjd-axfm-krf |
| Sistema | 16/12/2025 às 15:12:49 | Senhores fornecedores, boa tarde! |
| Sistema | 16/12/2025 às 15:13:07 | A prova de conceito foi realizada conforme previsto. |
| Sistema | 16/12/2025 às 15:14:07 | O setor técnico terá 2 (dois) dias para entrega do relatório e na sexta-feira, 19/12/2025, publicaremos o resultado aqui no chat. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:00:01 | Senhores fornecedores, bom dia! |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:01:28 | Conforme comunicado anteriormente, prosseguiremos com o resultado da prova de conceito realizada no dia 16/12/2025. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:03:55 | Segue relatório do setor técnico: |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:05:26 | RESULTADO PROVA DE CONCEITO (Poc)<br>Relatório Equipe Técnica<br>De acordo com o pregão eletrônico nª 90001/2025, vinculado ao processo administrativo nª 29/2025, foi realizada a prova de conceito (PoC) no dia 16 de dezembro de 2025, às 14 horas, por meio da plataforma Google Meet, realizada pela equipe técnica sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como órgão demandante o Coren-RN. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:05:59 | O objetivo da sessão foi avaliar, em ambiente controlado e com base nos parâmetros estabelecidos, a conformidade da solução tecnológica apresentada pelo fornecedor, verificando sua aderência aos requisitos de acessibilidade, disponibilidade, segurança e funcionalidade, conforme previsto na Instrução Normativa nª 4/2014 da SLTI/MP. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:06:21 | Segue abaixo a tabela da prova de conceito com suas avaliações, segundo apêndice VI do termo de referência, item 9. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:07:12 | Avaliação dos Requisitos<br>• Requisitos de Acessibilidade (Item 1, 2 e 3):<br>1. Acesso ao sistema compatível com Google Chrome, Mozilla Firefox e MS Edge – Atende: Demonstrado durante a PoC. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:10:49 | • Requisitos de Disponibilidade (Item 4):<br>1. Disponibilidade mínima de 99,5% durante a PoC – Atende: Durante a demonstração, o sistema manteve a disponibilidade mínima sem problemas. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:11:26 | • Requisitos de Segurança (Item 5, 6 e 7):<br>1. Acesso às funcionalidades conforme perfis de usuários e proteção contra falhas de autenticação – Atende: O sistema permite acesso a diferentes perfis (Gestor, Aprovador e Solicitante), cada um com funcionalidades específicas de acordo com suas permissões. Além disso, há possibilidade de personalização dessas permissões, garantindo maior flexibilidade e adequação às necessidades de cada usuário. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:13:03 | Acesso ao log de dados do Sistema – Atende: O sistema apresentou logs contendo data, hora, categoria, usuário, entre outros registros, de forma autoexplicativa e detalhada. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:13:21 | Acesso às trilhas de auditoria do Sistema – Atende: O sistema apresentou relatório de auditoria contendo as informações e registros necessários. Os dados podem ser filtrados por períodos e nomes, além de serem facilmente exportados para análise ou compartilhamento. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 636

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/12/2025 às 10:13:58 | • Requisitos de Funcionalidade (Item 8, 9, 10, 11 e 12):<br>1. Acesso ao Sistema com login e senha pessoal – Atende: Mostrou o cadastro de usuário durante a PoC.<br>2. Cadastramento de Órgãos no Sistema, Unidades Administrativas e diversos perfis de usuários no Sistema – Atende: Foi demonstrado o cadastro de órgãos, departamentos, setores e subseções, todos vinculados aos “locais de entrega”. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:14:17 | Nesses locais, os usuários podem ser associados em diferentes níveis de perfis, garantindo organização e hierarquia no sistema |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:14:38 | Cadastramento de limites de despesas por Unidade Gestora e respectivos Órgãos e Unidades Administrativas – Atende: Foram demonstrados relatórios financeiros contendo todos os dados necessários, com possibilidade de fácil exportação. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:15:00 | Resultado<br>Durante a demonstração do sistema, foram evidenciadas funcionalidades, como backup de dados com agendamento de exportação de backups, limitação de quantidades de produtos, ocultação de itens e restrição do carrinho de compras. Essas funcionalidades reforçam a robustez e a aderência da solução aos requisitos estabelecidos. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:15:33 | Diante disso, após a análise dos requisitos apresentados e da execução da Prova de Conceito, conclui-se que o sistema está em conformidade com as especificações exigidas, conforme disposto no Pregão Eletrônico nª 90001/2025, Apêndice VI do Termo de Referência, item 9.9. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:17:52 | Pela declaração de conformidade do setor técnico prosseguiremos com a homologação da vencedora pela autoridade competente. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 19/11/2025 às 10:00:03 | Abertura da sessão pública |
| 19/11/2025 às 10:26:44 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 637

## Item 1 - Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo e Gerenciamento de Meios Logísticos

Serviços continuados de terceirização para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao Sistema disponibilizado e implementado pela Contratada, envolvendo fornecimento de materiais de consumo, com entrega nos endereços das unidades do Coren/RN.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 1 | Valor estimado: | R$ 658.182,9900 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R$ 658.182,9900 (total) |
| | | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Critério de julgamento: | Maior Desconto | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.417.***-*2 - MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR para BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, melhor lance: 0,02% (R$ 658.051,3535) (unitário) / 0,02% (R$ 658.051,3535) (total), valor negociado: 0,04% (R$ 657.919,7169) (unitário) / 0,04% (R$ 657.919,7169) (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
**Programa de integridade:** Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | - |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | - |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 03.746.938/0015-49 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | 0,02% (R$ 658.051,3535) (unitário)<br>0,02% (R$ 658.051,3535) (total) | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: 0,04% (R$ 657.919,7169) (unitário)<br>0,04% (R$ 657.919,7169) (total) | Quantidade ofertada: 1 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 638

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 34.266.000/0001-50 - MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: RN | 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | - |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 18.009.871/0001-31 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MT | 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | - |
| Valor proposta: 0,01% (R$ 658.117,1718) (unitário)<br>0,01% (R$ 658.117,1718) (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1 |
| 10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | 1,00% (R$ 651.601,1601) (unitário)<br>1,00% (R$ 651.601,1601) (total) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: 1,00% (R$ 651.601,1601) (unitário)<br>1,00% (R$ 651.601,1601) (total) | Valor negociado: 1,63% (R$ 647.454,6073) (unitário)<br>1,63% (R$ 647.454,6073) (total) | Quantidade ofertada: 1 |

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 19/11/2025 às 10:09:42 | 03.746.938/0015-49 | 0,02% (R$ 658.051,3535) |

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/11/2025 às 10:00:04 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:11:43 | O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados. |
| Sistema para o participante 26.580.101/0001-72 | 19/11/2025 às 10:11:43 | Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:16:43 do dia 19/11/2025. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:16:44 | O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:16:43 de 19/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72. |
| Sistema para o participante 34.266.000/0001-50 | 19/11/2025 às 10:16:44 | Sr. Fornecedor MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.266.000/0001-50, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:21:44 do dia 19/11/2025. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:21:45 | O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:21:44 de 19/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.266.000/0001-50. |
| Sistema | 19/11/2025 às 10:21:45 | O item 1 está encerrado. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 639

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 11:50:51 | Sr. Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor anexar a proposta de preços negociada e a documentação de habilitação.. |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 12:02:00 | Prezado pregoeiro, bom dia.<br>Para melhor elaboração da proposta, devemos enviar também a tabela contida no Apêndice I do Termo de Referência ? |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 12:13:45 | Poderia nos conceder um prazo maior para o envio dos documentos ? |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 12:17:41 | Será concedido um prazo de mais 2 horas, correto ? |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 14:00:16 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:16 de 19/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 14:04:29 | Sr. Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme solicitado via chat do sistema. . |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 14:08:39 | Sr. Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Favor melhorar a proposta. . |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:06:04 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:04 de 19/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:12:01 | Sr. fornecedor |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:12:18 | Solicito negociação da proposta para 23% |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:12:25 | Facilitará os cálculos |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:14:23 | Acerca da prova de conceito: Confirma disponibilidade para o dia 25/11/2025 às 14 horas? |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:15:53 | Conseguimos chegar em 23,5%. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:17:13 | Considerem o ajuste de 23% |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:25:16 | A prova de conceito ela será online ? |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:26:27 | Sim |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:26:59 | Confirmamos a prova de conceito para o dia 25/11/2025 ás 14:00 horas. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:28:24 | Solicito que façam contato com o departamento de TI do Coren-RN para ajustes da reunião. Favor entrar em contato através dos e-mails: informatica@coren.rn.gov.br; webmaster@coren.rn.gov.br, com cópia para cpl@coren.rn.gov.br. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 640

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:30:12 | Sr. Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Solicito anexo da proposta ajustada ao preço negociado. . |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:47:20 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:20 de 19/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:51:25 | Sr. fornecedor, favor ajustar o preço no sistema. |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 19/11/2025 às 16:58:55 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, tendo informado 1,63% (R$ 647.454,6073). |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 25/11/2025 às 11:14:20 | Sr. fornecedor, a data da prova de conceito que seria realizada hoje foi alterada para 01/12/2025 às 14 horas. Solicito que façam contato com o departamento de TI do Coren-RN para ajustes da reunião. Favor entrar em contato através dos e-mails: informatica@coren.rn.gov.br; webmaster@coren.rn.gov.br, com cópia para cpl@coren.rn.gov.br. |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 01/12/2025 às 13:44:26 | Prezados, boa tarde !<br><br>Conforme registrado no email AS 10h55min, a THS esta aguardando o envio do link para que seja feito a apresentação da POC. |
| Sistema para o participante 10.757.593/0001-99 | 05/12/2025 às 07:39:35 | Bom dia Sr. fornecedor! Segue link para acesso a reunião na data prevista https://meet.google.com/fft-jtgd-wnr |
| Pelo participante 10.757.593/0001-99 | 11/12/2025 às 10:52:37 | Prezado Pregoeiro, bom dia.<br>Informamos que, infelizmente, não foi possível realizar a alteração solicitada no item em questão, razão pela qual não conseguiremos atender ao referido requisito. Diante disso, e visando ao melhor andamento do certame, solicitamos a nossa desclassificação. |
| Sistema | 11/12/2025 às 14:11:47 | O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados. |
| Sistema para o participante 26.580.101/0001-72 | 11/12/2025 às 14:11:47 | Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:16:47 do dia 11/12/2025. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema | 11/12/2025 às 14:16:48 | O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:16:47 de 11/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72. |
| Sistema para o participante 34.266.000/0001-50 | 11/12/2025 às 14:16:48 | Sr. Fornecedor MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.266.000/0001-50, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:21:48 do dia 11/12/2025. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema | 11/12/2025 às 14:21:49 | O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 14:21:48 de 11/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MULTICOMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.266.000/0001-50. |
| Sistema | 11/12/2025 às 14:21:49 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 15:50:38 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, favor melhorar a proposta. . |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 15:51:18 | Considerem que a taxa de ajuste será acrescentada ao preço do bem, não se trata de desconto sobre o item. |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 15:52:24 | Prezado Pregoeiro, boa tarde! |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 641

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 15:53:33 | Atendendo a negociação, ofertamos R$ 657.919,82, que perfaz taxa de 25%. |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:03:39 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, mantendo 0,02% (R$ 658.051,3535). |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:08:32 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, consideremos as prerrogativas da economicidade e parceria de negócio para consolidação de negociação com êxito de proposta com 20% de taxa administrativa. . |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:12:56 | Prezado Pregoeiro, infelizmente não conseguimos. A disputa demonstra as margens apertadas. Ofertamos taxa administrativa de 25% (R$ 657.919,82) |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:13:04 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, mantendo 0,02% (R$ 658.051,3535). |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 11/12/2025 às 16:52:33 | Prezado Pregoeiro, a proposta e documentos de habilitação serão solicitados hoje? |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 13:36:07 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito ajuste da oferta no preço proposto. . |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 13:36:53 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor anexar a proposta ajusta ao preço negociado e a documentação de habilitação. . |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:04:51 | Prezado Pregoeiro, boa tarde! Estamos providenciando a documentação, obrigado. |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:07:37 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:37 de 12/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:27:49 | Sr. fornecedor, favor ajustar a proposta no sistema |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:32:33 | Prezado Pregoeiro, não conseguimos alocar o valor exato de R$ 657.919,82 que perfaz 25% de taxa administrativa. O Sr. teria essa opção de colocar o valor para confirmarmos? |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:54:46 | Prezado, alocar o valor R$ 657.919,82 em "negociação solicitada" não é possível mesmo? |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:55:03 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, mantendo 0,02% (R$ 658.051,3535). |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:55:48 | Cancelei a solicitação de negociação para o Sr. ver a possibilidade de alocar o valor exato de R$ 657.919,82 |
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 14:59:25 | Sr. Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Favor conferir se o percentual sugerido alcança o preço proposto. . |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 15:03:59 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49, tendo informado 0,04% (R$ 657.919,7169). |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 642

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 15:50:44 | Sr. fornecedor, a prova de conceito será realizada dia 16/12/2025 às 14horas por meio do link https://meet.google.com/qjd-axfm-krf |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 12/12/2025 às 15:53:04 | prezado, certo! estamos cientes. |
| Pelo participante 03.746.938/0015-49 | 16/12/2025 às 14:06:06 | Prezados, boa tarde! Estamos utilizando o link, pedindo acesso para realizar a POC. |
| Sistema | 19/12/2025 às 10:18:25 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 10:28:25. |
| Sistema | 19/12/2025 às 11:14:16 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 11:24:16. |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 19/11/2025 às 11:50:51 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor anexar a proposta de preços negociada e a documentação de habilitação.. |
| 19/11/2025 às 14:04:29 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme solicitado via chat do sistema. . |
| 19/11/2025 às 16:06:04 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 finalizou o envio de anexo. |
| 19/11/2025 às 16:30:12 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 19/11/2025. Justificativa: Solicito anexo da proposta ajustada ao preço negociado. . |
| 19/11/2025 às 16:47:20 | Fornecedor THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99 finalizou o envio de anexo. |
| 12/12/2025 às 13:36:53 | Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor anexar a proposta ajusta ao preço negociado e a documentação de habilitação. . |
| 12/12/2025 às 14:07:37 | Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49 finalizou o envio de anexo. |
| 19/12/2025 às 14:04:29 | Fornecedor BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0015-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 0,02% (R$ 658.051,3535), valor negociado: 0,04% (R$ 657.919,7169). |
| 19/12/2025 às 14:04:29 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 643

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 19/12/2025 10:28:25 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/12/2025 11:24:16 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 644

# RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

**Processo n.º 2023-VVC46**
**Pregão eletrônico n.º 008/2025**
**Registro Compras.gov.br nº 90008/2025**
**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, visando atender as necessidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

## 1 – DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

O Anexo I-F do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital de Pregão em epígrafe, traz na tabela 7 a lista de itens a serem verificados na prova de conceito do sistema da licitante:

| | Requisitos de Acessibilidade | Atende | Não atende | Observação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Acesso ao sistema via Google Chrome | | | |
| 2 | Acesso ao sistema via Microsoft Edge | | | |
| 3 | Acesso ao sistema via Mozilla Firefox | | | |
| | **Requisitos de Disponibilidade** | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| 4 | Disponibilidade do sistema web mínima de 96% (noventa e seis por cento) do período de tempo utilizado para aplicação da PoC, com possibilidade de mais uma execução, em caso de erro. | | | |
| 5 | Desempenho medido por tempo de resposta (RESPONSE TIME TESTING) correspondente a um tempo de resposta médio inferior a 2 (dois) segundos por página para execução simultânea de 10 (dez) confirmação de pedidos, contendo, no mínimo, 10 (dez) itens de material, cada, e a execução simultânea, na sequência, das 10 (dez) aprovações dos mesmos pedidos. | | | |
| | **Requisitos de Segurança** | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| 6 | Sítio de hospedagem com certificado SECURE SOCKETS LAYER | | | |
| 7 | Sistema web CROSS-SITE REQUEST FORGERY | | | |
| 8 | Sistema web resistente a CROSS-SITE SCRIPTING | | | |
| 9 | Sistema web resistente a SQL INJECTION e CODE INJECTION | | | |
| 10 | Sistema web resistente a Brute force | | | |
| 11 | Acesso às funcionalidades do sistema web de acordo com perfis de usuários (Broken Authenticantion and Session Management) e protegido de Insecure Direct Object References | | | |
| 12 | Acesso ao log de dados do sistema web | | | |
| 13 | Acesso de auditoria no sistema web | | | |
| | **Requisitos de Funcionalidade** | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| 14 | Acesso ao sistema web com utilização de login e senha pessoal | | | |

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 1 / 9


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 645

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | Cadastramento de órgãos no sistema web | | | |
| 16 | Cadastramento de unidades administrativas no sistema web | | | |
| 17 | Cadastramento dos diversos perfis de usuários no sistema web | | | |
| 18 | Inclusão de pedido pelo usuário, no sistema web | | | |
| 19 | Acompanhamento do pedido pelo usuário por meio do sistema web, em tempo real | | | |
| 20 | Consultas a relatórios com informações sobre cadastros e pedidos em tempo real, pelos usuários, conforme filtros selecionados | | | |
| 21 | Extração de relatórios em formato CSV ou compatível com MS Excel | | | |
| 22 | Alocar Chamados de Manutenção por nível de criticidade, conforme tabela 3, do Item 11.3.17.1. | | | |
| 23 | Gerar relatório de cumprimento de resolução de falhas operacionais, contendo, para cada chamado aberto, no mínimo:<br>a) o registro da criticidade (conforme Item 11.3.17.1);<br>b) data e horário de abertura e fechamento;<br>c) cálculo do total de chamados no mês;<br>d) percentual de chamados atendidos no prazo segundo o grau de criticidade. | | | |
| **Requisitos de Desempenho** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| 24 | Tempo de limite para exibição de página completa e processamento das transações dos pedidos não superior a 15 (quinze) segundos | | | |

## 2 – DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA

1. Ana Vanessa Messias Mello, gerente da Gerência de Contratações Centralizadas, matrícula 3402479;
2. Andrey Rossi Oliveira, Analista do Executivo, matrícula 3923100 (ausente na 2ª sessão);
3. Carolina Bragatto Dal Piaz, Gerente Estratégica de Planejamento e Avaliação de Contratações, matrícula 2993503;
4. Elisangela da Costa Fernandes Pedrosa, Subgerente Técnica de Contratações Centralizadas, matrícula 3278824;
5. Gustavo Castro Teixeira, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 2829460;
6. Sheila Christina Ribeiro Fernandes, Analista do Executivo, matrícula 2939924 (ausente na 1ª sessão).

## 3 – DA 1ª SESSÃO (10 de dezembro de 2025)

Ocorreu no dia 10 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário (3º andar) da sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Av. Vitória, nº 2703, Bairro Horto, cidade de Vitória/ES, a reunião para avaliação da solução apresentada pela empresa licitante BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - CNPJ nº 03.746.938/0015-49, conforme prova de conceito prevista no Anexo I-F do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão em epígrafe.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 646
2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 2 / 9

**3.1 - Representantes da licitante convocada:**

Representando a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, estivera presente o Sr. Eduardo Fleischhauer, Gerente Executivo da empresa.

**3.2 - Interessados:**

Estiveram **virtualmente** presentes na sessão pública, por meio do link disponibilizado pela SEGER, pessoas interessadas que se identificaram como:

1. Arthur Costa – BR SUPPLY;
2. Jeferson;
3. Lorenzi;
4. Márcia Araújo;
5. Vinícios Rigante – Autopel;
6. Adriano Baldo;
7. Aline Fernandes;
8. Amanda;
9. Michael Leidens;
10. Sócrates.

**3.3 - Observadores:**

Estiveram presentes na sessão pública como observadores:

1. Cristiane Dia dos Reis, MGS/SEGER – Presencialmente;
2. Marissol Passos Correa, Agente de Contratação/SEGER – Virtualmente.

**3.4 – Requisitos de acessibilidade (Itens 1 ao 3 da tabela)**

O primeiro teste refere-se ao acesso à solução oferecida pelos três principais navegadores de internet: Chrome, Edge e Firefox.

Realizados os testes, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada aos Itens 1 ao 3, dado que a solução foi acessada nos três navegadores com sucesso, sem qualquer intercorrência.

**3.5 – Requisitos de disponibilidade (Itens 4 e 5 da tabela)**

Consoante ao Item 4, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada, pois durante todo o período de avaliação, não houve qualquer constatação de indisponibilidade do sistema web na prova de conceito.

Em relação ao Item 5, para fins de comprovação, a BR SUPPLY enviou os relatórios da área de TI da empresa para análise da Comissão. Foi disponibilizado login e senha para acesso da área de TI da SEGER fazer os devidos testes. Após os testes realizados, constatou-se que, para que a


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 647
2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 3 / 9

solução atenda plenamente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (TR), fez-se necessário o aprimoramento do sistema ou ajuste no modelo de apresentação, de modo a atender integralmente o exigido no item 5, o qual não pôde ser validado naquela ocasião devido à ausência de testes de estresse/carga com o volume exigido.

**3.6 – Requisitos de segurança (Itens 6 ao 13 da tabela)**

Em complemento aos testes em tempo real, a licitante enviou previamente à Prova de Conceito relatórios da área de TI da empresa para análise da Comissão (com link de acesso enviado a todos os participantes presentes para conferência). Foi disponibilizado ainda login e senha para acesso da área de TI da SEGER fazer os devidos testes. Dito isso, quanto aos itens pertinentes, segue-se a análise:

Item 6 – Segurança na Comunicação e Criptografia

Durante a Prova de Conceito, comprovou-se que a aplicação trafega dados exclusivamente através do protocolo seguro HTTPS (TLS), utilizando certificado digital válido emitido pela Autoridade Certificadora (CA) de confiança global DigiCert. A verificação ratifica a autenticidade do servidor e garante a confidencialidade e integridade dos dados transitados entre o cliente e a aplicação, atendendo integralmente aos requisitos de criptografia ponta a ponta.

Itens 7, 8 e 9 - Segurança contra Ataques de Injeção e Falsificação de Solicitação

O arquivo anexo "PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES_AZION.jpg" evidencia que a aplicação está protegida pela solução Web Application Firewall (WAF) da Azion. As funcionalidades desta solução atendem aos requisitos de segurança dispostos nos itens 7, 8 e 9, conforme detalhado na documentação técnica do fabricante (disponível em: https://www.azion.com/pt-br/produtos/web-application-firewall/).

A análise da configuração comprova que a solução implementa regras de filtragem capazes de inspecionar e bloquear tráfego malicioso, com monitoramento contínuo de ameaças e bloqueio de padrões suspeitos antes de atingirem o servidor, atendendo as funcionalidades exigidas.

**Item 7 -** Proteção contra CROSS-SITE REQUEST FORGERY
**Item 8 -** CROSS-SITE SCRIPTING:
**Item 9 -** SQL INJECTION e CODE INJECTION

Item 10 – Proteção contra Força Bruta (Brute Force)

Foi verificado durante a PoC a configuração de bloqueio de usuário após tentativas de acesso inválido, política de bloqueio temporário (account lockout), após excedido o limite predefinido de falhas.

Adicionalmente, constatou-se a aplicação do conceito de 'Defesa em Profundidade', uma vez que o WAF da Azion atua como camada complementar de segurança, identificando e mitigando ataques volumétricos ou automatizados de força bruta na origem, antes mesmo de onerar o processamento da aplicação."

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 4 / 9

Item 11 – Gerenciamento Seguro de Sessão

Durante a Prova de Conceito, o sistema demonstrou vincular a sessão ativa inequivocamente ao identificador do usuário autenticado (token/cookie seguro), rejeitando com sucesso tentativas de acesso cruzado (acesso a dados de terceiros) e reutilização de sessões inválidas.

Complementarmente, verificou-se que as regras do WAF adicionam proteção contra vetores de ataque como Session Hijacking e Broken Authentication, além de mitigar vulnerabilidades de Referência Direta Insegura a Objetos (IDOR), garantindo a integridade do controle de acesso.

Item 12 - Acesso ao log de dados do sistema web

Durante a Prova de Conceito (POC), foi demonstrado o módulo de acesso aos logs do sistema web, o qual permite a realização de consultas por meio de filtros e mecanismos de busca específicos. O recurso apresentado possibilita a rastreabilidade e a auditoria das informações registradas, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos para o item 12.

Item 13 – Acesso de Auditoria no Sistema Web

Após a execução da bateria de testes focada em rastreabilidade, constatou-se que a solução apresentada pela licitante atende apenas parcialmente aos requisitos de auditoria dispostos no Item 4.1.1.3 do Termo de Referência (TR). Isso porque, embora o sistema registre eventos operacionais, não foi possível identificar campos específicos exigidos para a composição da auditoria conforme especificado. Desta forma, apontou-se a necessidade de adequação da exibição do módulo de logs para garantir o cumprimento integral da exigência.

**3.7 – Requisitos de funcionalidade (Itens 14 ao 23 da tabela)**

Em relação aos Itens 14 ao 22 da tabela, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada, sem qualquer intercorrência evidenciada na prova de conceito.

Pertinente ao Item 23, constatou-se que o relatório demonstrado no sistema atendeu as linhas “a” e “b” e parcialmente as linhas “c” e “d” do TR, necessitando de aprimoramento do sistema para apresentar o percentual de chamados atendidos no prazo por criticidade.

**3.8 – Requisitos de desempenho (Item 24 da tabela)**

Concernente ao Item 24, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada, sem qualquer intercorrência evidenciada na prova de conceito que prejudicasse o tempo de limite para exibição de página completa e processamento das transações dos pedidos.

**3.9 - Encerramento da sessão 1**

Às 11h33min, após a realização da Prova de Conceito, a sessão foi encerrada.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 649
2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 5 / 9

### 3.10 - Considerações sobre os itens parcialmente atendidos na sessão 1

Concernente aos Itens 5, 13 e 23, os quais foram atendidos parcialmente, fez-se necessária a realização de nova Prova de Conceito com amparo nos Itens 5.2.11 e 5.2.12 do Termo de Referência, conforme segue:

> 5.2.11 - Caso seja constatada a necessidade de aprimoramento do sistema para que atenda a todos os critérios previstos neste Termo de Referência, o proponente terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para promover as modificações necessárias e realizar nova apresentação simulada.
>
> 5.2.12 - O prazo estabelecido no Item 5.2.11 poderá ser prorrogado a pedido da contratada mediante justificativa e aprovação da CONTRATANTE.

A empresa foi formalmente convocada para que no dia 19/12/2025 realizasse a nova apresentação simulada dos itens mencionados. Nesta data, a licitante pediu prorrogação de prazo, nos termos do que reza o Item 5.2.12 do TR, ficando agendada a nova apresentação para o dia 30/12/2025, a partir das 9h30min, por meio do link: https://us02web.zoom.us/j/84238784680?pwd=I0Fb3zcedSGAVBbP7dApmS8QTUCOc2.1

Conforme peça #856 do processo, a data e o link da nova sessão foram disponibilizados no portal do compras.gov.br para ciência e acompanhamento dos interessados.

## 4 – DA 2ª SESSÃO (30 de dezembro 2025)

No dia 30 de dezembro de 2025, a partir das 9h30min, ocorreu a reunião virtual, por meio do link: https://us02web.zoom.us/j/84238784680?pwd=I0Fb3zcedSGAVBbP7dApmS8QTUCOc2.1 para **avaliação dos Itens 5, 13 e 23** previstos no Anexo I-F do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão nº 008/2025 da solução apresentada pela empresa licitante BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ nº 03.746.938/0015-49.

### 4.1 - Representantes da licitante convocada:

Representando a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, esteve presente o Sr. Eduardo Fleischhauer, Gerente Executivo da empresa.

### 4.2 - Interessados:

Estiveram virtualmente presentes na sessão pública, por meio do link disponibilizado pela SEGER, pessoas interessadas que se identificaram como:

1. Adriano Baldo;
2. Alexandre Cembranel;
3. Bruno Mocellin;
4. Jonathan Klauck;
5. Luiz Mezalira.

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 6 / 9

**4.3 - Observadores:**

Estiveram virtualmente presentes na sessão pública como observadores:

1. Cristiane Dia dos Reis, MGS;
2. Graziela Caetano, MGS;
3. Alessandro Barreto Dela Fuente, Analista do Executivo SEGER;
4. Marissol Passos Correa, Agente de Contratação SEGER.

**4.4 – Requisitos de disponibilidade (Item 5 da tabela).**

A BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A comprovou o atendimento ao referido item através de testes práticos realizados em conjunto com a empresa Testing Company, demonstrando a realização, de forma automatizada e em tempo real, de **10 (dez) pedidos simultâneos contendo 10 itens e 10 (dez) aprovações dos pedidos**, todos processados dentro dos parâmetros exigidos.

Além disso, a empresa entregou laudo técnico de lavra da Testing Company relativo às atividades executadas em tempo real e testes complementares, para avaliação e confirmação da área técnica da SEGER. O documento, devidamente anexado ao processo, corrobora a comprovação de que a solução apresentada pela licitante atende integralmente à rotina de teste aplicada e aos requisitos previstos no Item 5 do Anexo I.F, restando demonstrado o cumprimento integral do Item.

**4.5 - Requisitos de Segurança (item 13 da tabela)**

No que se refere às exigências do Item 13, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicado, dado que a solução do licitante comprovou os requisitos de auditoria previstos no Item 4.1.1.3 do Termo de Referência.

**4.6 - Requisitos de Funcionalidade (Item 23, ‘c’ e ‘d’ da tabela)**

Quanto ao Item 23, ‘c’ e ‘d’, a comissão deliberou que a solução da licitante atende integralmente à rotina de teste aplicado, dado que a solução do licitante comprovou os requisitos previstos no referido Item, que atestam a funcionalidade do sistema.

**4.7 - Encerramento da sessão 2**

Às **10h18min**, após a realização da Prova de Conceito, a sessão foi encerrada.

**5 - DA DISPONIBILIDADE DAS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES**

As gravações das sessões da Prova de Conceito do sistema da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, realizadas nos dias 10/12/2025 e 30/12/2025, bem como o laudo técnico apresentado pela BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, estão disponíveis no Processo nº 2023-VVC46. Ademais, os arquivos anexos aos laudos técnicos cujos formatos não são suportados pelo E-Docs estão disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1JEueK6kGUuQ1sHfT9c5DRQw8Xvda9GWd?usp=sharing.

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 7 / 9

## 6 - DA CONCLUSÃO

Tendo em vista o atendimento integral dos itens estabelecidos no Anexo I-F do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão nº 008/2025, a comissão técnica avaliadora concluiu pela APROVAÇÃO do sistema da licitante BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, considerando-o apto para a execução licitado.

Vitória (ES), 06 de janeiro de 2025

**Ana Vanessa Messias Mello**
Membro da Comissão Técnica

**Elisangela da C. Fernandes Pedrosa**
Membro da Comissão Técnica

**Andrey Rossi Oliveira**
Membro da comissão técnica

**Carolina Bragatto Dal Piaz**
Membro da Comissão Técnica

**Gustavo Castro Teixeira**
Membro da comissão técnica

**Sheila Christina Ribeiro Fernandes**
Membro da Comissão Técnica

2026-428MS9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/01/2026 12:03 PÁGINA 8 / 9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREY ROSSI OLIVEIRA**
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUBCEN - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 10:24:37 -03:00

**ELISANGELA DA COSTA FERNANDES PEDROSA**
SUBGERENTE SUB-FG
SUBCEN - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 10:30:21 -03:00

**ANA VANESSA MESSIAS MELLO**
GERENTE FG-GE
GECEN - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 12:02:48 -03:00

**CAROLINA BRAGATTO DAL PIAZ**
GERENTE FG-GE
GEPLAN - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 12:03:18 -03:00

**SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES**
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUBAD - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 10:31:56 -03:00

**GUSTAVO CASTRO TEIXEIRA**
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GESIS - SEGER - GOVES
assinado em 06/01/2026 10:39:49 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/01/2026 12:03:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREY ROSSI OLIVEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUBCEN - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-428MS9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

# PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026 - Análise técnica de atendimento à prova de conceito - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br> 9 de março de 2026 às 12:51
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>

**Pregão Eletrônico nº 015/2026**
**Processo Administrativo nº 2025/000052307-00**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de gestão de suprimentos, visando ao fornecimento de materiais de consumo administrativo sob demanda, com entrega porta-a-porta, destinados a todas as unidades judiciais e administrativas integrantes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Prezados,

Considerando que, na sessão pública realizada nesta data, 09/03/2026, foi realizada Prova de Conceito (PoC) pela licitante BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ: 03.746.938/0015-49, conforme solicitado pelo Setor Técnico e nos termos da Cláusula 1.6 do Termo de Referência, encaminha-se a presente diligência para manifestação técnica quanto ao resultado da avaliação.

Dessa forma, questiona-se à **DVPM:**

1. A licitante atendeu aos requisitos da Prova de Conceito, conforme disposto na Cláusula 1.6.2 do Termo de Referência?

2. O sistema/solução apresentada demonstra capacidade de atendimento às funcionalidades e exigências técnicas previstas no Termo de Referência?

3. Solicita-se, ainda, a gentileza de encaminhar a gravação da reunião ou link do drive referente à Prova de Conceito realizada em 09/03/2026, para fins de disponibilização no site do TJAM, assegurando a devida publicidade e transparência do certame.

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade da sessão pública, manifestação técnica até o dia **10/03/2026, às 11h.**

Sendo necessário prazo adicional para análise, favor comunicar a esta Coordenadoria.

Atenciosamente,

--
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
**Membro da COLIC**
**SECOP/COLIC/TJAM**

**Michel Csasznik** <michel.csasznik@tjam.jus.br> 9 de março de 2026 às 14:16
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Seguem respostas ao questionamento elaborado:

1. A licitante atendeu aos requisitos da Prova de Conceito, conforme disposto na Cláusula 1.6.2 do Termo de Referência?

Sin, conforme checklist abaixo:

| Item | Item Avaliado | Atende | Observação |
|---|---|---|---|


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 654

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Interface acessível via browser | X | |
| 2 | Acesso ao sistema web com utilização de login e senha pessoal | X | |
| 3 | Cadastramento de unidades no sistema web | X | |
| 4 | Cadastramento dos diversos perfis de usuários no sistema web | X | |
| 5 | Consulta de demanda de materiais de consumo por unidade administrativa | X | |
| 6 | Controle dos limites físico e financeiro por unidade administrativa | X | |
| 7 | Controle de pedidos, envios, recebimentos, atesto e prazos de entrega | X | |
| 8 | Consulta e Geração de relatórios, com possibilidade de filtros intervalos de tempo definidos em dias, semanas, meses ou anos, e exportação de relatório em formato Excel e Acrobat Reader | X | |
| 9 | Gerenciamento de nível de acesso, inclusão e exclusão de usuários pelo administrador | X | |
| 10 | Inclusão, alteração e exclusão de unidades administrativas | X | |
| 11 | Cadastramento de limites de despesas no sistema web por unidade. | X | |
| 12 | Acompanhamento do pedido pelo Solicitante por meio do sistema web, em tempo real. | X | |
| 13 | Monitoramento pelos Aprovadores, em tempo real | X | |
| 14 | Ateste do recebimento parcial ou total do pedido, pelo Solicitante. | X | |
| 15 | Cadastro de Restrições de pedidos por característica de materiais para unidades | X | |
| 16 | Consultas a relatórios de faturamento dos Pedidos de Fornecimento realizados, conforme permissões atribuídas pelo Gestor do contrato aos usuários cadastrados e filtros selecionados. | X | |
| 17 | Autenticação de dois fatores para acesso ao sistema | X | |
| 18 | Funcionalidades de relatórios avançados, incluindo análises de tendências e gráficos. | X | |
| 19 | Recuperação de desastres e backup regular de dados. | X | Via sistema por extração de backup e conforme documentação complementar |
| 20 | Suporte técnico e manutenção contínua do sistema. | X | Conforme documentação complementar |
| 21 | Disponibilidade de material para capacitação dos usuários | X | |

2. O sistema/solução apresentada demonstra capacidade de atendimento às funcionalidades e exigências técnicas previstas no Termo de Referência?

Sim

3. Solicita-se, ainda, a gentileza de encaminhar a gravação da reunião ou link do drive referente à Prova de Conceito realizada em 09/03/2026, para fins de disponibilização no site do TJAM, assegurando a devida publicidade e transparência do certame.

Segue link de acesso à gravação da vídeo chamada de PoC - https://drive.google.com/drive/folders/1noO9wFSHxaxgYkd1MmCCJB3pERW6JUZx?usp=sharing


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 655

Atenciosamente,

Michel Csasznik
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 656

**DA PROVA DE CONCEITO (POC) BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

| Requisitos de Acessibilidade | | Atende | Não atende | Observação |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| **Interface acessível** | Interface acessível via internet, de forma que não seja necessária a instalação de qualquer software adicional nos computadores dos órgãos usuários | x | | |
| | | | | |
| **Navegadores** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Interface acessível via os seguintes navegadores: Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome | x | | |
| | Acesso ao sistema via Google Chrome | x | | |
| | Acesso ao sistema via Microsoft Edge | x | | |
| | Acesso ao sistema via Mozilla Firefox | x | | |
| | | | | |
| **Controles físicos e financeiros** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Rotina automatizada de controle dos limites físico e financeiro definidos para as unidades administrativas | x | | |
| | É possível realizar o cadastro de limites de quantitativos de itens por local de entrega? | x | | |
| | É possível realizar o cadastro de limite financeiro por local de entrega? | x | | |
| | | | | |
| **Perfis de usuários** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Possibilidade de alteração de nível de acesso dos usuários | x | | |
| | Inclusão, Exclusão e exclusão de cadastro de usuários | x | | |
| | | | | |
| **Funcionalidade Single Sign-On (SSO)** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |

Proposta Técnica Comercial BRS 04/09/2025 R$ 1.380.000,00 (1 ano) SEI 23073.015880/2024-40 / pg. 657

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Autenticação Única para permitir que os servidores acessem o sistema da contratada utilizando a autenticação da UFRGS | x | | |
| | Funcionalidade Single Sign-On (SSO) | x | | |
| | | | | |
| **Cadastramento de Órgãos e Unidades administrativas** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Possibilidade de alteração de dados, inclusão e exclusão de órgãos e unidades administrativas | x | | |
| | Alteração de dados, inclusão e exclusão de órgãos e unidades administrativas | x | | |
| | | | | |
| **Envio automático de notificação** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Envio automático de notificação aos envolvidos a cada evento relevante, como: inclusão, confirmação e aprovação de pedido de fornecimento, remessa e entrega do pedido e emissão de Nota Fiscal. | x | | |
| | | | | |
| **Acompanhamento de demandas** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Acompanhamento de demandas de materiais de consumo por órgão e por unidade administrativa. | x | | |
| | | | | |
| **Chaves criptografadas que garantam a lisura e transparência da informação** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Chaves criptografadas que garantam a lisura e transparência da informação | x | | |
| | | | | |
| **Customização estética** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Customização estética, sendo permitido o uso de logos governamentais em destaque, bem como a divulgação de mensagens, banners e afins | x | | |
| | | | | |
| **Controle de acesso para usuários** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Controle de acesso para usuários, de forma que cada usuário tenha acesso apenas ao conteúdo relacionado com suas competências, de acordo com o perfil cadastrado | x | | |
| | | | | |
| **Saldo financeiro** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Registro de saldo financeiro por órgão/entidade e unidade administrativa, estabelecendo limites individuais de consumo. | x | | |
| | | | | |
| **Saldo consumo** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Rotina automatizada de controle do limite financeiro definido para as unidades administrativas pela CONTRATANTE; | x | | |
| | | | | |
| **Controle de pedidos** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Controle de pedidos, envios, recebimentos, atestes, contestes, manifestações e prazos de entrega, registrando as respectivas datas e horários, bem como a identificação dos SOLICITANTES/REQUISITANTES e unidade de vinculação e identificação nominal completa do receptor de cada remessa de material; | x | | |
| | | | | |
| **Relatórios** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Permitir geração de relatórios (formatos PDF e Excel) | x | | |
| | Relatório com a identificação do pedido, conter: itens e quantidades solicitadas, valores unitário, total e local de entrega. | x | | |
| | Relatório com código de rastreio e prazo de entrega | x | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Relatório com responsável pelo recebimento e ateste do pedido | x | | |
| | Relatórios por usuário, por autorizador da unidade | x | | |
| | Emissão de relatórios e consulta ao cupom fiscal nas operações da CONTRATADA ou sub CONTRATADAS | x | | |
| | | | | |
| **Perfis** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | SOLICITANTE/REQUISITANTE: servidor da CONTRATANTE; no mínimo um por unidade; atribuições: receber pedidos dos servidores das unidades; inserir pedidos no sistema da CONTRATADA até a web data limite para a próxima entrega; | x | | |
| | APROVADOR/CERTIFICADOR: servidor da CONTRATANTE; no mínimo um por unidade; atribuições: analisar e aprovar pedidos elaborados pelos SOLICITANTES/REQUISITANTES; | x | | |
| | ADMINISTRADOR do sistema: servidor do órgão gerenciador, que fará a gestão do serviço contratado no sistema web disponibilizado pela CONTRATADA. | x | | |
| | | | | |
| **Requisitos de Disponibilidade** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Desempenho medido por tempo de resposta (RESPONSE TIME TESTING) correspondente a um tempo de resposta médio inferior a 2 (dois) segundos por página para a execução simultânea de 10 (dez) confirmações de pedidos, contendo, no mínimo, 10 (dez) itens de material, cada, e a execução simultânea, na sequência, das 10 (dez) aprovações dos mesmos pedidos. | x | | |
| | | | | |
| **Requisitos de Disponibilidade** | | **Atende** | **Não atende** | **Observação** |
| | Sistema web resistente a CROSS-SITE SCRIPTING | x | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Sistema web resistente a SQL INJECTION e CODE INJECTION | x | | |
| | Sistema web resistente a Brute force | x | | |
| | Acesso ao log de dados do sistema web | x | | |
| | Acesso de auditoria no sistema web | x | | |
| | | | | |

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PEDRO PAIM DE ALMEIDA
Data: 04/09/2025 09:50:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
NADJIA JANDT FELLER
Data: 04/09/2025 10:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35300599560 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>25/08/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>31/08/2022 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>10:45:35 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>178055665 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
**2.104.583/22-6**

CONTROLE INTERNET
031398894-3

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;

NOME EMPRESARIAL
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

PORTE
Normal

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | CEP |
|---|---|---|---|
| Rua Jose Martins Fernandes | 601 | Galpao 32 | 09843-400 |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL |
|---|---|---|---|
| São Bernardo do Campo | SP | | |

| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
|---|---|---|
| 1 | 03.746.938/0001-43 | |

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor)
ASSINATURA:
DATA: 18/08/2022

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ ,00
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
1 / 3

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP SEDE S/A 19 AGO 202

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE S/A
19 AGO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
6ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
24 AGO 2022
1. Gilberto José Jenevello
1. RG 4.299.381
2. Vogal
3. José Roberto Oliva
Vogal
Rg: 2.188.081

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO E CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.385/22-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
NIRE S/A
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
35300599560-0

JUCESP JUCESP 25 AGO 2022

OBSERVAÇÕES:

MR

1210(152493)

JUCESP 25 AGO 2022 SEDE

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(X)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
(X)Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

JUCESP 80 22

Cons 22/08

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR_____
( ) DEFERIR DBE_____
(X) ETIQUETAR Mimi
( ) PERFURAR_____
( ) SEPARAR VIA_____

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**CESAR LEANDRO FOLLE,** brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A,** sociedade por ações, com sede na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, CEP 93140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37 e NIRE nº 43300051790 na JUCIS/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente **CESAR LEANDRO FOLLE,** acima qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.220.137.811, em sessão de 19 de agosto de 2005 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

## I. TRANSFORMAÇÃO

1. Os sócios, por unanimidade, deliberaram a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade por ações, observadas as disposições legais em vigor.

2. Com a transformação, a sociedade passará a ser denominada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A,** e as atuais 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) quotas sociais, representativas do capital social de R$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), totalmente integralizadas, serão transformadas em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas aos atuais sócios, na mesma proporção das quotas por eles possuídas, a saber:

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 665

JUCESP

25 08 22

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, devidamente qualificada, subscreverá 211.727. 312 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R$ 211.727.312,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze reais); e

**CESAR LEANDRO FOLLE**, devidamente qualificado, subscreverá 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R$ 1,00 (um real).

## II. DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

3. Os sócios aprovaram, por unanimidade, o Estatuto Social (Anexo I).

4. Foram eleitos, por unanimidade, na mesma oportunidade, os membros do Conselho de Administração (Anexo II) e os membros da Diretoria (Anexo III), tendo eles tomado posse conforme termos constantes nos respectivos anexos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE – PRESIDENTE

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**
**OAB/RS 72.855**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.385/22-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3530059956-0

JUCESP 25 AGO 2022

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**ANEXO I DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.***

**ESTATUTO SOCIAL DA**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Art. 1º.** A **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**§ 1º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e transferir filiais no Brasil ou no exterior.

**§ 2º.** A Companhia possui filial no seguinte endereço:

**a)** Filial 1: localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjunto 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.092.294 e no CNPJ sob o nº 03.746.938/0007-39, a qual opera como escritório administrativo.

**Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (ii) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afcb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (iii) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; (iv) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (v) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

**Art. 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), dividido em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal.

**§ 1º.** Cada ação corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

**§ 2º.** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a respectiva emissão de ações.

**§ 3º.** A Companhia poderá adquirir, por deliberação da Diretoria, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

## CAPÍTULO III

### DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

**Art. 6º.** A Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral de acionistas deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações,

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 668

JUCESP
25/08/22

bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelos demais órgãos da Companhia.

**§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo observadas todas as formalidades previstas em lei. Não obstante as formalidades previstas para a convocação, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando a ela comparecerem todos os acionistas.

**§ 2º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro do Conselho de Administração indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presentes na Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**§ 3º.** Na medida do permitido pela legislação aplicável, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O acionista que assim participar será considerado presente em referida Assembleia Geral.

**Art. 7º.** Os acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, pelo presente Estatuto Social ou por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Art. 8º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão tomadas pela maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

## CAPÍTULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 9º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria (podendo ser instituídos Comitês específicos para assessorar o Conselho de Administração), com os poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as disposições do presente Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

### SEÇÃO I

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25/08/22

**Art. 10.** O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral por acionistas detentores da maioria do capital social, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

**Art. 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem.

**§ 1º.** As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

**§ 2º.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros.

**§ 3º.** Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

**§ 4º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos de seus membros. Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração decidir pela aprovação ou desaprovação da matéria em questão, observado o disposto em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**Art. 12.** Caberá ao Conselho de Administração, além das demais matérias previstas em lei, neste Estatuto Social e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia, as seguintes matérias:

i. definição do plano de negócios e orçamento anual da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia, e quaisquer mudanças relacionadas;
ii. qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia;
iii. venda, oneração ou alienação de bens do ativo imobilizado ou bens intangíveis em montante superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dentro de um período de 12 (doze) meses;
iv. exceto se aprovado no orçamento anual, endividamento da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia em valor individual ou no agregado superior a 2 (duas) vezes o EBITDA apurado nos 12 (doze) meses anteriores;

Clicksign a2f96f91-4623-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
35 na 22

v. quaisquer operações com partes relacionadas, conforme vier a ser definido em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia;

vi. exceto se aprovado no orçamento anual, qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo aval, em benefício de terceiros que não uma sociedade controlada pela Companhia ou suas controladas;

vii. contratação de operações com derivativos, *hedge*, *swap* e semelhantes com fins meramente especulativos;

viii. criação, aprovação ou alteração de plano de *stock options*, incluindo *stock options* como incentivo para administradores e empregados chave, bem como alterações ao mesmo e outorga de opções de compra a beneficiários do plano;

ix. pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como liquidação ou dissolução, ou cessação do estado de liquidação;

x. aprovação ou alteração da política de remuneração dos administradores;

xi. contratação ou substituição de empresa de auditoria independente;

xii. contratação de qualquer prestador de serviço (e desde que considerado o mesmo prestador de serviço) com remuneração anual igual ou superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

xiii. exceto se aprovado no orçamento anual, início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios;

xiv. aprovação ou alteração na política de dividendos;

xv. decisões sobre a realização de uma oferta pública de ações ou processo de venda organizado da Companhia, podendo, para esse fim, contratar os bancos de investimentos, assessores financeiros e assessores legais necessários para dar suporte à Companhia durante o processo;

xvi. início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios, salvo se previsto no orçamento anual; e

xvii. aprovação da criação de comitês não-estatutários para assessorar o Conselho de Administração em matérias específicas.

## SEÇÃO II

## DIRETORIA

**Art. 13.** A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Companhia serão exercidas por uma Diretoria, composta por 4 (quatro) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 2 (dois) Diretores Superintendentes e 1 (um) Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**§ 1º.** Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 DA 22

**§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Art. 14.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pelo Conselho de Administração.

**Art. 15.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Art. 16.** A Companhia será sempre representada, em todos os atos pela assinatura do Diretor Presidente, isoladamente, exceto nas hipóteses abaixo, que exigirão assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro:

i. a assunção de obrigações de natureza não comercial pela Companhia em valor superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais) dentro de um prazo de 12 (doze) meses;
ii. a celebração de acordos em processos judiciais ou extrajudiciais envolvendo a Companhia ou suas controladas em processos com valor da causa igual ou superior a R$200.000,00 (duzentos mil reais), observado o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) em um período de 12 (doze) meses; e
iii. a outorga de mandato para a prática dos atos previstos nos itens (i) e (ii) em nome da Companhia.

**Art. 17.** Exceto pelo disposto no art. 16, as procurações em nome da Companhia serão outorgadas por meio da assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

## CAPÍTULO V

### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 18.** O Conselho Fiscal não será permanente e, quando instalado, será composto de 3 (três) conselheiros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, impedimentos e demais regras fixados na Lei das Sociedades por Ações.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Art. 19.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Parágrafo único.** As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

**Art. 20.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Art. 21.** Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei das Sociedades por Ações, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Art. 22.** Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo do lucro líquido do exercício, previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável, a ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, exceto se a Assembleia Geral de acionistas decidir de outra forma ou se de outra forma disposto em acordo de acionistas da Companhia, inclusive pela retenção de todo o lucro da Companhia.

**Art. 23.** O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

## CAPÍTULO VII

### DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Art. 24.** Todo e qualquer litígio, controvérsia, questão, dúvida ou divergência relativo direta ou indiretamente ao presente Estatuto Social ("Conflito"), inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou rescisão, que não seja resolvido de forma amigável, envolvendo todos ou alguns dos acionistas da Companhia ("Partes Envolvidas") será resolvido definitivamente por arbitragem, de acordo com as disposições adiante.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 673

JUCESP
05 DE 22

**§ 1º.** A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") de acordo com as normas procedimentais inseridas no regulamento de arbitragem do CCBC em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

**§ 2º.** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, sendo 1 (um) deles nomeado pela requerente e 1 (um) nomeado pela requerida de acordo com o Regulamento, e o terceiro árbitro indicado de comum acordo entre os árbitros indicados pelas partes. Caso não seja possível indicar os árbitros na forma acima proposta, os árbitros serão indicados na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem.

**§ 3º.** A arbitragem realizar-se-á na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa.

**§ 4º.** A execução do laudo arbitral, bem como quaisquer medidas coercitivas ou procedimento cautelar, de natureza preventiva, provisória ou permanente poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

**§ 5º.** Para fins exclusivamente das medidas judiciais previstas na Lei de Arbitragem, as partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem prejuízo do disposto acima no tocante à execução do laudo e medidas coercitivas ou procedimento cautelar que podem ser pleiteadas a quaisquer tribunais competentes.

**§ 6º.** Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de suas cláusulas sejam considerados, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexequível, a validade, legalidade ou exequibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou prejudicada. As disposições sobre resolução de disputa permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes deste Estatuto Social.

**§ 7º.** Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das partes individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das partes ou por ambas, conforme o tribunal arbitral venha a determinar.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0cc9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26.08.22

**Art. 26.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

**Art. 27.** A Companhia, seus acionistas e administradores devem observar as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, devendo o Presidente da Assembleia Geral e o Presidente da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em conformidade com o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

**Art. 28.** É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Art. 29.** Em caso de abertura de seu capital e obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**
**OAB/RS 72.855**

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Transformacao BRS SP-1-11.pdf

Documento número #a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

**Hash do documento original (SHA256):** 5ea1a7a623ffa97ef4faa9b54017abbe97237fac54640f15e579c1bb16c9708f

**Hash do PAdES (SHA256):** 2183d2c11367a74a2e65308878cdffd49bc7fd9d13728efffd29bf49662d6194

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:40
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 14:28:54
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:27:56 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89. |
| 18 ago 2022, 14:28:54 | Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 15:14:40 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 17:05:30 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 17:05:31 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 09:32 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Transformacao BRS SP-1-11 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
c4058e163f4d3e939ab67785c687c01810dd5fb318e9e1e12ca31adc6255fc1f

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**H F 9 D M W Q O O L**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jose Martins Fernandes, 601, Galpao 32, Batistini, SP, São Bernardo do Campo, CEP 09843-400, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031398894-3 | | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tatiana Werle Folle | | | | | | 898.986.050-49 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 7056821152 | | 18/06/2008 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Fisica | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS
Conselheiro Administrativo (entrada) Inicio do Mandato: 27/07/2022 Termino do Mandato: 28/07/2024

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031398894-3 | | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cesar Leandro Folle | | | | | | 637.251.690-04 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1043910528 | | 14/02/2019 | ssp | SP | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Fisica | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conselheiro Administrativo (entrada) | Inicio do Mandato: | 27/07/2022 | Termino do Mandato: | 28/07/2024 |
| Diretor Presidente (entrada) | Inicio do Mandato: | 27/07/2022 | Termino do Mandato: | 28/07/2023 |

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031398894-3 | | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Dalton Schmitt Junior | | | | | | 696.124.630-34 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1040161257 | | 01/11/2016 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Tulio de Rose | | | 330 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Apto 602 | Jardim Europa | | 91340-110 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| Porto Alegre | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

| CARGOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conselheiro Administrativo (entrada) | Início do Mandato: | 27/07/2022 | Termino do Mandato: | 28/07/2024 |
| Diretor Financeiro (entrada) | Início do Mandato: | 27/07/2022 | Termino do Mandato: | 28/07/2023 |

| REPRESENTADOS |
|---|
| NENHUM |

| DADOS COMPLEMENTARES |
|---|



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 682

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.104.583/22-6

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ◉ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ◉ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ◉ | ○ |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

24 AGO 2022

**Análise Prévia**

**Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9**

**Data: 23/08/2022**

**Ciência Vogais**

Gilberto José Bertevello
RG 4.309.38[illegible]
Vogal

José Roberto Oliva
Vogal
Rg: 2.188.081



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 683

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2230852527** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0001-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)**
**225 Alteracao da natureza juridica**
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

DEFERIDO DBE

24 AGO 2022

José Roberto Oliv
Vogal
Rg: 2.188.081

Número de Controle: SP23010707 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **19/07/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 637.251.690-04**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 684

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.046.899/22-2

CONTROLE INTERNET
031349599-8

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP |
| Rua Jose Martins Fernandes | 601 | Galpao 32 | | 09843-400 |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | |
| São Bernardo do Campo | SP | | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) | DARE: R$ 485,94 | 1 / 1 |
| ASSINATURA: DATA: 10/08/2022 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCI SEI Nº T O AG PROTO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE Nº 14
10 AGO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
6ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP 15 AGO 2022
EXIGÊNCIA 6º TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal Inez Jacilina dos Santos
RG 1.995.933-6
Vogal

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

**OBSERVAÇÕES:**

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 685

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(X)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
(X)Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Cauê 30/08

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.046.899/22-2

## Relatório da Análise Prévia

○ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

◉ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado? | ◉ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ◉ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento) | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

## Proposta de Exigência

| Exigência |
|---|
| 33- Ato constitutivo deve conter o visto de advogado, com indicação do nome, número e seção da OAB (art. 36 do Decreto 1.800/96 e item 2.2 da IN DREI nº 81/2020). |

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

33- ESTATUTO SOCIAL
RETIRAR DO PROCESSO ATA DE REUNIAO DO CONSELHO E AGE
CASO QUEIRA REGISTRA-LAS VIR EM DOCUMENTO APARTADO E AMARRADO A ESTE

Exigência 15 AGO 2022

**Análise Prévia**

**Adriana Manzili Bárbara RG 22.523.667-9**
**Data: 12/08/2022**

**Ciência Vogais**

Cam[illegible] Eid[illegible]
Vogal 1 e 2
Rg: 1.368.373



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 687

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>439.386/22-6 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>25/08/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:44:34 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340283 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.104.581/22-9

CONTROLE INTERNET
031398981-8

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP |
| Rua Jose Martins Fernandes | 601 | Galpao 32 | | 09843-400 |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | |
| São Bernardo do Campo | SP | | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor) | DARE: R$ 136,51 | 2 / 3 |
| ASSINATURA: DATA: 19/08/2022 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
19 AGO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
6ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
24 AGO 2022
Gilberto José Bertevello
RG 4.209.881
Vogal
José Roberto Oliva
Vogal
Rg: 2.188.081

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

OBSERVAÇÕES:
0908(152496)

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
25 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.386/22-6
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
(X) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

**ANEXO II DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.***

ESP
DE
2022
COLO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27/07/2022

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 27/07/2022, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2022, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENÇAS:** acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição dos membros do Conselho de Administração.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, elegeu, conforme termos de posse constantes no Anexo III, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) **CESAR LEANDRO FOLLE,** brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; (b) **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e (c) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS),

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

inscrito no CPF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110.

Mediante a assinatura dos termos de posse, os Conselheiros declaram expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações, tomaram posse imediata de seus cargos, lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia e declararam, na qualidade de Conselheiros, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**
**OAB/RS 72.855**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.386/22-6
JUCESP
25 AGO 2022
SEDE

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 08 22

**TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 693

JUCESP

25 08 22

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheira de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**TATIANA WERLE FOLLE**

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
25 08 22



# Transformacao BRS SP-12-16.pdf

Documento número #5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9
**Hash do documento original (SHA256):** 0648371f408b210576a902754275356b1c460a85f7b8b37fd3aab0f77e666ff5
**Hash do PAdES (SHA256):** e7528880b7ee1cb8274b27ec2fe41dc35e24c4a9fb4169a05d98da8c0cb6b385

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:05
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 19 ago 2022 às 09:25:49
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023

**Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 15:07:49
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:30:26 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2022, 14:30:30 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:30:30 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 18 ago 2022, 14:30:30 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 18 ago 2022, 14:30:30 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89. |
| 18 ago 2022, 15:07:49 | Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 15:14:05 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 17:05:30 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 ago 2022, 09:25:49 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 ago 2022, 09:25:49 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 08 22

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:39 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Transformacao BRS SP-12-16 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
0f011ef2623e09a4b1baacda5015c49b0d0a52752edb5956ee34ee7e3dd7d99c

✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**X 2 Q T L I Q Z 2 R**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031398981-8 | NaN | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DO DOCUMENTO | TIPO DO DOCUMENTO |
|---|---|
| 27/07/2022 | Outros |

DESCRIÇÃO
**Ata de Assembleia Geral Extraordinaria Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração.**



Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.104.581/22-9

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ○ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ○ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, virgulas e outros caracteres especiais (simbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

24 AGO 2022

**Análise Prévia**

**Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9**
**Data: 23/08/2022**

**Ciência Vogais**

Gilberto José Benevello
RG 4.209.381
Vogal

José Roberto Oliva
Vogal
Rg: 2.188.081



Certifico o registro sob o nº 439.386/22-6 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104581229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340283. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 700

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>439.387/22-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>25/08/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:44:55 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340344 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.104.580/22-5

CONTROLE INTERNET
031399111-1

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP |
| Rua Jose Martins Fernandes | 601 | Galpao 32 | | 09843-400 |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | |
| São Bernardo do Campo | SP | | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO/CAPA | | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor) | | DARE: R$ 136,51 | 3 / 3 |
| ASSINATURA: | DATA: 19/08/2022 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE
19 AGO 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
6ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
24 AGO 2022
2. Gilberto José Bertevello
3. RG 4.209.08
Vogal
José Roberto Oli
Vogal
Rg: 2.183.031

ANEXOS: (EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE)

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

OBSERVAÇÕES:

0909(152496)

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
25 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
439.387/22-0
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 702

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
(X) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 08 22

**ANEXO III DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.***

CESP
EDE
AGO 2022 ★
OCOLO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27/07/2022

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2022, às 14horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a eleição de novos membros para a Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** Elegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28 de julho de 2022, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo IV,** nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande

Clicksign b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 AGO 22

do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**
**OAB/RS 72.855**

JUCESP
25 AGO 2022
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
439.387/22-0
JUCESP

Clicksign b6b6048c-9f0d-44d9-94d9-274ca85cf2c7

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 DA 22

**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25/08/22

# TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Transformacao BRS SP-17-20.pdf

Documento número #b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

**Hash do documento original (SHA256):** d838b8af0e0d411233122da90a2e6ae271b032188afc16e1353fe7d22c719fc3

**Hash do PAdES (SHA256):** da632c9233e11a4e249d8512d75f33bb36bce8a364127e2bf81bd9b2d9a6b2a0

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:12:58
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:04:53
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 19 ago 2022 às 09:26:29
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023

**Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 15:09:04
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:32:04 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2022, 14:32:07 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 18 ago 2022, 14:32:07 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 18 ago 2022, 14:32:07 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 18 ago 2022, 14:32:07 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89. |
| 18 ago 2022, 15:09:04 | Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 15:12:58 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2022, 17:04:54 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 ago 2022, 09:26:29 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 19 ago 2022, 09:26:30 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 22

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:49 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

**Transformacao BRS SP-17-20 - Assinado.pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
0b7c8571215e0fc83b6537b24a3f954b614edb43ff216b27ac71e13f6c2444f2

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**T F 2 A G G D G V E**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031399111-1 | NaN | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DO DOCUMENTO | TIPO DO DOCUMENTO |
|---|---|
| 27/07/2022 | Outros |

DESCRIÇÃO
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição dos novos membros para a diretoria com a fixação de suas respectivas remunerações.**



Certifico o registro sob o nº 439.387/22-0 em 25/08/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2104580225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>605.694/22-9 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>05/10/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:11 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340392 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.321.236/22-0

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031579060-1

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Abertura de Filial;

NOME EMPRESARIAL
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

PORTE
Normal

LOGRADOURO
Rua Jose Martins Fernandes

NÚMERO
601

COMPLEMENTO
Galpao 32

CEP
09843-400

MUNICÍPIO
São Bernardo do Campo

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
0

CNPJ - SEDE
03.746.938/0001-43

NIRE - SEDE
3530059956-0

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo)
ASSINATURA:
DATA: 28/09/2022

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 485,94
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
SEDE
Nº 10
29 SET 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1310(153058)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Noredi Mazarem da Silva
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 501.020.978-1
04 OUT. 2022

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (1) DBE (6)
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

REDESIM

JUCESP
05 OUT 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
605.694/22-9

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 713

ANEXO À PROCURAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
16166

42BDJC
22 01 20

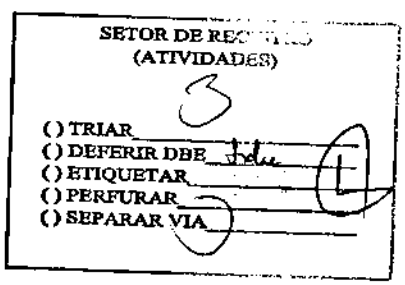


Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

ESP
DE
10

2022

COLC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29/08/2022

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 29/08/2022, às 13horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filiais no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** A abertura de filial, na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93150-015, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão

Clicksign c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
NIRE

empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

**(ii)** A abertura de filial, na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, em São Leopoldo, RS, CEP 93.110-150, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

**(iii)** A abertura de filial, na Av. Assis Brasil, 3940, Andar Térreo – Bloco C, bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre, RS, CEP 91.010-000, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos

Clicksign c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**(iv)** A abertura de filial, na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, em Panambi, RS, CEP 98.280-000, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do

Clicksign c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
05.10.22

comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**(v)** A abertura de filial, na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, em São Leopoldo, RS, CEP 93.020-270, com o seguinte objeto social:

**1)** Comércio atacadista e distribuição de suprimentos as empresas de produtos de escritório e de papelaria.

**(vi)** A abertura de filial, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Sala 120, Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 – Módulos 01, 02 e 03 – Quadra 12 – Módulo 1, parte – Galpões 05, 06, 07, 08 e 09, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-376, com os seguintes objetos sociais:

**1)** Importação, comercio atacadista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismos e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, maquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** Comercio varejista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de moveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** A prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançadas de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, apresentação e agenciamento do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comercio de maquinas, equipamentos embarcação e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários; **4)** A locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou exterior.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle

Clicksign c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

JUCESP
05 OUT 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
605.694/22-9
JUCESP

Clicksign cz53bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Documento número #c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

**Hash do documento original (SHA256):** ecb94f31715ef389d54ff0f090527b9d246e00b1e6361ac3c828615556fe50b7

**Hash do PAdES (SHA256):** 86110b62236552f16e6b8966379a65e36be39e25839775fa9380df13169126c6

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 27 set 2022 às 14:38:08
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 27 set 2022 às 14:24:10
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 27 set 2022 às 17:02:29
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 27 set 2022, 14:14:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881. Data limite para assinatura do documento: 27 de outubro de 2022 (14:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 27 set 2022, 14:14:33 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 27 set 2022, 14:14:33 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 27 set 2022, 14:14:33 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 27 set 2022, 14:24:10 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 set 2022, 14:38:08 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 set 2022, 17:02:30 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.365.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 set 2022, 17:02:30 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quarta-feira, 28 de setembro de 2022 às 13:28 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
9267150426ea1f9cb477b3bbe9d002132c18194dc0761aafb2b9f970f475ab98

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**H R 6 W J Q 2 C X N**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Parobe, 4851, Boa Vista, RS, São Leopoldo, CEP 93150-015, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 723

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, Rio Dos Sinos, RS, São Leopoldo, CEP 93110-150, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle

RG: 1043910528

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 724

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua do Parque, 11, Padre Reus, RS, São Leopoldo, CEP 93020-270, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 725

05 10 22

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Assis Brasil, 3940, Terreo - BL C, Santa Maria Goretti, RS, Porto Alegre, CEP 91010-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

05 10 22

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, Jaciandi, RS, Panambi, CEP 98280-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Acesso Rodoviario, SN, Quadra 11 Mod, Terminal Intermodal da Serra, ES, Serra, CEP 29161-376, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 728

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

05 10 22

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

R. 25 de julho 2305

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200675983**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0009-09** |

43920048418

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS52600225 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

05 10 22

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

R. do Tanque 11

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200669938**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0010-34** |

439 200 48426

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS13022531 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

05 10 22

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Av. Assis Brasil 3940 SLC

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200669839**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0011-15** |

439200484 34

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS11882107 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

05 10 22

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

R. Assembleia Provincial 102 nº 3

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200670155**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0012-04** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

439200484 42

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS84720996 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Av. Paraíba 4851

PROTOCOLO REDESIM
**RSP2200665214**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0013-87** |

43920048451

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: RS49938237 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
**ESP2261451982**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938 / 0014 - 68** |

329007662 19

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: ES28852595 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **22/09/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 605.694/22-9 em 05/10/2022 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2321236220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340392. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>145.176/23-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>13/04/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:26 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340434 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.657.927/23-5

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032265958-2

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Abertura de Filial;

NOME EMPRESARIAL
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

PORTE
Normal

LOGRADOURO
Rua Jose Martins Fernandes

NÚMERO
601

COMPLEMENTO
Galpao 32

CEP
09843-400

MUNICIPIO
São Bernardo do Campo

UF
SP

TELEFONE
(11)975458665

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
0

CNPJ - SEDE
03.746.938/0001-43

NIRE - SEDE
3530059956-0

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo)
ASSINATURA:
DATA: 11/04/2023

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 520,75
DARF: R$ ,00

SL DOC.
1 / 1

JUCESP GUICHÊ 5 ★ 11 ABR ★ PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 5
★ 11 ABR 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1504(200115)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Noredi Mazarem da Silva
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 501.020.978-1
12 ABR. 2023

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE(1)
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

JUCESP 09 13 ABR 2023

OBSERVAÇÕES:
SEDE

ETIQUETAS DE REGISTRO / CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
145.176/23-0
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590654071-1
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR/DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

12 ABR. 23

SEDE
5
2023
OLO

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31/03/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 31/03/2023, às 13horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filial no Estado de São Paulo.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** A abertura de filial, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 40 Parte, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e



Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 04 23

aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de warrant; **6)** a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
145.176/23-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590654071-1

JUCESP - JUCESP

JUCESP
09
13 ABR 2023
SEDE

Clicksign 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ata Conselho - Filiais3.pdf

Documento número #7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8

**Hash do documento original (SHA256):** d6326b939b1eb8273c91b6a071d0424db4772ba440cbc1201e07a6c8[illegible]

**Hash do PAdES (SHA256):** 135ddaed657a14fc892ae473be8f4fcb15d97f0b211e613c1fba5b387bd90c19

## Assinaturas

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 11 abr 2023 às 08:57:58
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 10 abr 2023 às 15:20:06
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 10 abr 2023 às 15:16:25
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 10 abr 2023, 15:13:18 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2023 (15:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 10 abr 2023, 15:13:19 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 10 abr 2023, 15:13:19 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 10 abr 2023, 15:13:19 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 10 abr 2023, 15:16:25 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf, CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7823217 e longitude -51.1311708. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 10 abr 2023, 15:20:06 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf, CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7823217 e longitude -51.1311708. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 11 abr 2023, 08:57:59 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf, CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.681964 e longitude -51.129591. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 11 abr 2023, 08:57:59 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 04 23

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado terça-feira, 11 de abril de 2023 às 09:15 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

## Ata Conselho - Filiais3 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
4d71a012fc5dbd63bfc8923e58b14e6bc68560287b6a0547481ac0ecea6f8fd3

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**W F M U H U U S M G**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jose Martins Fernandes, 601, Galpão 40 Par, Batistini, SP, São Bernardo do Campo, CEP 09843-400, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 743

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2330331530** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0015-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**102 Inscricao dos demais estabelecimentos**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP95981444 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **10/04/2023** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 145.176/23-0 em 13/04/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0657927235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340434. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>317.373/23-7 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>08/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:29 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340445 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.292.220/23-4

CONTROLE INTERNET
032655373-8

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO: Arquivamento de Ata; | | | | | JUCESP – S GUICHÊ |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | PORTE: Normal | |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | | NUMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | CEP: 09843-400 | 03 AGO |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | | PROTOCOL |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) ASSINATURA: DATA: 03/08/2023 | | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 520,75 DARF: R$ ,00 | | SEQ. DOC.: 1 / 1 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 9
03 AGO 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0605(201528)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO 04 AGO 2023
Adriana Mangili Bárbara
Assessora Técnica de Registro Público
RG: 22.523.667-9

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | (X) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | (X) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
05
08 AGO 2023
SEDE

OBSERVAÇÕES:
trata-se aprovação de incorporação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
317.373/23-7

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(X)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

08 08 23

RF

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

08.08.23

EDE
9
023
0

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30/06/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 9horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");

(iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, os Laudos de Avaliação, que são os Documentos II e III da presente ata, autenticados pela mesa e que serão arquivados na sede da Companhia.

Clicksign b1d85322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08/08/23

**6) ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

JUCESP
08
08 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
317.373/23-7
JUCESP

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aacc54oddad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 750

JUCESP

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fc-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 751

JUCESP

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aacc54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 752

2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 753

JUCESP

Datasupri operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aacc54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 754

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 755

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 756

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign b1d95922-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 757

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 758

JUCESP

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | --- | --- | --- |
| **Total dos ajustes não realizados** | **0,00** | **310.719** | **(310.719)** |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
09 08

BR SUPPLY
Suprimentos Corporativos

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:02

---

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023
09:45:29

---

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559 055 630-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

---

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO I

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 762

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

HLB BRASIL
ADVISORY AND ACCOUNTING

Clicksign bfd95122-7bdf-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 763

## ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |
| Anexo I – Balanço patrimonial | 6 |
| Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial | 7 |




Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 764

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 765

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Clicksign b1d95322-70af-8094-85fe-1aace54a8dad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 766

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Clicksign b1d95322-70af-4094-951e-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 767

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54a0dad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 768

**ANEXO II**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da **Companhia** no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.


Clicksign bid95322-70af-4094-95fe-1aace54add2d

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 769

JUCESP
08/08/23

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54add4d

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 770

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possuí instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.


Clicksign bfd95322-7baf-4094-95fe-1aaca54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 771

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 772

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 21.758.571,52 |
| Patrimônio Líquido | 10.063.977,19 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. e concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Tributação de PIS e COFINS sobre receitas diversas – não oferecidas à tributação | 0,00 | 19.464,49 | (19.464,49) |
| | --- | --- | --- |
| **Total dos ajustes não realizados** | 0,00 | 19.464,49 | (19.464,49) |

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:21

---

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023
09:45:37

---

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559.065.830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:15

---

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

## DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 |
|---|---|
| Ativos | |
| *Ativos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 576.099,70 |
| Contas a receber de clientes | 5.817.766,30 |
| Estoques | 3.579.862,35 |
| Impostos a recuperar | 5.950.213,69 |
| Partes relacionadas | 2.763.869,22 |
| Outros ativos | 2.877.742,19 |
| **Total dos ativos circulantes** | **21.565.553,45** |
| | |
| *Ativos não circulantes* | |
| Impostos diferidos ativos | 121.154,34 |
| Imobilizado | 71.863,73 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **193.018,07** |
| | |
| **Total dos ativos** | **21.758.571,52** |
| | |
| Passivos | |
| *Passivos circulantes* | |
| Fornecedores | (3.904.480,40) |
| Tributos a recolher | (985.594,86) |
| Outros passivos | (253.653,73) |
| **Total dos passivos circulantes** | **(5.143.728,99)** |
| | |
| *Passivos não circulantes* | |
| Passivos contingentes | (6.550.865,34) |
| **Total dos passivos não circulantes** | **(6.550.865,34)** |
| **Total dos passivos** | **(11.694.594,33)** |
| | |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital social | (7.275.000,00) |
| Reservas de Lucros | (2.788.977,19) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(10.063.977,19)** |
| | |
| **Total do patrimônio líquido e passivos** | **(21.758.571,52)** |

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21**

HLB BRASIL
ADVISORY AND ACCOUNTING

Clicksign 81d95322-70af-4094-95fa-1aace54a0dad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 777

## ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 3 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Conclusão | 4 |
| Anexo I - Balanço patrimonial | 5 |
| Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial | 6 |




Clicksign b1d95322-70af-9094-95fe-1aace54add4d

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 778

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110 e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da empresa DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. ("Empresa"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Empresa, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante,



Clicksign bid95322-70af-4004-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 779

independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ 10.063.977,19 (dez milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 780

**ANEXO I**

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 |
|---|---|
| Ativos | |
| *Ativos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 576.099,70 |
| Contas a receber de clientes | 5.817.766,30 |
| Estoques | 3.579.862,35 |
| Impostos a recuperar | 5.950.213,69 |
| Partes relacionadas | 2.763.869,22 |
| Outros ativos | 2.877.742,19 |
| **Total dos ativos circulantes** | **21.565.553,45** |
| *Ativos não circulantes* | |
| Impostos diferidos ativos | 121.154,34 |
| Imobilizado | 71.863,73 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **193.018,07** |
| **Total dos ativos** | **21.758.571,52** |
| Passivos | |
| *Passivos circulantes* | |
| Fornecedores | (3.904.480,40) |
| Tributos a recolher | (985.594,86) |
| Outros passivos | (253.653,73) |
| **Total dos passivos circulantes** | **(5.143.728,99)** |
| *Passivos não circulantes* | |
| Passivos contingentes | (6.550.865,34) |
| **Total dos passivos não circulantes** | **(6.550.865,34)** |
| **Total dos passivos** | **(11.694.594,33)** |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital social | (7.275.000,00) |
| Reservas de lucros | (2.788.977,19) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(10.063.977,19)** |
| **Total do patrimônio líquido e passivos** | **(21.758.571,52)** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]

HLB BRASIL ADVISORY AND ACCOUNTING



Clicksign 61d95322-70af-4094-95fe-1aace54ddcad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 781

**ANEXO II**

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

## 1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da **Empresa** no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

## 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - A elaboração de Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, impostos diferidos, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aaca54eddad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 782

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições de resgate imediato.

c) Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transações diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo:

c.1) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

c.2) Recebíveis - Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio de utilização do método de taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

d) Contas a Receber de Clientes - São apresentados ao valor presente, se relevante, e de realização.

No período apresentado, o ajuste a valor presente calculado de contas a receber de clientes de curto prazo foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.

e) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção. Nos termos da Lei no 11.638/2007, as depreciações dos ativos foram computadas com base na vida útil dos bens, considerando o valor residual esperado. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e, custos de manutenção e reparo são lançados a resultado quando incorridos.


Clicksign bid95322-70af-3094-95fe-1aace54ddda4

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 783

f) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

g) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes) - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Passivos Contingentes e Obrigações Legais - As práticas contábeis para registro e divulgação de passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; (ii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de eventuais processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social - São calculados com base nas alíquotas vigentes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

j) Apuração do Resultado - O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, sendo que somente são reconhecidos no resultado após a transferência ao comprador dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos.



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 784

## 3 - Capital Social

O capital social está totalmente integralizado, pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país, sendo composto de 7.275.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real).

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Empresa mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Vilianova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign 61d953z2-70af-4094-95fe-1aaeb54addad

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 785

# ACA - BRS SP - Final.pdf

Documento número #b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad
**Hash do documento original (SHA256):** 388837da2bab8f9d9925c01e9728631d3d38cfca81bbec5f5465c46bca4ed4e3
**Hash do PAdES (SHA256):** bbbb4f13d3294b685c57816fe42107c696515e141cf165c48b647d4679f6aebc

## Assinaturas

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 11:37:57
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 03 ago 2023 às 11:40:33
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 10:07:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 03 ago 2023 às 10:04:18
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 03 ago 2023 às 13:15:07
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 09:34:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 03 ago 2023, 10:04:18 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 10:07:47 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 11:35:06 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.ivopereira@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 03 ago 2023, 11:37:58 | Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 11:40:34 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 787

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 11:52:51 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 removeu da Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha. |
| 03 ago 2023, 13:15:07 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 13:15:08 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 13:21 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## ACA - BRS SP - Final - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
098b7635569827b65750a0e5303016528903de767a2f64d8e4a1fff43ce73e60

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**V C L A E G 8 V 6 D**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# ARQUIVAMENTO DE ATA

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032655373-8 | 3530059956-0 | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DA ATA | TIPO DA ATA |
|---|---|
| 30/06/2023 | Ata de Reunião do Conselho Administrativo |

RESUMO DA ATA

**Examinar discutir e votar sobre as seguintes materisa; (i) ratificação do Protocolo e Justificaçãode Incorporação da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023 (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil) com sede na Av. Carlos Gomes 328/401 Porto Alegre - RS inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 (Avalladora) como responsavel pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia com data-base de 31/05/2023 (data-base) (iii) aprovação do Laudo de Avaliação**



Certifico o registro sob o nº 317.373/23-7 em 08/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2292220234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340445. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>324.135/23-3 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>09/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:44 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340491 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.295.810/23-1

CONTROLE INTERNET
032655066-6

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Arquivamento de Ata; | | | | |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | PORTE: Normal | |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | NÚMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | CEP: 09843-400 | |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) ASSINATURA: DATA: 03/08/2023 | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 520,75 DARF: R$ ,00 | SEQ. DOC.: 1 / 1 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 17
04 AGO 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1005(201546)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP 08 AGO 2023
DEFERIDO 3ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | (X) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
18
09 AGO 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
324.135/23-3

JUCESP

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 792

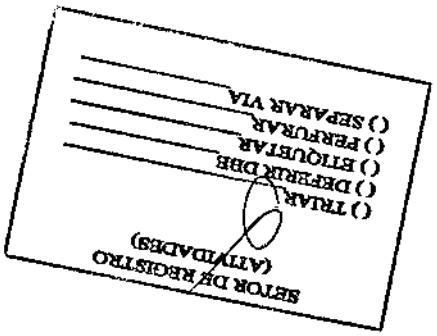


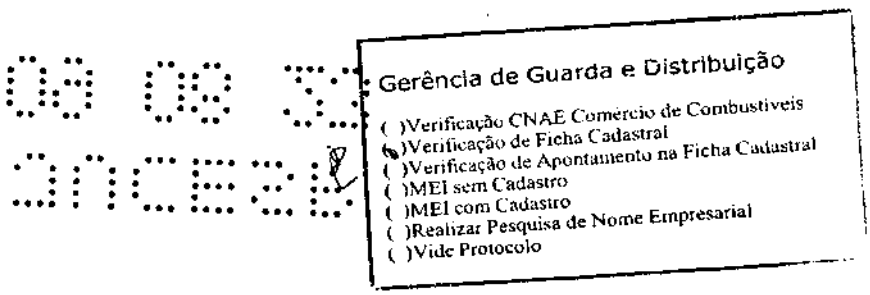


Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/06/2023

– SEDE
HÉ 17
0 2023
COLO

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: aprovação do protocolo e justificativa de incorporação firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. e procedimentos para sua efetivação, nos termos do § 1º, do art. 227, da Lei nº 6.404/76.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: **1)** aprovar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da sociedade incorporadora; **2)** autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pelas incorporadas mediante a versão dos seus patrimônios líquidos, na forma constante no "Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado; **3)** nomear, conforme consta no Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado, a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31/05/2023 ("data-base").

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

JUCESP
18
09 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
324.135/23-3
JUCESP

Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9cf8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 796

JUCESP

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign 7da01416-70c5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 797

JUCESP

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 798

2.2. Em observância ao art. 231 da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 799

JUCESP

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 800

JUCESP

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.262.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 801

JUCESP

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 802

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 803

JUCESP

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 804

JUCESP 20 09 23

# Documento final - AGE 1.pdf

Documento número #7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab
**Hash do documento original (SHA256):** 14ffbaa39527f0b5cc39f8d694f995c6bffbbcdee14859b22857fd926e20a342
**Hash do PAdES (SHA256):** 32325908beedc0819c2e6b76f2513614fd8c0ad9117828fb2ebf57331d7b6f67

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 jul 2023 às 18:04:32
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 07 jul 2023 às 09:44:54
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou como testemunha em 07 jul 2023 às 09:37:42
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou como testemunha em 07 jul 2023 às 10:19:37
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

## Log

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:54:55 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (17:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68. |
| 06 jul 2023, 18:04:32 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:37:42 | Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:44:55 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779585 e longitude -51.144184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:19:37 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:19:37 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 14:24 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Documento final - AGE I - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
ae519403cc6965dd2c345f284e3af9cc3b25f72012815d181ce2befbb810e25a

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**Q 4 F X A A V 8 K E**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## ARQUIVAMENTO DE ATA

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032655066-6 | 3530059956-0 | BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DA ATA | TIPO DA ATA |
|---|---|
| 30/06/2023 | Ata de Assembléia Geral Extraordinária |

RESUMO DA ATA

**A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte ordem do dia; aprovação do protocolo e justificativa de incorporação firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. e procedimentos para sua efetivação nos termos do ss1º do artigo 227 da lei nº 6.404/76**



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 808

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.295.810/23-1

## Relatório da Análise Prévia

(•) **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

( ) **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** <u>por não estar</u> de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

( ) **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ( ) | (•) |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ( ) | ( ) |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ( ) | ( ) |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ( ) | ( ) |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ( ) | ( ) |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ( ) | ( ) |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ( ) | ( ) |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ( ) | ( ) |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ( ) | ( ) |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração -- pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ( ) | ( ) |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ( ) | ( ) |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ( ) | ( ) |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ( ) | ( ) |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 07/08/2023**

**Ciência Vogais**

08 AGO 2023



Certifico o registro sob o nº 324.135/23-3 em 09/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2295810231. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 809

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>349.619/23-2 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>29/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:45:58 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340538 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**
**2.413.304/23-0**

24/08/23
AAG

CONTROLE INTERNET
**032731390-1**

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo); Alteração do Valor do Capital; | | | | |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | PORTE: Normal |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | | NÚMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | CEP: 09843-400 |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 2 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) ASSINATURA: DATA: 24/08/2023 | | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ ,00 DARF: R$ ,00 | SEQUÊNCIA: 1 / 2 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP SEDE 24 AGO PROTO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP SEDE 1 ☆ 24 AGO 2023 ☆ PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: 3ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP 3ª TURMA 2. Vogal: 28 AGO 2023 2. Vogal: Revisor

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE - FOLHA DE VERIFICAÇÃO + CARIMBO

| | |
|---|---|
| ( \ ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( \ ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( \ ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

OBSERVAÇÕES:

1410(201856)

JUCESP 29 AGO 2023 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
349.619/23-2

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 811

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

– SEDE
HE 36
20 2023
)COLO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01/07/2023

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 01/07/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 01/07/2023, às 9h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

EDE
:8
)23
0

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

ESP
DE
2023
COLO

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA: 1)** Ratificar Protocolo e Justificação das Incorporações firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda.; **2)** ratificar a nomeação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); **3)** apreciar e deliberar acerca dos laudos de avaliação referidos no item 2 acima; e **4)** deliberar acerca do aumento de capital da companhia e emissão de novas ações, a serem subscritas pelos sócios das incorporadas; e **5)** deliberar sobre as incorporações da BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. pela companhia e sua implementação.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: **1)** Ratificar Protocolo e Justificação das Incorporações firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A,

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 MAI 24

BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda., que é anexado à presente como Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da companhia; **2)** ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-4, como avaliadora do acervo líquido das incorporadas; **3)** aprovar, em todos os seus termos, o laudo de avaliação da Datasupri Distribuidora Ltda., o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de maio de 2023, que o valor do patrimônio líquido a ser incorporado pela companhia é de R$ 10.063.977,19, conforme indicado no laudo de avaliação, que é anexado à presente como Documento II da presente ata, autenticado pela mesa e que serão arquivados na sede da companhia; **4)** consignar que não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP, nos termos fixados no protocolo e justificativa de incorporação; **5)** aprovar, em todos os seus termos, o laudo de avaliação BRS Suprimentos Corporativos S/A, o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de maio de 2023, que o valor do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela companhia é de R$ 246.775.465,12, conforme indicado no laudo de avaliação, que é anexado a presente como Documento III da presente ata, autenticados pela mesa e que serão arquivados na sede da sociedade incorporadora; **6)** autorizar o aumento de capital da companhia, dos atuais R$ 211.727.313,00, para R$ 273.089.792,20.; **7)** autorizar a emissão 61.362.479 novas ações da companhia, a serem subscritas por CF Participações Empresariais S/A; **8)** aprovar, de forma definitiva e sem qualquer ressalvas, as incorporações pela Companhia, dos patrimônios líquidos da Datasupri e da BRS, nos valores supramencionados e indicados nos Laudos de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificativa de Incorporação, assumindo a Companhia os ativos e os passivos da Datasupri e da BRS e sucedendo-as em todos os direitos e obrigações, nos termos da lei; **9)** consignar que, em razão das incorporações ora aprovadas, dão-se as extinções da Datasupri e da BRS, de pleno direito, sendo elas sucedidas pela Companhia, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no art. 227 da Lei nº 6.404/76, e autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das incorporações ora aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas. Instruem a presente ata: o protocolo e justificativa de incorporação, Documento I; os laudos de avaliação da Datasupri e da BRS, Documento II e Documento III, respectivamente; a ata do Conselho de Administração da BRS que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, Documento IV; a ata do Conselho de Administração desta companhia que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, Documento V; ata da Assembleia Geral da BRS que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VI; ata da Assembleia Geral desta companhia que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VII; alteração de contrato social da Datasupri, aprovando protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VIII.

Clicksign [illegible]

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 08 23

**8) ASSINATURAS:**

- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;

- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;

- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

| | |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **DALTON SCHMITT JUNIOR** |
| PRESIDENTE DE MESA | SECRETÁRIO |

Acionistas presentes:

| | |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** |
| | CESAR LEANDRO FOLLE |

JUCESP 10 29 AGO 2023 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE
MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 349.619/23-2
JUCESP 10 29 AGO 2023 SEDE

Clicksign [illegible]

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ata Assembleia Geral - BRS SP - Aprovação Laudo e Incorporação.pdf

Documento número #8becb85b-136d-4a43-9039-6270c8587abe

Hash do documento original (SHA256): 03d9dda0e141c9c72903cfe8d2b22d9a62c3e2421605f802bde8714e042fd51e

Hash do PAdES (SHA256): 04a27d4916139e7d2f8e92b25b6c684c4ef02e0cab62f7d4f05677a45c82d90e

## Assinaturas

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 11 ago 2023 às 11:52:20
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 11 ago 2023 às 11:53:55
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 11 ago 2023, 11:49:19 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 8becb85b-136d-4a43-9039-6270c8587abe. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2023 (11:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 11 ago 2023, 11:51:13 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2023 (11:49). |
| 11 ago 2023, 11:51:13 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 11 ago 2023, 11:51:13 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 11 ago 2023, 11:52:20 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 11 ago 2023, 11:53:55 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 11 ago 2023, 11:53:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8becb85b-136d-4a43-9039-6270c8587abe. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários, ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8becb85b-136d-4a43-9039-6270c8587abe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

29 23

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 11 de agosto de 2023 às 13:46 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

**Ata Assembleia Geral - BRS SP - Aprovação Laudo e Incorporação - Assinado.pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
1396a639ff82ed816c1aaa57cc3d84e5733a9d9da65fba6b1eb28aa32498619a

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**F R B M 7 S V Y S S**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8cf2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 819

JUCESP

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign 11c03073-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 820

JUCESP

p. Das três companhias a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 821

JUCESP

2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 822

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 823

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 11c03013-c906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 824

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign 11c03013-e906-468c-b2b9-0c2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 825

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 826

JUCESP

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign 11c03013-e906-468c-b2b9-0c2a8ef2d085

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 827

JUCESP
29

BrSUPPLY
Suprimentos Corporativos

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 828

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | -------- | -------- | -------- |
| **Total dos ajustes não realizados** | 0,00 | 310.719 | (310.719) |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP 29/08/23
BRSUPPLY Suprimentos Corporativos

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09.44.02

---

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023
09:45:29

---

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559 065 830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

---

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 830

JUCESP 2023 BrSUPPLY Suprimentos Corporativos

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8cf2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29/08/23

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

HLB BRASIL
ADVISORY AND ACCOUNTING

Clicksign 11c03013-e906-46de-b2b9-0e2a6ef2d085

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 08 23

## ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |

Anexo I – Balanço patrimonial 6

Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial 7





Clicksign 11c03013-c906-468e-b2b9-0e2a6ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 833

JUCESP
29 UB 23

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



Clicksign 11c03013-e904-468e-b2b9-0e2a8ef24085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 834

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 835

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 836

JUCESP
29 08 23

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 837

JUCESP
29 08 23

**ANEXO II**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

## 1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da **Companhia** no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

## 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a6ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 838

JUCESP
29/08/23

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a6ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 839

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.


Clicksign 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a6ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 840

JUCESP
29/08/23

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign 11d83013-e906-468e-b2b9-0c2a8ef2d085

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 841

# Protocolo e laudo - exigência JUCESP.pdf

Documento número #11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085
**Hash do documento original (SHA256):** 0767dcc4cb3886b55ae36ec91b43f8eb3966deefa3d1d169cede720119d923f1
**Hash do PAdES (SHA256):** 71cea42f34e10efedf455e63c8f081dfb7376c3877a7fe12273d9a8b422bc886

## Assinaturas

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou em 18 ago 2023 às 08:17:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2023 às 08:20:35
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2023 às 08:21:33
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou em 18 ago 2023 às 08:23:37
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

## Log

| | |
|---|---|
| 18 ago 2023, 07:54:16 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2023 (07:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2023 (07:54). |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68. |
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.ivopereira@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 18 ago 2023, 07:56:01 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 18 ago 2023, 08:17:30 | Rodrigo Ivo Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 201.87.192.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.565.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2023, 08:20:35 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 187.58.201.18. Componente de assinatura versão 1.565.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2023, 08:21:34 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 201.87.192.146. Componente de assinatura versão 1.565.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2023, 08:23:37 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 201.87.192.146. Componente de assinatura versão 1.565.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 18 ago 2023, 08:23:38 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 11c03013-e906-468e-b2b9-0e2a8ef2d085, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado sexta-feira, 18 de agosto de 2023 às 08:57 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## Protocolo e laudo - exigência JUCESP.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
bec6e21c5513441d16ad72314879d05f7539d9b5d01c161d0283ceada2fbc539

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**7 K D L U F F Y K M**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.292.220/23-4

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVO**

**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
# REALIZADA EM 30/06/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 9horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");

(iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, os Laudos de Avaliação, que são os Documentos II e III da presente ata, autenticados pela mesa e que serão arquivados na sede da Companhia.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

JUCESP
06
08 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
317.373/23-7
JUCESP

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 847

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign b1d95322-70af-4034-95fe-1aacc54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 848

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aaca54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 849

2.2. Em observância ao art. 231 da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a Implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54eddad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 850

Datasupri, portanto, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fc-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 851

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aacc54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 852

situado na Av. Adesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 853

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54a1dad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 854

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

BRSUPPLY
Suprimentos Corporativos

# CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | --- | --- | --- |
| **Total dos ajustes não realizados** | **0,00** | **310.719** | **(310.719)** |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 857

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:02

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023
09:45:29

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559.065.830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aecc54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

## EM 31 DE MAIO DE 2023

## INCORPORAÇÃO DA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37

HLB BRASIL ADVISORY AND ACCOUNTING

Clicksign b1d45322-70af-4094-95fe-1aace5addaef

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 860

# ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |

Anexo I – Balanço patrimonial 6

Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial 7




Clicksign b1d05122-70ef-4094-95fe-1ece54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 861

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 862

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Clicksign b1d95322-70af-4090-95fe-1aece54eddad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 863

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.358,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.316.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditoras, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign b1d95122-70af-4094-95fe-7ace54ddd1ad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 865

ANEXO II

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

## 1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da **Companhia** no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

## 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

HLB BRASIL ADVISORY AND ACCOUNTING



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fc-1acc64eddbbd

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 866

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 867

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 868

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 869

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 21.758.571,52 |
| Patrimônio Líquido | 10.063.977,19 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. e concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54a0dad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Tributação de PIS e COFINS sobre receitas diversas – não oferecidas à tributação | 0,00 | 19.464,49 | (19.464,49) |
| | — | — | — |
| **Total dos ajustes não realizados** | **0,00** | **19.464,49** | **(19.464,49)** |

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 871

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:21

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-54
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:45:37

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 659.055.830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:15

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fc-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

## DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 |
|---|---|
| Ativos | |
| *Ativos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 576.099,70 |
| Contas a receber de clientes | 5.817.766,30 |
| Estoques | 3.579.862,35 |
| Impostos a recuperar | 5.950.213,69 |
| Partes relacionadas | 2.763.869,22 |
| Outros ativos | 2.877.742,19 |
| **Total dos ativos circulantes** | **21.565.553,45** |
| | |
| *Ativos não circulantes* | |
| Impostos diferidos ativos | 121.154,34 |
| Imobilizado | 71.863,73 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **193.018,07** |
| | |
| **Total dos ativos** | **21.758.571,52** |
| | |
| Passivos | |
| *Passivos circulantes* | |
| Fornecedores | (3.904.480,40) |
| Tributos a recolher | (985.594,86) |
| Outros passivos | (253.653,73) |
| **Total dos passivos circulantes** | **(5.143.728,99)** |
| | |
| *Passivos não circulantes* | |
| Passivos contingentes | (6.550.865,34) |
| **Total dos passivos não circulantes** | **(6.550.865,34)** |
| **Total dos passivos** | **(11.694.594,33)** |
| | |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital social | (7.275.000,00) |
| Reservas de Lucros | (2.788.977,19) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(10.063.977,19)** |
| | |
| **Total do patrimônio líquido e passivos** | **(21.758.571,52)** |

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21**

Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 3 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Conclusão | 4 |
| Anexo I - Balanço patrimonial | 5 |
| Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial | 6 |




Clicksign b1d45322-70a1-4004-95fa-1aace54adead

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 875

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110 e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da empresa DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. ("Empresa"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Empresa, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 876

independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ 10.063.977,19 (dez milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 877

**ANEXO I**

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 |
|---|---|
| Ativos | |
| *Ativos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 576.099,70 |
| Contas a receber de clientes | 5.817.766,30 |
| Estoques | 3.579.862,35 |
| Impostos a recuperar | 5.950.213,69 |
| Partes relacionadas | 2.763.868,22 |
| Outros ativos | 2.877.742,19 |
| **Total dos ativos circulantes** | **21.565.553,45** |
| *Ativos não circulantes* | |
| Impostos diferidos ativos | 121.154,34 |
| Imobilizado | 71.863,73 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **193.018,07** |
| **Total dos ativos** | **21.758.571,52** |
| | |
| Passivos | |
| *Passivos circulantes* | |
| Fornecedores | (3.904.480,40) |
| Tributos a recolher | (986.594,86) |
| Outros passivos | (253.653,73) |
| **Total dos passivos circulantes** | **(5.143.728,99)** |
| *Passivos não circulantes* | |
| Passivos contingentes | (6.550.865,34) |
| **Total dos passivos não circulantes** | **(6.550.865,34)** |
| **Total dos passivos** | **(11.694.594,33)** |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital social | (7.275.000,00) |
| Reservas de lucros | (2.788.977,19) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(10.063.977,19)** |
| | |
| **Total do patrimônio líquido e passivos** | **(21.758.571,52)** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign b1e95122-70a1-4f94-95fe-7aaca54a1da0

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 878

**ANEXO II**

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - A elaboração de Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, impostos diferidos, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.



Clicksign b1d95322-70af-4004-95fa-1acce54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 879

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições de resgate imediato.

c) Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transações diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo:

c.1) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

c.2) Recebíveis - Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio de utilização do método de taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

d) Contas a Receber de Clientes - São apresentados ao valor presente, se relevante, e de realização.

No período apresentado, o ajuste a valor presente calculado de contas a receber de clientes de curto prazo foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.

e) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção. Nos termos da Lei no 11.638/2007, as depreciações dos ativos foram computadas com base na vida útil dos bens, considerando o valor residual esperado. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e, custos de manutenção e reparo são lançados a resultado quando incorridos.



Clicksign b1e45322-70ef-4094-85fa-1aace54eddad
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 880

f) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

g) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes) - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Passivos Contingentes e Obrigações Legais - As práticas contábeis para registro e divulgação de passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; (ii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de eventuais processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social - São calculados com base nas alíquotas vigentes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

j) Apuração do Resultado - O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, sendo que somente são reconhecidos no resultado após a transferência ao comprador dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos.



Clicksign bfd95322-70af-4004-85fe-1eace54addad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 881

**3 - Capital Social**

O capital social está totalmente integralizado, pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país, sendo composto de 7.275.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real).

**4 - Eventos Subsequentes**

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Empresa mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign b1d95322-70af-4094-95fe-1aec54eddad

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 882

# ACA - BRS SP - Final.pdf

Documento número #b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

**Hash do documento original (SHA256):** 388837da2bab8f9d9925c01e9728631d3d38cfca81bbec5f5465c46bca4ed4e3

**Hash do PAdES (SHA256):** bbbb4f13d3294b685c57816fe42107c696515e141cf165c48b647d4679f6aebc

## Assinaturas

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 11:37:57
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 03 ago 2023 às 11:40:33
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 10:07:47
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 03 ago 2023 às 10:04:18
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 03 ago 2023 às 13:15:07
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 09:34:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 883

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 03 ago 2023, 09:35:39 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 03 ago 2023, 10:04:18 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 10:07:47 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 11:35:06 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.ivopereira@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 03 ago 2023, 11:37:58 | Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 11:40:34 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 03 ago 2023, 11:52:51 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 removeu da Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha. |
| 03 ago 2023, 13:15:07 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 ago 2023, 13:15:08 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 13:21 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## ACA - BRS SP - Final - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
098b7635569827b65750a0e5303016528903de767a2f64d8e4a1fff43ce73e60

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**V C L A E G 8 V 6 D**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.295.810/23-1

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
CNPJ/NIRE 03.746.930/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/06/2023

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: aprovação do protocolo e justificativa de incorporação firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. e procedimentos para sua efetivação, nos termos do § 1º, do art. 227, da Lei nº 6.404/76.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: **1)** aprovar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da sociedade incorporadora; **2)** autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pelas incorporadas mediante a versão dos seus patrimônios líquidos, na forma constante no "Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado; **3)** nomear, conforme consta no Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado, a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02 063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo

Clicksign

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31/05/2023 ("data-base").

**7) ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

JUCESP
18
09 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
324.135/23-3
JUCESP

Clicksign 3d481496-70e3-4126-abaa-30b5c1b415ab

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign [illegible]

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 889

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Eficksign 2da01a1b-2fd5-4f36-a1ca-3f6e9f847bab

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 890

p. Das três companhias, a BRS possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior [illegible] junto a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign [illegible]

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 891

2.2. Em observância ao art. 231 da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia para deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Certificado 2da81416-70e5-4126-aaaa-3b95fb415eb

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 892

Datasupri, operação esta, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3 A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4 De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1 Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 7da81416-3ec5-4126-abaa-3a1fef8415ab

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 893

6.4 Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.252.420 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 7d001316-2b5-4176-a0aa-39b7e8415eb

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 894

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA 12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign [illegible]

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 7da01416-20c5-4126-a1aa-50ae6f635eb

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 896

JUCESP
JUNTA COMERCIAL 23

9.5 Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venham a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 897

JUCESP
MAR 23

Datado e assinado em GMT -03:00 Brasília
Tempo oficial de Brasília - Data/Hora v1.240

# Documento final - AGE I.pdf

Documento número #7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab

Hash do Documento original (SHA256): 3ef1ba1295d7f0b5cc3958d0594f9f26ab1bbd0e1a685d9b228578d9d3e20a342

Hash do PADES (SHA256): 3237d9f9aee9c68f3b2e4b75f2813e4ab8c0ad411795f6b7ea5d7331d7bbf4f7

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 jul 2023 às 18:04:32
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 07 jul 2023 às 09:44:54
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Rodrigo Ivo Pereira**
CPF: 006.130.350-03
Assinou como testemunha em 07 jul 2023 às 09:37:42
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024

**Marcelo Coitinho Spanholi**
CPF: 559.065.830-68
Assinou como testemunha em 07 jul 2023 às 10:19:37
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025

## Log

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:54:55 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9ef8415ab. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (17:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 06 jul 2023, 17:55:00 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04 |



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
PROTOCOLO
0.178.778/23-0

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:59:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital, Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 17:59:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03. |
| 06 jul 2023, 17:59:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanhol@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanhol e CPF 559.065.830-68. |
| 06 jul 2023, 18:04:32 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:37:42 | Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:44:55 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779585 e longitude -51.144184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 17:19:37 | Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 17:19:37 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9e8415ab. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7da01416-70e5-4126-abaa-30b9e8415ab, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 14:24 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

## Documento final - AGE I - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
ae519403cc6965dd2c345f284e3af9cc3b25f72012815d181ce2befbb810e25a

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**Q 4 F X A A V 8 K E**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.168.237/23-2

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

**CNPJ/MF 09.216.620/0001-37**

**NIRE 43300051790**

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30/06/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 8h, na sede social situada na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93140-000.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");

(iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação, que é o Documento II da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia.

Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

JUCESP
16
17 JUL 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDECESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
283.633/23-2
JUCESP

Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign 679c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 903

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil..

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | ------- | ------- | ------- |
| **Total dos ajustes não realizados** | **0,00** | **310.719** | **(310.719)** |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos Intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B51B3AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 904

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
AGT-Safeweb 03/07/2023 08:41:08

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
AGT-Safeweb 03/07/2023 09:45:29

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 680.088.830-68
AGT-Safeweb 03/07/2023 10:02:06

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign 879e4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 905

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(Inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.898.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,60 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.866.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad29-b4ceeebd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

Clicksign

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |
| Anexo I – Balanço patrimonial | 6 |
| Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial | 7 |




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 908

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 867.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C2185183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 909

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337619/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)**
**Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023**
**(valores expressos em reais)**

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.680.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,39 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.639.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.780,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **162.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,69 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | **Total do patrimônio líquido e passivos** | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lehn, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO II**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

HLB BRASIL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 913

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4C86345824. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 914

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232871494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 915

## 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 916

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad30-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 917

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ceecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 918

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign 679c4f71-5186-4723-ad39-b4cseebd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 919

2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da Incorporação da



Clicksign 879c4f71-5156-4723-ad33-b4ccccbd1961

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 920

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 921

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

I. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 922

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA 12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign 679c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccacbd19b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por Jose Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 924

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbdf9b1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Documento Final - Ata Conselho BRS - Ratificação-Carta apresentação-Protocolo justifica.pdf

Documento número #879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1

**Hash do documento original (SHA256):** 1280a76dc45cace6719a320b19d440cfe71e88fa51d99a472c3f6a372f683969

**Hash do PAdES (SHA256):** e12638f166232dfac882f7f07a068beb6131c058a262aeea7b33c08b2ca2cdb

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 jul 2023 às 17:57:10
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 06 jul 2023 às 17:47:04
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 07 jul 2023 às 10:09:15
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 07 jul 2023 às 12:26:33
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 07 jul 2023 às 12:28:24
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

## Log



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:08:59 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (17:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 06 jul 2023, 17:09:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 06 jul 2023, 17:47:04 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 06 jul 2023, 17:57:10 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7795869 e longitude -51.1445754. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:09:15 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:26:33 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6811543 e longitude -46.5072319. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 07 jul 2023, 12:28:25 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:28:26 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 879c4f71-5186-4723-ad39-b4ccecbd19b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado segunda-feira, 10 de Julho de 2023 às 15:04 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

**Documento Final - Ata Conselho BRS - Ratificação-Carta apresentação-Protocolo justifica - Clicksign.pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
5e78dec96f56194c0814cf9a0b21c84ebc2eb245a8a8d0edc716e41337a69c17

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**O N M C A P K D 8 3**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/267.149-4 | RSE2300262223 | 20/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | CESAR LEANDRO FOLLE | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080375 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
## REGISTRO DIGITAL

Eu, CESAR LEANDRO FOLLE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1973, RG Nº 1043910528 SSP-RS, CPF 637.251.690-04, AVENIDA FEITORIA, Nº 1297, CASA 40, BAIRRO SANTO ANDRE, CEP 93042-651, SAO LEOPOLDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Leopoldo, 20 de julho de 2023.

Cesar Leandro Folle
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, de CNPJ 09.216.620/0001-37 e protocolado sob o número 23/267.149-4 em 20/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9080376, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | CESAR LEANDRO FOLLE | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | CESAR LEANDRO FOLLE | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | Cesar Leandro Folle | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2023, às 17:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/267.149-4.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 932

JUCISRS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, quinta-feira, 27 de julho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300051790 | 2054 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300262223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 017 | | | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SAO LEOPOLDO
Local

20 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável

Data Data

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCISRS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/267.149-4 | RSE2300262223 | 20/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 637.251.690-04 | CESAR LEANDRO FOLLE | 20/07/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9080376 em 27/07/2023 da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 09216620000137 e protocolo 232671494 - 20/07/2023. Autenticação: 17CF216AEC95C21B5183AD2899124B4D86345624. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/267.149-4 e o código de segurança zU8h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.168.236/23-9

CONTROLE INTERNET
032570945-9

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;

| NOME EMPRESARIAL | | | PORTE |
|---|---|---|---|
| BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | Normal |
| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO | CEP |
| Avenida Parobe | 4851 | RS 240 KM 05 | 93140-000 |
| MUNICIPIO | UF | TELEFONE | EMAIL |
| São Leopoldo | RS | | |
| NUMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | |
| 0 | 09.216.620/0001-37 | 4330005179-0 | |

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo)
ASSINATURA: DATA: 11/07/2023

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 146,29
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
2 / 2

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 15
12 JUL 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Roberto [illegible]
RG [illegible]7.003
Vogal
14 JUL 2023

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
16
17 JUL 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
283.634/23-6
JUCESP



Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214520440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 936

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ/MF 09.216.620/0001-33**
**NIRE 43300051790**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/06/2023

- SEDE
15
2023
OLO

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 13h, na sede social situada na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93140-000.

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: aprovação do protocolo e justificativa de incorporação firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. e procedimentos para sua efetivação, nos termos do § 2º, do art. 227, da Lei nº 6.404/76.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou:

**1)** aprovar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da sociedade incorporadora;

**2)** autorizar a subscrição do aumento de capital da incorporadora mediante a versão do seu patrimônio líquido, na forma constante no "Protocolo e Justificação de Incorporação" aprovado;

**3)** aprovar o Laudo de Avaliação do acervo líquido desta sociedade, datado de , elaborado por Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº

Clicksign 087fb86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f8643

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 937

02.063.967/0001-48, previamente contratada pela incorporadora para este fim, Laudo este que é o Documento II da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da incorporadora, o qual indica o valor do acervo líquido da sociedade, em 31 de maio de 2023, de R$ 235.440.750,34, considerando-se o resultado do período de janeiro a maio de 2023;

4) aprovar, definitivamente, a Incorporação desta sociedade pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, sociedade com sede Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.220.137.811 e no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, com base no previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação acima aprovado;

5) Consignar que, em decorrência da incorporação acima mencionada:

i. O estabelecimento sede da incorporada, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

ii. O estabelecimento filial da incorporada, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

iii. O estabelecimento filial da incorporada, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

iv. O estabelecimento filial da incorporada, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-

Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 938

15, com inscrição estadual nº 090/9941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

v. O estabelecimento filial da incorporada, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

6) autorizar os administradores a tomarem todas as providências necessárias à efetivação da incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital social da incorporadora, e a praticarem todos os atos e a assinarem todos os documentos necessários para tal finalidade; e

7) consignar que, consumadas as providências legais da incorporação, a incorporadora declarará extinta, de pleno direito, a **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas. Instruem a presente ata o protocolo e justificativa de incorporação, Documento I; o laudo de avaliação desta companhia, Documento II; a ata do Conselho de Administração desta companhia que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, Documento III.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CF PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

ClicksIgn 0871b86d-89ce-4a34-a395-dcf4f05f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21868236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
16
17 JUL 2023
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
283.634/23-6
JUCESP

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214520440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
17/07/23

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

**CNPJ/MF 09.216.620/0001-37**

**NIRE 43300051790**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30/06/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 8h, na sede social situada na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93140-000.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;

(ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");

(iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação, que é o Documento II da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia.

Clicksign 0871b86d-89cc-4e34-a395-dcf4f95f85d3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

| | |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **DALTON SCHMITT JUNIOR** |
| PRESIDENTE DE MESA | SECRETÁRIO |

Conselheiros

| | |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **TATIANA WERLE FOLLE** |
| **CHU CHIU KONG** | **FÁBIO MORAES KANN** |

Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-e395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 942

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

30 de junho de 2023.

À
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

| | 31/05/2023 |
|---|---|
| Total do Ativo | 440.798.476,70 |
| Patrimônio Líquido | 246.775.465,12 |

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Clicksign 6871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

| Ajustes | R$ mil | | |
|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Resultado |
| | D (C) | (D) C | (D) C |
| Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates | 0,00 | 310.719 | (310.719) |
| | | | |
| Total dos ajustes não realizados | 0,00 | 310.719 | (310.719) |

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desreconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos Intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;

- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e

Clicksign 0871b86d-80cc-4a34-a393-dcf4f95f86d3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21660236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
BrSupply

- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

CESAR LEANDRO FOLLE
CPF 637.251.690-04
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:08

Nome: Cesar Leandro Folle
Presidente
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR
CPF 696.124.630-34
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:45:29

Nome: Dalton Schmitt Jr
Diretor Adm Financeiro
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CPF 559.068.830-68
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi
Contabilista Responsável
CRCRS 075979/O-7

Clicksign 0871b86d-85cc-4a34-a395-dcf4195f86d3

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214520440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
BR SUPPLY
Soluções Corporativas

ANEXO I

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)
Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023
(valores expressos em reais)

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações Sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.436,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | 162.624.864,34 | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | 134.456.431,00 |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,99 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos Judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | 59.566.580,58 |
| Investimentos | 184.696.516,89 | **Total dos passivos** | 194.023.011,58 |
| Imobilizado | 37.193.781,75 | | |
| Ativo Direito Uso | 17.022.637,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | 277.459.143,28 | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de Lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | 246.060.996,04 |
| | | | |
| | | | |
| **Total dos ativos** | 440.084.007,62 | **Total do patrimônio líquido e passivos** | 440.084.007,62 |

Clicksign 0871b80d-89cc-4e34-a393-dcf4f95f86d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA**
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**

Clicksign

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2188236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## ÍNDICE


Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

| | |
|---|---|
| Objetivo da avaliação | 3 |
| Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis | 4 |
| Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador | 4 |
| Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras | 4 |
| Conclusão | 5 |

Anexo I – Balanço patrimonial 6

Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial 7




Certificou o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2158236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 948

**Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

**Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lajeado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21682362239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 949

**Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



Clicksign 8e7b158d-49cc-4a34-a3f5-dcf49e7f6d3

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21668236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ R$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores
CRC-RS-3.663

Mozart Labissevcki Belmonte
Contador-RS-69323/O-3

Henrique da Silva Rokembach
Contador-SP-337819/O-0

Rogério Costa Rokembach
Contador- RS-46892/O-7

HLB BRASIL

Clicksign 89/19b6d-49cc-4a34-a395-dcf49...ff663

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 951

JUCESP

**ANEXO I**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
**(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)**
**Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023**
**(valores expressos em reais)**

| | 31.05.2023 | | 31.05.2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | Passivos | |
| *Ativos circulantes* | | *Passivos circulantes* | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.650.303,17 | Fornecedores | 59.394.182,91 |
| Contas a receber de clientes | 62.580.218,29 | Empréstimos e financiamentos | 62.350.524,79 |
| Estoques | 77.213.169,29 | Arrendamentos de direito de uso | 736.860,33 |
| Impostos a recuperar | 19.341.734,71 | Obrigações sociais a pagar | 5.101.715,62 |
| Outros ativos | 1.839.438,88 | Tributos a recolher | 4.489.790,78 |
| **Total dos ativos circulantes** | **182.624.864,34** | Outros passivos | 2.383.356,57 |
| | | **Total dos passivos circulantes** | **134.456.431,00** |
| *Ativos não circulantes* | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 2.947.186,71 | *Passivos não circulantes* | |
| Títulos e valores mobiliários | 221.673,98 | Empréstimos e financiamentos | 23.904.161,13 |
| Impostos a recuperar | 20.318.481,54 | Arrendamentos de direito de uso | 15.360.252,00 |
| Impostos diferidos ativos | 6.540.563,09 | Depósitos judiciais | 20.302.167,45 |
| Outros ativos | 7.455.724,11 | **Total dos passivos não circulantes** | **59.566.580,58** |
| Investimentos | 184.698.516,89 | **Total dos passivos** | **194.023.011,58** |
| Imobilizado | 37.193.761,75 | | |
| Ativo direito de uso | 17.022.837,80 | Patrimônio Líquido | |
| Intangível | 1.060.577,40 | Capital social | 78.886.731,27 |
| **Total dos ativos não circulantes** | **277.459.143,28** | Reservas de capital | 32.767.991,78 |
| | | Reservas de lucros | 134.406.272,99 |
| | | **Total do patrimônio líquido** | **246.060.996,04** |
| | | | |
| | | **Total do patrimônio líquido e passivos** | |
| **Total dos ativos** | **440.084.007,62** | | **440.084.007,62** |

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Clicksign

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300061790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 952

JUCESP

ANEXO II

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

HLB BRASIL



Clicksign

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.
O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.
A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.
As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As



Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 954

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).
O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.
Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

**3 - Capital Social**

O capital subscrito é de R$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.



Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2166236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 955

**4 - Eventos Subsequentes**

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantinha suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral, Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 956

# PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 957

g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;

h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;

i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;

j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;

k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;

m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;

n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;

o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;



Clicksign: 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3

JUCESP Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 958

p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e

q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## 1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.

1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.

1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## 2. APROVAÇÕES SOsocietárias

2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.



Clicksign 0871b80d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 959

2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

## 3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").

3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.

3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

## 4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS

4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da



Clicksign 0571b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 21682356239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 960

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.

4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## 6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP

6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.

6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.

6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a335-dcf4f95f86d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2188236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 961

6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 64.364.479 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.

6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## 7. DIREITO DE RECESSO

7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.

7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## 8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:

i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.

ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGALPA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f8563

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 21462044C. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 962

situado na Av. Acesso Rodoviário, SIN, QUADRA 12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f8603

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 963

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.

9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.

9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.

9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 964

9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CESAR LEANDRO FOLLE**
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CESAR LEANDRO FOLLE** — **DIRETOR PRESIDENTE**
**DALTON SCHMITT JUNIOR** — **DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

Rodrigo Ivo Pereira
CPF: 006.130.350-03

Marcelo Coitinho Spanholi
CPF: 559.065.830-68



Clicksign 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f85d3

Certifico o registro sob o nº 283.834/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300061790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 965

## Documento Final - BRS SA.pdf

Documento número #0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3
Hash do documento original (SHA256): 2294bf2c3cc7421e910ae49d336e47059f410bbce737977977718ac55fff6b37
Hash do PAdES (SHA256): 8042e16a9594daf3bbdf157f6c63b52e8ff41724cfa3d8213d7ec8b388fc864

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 jul 2023 às 18:06:34
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 07 jul 2023 às 09:44:54
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 07 jul 2023 às 10:09:15
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 07 jul 2023 às 12:26:33
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 07 jul 2023 às 12:28:24
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 17:51:20 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (17:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



JUCESP Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

06 jul 2023, 17:51:34 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

06 jul 2023, 17:51:34 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.

06 jul 2023, 17:51:34 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.

06 jul 2023, 17:51:34 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33.

06 jul 2023, 17:51:34 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87.

06 jul 2023, 18:06:34 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7795784 e longitude -51.1445653. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 jul 2023, 09:44:55 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779585 e longitude -51.144184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 jul 2023, 10:09:15 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 jul 2023, 12:26:33 Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6811543 e longitude -46.5072319. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 jul 2023, 12:28:25 Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

07 Jul 2023, 12:28:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3.

ICP Brasil **Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0871b86d-89cc-4a34-a395-dcf4f95f86d3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado segunda-feira, 10 de julho de 2023 às 15:13 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

**Documento Final - BRS SA - Clicksign.pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
254f981cb3a7deb62e32944ee0fa59596e31c07ccbf13bed8037c4533cb538b7

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**HJCID553OV**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com,
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032570945-9 | 4330005179-0 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| DATA DO DOCUMENTO | TIPO DO DOCUMENTO |
|---|---|
| 30/06/2023 | Outros |

DESCRIÇÃO

**Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (I) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da Companhia e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação**



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 283.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.168.236/23-9

**Relatório da Análise Prévia**

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ○ | ◉ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado? | ○ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

**Elisandra de Souza RG 29.460.926**
**Data: 13/07/2023**

**Ciência Vogais**

Roberto Mario Frias
RG 8.677.503
Vogal

14 JUL 2023



Certifico o registro sob o nº 263.634/23-6 em 17/07/2023 da empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A, NIRE nº 43300051790, protocolado sob o nº 2168236239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 214620440. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPN2363082599** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0001-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteracao de capital social**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SPB3784160 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **24/08/2023** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.413.304/23-0

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ◉ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ◉ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ◉ | ○ |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 25/08/2023**

DEFERIDO Ciência Vogais

Nivaldo Prieto
RG 10.779.920-0
Vogal



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 973

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.377.645/23-9

AAG
TU

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032708464-2

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo); | | | | JUCESP – S GUICHÊ |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | PORTE: Normal | |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | NÚMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | CEP: 09843-400 | ★ 18 AGO 2 |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 1 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | PROTOCO |

| | | |
|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
| NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) | DARE: R$ ,00 | 1 / 2 |
| ASSINATURA: _____ DATA: 18/08/2023 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 18
★ 18 AGO 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
3ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
23 AGO 2023
JUCESP
3ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
Marcio Giust
RG 3 101 424-4
Vogal
Adriana Piotomati
RG 17.242.017-2
Vogal

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | (✓) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | (✓) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

**OBSERVAÇÕES:**

ETIQUETAS DE REGISTRO - VERSO

JUCESP ___/___/___
EXIGÊNCIA 3ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 974

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 2.377.645/23-9

## Relatório da Análise Prévia

○ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

◉ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ○ | ◉ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

Anexar DBE pela alteração do capital

## Proposta de Exigência

| Exigência |
|---|
| 3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados. (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Capítulo I, item I.1) |

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3 - Acrescentar o ato de alteração do valor do capital

Adriana Petorgati
RG 12.242.017-2
Vogal

23 AGO 2023

EXIGÊNCIA

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 21/08/2023**

**Ciência Vogal**



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 975

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.344.134/23-2

CONTROLE INTERNET
032684574-7

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

JUCESP
GUIC
11 A
PROT

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo); | | | | |
| NOME EMPRESARIAL: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | PORTE: Normal |
| LOGRADOURO: Rua Jose Martins Fernandes | NÚMERO: 601 | COMPLEMENTO: Galpao 32 | | CEP: 09843-400 |
| MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 03.746.938/0001-43 | NIRE - SEDE: 3530059956-0 | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) ASSINATURA: DATA: 11/08/2023 | | VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 520,75 DARF: R$ ,00 | | SEQ. DOC.: 1 / 2 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP – SEDE GUICHÊ 36 ★ 11 AGO 2023 ★ PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: 7ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANALISE: JUCESP 10 AGO 2023 EXIGÊNCIA 7ª TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal
Aldo Nuñez Macri RG 8.004.506-6 Vogal
Ivan Lorena Vilela Júnior RG 25.177.000-X Vogal

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- ( ) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 976

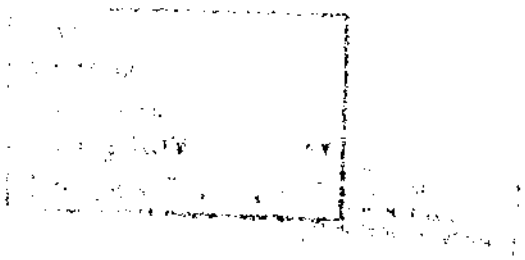

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(x)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA**

# PROTOCOLO: 2.344.134/23-2

## Relatório da Análise Prévia

○ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

◉ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ○ | ◉ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ○ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ○ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (simbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ○ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

## Proposta de Exigência

| Exigência |
|---|
| 102- Apresentar ata da assembleia geral extraordinária ou a alteração contratual da sociedade incorporadora com aprovação do protocolo, dajustificação, a nomeação de 3(três) peritos ou empresa especializada, do laudo de avaliação, a versão do patrimônio líquido, o aumento do capitalsocial, se for o caso extinguindo-se a incorporada (art. 70 da IN DREI nº 81/2020). |

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Trazer 3 vias do protocolo/justificação e do Laudo de avaliação (1 conjunto para cada ata)

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 15/08/2023**

JUCESP __/__/__
EXIGÊNCIA Vogais JUCESP
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 978

29/08/23

Nº DO PROTOCOLO
032731390-1

**CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)**

39-Outras exigências a especificar e fundamentar: ☐



Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

29 08 23

Nº DO PROTOCOLO
032731390-1

OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

DATA

ASSESSOR



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 349.619/23-2 em 29/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2413304230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340538. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>350.997/23-8 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>30/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:46:15 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340592 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

30 08 23

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**
**2.420.095/23-6**

CONTROLE INTERNET
032731940-2

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE | |
|---|---|---|---|---|---|
| BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal | JUCESP – GUICHÊ |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP | |
| Avenida Manuel Bandeira | 291 | Bloco B 2ºAnd | | 05317-020 | |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | | |
| São Paulo | SP | | | | 25 AGO |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | 3530059956-0 | | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folfe (Diretor Presidente) | DARE: R$ 520,75 | 1 1 PROTOC |
| ASSINATURA: DATA: 24/08/2023 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 6
25 AGO 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0402(20:21)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Horodi M. Da Silva
RG: 501.020.878-1
Assessor Técnico de Registro Público
29 AGO. 2023

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
15
30 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
350.997/23-8
JUCESP

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 982

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) RITOQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

30 08 23

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(/)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SEDE
:6
2023
)LO

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
## BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

REALIZADA EM 27/07/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2023, às 14horas, na sede social situada na Av. Manuel Bandeira, 291, Bloco B, 2º andar, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.317-020.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a reeleição dos membros da Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** Reelegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28 de julho de 2023, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo I,** nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

Clicksign 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

JUCESP
15
30 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP/SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
350.997/23-8
JUCESP

Clicksign 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**ANEXO I**

**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 986

JUCESP

# TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 987

# 20230727_RCA - Reeleição Membros da Diretoria BRS SP.pdf

Documento número #2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb
**Hash do documento original (SHA256):** b018aaddffd6062242df552d8f8c0cfe1186905bc1bb8dc4e4ba8f35a547949b
**Hash do PAdES (SHA256):** 7ab9a7932f7a6a789e4201ed5ca4fef0b8c57c2e0502ca4ae3b79d6621594acf

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 16 ago 2023 às 10:26:09
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 16 ago 2023 às 10:27:03
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 16 ago 2023 às 10:54:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 16 ago 2023 às 17:45:17
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 21 ago 2023 às 18:31:06
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 16 ago 2023, 09:51:12 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2023 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2023 (09:51). |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 16 ago 2023, 09:52:44 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 16 ago 2023, 10:26:09 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 187.58.201.18. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 16 ago 2023, 10:27:03 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 16 ago 2023, 10:54:30 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 187.58.201.18. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 16 ago 2023, 17:45:17 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 179.191.127.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.592389 e longitude -46.6883344. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 ago 2023, 18:31:06 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 179.191.127.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5923845 e longitude -46.6883493. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.566.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

21 ago 2023, 18:31:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb.

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2299a4d0-035a-4f5f-9820-a21dd62064bb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 08:53 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

## 20230727_RCA - Reeleição Membros da Diretoria BRS SP - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
2b183f2987ee79b9b1f390cfb1f93c3688f64d9ba8b8c1f7bb7d8fdf0ad5323c

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**S J E V O 7 B U G P**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032731940-2 | 3530059956-0 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Dalton Schmitt Junior | | | | | | 696.124.630-34 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1040161257 | | 05/01/2022 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Tullio de Rose | | | 330 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Apto 602 | Jardim Europa | | 91340-110 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| Porto Alegre | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Alteração de Dados Cadastrais | Pessoa Física | |

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Diretor Financeiro (entrada) Início do Mandato: 28/07/2023 Termino do Mandato: 28/07/2024

REPRESENTADOS

NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 992

# Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032731940-2 | 35300599560 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cesar Leandro Folle | | | | | | 637.251.690-04 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1043910528 | | 14/02/2019 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Alteração de Dados Cadastrais | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS

Diretor Presidente (entrada) Inicio do Mandato: 28/07/2023 Termino do Mandato: 28/07/2024

REPRESENTADOS

NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 350.997/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420095236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340592. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>351.014/23-8 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>30/08/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>15/05/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:46:43 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>238340673 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

30 08 23

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**
**2.420.130/23-6**

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032640810-0

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP |
| Avenida Manuel Bandeira | 291 | Bloco B 2ºAnd | | 05317-020 |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | |
| São Paulo | SP | | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | 3530059956-0 | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) | DARE: R$ 520,75 | 1 / 1 |
| ASSINATURA: DATA: 31/07/2023 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP - SEDE
GUICHÊ 6
25 AGO 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1609(201840)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Horedt M. Da Silva
RG: 501.070.978-1
Assessor Técnico de Registros Públicos
29 AGO. 2023

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| (X) DBE (1) | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
16
30 AGO 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
351.014/23-8

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 995

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Conteúdo de Combustíveis
(✓)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

JUCESP
30 08 23

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR_____
( ) DEFERIR_____
( ) ETIQUETAR_____
( ) PERFURAR_____
( ) SEPARAR VIA_____

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

BRS SP SURRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01/07/2023

SP – SEDE
ICHÊ 6
GO 2023
OCOLO

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 01/07/2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 01/07/2023, às 10h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA: 1)** Apreciar e deliberar acerca da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição dos novos membros do Conselho de Administração; **2)** apreciar e deliberar acerca da alteração de denominação social da Companhia; **3)** apreciar e deliberar acerca da alteração do endereço sede da Companhia.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: **1)** Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiros de Administração formulado por **CESAR LEANDRO FOLLE, TATIANA WERLE FOLLE** e **DALTON SCHMITT JUNIOR**, conforme Termos de Renúncia que são anexados à presente como Documento I; **2)** Em decorrência das renúncias dos Conselheiros de Administração, eleger, conforme termos de posse constantes no Documento II, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.439.105-28 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, nº 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, Bairro Santo André, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93042-651 , como Presidente

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

do Conselho de Administração; (b) **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 70.568.211-52, inscrita no CPF/ME sob o nº 898.986.050-49 (SSP/RS), residente e domiciliada na Av. Feitoria, nº 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, Bairro Santo André, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93042-651, como membro do Conselho de Administração; (c) **CHU CHIU KONG**, britânico, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W-698.500-W, inscrito no CPF/ME sob o nº 943.383.028-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, como membro do Conselho de Administração; e (d) **FÁBIO MORAES KANN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 35.502.270-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 356.196.928-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, como membro do Conselho de Administração. O prazo de mandato unificado dos Conselheiros será de 2 (dois) anos; **3)** alterar a denominação social da Companhia para **"BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A"**; **4)** Transferir o estabelecimento sede (matriz) da Companhia para o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, onde funcionará o escritório administrativo Companhia.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**
- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) CF Participações Empresariais S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CF PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A**
CESAR LEANDRO FOLLE

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a45590656

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 998

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**DOCUMENTO I DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A* DE 01/07/2023**

## TERMOS DE RENÚNCIA DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheira de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**TATIANA WERLE FOLLE**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9768-5e7a45590656

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente Termo de Renúncia, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, renuncio ao cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia").

Em razão da presente renúncia, desde já outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação a todas e quaisquer reivindicações de qualquer tipo ou natureza que possam ser decorrentes de ou relacionada ao período anterior, simultâneo ou posterior à data do presente termo.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4555065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**DOCUMENTO II DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE *BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A* DE 01/07/2023**

## TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1003

JUCESP

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleita para o cargo de Conselheira de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa Interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**TATIANA WERLE FOLLE**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408c-9788-5e7a45590055b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**TERMO DE POSSE:**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CHU CHIU KONG**, britânico, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W-698.500-W, inscrito no CPF/ME sob o nº 943.383.028-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**CHU CHIU KONG**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a45590055b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**TERMO DE POSSE:**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **FÁBIO MORAES KANN,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 35.502.270-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 356.196.928-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, CEP 04551-065, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 30 de junho de 2025, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023.

**FÁBIO MORAES KANN**

Clicksign 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ata Assembleia Geral - BRS SP - Eleicao CA, Denominacao e Sede.pdf

Documento número #6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b

**Hash do documento original (SHA256):** 40ae66373a69711d5ba3b245965a7061a2f10ff67251d187e821cc1d971ac1ea

**Hash do PAdES (SHA256):** e425[illegible]9565935e7543458eff51c9d9d6e9eff03cc716c347d89de464b2f30da06

## Assinaturas

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 06 Jul 2023 às 18:11:37
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jun 2025

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 07 jul 2023 às 09:42:34
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 07 jul 2023 às 10:09:15
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 07 jul 2023 às 12:26:33
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 abr 2024

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 07 jul 2023 às 12:28:24
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2023

## Log

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 18:03:24 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (18:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 06 jul 2023, 18:03:29 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 06 jul 2023, 18:11:37 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 09:42:34 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 10:09:15 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.779331 e longitude -51.144165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:26:33 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6811543 e longitude -46.5072319. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 12:28:25 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

07 jul 2023, 12:28:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b.

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6a4b7252-ab2d-408e-9788-5e7a4559065b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
30 08 23

**Clicksign Gestão de Documentos S.A.**

# Termo de Acesso a Documento Eletrônico

**Gerado segunda-feira, 31 de julho de 2023 às 11:30 (horário de Brasília)**

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

---

**Ata Assembleia Geral - BRS SP - Eleicao CA, Denominacao e Sede - Clicksign (4).pdf**

Hash do arquivo validado (SHA256):
97f8dfffd6e8ff1588fdc7f728c6dc20be03b4aba24a5cb3626dd86253c7745c

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

**Como acessar e validar o documento eletrônico**

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

**Para acessar o documento através de senha:**

**Senha de acesso**
**T0TGADRONK**

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

**Para acessar o documento através de QR Code**

**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco B 2ºAnd, Vila Leopoldina, SP, São Paulo, CEP 05317-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco B 2ºAnd, Vila Leopoldina, SP, São Paulo, CEP 05317-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1012

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **943.383.028-87**

Nome: **CHU CHIU KONG**

Data de Nascimento: **15/04/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:54:55** do dia **25/11/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AD3B.B1F4.8C42.7E69**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032640810-0 | 3530059956-0 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cesar Leandro Folle | | | | | | 637.251.690-04 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 1043910528 | | 14/02/2019 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Alteração de Dados Cadastrais | Pessoa Fisica | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

| CARGOS | | |
|---|---|---|
| Conselheiro Administrativo (saida) | Inicio do Mandato: | Termino do Mandato: 01/07/2023 |
| Presidente do Conselho Administrativo (entrada) | Inicio do Mandato: 01/07/2023 | Termino do Mandato: 30/06/2025 |

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032640810-0 | 3530059956-0 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tatiana Werle Folle | | | | | | 898.986.050-49 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 7056821152 | | 18/06/2008 | ssp | RS | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Feitoria | | | 1297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Casa 40 | Santo Andre | | 93042-651 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Leopoldo | | RS | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Alteração de Dados Cadastrais | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS
Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 01/07/2023 Término do Mandato: 30/06/2025

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032640810-0 | 35300599560 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CHU CHIU KONG | | | | | | 943.383.028-87 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | W698500W | | 04/05/2016 | CGPI/D | | Britânica (Inglesa, Escocesa, Galesa E Norte-Irlandesa) |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NUMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Chedid Jafet | | | 75 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Torre Sul | Vila Olimpia | | 04551-065 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Paulo | | SP | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Física | |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS

Conselheiro Administrativo (entrada) Inicio do Mandato: 01/07/2023 Termino do Mandato: 30/06/2025

REPRESENTADOS

NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 032640810-0 | 35300599560 | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FABIO MORAES KANN | | | | | | 356.196.928-33 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 355022709 | | 14/12/2020 | ssp | SP | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| Avenida Chedid Jafet | | | 75 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| Torre Sul | Vila Olímpia | | 04551-065 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| São Paulo | | SP | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Física | |

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Conselheiro Administrativo (entrada) Inicio do Mandato: 01/07/2023 Termino do Mandato: 30/06/2025

REPRESENTADOS

NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2330719020** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0001-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado**
**220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)**

Número de Controle: SP02789942 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |
| LOCAL | DATA |
| | **19/07/2023** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 351.014/23-8 em 30/08/2023 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 2420130236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238340673. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>217.808/24-4 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>06/06/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>19/06/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>17:26:45 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>240893346 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.795.145/24-0

CONTROLE INTERNET
033603516-1

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE | |
|---|---|---|---|---|---|
| BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | | Normal | JUCESP - GUICH |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP | |
| Avenida Francisco Matarazzo | 1500 | 9º Andar | | 05001-100 | |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | | ★ 28 MA |
| São Paulo | SP | | | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | | |
| 0 | 03.746.938/0001-43 | 3530059956-0 | | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo) | DARE: R$ 537,47 | 1 / 1 |
| ASSINATURA: DATA: 27/05/2024 | DARF: R$ ,00 | |

PROTO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 13
★ 28 MAI 2024 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
05 JUN 2024
Rob... Vogal

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (✓) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

**OBSERVAÇÕES:**

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
04
06 JUN 2024
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
217.808/24-4
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1020

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

REALIZADA EM 24/04/2024

- SEDE
É 13
2024
SÃO

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 24/04/2024, às 10horas, na sede social situada na Av. Manuel Bandeira, 291, Bloco B, 2º andar, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.317-020.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) alteração de endereço da sede da Companhia.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Transferir o estabelecimento sede (matriz) da Companhia a Avenida Francisco Matarazzo, 1500 / 9° andar – Bairro Água Branca, São Paulo / SP – CEP 05.001-100.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

Clicksign fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5

[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]

Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
06 06 24

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 24 de maio de 2024. Versão v1.39.0.

# Ata de alteração de endereço - BRS Suprimentos.pdf

Documento número #fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5

**Hash do documento original (SHA256):** 432e54610e09e16cd1ce13655b04715b6b2817c5b04c6ded72d8014b1d06ced0

**Hash do PAdES (SHA256):** 0661cd1d6e7abf53bafd76ed8e22e40b309b3d45b7e3ebc0ac926a715875c18c

## Assinaturas

**Fabio Moares Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 21 mai 2024 às 12:00:07
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 abr 2025

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 21 mai 2024 às 11:31:57
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mar 2027

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 24 mai 2024 às 10:09:28
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 20 mai 2024 às 20:58:00
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 abr 2027

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 22 mai 2024 às 16:11:44
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 set 2024

## Log

| | |
|---|---|
| 20 mai 2024, 18:03:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2024 (18:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

| | |
|---|---|
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moares Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 20 mai 2024, 18:04:53 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 21 mai 2024, 11:33:20 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 45.166.180.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.922781 e longitude -51.097175. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.863.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 mai 2024, 11:35:17 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 45.166.180.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.922782 e longitude -51.097177. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.863.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 21 mai 2024, 12:00:43 | Fabio Moares Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 201.48.69.133. Componente de assinatura versão 1.863.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 22 mai 2024, 16:15:44 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 179.191.127.101. Componente de assinatura versão 1.867.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 24 mai 2024, 13:35:07 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 45.166.180.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.922807 e longitude -51.097184. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.870.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 24 mai 2024, 13:35:08 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5. |



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fb93f316-4318-4f95-a793-f3a83fcd9fa5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Francisco Matarazzo, 1500, 9º Andar, Agua Branca, SP, São Paulo, CEP 05001-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2430560491** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** | **03.746.938/0001-43** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio**

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP53645750 - 03746938000143

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **CESAR LEANDRO FOLLE** | **637.251.690-04** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **28/05/2024** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.746.938/0001-43**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1028

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

# PROTOCOLO: 0.795.145/24-0

## Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** <u>por não estar</u> de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 01 | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE? | ◉ | ○ |
| 02 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado? | ◉ | ○ |
| 03 | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade? | ◉ | ○ |
| 04 | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 05 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)? | ○ | ○ |
| 06 | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome) | ○ | ○ |
| 07 | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento? | ○ | ○ |
| 08 | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador? | ○ | ○ |
| 09 | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento). | ○ | ○ |
| 10 | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | ○ | ○ |
| 11 | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento? | ○ | ○ |
| 12 | DBE por dependência do(s) Protocolo(s): | ○ | ○ |
| 13 | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento? | ◉ | ○ |

**Outras exigências a expecificar (DBE):**

**Análise Prévia**

**Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3**
**Data: 03/06/2024**

**Ciência Vogais**

JUCESP
DEFERIDO
05/06/2024
Roberto Manin Frias
RG: 9.677.603
Vogal



Certifico o registro sob o nº 217.808/24-4 em 06/06/2024 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0795145240. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240893346. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO CIESP

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**
**NIRE 35.300.599.560**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30/06/2025

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2025, às 10horas, na sede social situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º Andar, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filial no Estado de São Paulo.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** A abertura de filial virtual objetivando atender aos requisitos do Regime Especial 117.167/2025, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 39 Parte, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, com os seguintes objetos sociais:

**1)** importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **2)** comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; **3)** a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e

Clicksign cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1030

agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **4)** a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5)** depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*; **6)** a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

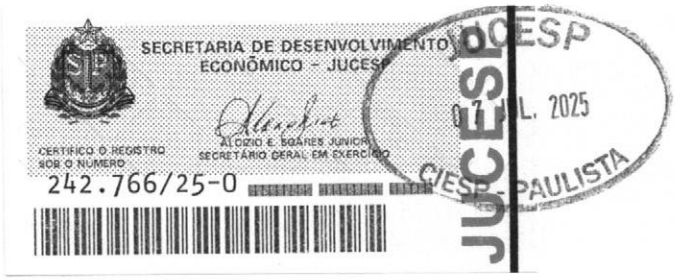

Clicksign cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1031

# 20250630_RCA - Abertura Filial Virtual RE.pdf

Documento número #cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a

**Hash do documento original (SHA256):** e8d338a82233acad4a0203042126f503c52cca19703a90e721db556b23f62be0

**Hash do PAdES (SHA256):** 16c73ba20a10e34ae230809694 23a95c69f83e7e77e49a0168a66d4a91538915

## Assinaturas

**Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 04 jul 2025 às 10:03:35
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 abr 2027

**Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 04 jul 2025 às 10:12:13
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 nov 2027

**Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 04 jul 2025 às 10:16:13
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mar 2027

**Fabio Moraes Kann**
CPF: 356.196.928-33
Assinou em 04 jul 2025 às 11:09:52
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 abr 2026

**Chu Chiu Kong**
CPF: 943.383.028-87
Assinou em 04 jul 2025 às 11:12:01
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 set 2025

## Log

| | |
|---|---|
| 03 jul 2025, 17:00:11 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2025 (17:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1032

| | |
|---|---|
| 03 jul 2025, 17:02:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 03 jul 2025, 17:02:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moraes Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 03 jul 2025, 17:02:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 03 jul 2025, 17:02:08 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 03 jul 2025, 17:02:09 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 04 jul 2025, 10:03:35 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 200.178.194.2. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 04 jul 2025, 10:12:13 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 177.73.0.10. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 04 jul 2025, 10:16:13 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 200.178.194.2. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 04 jul 2025, 11:09:52 | Fabio Moraes Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 24.239.168.209. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 04 jul 2025, 11:12:01 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 24.239.168.209. Componente de assinatura versão 1.1259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1033

| | |
|---|---|
| 04 jul 2025, 11:12:03 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cda1d392-5619-4e3c-b81f-2bac989da33a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1034

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

REALIZADA EM 30/06/2025

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2025, às 14horas, na sede social situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º andar, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENÇAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a reeleição dos membros da Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**(i)** Reelegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 04 de julho de 2025, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo I,** nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

Clicksign b2ee6c85-aabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

**CESAR LEANDRO FOLLE**
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**CHU CHIU KONG**

**FÁBIO MORAES KANN**

Clicksign b2ee6c85-aabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06

**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA**

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º andar, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.599.560 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 04 de julho de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2025.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

Clicksign b2ee6c85-aabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º andar, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.599.560 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 04 de julho de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2025.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Clicksign b2ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06

# Ata de reunião do Conselho BRS - 30062025.pdf

Documento número #b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06

**Hash do documento original (SHA256):** c3a36337d68ada907b4796780f9fd0568896dc0a292acaf33ec9396824870253

**Hash do PAdES (SHA256):** 3150e2eff205e936e7c68b65ea70d8814e903a107d289755a72bd0be9297b183

## Assinaturas

### Cesar Leandro Folle
CPF: 637.251.690-04

Assinou em 30 jun 2025 às 17:40:45

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mar 2027

### Dalton Schmitt Junior
CPF: 696.124.630-34

Assinou em 30 jun 2025 às 17:41:40

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 abr 2027

### Fabio Moraes Kann
CPF: 356.196.928-33

Assinou em 30 jun 2025 às 18:36:30

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 abr 2026

### Chu Chiu Kong
CPF: 943.383.028-87

Assinou em 30 jun 2025 às 18:36:56

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 set 2025

### Tatiana Werle Folle
CPF: 898.986.050-49

Assinou em 30 jun 2025 às 17:42:56

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 nov 2027

## Log

| | |
|---|---|
| 30 jun 2025, 16:57:43 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06. Data limite para assinatura do documento: 30 de julho de 2025 (16:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |

| | |
|---|---|
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49. |
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.kann@xpasset.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Moraes Kann e CPF 356.196.928-33. |
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |
| 30 jun 2025, 17:00:28 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: chu.kong@xpasset.com.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chu Chiu Kong e CPF 943.383.028-87. |
| 30 jun 2025, 17:40:45 | Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 30 jun 2025, 17:41:40 | Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 30 jun 2025, 17:42:56 | Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 30 jun 2025, 18:36:30 | Fabio Moraes Kann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.196.928-33. IP: 162.10.242.71. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 30 jun 2025, 18:36:56 | Chu Chiu Kong assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 943.383.028-87. IP: 162.10.242.71. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |

| | |
|---|---|
| 30 jun 2025, 18:36:57 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b3ee6c85-eabe-410d-bfc3-0bc8c19e6a06, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**PROCURAÇÃO**

A **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ n. 03.746.938/0001-43, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, andar 9, bairro Agua Branca, São Paulo/SP, CEP 05.001-100, neste ato, representada por seu representante legal **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado, empresário em sociedade, inscrito no CPF sob o n. 637.251.690-04, portador do RG n. 1043910528, SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Feitoria, 1.297, Condomínio Vivendas da Baviera, rua Bamberg, número 40 D, São Leopoldo, RS, **NOMEIA** e **CONSTITUI** seu bastante procurador, **EDUARDO FLEISCHHAUER**, brasileiro, casado, gerente executivo, inscrito no CPF sob número 684.127.970-00, portador do RG n. 4043910464 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marcos Cidade, 71, bairro Jardim América, São Leopoldo, RS, a quem confere poderes para representá-la em licitações, ou em processos de contratação mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, em processos de chamamento público, ou similar, a fim de celebrar convênio, termo de parceria, ou qualquer ajuste, independentemente da nomenclatura adotada pela contratante, com órgãos da administração direta, ou com fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta, ou indiretamente, pela União, Estados, Distrito Federal e Munícipios, ou com as quais os entes federativos concorram com 50% ou mais do capital social; poderes gerais de representação anteriormente referidos abrangem também os poderes de firmar quaisquer declarações, extrair ou entregar cópias de documentos, propor seu credenciamento, dar lances, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar propostas, contratos administrativos, convênios, termos de parceria, ou qualquer outro ajuste, firmar compromissos, firmar declaração de enquadramento tributário da outorgante junto com o profissional habilitado, quando lhe for exigido; firmar declaração de que a outorgante cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 º da Constituição Federal e que, portanto, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de estagiário ou de menor aprendiz; firmar declaração de disponibilidade de equipe técnica, ou declarações e atestados de capacidade técnica; firmar declaração que atende a todos os requisitos de habilitação exigidos pela Lei e pelo instrumento convocatório, bem como que tem conhecimento de todos os termos do edital, ou do termo convocatório; firmar declaração de que a outorgante não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública, direta ou indireta; firmar declaração de que a outorgante não teve seu direito de participar de licitações, ou processos de contratação, ou de que está impedida de contatar com o Poder Público, ou com entidades da Administração Indireta; firmar declaração de que a outorgante não sofreu punição, ou declarar as punições sofridas em processo licitatório, ou qualquer processo de contratação; firmar declaração de que a outorgante não incorre em qualquer impeditivo legal à participação em licitações, ou em processos de contratação; firmar declaração de que a outorgante tem pleno conhecimento das condições de contratação, especialmente acerca da forma de prestação do objeto do contrato, ou instrumento de ajuste, firmar declaração de que a outorgante atende os requisitos de desempenho e que assume total responsabilidade pelos ônus decorrentes de danos, conforme previsto no edital ou no instrumento convocatório; firmar declaração de que a outorgante cumprirá, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando lhe for exigida, de acordo com a Lei e o Edital; firmar em nome da outorgante, propostas, ou prestar

esclarecimentos sobre elas, apresentando documentos ou fazendo declarações, bem com poderes para praticar quaisquer atos necessários à apresentação de proposta ao ente contratante; apresentar recursos, pedidos de reconsideração, apresentar defesas ou esclarecimentos, receber intimações, notificações e quaisquer atos de comunicação, assinar Ata de julgamento de propostas, presencialmente, ou por intermédio de recursos tecnológicos, credenciar-se em processos de contratação e quaisquer licitações e entregar, apresentar, enviar documentos necessários à habilitação ou à apresentação de proposta ao ente contratante, seja esse processo presencial, ou por intermédio de meios tecnológicos de realização remota de atos; estendendo-se os poderes também a suas filiais listadas abaixo:

**- FILIAL SÃO LEOPOLDO/RS**
**CNPJ:** 03.746.938/0013-87
**Endereço:** AV PAROBÉ, 4851, CEP 93.150-015, BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA, SÃO LEOPOLDO/RS.

**- FILIAL SERRA/ES**
**CNPJ:** 03.746.938/0014-68
**Endereço:** AV ACESSO RODOVIÁRIO, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, CEP 29.161-376, BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES.

**- FILIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**
**CNPJ:** 03.746.938/0015-49
**Endereço:** RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601, GALPÃO 40, CEP 09.843-400, BAIRRO/DISTRITO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

**- FILIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**
**CNPJ:** 03.746.938/0016-20
**Endereço:** RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601, GALPÃO 39, CEP 09.843-400, BAIRRO/DISTRITO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

O presente Instrumento tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

São Paulo/SP, 06 de agosto de 2025.

CESAR LEANDRO FOLLE:63725169004

Assinado de forma digital por CESAR LEANDRO FOLLE:63725169004
Dados: 2025.08.06 10:04:46 -03'00'

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

César Leandro Folle – representante legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2785443706

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CESAR LEANDRO FOLLE
1ª HABILITAÇÃO: 16/08/1993
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/08/1973, IRAI, RS
4a DATA EMISSÃO: 01/03/2024
4b VALIDADE: 28/02/2029
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1043910528 SSP RS
4d CPF: 637.251.690-04
5 Nº REGISTRO: 00452958911
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: NELSON FOLLE
LUCIA PEDROSO FOLLE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 28/02/2029 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11651744929
RS283542586

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2785443706

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004529589<112<<<<<<<<<<<<
7308277M2902289BRA<<<<<<<<<<<6
CESAR<<LEANDRO<FOLLE<<<<<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **03.746.938/0015-49**<br>**FILIAL** | | **13/04/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**
**22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico**
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE MARTINS FERNANDES** | **601** | **GALPAO40 PARTE** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **09.843-400** | **BATISTINI** | **SAO BERNARDO DO CAMPO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR** | **(51) 3081-7500** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/04/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **14:17:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1046

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **03.746.938/0015-49**<br>**FILIAL** | | **13/04/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE MARTINS FERNANDES** | **601** | **GALPAO40 PARTE** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **09.843-400** | **BATISTINI** | **SAO BERNARDO DO CAMPO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR** | **(51) 3081-7500** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/04/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **14:17:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1047

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **03.746.938/0015-49**<br>**FILIAL** | | **13/04/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**
**66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE MARTINS FERNANDES** | **601** | **GALPAO40 PARTE** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **09.843-400** | **BATISTINI** | **SAO BERNARDO DO CAMPO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR** | **(51) 3081-7500** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/04/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **14:17:19** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1048

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
**CNPJ: 03.746.938/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:57 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2026.
Código de controle da certidão: **243D.D4B5.D777.D35C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.746.938/0015-49
**Razão Social:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
**Endereço:** R JOSE MARTINS FERNANDES 601 GALPAO40 PARTE / BATISTINI / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09843-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**26/03/2026 a 24/04/2026

**Certificação Número:** 2026032606490875912178

Informação obtida em 29/03/2026 14:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Governo do Estado de São Paulo**
**Secretaria da Fazenda e Planejamento**
**DRT 12-PF - Posto Fiscal de São Bernardo do Campo**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

**Nº 0093966240**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nome:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (03.746.938/0015-49)

**Inscrição Estadual:** 799.717.070.113

**CNPJ:** 03.746.938/0015-49

**Situação Cadastral:** Ativo

Certifico que, para a Inscrição Estadual supracitada, constam débitos fiscais relativos ao ICMS, não inscritos em Dívida Ativa, conforme segue:

- ICMS – DECLARADO - I.E. 821.011.899.110 - Ref. 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023 - Inibido para inscrição prazo indeterminado.

***Certidão positiva com efeitos de negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional***

**********

Certifico, ainda, que, para a Inscrição Estadual supracitada, não constam débitos fiscais relativos ao IPVA e ao ITCMD, não inscritos em Dívida Ativa.

**Finalidade:** Outra finalidade.

**Avisos:**

**1 -** Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

**2 -** Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

**3 -** A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

**4 -** Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

| **Local:** SFP-51185 - DRT 12-PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | Data: 07/01/2026 |
|---|---|

**Responsável pela emissão:** Amauri Ribeiro da Motta

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Amauri Ribeiro da Motta**, **Inspetor Fiscal**, em 07/01/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0093966240** e o código CRC **EC7E267E**.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1051

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Certidão Positiva de Débitos**

**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 03746938

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):**

**Relativos a:** ICMS Autuação
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
**CNPJ:** 03.746.938/0001-43 **IE:** 799061402111
**Situação:** Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
**CDA**
1.339.270.685

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00056232/2025-20
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

| Local de emissão : | Responsável : |
|---|---|
| PGE | |

CRDA nº 76444743 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/12/2025 11:54:38 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 ( CENTO E OITENTA )** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

**CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Inscrição Mobiliária: 327.743-7

Contribuinte: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CNPJ: 3746938001549

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, **CONSTA(M) PENDÊNCIA(S), CUJA EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPENSA**, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **14:34:15** **14/11/2025** <hora e data de Brasília>

**Codigo de Autenticidade da Certidao: 1SH89P47T**

**Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.**

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.746.938/0015-49
Certidão nº: 79122742/2025
Expedição: 18/12/2025, às 13:49:34
Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.746.938/0015-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1054

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 8b940118-09e3-4525-94fc-415ed78c51cb

## Estabelecimento

**IE:** 799.717.070.113
**CNPJ:** 03.746.938/0015-49
**Nome Empresarial:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
**Nome Fantasia:**
**Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada

## Endereço

**Logradouro:** RUA JOSE MARTINS FERNANDES
**Nº:** 601 **Complemento:** GALPAO40 PARTE
**CEP:** 09.843-400 **Bairro:** BATISTINI
**Município:** SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 13/04/2023
**Ocorrência Fiscal:** Armazém geral sem matrícula JUCESP **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Atividades Econômicas:** Comércio varejista de artigos de papelaria

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 21/02/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.56.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1055

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Segunda-feira, 6 de Abril de 2026 - 11:18hs

## Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

**MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA**

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| DATA DE ABERTURA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CNPJ/CPF: | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| 13/04/2023 | 327743 | 03.746.938/0015-49 | 799717070113 |

NOME EMPRESARIAL
**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**200513 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
**200519 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
**200919 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS**
**201101 - 0% - MAQ/APAR/EQUIP/ P. IND/COM/ESC/PREST.SERV/ PECAS ACESSOR**
**201440 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**
**201445 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS**
**11.04/105508/1473 - 11.04 3% - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS**
**17.02/102818/1241 - 17.02 2% - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS, PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS**
**199976 - 0% - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS, SEM OPERADOR**
**200608 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
**200903 - 0% - MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO**
**13.04/107603/1641 - 13.04 3% - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**
**14.01.3/168066/1521 - 14.01.3 4% - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS**
**200917 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
**201120 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS**
**10.02/104511/1701 - 10.02 2% - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS**
**200520 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
**201103 - 0% - APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA, PECAS E ACESS.**
**201110 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
**201119 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
**201519 - 0% - EMBALAGENS**
**199975 - 0% - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**
**200110 - 0% - LOJAS DE CONVENIENCIA**
**200502 - 0% - PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
**200512 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
**200706 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
**200902 - 0% - MATERIAL DE CONSTRUCAO**
**10.09/109816/1758 - 10.09 2% - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES**
**200701 - 0% - MOVEIS/OBJETOS DE ARTE/DECORACAO/ANTIGUIDADE**
**200704 - 0% - ARTIGOS PARA OS SERVICOS DE MESA, COPA E COZINHA**
**201112 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
**201114 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
**201436 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
**200515 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS**
**201125 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**
**201303 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**
**201435 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS**
**201444 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS**
**17.01/102104/1232 - 17.01 2% - SERVICOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA**
**200501 - 0% - FARMACIA, DROGARIA E ERVANARIO**
**200801 - 0% - FERRAGENS/FERRAMENTAS/PROD.METALURGICOS E ART.CUTELARIA**
**201115 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**
**201308 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
**10.09/109811/1758 - 10.09 2% - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES**


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1056

**11.04/105506/1473 - 11.04 3% - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT**
**13.03/107504/1621 - 13.03 3% - FOTOCÓPIAS**
**15.01/142102/1253 - 15.01 5% - ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO OU DEBITO CONGENERES**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA JOSE MARTINS FERNANDES | 601 | GALPAO 40 PARTE |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 09843-400 | BATISTINI | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 22/03/2025 |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| **** | **** |

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
**06/04/2026 11:18.**

**www.informe.issqn.com.br**
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 9763897*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, CNPJ: 03.746.938/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2026.

**PEDIDO N°:** ***0095481441***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº:*** *9096029* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, CNPJ: 03.746.938/0015-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2026.

**PEDIDO N°:** *0094801251*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

# PODER JUDICIÁRIO
## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1103659**

**FOLHA: 1 / 1**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1103659**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

**NOME: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**
Raiz do CNPJ: 03.746.938
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SÃO BERNARDO DO CAMPO
Endereço da sede : AV FRANCISCO MATARAZZO, 1500, ANDAR 9, CEP 05.001-100, AGUA BRANCA, SÃO PAULO
**Finalidade: Licitação**

Certidão emitida às 15:02 de 06/03/2026.

| Processo | Classe | Competência | Órgão de Origem | Situação Processual |
|---|---|---|---|---|
| 4001874-26.2025.8.26.0664 | Embargos à Execução | Cível | Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga | MOVIMENTO |
| 4008309-56.2025.8.26.0004 | Embargos à Execução | Cível | Juízo Titular I - 2ª Vara Cível - Regional IV - Lapa | MOVIMENTO |
| 4002103-06.2026.8.26.0161 | Petição Cível | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Diadema | MOVIMENTO |
| 4000256-06.2026.8.26.0666 | Embargos à Execução | Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira | MOVIMENTO |

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: ARTHUR DE ALMEIDA COSTA - CPF: ***.955.740-** Ouro

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A,** inscrita no **CNPJ** sob nº **03.746.938/0001-43,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

**OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11° andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 1601 - 12º andar - 1301100**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: NATALIA FINHANA DE SOUZA
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

**OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
  - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Líbero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- Responsável: Mirian Cabianca

- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

**TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

- **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 688 - 6º andar - 1310909
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- **3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- **4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- **5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- **7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- **9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES
- **10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

**TABELIÃES DE NOTAS**

- **1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- **2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 2º e 3º Andar - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- **3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- **4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- **5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- **6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- **7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- **8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- **9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- **10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- **11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- **12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001**
  - **Responsável: AVELINO LUIS MARQUES**
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010**
  - **Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ**
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903**
  - **Responsável: ERWIN RODRIGUES RICCI**
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001**
  - **Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN**
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000**
  - **Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE**
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000**
  - **Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA**
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450**
  - **Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO**
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013**
  - **Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000**
  - **Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA**
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001**
  - **Responsável: ANA PAULA FRONTINI**
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020**
  - **Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS**
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936**
  - **Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA**
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000**
  - **Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA**
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907**
  - **Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA**
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida São Luís - nº 59 - 1046001**
  - **Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama**
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040**
  - **Responsável: CARLA WATANABE**
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021**
  - **Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2613 - 1452000**
  - **Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO**



## OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004**
  - **Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001**
  - **Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001**
  - **Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000**
  - **Responsável: DANIELA SILVA MROZ**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120**
  - **Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070**
  - **Responsável: SORAYA PINA BASTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000**
  - **Responsável: HERBERT KIEFER COLLA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090**
  - **Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

**NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL**

- **Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035**
- **Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005**
  - **Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180**
  - **Responsável: FELICIO MATOS DOS SANTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090**
  - **Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000**
  - **Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - **rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000**
  - **Responsável: SILVANA MITIKO KOTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030**
  - **Responsável: ALBERT BRODAY RODRIGUES**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060**
  - **Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000**
  - **Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000**
  - **Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001**
  - **Responsável: WELLINGTON FURUKAWA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: GUSTAVO OLIVEIRA CALIXTO ALVES DE JESUS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL**
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: CRISTIANO FEITOSA MENDES

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: PAULO SÉRGIO DE PAIVA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WAGNER DIAS SOUSA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: Rahime Oliveira Gazel
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 752671201

- **Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001**
- **Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000**
  - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
  - **Responsável: DANIEL MARTINS LIMA FARIA**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 06 de Abril de 2026.-.-.-..-.-.-.

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A,** inscrita no **CNPJ** sob nº **03.746.938/0015-49**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Rua Vicente de Carvalho - nº 164 - 9732600
  - Responsável: ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Rua Padre Lustosa - nº 364 - 9710120
  - Responsável: OCTAVIO GONSALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Avenida Senador Vergueiro - nº 4808 - 9604000
  - Responsável: JOSE CARLOS DE MELO MOURA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Rua Rio Branco - nº 515 - 9710090
  - Responsável: ANDREY GUIMARÃES DUARTE
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - PRAÇA SAMUEL SABATINI - nº 226 - SALA 604 - 9750700
  - Responsável: VICENTE DO AMARAL GURGEL
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 225 - cjs. 21 a 24 - 9720010
  - Responsável: ROBERTO COSTA DE MENEZES
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Rua Frei Gaspar - nº 480 - 9720440

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 488342090

- Responsável: ANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - AVENIDA PEREIRA BARRETO - nº 1479 - 9751000
  - Responsável: EDSON JOSE ZERBINATTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE RIACHO GRANDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Avenida Araguaia - nº 190 - Centro - 9830110
  - Responsável: JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Rua Rio Branco - nº 270 - 9710090
  - Responsável: Eugênio Tonin
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
  - Avenida Senador Vergueiro - nº 4691 - 9605000
  - Responsável: ALINE PEREIRA BATISTA

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 06 de Abril de 2026.-.-.-

**Via Rápida Empresa - VRE**
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPP2531457219

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

4982439

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

02/02/2026

**DATA DE VALIDADE**

02/02/2027

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

**CNPJ**

03.746.938/0015-49

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Anônima Fechada

**Inscrição Municipal**

327743

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA JOSE MARTINS FERNANDES, 601 GALPAO 40 PARTE

BATISTINI, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09843400

**DADOS DA EMPRESA**

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 24235.20

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)** 24235.20

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

1821100 - Serviços de pré-impressão

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5211701 - Armazéns gerais - emissão de warrant

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

6613400 - Administração de cartões de crédito

**DADOS DA EMPRESA**

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219901 - Fotocópias

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

1813099 - Impressão de material para outros usos

7410299 - Atividades de desing não especificadas anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** **DATA DE EMISSÃO:** 27/10/2025

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 523200016040

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

**CNAE:**
4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
1821-1/00-Serviços de pré-impressão

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4614-1/00-Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4618-4/02-Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4637-1/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo

requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo

requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4686-9/02-Comércio atacadista de embalagens

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as

informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4744-0/05-Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4754-7/01-Comércio varejista de móveis

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e

demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4771-7/01-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
5211-7/01-Armazéns gerais - emissão de warrant

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
5211-7/99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
6463-8/00-Outras sociedades de participação, exceto holdings

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
6613-4/00-Administração de cartões de crédito

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e

demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
8219-9/01-Fotocópias

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
1813-0/99-Impressão de material para outros usos

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
2222-6/00-Fabricação de embalagens de material plástico

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**CNAE:**
7410-2/99-Atividades de desing não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**»**
Solicitação DEFERIDA por "Chave de Reconsideração" da análise Automática. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 17/05/2024 | AVCB 0000703158 | 15/05/2027 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| ISENTO | 5029336 | 02/02/2026 | INEXISTENTE |

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Atividades exercidas no local: 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 1813-0/99<br>1821-1/00<br>3319-8/00<br>4614-1/00<br>4618-4/02<br>4642-7/02<br>4647-8/01<br>4649-4/04<br>4649-4/99<br>4651-6/01<br>4651-6/02<br>4664-8/00<br>4665-6/00<br>4686-9/02<br>4693-1/00<br>4729-6/99<br>4742-3/00<br>4744-0/01<br>4744-0/03<br>4744-0/05<br>4744-0/99<br>4753-9/00<br>4754-7/01<br>4755-5/03<br>4759-8/99<br>4761-0/03<br>4772-5/00<br>4773-3/00<br>4789-0/05<br>4789-0/99<br>5211-7/01<br>5211-7/99<br>6463-8/00<br>6613-4/00<br>7020-4/00<br>7490-1/04<br>7711-0/00<br>7739-0/02<br>7739-0/99<br>8219-9/01<br>8299-7/99<br>4751-2/01 |

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

7410-2/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São Bernardo do Campo**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4761-0/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4651-6/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4651-6/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4665-6/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4693-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4742-3/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4744-0/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|

02/02/2026 4744-0/03

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4744-0/05 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 1821-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 3319-8/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4614-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4618-4/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4642-7/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4647-8/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4649-4/04 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4649-4/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4789-0/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 1813-0/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 6463-8/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 7410-2/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 6613-4/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4664-8/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 7020-4/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4686-9/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 7490-1/04 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---|---|---|---|
| 02/02/2026 | 17355708 | 02/02/2027 | 4729-6/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 7711-0/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4772-5/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 5211-7/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 5211-7/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4744-0/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4751-2/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4753-9/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4754-7/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4755-5/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 7739-0/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4759-8/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 7739-0/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4773-3/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 8219-9/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 4789-0/05 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

**Prefeitura de São Bernardo do Campo**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | | 8299-7/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 02/02/2026 | SPP2531457219 | 02/02/2027 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que o imóvel deve possuir projeto aprovado, Habite-se, Visto, Certidão de Conclusão de Obras ou Alvará de Conservação conforme exigências do inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal nº 6279/13 e suas alterações.

» Declaro que estou ciente que, caso minha atividade se enquadre nos quesitos do Artigo 69 da L.M.6222/2012 e seus Quadros Anexos, deverei aprovar Estudo de Impacto de Vizinhança EIV tanto para a edificação quanto para a atividade, perante a prefeitura, conforme dispõe as L.M.6.184/2011, L.M.5.714/2007 e L.M.6.222/2012.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em um dos postos do Atende Bem,no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, mediante agendamento prévio do atendimento, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 1.802/1969.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que meu estabelecimento deverá atender as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, no Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicadas à matéria.

## DECLARAÇÃO ITEM 9.31

**À**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2026**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49, sediada na Rua José Martins Fernandes, 601, galpão 40, Batistini, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.843-400, neste ato, representada pelo seu procurador, o Sr. **Eduardo Fleischhauer**, inscrito no CPF sob o n. 684.127.970-00, portador (a) da cédula de identidade n. 4043910464 , expedida por SSP/RS, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

São Bernardo do Campo/SP, 08 de abril de 2026.

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SA:03746938000143

Assinado de forma digital por BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SA:03746938000143
Dados: 2026.04.15 15:20:50 -03'00'

Eduardo Fleischhauer

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**
Eduardo Fleischhauer
Procurador

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ Nº 03.746.938/0015-49
R JOSE MARTINS FERNANDES, 601, GALPÃO 40,
CEP 09.843-400, BAIRRO BATISTINI,
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
IE: 799.717.070.113 – IM: 327.743-7

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **03.746.938/0015-49** |
| Razão Social: | **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** |
| Nome Fantasia: | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/06/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Demais** |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **23/08/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **05/04/2026** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **08/09/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **07/07/2026** | |
| Receita Municipal | Validade: | **13/05/2026** | |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 637.XXX.XXX-04 Nome: CESAR LEANDRO FOLLE

Ass: _____

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1097

# ATESTADO

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, com sede na cidade de São Leopoldo/RS, Avenida Parobé, 4851, RS 240, KM 05, Bairro Boa Vista, CEP 93.140-000; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 03.746.938/0013-87, presta/prestou os serviços relacionados abaixo ao Banco do Brasil S.A.

**CONTRATO: 2021.8558.0015**

**SERVIÇO**: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, por meio de sistema web, em formato de loja virtual, disponibilizado e implementado pela empresa contratada, envolvendo: I) o fornecimento de produtos; II) a armazenagem e a distribuição de itens adquiridos pelo Banco do Brasil; III) a disponibilização online dos itens do catálogo eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizando pessoal necessário para atender a demanda de serviços indicada.

**Início do Contrato**: 03/04/2021

**Vigência**: 03/04/2021 a 03/04/2025

**TABELA DE SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO VIRTUAL:**

O serviço será prestado nas dependências do Banco do Brasil e empresas do Conglomerado, localizadas em todo o território nacional;

Obs.: A lista de itens abaixo não é exaustiva, poderão ser incluídos e excluídos itens durante a execução do contrato.

| CÓDIGO BB STORE | NOME DO ITEM | UNIDADE DE COMPRA | TIPO DE ITEM | FORNECIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| BB0577 | ABAFADOR DE RUÍDOS 3M MUFFLER 20 DB | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0562 | ABERTURA ANTI-PÂNICO A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0476 | ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI FEMEA PARA DVI DUAL LINK MACHO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0488 | ADESIVO ENERGIA SUSTENTÁVEL | CAIXA C/ 250 | catálogo | BR Supply |
| BB0325 | ADESIVO FAT TAXISTA 170X120 | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0315 | ADESIVO LEI MAIS BB | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0322 | ADESIVO PROGER 110X3 | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0324 | ADESIVO PROGER 120X1 | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0321 | ADESIVO PROGER 210X3 | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0323 | ADESIVO PROGER 225X3 | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0302 | ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70° INPM, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INCOLOR, FRASCO COM VALVULA DOSADORA, REGISTRO NA ANVISA. | GARRAFA 440G | catálogo | BR Supply |
| BB0295 | ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70° INPM, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INCOLOR, REGISTRO NA ANVISA. | GARRAFA 4,3KG / 5L | catálogo | BR Supply |
| BB0305 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% | VASILHAME DE 1 LITRO | catálogo | BR Supply |
| BB0333 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0574 | APARELHO + REFIL PURO AR DESODORIZADOR LAVANDA 12ML | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0572 | APARELHO AUTOMÁTICO + REFIL BOM AR DESODORIZADOR LAVANDA 250ML | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0065 | APONTADOR TRANSPARENTE COM DEPÓSITO, NA COR PRETA E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |



RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1098

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0125 | APRESENTADOR WIRELESS - APRESENTADOR MULTIMIDIA COM LASERPOINT, SEM FIO, ALCANCE MÍNIMO 15M, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS AAA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0247 | BANDEIRA DO BB - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0248 | BANDEIRA DO BB - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0193 | BANDEIRA ESTADUAL AC - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0194 | BANDEIRA ESTADUAL AC - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0195 | BANDEIRA ESTADUAL AL - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0196 | BANDEIRA ESTADUAL AL - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0197 | BANDEIRA ESTADUAL AM - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0198 | BANDEIRA ESTADUAL AM - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0199 | BANDEIRA ESTADUAL AP - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0200 | BANDEIRA ESTADUAL AP - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0201 | BANDEIRA ESTADUAL BA - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0202 | BANDEIRA ESTADUAL BA - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0203 | BANDEIRA ESTADUAL CE - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0204 | BANDEIRA ESTADUAL CE - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0205 | BANDEIRA ESTADUAL DF - EXTERNA | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0206 | BANDEIRA ESTADUAL DF - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0207 | BANDEIRA ESTADUAL ES - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0208 | BANDEIRA ESTADUAL ES - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0209 | BANDEIRA ESTADUAL GO - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0210 | BANDEIRA ESTADUAL GO - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0211 | BANDEIRA ESTADUAL MA - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0212 | BANDEIRA ESTADUAL MA - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0213 | BANDEIRA ESTADUAL MG - EXTERNA | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0214 | BANDEIRA ESTADUAL MG - INTERNA | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0215 | BANDEIRA ESTADUAL MS - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0216 | BANDEIRA ESTADUAL MS - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0217 | BANDEIRA ESTADUAL MT - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0218 | BANDEIRA ESTADUAL MT - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0219 | BANDEIRA ESTADUAL PA - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0220 | BANDEIRA ESTADUAL PA - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0221 | BANDEIRA ESTADUAL PB - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0222 | BANDEIRA ESTADUAL PB - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0223 | BANDEIRA ESTADUAL PE - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0224 | BANDEIRA ESTADUAL PE - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0225 | BANDEIRA ESTADUAL PI - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0226 | BANDEIRA ESTADUAL PI - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0227 | BANDEIRA ESTADUAL PR - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0228 | BANDEIRA ESTADUAL PR - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0229 | BANDEIRA ESTADUAL RJ - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0230 | BANDEIRA ESTADUAL RJ - INTERNA | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0231 | BANDEIRA ESTADUAL RN - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0232 | BANDEIRA ESTADUAL RN - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0233 | BANDEIRA ESTADUAL RO - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0234 | BANDEIRA ESTADUAL RO - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0235 | BANDEIRA ESTADUAL RR - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0236 | BANDEIRA ESTADUAL RR - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0237 | BANDEIRA ESTADUAL RS - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0238 | BANDEIRA ESTADUAL RS - INTERNA | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0239 | BANDEIRA ESTADUAL SC - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0240 | BANDEIRA ESTADUAL SC - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0241 | BANDEIRA ESTADUAL SE - EXTERNA | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0242 | BANDEIRA ESTADUAL SE - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0243 | BANDEIRA ESTADUAL SP - EXTERNA | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0244 | BANDEIRA ESTADUAL SP - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0245 | BANDEIRA ESTADUAL TO - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0246 | BANDEIRA ESTADUAL TO - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0133 | BANDEIRA NACIONAL - EXTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0132 | BANDEIRA NACIONAL - INTERNA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0066 | BARBANTE 100% ALGODAO CRU. ROLO COM 470M | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0067 | BATERIA ALCALINA 9V | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0068 | BATERIA LITHIUM 3V CR2032 P/CALCULADORA HP12C | CARTELA C/5 | catálogo | BR Supply |



RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-15 / pg. 1099

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0151 | BLOCO ANOTACOES C/TIMBRE BB | BLOCO C/ 200 | catálogo | BR Supply |
| BB0168 | BLOCO DE ANOTACOES - ESTILO | BLOCO C/ 50 | descontinuado | BR Supply |
| BB0308 | BLOCO DE ANOTAÇÕES - PRIVATE | PACOTE C/ 25 | restrito | BR Supply |
| BB0069 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MM X 50MM, KIT COM 4 CORES, 100 FOLHAS CADA, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0070 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 47,6MM X 47,6MM COM 400 FOLHAS, CORES VARIADAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0071 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 102MM, 90 FOLHAS, CORES VARIADAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0072 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM KIT COM 450 FOLHAS, CONTENDO 5 BLOCOS ADESIVOS (CORES SORTIDAS), CADA UM COM UMA COR DIFERENTE, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0073 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM, 90 FOLHAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE), CORES VARIADAS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0384 | BLOCO DE NOTAS BB PCT 25UN | PACOTE | restrito | BR Supply |
| BB0559 | BLOCO DE NOTAS BB PCT 25UN | PACOTE | restrito | BR Supply |
| BB0074 | BLOCO REFIL PARA FLIP-CHART 56G, COM 50 FOLHAS, FURAÇÃO UNIVERSAL E MICROSERRILHADO. MED. APROXIMADAS: 64X88CM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0249 | BOBINA PAPEL TERMOSSENSÍVEL-TAA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0250 | BOBINA PAPEL TERMOSSENSIVEL-TCX | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0252 | BONE EM BRIM GRUA - BRANCO (LIDER) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0251 | BONE EM BRIM GRUA - VERDE | PCTE C/ 5 UNIDADES | catálogo | BR Supply |
| BB0075 | BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA, CORES SORTIDAS (PRETA E AZUL) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0388 | CABO ADAP.2P2 MIC+FONE M P/P3 F NOTEB PRETO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0373 | CABO ADAPTADOR VGA F PARA HDMI M MD9 7108 15CM PRETO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| bb0366 | CABO DE SEGURANÇA N17 COM CHAVE NOTEBOOKS DELL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0311 | CABO DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0338 | CABO DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK (DELL) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0345 | Cabo HDMI para VGA M (1080 p) | UNIDADE | descontinuado | BR Supply |
| BB0344 | Cabo HDMI x HDMI 2.0 4k Fortrek HDM 202 1,8m Preto | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0126 | CADEADO TRADICIONAL LATÃO 25MM, COM DUAS CHAVES | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0127 | CADEADO TRADICIONAL LATÃO 45MM, COM DUAS CHAVES | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0375 | CAFETEIRA AGRATTO VETRO CAFFE CEV30 PRETA 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0375 | CAFETEIRA AGRATTO VETRO CAFFE CEV30 PRETA 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0327 | CAIXA AQG PEQUENA | PCTE C/ 10 UNIDADES | catálogo | BR Supply |
| BB0253 | CAIXA PAPELAO ARQ. GERAL PEQUENA | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0254 | CAIXA PAPELAO MAT. DE EXPEDIENTE | PACOTE COM 10 UNIDADES | catálogo | BR Supply |
| x | CAIXA PAPELAO OND.PAR.SIMPLES-P/CHQ | UNIDADE | DESContinuado | Item Almox |
| BB0076 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, COR DA TINTA AZUL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0183 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, COR DA TINTA PRETA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0077 | CANETA FIXA TRIÂNGULO COM CORRENTE 50CM E CARGA SUBSTITUÍVEL. COR DA TINTA: AZUL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0078 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA, PONTA CHANFRADA, TINTA À BASE DE ÁGUA, SEM PVC | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0255 | CAPA DE CHEQUE TAA | PACOTE C/ 200 | catálogo | BR Supply |
| BB0566 | CAPA PARA ASSENTO PRIORITÁRIO - TECIDO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0079 | CARIMBEIRA/ALMOFADA PARA CARIMBO, PADRÃO Nº3, NA COR PRETA, RECARREGÁVEL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0461 | CARRINHO 120L COM TAMPA AMARELO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1100

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0462 | CARRINHO 120L COM TAMPA AZUL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0463 | CARRINHO 120L COM TAMPA CINZA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0464 | CARRINHO 120L COM TAMPA VERDE | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0465 | CARRINHO 120L COM TAMPA VERMELHO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0466 | CARRINHO 240L COM TAMPA - AMARELO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0467 | CARRINHO 240L COM TAMPA - AZUL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0468 | CARRINHO 240L COM TAMPA - CINZA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0469 | CARRINHO 240L COM TAMPA - VERDE | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0470 | CARRINHO 240L COM TAMPA - VERMELHO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0312 | CART. HP INKJET C6602A P/ IMP TCX | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0328 | CART. TONER MICR P/LEXMARK T640 | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0330 | CART. TONER MICR P/LEXMARK T650 | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0329 | CART.P/HP P2055DN-PRETO MICR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0331 | CART.TONER MICR P/OKIDATA B4600 | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0167 | CARTAO AUTOGR.PF/PJ-A5 BRANCO | PACOTE C/ 250 | catálogo | BR Supply |
| x | CARTAO AUTOGRAFO-DEPOS.JUDICIAL | PACOTE C/ 500 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0256 | CARTAO DE RELACIONAMENTO | PACOTE C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| x | CARTAO DE RELACIONAMENTO - ESTILO | PACOTE COM 100 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0141 | CARTOLINA 50 X 66 CM, NA COR BRANCA, 150G/M² | PACOTE C/10 | catálogo | BR Supply |
| BB0346 | Cartucho de Toner Lexmark - Preto 5.000 cópias - Micr (Original) | UNIDADE | temporário | BR Supply |
| BB0313 | CARTUCHO DE TONER PRETO MICRA 15.000 PÁGINAS LEXMARK MS621 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0332 | CARTUCHO KIT LEX MS610/315 MICR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0080 | CAVALETE PARA FLIP-CHART EM MADEIRA COM QUADRO BRANCO PARA PINCEL HIDROGRÁFICO COM SUPORTE PARA PINCEL E APAGADOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X90CM. ALTURA ENTRE 1,70 E 1,80M. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0341 | CD-RW 700MB | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0257 | CERTIFICADO DE ORIGEM-FORM A | BLOCO C/ 20 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0258 | CERTIFICADO ORIGEM-PROD.AGRICOL | BLOCO C/ 20 | catálogo | BR Supply |
| BB0484 | CESTO COLETOR DE PILHAS E BATERIAS 20L | UNIDADE | Projeto | BR Supply |
| BB0009 | CESTO COLETOR SANITARIOS C/ TAMPA E PEDAL, EM INOX, 12L A 15L | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0555 | CHALEIRA ELÉTRICA INOX 1,8L COM BASE REMOVÍVEL PRETO MULTI - BE007 - 127V | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0555 | CHALEIRA ELÉTRICA INOX 1,8L COM BASE REMOVÍVEL PRETO MULTI - BE007 - 220V | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0081 | CHAVEIRO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, CORES SORTIDAS. | POTE C/24 PEÇAS | catálogo | BR Supply |
| BB0259 | CINTA GOMADA PARA QUALQUER MOEDA | PACOTE C/ 500 | catálogo | BR Supply |
| BB0260 | CINTA GOMADA REAL | PACOTE C/ 500 | catálogo | BR Supply |
| BB0261 | CINTA MAQ. CINTADORA BB40/BBE200 | ROLO | catálogo | BR Supply |
| BB0262 | CINTA SELECION. GLORY UWH-1000EU | ROLO | descontinuado | - |
| BB0082 | CLAVICULARIO 100 CHAVES | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0083 | CLAVICULARIO 60 CHAVES | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0136 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 2/0 | CAIXA C/100 | catálogo | BR Supply |
| BB0084 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 3/0 | CAIXA C/50 JOGOS | catálogo | BR Supply |
| BB0085 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 8/0 | CAIXA C/25 | catálogo | BR Supply |
| BB0263 | CLIPS RETRATIL PARA CRACHA | PACOTE C/10 | catálogo | BR Supply |
| BB0086 | COLA BRANCA LÍQUIDA 90G | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0490 | COLHER CAFÉ INOX SIENA | CX COM 12 UN | Projeto | BR Supply |
| BB0491 | COLHER CHÁ INOX SIENA | CX COM 12 UN | catálogo | BR Supply |
| BB0492 | COLHER SOPA INOX SIENA | CX COM 12 UN | catálogo | BR Supply |
| BB0471 | CONTAINER 1000L - AMARELO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0472 | CONTAINER 1000L - AZUL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0473 | CONTAINER 1000L - CINZA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0474 | CONTAINER 1000L - VERDE | UNIDADE | catálogo | BR Supply |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1101

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0475 | CONTAINER 1000L - VERMELHO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0303 | COPO 180ML A 200ML RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL E COMPOSTÁVEL, PRODUZIDO EM PAPEL OU BIOPOLÍMERO. PARA LÍQUIDOS FRIOS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ABNT 15.448. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID | descontinuado | - |
| BB0012 | COPO 200ML RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM ADITIVO D2W, CERTIFICADO PELA ABNT NO PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE O USO DO ADITIVO D2W E A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID | descontinuado | BR Supply |
| BB0304 | COPO 50ML A 80ML RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL E COMPOSTÁVEL, PRODUZIDO EM PAPEL OU BIOPOLÍMERO. PARA LÍQUIDOS QUENTES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ABNT 15.448. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 50 UNID | catálogo | BR Supply |
| BB0013 | COPO 50ML RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM ADITIVO D2W, CERTIFICADO PELA ABNT NO PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE O USO DO ADITIVO D2W E A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID | descontinuado | BR Supply |
| BB0368 | COPO DESCARTÁVEL EM PAPEL | PCT COM 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0014 | COPO PARA ÁGUA EM VIDRO INCOLOR LISO E SEM FIGURAS, CAPACIDADE 350 A 400 ML, ALTURA APROXIMADA 14CM | KIT COM 6 | catálogo | BR Supply |
| BB0142 | CORDA POLIPROPILENO VERDE 6MM RL 10M | ROLO | catálogo | BR Supply |
| BB0152 | CORDAO PARA CRACHA C/MARCA BB | UNIDADE item BRS - pcte com 10 | catálogo | BR Supply |
| BB0188 | CORRETIVO LÍQUIDO, FRASCO COM 18ML, FÓRMULA A BASE DE AGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0575 | DESODORIZADOR BOM AR REFIL LAVANDA 12ML | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0186 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0296 | DISPENSER DE SABAO LÍQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO. FIXAÇÃO NA PAREDE POR VENTOSA, PARAFUSO OU FITA DUPLA FACE DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML, CORPO TRANSPARENTE OU VISOR PARA ACOMPANHAR O VOLUME DO LÍQUIDO. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0015 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS 200 ML EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ. OBS.: COMPATÍVEL COM O COPO A SER FORNECIDO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0176 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS 50 ML EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ. OBS.: COMPATÍVEL COM O COPO A SER FORNECIDO | UNIDADE | descontinuado | BR Supply |
| BB0297 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO 250 METROS. COMPATIVEL COM O PAPEL HIGIENICO 250 METROS FORNECIDO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0298 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIêNICO INTERFOLHADO. COMPATIVEL COM O PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO FORNECIDO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0299 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA. COMPATIVEL COM O PAPEL TOALHA EM BOBINA FORNECIDO. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0300 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA. COMPATIVEL COM O PAPEL TOALHA INTERFOLHA FORNECIDO. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0301 | DISPENSER PARA SACO DE DESCARTE DE ABSORVENTES. COMPATÍVEL COM O MODELO DE SACO DE DESCARTE DE ABSORVENTES FORNECIDO. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0487 | DISPLAY ACRÍLICO 54X62CM | UNIDADE | Projeto | BR Supply |
| BB0486 | DISPLAY ACRÍLICO A3 | UNIDADE | Projeto | BR Supply |
| BB0485 | DISPLAY ACRÍLICO A4 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0184 | DIVISÓRIA A4, EM PLASTICO TRANSPARENTE COM VISOR, COM 6 DIVISÓRIAS, FURAÇÃO UNIVERSAL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0264 | DIVISORIAS DE OP. CRÉDITO | PACOTE C/ 50 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0342 | DVD-RW 4,7GB | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0087 | ELÁSTICO FINO Nº 18. | PCT C/ 100G | catálogo | BR Supply |
| BB0265 | ENVELOPE ATM 75G-DEPOSITO DINHEIRO | CAIXA C/ 1000 | catálogo | BR Supply |
| BB0266 | ENVELOPE ATM 75G-DEPOSITO EM CHEQUE | CAIXA C/ 1000 | catálogo | BR Supply |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1102

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0267 | ENVELOPE C/JANELA PARA CORRESPOND. | CAIXA C/ 500 | catálogo | BR Supply |
| BB0268 | ENVELOPE CUSTODIA DE CHEQUE TAA | CAIXA C/ 1000 | catálogo | BR Supply |
| x | ENVELOPE GRANDE - ESTILO | CAIXA COM 200 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| x | ENVELOPE MEDIO - ESTILO | CAIXA COM 200 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0162 | ENVELOPE OFICIO | CAIXA C/ 500 | catálogo | BR Supply |
| x | ENVELOPE OFÍCIO - ESTILO | CAIXA COM 200 | ARMAZÉM BB | item Almox |
| BB0175 | ENVELOPE P/DOSSIE DE DOCUMENTOS | caixa com 500 | ARMAZÉM BB | ATIVAR BRS |
| BB0161 | ENVELOPE PARDO - GRANDE | CAIXA C/ 250 | catálogo | BR Supply |
| BB0160 | ENVELOPE PARDO - MEDIO | CAIXA C/ 250 | catálogo | BR Supply |
| BB0159 | ENVELOPE PARDO - PEQUENO | CAIXA C/ 500 | catálogo | BR Supply |
| x | ENVELOPE PEQUENO - ESTILO | CAIXA COM 100 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0166 | ENVELOPE PLASTICO (324 X 229 MM) | CAIXA C/ 100 | SUSPENSO | BR Supply |
| BB0269 | ENVELOPE PLASTICO AMARELO-MEDIO | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0270 | ENVELOPE PLASTICO AZUL - MEDIO | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0271 | ENVELOPE PLASTICO AZUL-GRANDE | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0272 | ENVELOPE PLASTICO AZUL-PEQUENO | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0273 | ENVELOPE PLASTICO-COMPE (260X180MM) | CAIXA C/ 500 | catálogo | BR Supply |
| BB0274 | ENVELOPE REMESSA MOV.CAMBIO | CAIXA C/ 100 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| x | ENVELOPE TIPO SACO - ESTILO | CAIXA COM 200 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0358 | ESCORREDOR DE PRATOS INOX/LATERAL PLÁSTICA (16 PRATOS) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0088 | ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPO GALVANIZADA. MEDIDA APROXIMADA: 14,5x1,1CM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0187 | ESPONJA PARA LIMPEZA MULTIUSO, DUPLA FACE, UMA LISA E OUTRA CRESPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 X 110 MM. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0143 | ESTILETE LARGO, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO, SISTEMA DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA E APOIO PARA TROCA DE LAMINA, LAMINA EM AÇO COM 18MM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0275 | ETIQUETA ADESIVA - ESTILO | PACOTE C/ 100 | descontinuado | - |
| BB0148 | ETIQUETA ADESIVA, PAPEL CARTA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, 25,4X66,7MM, CAIXA COM 750 ETIQUETAS (25 FOLHAS). | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0316 | ETIQUETA P/ CEDULAS-R$ 200.000 | CINTADO C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0153 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 10.000 | CINTADO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0154 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 100.000 | CINTADO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0155 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 2.000 | CINTADO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0156 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 20.000 | CINTADO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0157 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 5.000 | CINTADO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0158 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 50.000 | CINTADO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0343 | Etiqueta Pimaco 6182 com 100 fls - 1400 etiquetas | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0172 | ETIQUETA TAA DISP TINGE CEDULAS | PACOTE C/5 | catálogo | BR Supply |
| BB0340 | EXPOSITOR DE INFORMAÇÕES | UNIDADE | restrito | BR Supply |
| BB0370 | EXPOSITOR DE INFORMAÇÕES AÉREO | UNIDADE | restrito | BR Supply |
| BB0493 | FACA MESA INOX SIENA | CX COM 12 UN | catálogo | BR Supply |
| BB0173 | FAIXA VIDRAC DISP TINGE CEDULAS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0395 | FILME STRECH TRANSPARENTE 50CM 4KG | BOBINA | catálogo | BR Supply |
| BB0174 | FIO SINTETICO PARA AMARRAR CEDULAS | ROLO | catálogo | BR Supply |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1103

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0348 | FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 48MM X 30M | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0137 | FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT (FITA CREPE) MARROM, LISO OU CORRUGADO. ADESIVO DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, APLICADO DE MANEIRA UNIFORME. EMBOBINAMENTO COMPACTO E SEM RELEVOS LATERAIS. DIMENSÕES: LARGURA: 25MM, COMPRIMENTO: 50M | ROLO | catálogo | BR Supply |
| BB0147 | FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU MARROM DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE P/EMPACOTAMENTO 45MM X 50M. | ROLO | catálogo | BR Supply |
| BB0002 | FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE PISO, ROLO 50MM X 30M, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA COM FORTE ADESÃO E RESISTENTE AO FLUXO INTENSO, DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, NA COR AMARELA. | ROLO | catálogo | BR Supply |
| BB0061 | FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE PISO, ROLO 50MM X 30M, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA COM FORTE ADESÃO E RESISTENTE AO FLUXO INTENSO, DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, NA COR VERMELHA. | ROLO | catálogo | BR Supply |
| BB0139 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12MM X 30M | ROLO | catálogo | BR Supply |
| BB0347 | FITA ISOLAMENTO ZEBRADA 7CM X 200M | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0120 | FITA P/TCX IMPR.DIEBOLD/PROCOMP - (STAR MP512N-24-A) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0317 | FITA P/TCX IMPR.TECPOINT-THP100 | UNIDADE | descontinuado | Item Almox |
| BB0276 | FITA PLASTICA P/ARQ.SELECONTA SF1-C | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0277 | FITA PLASTICA PARA ARQUEAR VOLUMES | ROLO | catálogo | BR Supply |
| BB0376 | FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 71L BRANCO EFB80 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0377 | FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L BRANCO EFB101 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0381 | FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L PRETO EFB101P 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0494 | GARFO CAFÉ INOX SIENA | CX COM 12 UN | catálogo | BR Supply |
| BB0021 | GARRAFA TÉRMICA 1L GARRAFA TÉRMICA DE SUCÇÃO (BOMBA EXTERNA), REVESTIMENTO INOX COM VERNIZ E AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1,0 A 1,1 LITRO, COM ALÇA DE CARREGAMENTO. PARTE PLÁSTICA NA COR PRETA. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0022 | GARRAFA TERMICA DE SUCÇÃO (BOMBA EXTERNA), REVESTIMENTO INOX COM VERNIZ E AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1,8 A 1,9 LITROS, COM ALÇA DE CARREGAMENTO. PARTE PLÁSTICA NA COR PRETA. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0023 | GARRAFÃO TÉRMICO DE 3 A 3,5 LITROS. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0089 | GRAMPEADOR CORPO 100% EM METAL, CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM GUIA PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, 25 FLS. GRAMPOS: 24/6 E 26/6. MED. APROXIMADAS: 130X30X65MM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0090 | GRAMPEADOR METAL PROFISSIONAL, 100 FLS. GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. ALCANCE: 70MM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0091 | GRAMPO 23/13 GALVANIZADO | CAIXA C/5.000 | catálogo | BR Supply |
| BB0569 | GRAMPO 23/13 GALVANIZADO CX 1000UN | CAIXA | catálogo | BR Supply |
| BB0092 | GRAMPO 26/6 GALVANIZADO | CAIXA C/5.000 | catálogo | BR Supply |
| BB0093 | GRAMPO TRILHO DE METAL PARA PASTA (MACHO E FEMEA) | CAIXA C/50 JOGOS | catálogo | BR Supply |
| BB0278 | GRAVATA AMARELA - ATENDIMENTO | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0025 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDA APROXIMADA: 22CMX22CM, PRIMEIRA LINHA, FOLHA SIMPLES, BRANCO, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. CERTIFICADO FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL). | PCT 50 UNID | catálogo | BR Supply |
| BB0135 | GUILHOTINA DE PAPEL COM SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA, BORRACHA PARA ADERÊNCIA, RÉGUA DE SEGURANÇA PARA PRENSAR AS FOLHAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CORTE PARA ATÉ 15 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 553X450X72 (LXPXA) | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0372 | HEADSET P2 LOGITECH H111 HASTE FLEXÍVEL 2,35M | UNIDADE | restrito | BR Supply |
| BB0556 | HEADSET USB FELITRON EPKO NOISE CANCELLING VOIP 01132-4 | UNIDADE | restrito | BR Supply |
| BB0003 | IMÃ PARA QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO GRAFITE REDONDO 8MM. PACOTE COM 20 UNIDADES | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0482 | KIT ADESIVOS COLETA SELETIVA - PACOTE COM 5 UNIDADES | PACOTE | catálogo | BR Supply |
| BB0564 | KIT ADESIVOS COLETA SELETIVA - PACOTE COM 6UN | PACOTE COM 6UN | catálogo | BR Supply |
| BB0309 | KIT CAPA/CONTRACAPA ENCADERN. HORIZONTAL - PRIVATE | PACOTE C/ 25 | restrito | BR Supply |
| BB0310 | KIT CAPA/CONTRACAPA ENCADERN. VERTICAL - PRIVATE | PACOTE C/ 25 | restrito | BR Supply |



RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1104

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0385 | KIT HORIZONTAL BB PRIVATE PCT 25UN | PACOTE | restrito | BR Supply |
| BB0560 | KIT HORIZONTAL BB PRIVATE PCT 25UN | PACOTE | restrito | BR Supply |
| BB0094 | KIT MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COM 4 UNIDADES NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE + APAGADOR | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0367 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK270 PILHAS PRÉ-INSTALADAS | UNIDADE | restrito | BR Supply |
| BB0128 | KIT TECLADO/MOUSE SEM FIO. TECLADO NO PADRÃO ABNT2 PORTUGUES (BRASIL) 107 TECLAS, MOUSE OPTICO COM SCROLL, NA COR PRETA. | UNIDADE | descontinuado | BR Supply |
| BB0386 | KIT VERTICAL BB PRIVATE PCT 25UN | PACOTE | restrito | BR Supply |
| BB0561 | KIT VERTICAL BB PRIVATE PCT 25UN | PACOTE | restrito | BR Supply |
| BB0169 | LACRE DE SEG. P/SACOS DE RAFIA | SACO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0170 | LACRE P/MALOTE-AMARELO | SACO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0171 | LACRE P/MALOTE-VERMELHO | SACO C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0185 | LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, LÂMINA EM AÇO COM 18MM. COMPATÍVEL COM O ESTILETE FORNECIDO | EMBALAGEM C/10 | catálogo | BR Supply |
| BB0095 | LÁPIS GRAFITE Nª 2 REDONDO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0326 | LENCO AMARELO - ATENDIMENTO | UNIDADE | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0557 | LIXEIRA PARA PILHAS E BATERIAS 240 X 400 AÇO INOX - 20 L | UNIDADE | restrito | BR Supply |
| BB0279 | MALOTE EMBORRACHADO. SAO. P. JURIDI | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0319 | MALOTE LONA CONAC-AZUL | UNIDADE | catálogo | ATIVAR BRS |
| BB0280 | MALOTE LONA ELETRÔNICO-VERMELHO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0281 | MALOTE P/BAÚ CAIXA E TRANSP NUM. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0318 | MALOTE REMES.CARTÕES ÀS AGÊNCIAS | UNIDADE | catálogo | ATIVAR BRS |
| BB0320 | MALOTE REMES.CHEQUES AS AGENCIAS | UNIDADE | ARMAZÉM BB | ATIVAR BRS |
| BB0334 | MARCADOR QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, NA COR AZUL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0335 | MARCADOR QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, NA COR PRETA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0337 | MARCADOR QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, NA COR VERDE | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0336 | MARCADOR QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, NA COR VERMELHA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0307 | MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO N95 / PFF2 | UNIDADE | restrito | BR Supply |
| BB0134 | MASTRO INTERNO PARA BANDEIRA EM ALUMÍNIO, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 28MM, DIVIDIDO EM 03 OU 04 PARTES ROSQUEÁVEIS, ALTURA APROXIMADA COM PONTEIRA LANÇA NIQUELADA CROMADA 2,20 A 2,30M. ROSCAS DE ENCAIXE EM NYLON. DOTADO DE 02 PRESILHAS DE ALUMÍNIO OU INOX REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO NOS ILHOSES DA BANDEIRA. BASE EM LATÃO NIQUELADO CROMADO COM CANOPLA PARA ENCAIXE DE 01 MASTRO, DIÂMETRO 290MM X ALTURA 190MM. | UNIDADE | catálogo | ATIVAR BRS |
| BB0496 | MICRO-ONDAS CONTINENTAL 34 L (MC34S) PRATA 127V/220V | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0391 | MICRO-ONDAS ELECTROLUX 31 LITROS (MI41S) 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0374 | MICRO-ONDAS ELECTROLUX MEF41 31L BRANCO 220 V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0383 | MICRO-ONDAS ELECTROLUX MTD30 20L BRANCO 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0390 | MICRO-ONDAS ELECTROLUX PRATA 36L (ME36S) 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0380 | MICRO-ONDAS PANASONIC NN-ST66LBRUN 32L PRETO 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0389 | MICRO-ONDAS PHILCO PMO34IP INOX 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0393 | MIDIA DVD-R 4,7GB GO TECH DVDR1 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0477 | MOCHILA PARA NOTEBOOK 14" CASUAL GO TECH FN86135 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0096 | MOLHA DEDOS EM PASTA, NÃO TÓXICO, POTE COM 12G | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0576 | MOUSE VERTICAL ERGONÔMICO 2,4 GB - DESTRO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0097 | ORGANIZADOR DE MESA FUMÊ COM ESPAÇO E DIVISÓRIAS PARA CANETAS, LÁPIS, LEMBRETES E CLIPES OU OUTROS ITENS PEQUENOS. MED. APROXIMADAS: 16,5X10X,9CM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0365 | PANO DE PRATO EVERCLEAN BRANCO 30g 0,30x0,50m PCT 6UN | PCT COM 6 | catálogo | BR Supply |
| BB0306 | PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL EM BOBINA | BOBINA C/ 300 METROS | descontinuado | BR Supply |
| BB0489 | PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL EM BOBINA | BOBINA C/ 300 M | restrito | BR Supply |
| BB0282 | PAPEL CORRESP. VERTICAL - ESTILO | PACOTE C/ 250 | descontinuado | - |
| BB0314 | PAPEL CORRESPONDÊNCIA COM TIMBRE DO BB | PACOTE C/ 200 | descontinuado | - |
| BB0111 | PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 250 METROS - FARDO C/8 ROLOS - FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², 100% FIBRAS VIRGENS, BRANCA, MACIA, ALTA ABSORÇÃO, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME. CERTIFICADO FSC. | PCT C/8 ROLOS | catálogo | BR Supply |
| BB0112 | PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 30 METROS, FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², 100% FIBRAS VIRGENS, BRANCA, MACIA, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, PICOTADA, GOFRADA. CERTIFICADO FSC. | PCT C/12 ROLOS | catálogo | BR Supply |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-10 / pg. 1105

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0113 | PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS, FOLHA DUPLA, PCT C/ 100 A 400 FLS, 100% FIBRAS VIRGENS, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², INODORO, SEM FUROS, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME, SEM MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADE, MACIO E COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. CERTIFICADO FSC. | PCT C/12.000 FOLHAS | catálogo | BR Supply |
| BB0387 | PAPEL TIMBRADO PARA CORRESPONDÊNCIA BB PCT 200 UNIDADES | PACOTE | catálogo | BR Supply |
| BB0030 | PAPEL TOALHA EM BOBINA - LARGURA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 150M, GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M², FABRICADO EM 100% FIBRAS VIRGENS DE REFLORESTAMENTO, BRANCA, SUPER MACIA, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À UMIDADE. CERTIFICADO FSC. | PCT 6 ROLOS | catálogo | BR Supply |
| BB0031 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M², PCT C/ 200 A 400 FOLHAS - 100% CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, BRANCA, SEM FUROS, MANCHAS OU PIGMENTOS, NÃO RECICLADO, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À UMIDADE. CERTIFICADO FSC. | CX C/2000 FLS | catálogo | BR Supply |
| BB0163 | PASTA CINZA | PACOTE C/ 20 | catálogo | BR Supply |
| BB0164 | PASTA EM PVC C/CAPA TRANSPARENTE | pacote c/ 5 unidades | catálogo | BR Supply |
| BB0165 | PASTA PALHA | PACOTE C/ 10 | ARMAZÉM BB | ATIVAR BRS |
| BB0283 | PASTA PARA EVENTOS | PACOTE C/ 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0145 | PASTA PLASTICA EM "L" | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0284 | PASTA RELATORIO - ESTILO | PACOTE C/ 50 | descontinuado | - |
| BB0098 | PASTA SUSPENSA P/ARQUIVAR DOCUMENTOS | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0122 | PENDRIVE 16GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0123 | PENDRIVE 32GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0124 | PENDRIVE 64GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0099 | PERFURADORA DE PAPEL COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM RÉGUA MEDIDORA, 2 FUROS, PERFURA ATÉ 20 FOLHAS, COR PRETA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0100 | PILHA ALCALINA PALITO AAA | EMBALAGEM C/4 | catálogo | BR Supply |
| BB0101 | PILHA ALCALINA PEQUENA AA | EMBALAGEM C/4 | catálogo | BR Supply |
| BB0102 | PILHA ALCALINA TIPO C Média de 1,5 volts | EMBALAGEM C/2 | catálogo | BR Supply |
| BB0189 | PINCEL ATOMICO - AZUL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0191 | PINCEL ATÔMICO - PRETO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0192 | PINCEL ATÔMICO - VERDE | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0190 | PINCEL ATÔMICO - VERMELHO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0565 | PLACA AÉREA INFORMATIVA NOS CAIXAS PLACA EM ACRÍLICO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0448 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABERTURA ANTI-PÂNICO A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0449 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABERTURA ANTI-PÂNICO B | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0406 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABRIGO MANGUEIRA E HIDRANTE | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0450 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ACESSO DISPOSITIVO ABERTURA PORTA SAÍDA EMERGÊNCIA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0396 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALAME SONORO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0416 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME INCÊNDIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0418 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALERTA GERAL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0417 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - BOMBA INCÊNDIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0408 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - CONJ. EQUIP. COMBATE INCÊNDIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0455 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ELEVADOR EMERGÊNCIA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0437 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCADA EMERG A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0438 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCADA EMERG B | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0439 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCADA EMERG C | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0440 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCADA EMERG D | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0399 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR ÁGUA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0402 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR CO2 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0403 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR ESPUMA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0398 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR INCÊNDIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0400 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR PÓ ABC | UNIDADE | catálogo | BR Supply |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1106

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0401 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR PÓ BC | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0404 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR PÓ QUÍMICO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0410 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR SOBRE RODAS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0407 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - HIDRANTE INCÊNDIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0405 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - MANGOTINHO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0411 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - MANTA ABAFAMENTO CHAMAS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0451 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - MECANISMO PORTA SAÍDA EMERGÊNCIA A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0452 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - MECANISMO PORTA SAÍDA EMERGÊNCIA B | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0446 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - NÚMERO PAVIMENTO A - 1º SS - 24X12cm | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0447 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - NÚMERO PAVIMENTO B - 20º ANDAR - 15X15cm | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0460 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ESPAÇOS CONFINADOS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0453 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PONTO DE ENCONTRO A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0454 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PONTO DE ENCONTRO B | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0444 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PORTA CORTA-FOGO A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0445 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PORTA CORTA-FOGO B | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0425 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO FUMAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0428 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO OBSTRUIR ESTE LOCAL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0426 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO PRODUZIR CHAMA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0427 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0429 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0422 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - RISCO CHOQUE ELÉTRICO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0421 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - RISCO CORROSÃO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0420 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - RISCO EXPLOSÃO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0424 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - RISCO EXPOSIÇÃO PRODUTOS TÓXICOS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0419 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - RISCO INCÊNDIO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0423 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - RISCO RADIAÇÃO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0442 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA ACESSÍVEL A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0443 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA ACESSÍVEL B | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0458 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA ACESSÍVEL C | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0459 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA ACESSÍVEL D | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0441 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0430 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0431 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG B | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0432 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG C | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0433 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG D | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0434 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG E | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0435 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG F | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0436 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG G | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0456 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG H | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0457 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA EMERG I | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0412 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SETA A | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0413 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SETA B | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0414 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SETA C | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0415 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - SETA D | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0397 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - TELEF. EMERGÊNCIA | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0409 | PLACA DE SINALIZAÇÃO - VÁLVULA SISTEMA CHUVEIROS AUT. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0510 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 10º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0511 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 11º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0512 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 12º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0513 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 13º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0514 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 14º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0515 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 15º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0516 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 16º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0517 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 17º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0518 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 18º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0520 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 19º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0501 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 1º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0519 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 20º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0521 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 21º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0522 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 22º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0523 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 23º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0524 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 24º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1107

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0525 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 25º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0502 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 2º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0498 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 2º SS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0503 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 3º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0497 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 3º SS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0504 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 4º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0505 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 5º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0506 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 6º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0507 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 7º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0508 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 8º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0509 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - 9º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0500 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - MEZANINO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0499 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO A - TÉRREO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0540 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 10º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0541 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 11º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0542 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 12º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0543 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 13º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0545 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 14º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0544 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 15º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0546 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 16º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0547 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 17º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0548 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 18º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0549 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 19º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0531 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 1º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0528 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 1º SS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0550 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 21º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0551 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 22º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0552 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 23º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0553 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 24º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0554 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 25º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0532 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 2º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0527 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 2º SS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0533 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 3º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0526 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 3º SS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0534 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 4º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0535 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 5º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0536 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 6º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0537 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 7º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0538 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 8º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0539 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - 9º ANDAR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0530 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - MEZANINO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0529 | PLACA DE SINALIZAÇÃO NÚMERO PAVIMENTO B - TÉRREO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0394 | PLÁSTICO BOLHA BOBINA 1,20X100M BOLHA 10MM 30MICRAS | BOBINA | catálogo | BR Supply |
| BB0150 | PORTA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL | UNIDADE item BRS - pcte com 10 | catálogo | BR Supply |
| BB0103 | PORTA MOEDAS EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA, COM SEIS DIVISÓRIAS, PERMITE ORGANIZAR AS MOEDAS DE REAL NOVAS E ANTIGAS. | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0104 | PRANCHETA EM MDF OFÍCIO/A4 COM ACABAMENTO NOS DOIS LADOS E CANTOS ARREDONDADOS, COM PRENDEDOR EM METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. MEDIDAS APROXIMADAS (A x L): 33 CM X 23 CM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0285 | PROTETOR P/CARTAO DE AUTOGRAFO | PACOTE C/ 100 | ARMAZÉM BB | Item Almox |
| BB0483 | QUADRO AVISOS GO OFFICE SUPERFÍCIE FELTRO 120X90 CM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0106 | QUADRO BRANCO MAGNETICO 120X90CM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0573 | REFIL BOM AR DESODORIZADOR LAVANDA 250ML | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0571 | REFIL PURIFICADOR AQUALAR AP200 340LH BRANCO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0048 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – CANOVAS PPF-5 | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0049 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – CANOVAS T33 | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0050 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA - FRISBEL IGATU 888 CB - ROSCA | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0051 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL C+3 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0052 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL C+5 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0053 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL PRÉ C+3 | UNIDADE | descontinuado | - |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1108

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BB0054 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – LATINA P355/FUN KITCHEN | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0055 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – LIBELL- ACQUAFLEX | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0056 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – MASTERFRIO RÓTULO AZUL/BRANCO | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0057 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – POLOGEL 3M AQUALAR AP200 | UNIDADE | descontinuado | - |
| BB0058 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – SOFT-EVEREST 2 EM 1 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0480 | REFIL PURIFICADOR/BEBEDOURO ÁGUA - MASTERFRIO RÓTULO AZUL/BRANCO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0481 | REFIL PURIFICADOR/BEBEDOURO ÁGUA - POLOGEL 3M AQUALAR AP200 | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0392 | REFRIGERADOR CONTINENTAL TC56 472 L - BRANCO 127V/220V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0382 | REFRIGERADOR ELECTROLUX DC51X 475L BRANCO 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0378 | REFRIGERADOR FROST FREE 310L - BRANCO ELECTROLUX TF39 - 2 PORTAS 220V OU 110V | UNIDADE | linha branca | BR Supply |
| BB0140 | RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30CM, CANTOS ARREDONDADOS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0371 | RELÓGIO DE PAREDE | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0117 | SABONETE LÍQUIDO - GALÃO DE 5 LITROS - LÍQUIDO CONCENTRADO, CREMOSO, PEROLIZADO, ACIDEZ PH NEUTRO COM AGENTES EMOLIENTES UMECTANTES, PERFUMADO (ERVA DOCE), COM VISCOSIDADE A PARTIR DE 600 CPS DESCRITO NA EMBALAGEM, AUTORIZAÇÃO JUNTO À ANVISA NO SEGMENTO DE COSMÉTICOS. O ITEM DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATÓXICO. | GARRAFA 5 L | catálogo | BR Supply |
| BB0558 | SACO DE LIXO 15L LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | restrito | BR Supply |
| BB0286 | SACO DE RAFIA PARA NUMERARIO | CAIXA C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0287 | SACO PARA MOEDAS EM POLIETILENO | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0369 | SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS 0,12M PCT 100UN | PCT COM 100 | catálogo | BR Supply |
| BB0563 | SACO PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS 0,12MM PCT 100UN | PACOTE COM 100UN | catálogo | BR Supply |
| BB0288 | SACO PLASTICO SANFONADO GRANDE | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0289 | SACO PLASTICO SANFONADO MEDIO | PACOTE C/ 50 | catálogo | BR Supply |
| BB0118 | SACOS PARA ABSORVENTES - REFIL - 25 UNID | CAIXA | catálogo | BR Supply |
| BB0478 | SANDUICHEIRA ELÉTRICA CADENCE TOAST & GRIL, PRETA 127V | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0479 | SANDUICHEIRA ELÉTRICA CADENCE TOAST & GRIL, PRETA 220V | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0379 | SANDUICHEIRA GRILL BRITÂNIA TOAST BGR01P - 750W 220V OU 110V | UNIDADE | descontinuado | BR Supply |
| BB0379 | SANDUICHEIRA GRILL BRITÂNIA TOAST BGR01P - 750W 220V OU 110V | UNIDADE | descontinuado | BR Supply |
| BB0568 | SINALIZAÇÃO DE CARENAGEM - ADESIVO VINIL | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0567 | SINALIZAÇÃO DE CARENAGEM 2.0 - ADESIVO | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0146 | TESOURA DE USO GERAL, LÂMINAS E REBITE DE AÇO INOXIDÁVE, ANÉIS FEITOS COM PLÁSTICO RECICLADO, NA COR PRETA. MEDIDA APROXIMADA: 17 A 19CM | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0570 | TONER MAGNÉTICO TROY M404DN - 10.000 CÓPIAS | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0349 | UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LEXMARK MS621DN MICR | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0144 | VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA | CX C/50 | catálogo | BR Supply |
| BB0495 | WEB CAM GO TECH COM MICROFONE 1080p | UNIDADE | catálogo | BR Supply |
| BB0121 | WEBCAM COM MICROFONE PARA CONEXÇÃO EM MICROCOMPUTADORES(TMF)<br>MODELO: SOHO HD 1080P | UNIDADE | descontinuado | BR Supply |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1109

| NOME DO ITEM | QUANT. ITENS UTILIZADOS ( 2023) |
|---|---|
| ADAPTADOR DVI-D M PARA HDMI F MD9 PRETO | 852 |
| ADESIVO ENERGIA SUSTENTÁVEL BB 46CM X 70CM CX 250UN | 4 |
| ADESIVO FAIXA PARA VIDRAÇA DISPOSITIVO TINGE CÉDULAS BB | 2211 |
| ADESIVO FAT TAXISTA 170X120 | 10 |
| ADESIVO LEI MAIS BB | 150 |
| ADESIVO PROGER 110X3 | 120 |
| ADESIVO PROGER 120X1 | 140 |
| ADESIVO PROGER 210X3 | 120 |
| ADESIVO PROGER 225X3 | 70 |
| ALCOOL GEL 70° AUDAX 4,3KG | 7616 |
| ÁLCOOL GEL 70° AUDAX 4,3KG | 3583 |
| ÁLCOOL GEL 70° ITAJÁ 500G | 392 |
| ÁLCOOL GEL 70° PUMP AUDAX 500G | 1860 |
| ÁLCOOL GEL 70° SPARTAN XPRESS GEL 440G | 263 |
| ÁLCOOL GEL 70° SPARTAN XPRESS GEL REFIL 500G | 28 |
| ALCOOL LIQUIDO 70° AUDAX 1L | 9401 |
| ÁLCOOL LÍQUIDO 70° ITAJÁ 1L | 84118 |
| ALMOFADA PARA CARIMBO CARBRINK Nº 3 PRETA | 2056 |
| APAGADOR DE QUADRO BRANCO GO OFFICE 13X4X2,3CM EVA | 720 |
| APONTADOR DE LÁPIS MASTER PLÁSTICO COM DEPOSITO | 684 |
| APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO COM DEPOSITO | 623 |
| APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO COM DEPÓSITO | 1196 |
| APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO FABER CASTELL DEPÓSITO SORTIDO | 716 |
| APRESENTADOR LASER LOGITECH R400 SEM FIO | 139 |
| ARMÁRIO PARA CHAVES GO OFFICE COM 48 POSIÇÕES | 148 |
| ARMÁRIO PARA CHAVES GO OFFICE COM 60 POSIÇÕES | 99 |
| BANDEIRA DO BANCO DO BRASIL 0,90 X 1,28M | 37 |
| BANDEIRA DO BANCO DO BRASIL 0,90 X 1,28METROS | 68 |
| BANDEIRA DO BANCO DO BRASIL 1,35 X 1,93 METROS | 76 |
| BANDEIRA DO BANCO DO BRASIL 1,35 X 1,93M | 37 |
| BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 1,28 X 0,90M | 31 |
| BANDEIRA ESTADUAL ACRE 1,35 X 1,93 METROS | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL ACRE 1,35 X 1,93M | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL ALAGOAS 0,90 X 1,28M | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL ALAGOAS 0,90 X 1,28METROS | 11 |
| BANDEIRA ESTADUAL ALAGOAS 1,35 X 1,93 METROS | 28 |
| BANDEIRA ESTADUAL ALAGOAS 1,35 X 1,93M | 7 |
| BANDEIRA ESTADUAL AMAPÁ 0,90 X 1,28M | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL AMAPÁ 0,90 X 1,28METROS. | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL AMAPÁ 1,35 X 1,93 METROS | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL AMAPÁ 1,35 X 1,93M | 2 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-30 / pg. 1110

| | |
|---|---|
| BANDEIRA ESTADUAL AMAZONAS 0,90 X 1,28METROS | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL AMAZONAS 1,35 X 1,93 METROS | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL BAHIA 0,90 X 1,28M | 19 |
| BANDEIRA ESTADUAL BAHIA 0,90 X 1,28METROS | 31 |
| BANDEIRA ESTADUAL BAHIA 1,35 X 1,93 METROS | 67 |
| BANDEIRA ESTADUAL BAHIA 1,35 X 1,93M | 49 |
| BANDEIRA ESTADUAL CEARÁ 0,90 X 1,28M | 8 |
| BANDEIRA ESTADUAL CEARÁ 0,90 X 1,28METROS | 12 |
| BANDEIRA ESTADUAL CEARA 1,35 X 1,93 METROS | 19 |
| BANDEIRA ESTADUAL CEARA 1,35 X 1,93M | 14 |
| BANDEIRA ESTADUAL DISTRITO FEDERAL 0,90 X 1,28METROS | 3 |
| BANDEIRA ESTADUAL DISTRITO FEDERAL 1,35 X 1,93 METROS | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL ESPÍRITO SANTO 0,90 X 1,28M | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL ESPIRITO SANTO 0,90 X 1,28METROS | 3 |
| BANDEIRA ESTADUAL ESPIRITO SANTO 1,35 X 1,93 METROS | 9 |
| BANDEIRA ESTADUAL ESPÍRITO SANTO 1,35 X 1,93M | 3 |
| BANDEIRA ESTADUAL GOIÁS 0,90 X 1,28M | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL GOIÁS 0,90 X 1,28METROS | 10 |
| BANDEIRA ESTADUAL GOIÁS 1,35 X 1,93 METROS | 7 |
| BANDEIRA ESTADUAL GOIÁS 1,35 X 1,93M | 8 |
| BANDEIRA ESTADUAL MARANHÃO 0,90 X 1,28M | 7 |
| BANDEIRA ESTADUAL MARANHÃO 0,90 X 1,28METROS | 13 |
| BANDEIRA ESTADUAL MARANHÃO 1,35 X 1,93 METROS | 24 |
| BANDEIRA ESTADUAL MARANHÃO 1,35 X 1,93M | 3 |
| BANDEIRA ESTADUAL MATO GROSSO 0,90 X 1,28M | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL MATO GROSSO 0,90 X 1,28METROS | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL MATO GROSSO 1,35 X 1,93 METROS | 11 |
| BANDEIRA ESTADUAL MATO GROSSO 1,35 X 1,93M | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL 0,90 X 1,28METROS | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL 1,35 X 1,93 METROS | 7 |
| BANDEIRA ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL 1,35 X 1,93M | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL MINAS GERAIS 0,90 X 1,28 METROS | 11 |
| BANDEIRA ESTADUAL MINAS GERAIS 0,90 X 1,28M | 5 |
| BANDEIRA ESTADUAL MINAS GERAIS 1,35 X 1,93 METROS | 13 |
| BANDEIRA ESTADUAL MINAS GERAIS 1,35 X 1,93M | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARÁ 0,90 X 1,28M | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARÁ 0,90 X 1,28METROS | 9 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARÁ 1,35 X 1,93 METROS | 19 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARÁ 1,35 X 1,93M | 6 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARAÍBA 0,90 X 1,28M | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARAÍBA 0,90 X 1,28METROS | 8 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARAÍBA 1,35 X 1,93 METROS | 21 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARAÍBA 1,35 X 1,93M | 11 |



RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-10 / pg. 1111

| | |
|---|---|
| BANDEIRA ESTADUAL PARANÁ 1,35 X 1,93 METROS | 26 |
| BANDEIRA ESTADUAL PARANÁ 1,35 X 1,93M | 10 |
| BANDEIRA ESTADUAL PERNAMBUCO 0,90 X 1,28M | 9 |
| BANDEIRA ESTADUAL PERNAMBUCO 0,90 X 1,28METROS | 15 |
| BANDEIRA ESTADUAL PERNAMBUCO 1,35 X 1,93 METROS | 9 |
| BANDEIRA ESTADUAL PERNAMBUCO 1,35 X 1,93M | 3 |
| BANDEIRA ESTADUAL PIAUÍ 0,90 X 1,28M | 7 |
| BANDEIRA ESTADUAL PIAUÍ 0,90 X 1,28METROS | 11 |
| BANDEIRA ESTADUAL PIAUI 1,35 X 1,93 METROS | 30 |
| BANDEIRA ESTADUAL PIAUÍ 1,35 X 1,93M | 10 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO DE JANEIRO 0,90 X 1,28 METROS | 3 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO DE JANEIRO 1,35 X 1,93 METROS | 10 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO DE JANEIRO 1,35 X 1,93M | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE 0,90 X 1,28M | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE 0,90 X 1,28METROS | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE 1,35 X 1,93 METROS | 14 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE 1,35 X 1,93M | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL 0,90 X 1,28 METROS | 6 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL 0,90 X 1,28M | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL 1,35 X 1,93 METROS | 17 |
| BANDEIRA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL 1,35 X 1,93M | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL RONDÔNIA 1,35 X 1,93 METROS | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL RONDÔNIA 1,35 X 1,93M | 6 |
| BANDEIRA ESTADUAL SANTA CATARINA 0,90 X 1,28M | 8 |
| BANDEIRA ESTADUAL SANTA CATARINA 0,90 X 1,28METROS | 16 |
| BANDEIRA ESTADUAL SANTA CATARINA 1,35 X 1,93 METROS | 26 |
| BANDEIRA ESTADUAL SANTA CATARINA 1,35 X 1,93M | 8 |
| BANDEIRA ESTADUAL SÃO PAULO 0,90 X 1,28M | 18 |
| BANDEIRA ESTADUAL SÃO PAULO 0,90 X 1,28METROS | 39 |
| BANDEIRA ESTADUAL SÃO PAULO 1,35 X 1,93 METROS | 56 |
| BANDEIRA ESTADUAL SÃO PAULO 1,35 X 1,93M | 24 |
| BANDEIRA ESTADUAL SERGIPE 0,90 X 1,28M | 4 |
| BANDEIRA ESTADUAL SERGIPE 0,90 X 1,28METROS | 3 |
| BANDEIRA ESTADUAL SERGIPE 1,35 X 1,93 METROS | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL SERGIPE 1,35 X 1,93M | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL TOCANTINS 0,90 X 1,28M | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL TOCANTINS 0,90 X 1,28METROS | 2 |
| BANDEIRA ESTADUAL TOCANTINS 1,35 X 1,93 METROS | 1 |
| BANDEIRA ESTADUAL TOCANTINS 1,35 X 1,93M | 3 |
| BANDEIRA NACIONAL 0,90 X 1,28M | 93 |
| BANDEIRA NACIONAL 0,90 X 1,28METROS | 194 |
| BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL 1,35 X 1,93 METROS | 422 |
| BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL 1,35 X 1,93M | 202 |



RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-10 / pg. 1112

| | |
|---|---|
| BARBANTE DE ALGODÃO ENOVELAR 4 X 8 RL 470M | 714 |
| BATERIA ALCALINA TOSHIBA 9V 6LR61GCP | 6463 |
| BATERIA DE LÍTIO TOSHIBA CR 2032 MOEDA 3V 5UN | 1023 |
| BLOCO ADESIVO NOTE FIX 3M 76X102MM AMARELO | 9104 |
| BLOCO ADESIVO NOTE FIX 3M 76X76MM AMARELO | 8449 |
| BLOCO ADESIVO POST-IT 3M 38X50MM CORES NEON COM 4UN | 4337 |
| BLOCO ADESIVO POST-IT 3M 47,6X47,6MM CUBO ULTRA | 2652 |
| BLOCO ADESIVO POST-IT 3M 76X102MM AMARELO | 41 |
| BLOCO ADESIVO POST-IT 3M 76X76MM SUPERNOVA 5 CORES | 1976 |
| BLOCO ANOTAÇÕES BB 200FLS | 23783 |
| BLOCO CERTIFICADO ORIGEM FORM A 20FLS | 5 |
| BLOCO CERTIFICADO ORIGEM PRODUTOS AGRÍCOLA 20FLS | 568 |
| BLOCO DE ANOTAÇÕES 15,5CM X 11CM - PCT 100UN | 42 |
| BLOCO DE ANOTAÇÕES 15,5CM X 11CM PCT 100UN | 1252 |
| BLOCO DE NOTAS BB PCT 25UN | 26 |
| BLOCO FLIP CHART GO OFFICE 56G 64X82,8CM PCT 50FLS | 63 |
| BLOCO FLIP CHART GO OFFICE 56G 64X83,2CM PCT 50FLS | 208 |
| BOBINA PAPEL TERMOSSENSÍVEL TAA | 482 |
| BOBINA TÉRMICA TAA BANCO DO BRASIL 76X390 55G CX4UN | 39750 |
| BOBINA TÉRMICA TCX BANCO DO BRASIL 76X50 55G CX30UN | 6491 |
| BONÉ BANCO DO BRASIL BRIM BRANCO LÍDER | 984 |
| BONÉ BANCO DO BRASIL BRIM VERDE PCT 5UN | 458 |
| BORRACHA RADEX ASUPER WHITE PLÁSTICA | 5300 |
| CABO ADAPTADOR MD9 2P2 MIC+FON PARA P3 NOTE PRETO | 1130 |
| CABO ADAPTADOR VGA F PARA HDMI M MD9 7108 15CM PRETO | 661 |
| CABO HDMI X HDMI 2.0 4K FORTREK HDM-202 1,8M PRETO | 3818 |
| CADEADO GOLD 25MM | 148 |
| CADEADO PADO 25MM | 1781 |
| CADEADO PADO 45MM | 176 |
| CAFETEIRA AGRATTO VETRO CAFFE CEV30 PRETA 127V | 767 |
| CAFETEIRA AGRATTO VETRO CAFFE CEV30 PRETA 220V | 622 |
| CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO GERAL PEQUENA | 866 |
| CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO GERAL PEQUENA BB PCT 10UN | 129326 |
| CAIXA EM PAPELÃO ONDULADO PAR. SIMPLES PARA CHEQUE BB | 2350 |
| CAIXA PAPELÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE BB PCT 10UN | 1145 |
| CANETA ESFEROGRÁFICA COMPACTOR ECONOMIC 1.0MM AZUL | 206617 |
| CANETA ESFEROGRÁFICA COMPACTOR ECONOMIC 1.0MM PRETA | 110269 |
| CANETA FIXA SOLUFIX PRATIC 226 COM BASE CROMADA | 7475 |
| CANETA MARCA TEXTO BIC MARKING AMARELO | 6011 |
| CANETA MARCA TEXTO BRW FLOURESCENTE AMARELA | 3891 |
| CANETA MARCA TEXTO BRW GEL AMARELO | 138 |
| CANETA MARCA TEXTO GO OFFICE AMARELA | 212 |
| CANETA MARCA TEXTO LYKE AMARELA | 5 |



RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1113

| | |
|---|---|
| CANETA MARCA TEXTO PILOT LUMICOLOR 200 SL AMARELA | 13339 |
| CAPA PARA TALÃO CHEQUES TAA PCT 200UN | 11836 |
| CARTÃO AUTÓGRAFO DEP. JURÍDICO BB PCT 50UN | 327 |
| CARTÃO DE AUTÓGRAFO PF-PJ 14,8X21CM PCT 250UN | 18021 |
| CARTÃO DE RELACIONAMENTO BB0256 BB PCT 100UN | 795 |
| CARTOLINA BRANCA 180G 48X65CM PCT 100FLS | 5 |
| CARTOLINA GO OFFICE BRANCA 120G 50X66CM PCT 10FLS | 16 |
| CARTOLINA GO OFFICE BRANCA 150G 50X66CM PCT 10FLS | 39 |
| CARTUCHO DE TINTA HP P2055DN MICR PRETO | 77 |
| CARTUCHO DE TINTA LEXMARK MICR T640 | 4 |
| CARTUCHO DE TINTA LEXMARK MICR T650 | 5 |
| CARTUCHO DE TINTA OKIDATA MICR B4600 | 1126 |
| CARTUCHO HP C6602A 662 PRETO | 25 |
| CARTUCHO HP C6602A 662 PRETO BB | 107 |
| CHALEIRA ELÉTRICA MULTI BE007 INOX 1,8L 127V | 169 |
| CHALEIRA ELÉTRICA MULTI BE008 INOX 1,8L 220V | 111 |
| CHAVEIRO PLÁSTICO MAXCRIL COM ETIQUETA CX 25UN | 1258 |
| CILINDRO DE IMAGEM LEXMARK 24B7343 MICR 45K MS621DN | 77 |
| CINTA DE MÁQUINA CINTADORA BANCO DO BRASIL BB40/BBE200 | 4165 |
| CINTA DE MÁQUINA CINTADORA BB BB40/BBE200 | 2230 |
| CINTA GOMADA PARA QUALQUER MOEDA BB PCT 500UN | 1354 |
| CINTA GOMADA REAL BB PCT 500UN | 9229 |
| CLIPS GALVANIZADO GO OFFICE 2/0 FIO 0,90MM LEVE CX 100UN | 11029 |
| CLIPS GALVANIZADO GO OFFICE 3/0 FIO 1,00MM LEVE CX 50UN | 10784 |
| CLIPS GALVANIZADO GO OFFICE 8/0 FIO 1,40MM LEVE CX 25UN | 3551 |
| COLA LÍQUIDA BRANCA GO OFFICE 90G | 8851 |
| COLHER DE CAFÉ INOX SIENA 91X0,6MM CX 12UN | 167 |
| COLHER DE CHÁ INOX SIENA 116X08MM CX 12UN | 159 |
| COLHER DE MESA INOX SIENA 180X0,8MM CX 12UN | 183 |
| CONTÊINER PLÁSTICO AMARELO 1000L | 6 |
| CONTÊINER PLÁSTICO AMARELO COM PEDAL 120L | 30 |
| CONTÊINER PLÁSTICO AMARELO COM PEDAL 240L | 8 |
| CONTÊINER PLÁSTICO AZUL 1000L | 6 |
| CONTÊINER PLÁSTICO AZUL COM PEDAL 120L | 45 |
| CONTÊINER PLÁSTICO AZUL COM PEDAL 240L | 17 |
| CONTÊINER PLÁSTICO CINZA 1000L | 3 |
| CONTÊINER PLÁSTICO CINZA COM PEDAL 120L | 50 |
| CONTÊINER PLÁSTICO CINZA COM PEDAL 240L | 14 |
| CONTÊINER PLÁSTICO VERDE 1000L | 2 |
| CONTÊINER PLÁSTICO VERMELHO 1000L | 1 |
| CONTÊINER PLÁSTICO VERMELHO COM PEDAL 120L | 9 |
| CONTÊINER PLÁSTICO WITE PRETO COM PEDAL 120L | 2 |
| CONTÊINER PLÁSTICO WITE VERDE COM PEDAL 120L | 7 |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1114

| | |
|---|---|
| COPO CAIRO LONG DRINK 350ML LUVA C/6UN | 2338 |
| COPO DE PAPEL BB CAMPANHA IMÓVEIS 268G BRANCO 180ML PCT 50UN | 25381 |
| COPO PAPEL BB 268G 180ML CERTFSCMISTO70% CU-COC-855709 50UN | 34430 |
| COPO PAPEL BB CERTFSCMISTO70%CU-COC-855709 180ML 50UN | 99341 |
| COPO PAPEL KRAFT 120ML CERTFSCMISTO70% CU COC855709 50UN | 621 |
| COPO PAPEL KRAFT 80ML CERTFSCMISTO70% CU COC855709 50UN | 420 |
| COPO PAPEL OUROCAP CERTFSCMISTO70%CU-COC-855709 180ML 50UN | 9954 |
| COPO PAPEL VERSALINE 120ML CERTFSCMISTO70% CU COC855709 50UN | 3719 |
| COPO PAPEL VERSALINE 210ML CERTFSCMISTO70% CU COC855709 50UN | 2691 |
| COPO PAPEL VERSALINE 80ML CERTFSCMISTO70% CU COC855709 50UN | 42603 |
| CORDA POLIÉSTER ARTEPLAS VERDE 6MM RL 150M | 1 |
| CORDA POLIPROPILENO VERDE 6MM RL 10M | 219 |
| CORDÃO PARA CRACHÁ BB | 10 |
| CORDÃO PARA CRACHÁ BB PCT 10UN | 6183 |
| CORRETIVO LÍQUIDO LYKE BASE DE ÁGUA 18ML | 2305 |
| CORRETIVO LÍQUIDO RETOCK 18ML UNIDADE COMPACTOR | 138 |
| CORRETIVO LÍQUÍDO RETOCK 18ML UNIDADE COMPACTOR | 1236 |
| DETERGENTE YPÊ LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML | 90860 |
| DISPENSER COPOS DESCARTÁVEIS GLOBO 180/ 200ML | 374 |
| DISPENSER SOFTPAPER COLETOR DE ABSORVENTE | 282 |
| DISPENSER SOFTPAPER HIGIÊNICO INTERFOLHADO | 481 |
| DISPENSER SOFTPAPER HIGIÊNICO ROLO | 701 |
| DISPENSER SOFTPAPER SABONETE LÍQUIDO/ ÁLCOOL GEL | 1962 |
| DISPENSER SOFTPAPER TOALHA BOBINA ALAVANCA | 884 |
| DISPENSER SOFTPAPER TOALHA INTERFOLHADA | 1238 |
| DISPLAY ACRÍLICO 54X62CM BANCO DO BRASIL | 220 |
| DISPLAY ACRÍLICO A3 BANCO DO BRASIL | 893 |
| DISPLAY ACRÍLICO A4 BANCO DO BRASIL | 26925 |
| DIVISÓRIA FICHÁRIO UNIVERSAL ACP COLORIDO 10 DIVISÕES | 3 |
| DIVISÓRIA FICHÁRIO UNIVERSAL ACP COLORIDO 6 DIVISÕES | 198 |
| DIVISÓRIA OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB PCT 50UN | 19 |
| ELÁSTICO DE BORRACHA PREMIER Nº 18 PCT 120UN | 59726 |
| ENVELOPE ATM BB CUSTODIA CHEQUE TAA 75G CERT FSC CX 1000UN | 1491 |
| ENVELOPE ATM BB CUSTÓDIA CHEQUE TAA 75G CERT FSC CX 1000UN | 876 |
| ENVELOPE ATM BB DEPÓSITO CHEQUE 75G | 27 |
| ENVELOPE ATM BB DEPÓSITO CHEQUE 75G CX 1.000UN | 10580 |
| ENVELOPE ATM BB DEPÓSITO CHEQUE 75G CX 1000UN | 20034 |
| ENVELOPE ATM BB DEPÓSITO DINHEIRO 75G | 1076 |
| ENVELOPE ATM BB DEPÓSITO DINHEIRO 75G CERT FSC CX 1.000UN | 1880 |
| ENVELOPE ATM BB DEPÓSITO DINHEIRO 75G CERT FSC CX 1000UN | 3680 |
| ENVELOPE BB CUSTÓDIA CHEQUE TAA | 3 |
| ENVELOPE COM JANELA PARA CORRESPONDÊNCIA BB CX 500UN | 625 |
| ENVELOPE ESTILO CX 100UN P | 261 |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-50 / pg. 1115

| | |
|---|---|
| ENVELOPE ESTILO CX 200UN G | 66 |
| ENVELOPE ESTILO CX 200UN M | 75 |
| ENVELOPE OFÍCIO BANCO DO BRASIL CX 500UN | 169 |
| ENVELOPE OFÍCIO ESTILO CX 200UN | 67 |
| ENVELOPE PARA DOSSIÊ DE DOCUMENTOS | 6000 |
| ENVELOPE PARDO GRANDE BANCO DO BRASIL 310X440MM CX 250UN | 323 |
| ENVELOPE PARDO MÉDIO BANCO DO BRASIL 230X320MM CX 250UN | 4147 |
| ENVELOPE PARDO PEQUENO BANCO DO BRASIL 160X230MM CX 500UN | 955 |
| ENVELOPE PLÁSTICO AMARELO MÉDIO BB PCT 50UN | 252 |
| ENVELOPE PLÁSTICO AZUL GRANDE BB PCT 50UN | 481 |
| ENVELOPE PLÁSTICO AZUL MÉDIO BB PCT 50UN | 821 |
| ENVELOPE PLÁSTICO AZUL PEQUENO BB PCT 50UN | 1008 |
| ENVELOPE PLÁSTICO COMPE 260X180MM PCT 500UN | 1873 |
| ENVELOPE REMESSA MOV. CÂMBIO CX 100UN | 14 |
| ENVELOPE SACO ESTILO CX 200UN | 6 |
| ESCORREDOR INOX PARA 16 PRATOS COM LATERAL PRETA BRINOX | 798 |
| ESPONJA 3M SCOTCH BRITE LAVA LOUÇAS | 14179 |
| ESPONJA BETTANIN LAVA LOUÇAS ANTI BACTÉRIA | 1287 |
| ESPONJA ESFRELUX LAVA LOUÇAS ANTI BACTÉRIA | 36962 |
| ESTILETE PLÁSTICO BRW 18MM LÂMINA LARGA | 4929 |
| ETIQUETA ADESIVA AQUATTRO 25,4MMX66,7MM PCT 25FLS | 121 |
| ETIQUETA ADESIVA PIMACO 6182 33,9MMX101,6MM PCT 100FLS | 97 |
| ETIQUETA ADESIVA PIMACO 6280 25,4MMX66,7MM PCT 25FLS | 151 |
| ETIQUETA ADESIVA TAA TINGE CÉDULAS BB PCT 5UN | 2789 |
| ETIQUETA PARA CEDULAS R$ 10.000 BB PCT 100UN | 2820 |
| ETIQUETA PARA CEDULAS R$ 100.000 BB PCT 100UN | 4552 |
| ETIQUETA PARA CÉDULAS R$ 100.000 BB PCT 50UN | 2806 |
| ETIQUETA PARA CEDULAS R$ 2.000 BB PCT 100UN | 2021 |
| ETIQUETA PARA CEDULAS R$ 20.000 BB PCT 100UN | 4348 |
| ETIQUETA PARA CÉDULAS R$ 200.000 BB PCT 100UN | 807 |
| ETIQUETA PARA CEDULAS R$ 5.000 BB PCT 100UN | 1832 |
| ETIQUETA PARA CEDULAS R$ 50.000 BB PCT 100UN | 9145 |
| ETIQUETA PARA CÉDULAS R$ 50.000 BB PCT 50UN | 2133 |
| EXTRATOR DE GRAMPO CARBRINK ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL | 102 |
| EXTRATOR DE GRAMPO CARBRINK ESPÁTULA ZINCADO | 4657 |
| EXTRATOR DE GRAMPO GO OFFICE GALVANIZADO | 1908 |
| FACA DE MESA INOX SIENA 197X1,5MM CX 12UN | 222 |
| FAIXA VIDRAC. DISP. TINGE CÉDULAS | 3 |
| FILME STRETCH TRANSPARENTE 50CM 4KG | 294 |
| FILTRO PARA BEBEDOURO IBBL C+3/NATURAL | 637 |
| FILTRO PARA BEBEDOURO IBBL C+5/NATURAL PLUS | 351 |
| FILTRO PURIFICADOR HIDRO FILTROS 903-0509/903-0536 | 19 |
| FIO SINTÉTICO PARA AMARRAÇÃO DE CÉDULAS BB RL | 5 |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-10 / pg. 1116

| | |
|---|---|
| FIO SINTÉTICO PARA AMARRAR CÉDULAS 2KG UN | 277 |
| FITA ADESIVA 3M 12MMX30M DUREX TRANSPARENTE | 18670 |
| FITA ADESIVA HOT MELT SOOPER PRO 45MMX45M TRANSPARENTE | 86916 |
| FITA ADESIVA SCOTCH 3M 45MMX45M 5802 HOT MELT TRANSPARENTE | 39743 |
| FITA CREPE 3M 18MMX50M 2352 INDUSTRIAL | 21 |
| FITA CREPE 3M 24MMX50M 101LA | 1161 |
| FITA CREPE 3M 24MMX50M 2352 INDUSTRIAL | 2040 |
| FITA CREPE ADELBRÁS 18MMX50M MASK 710 | 434 |
| FITA CREPE ADELBRÁS 24MMX50M MASK 710 | 10 |
| FITA CREPE SOOPER 24MMX50M PCT 5UN | 10 |
| FITA DE ARQUEAR PP 10X0,65MM RL | 448 |
| FITA DEMARCAÇÃO SOLO GO SAFETY 48MM X 30M AMARELA | 1535 |
| FITA DEMARCAÇÃO SOLO GO SAFETY 48MM X 30M VERMELHA | 425 |
| FITA ISOLAMENTO PLASTCOR 7CM X 200M AMARELA E PRETA | 733 |
| FITA MATRICIAL COMPATÍVEL COLORPRINT 3150 STAR SP 200 | 1465 |
| FITA PARA ARQUEAR CYKLOP PHOENIX INCOLOR 10MMX0,65MMX3.000M | 233 |
| FITA PLÁSTICA PARA ARQUEAR SELECONTA SF1-C | 2 |
| FLIP CHART GO OFFICE MDF SUPERFÍCIE U.V BRANCO 90X67CM | 94 |
| FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 71L BRANCO EFB80/EFB81 127V | 140 |
| FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 71L BRANCO EFB80/EFB81 220V | 80 |
| FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L BRANCO EFB101 127V | 14 |
| FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L BRANCO EFB101 220V | 2 |
| FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L PRETO EFB101P 127V | 1 |
| FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L PRETO EFB101P 220V | 1 |
| GARFO DE MESA INOX SIENA 180X1MM CX 12UN | 223 |
| GARRAFA TÉRMICA SUPERTERMO TERMOLAR VERMELHA 5L | 70 |
| GARRAFA TÉRMICA THERM INQUEBRÁVEL INOX 1,9L | 2179 |
| GARRAFA TÉRMICA THERM INQUEBRÁVEL INOX 1L | 1218 |
| GRAMPEADOR GO OFFICE GO5881 SOFT TOUCH 25 FLS | 890 |
| GRAMPEADOR GO OFFICE GO5882 SOFT TOUCH 50 FLS | 1329 |
| GRAMPEADOR METÁLICO FRAMA MÉDIO | 684 |
| GRAMPEADOR METÁLICO GO OFFICE GRANDE | 684 |
| GRAMPEADOR METÁLICO GO OFFICE MÉDIO | 8881 |
| GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO | 751 |
| GRAMPO BRW 23/10 GALVANIZADO CX 5000UN | 764 |
| GRAMPO BRW GALVANIZADO N°23/8 CX 5000UN | 10 |
| GRAMPO BRW GALVANIZADO 26/6 CX 5000UN | 11363 |
| GRAMPO GO OFFICE 26/6 GALVANIZADO CX 5.000UN | 3271 |
| GRAMPO TRILHO DELLO 190X12X60MM METÁLICO PCT 50UN | 65 |
| GRAMPOS TRILHO BACCHI CX 50UN | 2 |
| GRAVATA ATENDIMENTO AMARELA | 85 |
| GUARDANAPO FOLHA DUPLA LIPS 22,3CMX22,350UN | 90 |
| GUARDANAPO FOLHA SIMPLES KITCHEN 22,7X22,8CM 50UN | 71587 |



RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-10 / pg. 1117

| | |
|---|---|
| GUARDANAPO FOLHA SIMPLES KITCHEN 30X29,8CM 50UN | 3310 |
| GUARDANAPO FOLHA SIMPLES MILI 21X22CM 50UN | 1780 |
| GUILHOTINA DE PAPEL MENNO COPIATIC 200 PINTURA ELETROSTÁTICA | 10 |
| GUILHOTINA DE PAPEL MENNO GPM 420 BEGE | 100 |
| HEADSET P2 LOGITECH H111 HASTE FLEXÍVEL 2,35M | 265 |
| HEADSET USB FELITRON EPKO NOISE CANCELLING VOIP 01132-4 | 602 |
| IMÃ PARA QUADRO MAGNÉTICO CORTIARTE RED. 8MM GRAF. PCT 20UN | 721 |
| KIT ADESIVO COLETA SELETIVA BB 20CM X 16CM CX 5UN | 189 |
| KIT CARTUCHO LEX MICR MS610 315 | 1 |
| KIT HORIZONTAL BB PRIVATE PCT 25UN | 15 |
| KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK270 | 936 |
| KIT TONER 3 CART 1 UN IMAGEM LEXMARK 704502583 MS610DN/MS315 | 434 |
| KIT VERTICAL BB PRIVATE PCT 25UN | 15 |
| LACRE PARA MALOTE BB PCT 100UN AMARELO | 6 |
| LACRE PP ESCADA AMARELO BB 16CM PCT 100UN | 2154 |
| LACRE PP ESCADA AMARELO BB 17,5CM PCT 100UN | 4656 |
| LACRE PP ESCADA VERMELHO BB 16CM PCT 100UN | 2539 |
| LACRE PP ESCADA VERMELHO BB 17,5CM PCT 100UN | 3881 |
| LACRE SEGURANÇA PARA SACO RÁFIA PCT 100UN | 225 |
| LÂMINA PARA ESTILETE BRW 18MM 10UN | 408 |
| LÂMINA PARA ESTILETE GO OFFICE 18MM 10UN | 4 |
| LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION PRETO N°2 SEXTAVADO COM BORRACHA | 193 |
| LÁPIS GRAFITE FABER CASTELL PRETO N°2 SEXTAVADO C/ BORRACHA | 6853 |
| LÁPIS GRAFITE FABER CASTELL PRETO N°2 SEXTAVADO COM BORRACHA | 10708 |
| LENÇO ATENDIMENTO AMARELO | 74 |
| LIXEIRA INOX BRINOX COM PEDAL 12L | 4099 |
| LIXEIRA INOX COLETORA 20L + SACO P LIXO LARANJA 15L PTC50UN | 1649 |
| MALOTE AZUL PARA BAÚ CAIXA E TRANSPORTE | 603 |
| MALOTE EMBORRACHADO AZUL | 589 |
| MALOTE LONA CONAC AZUL | 3 |
| MALOTE PARA REMESSA CHEQUES | 135 |
| MALOTE VERMELHO ELETRÔNICO BB | 682 |
| MARCA TEXTO COMPACTOR DESTAQ AMARELO | 1119 |
| MARCA TEXTO COMPACTOR DESTAQ VERDE | 16 |
| MARCADOR DE QUADRO BRANCO BIC MARKING RECARREGÁVEL PRETO | 24 |
| MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW AZUL | 1637 |
| MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW PRETO | 1576 |
| MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW VERMELHO | 1316 |
| MARCADOR DE QUADRO BRANCO GO OFFICE AZUL | 838 |
| MARCADOR DE QUADRO BRANCO GO OFFICE PRETO | 592 |
| MARCADOR DE QUADRO BRANCO GO OFFICE VERDE | 228 |
| MARCADOR DE QUADRO BRANCO GO OFFICE VERMELHO | 587 |
| MICRO-ONDAS ELECTROLUX EFFICIENT ME23B 23L BRANCO 127V | 115 |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-10 / pg. 1118

| | |
|---|---|
| MICRO-ONDAS ELECTROLUX MTD30 20L BRANCO 127V | 19 |
| MICRO-ONDAS ELECTROLUX MTO30 20L BRANCO 127V | 443 |
| MICRO-ONDAS ELECTROLUX MTO30 20L BRANCO 220V | 374 |
| MICRO-ONDAS PHILCO PMO34IP 34L INOX 127V | 7 |
| MICRO-ONDAS PHILCO PMO34IP 34L INOX 220V | 15 |
| MÍDIA CD-RW GO TECH 700MB | 106 |
| MÍDIA DVD-R GO TECH 4,7GB | 753 |
| MÍDIA DVD-RW GO TECH 4,7GB | 248 |
| MOCHILA PARA NOTEBOOK 14" CASUAL GO TECH FN86135 | 69 |
| MOLHA DEDOS RADEX AQUA MAGIC GEL 12G | 5041 |
| PANO DE PRATO EVERCLEAN BRANCO 30G 0,30X0,50M PCT 6UN | 7301 |
| PANO DESCARTAVEL EVERCLEAN AZUL 35 G/M² RL 0,27X300M | 939 |
| PANO DESCARTÁVEL EVERCLEAN AZUL 35 G/M² RL 0,27X300M | 655 |
| PAPEL HIGIÊNICO INTERF ELITE FD 30G CX 12.000UN | 127 |
| PAPEL HIGIÊNICO INTERF SOFTPAPER VIP FD 28G CX 12.000UN | 3322 |
| PAPEL HIGIÊNICO ROLO 250M SOFTPAPER VIP FD 28G CX 8UN | 8688 |
| PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M ELITE FD 30G FD 8UN | 674 |
| PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M ELITE FS 20G FD 8UN | 346 |
| PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M SUBLIME FD PCT 12UN | 136741 |
| PAPEL TIMBRADO PARA CORRESPONDÊNCIA BB PCT 200UN | 2252 |
| PAPEL TOALHA BOBINA 200M SOFTPAPER BASIC FS 24G CX 6UN | 14143 |
| PAPEL TOALHA INTERF SOFTPAPER BASIC FD 28G CX 2.000UN | 38568 |
| PAPEL TOALHA INTERF SOFTPAPER BASIC FD 28G CX 2.000UN | 116008 |
| PAPEL TOALHA INTERF SOFTPAPER VIP FD 34G CX 2.400UN | 1792 |
| PAPEL TOALHA INTERF SOFTPAPER VIP FS 26G CX 2.400UN | 4626 |
| PASTA CLASSIFICADORA DELLO CINZA 580G PCT 20UN | 244 |
| PASTA EM L OFÍCIO ACP 0,15 MICRAS CRISTAL COM 10UN | 2 |
| PASTA EM PVC COM CAPA TRANSPARENTE BB0164 BB PCT 5UN | 319 |
| PASTA EVENTOS BB CX 100UN | 697 |
| PASTA L GO OFFICE OFÍCIO CRISTAL PCT 10UN | 631 |
| PASTA L GO OFFICE OFÍCIO FUMÊ PCT 10UN | 9 |
| PASTA PALHA BB PCT 100UN | 1794 |
| PASTA PARA EVENTOS BB PCT 100UN | 76 |
| PASTA SUSPENSA DELLO KRAFT HASTE PLÁSTICA PCT 50UN | 81 |
| PASTA SUSPENSA FRAMA 240X360MM KRAFT CX 50UN | 279 |
| PEN DRIVE 32GB 2.0 MULTILASER TWIST PD589 PRETO | 15 |
| PEN DRIVE GO TECH 16GB 2.0 | 1683 |
| PEN DRIVE GO TECH 32GB 2.0 | 342 |
| PEN DRIVE GO TECH 64GB 3.0 | 636 |
| PERFURADOR GO OFFICE GO5866 20FLS | 218 |
| PILHA ALCALINA C RAYOVAC SM-24 20120 2 UN | 3003 |
| PILHA ALCALINA C RAYOVAC SM-24 20120 2UN | 1768 |
| PILHA ALCALINA DURACELL AA MN1500 PEQUENA 4UN | 90 |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-10 / pg. 1119

| | |
|---|---|
| PILHA ALCALINA DURACELL AAA MN2400 4UN | 36 |
| PILHA ALCALINA GP BATTERIES AA PEQUENA 15A-C4 4UN | 20 |
| PILHA ALCALINA RAYOVAC AA 208013 SM-72 4UN | 5 |
| PILHA ALCALINA RAYOVAC AA 20866 SM-72 4UN | 4002 |
| PILHA ALCALINA RAYOVAC AAA 20955 SM-48 4UN | 7311 |
| PILHA ALCALINA TOSHIBA AA LR6GCP PEQUENA 2UN | 4 |
| PILHA ALCALINA TOSHIBA AA LR6GCP PEQUENA 4UN | 1124 |
| PILHA ALCALINA TOSHIBA AAA LR03GCP PALITO 4UN | 598 |
| PINCEL ATÔMICO PILOT DUPLO TRACO 1100-P AZUL | 3192 |
| PINCEL ATÔMICO PILOT DUPLO TRACO 1100-P PRETO | 2284 |
| PINCEL ATÔMICO PILOT DUPLO TRACO 1100-P VERDE | 511 |
| PINCEL ATÔMICO PILOT DUPLO TRACO 1100-P VERMELHO | 920 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE ABERTURA ANTI PÂNICO A 40X15CM | 25 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE ABERTURA ANTI PÂNICO B 15X15CM | 19 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE ABRIGO MANGUEIRA E HIDRANTE 20X20CM | 90 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE ELEVADOR EMERGÊNCIA 20X30CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE EQUIPAMENTO COMBATE INCÊNDIO 20X20CM | 9 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE ESCADA EMERGÊNCIA A 30X15CM | 59 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE ESCADA EMERGÊNCIA B 30X15CM | 84 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE ESCADA EMERGÊNCIA C 30X15CM | 27 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE ESCADA EMERGÊNCIA D 30X15CM | 22 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 20X20CM | 192 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR SOBRE RODAS 20X20CM | 13 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE MANTA ABAFAMENTO CHAMAS 20X20CM | 3 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 10º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 11º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 12º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 13º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 14º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 15º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 16º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 17º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 18º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 19º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 1º ANDAR - 24X12CM | 8 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 1º SS - 24X12CM | 3 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 20º ANDAR - 15X15CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 21º ANDAR - 24X12CM | 1 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 22º ANDAR - 24X12CM | 1 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 23º ANDAR - 24X12CM | 1 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 2º ANDAR - 24X12CM | 6 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 3º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 4º ANDAR - 24X12CM | 2 |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1120

| | |
|---|---|
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 5º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 6º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 7º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 8º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - 9º ANDAR - 24X12CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PAVIMENTO A - TÉRREO - 24X12CM | 3 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PORTA CORTA FOGO A 24X12CM | 82 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PORTA CORTA FOGO B 24X12CM | 3 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PROIBIDO OBSTRUIR ESTE LOCAL 30X40CM | 7 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE PROIBIDO PRODUZIR CHAMA 30X40CM | 4 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO CHOQUE ELÉTRICO 30X40CM | 484 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO EXPOSIÇÃO TÓXICOS 30X40CM | 2 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA A 30X15CM | 299 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA EMERGENCIA B 30X15CM | 106 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA B 30X15CM | 138 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA EMERGENCIA C 30X15CM | 54 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA C 30X15CM | 140 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA D 30X15CM | 10 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA E 30X15CM | 10 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA F 30X15CM | 42 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA G 30X15CM | 19 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA H 50X15CM | 84 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA I 50X15CM | 76 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE TELEFONE EMERGÊNCIA 20X20CM | 14 |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE VÁLVULA CHUVEIROS AUTOMÁTICOS 20X20CM | 4 |
| PLACA PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR FOGO 30X40CM | 3 |
| PLACA SINALIZAÇÃO ACESSO ABERTURA SAÍDA EMERGÊNCIA 15X15CM | 8 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUM ESCADA SAIDA ACESSIVEL A 30X15CM | 4 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUM ESCADA SAÍDA ACESSÍVEL A 30X15CM | 9 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUM ESCADA SAIDA ACESSIVEL B 30X15CM | 12 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUM ESCADA SAÍDA ACESSÍVEL B 30X15CM | 9 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE ALARME INCÊNDIO 20X30CM | 81 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE ALARME SONORO 20X20CM | 8 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE ALERTA GERAL 30X40CM | 5 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE BOMBA INCÊNDIO 20X30CM | 12 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR ÁGUA 20X20CM | 201 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR CO2 20X20CM | 375 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR ESPUMA 20X20CM | 18 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCÊNDIO 20X20CM | 95 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR PÓ ABC 20X20CM | 117 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR PÓ BC 20X20CM | 96 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE HIDRANTE INCÊNDIO 20X20CM | 39 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE MANGOTINHO 20X20CM | 1 |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1121

| | |
|---|---|
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE PONTO ENCONTRO A 15X15CM | 10 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE PONTO ENCONTRO B 20X30CM | 13 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE PROIBIDO FUMAR 30X40CM | 32 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE INCÊNDIO 30X40CM | 6 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SAÍDA ACESSIVEL C 50X15CM | 12 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SAÍDA ACESSÍVEL C 50X15CM | 10 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SAÍDA ACESSIVEL D 50X15CM | 8 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SAÍDA ACESSÍVEL D 50X15CM | 11 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SAÍDA EMERGÊNCIA 30X15CM | 281 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SETA A 20X20CM | 30 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SETA B 20X20CM | 26 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SETA C 20X20CM | 10 |
| PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE SETA D 20X20CM | 2 |
| PLACA SINALIZAÇÃO MECANISMO PORTA SAÍDA EMERGÊNCIA A 15X15CM | 1 |
| PLACA SINALIZAÇÃO MECANISMO PORTA SAÍDA EMERGÊNCIA B 15X15CM | 8 |
| PLACA SINALIZAÇÃO PERIGO ESPAÇO CONFINADO 20X30CM | 17 |
| PLACA SINALIZAÇÃO PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR 30X40CM | 53 |
| PLÁSTICO BOLHA BOBINA 1,20X100M BOLHA 10MM 30MICRAS | 153 |
| PORTA CANETA DELLO TRIPLO CRISTAL | 31 |
| PORTA CANETA DELLO TRIPLO FUMÊ | 1085 |
| PORTA CANETA DUPLO - CANETA E CLIPS CRISTAL | 38 |
| PORTA CANETA DUPLO - CANETA E CLIPS FUMÊ | 2 |
| PORTA CANETA TRIPLO CRISTAL | 245 |
| PORTA CANETA TRIPLO FUMÊ | 1142 |
| PORTA CRACHÁ RETRÁTIL BANCO DO BRASIL PCT 10UN | 1183 |
| PORTA CRACHÁ VERTICAL BB | 31 |
| PORTA MOEDAS CARBRINK 983 EM PLÁSTICO C/ 6 CAVIDADES PRETO | 156 |
| PORTA MOEDAS CARBRINK 983 EM PLÁSTICO COM 6 CAVIDADES PRETO | 328 |
| PRANCHETA OFÍCIO GO OFFICE COM PEGADOR DE METAL 33X23CM | 676 |
| PROTETOR DE CARTÃO PP VERTICAL E HORIZONTAL PCT 10UN | 3552 |
| PROTETOR PARA CARTÃO DE AUTOGRAFO BB PCT 100UN | 208 |
| QUADRO AVISOS GO OFFICE SUPERFÍCIE FELTRO 120X90CM ALUMÍNIO | 121 |
| QUADRO BRANCO CORTIARTE SUPERFICIE ACO MAGNETICO 120X90CM | 434 |
| QUADRO BRANCO CORTIARTE SUPERFICIE AÇO MAGNÉTICO 120X90CM | 178 |
| QUADRO EXPOSITOR INFORMAÇÕES CONSUMIDOR AÉREO BB | 19 |
| REFIL COLETOR DE ABSORVENTE SOFTPAPER VIP CX 25UN | 1420 |
| REFIL PARA PURIFICADOR PLANETA ÁGUA 1013 PRÓ-LIFE COMPATÍVEL | 197 |
| REFIL PARA PURIFICADOR PLANETA ÁGUA FPA16 COMPATÍVEL | 161 |
| REFIL PURIFICADOR AQUALAR AP200 340LH BRANCO | 37 |
| REFRIGERADOR CONTINENTAL TC56 472L BRANCO 127V | 48 |
| REFRIGERADOR CONTINENTAL TC56 472L BRANCO 220V | 12 |
| REFRIGERADOR ELECTROLUX TF39 310L BRANCA 127V | 320 |
| REFRIGERADOR ELECTROLUX TF39 310L BRANCA 220V | 237 |





Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1122

| | |
|---|---|
| RÉGUA DELLO 30CM CRISTAL | 30 |
| RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30CM | 5898 |
| RELÓGIO DE PAREDE GO TECH ANALÓGICO REDONDO | 301 |
| SABONETE LÍQUIDO ALL CLEAN FRESCOR DA MANHÃ ERVA DOCE 5L | 19498 |
| SACO EM RÁFIA TRANSLÚCIDO PARA NUMERÁRIO BB FD 50UN | 79 |
| SACO PARA LIXO ALTA RESIST UP BAG ABNT LARANJA 15L 50UN | 2 |
| SACO PLÁSTICO GO OFFICE OFÍCIO 2 FUROS 0,12M PCT 100UN | 28000 |
| SACO PLÁSTICO PARA MOEDAS BB PCT 50UN | 3053 |
| SACO PLÁSTICO SANFONADO GRANDE 420X620MM PCT 50UN | 642 |
| SACO PLÁSTICO SANFONADO MÉDIO 295X480MM PCT 50UN | 924 |
| SANDUICHEIRA CLICK CADENCE SAN400 127V | 234 |
| SANDUICHEIRA CLICK CADENCE SAN400 220V | 157 |
| SANDUICHEIRA E GRILL BRITÂNIA TOAST BGR01P 127V | 253 |
| SANDUICHEIRA E GRILL BRITÂNIA TOAST BGR01P 220V | 294 |
| SANDUICHEIRA TOAST E GRILL CADENCE SAN260 127V | 317 |
| SANDUICHEIRA TOAST E GRILL CADENCE SAN260 220V | 186 |
| TESOURA 17CM CABO EMBORRACHADO USO GERAL | 65 |
| TESOURA 3M SCOTCH 18CM USO GERAL | 2 |
| TESOURA BRW 17CM USO GERAL | 224 |
| TESOURA BRW 21CM USO GERAL | 2484 |
| TESOURA MULTIUSO LYKE 21CM | 2450 |
| TESOURA MULTIUSO LYKE 21CM CABO EMBORRACHADO | 1 |
| TONER ORIGINAL LEXMARK MS621 MICR PRETO | 50 |
| TONER ORIGINAL LEXMARK MS621 MICR PRETO 15K | 333 |
| TONER PARA HP LASERJET P2055DN PBMS MICR PRETO | 986 |
| TRAVA DE SEGURANÇA PARA DISPOSITIVO DELL N17 V2 | 112 |
| TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK GO TECH COM SEGREDO AL-7500 | 444 |
| VISOR PARA PASTA SUSPENSA DELLO 0116E BRANCO PCT 50UN | 115 |
| VISOR PARA PASTA SUSPENSA DELLO 0116E PCT 50UN BRANCO | 47 |
| WEBCAM GO TECH COM MICROFONE SOHO HD 1080P | 6971 |
| **Total Geral** | **2162966** |

Belo Horizonte, 04 de março de 2024

**BANCO DO BRASIL S.A.**
**DISEC / CESUP FORNECEDORES (MG)**

*Ana Claudia Margon de Oliveira*
*Gerente de Setor*

*Pedro Ferreira de Almeida*
*Fiscal de Contratos*



RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

Assinado eletronicamente por:
F0721178 - ANA CLAUDIA MARGON DE OLIVEIRA - 04/03/2024 às 17:06
F8239577 - PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA - 04/03/2024 às 17:09
Código Validação: 22347938239577E
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-10 / pg. 1123

BANCO DO BRASIL

# ATESTADO

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, com sede na cidade de São Leopoldo/RS, Avenida Parobé, 4851, RS 240, KM 05, Bairro Boa Vista, CEP 93.140-000; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 09.216.620/0001-37, presta/prestou os serviços relacionados abaixo ao Banco do Brasil S.A.

**CONTRATO: 2021.8558.0015**

**SERVIÇO:** Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, por meio de sistema web, em formato de loja virtual, disponibilizado e implementado pela empresa contratada, envolvendo: I) o fornecimento de produtos; II) a armazenagem e a distribuição de itens adquiridos pelo Banco do Brasil; III) a disponibilização online dos itens do catálogo eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizando pessoal necessário para atender a demanda de serviços indicada.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 03/04/2023.

**VIGÊNCIA:** 03/04/2021 a 03/04/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R$134.780.328,00

**USUÁRIOS DA PLATAFORMA WEB:** 23 mil

**TABELA DE SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO VIRTUAL:**

O serviço será prestado nas dependências do Banco do Brasil e empresas do Conglomerado, localizadas nos 26 Estado do Território Nacional e Distrito Federal, abrangendo aproximadamente 4 mil cidades e 13 mil locais.

Obs.: A lista de itens abaixo não é exaustiva, poderão ser incluídos e excluídos itens durante a execução do contrato.

| CÓDIGO BR SUPPLY | CÓDIGO DO BB | NOME DO ITEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|---|---|---|---|
| 42834 | BB0002 | FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE PISO, ROLO 50MM X 30M, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA COM FORTE ADESÃO E RESISTENTE AO FLUXO INTENSO, DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, NA COR AMARELA. | ROLO |
| 36823 | BB0003 | IMÃ PARA QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO GRAFITE REDONDO 8MM. PACOTE COM 20 UNIDADES | UNIDADE |
| 45532 | BB0009 | CESTO COLETOR SANITARIOS C/ TAMPA E PEDAL, EM INOX, 12L A 15L | UNIDADE |

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

cesup.gefor@bb.com.br

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 39266 | BB0012 | COPO 200ML RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM ADITIVO D2W, CERTIFICADO PELA ABNT NO PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE O USO DO ADITIVO D2W E A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID |
| 44083 | BB0013 | COPO 50ML RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM ADITIVO D2W, CERTIFICADO PELA ABNT NO PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE O USO DO ADITIVO D2W E A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID |
| 50734 | BB0014 | COPO PARA ÁGUA EM VIDRO INCOLOR LISO E SEM FIGURAS, CAPACIDADE 350 A 400 ML, ALTURA APROXIMADA 14CM | KIT COM 6 |
| 51298 | BB0015 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS 200 ML EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ. OBS.: COMPATÍVEL COM O COPO A SER FORNECIDO | UNIDADE |
| 41996 | BB0021 | GARRAFA TÉRMICA 1L GARRAFA TÉRMICA DE SUCÇÃO (BOMBA EXTERNA), REVESTIMENTO INOX COM VERNIZ E AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1,0 A 1,1 LITRO, COM ALÇA DE CARREGAMENTO. PARTE PLÁSTICA NA COR PRETA. | UNIDADE |
| 41997 | BB0022 | GARRAFA TERMICA DE SUCÇÃO (BOMBA EXTERNA), REVESTIMENTO INOX COM VERNIZ E AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1,8 A 1,9 LITROS, COM ALÇA DE CARREGAMENTO. PARTE PLÁSTICA NA COR PRETA. | UNIDADE |
| 9565 | BB0023 | GARRAFÃO TÉRMICO DE 3 A 3,5 LITROS. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU. | UNIDADE |
| 29639 | BB0025 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDA APROXIMADA: 22CMX22CM, PRIMEIRA LINHA, FOLHA SIMPLES, BRANCO, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. CERTIFICADO FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL). | PCT 50 UNID |
| 20684 | BB0030 | PAPEL TOALHA EM BOBINA - LARGURA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 150M, GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M², FABRICADO EM 100% FIBRAS VIRGENS DE REFLORESTAMENTO, BRANCA, SUPER MACIA, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À UMIDADE. CERTIFICADO FSC. | PCT 6 ROLOS |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1125

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45134 | BB0031 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M², PCT C/ 200 A 400 FOLHAS - 100% CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, BRANCA, SEM FUROS, MANCHAS OU PIGMENTOS, NÃO RECICLADO, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À UMIDADE. CERTIFICADO FSC. | CX C/2000 FLS |
| | BB0048 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – CANOVAS PPF-5 | UNIDADE |
| | BB0049 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – CANOVAS T33 | UNIDADE |
| | BB0050 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA - FRISBEL IGATU 888 CB - ROSCA | UNIDADE |
| 27663 | BB0051 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL C+3 | UNIDADE |
| 44128 | BB0052 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL C+5 | UNIDADE |
| | BB0053 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL PRÉ C+3 | UNIDADE |
| | BB0054 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – LATINA P355/FUN KITCHEN | UNIDADE |
| 44129 | BB0055 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – LIBELL- ACQUAFLEX | UNIDADE |
| | BB0056 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – MASTERFRIO RÓTULO AZUL/BRANCO | UNIDADE |
| | BB0057 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – POLOGEL 3M AQUALAR AP200 | UNIDADE |
| 41573 | BB0058 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – SOFT-EVEREST 2 EM 1 | UNIDADE |
| 42835 | BB0061 | FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE PISO, ROLO 50MM X 30M, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA COM FORTE ADESÃO E RESISTENTE AO FLUXO INTENSO, DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, NA COR VERMELHA. | ROLO |
| 35877 | BB0065 | APONTADOR TRANSPARENTE COM DEPÓSITO, NA COR PRETA E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO | UNIDADE |
| 42150 | BB0066 | BARBANTE 100% ALGODAO CRU. ROLO COM 470M | UNIDADE |
| 45263 | BB0067 | BATERIA ALCALINA 9V | UNIDADE |
| 45266 | BB0068 | BATERIA LITHIUM 3V CR2032 P/CALCULADORA HP12C | CARTELA C/5 |
| 37005 | BB0069 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MM X 50MM, KIT COM 4 CORES, 100 FOLHAS CADA, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1126

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3832 | BB0070 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 47,6MM X 47,6MM COM 400 FOLHAS, CORES VARIADAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE |
| 10598 | BB0071 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 102MM, 90 FOLHAS, CORES VARIADAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE |
| 48131 | BB0072 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM KIT COM 450 FOLHAS, CONTENDO 5 BLOCOS ADESIVOS (CORES SORTIDAS), CADA UM COM UMA COR DIFERENTE, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE |
| 12477 | BB0073 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM, 90 FOLHAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE), CORES VARIADAS | UNIDADE |
| 35923 | BB0074 | BLOCO REFIL PARA FLIP-CHART 56G, COM 50 FOLHAS, FURAÇÃO UNIVERSAL E MICROSERRILHADO. MED. APROXIMADAS: 64X88CM | UNIDADE |
| 43193 | BB0075 | BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA, CORES SORTIDAS (PRETA E AZUL) | UNIDADE |
| 29618 | BB0076 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, COR DA TINTA AZUL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO | UNIDADE |
| 4852 | BB0077 | CANETA FIXA TRIÂNGULO COM CORRENTE 50CM E CARGA SUBSTITUÍVEL. COR DA TINTA: AZUL | UNIDADE |
| 36318 | BB0078 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA, PONTA CHANFRADA, TINTA À BASE DE ÁGUA, SEM PVC | UNIDADE |
| 7277 | BB0079 | CARIMBEIRA/ALMOFADA PARA CARIMBO, PADRÃO Nº3, NA COR PRETA, RECARREGÁVEL | UNIDADE |
| 40349 | BB0080 | CAVALETE PARA FLIP-CHART EM MADEIRA COM QUADRO BRANCO PARA PINCEL HIDROGRÁFICO COM SUPORTE PARA PINCEL E APAGADOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X90CM. ALTURA ENTRE 1,70 E 1,80M. | UNIDADE |
| 37472 | BB0081 | CHAVEIRO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, CORES SORTIDAS. | POTE C/24 PEÇAS |
| | BB0082 | CLAVICULARIO 100 CHAVES | UNIDADE |
| 42356 | BB0083 | CLAVICULARIO 60 CHAVES | UNIDADE |
| 39931 | BB0084 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 3/0 | CAIXA C/50 JOGOS |
| 43262 | BB0085 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 8/0 | CAIXA C/25 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1127

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 40884 | BB0086 | COLA BRANCA LÍQUIDA 90G | UNIDADE |
| 6674 | BB0087 | ELÁSTICO FINO Nº 18. | PCT C/ 100G |
| 12962 | BB0088 | ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPO GALVANIZADA. MEDIDA APROXIMADA: 14,5x1,1CM | UNIDADE |
| 8391 | BB0089 | GRAMPEADOR CORPO 100% EM METAL, CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM GUIA PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, 25 FLS. GRAMPOS: 24/6 E 26/6. MED. APROXIMADAS: 130X30X65MM | UNIDADE |
| 43422 | BB0090 | GRAMPEADOR METAL PROFISSIONAL, 100 FLS. GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. ALCANCE: 70MM | UNIDADE |
| 1561 | BB0091 | GRAMPO 23/13 GALVANIZADO | CAIXA C/5.000 |
| 19036 | BB0092 | GRAMPO 26/6 GALVANIZADO | CAIXA C/5.000 |
| 1563 | BB0093 | GRAMPO TRILHO DE METAL PARA PASTA (MACHO E FEMEA) | CAIXA C/50 JOGOS |
| | BB0094 | KIT MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COM 4 UNIDADES NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE + APAGADOR | UNIDADE |
| 36867 | BB0095 | LÁPIS GRAFITE Nª 2 REDONDO | UNIDADE |
| 1586 | BB0096 | MOLHA DEDOS EM PASTA, NÃO TÓXICO, POTE COM 12G | UNIDADE |
| 32157 | BB0097 | ORGANIZADOR DE MESA FUMÊ COM ESPAÇO E DIVISÓRIAS PARA CANETAS, LÁPIS, LEMBRETES E CLIPES OU OUTROS ITENS PEQUENOS. MED. APROXIMADAS: 16,5X10X,9CM | UNIDADE |
| 45005 | BB0098 | PASTA SUSPENSA P/ARQUIVAR DOCUMENTOS | PACOTE C/ 50 |
| 31629 | BB0099 | PERFURADORA DE PAPEL COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM RÉGUA MEDIDORA, 2 FUROS, PERFURA ATÉ 20 FOLHAS, COR PRETA | UNIDADE |
| 50674 | BB0100 | PILHA ALCALINA PALITO AAA | EMBALAGEM C/4 |
| 50673 | BB0101 | PILHA ALCALINA PEQUENA AA | EMBALAGEM C/4 |
| 7870 | BB0102 | PILHA ALCALINA TIPO C Média de 1,5 volts | EMBALAGEM C/2 |
| 7693 | BB0103 | PORTA MOEDAS EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA, COM SEIS DIVISÓRIAS, PERMITE ORGANIZAR AS MOEDAS DE REAL NOVAS E ANTIGAS. | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1128

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 40391 | BB0104 | PRANCHETA EM MDF OFÍCIO/A4 COM ACABAMENTO NOS DOIS LADOS E CANTOS ARREDONDADOS, COM PRENDEDOR EM METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. MEDIDAS APROXIMADAS (A x L): 33 CM X 23 CM | UNIDADE |
| 37493 | BB0106 | QUADRO BRANCO MAGNETICO 120X90CM | UNIDADE |
| 20432 | BB0111 | PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 250 METROS - FARDO C/8 ROLOS - FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², 100% FIBRAS VIRGENS, BRANCA, MACIA, ALTA ABSORÇÃO, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME. CERTIFICADO FSC. | PCT C/8 ROLOS |
| 43907 | BB0112 | PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 30 METROS, FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², 100% FIBRAS VIRGENS, BRANCA, MACIA, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, PICOTADA, GOFRADA. CERTIFICADO FSC. | PCT C/12 ROLOS |
| 20433 | BB0113 | PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS, FOLHA DUPLA, PCT C/ 100 A 400 FLS, 100% FIBRAS VIRGENS, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², INODORO, SEM FUROS, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME, SEM MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADE, MACIO E COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. CERTIFICADO FSC. | PCT C/12.000 FOLHAS |
| 31336 | BB0117 | SABONETE LÍQUIDO - GALÃO DE 5 LITROS - LÍQUIDO CONCENTRADO, CREMOSO, PEROLIZADO, ACIDEZ PH NEUTRO COM AGENTES EMOLIENTES UMECTANTES, PERFUMADO (ERVA DOCE), COM VISCOSIDADE A PARTIR DE 600 CPS DESCRITO NA EMBALAGEM, AUTORIZAÇÃO JUNTO À ANVISA NO SEGMENTO DE COSMÉTICOS. O ITEM DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATÓXICO. | GARRAFA 5 L |
| 21028 | BB0118 | SACOS PARA ABSORVENTES - REFIL - 25 UNID | CAIXA |
| 44122 | BB0120 | FITA P/TCX IMPR.DIEBOLD/PROCOMP - (STAR MP512N-24-A) | UNIDADE |
| 41363 | BB0121 | WEBCAM COM MICROFONE PARA CONEXÇÃO EM MICROCOMPUTADORES(TMF)<br>MODELO: SOHO HD 1080P | UNIDADE |
| 40659 | BB0122 | PENDRIVE 16GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE |
| 40660 | BB0123 | PENDRIVE 32GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1129

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 43974 | BB0124 | PENDRIVE 64GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE |
| 34813 | BB0125 | APRESENTADOR WIRELESS - APRESENTADOR MULTIMIDIA COM LASERPOINT, SEM FIO, ALCANCE MÍNIMO 15M, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS AAA | UNIDADE |
| 13271 | BB0126 | CADEADO TRADICIONAL LATÃO 25MM, COM DUAS CHAVES | UNIDADE |
| | BB0127 | CADEADO TRADICIONAL LATÃO 45MM, COM DUAS CHAVES | UNIDADE |
| | BB0128 | KIT TECLADO/MOUSE SEM FIO. TECLADO NO PADRÃO ABNT2 PORTUGUES (BRASIL) 107 TECLAS, MOUSE OPTICO COM SCROLL, NA COR PRETA. | UNIDADE |
| 44662 | BB0132 | BANDEIRA NACIONAL - INTERNA | UNIDADE |
| 44464 | BB0133 | BANDEIRA NACIONAL - EXTERNA | UNIDADE |
| | BB0134 | MASTRO INTERNO PARA BANDEIRA EM ALUMÍNIO, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 28MM, DIVIDIDO EM 03 OU 04 PARTES ROSQUEÁVEIS, ALTURA APROXIMADA COM PONTEIRA LANÇA NIQUELADA CROMADA 2,20 A 2,30M. ROSCAS DE ENCAIXE EM NYLON. DOTADO DE 02 PRESILHAS DE ALUMÍNIO OU INOX REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO NOS ILHOSES DA BANDEIRA. BASE EM LATÃO NIQUELADO CROMADO COM CANOPLA PARA ENCAIXE DE 01 MASTRO, DIÂMETRO 290MM X ALTURA 190MM. | UNIDADE |
| 44834 | BB0135 | GUILHOTINA DE PAPEL COM SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA, BORRACHA PARA ADERÊNCIA, RÉGUA DE SEGURANÇA PARA PRENSAR AS FOLHAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CORTE PARA ATÉ 15 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 553X450X72 (LXPXA) | UNIDADE |
| 39929 | BB0136 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 2/0 | CAIXA C/100 |
| 36655 | BB0137 | FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT (FITA CREPE) MARROM, LISO OU CORRUGADO. ADESIVO DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, APLICADO DE MANEIRA UNIFORME. EMBOBINAMENTO COMPACTO E SEM RELEVOS LATERAIS. DIMENSÕES: LARGURA: 25MM, COMPRIMENTO: 50M | ROLO |
| 3808 | BB0139 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12MM X 30M | ROLO |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1130

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6116 | BB0140 | RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 30CM, CANTOS ARREDONDADOS | UNIDADE |
| 37321 | BB0141 | CARTOLINA 50 X 66 CM, NA COR BRANCA, 150G/M² | PACOTE C/10 |
| 45053 | BB0142 | CORDA POLIPROPILENO VERDE 6MM RL 10M | ROLO |
| 5530 | BB0143 | ESTILETE LARGO, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO, SISTEMA DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA E APOIO PARA TROCA DE LÂMINA, LAMINA EM AÇO COM 18MM | UNIDADE |
| 1652 | BB0144 | VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA | CX C/50 |
| 46397 | BB0145 | PASTA PLASTICA EM "L" | PACOTE C/ 50 |
| 45558 | BB0146 | TESOURA DE USO GERAL, LÂMINAS E REBITE DE AÇO INOXIDÁVE, ANÉIS FEITOS COM PLÁSTICO RECICLADO, NA COR PRETA. MEDIDA APROXIMADA: 17 A 19CM | UNIDADE |
| 3813 | BB0147 | FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU MARROM DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE P/EMPACOTAMENTO 45MM X 50M. | ROLO |
| 2937 | BB0148 | ETIQUETA ADESIVA, PAPEL CARTA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, 25,4X66,7MM, CAIXA COM 750 ETIQUETAS (25 FOLHAS). | UNIDADE |
| 40439 | BB0150 | PORTA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL | UNIDADE item BRS -pcte com 10 |
| 51025 | BB0151 | BLOCO ANOTACOES C/TIMBRE BB | BLOCO C/ 200 |
| 51145 | BB0152 | CORDAO PARA CRACHA C/MARCA BB | UNIDADE item BRS - pcte com 10 |
| 44236 | BB0153 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 10.000 | CINTADO C/ 100 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1131

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45370 | BB0154 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 100.000 | CINTADO C/ 100 |
| 44234 | BB0155 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 2.000 | CINTADO C/ 100 |
| 44233 | BB0156 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 20.000 | CINTADO C/ 100 |
| 44235 | BB0157 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 5.000 | CINTADO C/ 100 |
| 45371 | BB0158 | ETIQUETA PARA CEDULAS- 50.000 | CINTADO C/ 100 |
| 051695 | BB0159 | ENVELOPE PARDO - PEQUENO | CAIXA C/ 500 |
| 51696 | BB0160 | ENVELOPE PARDO - MEDIO | CAIXA C/ 250 |
| 51693 | BB0161 | ENVELOPE PARDO - GRANDE | CAIXA C/ 250 |
| 44961 | BB0162 | ENVELOPE OFÍCIO | CAIXA C/ 500 |
| 46797 | BB0163 | PASTA CINZA | PACOTE C/ 20 |
| 46039 | BB0164 | PASTA EM PVC C/CAPA TRANSPARENTE | pacote c/ 5 unidades |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1132

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45437 | BB0165 | PASTA PALHA | PACOTE C/ 10 |
| 37553 | BB0166 | ENVELOPE PLASTICO (324 X 229 MM) | CAIXA C/ 100 |
| 45455 | BB0167 | CARTAO AUTOGR.PF/PJ-A5 BRANCO | PACOTE C/ 250 |
| | BB0168 | BLOCO DE ANOTACOES - ESTILO | BLOCO C/ 50 |
| 51288 | BB0169 | LACRE DE SEG. P/SACOS DE RAFIA | SACO C/ 100 |
| 46041 | BB0170 | LACRE P/MALOTE-AMARELO | SACO C/ 100 |
| 46042 | BB0171 | LACRE P/MALOTE-VERMELHO | SACO C/ 100 |
| 44489 | BB0172 | ETIQUETA TAA DISP TINGE CEDULAS | PACOTE C/5 |
| | BB0173 | FAIXA VIDRAC DISP TINGE CEDULAS | UNIDADE |
| 51171 | BB0174 | FIO SINTETICO PARA AMARRAR CEDULAS | ROLO |
| 45379 | BB0175 | ENVELOPE P/DOSSIE DE DOCUMENTOS | UNIDADE item BRS - cintado com 25 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1133

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 600 | BB0176 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS 50 ML EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ. OBS.: COMPATÍVEL COM O COPO A SER FORNECIDO | UNIDADE |
| 29623 | BB0183 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, COR DA TINTA PRETA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO | UNIDADE |
| 1725 | BB0184 | DIVISÓRIA A4, EM PLASTICO TRANSPARENTE COM VISOR, COM 6 DIVISÓRIAS, FURAÇÃO UNIVERSAL | UNIDADE |
| 1529 | BB0185 | LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, LAMINA EM AÇO COM 18MM. COMPATÍVEL COM O ESTILETE FORNECIDO | EMBALAGEM C/10 |
| 29675 | BB0186 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML | UNIDADE |
| 50637 | BB0187 | ESPONJA PARA LIMPEZA MULTIUSO, DUPLA FACE, UMA LISA E OUTRA CRESPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 X 110 MM. | UNIDADE |
| 45499 | BB0188 | CORRETIVO LÍQUIDO, FRASCO COM 18ML, FÓRMULA A BASE DE AGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO | UNIDADE |
| 2718 | BB0189 | PINCEL ATOMICO - AZUL | UNIDADE |
| 2720 | BB0190 | PINCEL ATÔMICO - VERMELHO | UNIDADE |
| 2719 | BB0191 | PINCEL ATÔMICO - PRETO | UNIDADE |
| 2721 | BB0192 | PINCEL ATÔMICO - VERDE | UNIDADE |
| 44437 | BB0193 | BANDEIRA ESTADUAL AC - EXTERNA | UNIDADE |
| 44635 | BB0194 | BANDEIRA ESTADUAL AC - INTERNA | UNIDADE |
| 44438 | BB0195 | BANDEIRA ESTADUAL AL - EXTERNA | UNIDADE |
| 44636 | BB0196 | BANDEIRA ESTADUAL AL - INTERNA | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1134

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44440 | BB0197 | BANDEIRA ESTADUAL AM - EXTERNA | UNIDADE |
| 44637 | BB0198 | BANDEIRA ESTADUAL AM - INTERNA | UNIDADE |
| 44439 | BB0199 | BANDEIRA ESTADUAL AP - EXTERNA | UNIDADE |
| 44638 | BB0200 | BANDEIRA ESTADUAL AP - INTERNA | UNIDADE |
| 44441 | BB0201 | BANDEIRA ESTADUAL BA - EXTERNA | UNIDADE |
| 44639 | BB0202 | BANDEIRA ESTADUAL BA - INTERNA | UNIDADE |
| 44442 | BB0203 | BANDEIRA ESTADUAL CE - EXTERNA | UNIDADE |
| 44640 | BB0204 | BANDEIRA ESTADUAL CE - INTERNA | UNIDADE |
| 45390 | BB0205 | BANDEIRA ESTADUAL DF - EXTERNA | UNIDADE |
| 44641 | BB0206 | BANDEIRA ESTADUAL DF - INTERNA | UNIDADE |
| 44444 | BB0207 | BANDEIRA ESTADUAL ES - EXTERNA | UNIDADE |

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44642 | BB0208 | BANDEIRA ESTADUAL ES - INTERNA | UNIDADE |
| 44445 | BB0209 | BANDEIRA ESTADUAL GO - EXTERNA | UNIDADE |
| 44643 | BB0210 | BANDEIRA ESTADUAL GO - INTERNA | UNIDADE |
| 44446 | BB0211 | BANDEIRA ESTADUAL MA - EXTERNA | UNIDADE |
| 44644 | BB0212 | BANDEIRA ESTADUAL MA - INTERNA | UNIDADE |
| 45392 | BB0213 | BANDEIRA ESTADUAL MG - EXTERNA | UNIDADE |
| 45391 | BB0214 | BANDEIRA ESTADUAL MG - INTERNA | UNIDADE |
| 44448 | BB0215 | BANDEIRA ESTADUAL MS - EXTERNA | UNIDADE |
| 44646 | BB0216 | BANDEIRA ESTADUAL MS - INTERNA | UNIDADE |
| 44447 | BB0217 | BANDEIRA ESTADUAL MT - EXTERNA | UNIDADE |
| 44647 | BB0218 | BANDEIRA ESTADUAL MT - INTERNA | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1136

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44452 | BB0219 | BANDEIRA ESTADUAL PA - EXTERNA | UNIDADE |
| 44648 | BB0220 | BANDEIRA ESTADUAL PA - INTERNA | UNIDADE |
| 44451 | BB0221 | BANDEIRA ESTADUAL PB - EXTERNA | UNIDADE |
| 44649 | BB0222 | BANDEIRA ESTADUAL PB - INTERNA | UNIDADE |
| 44453 | BB0223 | BANDEIRA ESTADUAL PE - EXTERNA | UNIDADE |
| 44650 | BB0224 | BANDEIRA ESTADUAL PE - INTERNA | UNIDADE |
| 44454 | BB0225 | BANDEIRA ESTADUAL PI - EXTERNA | UNIDADE |
| 44651 | BB0226 | BANDEIRA ESTADUAL PI - INTERNA | UNIDADE |
| 44450 | BB0227 | BANDEIRA ESTADUAL PR - EXTERNA | UNIDADE |
| 42032 | BB0228 | BANDEIRA ESTADUAL PR - INTERNA | UNIDADE |
| 44455 | BB0229 | BANDEIRA ESTADUAL RJ - EXTERNA | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1137

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45393 | BB0230 | BANDEIRA ESTADUAL RJ - INTERNA | UNIDADE |
| 44456 | BB0231 | BANDEIRA ESTADUAL RN - EXTERNA | UNIDADE |
| 44654 | BB0232 | BANDEIRA ESTADUAL RN - INTERNA | UNIDADE |
| 44458 | BB0233 | BANDEIRA ESTADUAL RO - EXTERNA | UNIDADE |
| 44656 | BB0234 | BANDEIRA ESTADUAL RO - INTERNA | UNIDADE |
| 44459 | BB0235 | BANDEIRA ESTADUAL RR - EXTERNA | UNIDADE |
| 44655 | BB0236 | BANDEIRA ESTADUAL RR - INTERNA | UNIDADE |
| 44457 | BB0237 | BANDEIRA ESTADUAL RS - EXTERNA | UNIDADE |
| 45394 | BB0238 | BANDEIRA ESTADUAL RS - INTERNA | UNIDADE |
| 44460 | BB0239 | BANDEIRA ESTADUAL SC - EXTERNA | UNIDADE |
| 44658 | BB0240 | BANDEIRA ESTADUAL SC - INTERNA | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1138

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45395 | BB0241 | BANDEIRA ESTADUAL SE - EXTERNA | UNIDADE |
| 44659 | BB0242 | BANDEIRA ESTADUAL SE - INTERNA | UNIDADE |
| 45396 | BB0243 | BANDEIRA ESTADUAL SP - EXTERNA | UNIDADE |
| 44660 | BB0244 | BANDEIRA ESTADUAL SP - INTERNA | UNIDADE |
| 44463 | BB0245 | BANDEIRA ESTADUAL TO - EXTERNA | UNIDADE |
| 44661 | BB0246 | BANDEIRA ESTADUAL TO - INTERNA | UNIDADE |
| 44436 | BB0247 | BANDEIRA DO BB - EXTERNA | UNIDADE |
| 44435 | BB0248 | BANDEIRA DO BB - INTERNA | UNIDADE |
| 43474 | BB0249 | BOBINA PAPEL TERMOSSENSÍVEL-TAA | UNIDADE |
| 43475 | BB0250 | BOBINA PAPEL TERMOSSENSIVEL-TCX | UNIDADE |
| 44466 | BB0251 | BONE EM BRIM GRUA - VERDE | PCTE C/ 5 UNIDADES |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1139

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 46421 | BB0252 | BONE EM BRIM GRUA - BRANCO (LIDER) | UNIDADE |
| 46172 | BB0253 | CAIXA PAPELAO ARQ. GERAL PEQUENA | UNIDADE |
| 45887 | BB0254 | CAIXA PAPELAO MAT. DE EXPEDIENTE | PACOTE COM 10 UNIDADES |
| 51766 | BB0255 | CAPA DE CHEQUE TAA | PACOTE C/ 200 |
| 46043 | BB0256 | CARTAO DE RELACIONAMENTO | PACOTE C/ 100 |
| 45398 | BB0257 | CERTIFICADO DE ORIGEM-FORM A | BLOCO C/ 20 |
| | BB0258 | CERTIFICADO ORIGEM-PROD.AGRICOL | BLOCO C/ 20 |
| 44241 | BB0259 | CINTA GOMADA PARA QUALQUER MOEDA | PACOTE C/ 500 |
| 44240 | BB0260 | CINTA GOMADA REAL | PACOTE C/ 500 |
| 44467 | BB0261 | CINTA MAQ. CINTADORA BB40/BBE200 | ROLO |
| | BB0262 | CINTA SELECION. GLORY UWH-1000EU | ROLO |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1140

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44243 | BB0263 | CLIPS RETRATIL PARA CRACHA | PACOTE C/10 |
| 45406 | BB0264 | DIVISORIAS DE OP. CRÉDITO | PACOTE C/ 50 |
| 45273 | BB0265 | ENVELOPE ATM 75G-DEPOSITO DINHEIRO | CAIXA C/ 1000 |
| 44063 | BB0266 | ENVELOPE ATM 75G-DEPOSITO EM CHEQUE | CAIXA C/ 1000 |
| 51694 | BB0267 | ENVELOPE C/JANELA PARA CORRESPOND. | CAIXA C/ 500 |
| 44064 | BB0268 | ENVELOPE CUSTODIA DE CHEQUE TAA | CAIXA C/ 1000 |
| 50986 | BB0269 | ENVELOPE PLASTICO AMARELO-MEDIO | PACOTE C/ 50 |
| 50978 | BB0270 | ENVELOPE PLASTICO AZUL - MEDIO | PACOTE C/ 50 |
| 50979 | BB0271 | ENVELOPE PLASTICO AZUL-GRANDE | PACOTE C/ 50 |
| 50985 | BB0272 | ENVELOPE PLASTICO AZUL-PEQUENO | PACOTE C/ 50 |
| 45477 | BB0273 | ENVELOPE PLASTICO-COMPE (260X180MM) | CAIXA C/ 500 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1141

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45380 | BB0274 | ENVELOPE REMESSA MOV.CAMBIO | CAIXA C/ 100 |
| | BB0275 | ETIQUETA ADESIVA - ESTILO | PACOTE C/ 100 |
| 51048 | BB0276 | FITA PLASTICA P/ARQ.SELECONTA SF1-C | UNIDADE |
| 45083 | BB0277 | FITA PLASTICA PARA ARQUEAR VOLUMES | ROLO |
| 45423 | BB0278 | GRAVATA AMARELA - ATENDIMENTO | UNIDADE |
| 44009 | BB0279 | MALOTE EMBORRACHADO. SAO. P. JURIDI | UNIDADE |
| 44010 | BB0280 | MALOTE LONA ELETRÔNICO-VERMELHO | UNIDADE |
| 44008 | BB0281 | MALOTE P/BAÚ CAIXA E TRANSP NUM. | UNIDADE |
| | BB0282 | PAPEL CORRESP. VERTICAL - ESTILO | PACOTE C/ 250 |
| 51715 | BB0283 | PASTA PARA EVENTOS | PACOTE C/ 100 |
| | BB0284 | PASTA RELATORIO - ESTILO | PACOTE C/ 50 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1142

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45441 | BB0285 | PROTETOR P/CARTAO DE AUTOGRAFO | PACOTE C/ 100 |
| 46594 | BB0286 | SACO DE RAFIA PARA NUMERARIO | CAIXA C/ 50 |
| 45154 | BB0287 | SACO PARA MOEDAS EM POLIETILENO | PACOTE C/ 50 |
| 50963 | BB0288 | SACO PLASTICO SANFONADO GRANDE | PACOTE C/ 50 |
| 50964 | BB0289 | SACO PLASTICO SANFONADO MEDIO | PACOTE C/ 50 |
| 48290 | BB0295 | ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70° INPM, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INCOLOR, REGISTRO NA ANVISA. | GARRAFA 4,3KG / 5L |
| 27231 | BB0296 | DISPENSER DE SABAO LÍQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO. FIXAÇÃO NA PAREDE POR VENTOSA, PARAFUSO OU FITA DUPLA FACE DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML, CORPO TRANSPARENTE OU VISOR PARA ACOMPANHAR O VOLUME DO LÍQUIDO. | UNIDADE |
| 27228 | BB0297 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO 250 METROS. COMPATIVEL COM O PAPEL HIGIENICO 250 METROS FORNECIDO | UNIDADE |
| 27227 | BB0298 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO. COMPATIVEL COM O PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO FORNECIDO | UNIDADE |
| 30181 | BB0299 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA. COMPATIVEL COM O PAPEL TOALHA EM BOBINA FORNECIDO. | UNIDADE |
| 27229 | BB0300 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA. COMPATIVEL COM O PAPEL TOALHA INTERFOLHA FORNECIDO. | UNIDADE |
| 21096 | BB0301 | DISPENSER PARA SACO DE DESCARTE DE ABSORVENTES. COMPATÍVEL COM O MODELO DE SACO DE DESCARTE DE ABSORVENTES FORNECIDO. | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1143

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| | BB0302 | ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70° INPM, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INCOLOR, FRASCO COM VALVULA DOSADORA, REGISTRO NA ANVISA. | GARRAFA 420G |
| | BB0303 | COPO 180ML A 200ML RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL E COMPOSTÁVEL, PRODUZIDO EM PAPEL OU BIOPOLÍMERO. PARA LÍQUIDOS FRIOS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ABNT 15.448. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID |
| 42700 | BB0304 | COPO 50ML A 80ML RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL E COMPOSTÁVEL, PRODUZIDO EM PAPEL OU BIOPOLÍMERO. PARA LÍQUIDOS QUENTES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ABNT 15.448. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 50 UNID |
| 41727 | BB0305 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% | VASILHAME DE 1 LITRO |
| 46667 | BB0306 | PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL EM BOBINA | BOBINA COM 300 METROS |
| | BB0307 | MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO N95 / PFF2 | UNIDADE |
| | BB0308 | BLOCO DE ANOTAÇÕES - PRIVATE | PACOTE C/ 25 |
| | BB0309 | KIT CAPA/CONTRACAPA ENCADERN. HORIZONTAL - PRIVATE | PACOTE C/ 25 |
| | BB0310 | KIT CAPA/CONTRACAPA ENCADERN. VERTICAL - PRIVATE | PACOTE C/ 25 |
| 42841 | BB0311 | CABO DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK | UNIDADE |
| 42302 | BB0312 | CART. HP INKJET C6602A P/ IMP TCX | UNIDADE |
| 46916 | BB0313 | CARTUCHO DE TONER PRETO MICRA 15.000 PÁGINAS LEXMARK MS621 | UNIDADE |
| | BB0314 | PAPEL CORRESPONDÊNCIA COM TIMBRE DO BB | PACOTE COM 200 |
| 45383 | BB0315 | ADESIVO LEI MAIS BB | UNIDADE |
| 46341 | BB0316 | ETIQUETA P/ CEDULAS-R$ 200.000 | CINTADO C/ 50 |

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| | BB0317 | FITA P/TCX IMPR.TECPOINT-THP100 | UNIDADE |
| | BB0318 | MALOTE REMES.CARTÕES ÀS AGÊNCIAS | UNIDADE |
| | BB0319 | MALOTE LONA CONAC-AZUL | UNIDADE |
| 45433 | BB0320 | MALOTE REMES.CHEQUES AS AGENCIAS | UNIDADE |
| 45386 | BB0321 | ADESIVO PROGER 210X3 | UNIDADE |
| 45384 | BB0322 | ADESIVO PROGER 110X3 | UNIDADE |
| 45387 | BB0323 | ADESIVO PROGER 225X3 | UNIDADE |
| 45385 | BB0324 | ADESIVO PROGER 120X1 | UNIDADE |
| 45382 | BB0325 | ADESIVO FAT TAXISTA 170X120 | UNIDADE |
| 45428 | BB0326 | LENCO AMARELO - ATENDIMENTO | UNIDADE |
| 46172 | BB0327 | CAIXA AQG PEQUENA | PCTE C/ 10 UNIDADES |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1145

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45338 | BB0328 | CART. TONER MICR P/LEXMARK T640 | UNIDADE |
| 47045 | BB0329 | CART.P/HP P2055DN-PRETO MICR | UNIDADE |
| 45340 | BB0330 | CART. TONER MICR P/LEXMARK T650 | UNIDADE |
| 45341 | BB0331 | CART.TONER MICR P/OKIDATA B4600 | UNIDADE |
| 47043 | BB0332 | CARTUCHO KIT LEX MS610/315 MICR | UNIDADE |
| 40394 | BB0333 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO | UNIDADE |
| 8935 | BB0334 | MARCADOR QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, NA COR AZUL | UNIDADE |
| 8936 | BB0335 | MARCADOR QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, NA COR PRETA | UNIDADE |
| 8200 | BB0336 | MARCADOR QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, NA COR VERMELHA | UNIDADE |
| | BB0337 | MARCADOR QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, NA COR VERDE | UNIDADE |
| 50993 | BB0338 | CABO DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK (DELL) | UNIDADE |
| | BB0340 | EXPOSITOR DE INFORMAÇÕES | UNIDADE |
| 42742 | BB0341 | CD-RW 700MB | UNIDADE |
| 42746 | BB0342 | DVD-RW 4,7GB | UNIDADE |
| 2453 | BB0343 | Etiqueta Pimaco 6182 com 100 fls - 1400 etiquetas | UNIDADE |
| 44851 | BB0344 | Cabo HDMI x HDMI 2.0 4k Fortrek HDM 202 1,8m Preto | UNIDADE |
| | BB0345 | Cabo HDMI para VGA M (1080 p) | UNIDADE |
| 46916 | BB0346 | Cartucho de Toner Lexmark - Preto 5.000 cópias - Micr (Original) | UNIDADE |
| 728 | BB0347 | FITA ISOLAMENTO ZEBRADA 7CM X 200M | UNIDADE |
| | BB0348 | FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 48MM X 30M | UNIDADE |
| 50830 | BB0349 | UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LEXMARK MS621DN MICR | UNIDADE |
| 51297 | BB0358 | ESCORREDOR DE PRATOS INOX/LATERAL PLÁSTICA (16 PRATOS) | UNIDADE |
| 39426 | BB0365 | PANO DE PRATO EVERCLEAN BRANCO 30g 0,30x0,50m PCT 6UN | PCT COM 6 |
| 50993 | BB0366 | CABO DE SEGURANÇA N17 **COM CHAVE** NOTEBOOKS DELL | UNIDADE |
| 35380 | BB0367 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK270 PILHAS PRÉ-INSTALADAS | UNIDADE |
| 51503 | BB0368 | COPO DESCARTÁVEL EM PAPEL | PCT COM 50 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1146

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 40296 | BB0369 | SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS 0,12M PCT 100UN | PCT COM 100 |
| | BB0370 | EXPOSITOR DE INFORMAÇÕES AÉREO | UNIDADE |
| 42045 | BB0371 | RELÓGIO DE PAREDE | UNIDADE |
| 41539 | BB0372 | HEADSET P2 LOGITECH H111 HASTE FLEXÍVEL 2,35M | UNIDADE |
| 42044 | BB0373 | CABO ADAPTADOR VGA F PARA HDMI M MD9 7108 15CM PRETO | UNIDADE |
| | BB0374 | MICROONDAS ELECTROLUX MEF41 31L BRANCO 220 V | UNIDADE |
| | BB0375 | CAFETEIRA AGRATTO VETRO CAFFE CEV30 PRETA 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0376 | FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 71L BRANCO EFB80 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0377 | FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L BRANCO EFB101 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0378 | REFRIGERADOR FROST FREE 310L - BRANCO ELECTROLUX TF39 - 2 PORTAS 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0379 | SANDUICHEIRA GRILL BRITÂNIA TOAST BGR01P - 750W 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0380 | MICROONDAS PANASONIC NN-ST66LBRUN 32L PRETO 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0381 | FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L PRETO EFB101P 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0382 | REFRIGERADOR ELECTROLUX DC51X 475L BRANCO 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0383 | MICROONDAS ELECTROLUX MTD30 20L BRANCO 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0384 | BLOCO DE NOTAS BB PCT 25UN | PACOTE |
| | BB0385 | KIT HORIZONTAL BB PRIVATE PCT 25UN | PACOTE |
| | BB0386 | KIT VERTICAL BB PRIVATE PCT 25UN | PACOTE |
| 51541 | BB0387 | PAPEL TIMBRADO PARA CORRESPONDÊNCIA BB PCT 200 UNIDADES | PACOTE |
| | BB0388 | CABO ADAP.2P2 MIC+FONE M P/P3 F NOTEB PRETO | UNIDADE |
| | BB0389 | MICROONDAS PHILCO PMO34IP INOX 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0390 | MICROONDAS ELECTROLUX PRATA 36L (ME36S) 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0391 | MICROONDAS ELECTROLUX 31 LITROS (MI41S) 220V OU 110V | UNIDADE |
| | BB0392 | REFRIGERADOR CONTINENTAL TC56 472 L - BRANCO 127V/220V | UNIDADE |
| | BB0394 | PLÁSTICO BOLHA BOBINA 1,20X100M BOLHA 10MM 30MICRAS | BOBINA |
| | BB0395 | FILME STRECH TRANSPARENTE 50CM 4KG | BOBINA |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2021-20 / pg. 1147

BANCO DO BRASIL

## DEPENDÊNCIAS ATENDIDAS:

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| UF | Cidade |
|---|---|
| AC | ACRELANDIA |
| AC | ASSIS BRASIL |
| AC | BRASILEIA |
| AC | CRUZEIRO DO SUL |
| AC | EPITACIOLANDIA |
| AC | FEIJO |
| AC | MANCIO LIMA |
| AC | PLACIDO DE CASTRO |
| AC | RIO BRANCO |
| AC | SENA MADUREIRA |
| AC | SENADOR GUIOMARD |
| AC | TARAUACA |
| AL | AGUA BRANCA |
| AL | ARAPIRACA |
| AL | ATALAIA |
| AL | BATALHA |
| AL | BOCA DA MATA |
| AL | CACIMBINHAS |
| AL | CAMPO ALEGRE |
| AL | CAMPO GRANDE |
| AL | COLONIA LEOPOLDINA |
| AL | CORURIPE |
| AL | CRAIBAS |
| AL | DELMIRO GOUVEIA |
| AL | FEIRA GRANDE |
| AL | IGACI |
| AL | IGREJA NOVA |
| AL | JOAQUIM GOMES |
| AL | JUNQUEIRO |
| AL | LAGOA DA CANOA |
| AL | LIMOEIRO DE ANADIA |
| AL | MACEIO |
| AL | MARAGOGI |
| AL | MARAVILHA |
| AL | MARECHAL DEODORO |
| AL | MATRIZ DE CAMARAGIBE |
| AL | NOVO LINO |
| AL | OLIVENCA |
| AL | OURO BRANCO |
| AL | PALMEIRA DOS INDIOS |
| AL | PAO DE ACUCAR |
| AL | PENEDO |
| AL | PIACABUCU |
| AL | PILAR |
| AL | PIRANHAS |
| AL | PORTO CALVO |
| AL | RIO LARGO |
| AL | SANTANA DO IPANEMA |
| AL | SAO JOSE DA LAJE |
| AL | SAO JOSE DA TAPERA |
| AL | SAO MIGUEL DOS CAMPOS |
| AL | TAQUARANA |
| AL | TEOTONIO VILELA |
| AL | UNIAO DOS PALMARES |
| AL | VICOSA |
| AM | BORBA |
| AM | COARI |
| AM | EIRUNEPE |
| AM | HUMAITA |
| AM | ITACOATIARA |
| AM | MANACAPURU |
| AM | MANAUS |
| AM | MANICORE |
| AM | PRESIDENTE FIGUEIREDO |
| AM | SAO GABRIEL DA CACHOEIRA |
| AM | TABATINGA |
| AM | TEFE |
| AP | AMAPA |
| AP | LARANJAL DO JARI |
| AP | MACAPA |
| AP | PEDRA BRANCA DO AMAPARI |
| AP | PORTO GRANDE |
| BA | ACAJUTIBA |
| BA | ALAGOINHAS |
| BA | ALCOBACA |
| BA | AMARGOSA |
| BA | AMELIA RODRIGUES |
| BA | ANDORINHA |
| BA | ANTAS |
| BA | ARACI |
| BA | BAIANOPOLIS |
| BA | BAIXA GRANDE |
| BA | BANZAE |
| BA | BARRA |
| BA | BARRA DA ESTIVA |
| BA | BARREIRAS |
| BA | BARRO ALTO |
| BA | BELMONTE |
| BA | BELO CAMPO |
| BA | BOM JESUS DA LAPA |
| BA | BOTUPORA |
| BA | BRUMADO |
| BA | BUERAREMA |
| BA | CACHOEIRA |
| BA | CACULE |
| BA | CAETITE |
| BA | CAFARNAUM |
| BA | CAMACAN |
| BA | CAMACARI |
| BA | CAMAMU |
| BA | CAMPO ALEGRE DE LOURDES |
| BA | CAMPO FORMOSO |
| BA | CANARANA |
| BA | CANAVIEIRAS |
| BA | CANDEIAS |
| BA | CANDIBA |
| BA | CANDIDO SALES |
| BA | CANUDOS |
| BA | CAPELA DO ALTO ALEGRE |
| BA | CAPIM GROSSO |
| BA | CARAVELAS |
| BA | CARINHANHA |
| BA | CASA NOVA |
| BA | CASTRO ALVES |
| BA | CATU |
| BA | CICERO DANTAS |
| BA | CIPO |
| BA | COCOS |
| BA | CONCEICAO DA FEIRA |
| BA | CONCEICAO DO COITE |
| BA | CONCEICAO DO JACUIPE |
| BA | CORONEL JOAO SA |
| BA | CRUZ DAS ALMAS |
| BA | CURACA |
| BA | DIAS DAVILA |
| BA | DOM BASILIO |
| BA | ENTRE RIOS |
| BA | ESPLANADA |
| BA | EUCLIDES DA CUNHA |
| BA | EUNAPOLIS |
| BA | FEIRA DE SANTANA |
| BA | FILADELFIA |
| BA | FORMOSA DO RIO PRETO |
| BA | GANDU |
| BA | GOVERNADOR MANGABEIRA |
| BA | GUANAMBI |
| BA | GUARATINGA |
| BA | IACU |
| BA | IBIASSUCE |
| BA | IBICUI |
| BA | IBIRAPUA |
| BA | IBIRATAIA |
| BA | IBITIARA |
| BA | IBOTIRAMA |
| BA | IGAPORA |
| BA | IGUAI |
| BA | ILHEUS |
| BA | INHAMBUPE |
| BA | IPIAU |
| BA | IPIRA |
| BA | IRAQUARA |
| BA | IRARA |

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| BA | IRECE |
| BA | ITABELA |
| BA | ITABERABA |
| BA | ITABUNA |
| BA | ITACARE |
| BA | ITAGIBA |
| BA | ITAJUIPE |
| BA | ITAMBE |
| BA | ITANHEM |
| BA | ITAPE |
| BA | ITAPETINGA |
| BA | ITAPICURU |
| BA | ITARANTIM |
| BA | ITIUBA |
| BA | ITORORO |
| BA | ITUBERA |
| BA | IUIU |
| BA | JACARACI |
| BA | JACOBINA |
| BA | JAGUAQUARA |
| BA | JAGUARARI |
| BA | JEQUIE |
| BA | JEREMOABO |
| BA | JIQUIRICA |
| BA | JITAUNA |
| BA | JUAZEIRO |
| BA | LAJE |
| BA | LAPAO |
| BA | LAURO DE FREITAS |
| BA | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHO |
| BA | LUIS EDUARDO MAGALHAES |
| BA | MACARANI |
| BA | MACAUBAS |
| BA | MADRE DE DEUS |
| BA | MAIRI |
| BA | MALHADA |
| BA | MARAGOGIPE |
| BA | MATA DE SAO JOAO |
| BA | MEDEIROS NETO |
| BA | MIRANGABA |
| BA | MONTE SANTO |
| BA | MORRO DO CHAPEU |
| BA | MORTUGABA |
| BA | MUCUGE |
| BA | MUCURI |
| BA | MURITIBA |
| BA | MUTUIPE |
| BA | NAZARE |
| BA | NORDESTINA |
| BA | NOVA CANAA |
| BA | NOVA SOURE |
| BA | NOVA VICOSA |
| BA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS |
| BA | PARATINGA |
| BA | PARIPIRANGA |
| BA | PAULO AFONSO |
| BA | PILAO ARCADO |
| BA | PIRITIBA |
| BA | PLANALTO |
| BA | POCOES |
| BA | POJUCA |
| BA | PONTO NOVO |
| BA | PORTO SEGURO |
| BA | PRESIDENTE DUTRA |
| BA | QUEIMADAS |
| BA | REMANSO |
| BA | RETIROLANDIA |
| BA | RIACHAO DAS NEVES |
| BA | RIACHAO DO JACUIPE |
| BA | RIACHO DE SANTANA |
| BA | RIBEIRA DO POMBAL |
| BA | RIO DE CONTAS |
| BA | RIO DO ANTONIO |
| BA | RIO REAL |
| BA | RUY BARBOSA |
| BA | SALVADOR |
| BA | SANTA BARBARA |
| BA | SANTA CRUZ CABRALIA |
| BA | SANTA MARIA DA VITORIA |
| BA | SANTA RITA DE CASSIA |
| BA | SANTALUZ |
| BA | SANTANA |
| BA | SANTANOPOLIS |
| BA | SANTO AMARO |
| BA | SANTO ANTONIO DE JESUS |
| BA | SANTO ESTEVAO |
| BA | SAO DESIDERIO |
| BA | SAO DOMINGOS |
| BA | SAO FELIPE |
| BA | SAO FELIX |
| BA | SAO FELIX DO CORIBE |
| BA | SAO FRANCISCO DO CONDE |
| BA | SAO GABRIEL |
| BA | SAO MIGUEL DAS MATAS |
| BA | SAO SEBASTIAO DO PASSE |
| BA | SAPEACU |
| BA | SAUDE |
| BA | SEABRA |
| BA | SENHOR DO BONFIM |
| BA | SENTO SE |
| BA | SERRA DO RAMALHO |
| BA | SERRA DOURADA |
| BA | SERRINHA |
| BA | SERROLANDIA |
| BA | SOBRADINHO |
| BA | TANHACU |
| BA | TANQUE NOVO |
| BA | TAPEROA |
| BA | TEIXEIRA DE FREITAS |
| BA | TERRA NOVA |
| BA | TUCANO |
| BA | UAUA |
| BA | UBAIRA |
| BA | UBATA |
| BA | UIBAI |
| BA | UNA |
| BA | UTINGA |
| BA | VALENCA |
| BA | VALENTE |
| BA | VERA CRUZ |
| BA | VITORIA DA CONQUISTA |
| BA | WANDERLEY |
| CE | MARCO |
| CE | ACARAU |
| CE | ACOPIARA |
| CE | AIUABA |
| CE | AMONTADA |
| CE | ANTONINA DO NORTE |
| CE | AQUIRAZ |
| CE | ARACATI |
| CE | ASSARE |
| CE | AURORA |
| CE | BANABUIU |
| CE | BARBALHA |
| CE | BARRO |
| CE | BATURITE |
| CE | BEBERIBE |
| CE | BELA CRUZ |
| CE | BOA VIAGEM |
| CE | BREJO SANTO |
| CE | CAMOCIM |
| CE | CAMPOS SALES |
| CE | CANINDE |
| CE | CARIRE |
| CE | CARIRIACU |
| CE | CARNAUBAL |
| CE | CASCAVEL |
| CE | CATUNDA |
| CE | CAUCAIA |
| CE | CEDRO |
| CE | CHAVAL |
| CE | CHOROZINHO |
| CE | COREAU |

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| CE | CRATEUS |
| CE | CRATO |
| CE | CRUZ |
| CE | EUSEBIO |
| CE | FORTALEZA |
| CE | FORTIM |
| CE | FRECHEIRINHA |
| CE | GENERAL SAMPAIO |
| CE | GRANJA |
| CE | GUAIUBA |
| CE | GUARACIABA DO NORTE |
| CE | HORIZONTE |
| CE | ICAPUI |
| CE | ICO |
| CE | IGUATU |
| CE | IPU |
| CE | IPUEIRAS |
| CE | IRACEMA |
| CE | IRAUCUBA |
| CE | ITAITINGA |
| CE | ITAPAGE |
| CE | ITAPIPOCA |
| CE | ITAPIUNA |
| CE | ITAREMA |
| CE | JAGUARIBE |
| CE | JAGUARUANA |
| CE | JARDIM |
| CE | JIJOCA DE JERICOACOARA |
| CE | JUAZEIRO DO NORTE |
| CE | JUCAS |
| CE | LAVRAS DA MANGABEIRA |
| CE | LIMOEIRO DO NORTE |
| CE | MADALENA |
| CE | MARACANAU |
| CE | MARANGUAPE |
| CE | MASSAPE |
| CE | MERUOCA |
| CE | MILAGRES |
| CE | MILHA |
| CE | MOMBACA |
| CE | MONSENHOR TABOSA |
| CE | MORADA NOVA |
| CE | MORRINHOS |
| CE | MUCAMBO |
| CE | NOVA OLINDA |
| CE | NOVA RUSSAS |
| CE | OROS |
| CE | PACAJUS |
| CE | PACATUBA |
| CE | PARACURU |
| CE | PARAIPABA |
| CE | PENTECOSTE |
| CE | PEREIRO |
| CE | PINDORETAMA |
| CE | POTENGI |
| CE | QUITERIANOPOLIS |
| CE | QUIXADA |
| CE | QUIXERAMOBIM |
| CE | QUIXERE |
| CE | REDENCAO |
| CE | RERIUTABA |
| CE | RUSSAS |
| CE | SANTANA DO ACARAU |
| CE | SAO BENEDITO |
| CE | SAO GONCALO DO AMARANTE |
| CE | SOBRAL |
| CE | SOLONOPOLE |
| CE | TABULEIRO DO NORTE |
| CE | TAUA |
| CE | TIANGUA |
| CE | TRAIRI |
| CE | TURURU |
| CE | UBAJARA |
| CE | VARZEA ALEGRE |
| CE | VICOSA DO CEARA |
| DF | BRASILIA |
| ES | AFONSO CLAUDIO |
| ES | ALEGRE |
| ES | ALFREDO CHAVES |
| ES | ANCHIETA |
| ES | ARACRUZ |
| ES | BAIXO GUANDU |
| ES | BOA ESPERANCA |
| ES | BREJETUBA |
| ES | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| ES | CARIACICA |
| ES | CASTELO |
| ES | COLATINA |
| ES | CONCEICAO DA BARRA |
| ES | CONCEICAO DO CASTELO |
| ES | DOMINGOS MARTINS |
| ES | ECOPORANGA |
| ES | GUACUI |
| ES | GUARAPARI |
| ES | IBATIBA |
| ES | IBIRACU |
| ES | ICONHA |
| ES | ITAPEMIRIM |
| ES | ITARANA |
| ES | IUNA |
| ES | JAGUARE |
| ES | JOAO NEIVA |
| ES | LINHARES |
| ES | MARATAIZES |
| ES | MARECHAL FLORIANO |
| ES | MARILANDIA |
| ES | MIMOSO DO SUL |
| ES | MUNIZ FREIRE |
| ES | NOVA VENECIA |
| ES | PANCAS |
| ES | PINHEIROS |
| ES | PIUMA |
| ES | PRESIDENTE KENNEDY |
| ES | RIO NOVO DO SUL |
| ES | SANTA LEOPOLDINA |
| ES | SANTA MARIA DE JETIBA |
| ES | SANTA TERESA |
| ES | SAO GABRIEL DA PALHA |
| ES | SAO MATEUS |
| ES | SAO ROQUE DO CANAA |
| ES | SERRA |
| ES | SOORETAMA |
| ES | VARGEM ALTA |
| ES | VENDA NOVA DO IMIGRANTE |
| ES | VIANA |
| ES | VILA VALERIO |
| ES | VILA VELHA |
| ES | VITORIA |
| GO | AGUAS LINDAS DE GOIAS |
| GO | ALEXANIA |
| GO | ALTO PARAISO DE GOIAS |
| GO | ALVORADA DO NORTE |
| GO | ANAPOLIS |
| GO | ANICUNS |
| GO | APARECIDA DE GOIANIA |
| GO | APORE |
| GO | BELA VISTA DE GOIAS |
| GO | BOM JARDIM DE GOIAS |
| GO | BOM JESUS DE GOIAS |
| GO | BURITI ALEGRE |
| GO | CACHOEIRA ALTA |
| GO | CACU |
| GO | CAIAPONIA |
| GO | CALDAS NOVAS |
| GO | CAMPINORTE |
| GO | CAMPO ALEGRE DE GOIAS |
| GO | CAMPOS BELOS |
| GO | CARMO DO RIO VERDE |
| GO | CATALAO |
| GO | CAVALCANTE |
| GO | CERES |
| GO | CHAPADAO DO CEU |
| GO | COCALZINHO DE GOIAS |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1150

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| GO | CORUMBA DE GOIAS |
| GO | CORUMBAIBA |
| GO | CRISTALINA |
| GO | CRIXAS |
| GO | DIVINOPOLIS DE GOIAS |
| GO | DOVERLANDIA |
| GO | EDEIA |
| GO | FAZENDA NOVA |
| GO | FIRMINOPOLIS |
| GO | FORMOSA |
| GO | GOIANDIRA |
| GO | GOIANESIA |
| GO | GOIANIA |
| GO | GOIAS |
| GO | GOIATUBA |
| GO | GOUVELANDIA |
| GO | IACIARA |
| GO | INACIOLANDIA |
| GO | INDIARA |
| GO | INHUMAS |
| GO | IPAMERI |
| GO | IPORA |
| GO | ITABERAI |
| GO | ITAGUARU |
| GO | ITAJA |
| GO | ITAPACI |
| GO | ITAPIRAPUA |
| GO | ITAPURANGA |
| GO | ITARUMA |
| GO | ITUMBIARA |
| GO | JANDAIA |
| GO | JARAGUA |
| GO | JATAI |
| GO | JOVIANIA |
| GO | JUSSARA |
| GO | LUZIANIA |
| GO | MARA ROSA |
| GO | MATRINCHA |
| GO | MAURILANDIA |
| GO | MINACU |
| GO | MINEIROS |
| GO | MONTES CLAROS DE GOIAS |
| GO | MONTIVIDIU |
| GO | MORRINHOS |
| GO | MOZARLANDIA |
| GO | NEROPOLIS |
| GO | NIQUELANDIA |
| GO | NOVA CRIXAS |
| GO | NOVO GAMA |
| GO | ORIZONA |
| GO | PADRE BERNARDO |
| GO | PALMEIRAS DE GOIAS |
| GO | PARAUNA |
| GO | PEROLANDIA |
| GO | PETROLINA DE GOIAS |
| GO | PIRACANJUBA |
| GO | PIRANHAS |
| GO | PIRENOPOLIS |
| GO | PIRES DO RIO |
| GO | PLANALTINA |
| GO | PONTALINA |
| GO | PORANGATU |
| GO | PORTELANDIA |
| GO | POSSE |
| GO | QUIRINOPOLIS |
| GO | RIO VERDE |
| GO | RUBIATABA |
| GO | SANCLERLANDIA |
| GO | SANTA HELENA DE GOIAS |
| GO | SANTA TEREZINHA DE GOIAS |
| GO | SAO DOMINGOS |
| GO | SAO LUIS DE MONTES BELOS |
| GO | SAO MIGUEL DO ARAGUAIA |
| GO | SAO SIMAO |
| GO | SENADOR CANEDO |
| GO | SERRANOPOLIS |
| GO | SILVANIA |
| GO | TRES RANCHOS |
| GO | TRINDADE |
| GO | URUACU |
| GO | URUANA |
| GO | VALPARAISO DE GOIAS |
| GO | VIANOPOLIS |
| GO | VICENTINOPOLIS |
| MA | ACAILANDIA |
| MA | ALCANTARA |
| MA | ALDEIAS ALTAS |
| MA | AMARANTE DO MARANHAO |
| MA | ARAIOSES |
| MA | BACABAL |
| MA | BALSAS |
| MA | BARAO DE GRAJAU |
| MA | BARRA DO CORDA |
| MA | BARREIRINHAS |
| MA | BOM JARDIM |
| MA | BREJO |
| MA | BURITI |
| MA | BURITICUPU |
| MA | CANTANHEDE |
| MA | CAROLINA |
| MA | CARUTAPERA |
| MA | CAXIAS |
| MA | CHAPADINHA |
| MA | CODO |
| MA | COELHO NETO |
| MA | COLINAS |
| MA | COROATA |
| MA | CURURUPU |
| MA | DOM PEDRO |
| MA | ESPERANTINOPOLIS |
| MA | ESTREITO |
| MA | FORTALEZA DOS NOGUEIRAS |
| MA | GOVERNADOR NUNES FREIRE |
| MA | HUMBERTO DE CAMPOS |
| MA | IGARAPE GRANDE |
| MA | IMPERATRIZ |
| MA | ITAPECURU MIRIM |
| MA | JOAO LISBOA |
| MA | LAGO DA PEDRA |
| MA | LIMA CAMPOS |
| MA | MATOES |
| MA | MIRANDA DO NORTE |
| MA | OLHO D AGUA DAS CUNHAS |
| MA | PASSAGEM FRANCA |
| MA | PAULO RAMOS |
| MA | PEDREIRAS |
| MA | PINDARE MIRIM |
| MA | PINHEIRO |
| MA | PORTO FRANCO |
| MA | PRESIDENTE DUTRA |
| MA | RIACHAO |
| MA | ROSARIO |
| MA | SANTA HELENA |
| MA | SANTA INES |
| MA | SANTA RITA |
| MA | SANTO ANTONIO DOS LOPES |
| MA | SAO BENTO |
| MA | SAO DOMINGOS DO MARANHAO |
| MA | SAO JOAO BATISTA |
| MA | SAO JOAO DOS PATOS |
| MA | SAO JOSE DE RIBAMAR |
| MA | SAO LUIS |
| MA | SAO MATEUS DO MARANHAO |
| MA | TASSO FRAGOSO |
| MA | TIMBIRAS |
| MA | TIMON |
| MA | TRIZIDELA DO VALE |
| MA | TUNTUM |
| MA | TUTOIA |
| MA | VARGEM GRANDE |
| MA | VIANA |
| MA | VITORIA DO MEARIM |
| MA | VITORINO FREIRE |

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

cesup.gefor@bb.com.br

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1151

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| MA | ZE DOCA |
| MG | ABAETE |
| MG | ABRE CAMPO |
| MG | AGUAS FORMOSAS |
| MG | AIMORES |
| MG | ALEM PARAIBA |
| MG | ALFENAS |
| MG | ALMENARA |
| MG | ALPINOPOLIS |
| MG | ALTEROSA |
| MG | ALVINOPOLIS |
| MG | ANDRADAS |
| MG | ANDRELANDIA |
| MG | ANTONIO CARLOS |
| MG | ARACUAI |
| MG | ARAGUARI |
| MG | ARAUJOS |
| MG | ARAXA |
| MG | ARCEBURGO |
| MG | ARCOS |
| MG | AREADO |
| MG | ARINOS |
| MG | ASTOLFO DUTRA |
| MG | BAMBUI |
| MG | BARAO DE COCAIS |
| MG | BARBACENA |
| MG | BARROSO |
| MG | BELO HORIZONTE |
| MG | BELO ORIENTE |
| MG | BERILO |
| MG | BETIM |
| MG | BICAS |
| MG | BOA ESPERANCA |
| MG | BOCAIUVA |
| MG | BOM DESPACHO |
| MG | BOM JARDIM DE MINAS |
| MG | BOM JESUS DA PENHA |
| MG | BOM SUCESSO |
| MG | BONFIM |
| MG | BONFINOPOLIS DE MINAS |
| MG | BORDA DA MATA |
| MG | BOTELHOS |
| MG | BRASILANDIA DE MINAS |
| MG | BRASILIA DE MINAS |
| MG | BRASOPOLIS |
| MG | BRUMADINHO |
| MG | BUENO BRANDAO |
| MG | BUENOPOLIS |
| MG | BURITIS |
| MG | BURITIZEIRO |
| MG | CABO VERDE |
| MG | CACHOEIRA DE MINAS |
| MG | CAETE |
| MG | CALDAS |
| MG | CAMANDUCAIA |
| MG | CAMBUI |
| MG | CAMPANHA |
| MG | CAMPESTRE |
| MG | CAMPINA VERDE |
| MG | CAMPO BELO |
| MG | CAMPO DO MEIO |
| MG | CAMPOS ALTOS |
| MG | CAMPOS GERAIS |
| MG | CANAPOLIS |
| MG | CANDEIAS |
| MG | CAPELINHA |
| MG | CAPINOPOLIS |
| MG | CAPITAO ENEAS |
| MG | CARAI |
| MG | CARANDAI |
| MG | CARANGOLA |
| MG | CARATINGA |
| MG | CARLOS CHAGAS |
| MG | CARMO DA MATA |
| MG | CARMO DO CAJURU |
| MG | CARMO DO PARANAIBA |
| MG | CARMOPOLIS DE MINAS |
| MG | CARRANCAS |
| MG | CASSIA |
| MG | CATAGUASES |
| MG | CATAS ALTAS |
| MG | CAXAMBU |
| MG | CENTRALINA |
| MG | CHALE |
| MG | CLAUDIO |
| MG | COIMBRA |
| MG | COMERCINHO |
| MG | CONCEICAO DA APARECIDA |
| MG | CONCEICAO DAS ALAGOAS |
| MG | CONCEICAO DO MATO DENTRO |
| MG | CONCEICAO DO RIO VERDE |
| MG | CONGONHAS |
| MG | CONSELHEIRO LAFAIETE |
| MG | CONSELHEIRO PENA |
| MG | CONTAGEM |
| MG | COQUEIRAL |
| MG | CORACAO DE JESUS |
| MG | CORDISBURGO |
| MG | CORINTO |
| MG | COROACI |
| MG | COROMANDEL |
| MG | CORONEL FABRICIANO |
| MG | CORONEL PACHECO |
| MG | CRISTAIS |
| MG | CRISTINA |
| MG | CRUZILIA |
| MG | CURVELO |
| MG | DIAMANTINA |
| MG | DIVINO |
| MG | DIVINOPOLIS |
| MG | DIVISA NOVA |
| MG | DOM SILVERIO |
| MG | ELOI MENDES |
| MG | ENTRE RIOS DE MINAS |
| MG | ERVALIA |
| MG | ESMERALDAS |
| MG | ESPERA FELIZ |
| MG | ESPINOSA |
| MG | ESTIVA |
| MG | ESTRELA DO SUL |
| MG | EXTREMA |
| MG | FERROS |
| MG | FORMIGA |
| MG | FRANCISCO BADARO |
| MG | FRANCISCO SA |
| MG | FRUTAL |
| MG | GALILEIA |
| MG | GONCALVES |
| MG | GOVERNADOR VALADARES |
| MG | GRAO MOGOL |
| MG | GUANHAES |
| MG | GUAPE |
| MG | GUARANESIA |
| MG | GUARANI |
| MG | GUAXUPE |
| MG | GUIDOVAL |
| MG | GUIMARANIA |
| MG | GUIRICEMA |
| MG | HELIODORA |
| MG | IAPU |
| MG | IBIA |
| MG | IBIRACI |
| MG | IBIRITE |
| MG | IGARAPE |
| MG | INCONFIDENTES |
| MG | INDIANOPOLIS |
| MG | INHAPIM |
| MG | IPABA |
| MG | IPANEMA |
| MG | IPATINGA |
| MG | IPUIUNA |
| MG | IRAI DE MINAS |
| MG | ITABIRA |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1152

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| MG | ITABIRITO |
| MG | ITACARAMBI |
| MG | ITAGUARA |
| MG | ITAJUBA |
| MG | ITAMARANDIBA |
| MG | ITAMBACURI |
| MG | ITAMONTE |
| MG | ITANHANDU |
| MG | ITANHOMI |
| MG | ITAOBIM |
| MG | ITAPAGIPE |
| MG | ITAPECERICA |
| MG | ITAU DE MINAS |
| MG | ITAUNA |
| MG | ITINGA |
| MG | ITUIUTABA |
| MG | ITURAMA |
| MG | JABOTICATUBAS |
| MG | JACUI |
| MG | JACUTINGA |
| MG | JAIBA |
| MG | JANAUBA |
| MG | JANUARIA |
| MG | JENIPAPO DE MINAS |
| MG | JEQUERI |
| MG | JEQUITINHONHA |
| MG | JOAIMA |
| MG | JOAO MONLEVADE |
| MG | JOAO PINHEIRO |
| MG | JUATUBA |
| MG | JUIZ DE FORA |
| MG | JURUAIA |
| MG | LADAINHA |
| MG | LAGAMAR |
| MG | LAGOA DA PRATA |
| MG | LAGOA DOURADA |
| MG | LAGOA FORMOSA |
| MG | LAGOA SANTA |
| MG | LAJINHA |
| MG | LAMBARI |
| MG | LAVRAS |
| MG | LEOPOLDINA |
| MG | LIBERDADE |
| MG | LIMA DUARTE |
| MG | LUZ |
| MG | MACHADO |
| MG | MALACACHETA |
| MG | MANGA |
| MG | MANHUACU |
| MG | MANHUMIRIM |
| MG | MANTENA |
| MG | MARIA DA FE |
| MG | MARIANA |
| MG | MARTINHO CAMPOS |
| MG | MATEUS LEME |
| MG | MATIAS BARBOSA |
| MG | MATIPO |
| MG | MATOZINHOS |
| MG | MEDINA |
| MG | MERCES |
| MG | MESQUITA |
| MG | MINAS NOVAS |
| MG | MINDURI |
| MG | MIRABELA |
| MG | MIRADOURO |
| MG | MIRAI |
| MG | MOEDA |
| MG | MONSENHOR PAULO |
| MG | MONTE ALEGRE DE MINAS |
| MG | MONTE AZUL |
| MG | MONTE BELO |
| MG | MONTE CARMELO |
| MG | MONTE SANTO DE MINAS |
| MG | MONTE SIAO |
| MG | MONTES CLAROS |
| MG | MORADA NOVA DE MINAS |
| MG | MURIAE |
| MG | MUTUM |
| MG | MUZAMBINHO |
| MG | NANUQUE |
| MG | NEPOMUCENO |
| MG | NOVA ERA |
| MG | NOVA LIMA |
| MG | NOVA PONTE |
| MG | NOVA RESENDE |
| MG | NOVA SERRANA |
| MG | NOVO CRUZEIRO |
| MG | OLIMPIO NORONHA |
| MG | OLIVEIRA |
| MG | OURO BRANCO |
| MG | OURO FINO |
| MG | OURO PRETO |
| MG | PADRE PARAISO |
| MG | PAINS |
| MG | PARA DE MINAS |
| MG | PARACATU |
| MG | PARAISOPOLIS |
| MG | PARAOPEBA |
| MG | PASSA QUATRO |
| MG | PASSOS |
| MG | PATOS DE MINAS |
| MG | PATROCINIO |
| MG | PECANHA |
| MG | PEDRA AZUL |
| MG | PEDRALVA |
| MG | PEDRINOPOLIS |
| MG | PEDRO LEOPOLDO |
| MG | PERDIZES |
| MG | PERDOES |
| MG | PIRACEMA |
| MG | PIRANGA |
| MG | PIRAPORA |
| MG | PIRAUBA |
| MG | PITANGUI |
| MG | PIUMHI |
| MG | PLANURA |
| MG | POCO FUNDO |
| MG | POCOS DE CALDAS |
| MG | POMPEU |
| MG | PONTE NOVA |
| MG | PORTEIRINHA |
| MG | POTE |
| MG | POUSO ALEGRE |
| MG | PRATA |
| MG | PRESIDENTE OLEGARIO |
| MG | RAUL SOARES |
| MG | RESENDE COSTA |
| MG | RESPLENDOR |
| MG | RIBEIRAO DAS NEVES |
| MG | RIO CASCA |
| MG | RIO NOVO |
| MG | RIO PARANAIBA |
| MG | RIO PARDO DE MINAS |
| MG | RIO PIRACICABA |
| MG | RIO POMBA |
| MG | RIO PRETO |
| MG | RODEIRO |
| MG | RUBIM |
| MG | SABARA |
| MG | SABINOPOLIS |
| MG | SACRAMENTO |
| MG | SALINAS |
| MG | SANTA BARBARA |
| MG | SANTA JULIANA |
| MG | SANTA LUZIA |
| MG | SANTA MARGARIDA |
| MG | SANTA MARIA DE ITABIRA |
| MG | SANTA MARIA DO SUACUI |
| MG | SANTA RITA DE CALDAS |
| MG | SANTA RITA DO SAPUCAI |
| MG | SANTA VITORIA |
| MG | SANTANA DA VARGEM |
| MG | SANTO ANTONIO DO AMPARO |

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

cesup.gefor@bb.com.br

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1153

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| MG | SANTO ANTONIO DO MONTE |
| MG | SAO DOMINGOS DO PRATA |
| MG | SAO FRANCISCO |
| MG | SAO GONCALO DO SAPUCAI |
| MG | SAO GOTARDO |
| MG | SAO JOAO DA PONTE |
| MG | SAO JOAO DEL REI |
| MG | SAO JOAO DO ORIENTE |
| MG | SAO JOAO DO PARAISO |
| MG | SAO JOAO EVANGELISTA |
| MG | SAO JOAO NEPOMUCENO |
| MG | SAO JOAQUIM DE BICAS |
| MG | SAO JOSE DA BARRA |
| MG | SAO LOURENCO |
| MG | SAO PEDRO DA UNIAO |
| MG | SAO PEDRO DOS FERROS |
| MG | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA |
| MG | SAO SEBASTIAO DO PARAISO |
| MG | SAO TIAGO |
| MG | SAO TOMAS DE AQUINO |
| MG | SAO VICENTE DE MINAS |
| MG | SARZEDO |
| MG | SENADOR FIRMINO |
| MG | SERRA DO SALITRE |
| MG | SERRO |
| MG | SETE LAGOAS |
| MG | SILVIANOPOLIS |
| MG | SIMONESIA |
| MG | TAIOBEIRAS |
| MG | TARUMIRIM |
| MG | TEIXEIRAS |
| MG | TEOFILO OTONI |
| MG | TIMOTEO |
| MG | TOCANTINS |
| MG | TRES CORACOES |
| MG | TRES MARIAS |
| MG | TRES PONTAS |
| MG | TUPACIGUARA |
| MG | UBA |
| MG | UBAI |
| MG | UBERABA |
| MG | UBERLANDIA |
| MG | UNAI |
| MG | VARGINHA |
| MG | VARZEA DA PALMA |
| MG | VARZELANDIA |
| MG | VAZANTE |
| MG | VESPASIANO |
| MG | VICOSA |
| MG | VIRGEM DA LAPA |
| MG | VIRGINOPOLIS |
| MG | VIRGOLANDIA |
| MG | VISCONDE DO RIO BRANCO |
| MS | AGUA CLARA |
| MS | ALCINOPOLIS |
| MS | AMAMBAI |
| MS | ANAURILANDIA |
| MS | ANGELICA |
| MS | ANTONIO JOAO |
| MS | APARECIDA DO TABOADO |
| MS | AQUIDAUANA |
| MS | ARAL MOREIRA |
| MS | BANDEIRANTES |
| MS | BATAGUASSU |
| MS | BATAYPORA |
| MS | BELA VISTA |
| MS | BONITO |
| MS | BRASILANDIA |
| MS | CAARAPO |
| MS | CAMAPUA |
| MS | CAMPO GRANDE |
| MS | CASSILANDIA |
| MS | CHAPADAO DO SUL |
| MS | CORUMBA |
| MS | COSTA RICA |
| MS | COXIM |
| MS | DEODAPOLIS |
| MS | DOIS IRMAOS DO BURITI |
| MS | DOURADINA |
| MS | DOURADOS |
| MS | ELDORADO |
| MS | FATIMA DO SUL |
| MS | FIGUEIRAO |
| MS | GLORIA DE DOURADOS |
| MS | GUIA LOPES DA LAGUNA |
| MS | INOCENCIA |
| MS | ITAPORA |
| MS | ITAQUIRAI |
| MS | IVINHEMA |
| MS | JARDIM |
| MS | JATEI |
| MS | JUTI |
| MS | LADARIO |
| MS | LAGUNA CARAPA |
| MS | MARACAJU |
| MS | MIRANDA |
| MS | MUNDO NOVO |
| MS | NAVIRAI |
| MS | NIOAQUE |
| MS | NOVA ALVORADA DO SUL |
| MS | NOVA ANDRADINA |
| MS | PARANAIBA |
| MS | PARANHOS |
| MS | PEDRO GOMES |
| MS | PONTA PORA |
| MS | PORTO MURTINHO |
| MS | RIBAS DO RIO PARDO |
| MS | RIO BRILHANTE |
| MS | RIO NEGRO |
| MS | RIO VERDE DE MATO GROSSO |
| MS | SANTA RITA DO PARDO |
| MS | SAO GABRIEL DO OESTE |
| MS | SELVIRIA |
| MS | SETE QUEDAS |
| MS | SIDROLANDIA |
| MS | SONORA |
| MS | TACURU |
| MS | TERENOS |
| MS | TRES LAGOAS |
| MS | VICENTINA |
| MT | AGUA BOA |
| MT | ALTA FLORESTA |
| MT | ALTO ARAGUAIA |
| MT | ALTO GARCAS |
| MT | ALTO TAQUARI |
| MT | ARAPUTANGA |
| MT | ARENAPOLIS |
| MT | ARIPUANA |
| MT | BARRA DO BUGRES |
| MT | BARRA DO GARCAS |
| MT | BRASNORTE |
| MT | CACERES |
| MT | CAMPINAPOLIS |
| MT | CAMPO VERDE |
| MT | CAMPOS DE JULIO |
| MT | CANARANA |
| MT | CARLINDA |
| MT | CHAPADA DOS GUIMARAES |
| MT | CLAUDIA |
| MT | COLIDER |
| MT | COLNIZA |
| MT | COMODORO |
| MT | CONFRESA |
| MT | COTRIGUACU |
| MT | CUIABA |
| MT | DENISE |
| MT | DIAMANTINO |
| MT | DOM AQUINO |
| MT | FELIZ NATAL |
| MT | GAUCHA DO NORTE |
| MT | GUARANTA DO NORTE |
| MT | GUIRATINGA |
| MT | ITAUBA |

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| MT | ITIQUIRA |
| MT | JACIARA |
| MT | JAURU |
| MT | JUARA |
| MT | JUINA |
| MT | JUSCIMEIRA |
| MT | LUCAS DO RIO VERDE |
| MT | MARCELANDIA |
| MT | MATUPA |
| MT | MIRASSOL DOESTE |
| MT | NOBRES |
| MT | NOVA CANAA DO NORTE |
| MT | NOVA MARINGA |
| MT | NOVA MONTE VERDE |
| MT | NOVA MUTUM |
| MT | NOVA OLIMPIA |
| MT | NOVA UBIRATA |
| MT | NOVA XAVANTINA |
| MT | NOVO SAO JOAQUIM |
| MT | PARANAITA |
| MT | PARANATINGA |
| MT | PEDRA PRETA |
| MT | PEIXOTO DE AZEVEDO |
| MT | POCONE |
| MT | PONTES E LACERDA |
| MT | PORTO DOS GAUCHOS |
| MT | PORTO ESPERIDIAO |
| MT | POXOREO |
| MT | PRIMAVERA DO LESTE |
| MT | QUERENCIA |
| MT | RIO BRANCO |
| MT | RONDONOPOLIS |
| MT | ROSARIO OESTE |
| MT | SANTO ANTONIO DO LEVERGER |
| MT | SAO FELIX DO ARAGUAIA |
| MT | SAO JOSE DO RIO CLARO |
| MT | SAO JOSE DOS QUATRO MARCO |
| MT | SAPEZAL |
| MT | SINOP |
| MT | SORRISO |
| MT | TABAPORA |
| MT | TANGARA DA SERRA |
| MT | TAPURAH |
| MT | TERRA NOVA DO NORTE |
| MT | TORIXOREU |
| MT | VARZEA GRANDE |
| MT | VERA |
| MT | VILA BELA DA SANTISSIMA T |
| MT | VILA RICA |
| PA | ABAETETUBA |
| PA | ACARA |
| PA | AFUA |
| PA | ALENQUER |
| PA | ALMEIRIM |
| PA | ALTAMIRA |
| PA | ANANINDEUA |
| PA | AUGUSTO CORREA |
| PA | BAIAO |
| PA | BARCARENA |
| PA | BELEM |
| PA | BENEVIDES |
| PA | BOM JESUS DO TOCANTINS |
| PA | BRAGANCA |
| PA | BREU BRANCO |
| PA | CAMETA |
| PA | CAPANEMA |
| PA | CAPITAO POCO |
| PA | CASTANHAL |
| PA | CONCEICAO DO ARAGUAIA |
| PA | DOM ELISEU |
| PA | GOIANESIA DO PARA |
| PA | GURUPA |
| PA | IPIXUNA DO PARA |
| PA | ITAITUBA |
| PA | JACUNDA |
| PA | JURUTI |
| PA | MAE DO RIO |
| PA | MARABA |
| PA | MARAPANIM |
| PA | MARITUBA |
| PA | MONTE ALEGRE |
| PA | NOVA TIMBOTEUA |
| PA | NOVO PROGRESSO |
| PA | NOVO REPARTIMENTO |
| PA | OBIDOS |
| PA | ORIXIMINA |
| PA | PARAGOMINAS |
| PA | PARAUAPEBAS |
| PA | PORTEL |
| PA | REDENCAO |
| PA | RONDON DO PARA |
| PA | SALINOPOLIS |
| PA | SANTA ISABEL DO PARA |
| PA | SANTA MARIA DO PARA |
| PA | SANTANA DO ARAGUAIA |
| PA | SANTAREM |
| PA | SANTO ANTONIO DO TAUA |
| PA | SAO DOMINGOS DO CAPIM |
| PA | SAO FELIX DO XINGU |
| PA | SAO GERALDO DO ARAGUAIA |
| PA | SAO MIGUEL DO GUAMA |
| PA | SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA |
| PA | SOURE |
| PA | TAILANDIA |
| PA | TOME ACU |
| PA | TUCUMA |
| PA | TUCURUI |
| PA | ULIANOPOLIS |
| PA | URUARA |
| PA | VIGIA |
| PA | VISEU |
| PA | XINGUARA |
| PB | ALAGOA NOVA |
| PB | ALHANDRA |
| PB | ARARUNA |
| PB | AREIA |
| PB | AROEIRAS |
| PB | BANANEIRAS |
| PB | BARRA DE SANTA ROSA |
| PB | BAYEUX |
| PB | BONITO DE SANTA FE |
| PB | BOQUEIRAO |
| PB | CABEDELO |
| PB | CAICARA |
| PB | CAJAZEIRAS |
| PB | CAMPINA GRANDE |
| PB | CATOLE DO ROCHA |
| PB | CONCEICAO |
| PB | CUITE |
| PB | ESPERANCA |
| PB | FAGUNDES |
| PB | GUARABIRA |
| PB | INGA |
| PB | ITABAIANA |
| PB | ITAPORANGA |
| PB | ITAPOROROCA |
| PB | JOAO PESSOA |
| PB | LAGOA DE DENTRO |
| PB | LAGOA SECA |
| PB | MAMANGUAPE |
| PB | MARI |
| PB | MONTEIRO |
| PB | PATOS |
| PB | PAULISTA |
| PB | PEDRAS DE FOGO |
| PB | PIANCO |
| PB | PILAR |
| PB | PIRPIRITUBA |
| PB | POCINHOS |
| PB | POMBAL |
| PB | PUXINANA |
| PB | QUEIMADAS |
| PB | REMIGIO |

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| PB | RIO TINTO |
| PB | SANTA LUZIA |
| PB | SANTA RITA |
| PB | SAO BENTO |
| PB | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE |
| PB | SAO JOSE DE PIRANHAS |
| PB | SAPE |
| PB | SOLANEA |
| PB | SOLEDADE |
| PB | SOUSA |
| PB | TAPEROA |
| PB | TAVARES |
| PB | TEIXEIRA |
| PB | UIRAUNA |
| PB | UMBUZEIRO |
| PE | ABREU E LIMA |
| PE | AFOGADOS DA INGAZEIRA |
| PE | AFRANIO |
| PE | AGRESTINA |
| PE | AGUAS BELAS |
| PE | ALAGOINHA |
| PE | ALIANCA |
| PE | ALTINHO |
| PE | AMARAJI |
| PE | ARARIPINA |
| PE | ARCOVERDE |
| PE | BARREIROS |
| PE | BELEM DO SAO FRANCISCO |
| PE | BELO JARDIM |
| PE | BEZERROS |
| PE | BODOCO |
| PE | BOM CONSELHO |
| PE | BOM JARDIM |
| PE | BONITO |
| PE | BREJAO |
| PE | BREJO DA MADRE DE DEUS |
| PE | BUIQUE |
| PE | CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| PE | CACHOEIRINHA |
| PE | CAMARAGIBE |
| PE | CAMOCIM DE SAO FELIX |
| PE | CANHOTINHO |
| PE | CAPOEIRAS |
| PE | CARNAIBA |
| PE | CARPINA |
| PE | CARUARU |
| PE | CORRENTES |
| PE | CUMARU |
| PE | CUPIRA |
| PE | EXU |
| PE | FEIRA NOVA |
| PE | FLORES |
| PE | FLORESTA |
| PE | GARANHUNS |
| PE | GOIANA |
| PE | GRAVATA |
| PE | IATI |
| PE | IBIMIRIM |
| PE | IGARASSU |
| PE | INAJA |
| PE | IPOJUCA |
| PE | IPUBI |
| PE | ITAIBA |
| PE | ITAPETIM |
| PE | JABOATAO DOS GUARARAPES |
| PE | JOAO ALFREDO |
| PE | JUREMA |
| PE | LAGOA DO ITAENGA |
| PE | LAGOA DOS GATOS |
| PE | LAGOA GRANDE |
| PE | LAJEDO |
| PE | LIMOEIRO |
| PE | MACAPARANA |
| PE | MACHADOS |
| PE | MOREILANDIA |
| PE | MORENO |
| PE | NAZARE DA MATA |
| PE | OLINDA |
| PE | OROBO |
| PE | OURICURI |
| PE | PALMARES |
| PE | PARNAMIRIM |
| PE | PAULISTA |
| PE | PEDRA |
| PE | PESQUEIRA |
| PE | PETROLANDIA |
| PE | PETROLINA |
| PE | POMBOS |
| PE | RECIFE |
| PE | RIBEIRAO |
| PE | SAIRE |
| PE | SALGUEIRO |
| PE | SALOA |
| PE | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE |
| PE | SANTA MARIA DA BOA VISTA |
| PE | SANTA TEREZINHA |
| PE | SAO BENTO DO UNA |
| PE | SAO CAITANO |
| PE | SAO JOAO |
| PE | SAO JOAQUIM DO MONTE |
| PE | SAO LOURENCO DA MATA |
| PE | SERRA TALHADA |
| PE | SERRITA |
| PE | SERTANIA |
| PE | SURUBIM |
| PE | TABIRA |
| PE | TACARATU |
| PE | TAQUARITINGA DO NORTE |
| PE | TIMBAUBA |
| PE | TORITAMA |
| PE | TRINDADE |
| PE | TUPANATINGA |
| PE | TUPARETAMA |
| PE | VICENCIA |
| PE | VITORIA DE SANTO ANTAO |
| PI | AGUA BRANCA |
| PI | ALTOS |
| PI | BARRAS |
| PI | BATALHA |
| PI | BOM JESUS |
| PI | BURITI DOS LOPES |
| PI | CAMPO MAIOR |
| PI | CASTELO DO PIAUI |
| PI | CORRENTE |
| PI | CURIMATA |
| PI | DEMERVAL LOBAO |
| PI | ELESBAO VELOSO |
| PI | ESPERANTINA |
| PI | FLORIANO |
| PI | FRANCISCO SANTOS |
| PI | FRONTEIRAS |
| PI | GILBUES |
| PI | GUADALUPE |
| PI | INHUMA |
| PI | ITAUEIRA |
| PI | JAICOS |
| PI | JOSE DE FREITAS |
| PI | LUZILANDIA |
| PI | MIGUEL ALVES |
| PI | OEIRAS |
| PI | PALMEIRAIS |
| PI | PARNAIBA |
| PI | PEDRO II |
| PI | PICOS |
| PI | PIRACURUCA |
| PI | PIRIPIRI |
| PI | PORTO |
| PI | REGENERACAO |
| PI | SAO MIGUEL DO TAPUIO |
| PI | SAO PEDRO DO PIAUI |
| PI | SAO RAIMUNDO NONATO |
| PI | SIMOES |
| PI | SIMPLICIO MENDES |

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| PI | TERESINA |
| PI | UNIAO |
| PI | URUCUI |
| PI | VALENCA DO PIAUI |
| PR | ABATIA |
| PR | ALMIRANTE TAMANDARE |
| PR | ALTO PARANA |
| PR | ALTO PIQUIRI |
| PR | ALTONIA |
| PR | ALVORADA DO SUL |
| PR | AMPERE |
| PR | ANDIRA |
| PR | ANTONINA |
| PR | APUCARANA |
| PR | ARAPONGAS |
| PR | ARAPOTI |
| PR | ARARUNA |
| PR | ARAUCARIA |
| PR | ASSAI |
| PR | ASSIS CHATEAUBRIAND |
| PR | ASTORGA |
| PR | BALSA NOVA |
| PR | BANDEIRANTES |
| PR | BARBOSA FERRAZ |
| PR | BELA VISTA DO PARAISO |
| PR | BITURUNA |
| PR | BOA ESPERANCA |
| PR | BOCAIUVA DO SUL |
| PR | BORRAZOPOLIS |
| PR | CAFELANDIA |
| PR | CAMBARA |
| PR | CAMBE |
| PR | CAMPINA DA LAGOA |
| PR | CAMPO LARGO |
| PR | CAMPO MAGRO |
| PR | CAMPO MOURAO |
| PR | CANDIDO DE ABREU |
| PR | CANDOI |
| PR | CANTAGALO |
| PR | CAPANEMA |
| PR | CAPITAO LEONIDAS MARQUES |
| PR | CARAMBEI |
| PR | CARLOPOLIS |
| PR | CASCAVEL |
| PR | CASTRO |
| PR | CATANDUVAS |
| PR | CENTENARIO DO SUL |
| PR | CERRO AZUL |
| PR | CEU AZUL |
| PR | CHOPINZINHO |
| PR | CIANORTE |
| PR | CIDADE GAUCHA |
| PR | CLEVELANDIA |
| PR | COLOMBO |
| PR | COLORADO |
| PR | CONTENDA |
| PR | CORBELIA |
| PR | CORNELIO PROCOPIO |
| PR | CORONEL VIVIDA |
| PR | CRUZ MACHADO |
| PR | CRUZEIRO DO OESTE |
| PR | CURITIBA |
| PR | CURIUVA |
| PR | DOIS VIZINHOS |
| PR | ENGENHEIRO BELTRAO |
| PR | ENTRE RIOS DO OESTE |
| PR | FAXINAL |
| PR | FAZENDA RIO GRANDE |
| PR | FERNANDES PINHEIRO |
| PR | FLORESTOPOLIS |
| PR | FORMOSA DO OESTE |
| PR | FOZ DO IGUACU |
| PR | FRANCISCO BELTRAO |
| PR | GENERAL CARNEIRO |
| PR | GOIOERE |
| PR | GRANDES RIOS |
| PR | GUAIRA |
| PR | GUARANIACU |
| PR | GUARAPUAVA |
| PR | GUARATUBA |
| PR | IBAITI |
| PR | IBIPORA |
| PR | ICARAIMA |
| PR | IGUARACU |
| PR | IMBAU |
| PR | IMBITUVA |
| PR | IPIRANGA |
| PR | IPORA |
| PR | IRATI |
| PR | IRETAMA |
| PR | ITAIPULANDIA |
| PR | ITAMBE |
| PR | ITAPEJARA DOESTE |
| PR | IVAI |
| PR | IVAIPORA |
| PR | JACAREZINHO |
| PR | JAGUAPITA |
| PR | JAGUARIAIVA |
| PR | JANDAIA DO SUL |
| PR | JANIOPOLIS |
| PR | JAPURA |
| PR | JARDIM ALEGRE |
| PR | JATAIZINHO |
| PR | JESUITAS |
| PR | JOAQUIM TAVORA |
| PR | JURANDA |
| PR | LAPA |
| PR | LARANJEIRAS DO SUL |
| PR | LOANDA |
| PR | LOBATO |
| PR | LONDRINA |
| PR | LUPIONOPOLIS |
| PR | MALLET |
| PR | MAMBORE |
| PR | MANDAGUACU |
| PR | MANDAGUARI |
| PR | MANDIRITUBA |
| PR | MANGUEIRINHA |
| PR | MANOEL RIBAS |
| PR | MARECHAL CANDIDO RONDON |
| PR | MARIALVA |
| PR | MARILANDIA DO SUL |
| PR | MARILUZ |
| PR | MARINGA |
| PR | MARIOPOLIS |
| PR | MARIPA |
| PR | MARMELEIRO |
| PR | MATELANDIA |
| PR | MATINHOS |
| PR | MEDIANEIRA |
| PR | MERCEDES |
| PR | MISSAL |
| PR | MOREIRA SALES |
| PR | MORRETES |
| PR | NOVA AURORA |
| PR | NOVA CANTU |
| PR | NOVA ESPERANCA |
| PR | NOVA LARANJEIRAS |
| PR | NOVA LONDRINA |
| PR | NOVA PRATA DO IGUACU |
| PR | NOVA SANTA ROSA |
| PR | ORTIGUEIRA |
| PR | PAICANDU |
| PR | PALMAS |
| PR | PALMEIRA |
| PR | PALMITAL |
| PR | PALOTINA |
| PR | PARAISO DO NORTE |
| PR | PARANACITY |
| PR | PARANAGUA |
| PR | PARANAVAI |
| PR | PATO BRANCO |
| PR | PEABIRU |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1157

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| PR | PEROLA |
| PR | PINHAIS |
| PR | PINHAO |
| PR | PIRAI DO SUL |
| PR | PIRAQUARA |
| PR | PITANGA |
| PR | PLANALTO |
| PR | PONTA GROSSA |
| PR | PONTAL DO PARANA |
| PR | PORECATU |
| PR | PRIMEIRO DE MAIO |
| PR | PRUDENTOPOLIS |
| PR | QUATRO BARRAS |
| PR | QUATRO PONTES |
| PR | QUEDAS DO IGUACU |
| PR | QUERENCIA DO NORTE |
| PR | QUITANDINHA |
| PR | REALEZA |
| PR | REBOUCAS |
| PR | RESERVA DO IGUACU |
| PR | RIBEIRAO CLARO |
| PR | RIBEIRAO DO PINHAL |
| PR | RIO AZUL |
| PR | RIO BONITO DO IGUACU |
| PR | RIO BRANCO DO SUL |
| PR | RIO NEGRO |
| PR | ROLANDIA |
| PR | RONCADOR |
| PR | RONDON |
| PR | SALTO DO LONTRA |
| PR | SANTA CECILIA DO PAVAO |
| PR | SANTA CRUZ DE MONTE CASTE |
| PR | SANTA FE |
| PR | SANTA HELENA |
| PR | SANTA ISABEL DO IVAI |
| PR | SANTA IZABEL DO OESTE |
| PR | SANTA MARIA DO OESTE |
| PR | SANTA MARIANA |
| PR | SANTA TEREZA DO OESTE |
| PR | SANTA TEREZINHA DE ITAIPU |
| PR | SANTO ANTONIO DA PLATINA |
| PR | SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| PR | SANTO INACIO |
| PR | SAO JERONIMO DA SERRA |
| PR | SAO JOAO |
| PR | SAO JOAO DO IVAI |
| PR | SAO JOAO DO TRIUNFO |
| PR | SAO JORGE DO IVAI |
| PR | SAO JORGE DO PATROCINIO |
| PR | SAO JOSE DOS PINHAIS |
| PR | SAO MATEUS DO SUL |
| PR | SAO MIGUEL DO IGUACU |
| PR | SAO PEDRO DO IGUACU |
| PR | SAO PEDRO DO IVAI |
| PR | SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA |
| PR | SARANDI |
| PR | SENGES |
| PR | SERTANEJA |
| PR | SERTANOPOLIS |
| PR | SIQUEIRA CAMPOS |
| PR | TAMARANA |
| PR | TAPEJARA |
| PR | TEIXEIRA SOARES |
| PR | TELEMACO BORBA |
| PR | TERRA BOA |
| PR | TERRA RICA |
| PR | TERRA ROXA |
| PR | TIBAGI |
| PR | TIJUCAS DO SUL |
| PR | TOLEDO |
| PR | TOMAZINA |
| PR | TRES BARRAS DO PARANA |
| PR | TUNEIRAS DO OESTE |
| PR | TUPASSI |
| PR | TURVO |
| PR | UBIRATA |
| PR | UMUARAMA |
| PR | UNIAO DA VITORIA |
| PR | URAI |
| PR | VERA CRUZ DO OESTE |
| PR | VERE |
| PR | WENCESLAU BRAZ |
| RJ | ANGRA DOS REIS |
| RJ | ARARUAMA |
| RJ | AREAL |
| RJ | ARMACAO DOS BUZIOS |
| RJ | ARRAIAL DO CABO |
| RJ | BARRA DO PIRAI |
| RJ | BARRA MANSA |
| RJ | BELFORD ROXO |
| RJ | BOM JARDIM |
| RJ | BOM JESUS DO ITABAPOANA |
| RJ | CABO FRIO |
| RJ | CACHOEIRAS DE MACACU |
| RJ | CAMBUCI |
| RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES |
| RJ | CANTAGALO |
| RJ | CARAPEBUS |
| RJ | CARMO |
| RJ | CASIMIRO DE ABREU |
| RJ | COMENDADOR LEVY GASPARIAN |
| RJ | CONCEICAO DE MACABU |
| RJ | CORDEIRO |
| RJ | DUAS BARRAS |
| RJ | DUQUE DE CAXIAS |
| RJ | ENGENHEIRO PAULO DE FRONT |
| RJ | IGUABA GRANDE |
| RJ | ITABORAI |
| RJ | ITAGUAI |
| RJ | ITALVA |
| RJ | ITAOCARA |
| RJ | ITAPERUNA |
| RJ | ITATIAIA |
| RJ | MACAE |
| RJ | MACUCO |
| RJ | MAGE |
| RJ | MANGARATIBA |
| RJ | MARICA |
| RJ | MENDES |
| RJ | MESQUITA |
| RJ | MIGUEL PEREIRA |
| RJ | MIRACEMA |
| RJ | NILOPOLIS |
| RJ | NITEROI |
| RJ | NOVA FRIBURGO |
| RJ | NOVA IGUACU |
| RJ | PARACAMBI |
| RJ | PARAIBA DO SUL |
| RJ | PARATI |
| RJ | PATY DO ALFERES |
| RJ | PETROPOLIS |
| RJ | PINHEIRAL |
| RJ | PIRAI |
| RJ | PORCIUNCULA |
| RJ | QUATIS |
| RJ | QUEIMADOS |
| RJ | QUISSAMA |
| RJ | RESENDE |
| RJ | RIO BONITO |
| RJ | RIO CLARO |
| RJ | RIO DAS FLORES |
| RJ | RIO DAS OSTRAS |
| RJ | RIO DE JANEIRO |
| RJ | SANTA MARIA MADALENA |
| RJ | SANTO ANTONIO DE PADUA |
| RJ | SAO FIDELIS |
| RJ | SAO FRANCISCO DE ITABAPOA |
| RJ | SAO GONCALO |
| RJ | SAO JOAO DA BARRA |
| RJ | SAO JOAO DE MERITI |
| RJ | SAO JOSE DE UBA |
| RJ | SAO JOSE DO VALE DO RIO P |
| RJ | SAO PEDRO DA ALDEIA |

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| RJ | SAQUAREMA |
| RJ | SEROPEDICA |
| RJ | SILVA JARDIM |
| RJ | SUMIDOURO |
| RJ | TANGUA |
| RJ | TERESOPOLIS |
| RJ | TRES RIOS |
| RJ | VALENCA |
| RJ | VARRE SAI |
| RJ | VASSOURAS |
| RJ | VOLTA REDONDA |
| RN | ACARI |
| RN | ACU |
| RN | ALEXANDRIA |
| RN | ALTO DO RODRIGUES |
| RN | APODI |
| RN | AREIA BRANCA |
| RN | BARAUNA |
| RN | CAICO |
| RN | CANGUARETAMA |
| RN | CARAUBAS |
| RN | CEARA MIRIM |
| RN | CURRAIS NOVOS |
| RN | EXTREMOZ |
| RN | GOIANINHA |
| RN | GUAMARE |
| RN | JARDIM DE PIRANHAS |
| RN | JARDIM DO SERIDO |
| RN | JOAO CAMARA |
| RN | JUCURUTU |
| RN | LAJES |
| RN | MACAIBA |
| RN | MACAU |
| RN | MONTE ALEGRE |
| RN | MOSSORO |
| RN | NATAL |
| RN | NOVA CRUZ |
| RN | PARELHAS |
| RN | PARNAMIRIM |
| RN | PATU |
| RN | PAU DOS FERROS |
| RN | PEDRO VELHO |
| RN | SANTA CRUZ |
| RN | SAO GONCALO DO AMARANTE |
| RN | SAO JOSE DE MIPIBU |
| RN | SAO JOSE DO CAMPESTRE |
| RN | SAO MIGUEL |
| RN | SAO PAULO DO POTENGI |
| RN | SAO TOME |
| RN | SERRA DO MEL |
| RN | TIBAU DO SUL |
| RN | TOUROS |
| RN | UMARIZAL |
| RO | ALTA FLORESTA DOESTE |
| RO | ALTO PARAISO |
| RO | ALVORADA DOESTE |
| RO | ARIQUEMES |
| RO | BURITIS |
| RO | CABIXI |
| RO | CACAULANDIA |
| RO | CACOAL |
| RO | CAMPO NOVO DE RONDONIA |
| RO | CEREJEIRAS |
| RO | CHUPINGUAIA |
| RO | COLORADO DO OESTE |
| RO | CORUMBIARA |
| RO | COSTA MARQUES |
| RO | ESPIGAO DOESTE |
| RO | GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA |
| RO | GUAJARA MIRIM |
| RO | JARU |
| RO | JI PARANA |
| RO | MACHADINHO DOESTE |
| RO | MIRANTE DA SERRA |
| RO | MONTE NEGRO |
| RO | NOVA BRASILANDIA DOESTE |
| RO | NOVA MAMORE |
| RO | OURO PRETO DO OESTE |
| RO | PIMENTA BUENO |
| RO | PORTO VELHO |
| RO | PRESIDENTE MEDICI |
| RO | ROLIM DE MOURA |
| RO | SANTA LUZIA DOESTE |
| RO | SAO MIGUEL DO GUAPORE |
| RO | SERINGUEIRAS |
| RO | URUPA |
| RO | VILHENA |
| RR | BOA VISTA |
| RR | CARACARAI |
| RR | PACARAIMA |
| RR | RORAINOPOLIS |
| RR | SAO JOAO DA BALIZA |
| RS | AGUA SANTA |
| RS | AGUDO |
| RS | AJURICABA |
| RS | ALEGRETE |
| RS | ALVORADA |
| RS | ANTONIO PRADO |
| RS | ARATIBA |
| RS | ARROIO DO MEIO |
| RS | ARROIO DO TIGRE |
| RS | ARROIO DOS RATOS |
| RS | ARROIO GRANDE |
| RS | ARVOREZINHA |
| RS | AUGUSTO PESTANA |
| RS | AUREA |
| RS | BAGE |
| RS | BARRA DO RIBEIRO |
| RS | BARROS CASSAL |
| RS | BENTO GONCALVES |
| RS | BOA VISTA DO BURICA |
| RS | BOM JESUS |
| RS | BOM PRINCIPIO |
| RS | BOSSOROCA |
| RS | BROCHIER |
| RS | BUTIA |
| RS | CACAPAVA DO SUL |
| RS | CACEQUI |
| RS | CACHOEIRA DO SUL |
| RS | CACHOEIRINHA |
| RS | CAIBATE |
| RS | CAMAQUA |
| RS | CAMPINAS DO SUL |
| RS | CAMPO BOM |
| RS | CAMPO NOVO |
| RS | CANDELARIA |
| RS | CANDIDO GODOI |
| RS | CANDIOTA |
| RS | CANELA |
| RS | CANGUCU |
| RS | CANOAS |
| RS | CAPAO DA CANOA |
| RS | CAPAO DO LEAO |
| RS | CAPIVARI DO SUL |
| RS | CARAZINHO |
| RS | CARLOS BARBOSA |
| RS | CASCA |
| RS | CATUIPE |
| RS | CAXIAS DO SUL |
| RS | CENTENARIO |
| RS | CERRO LARGO |
| RS | CHAPADA |
| RS | CHARQUEADAS |
| RS | CHUI |
| RS | CHUVISCA |
| RS | COLORADO |
| RS | CONDOR |
| RS | CONSTANTINA |
| RS | CORONEL BICACO |
| RS | CRISSIUMAL |
| RS | CRISTAL |
| RS | CRUZ ALTA |
| RS | DAVID CANABARRO |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1159

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| RS | DOIS IRMAOS |
| RS | DOIS LAJEADOS |
| RS | DOM FELICIANO |
| RS | DOM PEDRITO |
| RS | DOUTOR MAURICIO CARDOSO |
| RS | ELDORADO DO SUL |
| RS | ENCANTADO |
| RS | ENCRUZILHADA DO SUL |
| RS | ENTRE IJUIS |
| RS | ERECHIM |
| RS | ERVAL SECO |
| RS | ESMERALDA |
| RS | ESPUMOSO |
| RS | ESTANCIA VELHA |
| RS | ESTEIO |
| RS | ESTRELA |
| RS | ESTRELA VELHA |
| RS | FAGUNDES VARELA |
| RS | FARROUPILHA |
| RS | FAXINAL DO SOTURNO |
| RS | FELIZ |
| RS | FLORES DA CUNHA |
| RS | FONTOURA XAVIER |
| RS | FORMIGUEIRO |
| RS | FORTALEZA DOS VALOS |
| RS | FREDERICO WESTPHALEN |
| RS | GARIBALDI |
| RS | GAURAMA |
| RS | GENERAL CAMARA |
| RS | GETULIO VARGAS |
| RS | GIRUA |
| RS | GRAMADO |
| RS | GRAVATAI |
| RS | GUAIBA |
| RS | GUAPORE |
| RS | GUARANI DAS MISSOES |
| RS | HORIZONTINA |
| RS | IBIACA |
| RS | IBIRAIARAS |
| RS | IBIRUBA |
| RS | IGREJINHA |
| RS | IJUI |
| RS | ILOPOLIS |
| RS | INDEPENDENCIA |
| RS | IPE |
| RS | IPIRANGA DO SUL |
| RS | IRAI |
| RS | ITAQUI |
| RS | IVORA |
| RS | IVOTI |
| RS | JAGUARAO |
| RS | JAGUARI |
| RS | JAQUIRANA |
| RS | JULIO DE CASTILHOS |
| RS | LAGOA VERMELHA |
| RS | LAJEADO |
| RS | LAVRAS DO SUL |
| RS | MACHADINHO |
| RS | MARAU |
| RS | MARCELINO RAMOS |
| RS | MATA |
| RS | MAXIMILIANO DE ALMEIDA |
| RS | MONTE BELO DO SUL |
| RS | MONTENEGRO |
| RS | MOSTARDAS |
| RS | NAO ME TOQUE |
| RS | NONOAI |
| RS | NOVA ALVORADA |
| RS | NOVA BASSANO |
| RS | NOVA BRESCIA |
| RS | NOVA HARTZ |
| RS | NOVA PADUA |
| RS | NOVA PALMA |
| RS | NOVA PETROPOLIS |
| RS | NOVA PRATA |
| RS | NOVO HAMBURGO |
| RS | OSORIO |
| RS | PALMARES DO SUL |
| RS | PALMEIRA DAS MISSOES |
| RS | PALMITINHO |
| RS | PANAMBI |
| RS | PANTANO GRANDE |
| RS | PARAI |
| RS | PARAISO DO SUL |
| RS | PAROBE |
| RS | PASSO DO SOBRADO |
| RS | PASSO FUNDO |
| RS | PEDRO OSORIO |
| RS | PEJUCARA |
| RS | PELOTAS |
| RS | PINHAL GRANDE |
| RS | PINHEIRO MACHADO |
| RS | PIRAPO |
| RS | PIRATINI |
| RS | PLANALTO |
| RS | PORTAO |
| RS | PORTO ALEGRE |
| RS | PORTO XAVIER |
| RS | POUSO NOVO |
| RS | QUARAI |
| RS | REDENTORA |
| RS | RESTINGA SECA |
| RS | RIO GRANDE |
| RS | RIO PARDO |
| RS | RONDA ALTA |
| RS | RONDINHA |
| RS | ROQUE GONZALES |
| RS | ROSARIO DO SUL |
| RS | SALDANHA MARINHO |
| RS | SALTO DO JACUI |
| RS | SALVADOR DO SUL |
| RS | SANANDUVA |
| RS | SANTA BARBARA DO SUL |
| RS | SANTA CLARA DO SUL |
| RS | SANTA CRUZ DO SUL |
| RS | SANTA MARIA |
| RS | SANTA ROSA |
| RS | SANTA VITORIA DO PALMAR |
| RS | SANTANA DO LIVRAMENTO |
| RS | SANTIAGO |
| RS | SANTO ANGELO |
| RS | SANTO ANTONIO DA PATRULHA |
| RS | SANTO ANTONIO DAS MISSOES |
| RS | SANTO AUGUSTO |
| RS | SANTO CRISTO |
| RS | SAO BORJA |
| RS | SAO FRANCISCO DE ASSIS |
| RS | SAO FRANCISCO DE PAULA |
| RS | SAO GABRIEL |
| RS | SAO JERONIMO |
| RS | SAO JOAO DO POLESINE |
| RS | SAO JORGE |
| RS | SAO JOSE DO OURO |
| RS | SAO JOSE DOS AUSENTES |
| RS | SAO LEOPOLDO |
| RS | SAO LOURENCO DO SUL |
| RS | SAO LUIZ GONZAGA |
| RS | SAO MARCOS |
| RS | SAO MARTINHO |
| RS | SAO MIGUEL DAS MISSOES |
| RS | SAO NICOLAU |
| RS | SAO PAULO DAS MISSOES |
| RS | SAO PEDRO DO SUL |
| RS | SAO SEBASTIAO DO CAI |
| RS | SAO SEPE |
| RS | SAO VALENTIM |
| RS | SAO VICENTE DO SUL |
| RS | SAPIRANGA |
| RS | SAPUCAIA DO SUL |
| RS | SARANDI |
| RS | SEBERI |
| RS | SERAFINA CORREA |
| RS | SERTAO |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1160

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| RS | SERTAO SANTANA |
| RS | SEVERIANO DE ALMEIDA |
| RS | SINIMBU |
| RS | SOBRADINHO |
| RS | SOLEDADE |
| RS | TAPEJARA |
| RS | TAPERA |
| RS | TAPES |
| RS | TAQUARA |
| RS | TAQUARI |
| RS | TENENTE PORTELA |
| RS | TEUTONIA |
| RS | TORRES |
| RS | TRAMANDAI |
| RS | TRES CACHOEIRAS |
| RS | TRES COROAS |
| RS | TRES DE MAIO |
| RS | TRES PALMEIRAS |
| RS | TRES PASSOS |
| RS | TRIUNFO |
| RS | TUCUNDUVA |
| RS | TUPANCIRETA |
| RS | TUPARENDI |
| RS | URUGUAIANA |
| RS | VACARIA |
| RS | VALE DO SOL |
| RS | VANINI |
| RS | VENANCIO AIRES |
| RS | VERA CRUZ |
| RS | VERANOPOLIS |
| RS | VIAMAO |
| RS | VICTOR GRAEFF |
| RS | VILA MARIA |
| RS | VISTA GAUCHA |
| SC | ABDON BATISTA |
| SC | ABELARDO LUZ |
| SC | AGROLANDIA |
| SC | AGRONOMICA |
| SC | AGUA DOCE |
| SC | AGUAS DE CHAPECO |
| SC | AGUAS MORNAS |
| SC | ALFREDO WAGNER |
| SC | ANCHIETA |
| SC | ANGELINA |
| SC | ANITA GARIBALDI |
| SC | ANITAPOLIS |
| SC | ANTONIO CARLOS |
| SC | APIUNA |
| SC | ARAQUARI |
| SC | ARARANGUA |
| SC | ARMAZEM |
| SC | ARROIO TRINTA |
| SC | ASCURRA |
| SC | ATALANTA |
| SC | AURORA |
| SC | BALNEARIO BARRA DO SUL |
| SC | BALNEARIO CAMBORIU |
| SC | BALNEARIO PICARRAS |
| SC | BARRA VELHA |
| SC | BENEDITO NOVO |
| SC | BIGUACU |
| SC | BLUMENAU |
| SC | BOM JARDIM DA SERRA |
| SC | BOM RETIRO |
| SC | BOMBINHAS |
| SC | BOTUVERA |
| SC | BRACO DO NORTE |
| SC | BRACO DO TROMBUDO |
| SC | BRUSQUE |
| SC | CACADOR |
| SC | CAIBI |
| SC | CAMBORIU |
| SC | CAMPO ALEGRE |
| SC | CAMPO BELO DO SUL |
| SC | CAMPO ERE |
| SC | CAMPOS NOVOS |
| SC | CANELINHA |
| SC | CANOINHAS |
| SC | CAPINZAL |
| SC | CAPIVARI DE BAIXO |
| SC | CATANDUVAS |
| SC | CAXAMBU DO SUL |
| SC | CHAPECO |
| SC | COCAL DO SUL |
| SC | CONCORDIA |
| SC | CORDILHEIRA ALTA |
| SC | CORONEL FREITAS |
| SC | CORREIA PINTO |
| SC | CORUPA |
| SC | CRICIUMA |
| SC | CUNHA PORA |
| SC | CURITIBANOS |
| SC | DESCANSO |
| SC | DIONISIO CERQUEIRA |
| SC | DONA EMMA |
| SC | DOUTOR PEDRINHO |
| SC | ERVAL VELHO |
| SC | FAXINAL DOS GUEDES |
| SC | FLORIANOPOLIS |
| SC | FORQUILHINHA |
| SC | FRAIBURGO |
| SC | GALVAO |
| SC | GAROPABA |
| SC | GARUVA |
| SC | GASPAR |
| SC | GOVERNADOR CELSO RAMOS |
| SC | GRAO PARA |
| SC | GRAVATAL |
| SC | GUABIRUBA |
| SC | GUARACIABA |
| SC | GUARAMIRIM |
| SC | GUARUJA DO SUL |
| SC | HERVAL DOESTE |
| SC | IBICARE |
| SC | IBIRAMA |
| SC | ICARA |
| SC | ILHOTA |
| SC | IMARUI |
| SC | IMBITUBA |
| SC | IMBUIA |
| SC | INDAIAL |
| SC | IPIRA |
| SC | IPORA DO OESTE |
| SC | IPUACU |
| SC | IPUMIRIM |
| SC | IRACEMINHA |
| SC | IRANI |
| SC | IRINEOPOLIS |
| SC | ITAIOPOLIS |
| SC | ITAJAI |
| SC | ITAPEMA |
| SC | ITAPIRANGA |
| SC | ITAPOA |
| SC | ITUPORANGA |
| SC | JABORA |
| SC | JACINTO MACHADO |
| SC | JAGUARUNA |
| SC | JARAGUA DO SUL |
| SC | JOACABA |
| SC | JOINVILLE |
| SC | JOSE BOITEUX |
| SC | LACERDOPOLIS |
| SC | LAGES |
| SC | LAGUNA |
| SC | LAURENTINO |
| SC | LAURO MULLER |
| SC | LEBON REGIS |
| SC | LEOBERTO LEAL |
| SC | LINDOIA DO SUL |
| SC | LONTRAS |
| SC | LUIZ ALVES |
| SC | LUZERNA |
| SC | MAFRA |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1161

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| SC | MAJOR GERCINO |
| SC | MAJOR VIEIRA |
| SC | MARACAJA |
| SC | MARAVILHA |
| SC | MASSARANDUBA |
| SC | MELEIRO |
| SC | MODELO |
| SC | MONDAI |
| SC | MONTE CARLO |
| SC | MONTE CASTELO |
| SC | MORRO DA FUMACA |
| SC | NAVEGANTES |
| SC | NOVA ERECHIM |
| SC | NOVA ITABERABA |
| SC | NOVA TRENTO |
| SC | NOVA VENEZA |
| SC | ORLEANS |
| SC | OTACILIO COSTA |
| SC | PALHOCA |
| SC | PALMA SOLA |
| SC | PALMITOS |
| SC | PAPANDUVA |
| SC | PAULO LOPES |
| SC | PEDRAS GRANDES |
| SC | PENHA |
| SC | PERITIBA |
| SC | PETROLANDIA |
| SC | PINHALZINHO |
| SC | PINHEIRO PRETO |
| SC | PIRATUBA |
| SC | POMERODE |
| SC | PONTE ALTA DO NORTE |
| SC | PONTE SERRADA |
| SC | PORTO BELO |
| SC | PORTO UNIAO |
| SC | POUSO REDONDO |
| SC | PRAIA GRANDE |
| SC | PRESIDENTE CASTELO BRANCO |
| SC | PRESIDENTE GETULIO |
| SC | PRESIDENTE NEREU |
| SC | QUILOMBO |
| SC | RANCHO QUEIMADO |
| SC | RIO DAS ANTAS |
| SC | RIO DO CAMPO |
| SC | RIO DO OESTE |
| SC | RIO DO SUL |
| SC | RIO DOS CEDROS |
| SC | RIO FORTUNA |
| SC | RIO NEGRINHO |
| SC | RIQUEZA |
| SC | RODEIO |
| SC | ROMELANDIA |
| SC | SALETE |
| SC | SANTA CECILIA |
| SC | SANTA ROSA DE LIMA |
| SC | SANTA ROSA DO SUL |
| SC | SANTA TEREZINHA |
| SC | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ |
| SC | SAO BENTO DO SUL |
| SC | SAO BONIFACIO |
| SC | SAO CARLOS |
| SC | SAO DOMINGOS |
| SC | SAO FRANCISCO DO SUL |
| SC | SAO JOAO BATISTA |
| SC | SAO JOAO DO OESTE |
| SC | SAO JOAO DO SUL |
| SC | SAO JOAQUIM |
| SC | SAO JOSE |
| SC | SAO JOSE DO CEDRO |
| SC | SAO JOSE DO CERRITO |
| SC | SAO LOURENCO DO OESTE |
| SC | SAO LUDGERO |
| SC | SAO MARTINHO |
| SC | SAO MIGUEL D OESTE |
| SC | SAUDADES |
| SC | SCHROEDER |
| SC | SEARA |
| SC | SIDEROPOLIS |
| SC | SOMBRIO |
| SC | TAIO |
| SC | TANGARA |
| SC | TIJUCAS |
| SC | TIMBE DO SUL |
| SC | TIMBO |
| SC | TIMBO GRANDE |
| SC | TRES BARRAS |
| SC | TREZE DE MAIO |
| SC | TREZE TILIAS |
| SC | TROMBUDO CENTRAL |
| SC | TUBARAO |
| SC | TUNAPOLIS |
| SC | TURVO |
| SC | UNIAO DO OESTE |
| SC | URUBICI |
| SC | URUPEMA |
| SC | URUSSANGA |
| SC | VARGEAO |
| SC | VIDAL RAMOS |
| SC | VIDEIRA |
| SC | VITOR MEIRELES |
| SC | XANXERE |
| SC | XAVANTINA |
| SC | XAXIM |
| SE | AQUIDABA |
| SE | ARACAJU |
| SE | BOQUIM |
| SE | CAMPO DO BRITO |
| SE | CANINDE DE SAO FRANCISCO |
| SE | CAPELA |
| SE | CARIRA |
| SE | CARMOPOLIS |
| SE | ESTANCIA |
| SE | FREI PAULO |
| SE | ITABAIANA |
| SE | ITABAIANINHA |
| SE | ITAPORANGA DAJUDA |
| SE | JAPARATUBA |
| SE | LAGARTO |
| SE | MACAMBIRA |
| SE | MOITA BONITA |
| SE | NEOPOLIS |
| SE | NOSSA SENHORA DA GLORIA |
| SE | NOSSA SENHORA DAS DORES |
| SE | NOSSA SENHORA DO SOCORRO |
| SE | PROPRIA |
| SE | RIACHAO DO DANTAS |
| SE | RIBEIROPOLIS |
| SE | SAO CRISTOVAO |
| SE | SIMAO DIAS |
| SE | TOBIAS BARRETO |
| SE | UMBAUBA |
| SP | ADAMANTINA |
| SP | AGUAI |
| SP | AGUAS DA PRATA |
| SP | AGUAS DE LINDOIA |
| SP | AGUAS DE SANTA BARBARA |
| SP | AGUAS DE SAO PEDRO |
| SP | AGUDOS |
| SP | ALFREDO MARCONDES |
| SP | ALTINOPOLIS |
| SP | ALTO ALEGRE |
| SP | ALVARES FLORENCE |
| SP | ALVARES MACHADO |
| SP | ALVARO DE CARVALHO |
| SP | ALVINLANDIA |
| SP | AMERICANA |
| SP | AMERICO BRASILIENSE |
| SP | AMPARO |
| SP | ANDRADINA |
| SP | ANGATUBA |
| SP | ANHUMAS |
| SP | APARECIDA |
| SP | APIAI |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1162

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| SP | ARACATUBA |
| SP | ARACOIABA DA SERRA |
| SP | ARARAQUARA |
| SP | ARARAS |
| SP | AREALVA |
| SP | AREIOPOLIS |
| SP | ARIRANHA |
| SP | ARTUR NOGUEIRA |
| SP | ARUJA |
| SP | ASSIS |
| SP | ATIBAIA |
| SP | AURIFLAMA |
| SP | AVAI |
| SP | AVANHANDAVA |
| SP | AVARE |
| SP | BADY BASSITT |
| SP | BALSAMO |
| SP | BANANAL |
| SP | BARIRI |
| SP | BARRA BONITA |
| SP | BARRETOS |
| SP | BARRINHA |
| SP | BARUERI |
| SP | BASTOS |
| SP | BATATAIS |
| SP | BAURU |
| SP | BEBEDOURO |
| SP | BERNARDINO DE CAMPOS |
| SP | BERTIOGA |
| SP | BILAC |
| SP | BIRIGUI |
| SP | BIRITIBA MIRIM |
| SP | BOCAINA |
| SP | BOITUVA |
| SP | BORBOREMA |
| SP | BOTUCATU |
| SP | BRAGANCA PAULISTA |
| SP | BRODOWSKI |
| SP | BROTAS |
| SP | BURI |
| SP | BURITAMA |
| SP | CABRALIA PAULISTA |
| SP | CABREUVA |
| SP | CACAPAVA |
| SP | CACHOEIRA PAULISTA |
| SP | CACONDE |
| SP | CAFELANDIA |
| SP | CAIEIRAS |
| SP | CAJAMAR |
| SP | CAJATI |
| SP | CAJOBI |
| SP | CAJURU |
| SP | CAMPINAS |
| SP | CAMPO LIMPO PAULISTA |
| SP | CAMPOS DO JORDAO |
| SP | CAMPOS NOVOS PAULISTA |
| SP | CANDIDO MOTA |
| SP | CANDIDO RODRIGUES |
| SP | CAPAO BONITO |
| SP | CAPIVARI |
| SP | CARAGUATATUBA |
| SP | CARAPICUIBA |
| SP | CARDOSO |
| SP | CASA BRANCA |
| SP | CASTILHO |
| SP | CATANDUVA |
| SP | CEDRAL |
| SP | CERQUEIRA CESAR |
| SP | CERQUILHO |
| SP | CESARIO LANGE |
| SP | CHARQUEADA |
| SP | CHAVANTES |
| SP | COLINA |
| SP | CONCHAL |
| SP | CONCHAS |
| SP | CORDEIROPOLIS |
| SP | COROADOS |
| SP | CORUMBATAI |
| SP | COSMOPOLIS |
| SP | COTIA |
| SP | CRAVINHOS |
| SP | CRUZEIRO |
| SP | CUBATAO |
| SP | CUNHA |
| SP | DESCALVADO |
| SP | DIADEMA |
| SP | DIVINOLANDIA |
| SP | DOIS CORREGOS |
| SP | DRACENA |
| SP | DUARTINA |
| SP | DUMONT |
| SP | ECHAPORA |
| SP | ELIAS FAUSTO |
| SP | EMBU DAS ARTES |
| SP | EMBU GUACU |
| SP | ENGENHEIRO COELHO |
| SP | ESPIRITO SANTO DO PINHAL |
| SP | ESTIVA GERBI |
| SP | ESTRELA DOESTE |
| SP | EUCLIDES DA CUNHA PAULIST |
| SP | FARTURA |
| SP | FERNANDOPOLIS |
| SP | FERRAZ DE VASCONCELOS |
| SP | FLORIDA PAULISTA |
| SP | FRANCA |
| SP | FRANCISCO MORATO |
| SP | FRANCO DA ROCHA |
| SP | GARCA |
| SP | GENERAL SALGADO |
| SP | GETULINA |
| SP | GLICERIO |
| SP | GUAIRA |
| SP | GUAPIACU |
| SP | GUARA |
| SP | GUARACAI |
| SP | GUARARAPES |
| SP | GUARAREMA |
| SP | GUARATINGUETA |
| SP | GUAREI |
| SP | GUARIBA |
| SP | GUARUJA |
| SP | GUARULHOS |
| SP | HERCULANDIA |
| SP | HOLAMBRA |
| SP | HORTOLANDIA |
| SP | IACANGA |
| SP | IARAS |
| SP | IBIRA |
| SP | IBIRAREMA |
| SP | IBITINGA |
| SP | IBIUNA |
| SP | ICEM |
| SP | IEPE |
| SP | IGARACU DO TIETE |
| SP | IGARAPAVA |
| SP | ILHA SOLTEIRA |
| SP | ILHABELA |
| SP | INDAIATUBA |
| SP | INDIAPORA |
| SP | INUBIA PAULISTA |
| SP | IPAUSSU |
| SP | IPERO |
| SP | IPEUNA |
| SP | IPUA |
| SP | ITABERA |
| SP | ITAI |
| SP | ITAJOBI |
| SP | ITAJU |
| SP | ITANHAEM |
| SP | ITAPECERICA DA SERRA |
| SP | ITAPETININGA |
| SP | ITAPEVA |
| SP | ITAPEVI |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1163

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| SP | ITAPIRA |
| SP | ITAPOLIS |
| SP | ITAPORANGA |
| SP | ITAPUI |
| SP | ITAQUAQUECETUBA |
| SP | ITARARE |
| SP | ITATIBA |
| SP | ITATINGA |
| SP | ITIRAPINA |
| SP | ITIRAPUA |
| SP | ITU |
| SP | ITUPEVA |
| SP | ITUVERAVA |
| SP | JABOTICABAL |
| SP | JACAREI |
| SP | JACI |
| SP | JACUPIRANGA |
| SP | JAGUARIUNA |
| SP | JALES |
| SP | JANDIRA |
| SP | JARDINOPOLIS |
| SP | JARINU |
| SP | JAU |
| SP | JERIQUARA |
| SP | JOANOPOLIS |
| SP | JOAO RAMALHO |
| SP | JOSE BONIFACIO |
| SP | JULIO MESQUITA |
| SP | JUNDIAI |
| SP | JUNQUEIROPOLIS |
| SP | LARANJAL PAULISTA |
| SP | LEME |
| SP | LENCOIS PAULISTA |
| SP | LIMEIRA |
| SP | LINS |
| SP | LORENA |
| SP | LOUVEIRA |
| SP | LUCELIA |
| SP | LUCIANOPOLIS |
| SP | LUIS ANTONIO |
| SP | LUPERCIO |
| SP | MACATUBA |
| SP | MACAUBAL |
| SP | MAIRINQUE |
| SP | MAIRIPORA |
| SP | MANDURI |
| SP | MARABA PAULISTA |
| SP | MARACAI |
| SP | MARAPOAMA |
| SP | MARIAPOLIS |
| SP | MARILIA |
| SP | MARTINOPOLIS |
| SP | MATAO |
| SP | MAUA |
| SP | MIGUELOPOLIS |
| SP | MINEIROS DO TIETE |
| SP | MIRACATU |
| SP | MIRANDOPOLIS |
| SP | MIRANTE DO PARANAPANEMA |
| SP | MIRASSOL |
| SP | MOCOCA |
| SP | MOGI DAS CRUZES |
| SP | MOGI GUACU |
| SP | MOGI MIRIM |
| SP | MONGAGUA |
| SP | MONTE ALTO |
| SP | MONTE APRAZIVEL |
| SP | MONTE AZUL PAULISTA |
| SP | MONTE MOR |
| SP | MONTEIRO LOBATO |
| SP | MORRO AGUDO |
| SP | MORUNGABA |
| SP | NEVES PAULISTA |
| SP | NHANDEARA |
| SP | NIPOA |
| SP | NOVA ALIANCA |
| SP | NOVA EUROPA |
| SP | NOVA GRANADA |
| SP | NOVA GUATAPORANGA |
| SP | NOVA ODESSA |
| SP | NOVO HORIZONTE |
| SP | NUPORANGA |
| SP | OCAUCU |
| SP | OLIMPIA |
| SP | ORIENTE |
| SP | ORLANDIA |
| SP | OSASCO |
| SP | OSVALDO CRUZ |
| SP | OURINHOS |
| SP | OUROESTE |
| SP | PACAEMBU |
| SP | PALESTINA |
| SP | PALMEIRA DOESTE |
| SP | PALMITAL |
| SP | PANORAMA |
| SP | PARAGUACU PAULISTA |
| SP | PARAISO |
| SP | PARANAPANEMA |
| SP | PARAPUA |
| SP | PARIQUERA ACU |
| SP | PATROCINIO PAULISTA |
| SP | PAULINIA |
| SP | PAULO DE FARIA |
| SP | PEDERNEIRAS |
| SP | PEDREGULHO |
| SP | PEDREIRA |
| SP | PEDRINHAS PAULISTA |
| SP | PEDRO DE TOLEDO |
| SP | PENAPOLIS |
| SP | PEREIRA BARRETO |
| SP | PEREIRAS |
| SP | PERUIBE |
| SP | PIACATU |
| SP | PIEDADE |
| SP | PILAR DO SUL |
| SP | PINDAMONHANGABA |
| SP | PINDORAMA |
| SP | PINHALZINHO |
| SP | PIQUEROBI |
| SP | PIQUETE |
| SP | PIRACAIA |
| SP | PIRACICABA |
| SP | PIRAJU |
| SP | PIRAJUI |
| SP | PIRANGI |
| SP | PIRAPOZINHO |
| SP | PIRASSUNUNGA |
| SP | PIRATININGA |
| SP | PITANGUEIRAS |
| SP | PLANALTO |
| SP | POA |
| SP | POLONI |
| SP | POMPEIA |
| SP | PONGAI |
| SP | PONTAL |
| SP | PORTO FELIZ |
| SP | PORTO FERREIRA |
| SP | POTIRENDABA |
| SP | PRADOPOLIS |
| SP | PRAIA GRANDE |
| SP | PRESIDENTE BERNARDES |
| SP | PRESIDENTE EPITACIO |
| SP | PRESIDENTE PRUDENTE |
| SP | PRESIDENTE VENCESLAU |
| SP | PROMISSAO |
| SP | QUATA |
| SP | QUINTANA |
| SP | RANCHARIA |
| SP | REDENCAO DA SERRA |
| SP | REGENTE FEIJO |
| SP | REGINOPOLIS |
| SP | REGISTRO |
| SP | RIBEIRAO BONITO |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1164

BANCO DO BRASIL

Anexo - Relação de cidades atendidas no período de 01/05/2024 até 31/07/2024.

| | |
|---|---|
| SP | RIBEIRAO BRANCO |
| SP | RIBEIRAO CORRENTE |
| SP | RIBEIRAO PIRES |
| SP | RIBEIRAO PRETO |
| SP | RINCAO |
| SP | RINOPOLIS |
| SP | RIO CLARO |
| SP | RIO DAS PEDRAS |
| SP | RIO GRANDE DA SERRA |
| SP | RIOLANDIA |
| SP | ROSANA |
| SP | ROSEIRA |
| SP | SABINO |
| SP | SALES OLIVEIRA |
| SP | SALMOURAO |
| SP | SALTO |
| SP | SALTO DE PIRAPORA |
| SP | SALTO GRANDE |
| SP | SANTA ADELIA |
| SP | SANTA BARBARA D OESTE |
| SP | SANTA BRANCA |
| SP | SANTA CLARA DOESTE |
| SP | SANTA CRUZ DA CONCEICAO |
| SP | SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS |
| SP | SANTA CRUZ DO RIO PARDO |
| SP | SANTA FE DO SUL |
| SP | SANTA GERTRUDES |
| SP | SANTA ISABEL |
| SP | SANTA RITA DO PASSA QUATR |
| SP | SANTA ROSA DE VITERBO |
| SP | SANTANA DE PARNAIBA |
| SP | SANTO ANASTACIO |
| SP | SANTO ANDRE |
| SP | SANTO ANTONIO DA ALEGRIA |
| SP | SANTO ANTONIO DE POSSE |
| SP | SANTO ANTONIO DO PINHAL |
| SP | SANTOS |
| SP | SAO BENTO DO SAPUCAI |
| SP | SAO BERNARDO DO CAMPO |
| SP | SAO CAETANO DO SUL |
| SP | SAO CARLOS |
| SP | SAO JOAO DA BOA VISTA |
| SP | SAO JOAQUIM DA BARRA |
| SP | SAO JOSE DA BELA VISTA |
| SP | SAO JOSE DO RIO PARDO |
| SP | SAO JOSE DO RIO PRETO |
| SP | SAO JOSE DOS CAMPOS |
| SP | SAO LOURENCO DA SERRA |
| SP | SAO LUIS DO PARAITINGA |
| SP | SAO MANUEL |
| SP | SAO MIGUEL ARCANJO |
| SP | SAO PAULO |
| SP | SAO PEDRO |
| SP | SAO ROQUE |
| SP | SAO SEBASTIAO |
| SP | SAO SEBASTIAO DA GRAMA |
| SP | SAO SIMAO |
| SP | SAO VICENTE |
| SP | SERRA AZUL |
| SP | SERRA NEGRA |
| SP | SERRANA |
| SP | SERTAOZINHO |
| SP | SETE BARRAS |
| SP | SEVERINIA |
| SP | SOCORRO |
| SP | SOROCABA |
| SP | SUD MENNUCCI |
| SP | SUMARE |
| SP | SUZANO |
| SP | TABAPUA |
| SP | TABATINGA |
| SP | TABOAO DA SERRA |
| SP | TAIUVA |
| SP | TAMBAU |
| SP | TANABI |
| SP | TAPIRATIBA |
| SP | TAQUARITINGA |
| SP | TAQUARITUBA |
| SP | TARUMA |
| SP | TATUI |
| SP | TAUBATE |
| SP | TEODORO SAMPAIO |
| SP | TIETE |
| SP | TIMBURI |
| SP | TORRINHA |
| SP | TREMEMBE |
| SP | TRES FRONTEIRAS |
| SP | TUPA |
| SP | TUPI PAULISTA |
| SP | UBATUBA |
| SP | UBIRAJARA |
| SP | UCHOA |
| SP | URANIA |
| SP | URUPES |
| SP | VALENTIM GENTIL |
| SP | VALINHOS |
| SP | VALPARAISO |
| SP | VARGEM |
| SP | VARGEM GRANDE DO SUL |
| SP | VARGEM GRANDE PAULISTA |
| SP | VARZEA PAULISTA |
| SP | VERA CRUZ |
| SP | VINHEDO |
| SP | VIRADOURO |
| SP | VISTA ALEGRE DO ALTO |
| SP | VOTORANTIM |
| SP | VOTUPORANGA |
| TO | ALIANCA DO TOCANTINS |
| TO | ALVORADA |
| TO | ANANAS |
| TO | ARAGUACU |
| TO | ARAGUAINA |
| TO | ARAGUATINS |
| TO | ARRAIAS |
| TO | AUGUSTINOPOLIS |
| TO | COLINAS DO TOCANTINS |
| TO | COLMEIA |
| TO | CRISTALANDIA |
| TO | DIANOPOLIS |
| TO | FIGUEIROPOLIS |
| TO | FORMOSO DO ARAGUAIA |
| TO | GUARAI |
| TO | GURUPI |
| TO | MIRACEMA DO TOCANTINS |
| TO | MIRANORTE |
| TO | PALMAS |
| TO | PARAISO DO TOCANTINS |
| TO | PARANA |
| TO | PEDRO AFONSO |
| TO | PEIXE |
| TO | PORTO NACIONAL |
| TO | SILVANOPOLIS |
| TO | TOCANTINOPOLIS |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1165

BANCO DO BRASIL

**ANOTAÇÕES CADASTRAIS DO FORNECEDOR:**

| Processo Administrativo | Detalhamento |
|---|---|
| 2010/0232 | Status do processo: Concluído<br>Nº do Contrato: ARP 200974191595;<br>Sanção aplicada: Advertência e Multa contratual; |

Belo Horizonte (MG), 23 de agosto de 2024.

**BANCO DO BRASIL S.A.**
**DISEC CESUP GEFOR/GESTÃO DE FORNECEDORES (MG)**

Ana Claudia Margon de Oliveira
Gerente de Setor

Amabille Rocha Buzinaro Valdez
Assist. Relacionamento com o Fornecedor



Assinado eletronicamente por:
F0646758 - AMABILLE ROCHA BUZINARO VALDEZ - 23/08/2024 às 15:11
F0721178 - ANA CLAUDIA MARGON DE OLIVEIRA - 23/08/2024 às 15:13
Código Validação: 252797068796 58G
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2024-20 / pg. 1166

BANCO DO BRASIL

**ATESTADO TÉCNICO**
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, com sede na cidade de São Leopoldo/RS, Avenida Parobé, 4851, RS 240, KM 05, bairro Boa Vista, CEP 93.140-000; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número: 03.746.938/0013-87, presta/prestou ao Banco do Brasil S.A. os serviços relacionados abaixo.

**DADOS CONTRATUAIS**

1. **CONTRATO Nº: 2021.8558.0015**

2. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, por meio de sistema web, em formato de loja virtual, disponibilizado e implementado pela empresa CONTRATADA, envolvendo: I) o fornecimento de produtos; II) a armazenagem e a distribuição de itens adquiridos pelo Banco do Brasil; III) a disponibilização online dos itens do catálogo eletrônico do Banco do Brasil.

3. **EMPRESA CONTRATADA:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, com sede na cidade de São Leopoldo/RS, Avenida Parobé, 4851, RS 240, KM 05, bairro Boa Vista, CEP 93.140-000; inscrita no CNPJ sob o número 03.746.938/0013-87.

4. **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília (DF), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 00.000.000/0001-91.

5. **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 03/04/2021 a 03/04/2026

6. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 67.390.164,00

7. **USUÁRIOS DA PLATAFORMA WEB:** 23 mil usuários

8. **TABELA DE SERVIÇOS:**

**Serviço de Almoxarifado Virtual**
A lista de itens abaixo não é exaustiva, poderão ser incluídos e excluídos itens durante a execução do contrato.

| CÓDIGO BBSTORE | NOME ITEM | UNIDADE COMPRA |
|---|---|---|
| BB302 | ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70° INPM, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INCOLOR, FRASCO COM VALVULA DOSADORA, REGISTRO NA ANVISA. | GARRAFA 420G |
| BB0295 | ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70° INPM, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INCOLOR, REGISTRO NA ANVISA. | GARRAFA 4,3KG / 5L |
| BB0065 | APONTADOR TRANSPARENTE COM DEPÓSITO, NA COR PRETA E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO | UNIDADE |
| BB0125 | APRESENTADOR WIRELESS - APRESENTADOR MULTIMIDIA COM LASERPOINT, SEM FIO, ALCANCE MÍNIMO 15M, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS AAA | UNIDADE |
| BB0247 | BANDEIRA DO BB - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0248 | BANDEIRA DO BB - INTERNA | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1167

BANCO DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| BB0193 | BANDEIRA ESTADUAL AC - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0194 | BANDEIRA ESTADUAL AC - INTERNA | UNIDADE |
| BB0195 | BANDEIRA ESTADUAL AL - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0196 | BANDEIRA ESTADUAL AL - INTERNA | UNIDADE |
| BB0197 | BANDEIRA ESTADUAL AM - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0198 | BANDEIRA ESTADUAL AM - INTERNA | UNIDADE |
| BB0199 | BANDEIRA ESTADUAL AP - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0200 | BANDEIRA ESTADUAL AP - INTERNA | UNIDADE |
| BB0201 | BANDEIRA ESTADUAL BA - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0202 | BANDEIRA ESTADUAL BA - INTERNA | UNIDADE |
| BB0203 | BANDEIRA ESTADUAL CE - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0204 | BANDEIRA ESTADUAL CE - INTERNA | UNIDADE |
| BB0205 | BANDEIRA ESTADUAL DF - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0206 | BANDEIRA ESTADUAL DF - INTERNA | UNIDADE |
| BB0207 | BANDEIRA ESTADUAL ES - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0208 | BANDEIRA ESTADUAL ES - INTERNA | UNIDADE |
| BB0209 | BANDEIRA ESTADUAL GO - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0210 | BANDEIRA ESTADUAL GO - INTERNA | UNIDADE |
| BB0211 | BANDEIRA ESTADUAL MA - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0212 | BANDEIRA ESTADUAL MA - INTERNA | UNIDADE |
| BB0213 | BANDEIRA ESTADUAL MG - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0214 | BANDEIRA ESTADUAL MG - INTERNA | UNIDADE |
| BB0215 | BANDEIRA ESTADUAL MS - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0216 | BANDEIRA ESTADUAL MS - INTERNA | UNIDADE |
| BB0217 | BANDEIRA ESTADUAL MT - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0218 | BANDEIRA ESTADUAL MT - INTERNA | UNIDADE |
| BB0219 | BANDEIRA ESTADUAL PA - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0220 | BANDEIRA ESTADUAL PA - INTERNA | UNIDADE |
| BB0221 | BANDEIRA ESTADUAL PB - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0222 | BANDEIRA ESTADUAL PB - INTERNA | UNIDADE |
| BB0223 | BANDEIRA ESTADUAL PE - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0224 | BANDEIRA ESTADUAL PE - INTERNA | UNIDADE |
| BB0225 | BANDEIRA ESTADUAL PI - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0226 | BANDEIRA ESTADUAL PI - INTERNA | UNIDADE |
| BB0227 | BANDEIRA ESTADUAL PR - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0228 | BANDEIRA ESTADUAL PR - INTERNA | UNIDADE |
| BB0229 | BANDEIRA ESTADUAL RJ - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0230 | BANDEIRA ESTADUAL RJ - INTERNA | UNIDADE |
| BB0231 | BANDEIRA ESTADUAL RN - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0232 | BANDEIRA ESTADUAL RN - INTERNA | UNIDADE |
| BB0233 | BANDEIRA ESTADUAL RO - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0234 | BANDEIRA ESTADUAL RO - INTERNA | UNIDADE |
| BB0236 | BANDEIRA ESTADUAL RR - INTERNA | UNIDADE |
| BB0235 | BANDEIRA ESTADUAL RR - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0238 | BANDEIRA ESTADUAL RS - INTERNA | UNIDADE |
| BB0237 | BANDEIRA ESTADUAL RS - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0240 | BANDEIRA ESTADUAL SC - INTERNA | UNIDADE |
| BB0239 | BANDEIRA ESTADUAL SC - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0242 | BANDEIRA ESTADUAL SE - INTERNA | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1168

BANCO DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| BB0241 | BANDEIRA ESTADUAL SE - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0244 | BANDEIRA ESTADUAL SP - INTERNA | UNIDADE |
| BB0243 | BANDEIRA ESTADUAL SP - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0246 | BANDEIRA ESTADUAL TO - INTERNA | UNIDADE |
| BB0245 | BANDEIRA ESTADUAL TO - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0132 | BANDEIRA NACIONAL - INTERNA | UNIDADE |
| BB0133 | BANDEIRA NACIONAL - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0066 | BARBANTE 100% ALGODAO CRU. ROLO COM 300M | UNIDADE |
| BB0067 | BATERIA ALCALINA 9V | UNIDADE |
| BB0068 | BATERIA LITHIUM 3V CR2032 P/CALCULADORA HP12C | CARTELA C/5 |
| BB0151 | BLOCO ANOTACOES C/TIMBRE BB | BLOCO C/ 200 |
| BB0168 | BLOCO DE ANOTACOES - ESTILO | BLOCO C/ 50 |
| BB0069 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MM X 50MM, KIT COM 4 CORES, 100 FOLHAS CADA, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE |
| BB0070 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 47,6MM X 74,6MM COM 400 FOLHAS, CORES VARIADAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE |
| BB0071 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 102MM, 90 FOLHAS, CORES VARIADAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE |
| BB0072 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM KIT COM 450 FOLHAS, CONTENDO 5 BLOCOS ADESIVOS (CORES SORTIDAS), CADA UM COM UMA COR DIFERENTE, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) | UNIDADE |
| BB0073 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM, 90 FOLHAS, RECICLÁVEL E CERTIFICADO PELO SFI (SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE), CORES VARIADAS | UNIDADE |
| BB0074 | BLOCO REFIL PARA FLIP- CHART 56G, COM 50 FOLHAS, FURAÇÃO UNIVERSAL E MICROSERRILHADO. MED. APROXIMADAS: 64X88CM | UNIDADE |
| BB0249 | BOBINA PAPEL TERMOSSENSÍVEL-TAA | UNIDADE |
| BB0250 | BOBINA PAPEL TERMOSSENSIVEL-TCX | UNIDADE |
| BB0252 | BONE EM BRIM GRUA - BRANCO (LIDER) | UNIDADE |
| BB0251 | BONE EM BRIM GRUA - VERDE | UNIDADE |
| BB0075 | BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA, CORES SORTIDAS (PRETA E AZUL) | UNIDADE |
| BB0127 | CADEADO TRADICIONAL LATÃO 45MM, COM DUAS CHAVES | UNIDADE |
| BB0126 | CADEADO TRADICIONAL LATÃO 25MM, COM DUAS CHAVES | UNIDADE |
| BB0253 | CAIXA PAPELAO ARQ. GERAL PEQUENA | UNIDADE |
| BB0254 | CAIXA PAPELAO MAT. DE EXPEDIENTE | UNIDADE |
| BB0076 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, COR DA TINTA AZUL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO | UNIDADE |
| BB0183 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, COR DA TINTA PRETA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1MM, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1169

BANCO DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| BB0077 | CANETA FIXA TRIÂNGULO COM CORRENTE 50CM E CARGA SUBSTITUÍVEL. COR DA TINTA: AZUL | UNIDADE |
| BB0078 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA, PONTA CHANFRADA, TINTA À BASE DE ÁGUA, SEM PVC | UNIDADE |
| BB0255 | CAPA DE CHEQUE TAA | PACOTE C/ 200 |
| BB0079 | CARIMBEIRA/ALMOFADA PARA CARIMBO, PADRÃO Nº3, NA COR PRETA, RECARREGÁVEL | UNIDADE |
| BB0167 | CARTAO AUTOGR.PF/PJ-A5 BRANCO | PACOTE C/ 250 |
| BB0256 | CARTAO DE RELACIONAMENTO | PACOTE C/ 100 |
| BB0141 | CARTOLINA 50 X 66 CM, NA COR BRANCA, 150G/M² | FOLHA |
| BB0080 | CAVALETE PARA FLIP-CHART EM MADEIRA COM QUADRO BRANCO PARA PINCEL HIDROGRÁFICO COM SUPORTE PARA PINCEL E APAGADOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X90CM. ALTURA ENTRE 1,70 E 1,80M. | UNIDADE |
| BB0257 | CERTIFICADO DE ORIGEM- FORM A | BLOCO C/ 20 |
| BB0258 | CERTIFICADO ORIGEM- PROD.AGRICOL | BLOCO C/ 20 |
| BB0009 | CESTO COLETOR SANITARIOS C/ TAMPA E PEDAL, EM INOX, 12L A 15L | UNIDADE |
| BB0081 | CHAVEIRO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, CORES SORTIDAS. | POTE C/24 PEÇAS |
| BB0259 | CINTA GOMADA PARA QUALQUER MOEDA | PACOTE C/ 500 |
| BB0260 | CINTA GOMADA REAL | PACOTE C/ 500 |
| BB0261 | CINTA MAQ. CINTADORA BB40/BBE200 | ROLO |
| BB0262 | CINTA SELECION. GLORY UWH- 1000EU | ROLO |
| BB0082 | CLAVICULARIO 100 CHAVES | UNIDADE |
| BB0083 | CLAVICULARIO 60 CHAVES | UNIDADE |
| BB0136 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 2/0 | CAIXA C/100 |
| BB0085 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 8/0 | CAIXA C/25 |
| BB0084 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS Nº 3/0 | CAIXA C/100 |
| BB0263 | CLIPS RETRATIL PARA CRACHA | UNIDADE |
| BB0086 | COLA BRANCA LÍQUIDA 90G | UNIDADE |
| BB0303 | COPO 180ML A 200ML RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL E COMPOSTÁVEL, PRODUZIDO EM PAPEL OU BIOPOLÍMERO. PARA LÍQUIDOS FRIOS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ABNT 15.448. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID |
| BB0012 | COPO 200ML RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM ADITIVO D2W, CERTIFICADO PELA ABNT NO PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE O USO DO ADITIVO D2W E A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID |
| BB0304 | COPO 50ML A 80ML RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL E COMPOSTÁVEL, PRODUZIDO EM PAPEL OU BIOPOLÍMERO. PARA LÍQUIDOS QUENTES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ABNT 15.448. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 50 UNID |
| BB0013 | COPO 50ML RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM ADITIVO D2W, CERTIFICADO PELA ABNT NO PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO VÁLIDO QUE COMPROVE O USO DO ADITIVO D2W E A BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO | PCT 100 UNID |
| BB0014 | COPO PARA ÁGUA EM VIDRO INCOLOR LISO E SEM FIGURAS, CAPACIDADE 350 A 400 ML, ALTURA APROXIMADA 14CM | KIT COM 6 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1170

BANCO DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| BB0152 | CORDAO PARA CRACHA C/MARCA BB | UNIDADE |
| BB0142 | CORDÃO PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRA, 6MM, EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO, ROLO COM 10 METROS | ROLO |
| BB0188 | CORRETIVO LIQUIDO, FRASCO COM 18ML, FÓRMULA A BASE DE AGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO | UNIDADE |
| BB0186 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML | UNIDADE |
| BB0296 | DISPENSER DE SABAO LIQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO. FIXAÇÃO NA PAREDE POR VENTOSA, PARAFUSO OU FITA DUPLA FACE DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML, CORPO TRANSPARENTE OU VISOR PARA ACOMPANHAR O VOLUME DO LÍQUIDO. | UNIDADE |
| BB0015 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS 200 ML EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ. OBS.: COMPATÍVEL COM O COPO A SER FORNECIDO | UNIDADE |
| BB0176 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS 50 ML EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ. OBS.: COMPATÍVEL COM O COPO A SER FORNECIDO | UNIDADE |
| BB0297 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO 250 METROS. COMPATIVEL COM O PAPEL HIGIENICO 250 METROS FORNECIDO | UNIDADE |
| BB0298 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIêNICO INTERFOLHADO. COMPATIVEL COM O PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO FORNECIDO | UNIDADE |
| BB0299 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA . COMPATIVEL COM O PAPEL TOALHA EM BOBINA FORNECIDO. | UNIDADE |
| BB0300 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA . COMPATIVEL COM O PAPEL TOALHA INTERFOLHA FORNECIDO. | UNIDADE |
| BB0301 | DISPENSER PARA SACO DE DESCARTE DE ABSORVENTES. COMPATÍVEL COM O MODELO DE SACO DE DESCARTE DE ABSORVENTES FORNECIDO. | UNIDADE |
| BB0184 | DIVISÓRIA A4, EM PLASTICO TRANSPARENTE COM VISOR, COM 6 DIVISÓRIAS, FURAÇÃO UNIVERSAL | UNIDADE |
| BB0264 | DIVISORIAS DE OP.CRÉDITO | PACOTE C/ 50 |
| BB0087 | ELÁSTICO FINO Nº 18. | PCT C/ 100G |
| BB0265 | ENVELOPE ATM 75G-DEPOSITO DINHEIRO | CAIXA C/ 1000 |
| BB0266 | ENVELOPE ATM 75G-DEPOSITO EM CHEQUE | CAIXA C/ 1000 |
| BB0267 | ENVELOPE C/JANELA PARA CORRESPOND.. | CAIXA C/ 500 |
| BB0268 | ENVELOPE CUSTODIA DE CHEQUE TAA | CAIXA C/ 1000 |
| BB0162 | ENVELOPE OFICIO | CAIXA C/ 500 |
| BB0175 | ENVELOPE P/DOSSIE DE DOCUMENTOS | UNIDADE |
| BB0161 | ENVELOPE PARDO - GRANDE | CAIXA C/ 250 |
| BB0160 | ENVELOPE PARDO - MEDIO | CAIXA C/ 250 |
| BB0159 | ENVELOPE PARDO - PEQUENO | CAIXA C/ 500 |
| BB0166 | ENVELOPE PLASTICO (324 X 229 MM) | CAIXA C/ 500 |
| BB0270 | ENVELOPE PLASTICO AZUL - MEDIO | PACOTE C/ 50 |
| BB0272 | ENVELOPE PLASTICO AZUL- PEQUENO | PACOTE C/ 50 |
| BB0271 | ENVELOPE PLASTICO AZUL-GRANDE | PACOTE C/ 50 |
| BB0269 | ENVELOPE PLASTICO AMARELO-MEDIO | PACOTE C/ 50 |
| BB0273 | ENVELOPE PLASTICO-COMPE (260X180MM) | CAIXA C/ 500 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 pg. 1171

BANCO DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| BB0274 | ENVELOPE REMESSA MOV.CAMBIO | CAIXA C/ 100 |
| BB0088 | ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPO GALVANIZADA. MEDIDA APROXIMADA: 14,5x1,1CM | UNIDADE |
| BB0187 | ESPONJA PARA LIMPEZA MULTIUSO, DUPLA FACE, UMA LISA E OUTRA CRESPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 X 110 MM. | UNIDADE |
| BB0143 | ESTILETE LARGO,NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO, SISTEMA DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA E APOIO PARA TROCA DE LAMINA, LAMINA EM AÇO COM 18MM | UNIDADE |
| BB0275 | ETIQUETA ADESIVA - ESTILO | PACOTE C/ 100 |
| BB0148 | ETIQUETA ADESIVA, PAPEL CARTA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, 25,4X66,7MM, CAIXA COM 300 ETIQUETAS (10 FOLHAS). | UNIDADE |
| BB0153 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 10.000 | CINTADO C/ 50 |
| BB0154 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 100.000 | CINTADO C/ 50 |
| BB0155 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 2.000 | CINTADO C/ 50 |
| BB0156 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 20.000 | CINTADO C/ 50 |
| BB0157 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 5.000 | CINTADO C/ 50 |
| BB0158 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 50.000 | CINTADO C/ 50 |
| BB0172 | ETIQUETA TAA DISP TINGE CEDULAS | PACOTE C/5 |
| BB0173 | FAIXA VIDRAC DISP TINGE CEDULAS | UNIDADE |
| BB0174 | FIO SINTETICO PARA AMARRAR CEDULAS | ROLO |
| BB0137 | FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT (FITA CREPE) MARROM, LISO OU CORRUGADO. ADESIVO DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, APLICADO DE MANEIRA UNIFORME. EMBOBINAMENTO COMPACTO E SEM RELEVOS LATERAIS. DIMENSÕES: LARGURA: 25MM, COMPRIMENTO: 50M | ROLO |
| BB0147 | FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU MARROM DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE P/EMPACOTAMENTO 50MM X 50M. | ROLO |
| BB0002 | FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE PISO, ROLO 50MM X 30M, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA COM FORTE ADESÃO E RESISTENTE AO FLUXO INTENSO, DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, NA COR AMARELA. | ROLO |
| BB0061 | FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE PISO, ROLO 50MM X 30M, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA COM FORTE ADESÃO E RESISTENTE AO FLUXO INTENSO, DE EXCELENTE QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO, NA COR VERMELHA. | ROLO |
| BB0139 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12MM X 30M | ROLO |
| BB0120 | FITA P/TCX IMPR.DIEBOLD/PROCOMP - (STAR MP512N-24-A) | UNIDADE |
| BB0276 | FITA PLASTICA P/ARQ.SELECONTA SF1-C | UNIDADE |
| BB0277 | FITA PLASTICA PARA ARQUEAR VOLUMES | ROLO |
| BB0021 | GARRAFA TÉRMICA 1L GARRAFA TÉRMICA DE SUCÇÃO (BOMBA EXTERNA), REVESTIMENTO INOX COM VERNIZ E AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1,0 A 1,1 LITRO, COM ALÇA DE CARREGAMENTO. PARTE PLÁSTICA NA COR PRETA. | UNIDADE |
| BB0022 | GARRAFA TERMICA DE SUCÇÃO (BOMBA EXTERNA), REVESTIMENTO INOX COM VERNIZ E AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1,8 A 1,9 LITROS, COM ALÇA DE CARREGAMENTO. PARTE PLÁSTICA NA COR PRETA. | UNIDADE |
| BB0023 | GARRAFÃO TÉRMICO DE 3 A 3,5 LITROS. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU. | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1172

BANCO DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| BB0089 | GRAMPEADOR CORPO 100% EM METAL, CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM GUIA PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, 25 FLS. GRAMPOS: 24/6 E 26/6. MED.<br>APROXIMADAS: 130X30X65MM | UNIDADE |
| BB0090 | GRAMPEADOR METAL PROFISSIONAL, 100 FLS.<br>GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. ALCANCE: 70MM | UNIDADE |
| BB0091 | GRAMPO 23/13 GALVANIZADO | CAIXA C/1.000 |
| BB0092 | GRAMPO 26/6 GALVANIZADO | CAIXA C/5.000 |
| BB0093 | GRAMPO TRILHO DE METAL PARA PASTA (MACHO E FEMEA) | CAIXA C/50 JOGOS |
| BB0278 | GRAVATA AMARELA - ATENDIMENTO | UNIDADE |
| BB0025 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDA APROXIMADA: 22CMX22CM, PRIMEIRA LINHA, FOLHA SIMPLES, BRANCO, MACIO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. CERTIFICADO FSC (FOREST<br>STEWARDSHIP COUNCIL). | PCT 50 UNID |
| BB0135 | GUILHOTINA DE PAPEL COM SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA, BORRACHA PARA ADERÊNCIA, RÉGUA DE SEGURANÇA PARA PRENSAR AS FOLHAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CORTE PARA ATÉ 15 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 553X450X72<br>(LXPXA) | UNIDADE |
| BB0003 | IMÃ PARA QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO GRAFITE REDONDO 8MM. PACOTE COM<br>20 UNIDADES | UNIDADE |
| BB0094 | KIT MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COM 4 UNIDADES NAS CORES AZUL,<br>PRETO, VERMELHO E VERDE + APAGADOR | UNIDADE |
| BB0128 | KIT TECLADO/MOUSE SEM FIO. TECLADO NO PADRÃO ABNT2 PORTUGUES (BRASIL) 107 TECLAS, MOUSE OPTICO COM<br>SCROLL, NA COR PRETA. | UNIDADE |
| BB0169 | LACRE DE SEG. P/SACOS DE<br>RAFIA | SACO C/ 100 |
| BB0170 | LACRE P/MALOTE-AMARELO | SACO C/ 100 |
| BB0171 | LACRE P/MALOTE-VERMELHO | SACO C/ 100 |
| BB0185 | LAMINA PARA ESTILETE LARGO, LAMINA EM AÇO COM 18MM. COMPATÍVEL COM O<br>ESTILETE FORNECIDO | EMBALAGEM C/10 |
| BB0095 | LÁPIS GRAFITE Nº 2 REDONDO | UNIDADE |
| BB0279 | MALOTE EMBORRACHADO.SAO.P.JURIDI | UNIDADE |
| BB0280 | MALOTE LONA ELETRÔNICO-<br>VERMELHO | UNIDADE |
| BB0281 | MALOTE P/BAÚ CAIXA E TRANSP NUM. | UNIDADE |
| BB0134 | MASTRO INTERNO PARA BANDEIRA EM ALUMÍNIO, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 28MM, DIVIDIDO EM 03 OU 04 PARTES ROSQUEÁVEIS, ALTURA APROXIMADA COM PONTEIRA LANÇA NIQUELADA CROMADA 2,20 A 2,30M. ROSCAS DE ENCAIXE EM NYLON. DOTADO DE 02 PRESILHAS DE ALUMÍNIO OU INOX REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO NOS ILHOSES DA BANDEIRA. BASE EM LATÃO NIQUELADO CROMADO COM CANOPLA PARA ENCAIXE DE 01 MASTRO, DIÂMETRO 290MM X<br>ALTURA 190MM. | UNIDADE |
| BB0096 | MOLHA DEDOS EM PASTA, NÃO TÓXICO, POTE COM 12G | UNIDADE |
| BB0097 | ORGANIZADOR DE MESA FUMÊ COM ESPAÇO E DIVISÓRIAS PARA CANETAS, LÁPIS, LEMBRETES E CLIPES OU OUTROS ITENS PEQUENOS. MED. APROXIMADAS: 16,5X10X,9CM | UNIDADE |
| BB0282 | PAPEL CORRESP. VERTICAL - ESTILO | PACOTE C/ 250 |
| BB0111 | PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 250 METROS - FARDO C/8 ROLOS - FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², 100% FIBRAS VIRGENS, BRANCA, MACIA, ALTA ABSORÇÃO, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME.<br>CERTIFICADO FSC. | PCT C/8 ROLOS |
| BB0112 | PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 30 METROS, FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², 100% FIBRAS VIRGENS, BRANCA, MACIA, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, PICOTADA, GOFRADA.<br>CERTIFICADO FSC. | PCT C/64 ROLOS |
| BB0113 | PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS, FOLHA DUPLA, PCT C/ 100 A 400 FLS, 100% FIBRAS VIRGENS, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², INODORO, SEM FUROS, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME, SEM MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADE, MACIO E COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. CERTIFICADO<br>FSC. | PCT C/12.000 FOLHAS |
| BB0030 | PAPEL TOALHA EM BOBINA - LARGURA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 150M, GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M², FABRICADO EM 100% FIBRAS VIRGENS DE REFLORESTAMENTO, BRANCA, SUPER MACIA, SEM MANCHAS OU PIGMENTOS, SEM PERFUME, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À<br>UMIDADE. CERTIFICADO FSC. | PCT 6 ROLOS |


RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019
cesup.fornecedores@bb.com.br

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1173

BANCO DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| BB0031 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M², PCT C/ 200 A 400 FOLHAS - 100% CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, BRANCA, SEM FUROS, MANCHAS OU PIGMENTOS, NÃO RECICLADO, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À UMIDADE. CERTIFICADO FSC. | CX C/2400 FLS |
| BB0163 | PASTA CINZA | PACOTE C/ 20 |
| BB0164 | PASTA EM PVC C/CAPA TRANSPARENTE | UNIDADE |
| BB0165 | PASTA PALHA | PACOTE C/ 100 |
| BB0283 | PASTA PARA EVENTOS | PACOTE C/ 100 |
| BB0145 | PASTA PLASTICA EM "L" | PACOTE C/ 50 |
| BB0284 | PASTA RELATORIO - ESTILO | PACOTE C/ 50 |
| BB0098 | PASTA SUSPENSA P/ARQUIVAR DOCUMENTOS | PACOTE C/ 20 |
| BB0122 | PENDRIVE 16GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE |
| BB0123 | PENDRIVE 32GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE |
| BB0124 | PENDRIVE 64GB, PADRAO USB 3.0, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 | UNIDADE |
| BB0099 | PERFURADORA DE PAPEL COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM RÉGUA MEDIDORA, 2 FUROS, PERFURA ATÉ 20 FOLHAS, COR PRETA | UNIDADE |
| BB0100 | PILHA ALCALINA PALITO AAA | EMBALAGEM C/8 |
| BB0101 | PILHA ALCALINA PEQUENA AA | EMBALAGEM C/8 |
| BB0102 | PILHA ALCALINA TIPO C Média de 1,5 volts | EMBALAGEM C/2 |
| BB0189 | PINCEL ATOMICO - AZUL | UNIDADE |
| BB0191 | PINCEL ATÔMICO - PRETO | UNIDADE |
| BB0192 | PINCEL ATÔMICO - VERDE | UNIDADE |
| BB0190 | PINCEL ATÔMICO - VERMELHO | UNIDADE |
| BB0150 | PORTA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL | UNIDADE |
| BB0103 | PORTA MOEDAS EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA, COM SEIS DIVISÓRIAS, PERMITE ORGANIZAR AS MOEDAS DE REAL NOVAS E ANTIGAS. | UNIDADE |
| BB0104 | PRANCHETA EM MDF OFÍCIO/A4 COM ACABAMENTO NOS DOIS LADOS E CANTOS ARREDONDADOS, COM PRENDEDOR EM METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. MEDIDAS APROXIMADAS (A x L): 33 CM X 23 CM | UNIDADE |
| BB0285 | PROTETOR P/CARTAO DE AUTOGRAFO | PACOTE C/ 100 |
| BB0106 | QUADRO BRANCO MAGNETICO 120X90CM | UNIDADE |
| BB0050 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA - FRISBEL IGATU 888 CB - ROSCA | UNIDADE |
| BB0051 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL C+3 | UNIDADE |
| BB0054 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – LATINA P355/FUN KITCHEN | UNIDADE |
| BB0055 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – LIBELL- ACQUAFLEX | UNIDADE |
| BB0056 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – MASTERFRIO RÓTULO AZUL/BRANCO | UNIDADE |
| BB0057 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – POLOGEL 3M AQUALAR AP200 | UNIDADE |
| BB0058 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – SOFT- EVEREST 2 EM 1 | UNIDADE |
| BB0048 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – CANOVAS PPF-5 | UNIDADE |
| BB0049 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – CANOVAS T33 | UNIDADE |
| BB0052 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL C+5 | UNIDADE |
| BB0053 | REFIL PURIFICADOR PARA BEBEDOURO DE ÁGUA – IBBL PRÉ C+3 | UNIDADE |
| BB0140 | RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 40CM, CANTOS ARREDONDADOS | UNIDADE |
| BB0117 | SABONETE LÍQUIDO - GALÃO DE 5 LITROS - LÍQUIDO CONCENTRADO, CREMOSO, PEROLIZADO, ACIDEZ PH NEUTRO COM AGENTES EMOLIENTES UMECTANTES, PERFUMADO (ERVA DOCE), COM VISCOSIDADE A PARTIR DE 600 CPS DESCRITO NA EMBALAGEM, AUTORIZAÇÃO JUNTO À ANVISA NO SEGMENTO DE COSMÉTICOS. O ITEM DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATÓXICO. | GARRAFA 5 L |
| BB0286 | SACO DE RAFIA PARA NUMERARIO | CAIXA C/ 50 |
| BB0287 | SACO PARA MOEDAS EM POLIETILENO | PACOTE C/ 50 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1174

BANCO DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| BB0288 | SACO PLASTICO SANFONADO GRANDE | PACOTE C/ 50 |
| BB0289 | SACO PLASTICO SANFONADO MEDIO | PACOTE C/ 50 |
| BB0118 | SACOS PARA ABSORVENTES - REFIL - 25 UNID | CAIXA |
| BB0146 | TESOURA DE USO GERAL, LÂMINAS E REBITE DE AÇO INOXIDÁVE, ANÉIS FEITOS COM PLÁSTICO RECICLADO, NA COR PRETA. MEDIDA APROXIMADA: 17 A 19CM | UNIDADE |
| BB0144 | VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA | CX C/50 |
| BB0121 | WEBCAM COM MICROFONE PARA CONEXÃO EM MICROCOMPUTADORES (TMF). RESOLUÇÃO DE VÍDEO: NO MÍNIMO HD 1280 X 720 PIXELS; RESOLUÇÃO DE FOTOS: NO MÍNIMO 3.0 MEGAPIXELS; DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE LUZ AUTOMÁTICO; DEVERÁ POSSUIR MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS; CABO: NO MÍNIMO 1,5 METROS; CONECTOR: USB; DEVERÁ POSSUIR BASE/SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM MONITORES LCD COM AJUSTES DE INCLINAÇÃO; COMPATIBILIDADE: O EQUIPAMENTO E TODOS OS SEUS PERIFÉRICOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS 7 PROFESSIONAL (32 E 64 BITS), MS-WINDOWS 8.1 PRO (32 E 64 BITS), MS- WINDOWS 10 PRO (32 E 64 BITS), SUSE LINUX ENTERPRISE DESKTOP 12, OPENSUSE 11.1 (32 BITS) E VERSÕES SUPERIORES DE TODOS ESTES SISTEMAS OPERACIONAIS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE AO PADRÃO UVC 1.1 | UNIDADE |

**Serviço de Armazenagem e Distribuição**

A lista de itens abaixo não é exaustiva, poderão ser incluídos e excluídos itens durante a execução do contrato.

Itens migrados do estoque atual, cujo fornecimento poderá ser realizado pela Contratada conforme regras constantes no Termo de Referência

| CÓDIGO BBSTORE | CÓDIGO PBMS | ITEM | UNIDADE PADRÃO |
|---|---|---|---|
| BB9001 | 850135 | CX CANETA AZUL ESFEROGRAFICA | CAIXA C/ 12 |
| BB9002 | 850055 | CX CANETA MARCA TEXTO AMAREL | CAIXA C/ 12 |
| BB9003 | 850137 | CX CANETA PRETA ESFEROGRAFICA | CAIXA C/ 12 |
| BB9004 | 850051 | CX PINCEL ATOMICO - AZUL | CAIXA C/ 12 |
| BB9005 | 850053 | CX PINCEL ATOMICO - PRETO | CAIXA C/ 12 |
| BB9006 | 25056 | ADESIVO LEI - MAIS BB | UNIDADE |
| BB9007 | 945219 | ADESIVO PROGER 110X30 | UNIDADE |
| BB9008 | 945223 | ADESIVO PROGER 120X170 | UNIDADE |
| BB9009 | 945202 | ADESIVO PROGER 210X300 | UNIDADE |
| BB9010 | 945220 | ADESIVO PROGER 225X30 | UNIDADE |
| BB9011 | 945224 | ADESIVO FAT TAXISTA 170X120 | UNIDADE |
| BB9012 | 9194 | ENVELOPE P/CARTAO DE CUMPRIM | ACOTE C/ 10 |
| BB9013 | 840142 | MALOTE REMES.CARTÕES ÀS AGÊN | UNIDADE |
| BB9014 | 830209 | FITA P/TCX IMPR.TECPOINT-THP10 | UNIDADE |
| BB9015 | 3129 | CARTAO AUTOGRAFO-DEPOS.JUDIC | PACOTE C/ 5 |
| BB9016 | 970012 | LACRE BANCO POSTAL | SACO C/ 100 |
| BB9017 | 999137 | LENCO AMARELO - ATENDIMENTO | UNIDADE |
| BB9018 | 30051 | ENVELOPE TIPO SACO - ESTILO | CAIXA C/ 200 |
| BB9019 | 30074 | ENVELOPE MEDIO - ESTILO | CAIXA C/ 200 |
| BB9020 | 30084 | ENVELOPE GRANDE - ESTILO | CAIXA C/ 200 |
| BB9021 | 840147 | MALOTE LONA CONAC-AZUL | UNIDADE |
| BB9022 | 840160 | MALOTE REMES.CHEQUES AS AGEN | UNIDADE |
| BB9023 | 30052 | ENVELOPE OFICIO - ESTILO | CAIXA C/ 200 |
| BB9024 | 840064 | CAIXA PAPELAO OND.PAR.SIMPLES- | UNIDADE |
| BB9025 | 30053 | CARTAO DE RELACIONAMENTO -EST | ACOTE C/ 10 |
| BB9026 | 30054 | ENVELOPE PEQUENO - ESTILO | CAIXA C/ 100 |
| BB9027 | 3007 | PAPEL CORRESPONDENCIA/TIMBRE | ACOTE C/ 20 |
| BB0002 | 920002 | FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO E | ROLO |
| BB0066 | 840021 | BARBANTE 100% ALGODAO CRU. R | UNIDADE |
| BB0079 | 850109 | CARIMBEIRA/ALMOFADA PARA CAR | UNIDADE |
| BB0084 | 850394 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS | CAIXA C/100 |
| BB0085 | 850185 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS | CAIXA C/25 |
| BB0086 | 850059 | COLA BRANCA LÍQUIDA 90G | UNIDADE |
| BB0087 | 850225 | ELÁSTICO FINO Nº 18. | PCT C/ 100G |
| BB0092 | 850450 | GRAMPO 26/6 GALVANIZADO | AIXA C/5.00 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1175

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| BB0093 | 850457 | GRAMPO TRILHO DE METAL PARA F | XA C/50 JOG |
| BB0094 | 850064 | KIT MARCADOR QUADRO BRANCO | UNIDADE |
| BB0096 | 850280 | MOLHA DEDOS EM PASTA, NÃO TÓ | UNIDADE |
| BB0136 | 850393 | CLIPS AÇO GALVANIZADO P/PAPÉIS | CAIXA C/100 |
| BB0137 | 840103 | FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT (FIT | ROLO |
| BB0147 | 840106 | FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO | ROLO |
| BB0061 | 910300 | FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO E | ROLO |
| BB0120 | 850386 | FITA P/TCX IMPR.DIEBOLD/PROCO | UNIDADE |
| BB0132 | 999050 | BANDEIRA NACIONAL - INTERNA | UNIDADE |
| BB0133 | 999040 | BANDEIRA NACIONAL - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0205 | 999232 | BANDEIRA ESTADUAL DF - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0213 | 999236 | BANDEIRA ESTADUAL MG - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0214 | 999286 | BANDEIRA ESTADUAL MG - INTERNA | UNIDADE |
| BB0230 | 999294 | BANDEIRA ESTADUAL RJ - INTERNA | UNIDADE |
| BB0238 | 999298 | BANDEIRA ESTADUAL RS - INTERNA | UNIDADE |
| BB0241 | 999249 | BANDEIRA ESTADUAL SE - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0243 | 855866 | BANDEIRA ESTADUAL SP - EXTERNA | UNIDADE |
| BB0247 | 999350 | BANDEIRA DO BB EXTERNA | UNIDADE |
| BB0248 | 999351 | BANDEIRA DO BB INTERNA | UNIDADE |
| BB0151 | 3105 | BLOCO ANOTACOES C/TIMBRE BB | LOCO C/ 20 |
| BB0168 | 30059 | BLOCO DE ANOTACOES - ESTILO | BLOCO C/ 50 |
| BB0249 | 880085 | BOBINA PAPEL TERMOSSENSÍVEL-T | UNIDADE |
| BB0250 | 880087 | BOBINA PAPEL TERMOSSENSIVEL-T | UNIDADE |
| BB0253 | 840061 | CAIXA PAPELAO ARQ. GERAL PEQUE | UNIDADE |
| BB0254 | 840059 | CAIXA PAPELAO MAT. DE EXPEDIEN | UNIDADE |
| BB0255 | 3130 | CAPA DE CHEQUE TAA | ACOTE C/ 20 |
| BB0167 | 3138 | CARTAO AUTOGR.PF/PJ-A5 BRANCO | ACOTE C/ 25 |
| BB0256 | 3053 | CARTAO DE RELACIONAMENTO | ACOTE C/ 10 |
| BB0257 | 34047 | CERTIFICADO DE ORIGEM-FORM A | BLOCO C/ 20 |
| BB0258 | 34045 | CERTIFICADO ORIGEM-PROD.AGRI | BLOCO C/ 20 |
| BB0259 | 19088 | CINTA GOMADA PARA QUALQUER M | ACOTE C/ 50 |
| BB0260 | 19081 | CINTA GOMADA REAL | ACOTE C/ 50 |
| BB0261 | 19160 | CINTA MAQ. CINTADORA BB40/BBE | ROLO |
| BB0262 | 19154 | CINTA SELECION. GLORY UWH-100 | ROLO |
| BB0152 | 99129 | CORDAO PARA CRACHA C/MARCA E | UNIDADE |
| BB0264 | 850202 | DIVISORIAS DE OP.CRÉDITO | PACOTE C/ 5 |
| BB0265 | 3144 | ENVELOPE ATM 75G-DEPOSITO DIN | AIXA C/ 100 |
| BB0266 | 3143 | ENVELOPE ATM 75G-DEPOSITO EM | AIXA C/ 100 |
| BB0267 | 3109 | ENVELOPE C/JANELA PARA CORRES | CAIXA C/ 500 |
| BB0268 | 3147 | ENVELOPE CUSTODIA DE CHEQUE T | AIXA C/ 100 |
| BB0162 | 3021 | ENVELOPE OFICIO | CAIXA C/ 500 |
| BB0175 | 3078 | ENVELOPE P/DOSSIE DE DOCUMEN | UNIDADE |
| BB0161 | 3067 | ENVELOPE PARDO - GRANDE | CAIXA C/ 250 |
| BB0160 | 3050 | ENVELOPE PARDO - MEDIO | CAIXA C/ 250 |
| BB0159 | 3010 | ENVELOPE PARDO - PEQUENO | CAIXA C/ 500 |
| BB0166 | 840067 | ENVELOPE PLASTICO (324 X 229 M | CAIXA C/ 500 |
| BB0269 | 3139 | ENVELOPE PLASTICO AMARELO-ME | PACOTE C/ 50 |
| BB0270 | 3140 | ENVELOPE PLASTICO AZUL - MEDIO | PACOTE C/ 50 |
| BB0271 | 3142 | ENVELOPE PLASTICO AZUL-GRANDE | PACOTE C/ 50 |
| BB0272 | 3141 | ENVELOPE PLASTICO AZUL-PEQUEN | PACOTE C/ 50 |
| BB0273 | 840066 | ENVELOPE PLASTICO-COMPE (260X | CAIXA C/ 500 |
| BB0274 | 14630 | ENVELOPE REMESSA MOV.CAMBIO | CAIXA C/ 100 |
| BB0275 | 30388 | ETIQUETA ADESIVA - ESTILO | ACOTE C/ 10 |
| BB0153 | 19144 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 10.00 | INTADO C/ 5 |
| BB0154 | 19146 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 100.0 | INTADO C/ 5 |
| BB0155 | 19155 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 2.000 | INTADO C/ 5 |
| BB0156 | 19156 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 20.00 | INTADO C/ 5 |
| BB0157 | 19143 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 5.000 | INTADO C/ 5 |
| BB0158 | 19145 | ETIQUETA PARA CEDULAS-R$ 50.00 | INTADO C/ 5 |
| BB0172 | 444801 | ETIQUETA TAA DISP TINGE CEDULAS | PACOTE C/5 |
| BB0173 | 444802 | FAIXA VIDRAC DISP TINGE CEDULAS | UNIDADE |
| BB0174 | 840081 | FIO SINTETICO PARA AMARRAR CED | ROLO |
| BB0276 | 840100 | FITA PLASTICA P/ARQ.SELECONTA S | UNIDADE |
| BB0277 | 840082 | FITA PLASTICA PARA ARQUEAR VOL | ROLO |
| BB0278 | 999138 | GRAVATA AMARELA - ATENDIMENTO | UNIDADE |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1176

BANCO DO BRASIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| BB0169 | 970010 | LACRE DE SEG. P/SACOS DE RAFIA | SACO C/ 100 |
| BB0170 | 970001 | LACRE P/MALOTE-AMARELO | SACO C/ 100 |
| BB0171 | 970004 | LACRE P/MALOTE-VERMELHO | SACO C/ 100 |
| BB0279 | 840503 | MALOTE EMBORRACHADO.SAO.PJ | UNIDADE |
| BB0280 | 840146 | MALOTE LONA ELETRÔNICO-VERME | UNIDADE |
| BB0281 | 840001 | MALOTE P/BAÚ CAIXA E TRANSP NU | UNIDADE |
| BB0282 | 30050 | PAPEL CORRESP. VERTICAL - ESTILO | ACOTE C/ 25 |
| BB0163 | 880371 | PASTA CINZA | PACOTE C/ 2 |
| BB0164 | 850508 | PASTA EM PVC C/CAPA TRANSPARE | UNIDADE |
| BB0145 | 840259 | PASTA PLASTICA EM "L" | PACOTE C/ 5 |
| BB0165 | 880370 | PASTA PALHA | ACOTE C/ 10 |
| BB0283 | 850504 | PASTA PARA EVENTOS | ACOTE C/ 10 |
| BB0284 | 30055 | PASTA RELATORIO - ESTILO | PACOTE C/ 5 |
| BB0098 | 850520 | PASTA SUSPENSA P/ARQUIVAR DO | PACOTE C/ 2 |
| BB0150 | 99131 | PORTA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL | UNIDADE |
| BB0285 | 840264 | PROTETOR P/CARTAO DE AUTOGRA | ACOTE C/ 10 |
| BB0286 | 840479 | SACO DE RAFIA PARA NUMERARIO | CAIXA C/ 50 |
| BB0287 | 840480 | SACO PARA MOEDAS EM POLIETILE | PACOTE C/ 5 |
| BB0288 | 840494 | SACO PLASTICO SANFONADO GRAN | PACOTE C/ 5 |
| BB0289 | 840495 | SACO PLASTICO SANFONADO MED | PACOTE C/ 5 |

Itens cujo fornecimento continuará a cargo do BB, cabendo ao Contratado o serviço de armazenagem e distribuição

| CÓDIGO BBSTORE | CÓDIGO PBMS | ITEM | UNIDADE PADRÃO |
|---|---|---|---|
| BB0290 | 830352 | CART. TONER MICR P/LEXMARK T65 | UNIDADE |
| BB0291 | 830351 | CART.P/HP P2055DN-PRETO MICR | UNIDADE |
| BB0292 | 830353 | CART.TONER MICR P/OKIDATA B46 | UNIDADE |
| BB0293 | 830396 | CARTUCHO KIT LEXMARK MS610 M | UNIDADE |

## 9. RELAÇÃO DE CIDADES ATENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 30/04/2025

| | | Contagem Cidades | 1883 | 1599 | 1721 | 1819 | 1738 | 2036 | 1736 | 1982 | 1850 | 1891 | 1499 | 1284 | 1848 | 1690 | 1470 | 1698 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Contagem Pedidos | 4376 | 3406 | 3771 | 3924 | 3997 | 4695 | 3653 | 4661 | 3986 | 4250 | 2966 | 2476 | 4015 | 3525 | 3013 | 3625 |
| | | | 2024 | | | | | | | | | | | | 2025 | | | |
| | UF | Cidade | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 1 | AC | Acrelandia | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | | |
| 2 | AC | Assis Brasil | 1 | | | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 3 | AC | Brasileia | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 4 | AC | Cruzeiro do Sul | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | |
| 5 | AC | Epitaciolandia | 2 | | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | | | |
| 6 | AC | Feijo | 1 | | | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 2 | | |
| 7 | AC | Mancio Lima | | | | | | 1 | | | | | | | 1 | | | |
| 8 | AC | Placido de Castro | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | | | | | | 1 |
| 9 | AC | Rio Branco | 10 | 9 | 8 | 10 | 4 | 10 | 5 | 5 | 9 | 5 | 9 | 4 | 9 | 8 | 7 | 8 |
| 10 | AC | Sena Madureira | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 11 | AC | Senador Guiomard | 2 | 1 | | 2 | 1 | | | 2 | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 12 | AC | Tarauaca | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | |
| 13 | AC | Xapuri | | | | | | | | | | | | | | 1 | | |
| 14 | AL | Água Branca | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 15 | AL | Arapiraca | 3 | 2 | 3 | 1 | 3 | 3 | 1 | 4 | 1 | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 |
| 16 | AL | Atalaia | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 17 | AL | Batalha | 1 | | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 18 | AL | Boca da Mata | | | 5 | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | |
| 19 | AL | Cacimbinhas | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 |
| 20 | AL | Campo Alegre | 1 | | | | | 2 | | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 21 | AL | Campo Grande | | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 22 | AL | Canapi | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| 23 | AL | Colonia Leopoldina | 1 | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | 1 |
| 24 | AL | Coruripe | 3 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 25 | AL | Craibas | 2 | | | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | |
| 26 | AL | Delmiro Gouveia | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 27 | AL | Feira Grande | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 28 | AL | Girau do Ponciano | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| 29 | AL | Igaci | | 1 | 3 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | |
| 30 | AL | Igreja Nova | 1 | | 1 | | | 1 | 2 | | | | 1 | | 1 | | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1177

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | AL | Inhapi | 1 | | 2 | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 2 | |
| 32 | AL | Joaquim Gomes | | | | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 2 |
| 33 | AL | Junqueiro | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | |
| 34 | AL | Lagoa da Canoa | 2 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 35 | AL | Limoeiro de Anadia | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | |
| 36 | AL | Maceio | 19 | 10 | 14 | 14 | 13 | 15 | 12 | 17 | 20 | 17 | 14 | 8 | 10 | 11 | 10 | 17 |
| 37 | AL | Major Isidoro | | | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | |
| 38 | AL | Maragogi | 2 | | | 2 | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 39 | AL | Maravilha | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 40 | AL | Marechal Deodoro | 3 | 2 | | 1 | | 3 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 41 | AL | Matriz de Camaragibe | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | | 3 | | 1 | 1 | 1 | |
| 42 | AL | Murici | | 1 | | | | | | | | | | | 1 | | | |
| 43 | AL | Novo Lino | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 44 | AL | Olho d Água das Flores | 1 | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 |
| 45 | AL | Olivenca | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 3 |
| 46 | AL | Ouro Branco | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 47 | AL | Palmeira dos Indios | | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 48 | AL | Pao de Acucar | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | |
| 49 | AL | Pariconha | | | | | | | | | | | 1 | | | 1 | | |
| 50 | AL | Penedo | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 51 | AL | Piacabucu | 2 | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | |
| 52 | AL | Pilar | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 53 | AL | Piranhas | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 54 | AL | Poco das Trincheiras | 2 | | | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 55 | AL | Porto Calvo | 2 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 56 | AL | Quebrangulo | 1 | 2 | | | | | | | 4 | | | | | | | |
| 57 | AL | Rio Largo | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 58 | AL | Santana do Ipanema | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | | 1 | 2 | | 1 | | | 1 |
| 59 | AL | Sao Jose da Laje | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 60 | AL | Sao Jose Da Tapera | 1 | | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 61 | AL | Sao Luis do Quitunde | 1 | | | | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 |
| 62 | AL | Sao Miguel dos Campos | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 63 | AL | Sao Sebastiao | 1 | | 1 | | | | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | | |
| 64 | AL | Taquarana | 3 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 65 | AL | Teotonio Vilela | | 1 | | 1 | | | 1 | 3 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 66 | AL | Uniao dos Palmares | | | 2 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 67 | AL | Vicosa | | | 1 | | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 68 | AM | Autazes | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 69 | AM | Barcelos | | 2 | | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | |
| 70 | AM | Boca do Acre | 1 | | | 1 | | | | | | 2 | | | 1 | 1 | | |
| 71 | AM | Borba | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 72 | AM | Carauari | | 1 | | | | | | | | | | | 1 | | | |
| 73 | AM | Coari | 3 | | | | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | |
| 74 | AM | Eirunepe | 2 | | | | | | 1 | 1 | 1 | | | | | 2 | | |
| 75 | AM | Humaita | 1 | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 |
| 76 | AM | Itacoatiara | | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 |
| 77 | AM | Labrea | 2 | | | | | | | | | | | | 2 | | | |
| 78 | AM | Manacapuru | 1 | | | | 2 | | | 2 | 2 | | | | 3 | | | |
| 79 | AM | Manaus | 16 | 16 | 11 | 13 | 12 | 14 | 12 | 22 | 12 | 17 | 13 | 10 | 18 | 13 | 10 | 8 |
| 80 | AM | manicore | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 3 | | |
| 81 | AM | Maues | | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| 82 | AM | Parintins | | 2 | | | | | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | |
| 83 | AM | Presidente Figueiredo | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 84 | AM | Sao Gabriel da Cachoeira | 1 | 4 | | | | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 85 | AM | Tabatinga | | | 1 | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | | | | | | 2 |
| 86 | AM | Tefe | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | |
| 87 | AP | Amapa | | | | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 88 | AP | Laranjal do Jari | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | | |
| 89 | AP | Macapa | 4 | 7 | 3 | 6 | 8 | 4 | 5 | 3 | 8 | 5 | 4 | | 9 | 2 | 2 | 8 |
| 90 | AP | Oiapoque | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| 91 | AP | Pedra Branca do Amapari | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | | | | 1 | | | |
| 92 | AP | Porto Grande | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | | | | |
| 93 | AP | Santana | 1 | | | | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 94 | BA | Acajutiba | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | |
| 95 | BA | Adustina | | | 1 | | | | | | | | | 1 | | | 1 | 2 |
| 96 | BA | Agua Fria | | | | 2 | | | | | | | | 1 | | | | 1 |
| 97 | BA | Alagoinhas | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 4 | 2 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 98 | BA | Alcobaca | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 99 | BA | Amargosa | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 3 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 100 | BA | Amelia Rodrigues | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 101 | BA | America Dourada | 1 | | 1 | | | | | | | | | | | | | 1 |
| 102 | BA | Anage | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 103 | BA | Andorinha | | | 2 | | | 1 | | | | | | | | | | |
| 104 | BA | Angical | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 105 | BA | Antas | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 106 | BA | Araci | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | |
| 107 | BA | Baianopolis | | | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | | | | 1 |
| 108 | BA | Baixa Grande | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | | 1 |
| 109 | BA | Banzae | 2 | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 110 | BA | Barra | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 111 | BA | Barra da Estiva | | 2 | 2 | | 1 | | 2 | 2 | | | | 1 | | 2 | | 1 |
| 112 | BA | Barra do Choca | 1 | | | | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 113 | BA | Barra do Mendes | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 114 | BA | Barreiras | 11 | 3 | 5 | 6 | 2 | 3 | 2 | 6 | 9 | 6 | 2 | 2 | 3 | 3 | 1 | 5 |
| 115 | BA | Barro Alto | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 116 | BA | Belmonte | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 117 | BA | Belo Campo | | | | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | |
| 118 | BA | Boa Vista do Tupim | 2 | | 1 | | | | | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 119 | BA | Bom Jesus da Lapa | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 120 | BA | Boquira | 1 | | | | | | | | | | | | | 1 | | |
| 121 | BA | Botupora | | 1 | | | | 2 | | | | | | | | 1 | | |
| 122 | BA | Brumado | 1 | | | 2 | 2 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 123 | BA | Buerarema | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 124 | BA | Buritirama | 2 | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| 125 | BA | Cabaceiras do Paraguacu | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1178

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 126 | BA | Cachoeira | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 127 | BA | Cacule | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 128 | BA | Caetite | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | |
| 129 | BA | Cafarnaum | 1 | | | | 1 | | 2 | 1 | | | | | 1 | | 1 | 1 |
| 130 | BA | Camacan | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 131 | BA | Camacari | 7 | 4 | 3 | 3 | 3 | 2 | 1 | 2 | 3 | 5 | 3 | 2 | 3 | 3 | 3 | 4 |
| 132 | BA | Camamu | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 133 | BA | Campo Alegre de Lourdes | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | | | |
| 134 | BA | Campo Formoso | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 135 | BA | Canarana | | | | | | 1 | | | 2 | | | | 1 | | 1 | |
| 136 | BA | Canavieiras | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 3 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 137 | BA | Candeal | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | 2 | |
| 138 | BA | Candeias | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 |
| 139 | BA | Candiba | | | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | |
| 140 | BA | Candido Sales | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | |
| 141 | BA | Canudos | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| 142 | BA | Capela do Alto Alegre | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | |
| 143 | BA | Capim Grosso | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 144 | BA | Caravelas | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | |
| 145 | BA | Cardeal da Silva | | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| 146 | BA | Carinhanha | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 147 | BA | Casa Nova | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 148 | BA | Castro Alves | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | |
| 149 | BA | Catu | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | | 1 | | |
| 150 | BA | Cicero Dantas | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 151 | BA | Cipo | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | 2 | |
| 152 | BA | Coaraci | | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 153 | BA | Cocos | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 154 | BA | Conceicao da Feira | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 155 | BA | Conceicao do Almeida | | | 1 | | | | | | 1 | | | | | 1 | 1 | |
| 156 | BA | Conceicao do Coite | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 157 | BA | Conceicao do Jacuipe | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 158 | BA | Conde | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | 2 | | |
| 159 | BA | Condeuba | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | |
| 160 | BA | Coronel Joao Sa | | | | | 2 | | | 1 | | | 1 | | | | | |
| 161 | BA | Correntina | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | |
| 162 | BA | Crisopolis | | | | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 163 | BA | Cruz Das Almas | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 164 | BA | Curaca | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | |
| 165 | BA | Dias Davila | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 2 | 2 | 1 |
| 166 | BA | Dom Basilio | 1 | | | | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | | | | | 1 | |
| 167 | BA | Entre Rios | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | | | 1 | | |
| 168 | BA | Esplanada | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | | |
| 169 | BA | Euclides da Cunha | 3 | | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | | | 1 | 4 | |
| 170 | BA | Eunapolis | 2 | 3 | 2 | 2 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | | | 1 | 4 | 1 | 1 |
| 171 | BA | Fatima | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 172 | BA | Feira de Santana | 6 | 6 | 3 | 2 | 5 | 9 | 1 | 8 | 6 | 6 | 5 | 3 | 5 | 5 | 3 | 5 |
| 173 | BA | Filadelfia | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 174 | BA | Formosa do Rio Preto | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 175 | BA | Gandu | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 176 | BA | Governador Mangabeira | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 177 | BA | Guanambi | 2 | 1 | 3 | 2 | 1 | 4 | 3 | 2 | 3 | 2 | 1 | | 1 | 3 | 1 | |
| 178 | BA | Guaratinga | | | | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 179 | BA | Iacu | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 2 | | 1 | | | | 1 |
| 180 | BA | Ibiassuce | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 181 | BA | Ibicarai | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 182 | BA | Ibicui | 1 | | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | 1 |
| 183 | BA | Ibipitanga | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| 184 | BA | Ibirapua | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 185 | BA | Ibirataia | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | 3 |
| 186 | BA | Ibitiara | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 187 | BA | Ibotirama | 1 | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 188 | BA | Igapora | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 189 | BA | Iguai | 2 | | | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | |
| 190 | BA | Ilheus | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 3 | 4 | | 5 | 2 | 3 | | 3 | 1 | 1 | 4 |
| 191 | BA | Inhambupe | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 192 | BA | Ipiau | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 193 | BA | Ipira | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 3 | 2 | | 1 |
| 194 | BA | Ipupiara | | | | | | | | | | | | | | 1 | | |
| 195 | BA | Iraquara | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 |
| 196 | BA | Irara | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 197 | BA | Irece | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 | 5 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 3 |
| 198 | BA | Itabela | | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | | | | | 1 | | | |
| 199 | BA | Itaberaba | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 |
| 200 | BA | Itabuna | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| 201 | BA | Itacare | 2 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 202 | BA | Itaete | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 203 | BA | Itagiba | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 204 | BA | Itajuipe | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | | 1 |
| 205 | BA | Itamaraju | | | 1 | | | | | 2 | | | 1 | | 2 | | 2 | 1 |
| 206 | BA | Itambe | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | |
| 207 | BA | Itanhem | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 208 | BA | Itape | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 209 | BA | Itapetinga | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 210 | BA | Itapicuru | | | | | | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | |
| 211 | BA | Itapitanga | | | | 1 | | | | 2 | | | | | 1 | | | |
| 212 | BA | Itarantim | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 4 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 213 | BA | Itiuba | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 214 | BA | Itororo | 1 | | 1 | | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 215 | BA | Itubera | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1179

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 216 | BA | Iuiu | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 217 | BA | Jacaraci | | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 218 | BA | Jacobina | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 | 2 | | 3 | 2 | 2 | | 1 | 2 | | 1 | 2 |
| 219 | BA | Jaguaquara | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | 2 | | 1 | 1 |
| 220 | BA | Jaguarari | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 221 | BA | Jequie | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 2 |
| 222 | BA | Jeremoabo | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | |
| 223 | BA | Jiquirica | 3 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 224 | BA | Jitauna | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | | | 1 | | | |
| 225 | BA | Juazeiro | 2 | 3 | 4 | 6 | 2 | 7 | | 4 | 3 | 3 | 2 | 1 | 3 | 4 | 1 | 3 |
| 226 | BA | Jussara | | | | | | | | | 2 | | | | 1 | | | |
| 227 | BA | Laje | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 228 | BA | Lapao | | 2 | 2 | 2 | | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 |
| 229 | BA | Lauro de Freitas | 6 | | 5 | 2 | 1 | 5 | | 3 | 4 | 3 | 2 | | 3 | 2 | 3 | 4 |
| 230 | BA | Lencois | | | | | | | | 2 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 231 | BA | Licinio de Almeida | | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 |
| 232 | BA | Livramento de Nossa Senho | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 233 | BA | Luis Eduardo Magalhaes | 3 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 2 | 2 | 1 | | 2 | | 1 |
| 234 | BA | Macajuba | | 1 | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | |
| 235 | BA | Macarani | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 236 | BA | Macaubas | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 237 | BA | Madre de Deus | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | |
| 238 | BA | Mairi | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | |
| 239 | BA | Malhada | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | | | | | | |
| 240 | BA | Mansidao | | | | | | | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 241 | BA | Maracas | | | 1 | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 242 | BA | Maragogipe | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | | |
| 243 | BA | Mata de Sao Joao | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 244 | BA | Medeiros Neto | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 2 | | 1 | 2 | | |
| 245 | BA | Miguel Calmon | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 246 | BA | Mirangaba | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | | | | 1 |
| 247 | BA | Monte Santo | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 2 | | | | 1 |
| 248 | BA | Morro do Chapeu | 1 | | | | 2 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 249 | BA | Mortugaba | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 250 | BA | Mucuge | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 251 | BA | Mucuri | | | | 1 | | 3 | | 1 | | | | | 1 | | | |
| 252 | BA | Mundo Novo | | 2 | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 253 | BA | Muritiba | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 254 | BA | Mutuipe | 2 | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 255 | BA | Nazare | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 256 | BA | Nordestina | 1 | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 257 | BA | Nova Canaa | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 258 | BA | Nova Soure | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 259 | BA | Nova Vicosa | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 2 |
| 260 | BA | Oliveira dos Brejinhos | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 261 | BA | Paramirim | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 262 | BA | Paratinga | | | 1 | | 1 | | 2 | | | | 1 | | | | | |
| 263 | BA | Paripiranga | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 264 | BA | Paulo Afonso | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 2 | 3 | 1 |
| 265 | BA | Pilao Arcado | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | 2 | | | |
| 266 | BA | Pindobacu | | | | | | | | | | | | | | 1 | | |
| 267 | BA | Piritiba | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 268 | BA | Planalto | | | 2 | | 2 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 |
| 269 | BA | Pocoes | 2 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 270 | BA | Pojuca | 2 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 271 | BA | Ponto Novo | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 272 | BA | Porto Seguro | 3 | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 2 |
| 273 | BA | Prado | 2 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | |
| 274 | BA | Presidente Dutra | | | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 275 | BA | Presidente Tancredo Neves | 1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 276 | BA | Queimadas | | 2 | | | | 2 | | | | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 277 | BA | Remanso | | | | | 2 | | | | 1 | | | | 2 | | | |
| 278 | BA | Retirolandia | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 279 | BA | Riachao das Neves | | | | | 2 | | | | | | 1 | | | | 1 | |
| 280 | BA | Riachão do Jacuípe | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | 2 | | | |
| 281 | BA | Riacho de Santana | | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 282 | BA | Ribeira do Pombal | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 2 |
| 283 | BA | Rio de Contas | 2 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 284 | BA | Rio do Antonio | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | |
| 285 | BA | Rio Real | 1 | | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | |
| 286 | BA | Ruy Barbosa | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 287 | BA | Salinas da Margarida | | | | 1 | | | | | | | | | 1 | | | |
| 288 | BA | Salvador | 50 | 29 | 31 | 38 | 33 | 45 | 32 | 47 | 42 | 40 | 30 | 25 | 41 | 36 | 26 | 43 |
| 289 | BA | Santa Barbara | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | |
| 290 | BA | Santa Cruz Cabralia | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 291 | BA | Santa Maria da Vitoria | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 292 | BA | Santa Rita de Cassia | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 293 | BA | Santaluz | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 294 | BA | Santana | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | |
| 295 | BA | Santanopolis | 1 | | | | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | |
| 296 | BA | Santo Amaro | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 297 | BA | Santo Antonio de Jesus | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 298 | BA | Santo Estevao | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 299 | BA | Sao Desiderio | 2 | | 2 | | 1 | | | | 2 | 1 | | 1 | | 3 | 1 | |
| 300 | BA | Sao Domingos | 1 | | | | | 1 | | | | | 2 | | | | | |
| 301 | BA | Sao Felipe | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 302 | BA | Sao Felix | | | 1 | | 2 | | 1 | | | 2 | | | 1 | | | 1 |
| 303 | BA | Sao Felix do Coribe | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | |
| 304 | BA | Sao Francisco do Conde | | | | | | | 1 | | | | | | | 1 | | |
| 305 | BA | Sao Gabriel | | | | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | | | |
| 306 | BA | Sao Miguel das Matas | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 307 | BA | Sao Sebastiao do Passe | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | |
| 308 | BA | Sapeacu | 1 | | 1 | | | 1 | | | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 |
| 309 | BA | Saude | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| 310 | BA | Seabra | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 2 | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 pg. 1180

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 311 | BA | Senhor do Bonfim | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 |
| 312 | BA | Sento Se | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 313 | BA | Serra do Ramalho | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | |
| 314 | BA | Serra Dourada | | | | | | 1 | | | | | | | | | 1 | |
| 315 | BA | Serrinha | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 2 |
| 316 | BA | Serrolandia | | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | |
| 317 | BA | Simoes Filho | | | | | | | | | 3 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 318 | BA | Sobradinho | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 319 | BA | Tanhacu | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | |
| 320 | BA | Tanque Novo | | 1 | | | | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 321 | BA | Taperoa | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 322 | BA | Teixeira de Freitas | 5 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 323 | BA | Teofilandia | 1 | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | |
| 324 | BA | Terra Nova | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 325 | BA | Tucano | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 326 | BA | Uaua | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | |
| 327 | BA | Ubaira | 2 | | | | 1 | | | 1 | | | | | | 1 | | |
| 328 | BA | Ubaitaba | 1 | | | | | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 329 | BA | Ubata | | | | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 |
| 330 | BA | Uibai | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 331 | BA | Una | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 332 | BA | Urandi | | | 1 | 1 | | | | | 2 | | 1 | | | | | |
| 333 | BA | Utinga | | | | 1 | | 1 | | 2 | | | | 1 | | 1 | | |
| 334 | BA | Valenca | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 335 | BA | Valente | | | 1 | | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 336 | BA | Varzea Nova | | | | | | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 337 | BA | Vera Cruz | 1 | | 2 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 338 | BA | Vitoria da Conquista | 5 | 3 | 6 | 3 | 3 | 1 | 2 | 6 | 3 | 3 | 5 | 3 | 2 | 6 | 3 | 3 |
| 339 | BA | Wanderley | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 2 |
| 340 | BA | Wenceslau Guimaraes | 2 | 1 | | | | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 |
| 341 | BA | Xique Xique | 1 | | | 2 | | | | | | 2 | | | 1 | | 1 | |
| 342 | CE | Marco | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 343 | CE | Acarau | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | |
| 344 | CE | Acopiara | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 345 | CE | Aiuaba | 2 | | | | | 1 | | 1 | | 2 | | | | 1 | | |
| 346 | CE | Amontada | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 347 | CE | Antonina do Norte | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | |
| 348 | CE | Aquiraz | 3 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 349 | CE | Aracati | 1 | | 4 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 2 | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 |
| 350 | CE | Aracoiaba | 3 | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 351 | CE | Araripe | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | |
| 352 | CE | Assare | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 353 | CE | Aurora | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 354 | CE | Banabuiu | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 355 | CE | Barbalha | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 356 | CE | Barreira | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | | 1 | |
| 357 | CE | Barro | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 358 | CE | Barroquinha | 1 | | | | | | | | | 2 | | | | | 1 | |
| 359 | CE | Baturite | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | |
| 360 | CE | Beberibe | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 361 | CE | Bela Cruz | | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | |
| 362 | CE | Boa Viagem | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 3 | 2 | | 1 |
| 363 | CE | Brejo Santo | | 2 | 3 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 364 | CE | Camocim | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 365 | CE | Campos Sales | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 366 | CE | Caninde | | | 1 | | | | 2 | | 1 | | | 1 | | | | |
| 367 | CE | Carire | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | |
| 368 | CE | Caririacu | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 2 | 2 |
| 369 | CE | Carius | | | | | | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 |
| 370 | CE | Carnaubal | 1 | | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| 371 | CE | Cascavel | | | 2 | | | | 1 | | | 1 | | | 2 | | | 1 |
| 372 | CE | Catarina | | | 2 | | | | | | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 373 | CE | Catunda | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | |
| 374 | CE | Caucaia | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| 375 | CE | Cedro | 1 | | | 2 | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 376 | CE | Chaval | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 377 | CE | Chorozinho | 2 | | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 378 | CE | Coreau | | 2 | | | | | 1 | | | | | | | | | |
| 379 | CE | Crateus | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 380 | CE | Crato | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 |
| 381 | CE | Croata | | | 1 | | | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 382 | CE | Cruz | 2 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 383 | CE | Eusebio | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 384 | CE | Farias Brito | 1 | | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 385 | CE | Forquilha | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | | | |
| 386 | CE | Fortaleza | 45 | 26 | 25 | 30 | 37 | 36 | 27 | 27 | 30 | 38 | 26 | 16 | 32 | 32 | 25 | 25 |
| 387 | CE | Fortim | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | | | | | 2 | | |
| 388 | CE | Frecheirinha | 2 | | | | | | 2 | | 1 | | | | | | | 1 |
| 389 | CE | General Sampaio | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 390 | CE | Graca | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| 391 | CE | Granja | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 392 | CE | Groairas | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | |
| 393 | CE | Guaiuba | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 394 | CE | Guaraciaba do Norte | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 395 | CE | Hidrolandia | | | | 1 | | | | | | 1 | 2 | | | | 1 | |
| 396 | CE | Horizonte | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| 397 | CE | Icapui | | | | | | 2 | | | | | | | | 1 | | |
| 398 | CE | Ico | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 399 | CE | Iguatu | 1 | 2 | 1 | 3 | 2 | 3 | 3 | 3 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 3 |
| 400 | CE | Independencia | 1 | | | | | | | | | 2 | 1 | | | | | 2 |
| 401 | CE | Ipu | | | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | 1 | | |
| 402 | CE | Ipueiras | 1 | | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | |
| 403 | CE | Iracema | | 2 | | | | 1 | | | 1 | | | | | | | 1 |
| 404 | CE | Iraucuba | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | |
| 405 | CE | Itaitinga | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | |
| 406 | CE | Itapage | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 pg. 1181

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 407 | CE | Itapipoca | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 408 | CE | Itapiuna | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | | | |
| 409 | CE | Itarema | 1 | 1 | | | | 1 | | | | | | 1 | | | 1 | 1 |
| 410 | CE | Itatira | 1 | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 411 | CE | Jaguaretama | 1 | | | | | | | | | | | | | 1 | | |
| 412 | CE | Jaguaribara | 1 | | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| 413 | CE | Jaguaribe | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | | 1 | | |
| 414 | CE | Jaguaruana | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | 4 | 1 | | | 2 | | 1 |
| 415 | CE | Jardim | 1 | | 2 | | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | | | |
| 416 | CE | Jijoca de Jericoacoara | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 417 | CE | Juazeiro do Norte | 4 | 3 | 2 | 8 | 3 | 4 | 2 | 3 | 3 | 2 | 1 | 2 | 2 | 4 | 2 | 3 |
| 418 | CE | Jucas | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 2 |
| 419 | CE | Lavras da Mangabeira | | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | | | | 1 |
| 420 | CE | Limoeiro do Norte | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 421 | CE | Madalena | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | 2 | |
| 422 | CE | Maracanau | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 | 3 | 2 | 2 | 1 |
| 423 | CE | Maranguape | | 2 | | 1 | | 4 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 424 | CE | Massape | | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 425 | CE | Mauriti | 1 | | | 1 | | | | 3 | 2 | 1 | | | | 1 | | |
| 426 | CE | Meruoca | | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 427 | CE | Milagres | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 428 | CE | Milha | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 429 | CE | Missao Velha | | | | | | | | | | 2 | | | | | | 1 |
| 430 | CE | Mombaca | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 431 | CE | Monsenhor Tabosa | | | | 1 | 2 | | | | 1 | | | | | | 1 | |
| 432 | CE | Morada Nova | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | |
| 433 | CE | Morrinhos | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 434 | CE | Mucambo | 3 | | | 1 | 2 | | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 435 | CE | Mulungu | 1 | | | | | | | | | | | | | | 1 | |
| 436 | CE | Nova Olinda | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | |
| 437 | CE | Nova Russas | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 438 | CE | Novo Oriente | | | | | | | | | | | | | 1 | 2 | | |
| 439 | CE | Ocara | | | 1 | | | | | | | | | | | 1 | | |
| 440 | CE | Oros | 1 | 2 | | | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 441 | CE | Pacajus | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 442 | CE | Pacatuba | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 443 | CE | Pacoti | 2 | 2 | | | | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 |
| 444 | CE | Pacuja | 2 | | | | | | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 445 | CE | Paracuru | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | | | 1 |
| 446 | CE | Paraipaba | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 447 | CE | Parambu | 1 | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 448 | CE | Pentecoste | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 449 | CE | Pereiro | | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | | | | |
| 450 | CE | Pindoretama | 1 | | | | 1 | | | | | 2 | | | 1 | | | |
| 451 | CE | Piquet Carneiro | | | | | | | | | 1 | | | | | | | |
| 452 | CE | Porteiras | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 453 | CE | Potengi | | | | | 1 | | | | | | | 1 | | | | |
| 454 | CE | Quiterianopolis | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | | |
| 455 | CE | Quixada | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 456 | CE | Quixeramobim | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 457 | CE | Quixere | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 458 | CE | Redencao | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 459 | CE | Reriutaba | | 1 | | | | 1 | | | 2 | | 1 | | | | 1 | |
| 460 | CE | Russas | 2 | | 4 | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | 2 | 1 | |
| 461 | CE | Santa Quiteria | | | 2 | | | | | 2 | | | 1 | | | | 1 | 1 |
| 462 | CE | Santana do Acarau | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 463 | CE | Sao Benedito | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | | |
| 464 | CE | Sao Goncalo do Amarante | | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 465 | CE | Senador Pompeu | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | | | | | | | |
| 466 | CE | Sobral | 1 | 3 | 3 | 5 | 3 | 3 | 3 | 1 | 2 | 3 | 4 | 3 | 3 | 2 | 5 | 1 |
| 467 | CE | Solonopole | | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | | |
| 468 | CE | Tabuleiro do Norte | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 469 | CE | Taua | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 4 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 470 | CE | Tejucuoca | | | | 3 | | | | | 2 | | 1 | | | | 1 | |
| 471 | CE | Tiangua | | 3 | | 1 | | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 2 |
| 472 | CE | Trairi | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 473 | CE | Tururu | 1 | 2 | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | |
| 474 | CE | Ubajara | 1 | 1 | | | | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 475 | CE | Umirim | 1 | | | | | | | | | | 1 | | | 1 | | |
| 476 | CE | Uruburetama | | | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | |
| 477 | CE | Uruoca | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | | |
| 478 | CE | Varzea Alegre | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| 479 | CE | Vicosa do Ceara | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 480 | DF | Brasilia | 117 | 92 | 97 | 90 | 100 | 114 | 79 | 140 | 107 | 115 | 63 | 55 | 109 | 82 | 68 | 81 |
| 481 | ES | Afonso Claudio | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 482 | ES | Alegre | 2 | | 1 | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 483 | ES | Alfredo Chaves | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | | | 1 | | 1 |
| 484 | ES | Anchieta | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 485 | ES | Aracruz | 2 | 2 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 486 | ES | Baixo Guandu | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | |
| 487 | ES | Barra de Sao Francisco | | | | | | | | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 488 | ES | Boa Esperanca | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 489 | ES | Brejetuba | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | | 3 |
| 490 | ES | Cachoeiro de Itapemirim | 6 | 5 | | 3 | 3 | 5 | 1 | 6 | 6 | 4 | 3 | 3 | 2 | 5 | 5 | 4 |
| 491 | ES | Cariacica | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 4 | | 2 | 3 | | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 2 |
| 492 | ES | Castelo | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 493 | ES | Colatina | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | | 2 | 1 | 2 | | | | | 1 | 3 |
| 494 | ES | Conceicao da Barra | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | | | | | 1 |
| 495 | ES | Conceicao do Castelo | 1 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 496 | ES | Domingos Martins | | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 497 | ES | Ecoporanga | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 498 | ES | Guacui | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 499 | ES | Guarapari | 1 | 1 | 3 | | 3 | 3 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 |
| 500 | ES | Ibatiba | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 pg. 1182

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 501 | ES | Ibiracu | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | |
| 502 | ES | Iconha | | | 1 | | | 1 | | | 2 | | | | | | 1 | |
| 503 | ES | Itaguacu | | | | 1 | | | | | | | 2 | | | | | |
| 504 | ES | Itapemirim | 2 | 1 | 1 | | | 5 | | 2 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 505 | ES | Itarana | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 506 | ES | Iuna | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 507 | ES | Jaguare | | 2 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 508 | ES | Joao Neiva | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | |
| 509 | ES | Linhares | 5 | 4 | 5 | 4 | 4 | 3 | 4 | 3 | 4 | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 510 | ES | Marataizes | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 511 | ES | Marechal Floriano | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 2 | | | | 1 | |
| 512 | ES | Marilandia | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 513 | ES | Mimoso do Sul | 1 | | 1 | 3 | 3 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | |
| 514 | ES | Montanha | 1 | | 1 | | | | | | | 1 | | | | 1 | | |
| 515 | ES | Muniz Freire | | 1 | | | | 1 | | | | | | 1 | | 1 | | |
| 516 | ES | Muqui | | | 2 | | | | | 1 | | | | | 1 | | | |
| 517 | ES | Nova Venecia | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 518 | ES | Pancas | | 1 | | | 3 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 519 | ES | Pinheiros | | 1 | 2 | | 2 | | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 520 | ES | Piuma | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | 1 |
| 521 | ES | Presidente Kennedy | 1 | | | | | 1 | | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | 1 | |
| 522 | ES | Rio Bananal | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 523 | ES | Rio Novo do Sul | 1 | | 1 | | | 2 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 524 | ES | Santa Leopoldina | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | 1 | 1 | | |
| 525 | ES | Santa Maria de Jetiba | 2 | | 3 | 2 | | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 3 | | 2 | 1 | 1 |
| 526 | ES | Santa Teresa | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 527 | ES | Sao Gabriel da Palha | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 528 | ES | Sao Jose do Calcado | | | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | |
| 529 | ES | Sao Mateus | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 530 | ES | Sao Roque do Canaa | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 531 | ES | Serra | 4 | 3 | 3 | 5 | 8 | 7 | 2 | 5 | 2 | 5 | 3 | 5 | 5 | 3 | 5 | 5 |
| 532 | ES | Sooretama | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | |
| 533 | ES | Vargem Alta | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 534 | ES | Venda Nova do Imigrante | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 3 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 535 | ES | Viana | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 536 | ES | Vila Valerio | | 2 | | | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 2 |
| 537 | ES | Vila Velha | 6 | 5 | 11 | 10 | 9 | 7 | 5 | 7 | 5 | 7 | 5 | 6 | 9 | 3 | 3 | 6 |
| 538 | ES | Vitoria | 15 | 12 | 11 | 16 | 22 | 27 | 8 | 23 | 18 | 17 | 14 | 13 | 16 | 12 | 16 | 11 |
| 539 | GO | Acreuna | | | | | | | | 1 | | | | | | | 1 | |
| 540 | GO | Aguas Lindas de Goias | | | 1 | 1 | | | 3 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 541 | GO | Alexania | 1 | 1 | | | 3 | | 2 | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 542 | GO | Alto Paraiso de Goias | 1 | | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 543 | GO | Alvorada do Norte | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 544 | GO | Anapolis | 4 | 4 | 6 | 5 | 8 | 8 | 2 | 5 | 8 | 6 | 4 | 5 | 6 | 5 | 3 | 5 |
| 545 | GO | Anicuns | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 546 | GO | Aparecida de Goiania | 3 | 3 | 6 | 4 | 4 | 4 | 1 | 5 | 7 | 4 | 2 | 3 | 3 | 3 | 1 | 8 |
| 547 | GO | Apore | | | 1 | | | | 2 | | | 1 | | | | | 1 | |
| 548 | GO | Bela Vista de Goias | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 549 | GO | Bom Jardim de Goias | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | |
| 550 | GO | Bom Jesus de Goias | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 551 | GO | Buriti Alegre | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 3 | | 2 | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 552 | GO | Cachoeira Alta | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 553 | GO | Cacu | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 554 | GO | Caiaponia | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 1 | 1 | 1 |
| 555 | GO | Caldas Novas | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 3 | | 2 | 1 | | 1 |
| 556 | GO | Campinorte | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 557 | GO | Campo Alegre de Goias | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 558 | GO | Campos Belos | 1 | | | | | 1 | 2 | | | | | 1 | | | | 1 |
| 559 | GO | Carmo do Rio Verde | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 560 | GO | Catalão | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 561 | GO | Cavalcante | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | | | |
| 562 | GO | Ceres | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 4 | 1 | 3 | 1 | 2 | 2 | | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 563 | GO | Chapadao do Ceu | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 564 | GO | Cocalzinho de Goias | | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 |
| 565 | GO | Corumba de Goias | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 566 | GO | Corumbaiba | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 567 | GO | Cristalina | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 4 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 2 | | 1 | |
| 568 | GO | Crixas | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| 569 | GO | Divinopolis de Goias | 1 | | 1 | | 2 | | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 |
| 570 | GO | Doverlandia | | | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | | | 1 | | |
| 571 | GO | Edeia | 1 | | 1 | 1 | | 4 | 2 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 572 | GO | Fazenda Nova | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | | 1 |
| 573 | GO | Firminopolis | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | |
| 574 | GO | Formosa | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 575 | GO | Goiandira | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 576 | GO | Goianesia | | | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 577 | GO | Goiania | 47 | 30 | 35 | 45 | 33 | 39 | 24 | 41 | 32 | 36 | 30 | 16 | 35 | 22 | 27 | 38 |
| 578 | GO | Goianira | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 579 | GO | Goias | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 580 | GO | Goiatuba | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 581 | GO | Gouvelandia | 1 | | | | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 582 | GO | Iaciara | 3 | | | | | 1 | 1 | | | | | | | 2 | | |
| 583 | GO | Inaciolandia | | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | | | |
| 584 | GO | Indiara | 1 | | 1 | 2 | | 2 | 3 | | 1 | 1 | | | | | | |
| 585 | GO | Inhumas | 4 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 |
| 586 | GO | Ipameri | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 3 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 587 | GO | Ipora | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 588 | GO | Itaberai | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 4 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 589 | GO | Itaguaru | 2 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 590 | GO | Itaja | | | | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 591 | GO | Itapaci | 1 | 2 | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 592 | GO | Itapirapua | 2 | | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 593 | GO | Itapuranga | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1183

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 594 | GO | Itaruma | | | | | | 2 | 1 | | 2 | | | | | | | |
| 595 | GO | Itumbiara | 5 | 5 | 4 | 3 | 4 | 4 | 6 | 5 | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 | 5 | 3 | 3 |
| 596 | GO | Jandaia | 1 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 597 | GO | Jaragua | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 598 | GO | Jatai | 3 | 4 | 2 | 1 | 2 | 3 | 7 | 4 | 4 | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 | 4 | 2 |
| 599 | GO | Jovania | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 600 | GO | Jussara | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 |
| 601 | GO | Luziania | | | | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 2 | 1 | |
| 602 | GO | Mara Rosa | 1 | 2 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 603 | GO | Matrincha | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 3 | | 1 | | 1 | | |
| 604 | GO | Maurilandia | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | 1 |
| 605 | GO | Minacu | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 606 | GO | Mineiros | | 1 | 2 | | | 2 | | 1 | 2 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 607 | GO | Montes Claros de Goias | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 608 | GO | Montividiu | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 609 | GO | Morrinhos | | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 610 | GO | Mozarlandia | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 611 | GO | Neropolis | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 612 | GO | Niquelandia | | | | 1 | | | 1 | 3 | | 1 | | | | 1 | | |
| 613 | GO | Nova Crixas | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | | | 2 | | 1 |
| 614 | GO | Novo Gama | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 615 | GO | Orizona | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | | | | 1 | | | 1 |
| 616 | GO | Padre Bernardo | | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 617 | GO | Palmeiras de Goias | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 618 | GO | Parauna | 1 | | | | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | |
| 619 | GO | Perolandia | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | | |
| 620 | GO | Petrolina de Goias | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 621 | GO | Piracanjuba | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | 1 |
| 622 | GO | Piranhas | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | | 1 | 1 | | | | | 1 |
| 623 | GO | Pirenopolis | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 |
| 624 | GO | Pires do Rio | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 625 | GO | Planaltina | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 626 | GO | Pontalina | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 627 | GO | Porangatu | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 628 | GO | Portelandia | | | 1 | | | 2 | 2 | 1 | 1 | | | | | 1 | | |
| 629 | GO | Posse | 1 | | 1 | | | 1 | 2 | | | | | | | | | 1 |
| 630 | GO | Quirinopolis | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | |
| 631 | GO | Rio Verde | 7 | 5 | 7 | 5 | 10 | 7 | 7 | 9 | 7 | 12 | 5 | 6 | 10 | 13 | 7 | 8 |
| 632 | GO | Rubiataba | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | |
| 633 | GO | Sanclerlandia | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 634 | GO | Santa Helena de Goias | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 635 | GO | Santa Terezinha de Goias | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | 1 |
| 636 | GO | Sao Domingos | 1 | | | 1 | | 2 | | 2 | | | | | | | 1 | |
| 637 | GO | Sao Luis de Montes Belos | 3 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 2 |
| 638 | GO | Sao Miguel do Araguaia | | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | |
| 639 | GO | Sao Simao | | 2 | | 2 | | | 2 | | 2 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 640 | GO | Senador Canedo | 1 | | 1 | 1 | | | 3 | | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 641 | GO | Serranopolis | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 3 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 642 | GO | Silvania | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | | 2 | 1 | | 1 |
| 643 | GO | Tres Ranchos | 1 | | 1 | | | | 2 | | 2 | | 1 | | | | | 2 |
| 644 | GO | Trindade | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 645 | GO | Uruacu | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 646 | GO | Uruana | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 647 | GO | Valparaiso de Goias | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 648 | GO | Vianopolis | 1 | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 649 | GO | Vicentinopolis | | 1 | | | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 |
| 650 | MA | Acailandia | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 651 | MA | Alcantara | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 2 | |
| 652 | MA | Aldeias Altas | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | |
| 653 | MA | Amarante do Maranhao | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | | |
| 654 | MA | Araioses | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | | 1 | 1 |
| 655 | MA | Bacabal | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 656 | MA | Bacuri | 1 | | 1 | 1 | | | | 2 | | | | 1 | | 1 | | |
| 657 | MA | Balsas | 3 | 1 | 2 | | 4 | 1 | 5 | 3 | 3 | 5 | 2 | | 3 | 1 | 1 | 1 |
| 658 | MA | Barao de Grajau | 2 | | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 659 | MA | Barra do Corda | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 660 | MA | Barreirinhas | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 2 |
| 661 | MA | Bom Jardim | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | 1 | 2 | | | | |
| 662 | MA | Brejo | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 2 | | 1 | | 2 | 1 | |
| 663 | MA | Buriti | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 664 | MA | Buriti Bravo | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| 665 | MA | Buriticupu | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | |
| 666 | MA | Cantanhede | | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | | |
| 667 | MA | Carolina | | | | 2 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | |
| 668 | MA | Carutapera | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | | | 1 |
| 669 | MA | Caxias | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | 1 |
| 670 | MA | Chapadinha | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 671 | MA | Codo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 672 | MA | Coelho Neto | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| 673 | MA | Colinas | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 674 | MA | Coroata | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 675 | MA | Cururupu | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 676 | MA | Dom Pedro | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 677 | MA | Esperantinopolis | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 678 | MA | Estreito | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1184

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 679 | MA | Fortaleza dos Nogueiras | 1 | | | | | | 1 | 2 | | | | | | 1 | | |
| 680 | MA | Goncalves Dias | | | 1 | | | | | | | | | | | | | |
| 681 | MA | Governador Eugenio Barros | | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | |
| 682 | MA | Governador Nunes Freire | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 2 | |
| 683 | MA | Grajau | 1 | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | | | |
| 684 | MA | Humberto de Campos | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | |
| 685 | MA | Igarape Grande | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 |
| 686 | MA | Imperatriz | 7 | 3 | 2 | 5 | 4 | 4 | 2 | 3 | 4 | 2 | 4 | 2 | 3 | 3 | 4 | 2 |
| 687 | MA | Itapecuru Mirim | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 688 | MA | Itinga do Maranhao | 3 | | 1 | | | | | 2 | | | | | 2 | | | |
| 689 | MA | Joao Lisboa | | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 690 | MA | Lago da Pedra | | | 1 | | 3 | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 691 | MA | Lima Campos | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 692 | MA | Loreto | 1 | | | 1 | | | | | | | | | 1 | | 1 | 1 |
| 693 | MA | Matoes | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | |
| 694 | MA | Mirador | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | |
| 695 | MA | Miranda do Norte | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | | 2 | | | |
| 696 | MA | Mirinzal | 1 | | | 2 | | | | 1 | 1 | 2 | | | | | | 1 |
| 697 | MA | Moncao | 1 | | | | | | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | |
| 698 | MA | Olho d Água das Cunhãs | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 |
| 699 | MA | Paco do Lumiar | 2 | | | 2 | | | | | | 1 | | 1 | | | | |
| 700 | MA | Paraibano | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | | |
| 701 | MA | Passagem Franca | 1 | | | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 702 | MA | Pastos Bons | | | | | | | | | | | | 1 | | | | |
| 703 | MA | Paulo Ramos | 1 | | 2 | | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 704 | MA | Pedreiras | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 705 | MA | Peritoro | 1 | 1 | | | | | | | | | | 1 | | | | |
| 706 | MA | Pindaré Mirim | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 707 | MA | Pinheiro | 1 | | 3 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 708 | MA | Pio Xii | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | |
| 709 | MA | Pocao de Pedras | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | 1 | |
| 710 | MA | Porto Franco | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 711 | MA | Presidente Dutra | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 712 | MA | Riachao | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | |
| 713 | MA | Rosario | | | | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | 2 |
| 714 | MA | Santa Helena | 1 | | | 1 | 2 | | | | 1 | | | | | | 2 | |
| 715 | MA | Santa Ines | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 716 | MA | Santa Luzia | | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 3 |
| 717 | MA | Santa Rita | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | | |
| 718 | MA | Santo Antonio dos Lopes | | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | 2 | |
| 719 | MA | Sao Bento | 1 | | | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | |
| 720 | MA | Sao Bernardo | 1 | | | | | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 721 | MA | Sao Domingos do Maranhao | 1 | | | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 722 | MA | Sao Francisco do Maranhao | | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | 1 |
| 723 | MA | Sao Joao Batista | 2 | | 1 | | | 1 | | | | | | | 1 | | | |
| 724 | MA | Sao Joao dos Patos | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 |
| 725 | MA | Sao Jose de Ribamar | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 726 | MA | Sao Luis | 31 | 22 | 21 | 33 | 19 | 32 | 25 | 38 | 19 | 30 | 18 | 16 | 27 | 21 | 17 | 28 |
| 727 | MA | Sao Luis Gonzaga do Maranhao | 1 | | | | | | | 1 | | | | 1 | | | | |
| 728 | MA | Sao Mateus do Maranhao | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 729 | MA | Sao Raimundo Das Mangabeiras | | | | 1 | | | | 2 | 1 | | | 2 | | | | 1 |
| 730 | MA | Tasso Fragoso | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 731 | MA | Timbiras | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | | 1 |
| 732 | MA | Timon | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 733 | MA | Trizidela do Vale | 2 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 734 | MA | Tuntum | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 735 | MA | Tutoia | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 736 | MA | Vargem Grande | 1 | | | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | |
| 737 | MA | Viana | 1 | | | 1 | 2 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 738 | MA | Vitoria do Mearim | 2 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 739 | MA | Vitorino Freire | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 |
| 740 | MA | Ze Doca | | | 1 | | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 741 | MG | Abaete | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 742 | MG | Abre Campo | | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 743 | MG | Agua Boa | | | 1 | | | | | 2 | | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 744 | MG | Aguas Formosas | 1 | | 2 | 2 | | 1 | | 1 | | 3 | | | 1 | | | 1 |
| 745 | MG | Aimores | 1 | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 746 | MG | Alem Paraiba | | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 3 | | 2 | | | 2 | | 2 | |
| 747 | MG | Alfenas | | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 748 | MG | Almenara | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 749 | MG | Alpinopolis | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 |
| 750 | MG | Alterosa | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 751 | MG | Alvinopolis | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | |
| 752 | MG | Andradas | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 753 | MG | Andrelandia | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 754 | MG | Antonio Carlos | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | |
| 755 | MG | Aracuai | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 756 | MG | Araguari | 2 | 1 | 2 | 3 | 3 | 2 | 2 | 3 | 1 | | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 757 | MG | Araujos | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 2 | | | |
| 758 | MG | Araxa | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 |
| 759 | MG | Arceburgo | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 760 | MG | Arcos | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 761 | MG | Areado | 2 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 762 | MG | Arinos | | 1 | | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 763 | MG | Astolfo Dutra | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1185

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 764 | MG | Ataleia | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 765 | MG | Bambui | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | |
| 766 | MG | Barao de Cocais | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 |
| 767 | MG | Barbacena | 1 | 3 | 5 | 3 | 2 | 4 | | 4 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| 768 | MG | Barroso | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 769 | MG | Belo Horizonte | 67 | 40 | 62 | 61 | 56 | 71 | 45 | 66 | 75 | 67 | 54 | 51 | 74 | 52 | 55 | 57 |
| 770 | MG | Belo Oriente | 1 | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 771 | MG | Belo Vale | 1 | | | | | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 772 | MG | Berilo | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 773 | MG | Betim | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | |
| 774 | MG | Bicas | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 775 | MG | Boa Esperanca | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 776 | MG | Bocaiuva | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 777 | MG | Bom Despacho | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 778 | MG | Bom Jardim de Minas | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 779 | MG | Bom Jesus da Penha | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 780 | MG | Bom Repouso | | | 1 | 1 | | | | | 2 | 4 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 781 | MG | Bom Sucesso | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 2 | |
| 782 | MG | Bonfim | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 783 | MG | Bonfinopolis de Minas | | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 784 | MG | Borda da Mata | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | | 2 | 1 |
| 785 | MG | Botelhos | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 786 | MG | Brasilandia de Minas | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | 1 |
| 787 | MG | Brasilia de Minas | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 788 | MG | Brasopolis | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 789 | MG | Brumadinho | | 1 | | | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 790 | MG | Bueno Brandao | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | |
| 791 | MG | Buenopolis | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 792 | MG | Buritis | 1 | 1 | 1 | 3 | 3 | 2 | | 3 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | 1 |
| 793 | MG | Buritizeiro | | | | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 794 | MG | Cabo Verde | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 795 | MG | Cachoeira de Minas | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 796 | MG | Caete | | 3 | | | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | 2 | |
| 797 | MG | Caldas | | | 2 | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 798 | MG | Camanducaia | | 3 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 799 | MG | Cambui | 2 | | | 2 | 1 | 2 | | 1 | | 3 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 800 | MG | Campanha | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 801 | MG | Campestre | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 802 | MG | Campina Verde | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 803 | MG | Campo Belo | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 804 | MG | Campo do Meio | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | |
| 805 | MG | Campos Altos | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | |
| 806 | MG | Campos Gerais | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | | |
| 807 | MG | Canapolis | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 808 | MG | Candeias | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 809 | MG | Capelinha | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 810 | MG | Capinopolis | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 3 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 811 | MG | Capitao Eneas | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | | |
| 812 | MG | Carai | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 813 | MG | Carandai | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | | | |
| 814 | MG | Carangola | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 815 | MG | Caratinga | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 816 | MG | Carlos Chagas | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | 1 |
| 817 | MG | Carmo da Cachoeira | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | 3 | | |
| 818 | MG | Carmo da Mata | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | 2 | | 2 | | | | 1 | | |
| 819 | MG | Carmo do Cajuru | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 820 | MG | Carmo do Paranaiba | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 821 | MG | Carmo do Rio Claro | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 822 | MG | Carmopolis de Minas | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 823 | MG | Carrancas | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 824 | MG | Cassia | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 825 | MG | Cataguases | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | | 2 | 2 | | 3 | | 1 | | 3 | |
| 826 | MG | Catas Altas | | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | |
| 827 | MG | Caxambu | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 828 | MG | Central de Minas | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | 2 | | |
| 829 | MG | Centralina | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 830 | MG | Chale | | | 2 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 831 | MG | Claudio | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 2 | 1 | |
| 832 | MG | Coimbra | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | | | |
| 833 | MG | Comercinho | | | | | 1 | | | | | | | | | | | |
| 834 | MG | Conceicao da Aparecida | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 |
| 835 | MG | Conceicao Das Alagoas | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | |
| 836 | MG | Conceicao do Mato Dentro | 3 | 1 | 2 | 3 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 3 | 1 | 1 | |
| 837 | MG | Conceicao do Rio Verde | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | |
| 838 | MG | Congonhas | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 839 | MG | Conselheiro Lafaiete | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 840 | MG | Conselheiro Pena | 2 | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | |
| 841 | MG | Contagem | 6 | 7 | 2 | 4 | 6 | 10 | 5 | 8 | 5 | 6 | 4 | 4 | 5 | 6 | 4 | 4 |
| 842 | MG | Coqueiral | | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 3 | 1 | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 843 | MG | Coracao de Jesus | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 844 | MG | Cordisburgo | | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | |
| 845 | MG | Corinto | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 846 | MG | Coroaci | 1 | | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 847 | MG | Coromandel | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 848 | MG | Coronel Fabriciano | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1186

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 849 | MG | Coronel Pacheco | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 850 | MG | Cristais | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | |
| 851 | MG | Cristina | | | | | 3 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 852 | MG | Cruzilia | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 853 | MG | Curvelo | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 2 |
| 854 | MG | Diamantina | 2 | 1 | 2 | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 855 | MG | Divino | 1 | | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | | | | 1 |
| 856 | MG | Divinopolis | 5 | 4 | 2 | 4 | 3 | 5 | 6 | 2 | 9 | 7 | | 3 | 7 | 4 | 4 | 5 |
| 857 | MG | Divisa Nova | | | | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | | |
| 858 | MG | Dom Silverio | | 1 | | | | | 1 | | | 2 | | | | 1 | | |
| 859 | MG | Dores do Indaia | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | | |
| 860 | MG | Eloi Mendes | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 |
| 861 | MG | Entre Rios de Minas | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | |
| 862 | MG | Ervalia | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 863 | MG | Esmeraldas | 2 | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 864 | MG | Espera Feliz | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 865 | MG | Espinosa | 1 | 3 | | | 1 | 2 | | 1 | | | | 1 | | 2 | | |
| 866 | MG | Estiva | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 867 | MG | Estrela do Sul | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 868 | MG | Extrema | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 869 | MG | Ferros | 1 | 2 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 870 | MG | Formiga | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 871 | MG | Francisco Badaro | 1 | | 1 | | | 1 | | | 2 | | 1 | | 1 | | | |
| 872 | MG | Francisco Sa | | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 873 | MG | Frutal | 3 | 1 | 2 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 874 | MG | Galileia | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | |
| 875 | MG | Goncalves | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 876 | MG | Governador Valadares | 5 | 6 | 4 | 5 | 4 | 4 | 1 | 8 | 3 | 2 | 4 | 1 | 3 | 4 | 4 | 1 |
| 877 | MG | Grao Mogol | | 1 | | | | 2 | | | | | 1 | | | | | |
| 878 | MG | Guanhaes | 1 | 2 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 |
| 879 | MG | Guape | | | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 880 | MG | Guaranesia | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 881 | MG | Guarani | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 882 | MG | Guaxupe | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 |
| 883 | MG | Guidoval | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 884 | MG | Guimarania | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 885 | MG | Guiricema | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | |
| 886 | MG | Heliodora | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 887 | MG | Iapu | 2 | | 1 | | | | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 1 |
| 888 | MG | Ibia | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | | 2 |
| 889 | MG | Ibiraci | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 890 | MG | Ibirite | | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 3 | | 2 | 1 | |
| 891 | MG | Igarape | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 2 | | |
| 892 | MG | Inconfidentes | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 893 | MG | Indianopolis | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 894 | MG | Inhapim | 3 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | | 4 | 1 | 1 | 1 | | | 2 |
| 895 | MG | Ipaba | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 896 | MG | Ipanema | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 897 | MG | Ipatinga | 6 | 6 | 4 | 6 | 5 | 8 | 3 | 7 | 7 | 5 | 5 | 5 | 6 | 9 | 6 | 9 |
| 898 | MG | Ipuiuna | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 899 | MG | Irai de Minas | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 3 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 900 | MG | Itabira | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 901 | MG | Itabirinha | | | 1 | | | | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 902 | MG | Itabirito | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 903 | MG | Itacarambi | | | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | |
| 904 | MG | Itaguara | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 3 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 2 |
| 905 | MG | Itajuba | 3 | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 |
| 906 | MG | Itamarandiba | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 907 | MG | Itambacuri | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 2 | 1 |
| 908 | MG | Itamogi | | | 1 | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 909 | MG | Itamonte | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 910 | MG | Itanhandu | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 2 | | 1 |
| 911 | MG | Itanhomi | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | |
| 912 | MG | Itaobim | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 1 | |
| 913 | MG | Itapagipe | | 2 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 914 | MG | Itapecerica | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 915 | MG | Itau de Minas | 2 | | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | | |
| 916 | MG | Itauna | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 917 | MG | Itinga | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 918 | MG | Ituiutaba | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 919 | MG | Iturama | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 920 | MG | Jaboticatubas | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 |
| 921 | MG | Jacinto | 2 | 1 | | 1 | | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 922 | MG | Jacui | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | | | | | 1 | | |
| 923 | MG | Jacutinga | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 |
| 924 | MG | Jaiba | 1 | 3 | | 2 | | 1 | | 2 | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 |
| 925 | MG | Janauba | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 926 | MG | Januaria | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 927 | MG | Jenipapo de Minas | | | | | | 1 | | | 1 | | | | | | | |
| 928 | MG | Jequeri | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | |
| 929 | MG | Jequitinhonha | | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 930 | MG | Joaima | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 931 | MG | Joao Monlevade | | 1 | 3 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | |
| 932 | MG | Joao Pinheiro | | | 2 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | | |
| 933 | MG | Juatuba | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | | | 1 | | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 / pg. 1187

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 934 | MG | Juiz de Fora | 13 | 7 | 12 | 12 | 13 | 12 | 5 | 14 | 13 | 13 | 11 | 7 | 14 | 12 | 7 | 9 |
| 935 | MG | Juruaia | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 936 | MG | Ladainha | | 1 | | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 937 | MG | Lagamar | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 938 | MG | Lagoa da Prata | | 2 | | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 939 | MG | Lagoa Dourada | 3 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 940 | MG | Lagoa Formosa | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 941 | MG | Lagoa Santa | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 942 | MG | Lajinha | | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 943 | MG | Lambari | 1 | 2 | | | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | | | | 2 | | 3 |
| 944 | MG | Lavras | | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 945 | MG | Leopoldina | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | 1 | 2 | |
| 946 | MG | Liberdade | 3 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 947 | MG | Lima Duarte | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 948 | MG | Luz | | | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | | 2 |
| 949 | MG | Machado | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 3 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 950 | MG | Malacacheta | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | |
| 951 | MG | Manga | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | | 1 | | 1 | |
| 952 | MG | Manhuacu | 2 | 1 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 953 | MG | Manhumirim | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 954 | MG | Mantena | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 955 | MG | Maria da Fe | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | |
| 956 | MG | Mariana | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 957 | MG | Martinho Campos | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | | | 1 | |
| 958 | MG | Mateus Leme | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 959 | MG | Matias Barbosa | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 960 | MG | Matipo | 1 | | | | | | 1 | | | | 1 | | | 2 | 1 | |
| 961 | MG | Mato Verde | | | | 1 | | | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | |
| 962 | MG | Matozinhos | 3 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 1 |
| 963 | MG | Medina | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 964 | MG | Merces | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| 965 | MG | Mesquita | | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 966 | MG | Minas Novas | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 967 | MG | Minduri | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 968 | MG | Mirabela | | | | 1 | 1 | | | 2 | | | | | | | 2 | |
| 969 | MG | Miradouro | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 970 | MG | Mirai | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 971 | MG | Moeda | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | | 2 |
| 972 | MG | Monsenhor Paulo | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 973 | MG | Montalvania | 1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 974 | MG | Monte Alegre de Minas | 1 | | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 975 | MG | Monte Azul | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 3 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 976 | MG | Monte Belo | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | | | 2 | 1 |
| 977 | MG | Monte Carmelo | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 978 | MG | Monte Santo de Minas | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 979 | MG | Monte Siao | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | | | 2 | 2 | | 3 |
| 980 | MG | Montes Claros | 11 | 6 | 8 | 10 | 6 | 12 | 7 | 10 | 11 | 11 | 9 | 8 | 8 | 11 | 3 | 9 |
| 981 | MG | Morada Nova de Minas | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 |
| 982 | MG | Muriae | 1 | | 2 | | 3 | 1 | 1 | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 983 | MG | Mutum | | | | | 1 | | 2 | | 1 | | 3 | | 1 | 3 | | 1 |
| 984 | MG | Muzambinho | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | |
| 985 | MG | Nanuque | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 986 | MG | Nepomuceno | | 1 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 987 | MG | Nova Era | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 988 | MG | Nova Lima | | 1 | | | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 989 | MG | Nova Ponte | 1 | | 1 | 4 | 3 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | |
| 990 | MG | Nova Resende | | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 2 |
| 991 | MG | Nova Serrana | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 992 | MG | Novo Cruzeiro | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 993 | MG | Olimpio Noronha | | | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | | |
| 994 | MG | Oliveira | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 995 | MG | Ouro Branco | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 | |
| 996 | MG | Ouro Fino | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 997 | MG | Ouro Preto | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | |
| 998 | MG | Padre Paraiso | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 999 | MG | Pains | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 |
| 1000 | MG | Para de Minas | 3 | | 2 | 1 | 1 | 3 | | 1 | 4 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| 1001 | MG | Paracatu | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 2 |
| 1002 | MG | Paraisopolis | | | | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1003 | MG | Paraopeba | | | 2 | | 4 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 1004 | MG | Passa Quatro | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1005 | MG | Passa Tempo | | | | 2 | | | | | 1 | | | | | | | |
| 1006 | MG | Passos | 1 | | 3 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | | 2 |
| 1007 | MG | Patos de Minas | 3 | 2 | 5 | 2 | 3 | 5 | 2 | 2 | 1 | 4 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| 1008 | MG | Patrocinio | 3 | 1 | 1 | 4 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1009 | MG | Pecanha | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 2 | | |
| 1010 | MG | Pedra Azul | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 1011 | MG | Pedralva | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1012 | MG | Pedrinopolis | | | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 1013 | MG | Pedro Leopoldo | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1014 | MG | Perdizes | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | | 3 | | 1 | | | | | 1 |
| 1015 | MG | Perdoes | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | | | 1 | 1 | | 4 | 1 | 2 |
| 1016 | MG | Piracema | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | 2 | | |
| 1017 | MG | Piranga | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 1 |
| 1018 | MG | Pirapora | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 3 | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 pg. 1188

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1019 | MG | Pirauba | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 |
| 1020 | MG | Pitangui | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1021 | MG | Piumhi | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 3 | | 1 | 1 | | 1 | 3 | | 1 |
| 1022 | MG | Planura | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 1023 | MG | Poco Fundo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 1024 | MG | Pocos de Caldas | 4 | 4 | 2 | 2 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 5 | 1 | 2 | 2 | 2 | 4 | 2 |
| 1025 | MG | Pompeu | | | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 1026 | MG | Ponte Nova | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1027 | MG | Porteirinha | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 1028 | MG | Pote | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | |
| 1029 | MG | Pouso Alegre | 5 | 4 | 6 | 4 | 4 | 4 | 3 | 4 | 3 | 5 | 2 | 3 | 3 | 4 | 4 | 4 |
| 1030 | MG | Prata | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 2 | | 2 |
| 1031 | MG | Presidente Olegario | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1032 | MG | Raul Soares | | 1 | | | 1 | 1 | | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1033 | MG | Resende Costa | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1034 | MG | Resplendor | | 1 | | 4 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1035 | MG | Riachinho | | | | | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 1036 | MG | Ribeirao Das Neves | 2 | | 1 | | | | 1 | | | 2 | | | | 1 | | 1 |
| 1037 | MG | Rio Casca | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 1038 | MG | Rio Novo | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 1039 | MG | Rio Paranaiba | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 1040 | MG | Rio Pardo de Minas | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 1041 | MG | Rio Piracicaba | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1042 | MG | Rio Pomba | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | | 1 |
| 1043 | MG | Rio Preto | 2 | | 2 | | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1044 | MG | Rodeiro | | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 1045 | MG | Rubim | 1 | | 1 | 2 | | 2 | 2 | 2 | | | 1 | 1 | | | 2 | 1 |
| 1046 | MG | Sabara | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 1047 | MG | Sabinopolis | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | |
| 1048 | MG | Sacramento | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | |
| 1049 | MG | Salinas | 1 | 1 | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1050 | MG | Santa Barbara | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | |
| 1051 | MG | Santa Juliana | 3 | 1 | 3 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 1052 | MG | Santa Luzia | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 1053 | MG | Santa Margarida | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1054 | MG | Santa Maria de Itabira | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | |
| 1055 | MG | Santa Maria do Suacui | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | |
| 1056 | MG | Santa Rita de Caldas | 1 | | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 1057 | MG | Santa Rita do Sapucai | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1058 | MG | Santa Vitoria | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1059 | MG | Santana da Vargem | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1060 | MG | Santo Antonio do Amparo | | 1 | 3 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 |
| 1061 | MG | Santo Antonio do Jacinto | 1 | | 2 | 1 | | | | 2 | | | | | 1 | | | 1 |
| 1062 | MG | Santo Antonio do Monte | 2 | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 1063 | MG | Santos Dumont | 2 | 1 | | 1 | | | | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 1064 | MG | Sao Domingos do Prata | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | | | | | 2 |
| 1065 | MG | Sao Francisco | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 1066 | MG | Sao Goncalo do Abaete | | | | 1 | | | | | | | | | | | | |
| 1067 | MG | Sao Goncalo do Sapucai | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | 2 | 1 | | |
| 1068 | MG | Sao Gotardo | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1069 | MG | Sao Joao da Ponte | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1070 | MG | Sao Joao Del Rei | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1071 | MG | Sao Joao do Oriente | | 3 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1072 | MG | Sao Joao do Paraiso | | | | | | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 | | |
| 1073 | MG | Sao Joao Evangelista | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 1074 | MG | Sao Joao Nepomuceno | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1075 | MG | Sao Joaquim de Bicas | | 1 | | 2 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 2 | |
| 1076 | MG | Sao Jose da Barra | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1077 | MG | Sao Jose da Lapa | 1 | 1 | | | | | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1078 | MG | Sao Lourenco | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1079 | MG | Sao Pedro da Uniao | | | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1080 | MG | Sao Pedro dos Ferros | 1 | | 1 | | | 2 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1081 | MG | Sao Romao | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 1082 | MG | Sao Sebastiao da Bela Vista | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1083 | MG | Sao Sebastiao do Paraiso | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1084 | MG | Sao Tiago | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | |
| 1085 | MG | Sao Tomas de Aquino | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1086 | MG | Sao Vicente de Minas | | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 1087 | MG | Sarzedo | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | | 2 | | 1 | | | 1 | |
| 1088 | MG | Senador Firmino | | | 1 | | | 4 | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | |
| 1089 | MG | Serra do Salitre | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | 2 | 2 | | | | | 1 | | 1 |
| 1090 | MG | Serro | 1 | 2 | | | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 1091 | MG | Sete Lagoas | 2 | 2 | 3 | 2 | 4 | 3 | 3 | 4 | 2 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| 1092 | MG | Silvianopolis | 1 | 2 | | | | 1 | | | | | | | 1 | | | |
| 1093 | MG | Simonesia | | 1 | 1 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 1094 | MG | Taiobeiras | | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 1095 | MG | Tarumirim | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1096 | MG | Teixeiras | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 1097 | MG | Teofilo Otoni | 1 | 3 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 3 | | 2 |
| 1098 | MG | Timoteo | 1 | | 2 | 1 | 3 | 2 | 1 | 3 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| 1099 | MG | Tocantins | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 1100 | MG | Tres Coracoes | 2 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | |
| 1101 | MG | Tres Marias | 3 | 2 | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 2 |
| 1102 | MG | Tres Pontas | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 |
| 1103 | MG | Tupaciguara | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1189

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1104 | MG | Turmalina | | 1 | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | | | | |
| 1105 | MG | Uba | 4 | | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 |
| 1106 | MG | Ubai | | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | 1 |
| 1107 | MG | Uberaba | 6 | 3 | 5 | 5 | 5 | 8 | 4 | 4 | 6 | 7 | 2 | 1 | 8 | 5 | 1 | 6 |
| 1108 | MG | Uberlandia | 9 | 8 | 9 | 12 | 10 | 14 | 10 | 14 | 15 | 17 | 9 | 8 | 10 | 10 | 11 | 14 |
| 1109 | MG | Unai | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | |
| 1110 | MG | Varginha | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 4 | 2 | 5 | 2 | 6 | 3 | | 2 | 3 | 2 | 3 |
| 1111 | MG | Varzea da Palma | | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | | | | 3 | | | |
| 1112 | MG | Varzelandia | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 1113 | MG | Vazante | 3 | | 3 | 2 | | 3 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 3 | 2 | | 1 | 1 |
| 1114 | MG | Vespasiano | 1 | 1 | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | |
| 1115 | MG | Vicosa | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 1116 | MG | Virgem da Lapa | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | |
| 1117 | MG | Virginopolis | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 1118 | MG | Virgolandia | | | | 1 | | | 1 | | | | 2 | | 1 | | | 1 |
| 1119 | MG | Visconde do Rio Branco | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 3 | 1 |
| 1120 | MS | Agua Clara | | | | | 1 | | | 1 | 2 | | | | | 1 | | |
| 1121 | MS | Alcinopolis | | 1 | | | | 2 | | | 1 | | | | 2 | | | 1 |
| 1122 | MS | Amambai | 1 | 2 | 2 | | 2 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | | | 3 | 1 | | 1 |
| 1123 | MS | Anaurilandia | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 1124 | MS | Angelica | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | | | 1 | | |
| 1125 | MS | Antonio Joao | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 1126 | MS | Aparecida do Taboado | | 2 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1127 | MS | Aquidauana | 1 | 1 | 1 | 2 | 5 | | 1 | 3 | | | | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 1128 | MS | Aral Moreira | | | 1 | | 3 | 2 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1129 | MS | Bandeirantes | | | | 1 | | | 2 | | 1 | | | | 1 | | 2 | |
| 1130 | MS | Bataguassu | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1131 | MS | Batayporã | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | | | 2 | | 1 | | 1 | |
| 1132 | MS | Bela Vista | | | 1 | | | | 4 | | 1 | | 1 | | | | | |
| 1133 | MS | Bonito | | 1 | 2 | 2 | 3 | 2 | | 2 | 2 | | 1 | | 3 | 2 | 1 | |
| 1134 | MS | Brasilandia | | | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | | |
| 1135 | MS | Caarapo | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 1136 | MS | Camapua | 1 | | | 1 | | 1 | 3 | | | 1 | 1 | 1 | | | 2 | |
| 1137 | MS | Campo Grande | 17 | 20 | 17 | 20 | 21 | 19 | 18 | 17 | 18 | 30 | 19 | 18 | 23 | 20 | 17 | 27 |
| 1138 | MS | Cassilandia | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | |
| 1139 | MS | Chapadao do Sul | 2 | | 2 | 4 | 4 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | 2 | | 1 |
| 1140 | MS | Corumba | 1 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 1141 | MS | Costa Rica | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 1142 | MS | Coxim | | 4 | | | 1 | | 3 | 1 | | 1 | 2 | 2 | | 1 | | 2 |
| 1143 | MS | Deodapolis | 1 | | 1 | | | 3 | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | |
| 1144 | MS | Dois Irmaos do Buriti | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | |
| 1145 | MS | Douradina | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 1146 | MS | Dourados | 9 | 5 | 3 | 6 | 6 | 8 | 3 | 6 | 7 | 8 | 2 | 2 | 7 | 5 | 6 | 4 |
| 1147 | MS | Eldorado | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | | | 1 |
| 1148 | MS | Fatima do Sul | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1149 | MS | Figueirão | | | | | | | 2 | | | | | | | | | 2 |
| 1150 | MS | Gloria de Dourados | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 1151 | MS | Guia Lopes da Laguna | | 2 | | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | |
| 1152 | MS | Iguatemi | | 1 | | | | | | | | | | 1 | | | | |
| 1153 | MS | Inocencia | | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | | | 1 | | | |
| 1154 | MS | Itapora | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 1155 | MS | Itaquirai | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 1156 | MS | Ivinhema | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1157 | MS | Jardim | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1158 | MS | Jatei | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1159 | MS | Juti | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | | | 1 |
| 1160 | MS | Ladario | 1 | | | | | 1 | 2 | | | | | | 1 | | 1 | |
| 1161 | MS | Laguna Carapa | 1 | | | 2 | 1 | | 3 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | |
| 1162 | MS | Maracaju | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1163 | MS | Miranda | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | |
| 1164 | MS | Mundo Novo | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1165 | MS | Navirai | 1 | 1 | | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1166 | MS | Nioaque | 1 | | | 2 | | | 2 | 5 | | | | 1 | | 1 | | |
| 1167 | MS | Nova Alvorada do Sul | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1168 | MS | Nova Andradina | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1169 | MS | Paranaiba | | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1170 | MS | Paranhos | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 1171 | MS | Pedro Gomes | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1172 | MS | Ponta Pora | 3 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 1173 | MS | Porto Murtinho | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1174 | MS | Ribas do Rio Pardo | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | | | |
| 1175 | MS | Rio Brilhante | | 1 | 1 | | | | 3 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1176 | MS | Rio Negro | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 1177 | MS | Rio Verde de Mato Grosso | | 1 | | | 1 | | 2 | | | | | 2 | | | | |
| 1178 | MS | Santa Rita do Pardo | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | 2 | | |
| 1179 | MS | Sao Gabriel do Oeste | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 5 | | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 1180 | MS | Selvíria | | 1 | | | 1 | | 3 | | 2 | | | 1 | | 2 | | 1 |
| 1181 | MS | Sete Quedas | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1182 | MS | Sidrolandia | 1 | | 1 | | 1 | | 3 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 1183 | MS | Sonora | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1184 | MS | Tacuru | | | 1 | | 2 | 1 | | | | | | 1 | | | 1 | |
| 1185 | MS | Terenos | 1 | | | | | 1 | 2 | 1 | | 3 | | | | | | |
| 1186 | MS | Tres Lagoas | 2 | 2 | 6 | 4 | 6 | 1 | 5 | 3 | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 4 | 6 |
| 1187 | MS | Vicentina | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | 1 |
| 1188 | MT | Agua Boa | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1190

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1189 | MT | Alta Floresta | 2 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1190 | MT | Alto Araguaia | 1 | | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 |
| 1191 | MT | Alto Garcas | | | | 1 | | | 3 | | | | | 1 | | | | |
| 1192 | MT | Alto Taquari | | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | | | 2 | | | 1 | | | 1 |
| 1193 | MT | Araputanga | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | |
| 1194 | MT | Arenapolis | | | | | 2 | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1195 | MT | Aripuana | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 3 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 2 | | 1 |
| 1196 | MT | Barra do Bugres | 1 | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 1197 | MT | Barra do Garcas | 1 | 1 | 2 | 1 | 4 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | 2 |
| 1198 | MT | Brasnorte | | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 1199 | MT | Caceres | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1200 | MT | Campinapolis | | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 2 |
| 1201 | MT | Campo Novo do Parecis | 2 | | 1 | | | | | 1 | | | | | | | | |
| 1202 | MT | Campo Verde | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1203 | MT | Campos de Julio | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1204 | MT | Canarana | 1 | 2 | 2 | | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1205 | MT | Carlinda | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1206 | MT | Chapada dos Guimaraes | | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1207 | MT | Claudia | 1 | | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | | | | |
| 1208 | MT | Colider | 1 | | | | 1 | 1 | 2 | | 3 | 2 | | | 2 | | | |
| 1209 | MT | Colniza | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | | 1 |
| 1210 | MT | Comodoro | | | 3 | 1 | | | 3 | | 1 | | | | | 1 | | |
| 1211 | MT | Confresa | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1212 | MT | Cotriguacu | 2 | | | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | |
| 1213 | MT | Cuiabá | 17 | 14 | 18 | 24 | 20 | 24 | 17 | 28 | 17 | 26 | 12 | 16 | 23 | 16 | 19 | 18 |
| 1214 | MT | Denise | | | | | | | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1215 | MT | Diamantino | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 3 | | 2 | 2 | 2 | 1 | |
| 1216 | MT | Dom Aquino | | | 1 | | 1 | 2 | 2 | | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 1217 | MT | Feliz Natal | | | 1 | | | 2 | | 1 | | | | | | | | |
| 1218 | MT | Gaucha do Norte | | | | 1 | | | 2 | | 1 | | | | | | | |
| 1219 | MT | Guaranta do Norte | | 2 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1220 | MT | Guiratinga | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | |
| 1221 | MT | Ipiranga do Norte | | | | 2 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | |
| 1222 | MT | Itauba | | | 1 | | | | 2 | 2 | 1 | | | | | 2 | | |
| 1223 | MT | Itiquira | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 |
| 1224 | MT | Jaciara | | 1 | | 1 | | 1 | 3 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1225 | MT | Jauru | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 1226 | MT | Juara | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1227 | MT | Juina | | 1 | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1228 | MT | Juscimeira | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1229 | MT | Lucas do Rio Verde | | | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 2 | | 1 | | 1 |
| 1230 | MT | Marcelandia | | | | | | | 2 | | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 1231 | MT | Matupa | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | | 1 |
| 1232 | MT | Mirassol dOeste | 1 | | 2 | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 1233 | MT | Nobres | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 3 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 1234 | MT | Nova Canaa do Norte | 1 | 1 | | | | 1 | 3 | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | |
| 1235 | MT | Nova Maringa | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1236 | MT | Nova Monte Verde | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | |
| 1237 | MT | Nova Mutum | | 1 | | 1 | | 2 | 2 | | | 3 | 1 | 2 | | 2 | | |
| 1238 | MT | Nova Olimpia | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 3 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1239 | MT | Nova Ubirata | | | | 1 | | 1 | 3 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | |
| 1240 | MT | Nova Xavantina | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1241 | MT | Novo Sao Joaquim | 1 | 1 | | | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1242 | MT | Paranaita | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | |
| 1243 | MT | Paranatinga | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 |
| 1244 | MT | Pedra Preta | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 3 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 1245 | MT | Peixoto de Azevedo | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1246 | MT | Pocone | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | |
| 1247 | MT | Pontes e Lacerda | 2 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 1248 | MT | Porto dos Gauchos | | | 1 | | | 1 | | | 2 | | | 1 | | 1 | | |
| 1249 | MT | Porto Esperidiao | 1 | | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | | |
| 1250 | MT | Poxoreo | 2 | 3 | 1 | 2 | | 1 | 4 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 1251 | MT | Primavera do Leste | 2 | | 1 | 1 | 2 | | 4 | 3 | 1 | 1 | | | 2 | | 2 | 2 |
| 1252 | MT | Querencia | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | | 1 | |
| 1253 | MT | Rio Branco | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 1254 | MT | Rondonopolis | 3 | 6 | 6 | 2 | 3 | 4 | 3 | 3 | 6 | 7 | 4 | 3 | 4 | 6 | 3 | 6 |
| 1255 | MT | Rosario Oeste | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | 2 | | 1 |
| 1256 | MT | Santo Antonio do Leverger | | 1 | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 1257 | MT | Sao Felix do Araguaia | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | 2 | 1 |
| 1258 | MT | Sao Jose do Rio Claro | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1259 | MT | Sao Jose dos Quatro Marco | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 1260 | MT | Sapezal | | 1 | | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 1261 | MT | Sinop | 4 | 3 | 7 | 1 | 3 | 4 | 1 | 3 | 2 | 6 | 4 | 1 | 4 | 3 | 5 | 2 |
| 1262 | MT | Sorriso | 3 | 3 | 1 | 5 | 2 | 3 | 2 | 3 | 6 | 7 | 3 | 2 | 3 | 2 | 2 | 2 |
| 1263 | MT | Tabapora | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 1264 | MT | Tangara da Serra | 2 | 2 | 5 | 3 | 2 | 2 | 4 | 3 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 |
| 1265 | MT | Tapurah | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | | | 1 | |
| 1266 | MT | Terra Nova do Norte | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 |
| 1267 | MT | Torixoreu | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 1268 | MT | Varzea Grande | 3 | 5 | 6 | 3 | 2 | 4 | 2 | 4 | 4 | 4 | 1 | 4 | 3 | 3 | 4 | 2 |
| 1269 | MT | Vera | | | 1 | 1 | | 1 | 3 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1270 | MT | Vila Bela da Santissima T | 2 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1271 | MT | Vila Rica | | | | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | | | 2 |
| 1272 | PA | Abaetetuba | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 1273 | PA | Acara | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1191

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1274 | PA | Afua | | | | | | 1 | | | | | | | | | |
| 1275 | PA | Alenquer | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1276 | PA | Almeirim | | | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 1277 | PA | Altamira | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1278 | PA | Ananindeua | 3 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 1 | 3 | 2 | 2 | | 2 | 4 |
| 1279 | PA | Augusto Correa | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 1280 | PA | Baiao | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1281 | PA | Barcarena | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | | 2 | 1 | | 2 | | 1 | |
| 1282 | PA | Belem | 21 | 9 | 17 | 18 | 23 | 23 | 19 | 14 | 17 | 19 | 14 | 12 | 19 | 21 | 19 | 18 |
| 1283 | PA | Benevides | 3 | 1 | | | 2 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1284 | PA | Bom Jesus do Tocantins | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | 2 |
| 1285 | PA | Braganca | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 1286 | PA | Brasil Novo | 1 | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1287 | PA | Breu Branco | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 3 | | | | 1 | | 2 | | | 1 |
| 1288 | PA | Breves | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 |
| 1289 | PA | Cameta | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | | | |
| 1290 | PA | Canaa dos Carajas | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | 2 | | 1 |
| 1291 | PA | Capanema | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 1292 | PA | Capitao Poco | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 1293 | PA | Castanhal | 4 | 4 | 3 | 3 | 4 | 5 | | 3 | 4 | 4 | | | 4 | 2 | 1 | 6 |
| 1294 | PA | Conceicao do Araguaia | 1 | | 1 | 2 | 1 | | | 1 | 1 | | 3 | | 4 | 2 | | 2 |
| 1295 | PA | Curionopolis | 1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1296 | PA | Dom Eliseu | 1 | 1 | | 3 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | |
| 1297 | PA | Floresta do Araguaia | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | |
| 1298 | PA | Goianesia do Para | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 1299 | PA | Gurupa | 2 | | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 1300 | PA | Igarape Acu | 1 | | | | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 1301 | PA | Igarapé Miri | | | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1302 | PA | Ipixuna do Para | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1303 | PA | Irituia | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | |
| 1304 | PA | Itaituba | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 1305 | PA | Itupiranga | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 1306 | PA | Jacunda | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | |
| 1307 | PA | Juruti | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | |
| 1308 | PA | Mae do Rio | | 1 | | | | 1 | | 1 | 2 | | | | | 1 | | |
| 1309 | PA | Maraba | 8 | 3 | 2 | 8 | | 6 | 1 | 3 | 3 | 5 | 2 | 2 | 5 | 3 | 4 | 2 |
| 1310 | PA | Marapanim | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | | 2 | | 1 |
| 1311 | PA | Marituba | 3 | | 2 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1312 | PA | Medicilandia | | | | | | | | | 1 | | | 1 | | | | |
| 1313 | PA | Mocajuba | | | | 1 | | | | | | | | | | | | |
| 1314 | PA | Moju | | 1 | | 1 | | | | | 2 | 2 | | | | | | |
| 1315 | PA | Monte Alegre | 1 | | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1316 | PA | Nova Timboteua | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | | 1 |
| 1317 | PA | Novo Progresso | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1318 | PA | Novo Repartimento | 3 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | |
| 1319 | PA | Obidos | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1320 | PA | Oriximina | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 1321 | PA | Paragominas | | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1322 | PA | Parauapebas | 3 | 3 | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| 1323 | PA | Portel | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1324 | PA | Porto de Moz | 1 | | | 1 | | | | | | | 1 | | | | | |
| 1325 | PA | Redencao | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | | 3 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 2 |
| 1326 | PA | Rio Maria | 1 | | | | | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 1327 | PA | Rondon do Para | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | 1 |
| 1328 | PA | Salinopolis | 1 | | | | 1 | | | 2 | | | | | | | 2 | |
| 1329 | PA | Santa Isabel do Para | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 1330 | PA | Santa Maria do Para | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 1331 | PA | Santana do Araguaia | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1332 | PA | Santarem | 2 | 3 | 3 | 2 | 2 | 5 | 1 | 4 | 3 | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 1333 | PA | Santo Antonio do Taua | 2 | | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | |
| 1334 | PA | Sao Domingos do Araguaia | 3 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 2 | | | |
| 1335 | PA | Sao Domingos do Capim | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | | | |
| 1336 | PA | Sao Felix do Xingu | 2 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1337 | PA | Sao Francisco do Para | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | | 2 |
| 1338 | PA | Sao Geraldo do Araguaia | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | |
| 1339 | PA | Sao Miguel do Guama | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 2 |
| 1340 | PA | Sao Sebastiao da Boa Vista | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | 1 |
| 1341 | PA | Soure | | 1 | 1 | 2 | 2 | | 1 | | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 1342 | PA | Tailandia | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1343 | PA | Tome Açu | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | | | 1 |
| 1344 | PA | Tucuma | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 3 | | |
| 1345 | PA | Tucurui | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1346 | PA | Ulianopolis | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | |
| 1347 | PA | Uruara | | | | 1 | | 2 | | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| 1348 | PA | Vigia | 2 | 1 | 2 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1349 | PA | Viseu | 2 | | | | 2 | | | | | | | | 1 | | | |
| 1350 | PA | Xinguara | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1351 | PB | Alagoa Nova | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | |
| 1352 | PB | Alhandra | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1353 | PB | Aracagi | | | | 1 | | | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1354 | PB | Araruna | 1 | | | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 2 | | | | |
| 1355 | PB | Areia | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1356 | PB | Aroeiras | | | | | | | 1 | | | | | | | 2 | | |
| 1357 | PB | Bananeiras | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 1358 | PB | Barra de Santa Rosa | | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1192

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1359 | PB | Bayeux | 4 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 |
| 1360 | PB | Bonito de Santa Fe | | 1 | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | 1 |
| 1361 | PB | Boqueirao | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | |
| 1362 | PB | Brejo do Cruz | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | | | |
| 1363 | PB | Caapora | | 1 | | | | | | | | 1 | 1 | | | | | |
| 1364 | PB | Cabedelo | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1365 | PB | Cacimba de Dentro | 1 | | 1 | | | | | 2 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | |
| 1366 | PB | Caicara | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | |
| 1367 | PB | Cajazeiras | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 1368 | PB | Campina Grande | 6 | 9 | 6 | 11 | 9 | 7 | 4 | 11 | 8 | 10 | 7 | 3 | 7 | 8 | 8 | 9 |
| 1369 | PB | Catole do Rocha | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | |
| 1370 | PB | Caturite | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| 1371 | PB | Conceicao | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | | 1 |
| 1372 | PB | Coremas | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 1373 | PB | Cuite | | | | | | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | 2 |
| 1374 | PB | Esperanca | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | |
| 1375 | PB | Fagundes | 1 | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1376 | PB | Guarabira | | 2 | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1377 | PB | Inga | | | | | | 2 | | | | 2 | | | 1 | | | |
| 1378 | PB | Itabaiana | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 2 |
| 1379 | PB | Itaporanga | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1380 | PB | Itapororoca | | | 1 | | | 1 | | | | | | | | | 2 | |
| 1381 | PB | Jacarau | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | 1 | | |
| 1382 | PB | Joao Pessoa | 17 | 16 | 18 | 14 | 29 | 27 | 14 | 23 | 19 | 21 | 15 | 13 | 21 | 22 | 18 | 16 |
| 1383 | PB | Juazeirinho | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | 1 | |
| 1384 | PB | Lagoa de Dentro | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 2 | | | | | |
| 1385 | PB | Lagoa Seca | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 1386 | PB | Mamanguape | | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1387 | PB | Mari | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | | 1 |
| 1388 | PB | Monteiro | | | 1 | 2 | 2 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 1389 | PB | Patos | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 2 | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 |
| 1390 | PB | Paulista | | | | 2 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1391 | PB | Pedras de Fogo | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1392 | PB | Pianco | 2 | | 1 | | 1 | | | 3 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 1393 | PB | Picui | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | |
| 1394 | PB | Pilar | | | | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1395 | PB | Pirpirituba | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 1396 | PB | Pocinhos | | 2 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | 1 | |
| 1397 | PB | Pombal | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1398 | PB | Princesa Isabel | | 1 | | | | | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 1399 | PB | Puxinana | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | |
| 1400 | PB | Queimadas | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 1401 | PB | Remigio | | | | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1402 | PB | Rio Tinto | | | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | |
| 1403 | PB | Santa Luzia | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 3 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1405 | PB | Sao Bento | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1406 | PB | Sao Joao do Rio do Peixe | 1 | | | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | | 1 |
| 1407 | PB | Sao Jose de Piranhas | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1408 | PB | Sape | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1409 | PB | Serra Branca | | | | 3 | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | |
| 1410 | PB | Solanea | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | | 1 |
| 1411 | PB | Soledade | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | 2 | | | | 1 | | 1 |
| 1412 | PB | Sousa | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1413 | PB | Sume | 1 | | 1 | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 1414 | PB | Tacima | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| 1415 | PB | Taperoa | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 2 | | |
| 1416 | PB | Tavares | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | | |
| 1417 | PB | Teixeira | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 |
| 1418 | PB | Uirauna | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | | |
| 1419 | PB | Umbuzeiro | 1 | | | | 1 | | | | 2 | | | 1 | | | | 1 |
| 1420 | PE | Abreu e Lima | | 1 | 1 | | | | 1 | 2 | | | | | 1 | | | 1 |
| 1421 | PE | Afogados da Ingazeira | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | | | 1 | | | 1 |
| 1422 | PE | Afranio | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1423 | PE | Agrestina | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 1424 | PE | Agua Preta | | | | | | | | 1 | | | | | 1 | | | |
| 1425 | PE | Aguas Belas | 1 | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 1426 | PE | Alagoinha | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | | 1 |
| 1427 | PE | Alianca | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 2 |
| 1428 | PE | Altinho | 1 | 1 | | | | 2 | 1 | | | | 1 | | | | 1 | |
| 1429 | PE | Amaraji | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | | | 1 | 1 | | |
| 1430 | PE | Araripina | | 2 | | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | |
| 1431 | PE | Arcoverde | 1 | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 1432 | PE | Barreiros | | | 1 | | | 1 | 1 | 3 | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1433 | PE | Belem de Maria | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | 1 | |
| 1434 | PE | Belem do Sao Francisco | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1435 | PE | Belo Jardim | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 |
| 1436 | PE | Bezerros | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 1437 | PE | Bodoco | 2 | | | 1 | | | 1 | 2 | | | 1 | | 2 | 1 | | |
| 1438 | PE | Bom Conselho | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 1439 | PE | Bom Jardim | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | | |
| 1440 | PE | Bonito | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 2 |
| 1441 | PE | Brejao | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 1442 | PE | Brejo Da Madre de Deus | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | | | | | |
| 1443 | PE | Buique | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1193

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1444 | PE | Cabo de Santo Agostinho | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1445 | PE | Cabrobo | | | | 2 | | | | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1446 | PE | Cachoeirinha | | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 | | | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 1447 | PE | Camaragibe | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | | | 2 |
| 1448 | PE | Camocim de Sao Felix | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 |
| 1449 | PE | Canhotinho | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | | | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1450 | PE | Capoeiras | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | |
| 1451 | PE | Carnaiba | | 1 | | | | 2 | | | | | | | | 1 | | |
| 1452 | PE | Carpina | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | |
| 1453 | PE | Caruaru | 6 | 2 | 7 | 2 | 8 | 4 | 2 | 10 | 2 | 6 | 1 | 3 | 3 | 3 | 5 | 3 |
| 1454 | PE | Catende | | 1 | | 3 | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 1455 | PE | Cedro | | | | | | | | 1 | | | | | | | 1 | |
| 1456 | PE | Cha Grande | | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | |
| 1457 | PE | Condado | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 1458 | PE | Correntes | | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | 2 | |
| 1459 | PE | Cumaru | | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | | | 1 | | |
| 1460 | PE | Cupira | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1461 | PE | Custodia | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 1462 | PE | Dormentes | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | |
| 1463 | PE | Escada | | | | 2 | | | | 2 | | | | | | 1 | | |
| 1464 | PE | Exu | 2 | | | 1 | 1 | 1 | | | 3 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 1465 | PE | Feira Nova | | | 1 | | 2 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1466 | PE | Flores | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 1467 | PE | Floresta | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 1 |
| 1468 | PE | Gameleira | 1 | | | | | | | | | | | | | | 1 | |
| 1469 | PE | Garanhuns | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| 1470 | PE | Gloria do Goita | | | | | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | 2 |
| 1471 | PE | Goiana | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 |
| 1472 | PE | Gravata | | 2 | | 1 | 3 | 1 | | | 2 | | 1 | | 3 | 2 | | 1 |
| 1473 | PE | Iati | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 1474 | PE | Ibimirim | | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 |
| 1475 | PE | Igarassu | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1476 | PE | Inaja | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | | | | |
| 1477 | PE | Ipojuca | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 1478 | PE | Ipubi | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 1479 | PE | Itaiba | 2 | | | | 1 | | | 1 | | | | | | | | |
| 1480 | PE | Itapetim | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | |
| 1481 | PE | Jaboatao dos Guararapes | 4 | 5 | 2 | 2 | 1 | 4 | 5 | 3 | 3 | 4 | 1 | 5 | 5 | 4 | 3 | 3 |
| 1482 | PE | Joao Alfredo | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1483 | PE | Jurema | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | | | | |
| 1484 | PE | Lagoa do Itaenga | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1485 | PE | Lagoa dos Gatos | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | | | | | |
| 1486 | PE | Lagoa Grande | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1487 | PE | Lajedo | 2 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 1 |
| 1488 | PE | Limoeiro | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1489 | PE | Macaparana | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | 2 | |
| 1490 | PE | Machados | | | | | | 1 | | 2 | | | | | | 1 | | |
| 1491 | PE | Moreilandia | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | |
| 1492 | PE | Moreno | | 1 | | | 2 | | | | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1493 | PE | Nazare da Mata | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 2 | |
| 1494 | PE | Olinda | 3 | | 2 | 3 | 2 | 3 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 3 | 3 | | 3 |
| 1495 | PE | Orobo | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 1496 | PE | Ouricuri | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 1497 | PE | Palmares | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 1498 | PE | Panelas | 2 | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 1499 | PE | Parnamirim | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1500 | PE | Passira | | | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 1501 | PE | Paulista | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1502 | PE | Pedra | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 1503 | PE | Pesqueira | | 1 | 1 | 3 | 1 | 3 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 2 |
| 1504 | PE | Petrolandia | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 |
| 1505 | PE | Petrolina | 3 | 3 | 4 | 3 | 3 | 5 | 3 | 3 | 1 | 3 | 3 | | 6 | 3 | 4 | 3 |
| 1506 | PE | Pombos | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | |
| 1507 | PE | Quipapa | 2 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1508 | PE | Recife | 33 | 31 | 28 | 49 | 37 | 35 | 23 | 47 | 43 | 41 | 23 | 23 | 33 | 23 | 28 | 34 |
| 1509 | PE | Ribeirao | 2 | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1510 | PE | Saire | 1 | | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 |
| 1511 | PE | Salgueiro | 3 | 1 | 4 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | | 2 |
| 1512 | PE | Saloa | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | | | | | |
| 1513 | PE | Santa Cruz do Capibaribe | 2 | 1 | | 1 | 3 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1514 | PE | Santa Maria da Boa Vista | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 2 |
| 1515 | PE | Santa Terezinha | | | | 2 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | |
| 1516 | PE | Sao Bento do Una | 1 | | 2 | | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1517 | PE | Sao Caitano | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | |
| 1518 | PE | Sao Joao | 1 | | 2 | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 | | 1 |
| 1519 | PE | Sao Joaquim do Monte | | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 1520 | PE | Sao Jose da Coroa Grande | | | | 2 | | | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 1521 | PE | Sao Jose do Belmonte | | | 2 | | | | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | |
| 1522 | PE | Sao Jose do Egito | | | | 1 | | | | | | | 1 | | | | | |
| 1523 | PE | Sao Lourenco da Mata | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 1524 | PE | Sao Vicente Ferrer | 1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1525 | PE | Serra Talhada | | | 2 | 2 | 2 | 1 | | 5 | 2 | 2 | | 2 | | 1 | | |
| 1526 | PE | Serrita | | 1 | | | | 1 | | | | | | 1 | 1 | | | |
| 1527 | PE | Sertania | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 |
| 1528 | PE | Surubim | 1 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | 1 | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1194

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1529 | PE | Tabira | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1530 | PE | Tacaratu | | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 1531 | PE | Tamandare | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | 1 | |
| 1532 | PE | Taquaritinga do Norte | 1 | | | | 1 | | | 2 | | | | 1 | | | | |
| 1533 | PE | Timbauba | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 |
| 1534 | PE | Toritama | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1535 | PE | Trindade | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | | 1 | |
| 1536 | PE | Triunfo | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 1537 | PE | Tupanatinga | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | |
| 1538 | PE | Tuparetama | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | |
| 1539 | PE | Venturosa | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 1540 | PE | Vicencia | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | |
| 1541 | PE | Vitória de Santo Antão | 2 | | 2 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 1542 | PI | Agua Branca | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1543 | PI | Alto Longa | | 1 | | | | | | | | | | | | | 1 | |
| 1544 | PI | Altos | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | 1 | |
| 1545 | PI | Amarante | 2 | | 1 | 2 | | | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 1546 | PI | Angical do Piaui | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 1547 | PI | Barras | | 2 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | |
| 1548 | PI | Batalha | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1549 | PI | Bom Jesus | 2 | 1 | | 2 | | 1 | | | | 3 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1550 | PI | Buriti dos Lopes | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | |
| 1551 | PI | Campo Maior | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1552 | PI | Canto do Buriti | 1 | | 3 | | | | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| 1553 | PI | Castelo do Piaui | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1554 | PI | Cocal | 1 | | 1 | | | | | 1 | | | | | | 1 | | 1 |
| 1555 | PI | Corrente | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 1556 | PI | Cristino Castro | | | | | | | | | | | | | | | 1 | |
| 1557 | PI | Curimata | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1558 | PI | Demerval Lobao | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | | | |
| 1559 | PI | Elesbao Veloso | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | |
| 1560 | PI | Esperantina | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 1561 | PI | Floriano | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | | 1 | 3 | 4 | | 1 | 3 | 2 | 2 | 3 |
| 1562 | PI | Francisco Santos | | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1563 | PI | Fronteiras | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | | |
| 1564 | PI | Gilbues | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1565 | PI | Guadalupe | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1566 | PI | Inhuma | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 1567 | PI | Itaueira | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1568 | PI | Jaicos | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1569 | PI | Joaquim Pires | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | | |
| 1570 | PI | Jose de Freitas | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | | | 1 | | | | 2 | | 1 | 1 |
| 1571 | PI | Luis Correia | 1 | 2 | | 1 | | | | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 1572 | PI | Luzilandia | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | |
| 1573 | PI | Miguel Alves | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | |
| 1574 | PI | Oeiras | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1575 | PI | Palmeirais | 1 | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | | | |
| 1576 | PI | Parnaiba | 1 | 4 | 1 | 1 | 7 | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 |
| 1577 | PI | Paulistana | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 1578 | PI | Pedro Ii | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1579 | PI | Picos | 3 | 2 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 3 | 4 | 2 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 |
| 1580 | PI | Pimenteiras | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 1581 | PI | Pio Ix | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | |
| 1582 | PI | Piracuruca | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1583 | PI | Piripiri | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1584 | PI | Porto | 2 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1585 | PI | Regeneracao | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | |
| 1586 | PI | Ribeiro Goncalves | 1 | | 1 | | | | | 1 | 1 | | | | | 2 | | |
| 1587 | PI | Santa Cruz do Piaui | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | |
| 1588 | PI | Sao Joao do Piaui | | | 2 | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1589 | PI | Sao Miguel do Tapuio | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | | | | | 1 |
| 1590 | PI | Sao Pedro do Piaui | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1591 | PI | Sao Raimundo Nonato | 1 | | | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 2 | 1 |
| 1592 | PI | Simoes | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | | 1 | |
| 1593 | PI | Simplicio Mendes | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1594 | PI | Teresina | 22 | 13 | 16 | 19 | 18 | 16 | 7 | 19 | 13 | 21 | 8 | 13 | 15 | 12 | 14 | 18 |
| 1595 | PI | Uniao | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 1596 | PI | Urucui | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1597 | PI | Valenca do Piaui | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | |
| 1598 | PR | Abatia | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1599 | PR | Almirante Tamandare | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 1600 | PR | Alto Parana | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1601 | PR | Alto Piquiri | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 1602 | PR | Altonia | 1 | | | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1603 | PR | Alvorada do Sul | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | |
| 1604 | PR | Ampere | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1605 | PR | Andira | 1 | | 2 | | | 3 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 |
| 1606 | PR | Antonina | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 2 | |
| 1607 | PR | Apucarana | 3 | 1 | 2 | 1 | | 3 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1608 | PR | Arapongas | 2 | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| 1609 | PR | Arapoti | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 3 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | |
| 1610 | PR | Araruna | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1611 | PR | Araucaria | 2 | 1 | 2 | 3 | 1 | 3 | | 4 | 2 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 3 | 3 |
| 1612 | PR | Assai | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 3 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | |
| 1613 | PR | Assis Chateaubriand | 2 | 1 | 1 | | | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 2 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1195

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1614 | PR | Astorga | | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1615 | PR | Balsa Nova | 2 | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | |
| 1616 | PR | Bandeirantes | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 2 | 2 | 1 | | 2 |
| 1617 | PR | Barbosa Ferraz | | | 1 | | | 2 | | 3 | 2 | 2 | | 1 | | | 1 | |
| 1618 | PR | Bela Vista do Paraiso | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 3 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1619 | PR | Bituruna | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | |
| 1620 | PR | Boa Esperanca | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1621 | PR | Bocaiuva do Sul | | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | |
| 1622 | PR | Borrazopolis | 3 | 1 | | 2 | | 2 | | 3 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1623 | PR | Cafelandia | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | | | 3 | | 1 | 1 |
| 1624 | PR | Cambara | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 3 |
| 1625 | PR | Cambe | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1626 | PR | Campina da Lagoa | | 1 | 2 | 2 | | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1627 | PR | Campo Largo | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1628 | PR | Campo Magro | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 1629 | PR | Campo Mourao | 6 | | | 3 | 5 | 4 | | 3 | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| 1630 | PR | Candido de Abreu | 1 | | 1 | | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 1631 | PR | Candoi | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 1632 | PR | Cantagalo | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | |
| 1633 | PR | Capanema | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 1634 | PR | Capitao Leonidas Marques | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 1635 | PR | Carambei | | 1 | | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 1636 | PR | Carlopolis | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1637 | PR | Cascavel | 9 | 10 | 9 | 8 | 7 | 10 | 6 | 9 | 8 | 10 | 3 | 2 | 12 | 6 | 6 | 10 |
| 1638 | PR | Castro | 1 | 1 | 3 | 2 | | 4 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 1639 | PR | Catanduvas | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1640 | PR | Centenario do Sul | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 3 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1641 | PR | Cerro Azul | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 1642 | PR | Ceu Azul | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 1643 | PR | Chopinzinho | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 1644 | PR | Cianorte | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 1645 | PR | Cidade Gaucha | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1646 | PR | Clevelandia | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1647 | PR | Colombo | 2 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 3 | 2 | 2 |
| 1648 | PR | Colorado | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | |
| 1649 | PR | Contenda | 1 | | 2 | | | 2 | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 1650 | PR | Corbelia | 1 | | 3 | | 2 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1651 | PR | Cornelio Procopio | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 1652 | PR | Coronel Vivida | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | |
| 1653 | PR | Cruz Machado | 3 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1654 | PR | Cruzeiro do Oeste | | 1 | | 1 | 4 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1655 | PR | Curitiba | 88 | 65 | 81 | 81 | 75 | 75 | 58 | 113 | 63 | 114 | 68 | 50 | 93 | 66 | 59 | 70 |
| 1656 | PR | Curiuva | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1657 | PR | Dois Vizinhos | | | | 1 | 3 | | 1 | 2 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1658 | PR | Engenheiro Beltrao | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1659 | PR | Entre Rios do Oeste | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1660 | PR | Faxinal | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1661 | PR | Fazenda Rio Grande | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1662 | PR | Fernandes Pinheiro | 1 | 1 | | | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| 1663 | PR | Florestopolis | | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1664 | PR | Formosa do Oeste | | | | | | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 1665 | PR | Foz do Iguacu | 6 | 3 | 7 | 3 | 4 | 3 | 3 | 3 | 5 | 6 | 4 | 1 | 2 | 3 | 2 | 3 |
| 1666 | PR | Francisco Beltrao | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 1667 | PR | General Carneiro | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | | 2 |
| 1668 | PR | Goioere | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 2 | | |
| 1669 | PR | Grandes Rios | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 1 |
| 1670 | PR | Guaira | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1671 | PR | Guaraniacu | 2 | | 2 | 1 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1672 | PR | Guarapuava | 1 | 3 | 4 | 3 | 3 | 4 | 2 | 1 | 2 | 4 | 3 | 1 | 1 | 2 | | 4 |
| 1673 | PR | Guaratuba | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1674 | PR | Ibaiti | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1675 | PR | Ibipora | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 |
| 1676 | PR | Icaraima | 1 | | | 1 | | | 3 | | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 1677 | PR | Iguaracu | | 1 | | | 1 | | 3 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1678 | PR | Imbau | 1 | | | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | | | | | | | |
| 1679 | PR | Imbituva | 1 | | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | |
| 1680 | PR | Ipiranga | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1681 | PR | Ipora | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1682 | PR | Irati | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1683 | PR | Iretama | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | | |
| 1684 | PR | Itaipulandia | | | 1 | | 2 | | 2 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 2 |
| 1685 | PR | Itambe | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1686 | PR | Itapejara Doeste | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| 1687 | PR | Ivai | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | |
| 1688 | PR | Ivaipora | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 1689 | PR | Jacarezinho | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1690 | PR | Jaguapita | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | |
| 1691 | PR | Jaguariaiva | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 1692 | PR | Jandaia do Sul | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 2 |
| 1693 | PR | Janiopolis | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | |
| 1694 | PR | Japura | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 1695 | PR | Jardim Alegre | 1 | 2 | | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 3 | | | 1 | 3 | | 1 |
| 1696 | PR | Jataizinho | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 1697 | PR | Jesuitas | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1698 | PR | Joaquim Tavora | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1196

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1699 | PR | Juranda | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1700 | PR | Lapa | 2 | | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | |
| 1701 | PR | Laranjeiras do Sul | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 1 | 2 | | | | 2 | 2 | | 1 |
| 1702 | PR | Loanda | 1 | 3 | 2 | 2 | 2 | | 1 | 2 | | 3 | | | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 1703 | PR | Lobato | | | 1 | | | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 1704 | PR | Londrina | 21 | 15 | 19 | 19 | 14 | 17 | 9 | 19 | 17 | 14 | 15 | 5 | 14 | 14 | 10 | 11 |
| 1705 | PR | Lupionopolis | 1 | 2 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | 3 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1706 | PR | Mallet | 1 | | 1 | 1 | 1 | 3 | 3 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1707 | PR | Mambore | | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1708 | PR | Mandaguacu | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1709 | PR | Mandaguari | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1710 | PR | Mandirituba | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 |
| 1711 | PR | Mangueirinha | 2 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | | 1 |
| 1712 | PR | Manoel Ribas | | | 2 | 1 | | | 2 | | | | 1 | | | | | |
| 1713 | PR | Marechal Candido Rondon | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1714 | PR | Marialva | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1715 | PR | Marilandia do Sul | | 1 | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1716 | PR | Mariluz | 1 | | 1 | | | 2 | 2 | 2 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1717 | PR | Maringa | 10 | 12 | 12 | 13 | 11 | 14 | 4 | 12 | 11 | 11 | 12 | 5 | 10 | 9 | 7 | 15 |
| 1718 | PR | Mariopolis | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 3 | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1719 | PR | Maripa | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 |
| 1720 | PR | Marmeleiro | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1721 | PR | Matelandia | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| 1722 | PR | Matinhos | | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 |
| 1723 | PR | Medianeira | | | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1724 | PR | Mercedes | | 1 | | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | 2 |
| 1725 | PR | Missal | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1726 | PR | Moreira Sales | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 2 |
| 1727 | PR | Morretes | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1728 | PR | Nova Aurora | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 1729 | PR | Nova Cantu | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1730 | PR | Nova Esperanca | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1731 | PR | Nova Laranjeiras | | 1 | | 1 | | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1732 | PR | Nova Londrina | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 |
| 1733 | PR | Nova Prata do Iguacu | 2 | | | | | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 1734 | PR | Nova Santa Rosa | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 |
| 1735 | PR | Ortigueira | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1736 | PR | Paicandu | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1737 | PR | Palmas | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1738 | PR | Palmeira | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 |
| 1739 | PR | Palmital | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1740 | PR | Palotina | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 2 | | 2 | | 1 | 1 | | 2 |
| 1741 | PR | Paraiso do Norte | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1742 | PR | Paranacity | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 1743 | PR | Paranagua | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 4 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 2 | | 2 | 1 |
| 1744 | PR | Paranavai | 3 | | | 2 | | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1745 | PR | Pato Branco | 2 | 1 | 4 | 2 | | 1 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | 1 |
| 1746 | PR | Peabiru | 1 | | 2 | | | 2 | | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 |
| 1747 | PR | Perola | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 |
| 1748 | PR | Pinhais | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | | 1 | 3 |
| 1749 | PR | Pinhao | 1 | | | 1 | | 3 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1750 | PR | Pirai do Sul | 2 | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1751 | PR | Piraquara | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1752 | PR | Pitanga | 2 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1753 | PR | Planalto | 1 | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1754 | PR | Ponta Grossa | 6 | 6 | 7 | 5 | 4 | 11 | 5 | 7 | 4 | 5 | 4 | 1 | 5 | 4 | 2 | 6 |
| 1755 | PR | Pontal do Parana | | 1 | | 1 | | 1 | 4 | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 1756 | PR | Porecatu | | | 2 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 |
| 1757 | PR | Primeiro de Maio | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1758 | PR | Prudentopolis | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1759 | PR | Quatro Barras | | 2 | | 4 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1760 | PR | Quatro Pontes | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | |
| 1761 | PR | Quedas do Iguacu | 1 | 2 | | 1 | | 4 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1762 | PR | Querencia do Norte | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1763 | PR | Quitandinha | | | | 1 | | | 1 | | | 3 | | | | 1 | | 1 |
| 1764 | PR | Realeza | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1765 | PR | Reboucas | | | 2 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1766 | PR | Reserva | | | 2 | | | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 1767 | PR | Reserva do Iguacu | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | | 1 |
| 1768 | PR | Ribeirao Claro | | 1 | | 3 | | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 1 | 2 | | 1 | |
| 1769 | PR | Ribeirao do Pinhal | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1770 | PR | Rio Azul | | 2 | 1 | | | 2 | 2 | 1 | | 2 | | | | 1 | | |
| 1771 | PR | Rio Bonito do Iguacu | 1 | | | 1 | | 2 | | | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1772 | PR | Rio Branco do Sul | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | | | |
| 1773 | PR | Rio Negro | 1 | 1 | | 2 | | 2 | 2 | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1774 | PR | Rolandia | | 2 | 2 | 2 | | 3 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1775 | PR | Roncador | | | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 1776 | PR | Rondon | 1 | | | 3 | | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1777 | PR | Salto do Lontra | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1778 | PR | Santa Cecilia do Pavao | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1779 | PR | Santa Cruz de Monte Caste | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1780 | PR | Santa Fe | 1 | | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 |
| 1781 | PR | Santa Helena | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 1782 | PR | Santa Isabel do Ivai | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 1783 | PR | Santa Izabel do Oeste | 1 | | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 / pg. 1197

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1784 | PR | Santa Maria do Oeste | | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 2 | | |
| 1785 | PR | Santa Mariana | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 2 | | | 1 | | |
| 1786 | PR | Santa Tereza do Oeste | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 1787 | PR | Santa Terezinha de Itaipu | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1788 | PR | Santo Antonio da Platina | 1 | 1 | 1 | | 3 | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1789 | PR | Santo Antonio do Sudoeste | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 1790 | PR | Santo Inacio | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1791 | PR | Sao Jeronimo da Serra | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 1792 | PR | Sao Joao | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1793 | PR | Sao Joao do Ivai | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1794 | PR | Sao Joao do Triunfo | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 1795 | PR | Sao Jorge do Ivai | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 2 | | |
| 1796 | PR | Sao Jorge do Patrocinio | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | |
| 1797 | PR | Sao Jose dos Pinhais | 7 | 4 | 3 | 6 | 6 | 5 | 2 | 7 | 4 | 7 | 2 | 3 | 5 | 6 | 8 | 6 |
| 1798 | PR | Sao Mateus do Sul | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1799 | PR | Sao Miguel do Iguacu | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1800 | PR | Sao Pedro do Iguacu | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1801 | PR | Sao Pedro do Ivai | | | 2 | | 2 | | 3 | | | 3 | | | 1 | | | 1 |
| 1802 | PR | Sao Sebastiao da Amoreira | 1 | | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 1803 | PR | Sarandi | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 1804 | PR | Senges | | | | | 1 | | | | 2 | | | 1 | | | | |
| 1805 | PR | Sertaneja | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1806 | PR | Sertanopolis | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 1807 | PR | Siqueira Campos | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | | | 1 |
| 1808 | PR | Tamarana | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 1809 | PR | Tapejara | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 2 | | |
| 1810 | PR | Teixeira Soares | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 1811 | PR | Telemaco Borba | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1812 | PR | Terra Boa | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1813 | PR | Terra Rica | | 1 | 1 | | | | 3 | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 |
| 1814 | PR | Terra Roxa | 1 | | | 1 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 3 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1815 | PR | Tibagi | | | | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 1816 | PR | Tijucas do Sul | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 4 | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1817 | PR | Toledo | 2 | 3 | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | 2 | 1 | | 2 | 2 | 1 |
| 1818 | PR | Tomazina | | 2 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 2 | | | 1 | | | |
| 1819 | PR | Tres Barras do Parana | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | |
| 1820 | PR | Tuneiras do Oeste | | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1821 | PR | Tupassi | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 3 | | 1 | |
| 1822 | PR | Turvo | | | | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | |
| 1823 | PR | Ubirata | 1 | 1 | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1824 | PR | Umuarama | | 2 | 1 | 2 | 1 | 4 | | 2 | 3 | 1 | 1 | | 3 | 2 | 1 | 1 |
| 1825 | PR | Uniao da Vitoria | 2 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 4 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1826 | PR | Urai | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | |
| 1827 | PR | Vera Cruz do Oeste | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1828 | PR | Vere | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1829 | PR | Wenceslau Braz | | 1 | 1 | 1 | 4 | 2 | 2 | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 |
| 1830 | RJ | Angra dos Reis | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 1831 | RJ | Araruama | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | | |
| 1832 | RJ | Areal | 1 | | | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | | |
| 1833 | RJ | Armação dos Búzios | 1 | | | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | | | 2 | | | 1 | 1 |
| 1834 | RJ | Arraial do Cabo | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 1835 | RJ | Barra do Pirai | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 3 | 1 | 1 | 4 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 1836 | RJ | Barra Mansa | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1837 | RJ | Belford Roxo | 4 | | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 2 | | 1 | 2 |
| 1838 | RJ | Bom Jardim | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1839 | RJ | Bom Jesus do Itabapoana | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | | 2 | |
| 1840 | RJ | Cabo Frio | 2 | 5 | 1 | 3 | 2 | 4 | | 4 | 2 | 3 | | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 |
| 1841 | RJ | Cachoeiras de Macacu | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1842 | RJ | Cambuci | | 1 | | 1 | | 2 | | | | 3 | | 1 | 1 | 3 | | 1 |
| 1843 | RJ | Campos dos Goytacazes | 3 | 2 | 3 | 2 | 4 | 3 | 4 | 2 | 3 | 5 | 4 | 1 | 6 | 5 | 9 | 4 |
| 1844 | RJ | Cantagalo | | | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 1845 | RJ | Carapebus | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1846 | RJ | Cardoso Moreira | | | | | | | | | | | | | 1 | | | |
| 1847 | RJ | Carmo | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 1848 | RJ | Casimiro de Abreu | | | | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 1849 | RJ | Comendador Levy Gasparian | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1850 | RJ | Conceicao de Macabu | 2 | | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | | | | |
| 1851 | RJ | Cordeiro | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 4 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1852 | RJ | Duas Barras | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1853 | RJ | Duque de Caxias | 5 | 4 | 7 | 2 | 6 | 6 | 4 | 7 | 5 | 3 | 4 | 3 | 3 | 7 | 3 | 3 |
| 1854 | RJ | Engenheiro Paulo de Front | 2 | | 4 | 2 | | 2 | | | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1855 | RJ | Iguaba Grande | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1856 | RJ | Itaborai | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 |
| 1857 | RJ | Itaguai | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 1858 | RJ | Italva | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | | 1 |
| 1859 | RJ | Itaocara | | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 |
| 1860 | RJ | Itaperuna | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 |
| 1861 | RJ | Itatiaia | | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | | 1 |
| 1862 | RJ | Macae | 3 | | 4 | 1 | 2 | 4 | | 3 | 6 | 1 | | | 2 | 1 | 3 | 2 |
| 1863 | RJ | Macuco | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 1864 | RJ | Mage | 2 | 2 | 1 | 3 | 2 | 2 | | 3 | | 3 | 1 | 2 | | 2 | 2 | |
| 1865 | RJ | Mangaratiba | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 1866 | RJ | Marica | 3 | | 3 | | 2 | 4 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1867 | RJ | Mendes | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1868 | RJ | Mesquita | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1198

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1869 | RJ | Miguel Pereira | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | 2 |
| 1870 | RJ | Miracema | | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | | | | |
| 1871 | RJ | Natividade | | 1 | | | | | | 1 | 1 | 2 | 1 | | | | | 1 |
| 1872 | RJ | Nilopolis | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 1873 | RJ | Niteroi | 9 | 9 | 9 | 7 | 10 | 11 | 11 | 9 | 10 | 11 | 6 | 7 | 9 | 11 | 8 | 8 |
| 1874 | RJ | Nova Friburgo | 2 | | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 5 | | 2 |
| 1875 | RJ | Nova Iguacu | 7 | 1 | 2 | 2 | 2 | 5 | 2 | 3 | 1 | 4 | 4 | | 5 | 2 | 2 | 4 |
| 1876 | RJ | Paracambi | 1 | | | 2 | 3 | 1 | 3 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 2 |
| 1877 | RJ | Paraiba do Sul | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 |
| 1878 | RJ | Parati | | | | | 1 | | | 1 | | 3 | | | 1 | 1 | 2 | |
| 1879 | RJ | Paty do Alferes | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 1880 | RJ | Petropolis | 7 | 5 | 4 | 2 | 8 | 2 | 4 | 3 | 5 | 2 | 3 | 3 | 6 | 2 | 5 | 3 |
| 1881 | RJ | Pinheiral | | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 1882 | RJ | Pirai | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1883 | RJ | Porciuncula | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1884 | RJ | Quatis | | | 1 | | | 1 | | | 2 | | | | | 1 | | |
| 1885 | RJ | Queimados | | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 1886 | RJ | Quissama | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1887 | RJ | Resende | | 1 | 2 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1888 | RJ | Rio Bonito | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 |
| 1889 | RJ | Rio Claro | 2 | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1890 | RJ | Rio Das Flores | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1891 | RJ | Rio Das Ostras | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 1892 | RJ | Rio de Janeiro | 137 | 107 | 89 | 107 | 126 | 161 | 76 | 155 | 117 | 139 | 75 | 93 | 127 | 111 | 73 | 110 |
| 1893 | RJ | Santa Maria Madalena | | | | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 2 |
| 1894 | RJ | Santo Antonio de Padua | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1895 | RJ | Sao Fidelis | | 1 | 2 | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 1896 | RJ | Sao Francisco de Itabapoa | | | 1 | | 1 | | | | | | | 1 | | | | |
| 1897 | RJ | Sao Goncalo | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 3 | 2 | | 3 | 3 | 1 | 1 | 1 |
| 1898 | RJ | Sao Joao da Barra | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 |
| 1899 | RJ | Sao Joao de Meriti | 4 | 2 | 3 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 3 | 3 | 2 | 1 | 4 | 2 | 3 | 3 |
| 1900 | RJ | Sao Jose de Uba | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1901 | RJ | Sao Jose do Vale do Rio P | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 1902 | RJ | Sao Pedro da Aldeia | 1 | 3 | 3 | | 2 | 2 | 1 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1903 | RJ | Saquarema | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | |
| 1904 | RJ | Seropedica | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1905 | RJ | Silva Jardim | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1906 | RJ | Sumidouro | 2 | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1907 | RJ | Tangua | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 1 | 1 | | 1 | | | |
| 1908 | RJ | Teresopolis | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 3 | 1 | 3 | | 2 | | 2 | 2 |
| 1909 | RJ | Tres Rios | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1910 | RJ | Valenca | | 2 | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1911 | RJ | Varre Sai | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1912 | RJ | Vassouras | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1913 | RJ | Volta Redonda | 8 | 3 | 5 | 3 | 6 | 6 | 3 | 6 | 5 | 6 | 4 | 4 | 6 | 4 | 4 | 4 |
| 1914 | RN | Acari | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | |
| 1915 | RN | Acu | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1916 | RN | Alexandria | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 3 | 1 | | | | 1 | |
| 1917 | RN | Alto do Rodrigues | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1918 | RN | Angicos | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | | |
| 1919 | RN | Apodi | 1 | 1 | | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 1920 | RN | Areia Branca | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 1921 | RN | Barauna | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | |
| 1922 | RN | Caico | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1923 | RN | Campo Grande | 1 | 2 | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1924 | RN | Canguaretama | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | |
| 1925 | RN | Caraubas | 1 | | | 4 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 1926 | RN | Ceara Mirim | | | 1 | | 3 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1927 | RN | Currais Novos | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 3 | | |
| 1928 | RN | Extremoz | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | |
| 1929 | RN | Florania | | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | |
| 1930 | RN | Goianinha | 1 | 1 | | 1 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 1931 | RN | Governador Dix Sept Rosad | | | | | | | | | | | | | | | 2 | |
| 1932 | RN | Guamare | 1 | | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | |
| 1933 | RN | Ipanguacu | 1 | | 1 | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1934 | RN | Jardim de Piranhas | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 1935 | RN | Jardim do Serido | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | |
| 1936 | RN | Joao Camara | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1937 | RN | Jucurutu | | | | | | | 1 | | | 1 | | | | | | |
| 1938 | RN | Lagoa Nova | | | | | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 1939 | RN | Lajes | | | 1 | | | | 2 | | 1 | 1 | | | | | | 1 |
| 1940 | RN | Macaiba | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 1941 | RN | Macau | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | |
| 1942 | RN | Martins | 1 | | | | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1943 | RN | Monte Alegre | 2 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1944 | RN | Mossoro | 5 | 1 | 3 | 3 | 5 | 7 | 2 | 4 | 6 | 2 | 4 | 4 | 5 | 3 | 3 | 4 |
| 1945 | RN | Natal | 23 | 13 | 13 | 20 | 17 | 27 | 10 | 17 | 20 | 13 | 14 | 10 | 21 | 17 | 13 | 16 |
| 1946 | RN | Nisia Floresta | | | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 1947 | RN | Nova Cruz | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1948 | RN | Parelhas | 1 | 3 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 1949 | RN | Parnamirim | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 1950 | RN | Patu | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 |
| 1951 | RN | Pau dos Ferros | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 1952 | RN | Pedro Velho | | 1 | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | |
| 1953 | RN | Santa Cruz | 3 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1199

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1954 | RN | Santana do Matos | | 1 | | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| 1955 | RN | Santo Antonio | | | | | | | | 3 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 1956 | RN | Sao Goncalo do Amarante | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | |
| 1957 | RN | Sao Jose de Mipibu | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 1958 | RN | Sao Jose do Campestre | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 1959 | RN | Sao Miguel | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | | | | 1 | | | | |
| 1960 | RN | Sao Paulo do Potengi | | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 1961 | RN | Sao Tome | | | | | 1 | | | | | | | 1 | | | | |
| 1962 | RN | Serra do Mel | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 |
| 1963 | RN | Tibau do Sul | 1 | 1 | | | | 1 | | | | | 3 | | | | | |
| 1964 | RN | Touros | | 1 | | 2 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1965 | RN | Umarizal | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 2 | | | 1 | | | 1 |
| 1966 | RN | Upanema | | 1 | 1 | | | | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 1967 | RO | Alta Floresta Doeste | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | | | | |
| 1968 | RO | Alto Paraiso | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | 1 | | | |
| 1969 | RO | Alvorada DOeste | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 1970 | RO | Ariquemes | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 |
| 1971 | RO | Buritis | 2 | 1 | | | | 1 | | | | | | 1 | | 1 | | |
| 1972 | RO | Cabixi | 3 | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | |
| 1973 | RO | Cacaulandia | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | |
| 1974 | RO | Cacoal | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 1975 | RO | Campo Novo de Rondonia | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | |
| 1976 | RO | Candeias do Jamari | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 1977 | RO | Cerejeiras | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | 1 | 2 |
| 1978 | RO | Chupinguaia | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 1979 | RO | Colorado do Oeste | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 1980 | RO | Corumbiara | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | |
| 1981 | RO | Costa Marques | 1 | | | | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 1982 | RO | Espigao Doeste | 2 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 |
| 1983 | RO | Governador Jorge Teixeira | 1 | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | 1 |
| 1984 | RO | Guajará Mirim | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1985 | RO | Jaru | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 1986 | RO | Ji Parana | 2 | | 5 | 2 | 3 | 3 | 4 | 3 | 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | 4 | 3 | 4 |
| 1987 | RO | Machadinho DOeste | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | | 1 | |
| 1988 | RO | Ministro Andreazza | 2 | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 |
| 1989 | RO | Mirante da Serra | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 1990 | RO | Monte Negro | 1 | 1 | | 1 | 3 | | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1991 | RO | Nova Brasilandia Doeste | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | | | | 1 |
| 1992 | RO | Nova Mamore | 3 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 1993 | RO | Novo Horizonte do Oeste | | | | 1 | | | | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 1994 | RO | Ouro Preto do Oeste | 3 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1995 | RO | Pimenta Bueno | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 1996 | RO | Porto Velho | 13 | 8 | 10 | 7 | 6 | 8 | 4 | 6 | 9 | 10 | 8 | 6 | 8 | 8 | 9 | 7 |
| 1997 | RO | Presidente Medici | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 1998 | RO | Rolim de Moura | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1999 | RO | Santa Luzia DOeste | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2000 | RO | Sao Francisco do Guapore | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2001 | RO | Sao Miguel do Guapore | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2002 | RO | Seringueiras | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 2 | | | | 1 |
| 2003 | RO | Urupa | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 2004 | RO | Vilhena | | 1 | | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 |
| 2005 | RR | Alto Alegre | | 1 | | | | | | | | | | | | | 1 | |
| 2006 | RR | Boa Vista | 13 | 5 | 5 | 5 | 6 | 5 | 5 | 5 | 9 | 4 | 5 | 3 | 8 | 7 | 6 | 4 |
| 2007 | RR | Caracarai | 3 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 2008 | RR | Mucajai | 2 | 2 | | | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 2009 | RR | Pacaraima | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | | | |
| 2010 | RR | Rorainopolis | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | | | |
| 2011 | RR | Sao Joao da Baliza | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | | |
| 2012 | RS | Agua Santa | 1 | | 1 | 2 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2013 | RS | Agudo | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | |
| 2014 | RS | Ajuricaba | | 3 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | 2 | | |
| 2015 | RS | Alecrim | 1 | | 1 | | | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | |
| 2016 | RS | Alegrete | | | 1 | | | | 2 | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | |
| 2017 | RS | Alvorada | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2018 | RS | Antonio Prado | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | |
| 2019 | RS | Aratiba | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2020 | RS | Arroio do Meio | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2021 | RS | Arroio do Tigre | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 2022 | RS | Arroio dos Ratos | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2023 | RS | Arroio Grande | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | | |
| 2024 | RS | Arvorezinha | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 2025 | RS | Augusto Pestana | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2026 | RS | Aurea | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 2027 | RS | Bage | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2028 | RS | Barra do Ribeiro | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 |
| 2029 | RS | Barros Cassal | 1 | | 1 | | | 1 | | | 3 | 1 | | | | | | 1 |
| 2030 | RS | Bento Goncalves | 5 | 4 | 4 | 5 | 5 | 3 | 6 | 7 | 5 | 3 | 4 | 6 | 8 | 3 | 4 | 3 |
| 2031 | RS | Boa Vista do Burica | | | | 1 | | | 2 | 1 | | | 1 | | | | | 2 |
| 2032 | RS | Bom Jesus | | | | 1 | 3 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2033 | RS | Bom Principio | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2034 | RS | Bossoroca | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2035 | RS | Brochier | 1 | | | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | | 1 |
| 2036 | RS | Butia | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 2037 | RS | Cacapava do Sul | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | |
| 2038 | RS | Cacequi | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1200

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2039 | RS | Cachoeira do Sul | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 4 | 3 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 1 |
| 2040 | RS | Cachoeirinha | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 2041 | RS | Caibate | | | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 2042 | RS | Camaqua | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2043 | RS | Campinas do Sul | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | | | 1 |
| 2044 | RS | Campo Bom | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2045 | RS | Campo Novo | 1 | | | 1 | | | 3 | | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 2046 | RS | Candelaria | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 2047 | RS | Candido Godoi | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | |
| 2048 | RS | Candiota | | | | 1 | | | 1 | | | | | | | | | 1 |
| 2049 | RS | Canela | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| 2050 | RS | Cangucu | | 1 | 3 | | 3 | 2 | 2 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 2051 | RS | Canoas | 6 | 4 | 6 | 8 | 2 | 7 | 6 | 8 | 6 | 6 | 4 | 4 | 8 | 5 | 4 | 5 |
| 2052 | RS | Capao da Canoa | | 1 | | 1 | | | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 2053 | RS | Capao do Leao | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2054 | RS | Capivari do Sul | 1 | | | 1 | | 2 | 2 | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2055 | RS | Carazinho | 1 | 2 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2056 | RS | Carlos Barbosa | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2057 | RS | Casca | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2058 | RS | Catuipe | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2059 | RS | Caxias do Sul | 18 | 11 | 17 | 15 | 15 | 16 | 14 | 15 | 13 | 16 | 8 | 11 | 12 | 13 | 9 | 15 |
| 2060 | RS | Centenario | | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 |
| 2061 | RS | Cerro Largo | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 2062 | RS | Chapada | | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2063 | RS | Charqueadas | 3 | 1 | | | | 2 | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2064 | RS | Chui | | | | | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 2065 | RS | Chuvisca | 1 | | 1 | 2 | | | 2 | | | 2 | | | 1 | | | 1 |
| 2066 | RS | Colorado | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 2067 | RS | Condor | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2068 | RS | Constantina | 2 | | 2 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | |
| 2069 | RS | Coronel Bicaco | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 2070 | RS | Crissiumal | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2071 | RS | Cristal | | | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | |
| 2072 | RS | Cruz Alta | | 1 | | 1 | | | 3 | 2 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 2073 | RS | David Canabarro | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | | | |
| 2074 | RS | Dois Irmaos | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2075 | RS | Dois Lajeados | 2 | | | 2 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2076 | RS | Dom Feliciano | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2077 | RS | Dom Pedrito | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 |
| 2078 | RS | Doutor Mauricio Cardoso | | 1 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 |
| 2079 | RS | Eldorado do Sul | | 2 | 1 | | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2080 | RS | Encantado | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2081 | RS | Encruzilhada do Sul | | | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 1 |
| 2082 | RS | Entre Ijuis | | 1 | 1 | 1 | | | 4 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2083 | RS | Erechim | 1 | 4 | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 |
| 2084 | RS | Erval Seco | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | |
| 2085 | RS | Esmeralda | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 2086 | RS | Espumoso | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | 1 | | |
| 2087 | RS | Estancia Velha | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2088 | RS | Esteio | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | |
| 2089 | RS | Estrela | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 |
| 2090 | RS | Estrela Velha | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | 1 | | 2 |
| 2091 | RS | Fagundes Varela | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 2092 | RS | Farroupilha | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2093 | RS | Faxinal do Soturno | | | | | | | 2 | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2094 | RS | Feliz | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2095 | RS | Flores da Cunha | 1 | 3 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2096 | RS | Fontoura Xavier | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2097 | RS | Formigueiro | | | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | | | | | 1 | |
| 2098 | RS | Fortaleza dos Valos | 1 | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | |
| 2099 | RS | Frederico Westphalen | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 3 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2100 | RS | Garibaldi | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2101 | RS | Gaurama | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2102 | RS | General Camara | 1 | | | | | | 1 | 1 | 1 | | | | | | | |
| 2103 | RS | Getulio Vargas | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2104 | RS | Girua | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 |
| 2105 | RS | Gramado | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2106 | RS | Gravatai | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 1 | | 3 | 2 | 2 | 1 |
| 2107 | RS | Guaiba | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2108 | RS | Guapore | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 |
| 2109 | RS | Guarani Das Missoes | | | 1 | 1 | 2 | | 2 | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2110 | RS | Horizontina | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2111 | RS | Ibiaca | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2112 | RS | Ibiraiaras | 1 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 |
| 2113 | RS | Ibiruba | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 |
| 2114 | RS | Igrejinha | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2115 | RS | Ijui | 4 | | 6 | 2 | 4 | 4 | 4 | 4 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 |
| 2116 | RS | Ilopolis | | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | | | |
| 2117 | RS | Independencia | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 2118 | RS | Ipe | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 3 | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2119 | RS | Ipiranga do Sul | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 2 | | | | | | 1 |
| 2120 | RS | Irai | | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2121 | RS | Itaqui | | 3 | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2122 | RS | Ivora | | | 1 | | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 2123 | RS | Ivoti | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1201

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2124 | RS | Jaguarao | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | |
| 2125 | RS | Jaguari | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2126 | RS | Jaquirana | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 2 | | | 1 | 1 | |
| 2127 | RS | Julio de Castilhos | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 3 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2128 | RS | Lagoa Vermelha | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2129 | RS | Lajeado | 3 | | 4 | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 2 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 2130 | RS | Lavras do Sul | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 2 | | | | | 1 | |
| 2131 | RS | Machadinho | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 2132 | RS | Marau | 1 | | 1 | 2 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 4 | 2 | 1 | 1 |
| 2133 | RS | Marcelino Ramos | | | | | 1 | | 2 | | | | | | | 1 | | |
| 2134 | RS | Mata | | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | |
| 2135 | RS | Maximiliano de Almeida | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 2 |
| 2136 | RS | Monte Belo do Sul | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 2137 | RS | Montenegro | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | |
| 2138 | RS | Mostardas | | 1 | | | 2 | 1 | | 3 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2139 | RS | Nao Me Toque | | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 |
| 2140 | RS | Nonoai | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | | | | | 1 | |
| 2141 | RS | Nova Alvorada | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2142 | RS | Nova Bassano | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2143 | RS | Nova Brescia | | 2 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 2144 | RS | Nova Hartz | | | | 3 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 2 | | |
| 2145 | RS | Nova Padua | | 1 | | 2 | | | 2 | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2146 | RS | Nova Palma | | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2147 | RS | Nova Petropolis | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2148 | RS | Nova Prata | 1 | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 2149 | RS | Nova Santa Rita | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | | |
| 2150 | RS | Novo Hamburgo | 4 | 5 | 8 | 1 | 3 | 5 | 4 | 8 | 4 | 5 | | 4 | 6 | 5 | 5 | 3 |
| 2151 | RS | Osorio | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 2152 | RS | Palmares do Sul | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2153 | RS | Palmeira Das Missoes | | | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2154 | RS | Palmitinho | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 3 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2155 | RS | Panambi | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 3 | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2156 | RS | Pantano Grande | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 2157 | RS | Parai | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2158 | RS | Paraiso do Sul | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 2159 | RS | Parobe | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | |
| 2160 | RS | Passo do Sobrado | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 2161 | RS | Passo Fundo | 8 | 9 | 9 | 5 | 9 | 6 | 5 | 10 | 5 | 11 | 6 | 3 | 7 | 6 | 5 | 5 |
| 2162 | RS | Pedro Osorio | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 2163 | RS | Pejucara | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 2164 | RS | Pelotas | 10 | 8 | 7 | 9 | 6 | 8 | 2 | 15 | 10 | 6 | 6 | 3 | 9 | 6 | 7 | 5 |
| 2165 | RS | Pinhal Grande | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 2166 | RS | Pinheiro Machado | | 1 | | 3 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2167 | RS | Pirapo | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | |
| 2168 | RS | Piratini | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 2169 | RS | Planalto | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | | | 1 | |
| 2170 | RS | Portao | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 2171 | RS | Porto Alegre | 47 | 41 | 52 | 44 | 18 | 38 | 41 | 42 | 37 | 48 | 30 | 30 | 65 | 49 | 45 | 49 |
| 2172 | RS | Porto Xavier | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | | | | | 1 | | 1 |
| 2173 | RS | Pouso Novo | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2174 | RS | Quarai | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2175 | RS | Redentora | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | 1 | |
| 2176 | RS | Restinga Seca | | | 2 | | | 2 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2177 | RS | Rio Grande | 2 | 2 | 6 | 2 | 4 | 4 | 2 | 3 | 3 | 4 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 2178 | RS | Rio Pardo | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 2179 | RS | Rolante | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 2180 | RS | Ronda Alta | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2181 | RS | Rondinha | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | |
| 2182 | RS | Roque Gonzales | | | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 2183 | RS | Rosario do Sul | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | |
| 2184 | RS | Saldanha Marinho | 1 | 1 | | 1 | | | 3 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | |
| 2185 | RS | Salto do Jacui | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 4 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2186 | RS | Salvador do Sul | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2187 | RS | Sananduva | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 4 | | | 2 | | | 1 | | 2 |
| 2188 | RS | Santa Barbara do Sul | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 2 | | 1 |
| 2189 | RS | Santa Clara do Sul | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | | |
| 2190 | RS | Santa Cruz do Sul | 3 | 2 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2 | 7 | 4 | 4 | 4 | 1 | 2 | 4 | 2 | 3 |
| 2191 | RS | Santa Maria | 9 | 8 | 15 | 10 | 8 | 14 | 10 | 11 | 9 | 18 | 6 | 8 | 12 | 10 | 10 | 11 |
| 2192 | RS | Santa Rosa | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2193 | RS | Santa Vitoria do Palmar | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | |
| 2194 | RS | Santana do Livramento | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | 1 | | 2 |
| 2195 | RS | Santiago | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2196 | RS | Santo Ângelo | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | 4 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| 2197 | RS | Santo Antonio da Patrulha | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2198 | RS | Santo Antonio Das Missoes | | | | | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | |
| 2199 | RS | Santo Augusto | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2200 | RS | Santo Cristo | | 1 | | 1 | | 2 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2201 | RS | Sao Borja | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 2202 | RS | Sao Francisco de Assis | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 2203 | RS | Sao Francisco de Paula | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | |
| 2204 | RS | Sao Gabriel | 3 | | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 |
| 2205 | RS | São Jerônimo | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | |
| 2206 | RS | Sao Joao do Polesine | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | |
| 2207 | RS | Sao Jorge | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | | 1 | |
| 2208 | RS | Sao Jose do Norte | 1 | 1 | 2 | 1 | | | | | 1 | 1 | | | | | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1202

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2209 | RS | Sao Jose do Ouro | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2210 | RS | Sao Jose dos Ausentes | 2 | | | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | 2 |
| 2211 | RS | Sao Leopoldo | 6 | 5 | 4 | 5 | 2 | 6 | 3 | 5 | 4 | 9 | 4 | 9 | 8 | 6 | 5 | 5 |
| 2212 | RS | Sao Lourenco do Sul | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2213 | RS | Sao Luiz Gonzaga | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 1 |
| 2214 | RS | Sao Marcos | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 |
| 2215 | RS | Sao Martinho | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | 1 | |
| 2216 | RS | Sao Miguel Das Missoes | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 3 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2217 | RS | Sao Nicolau | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | | |
| 2218 | RS | Sao Paulo Das Missoes | 1 | | 1 | | 1 | | 3 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | |
| 2219 | RS | Sao Pedro do Sul | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| 2220 | RS | Sao Sebastiao do Cai | | | | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | |
| 2221 | RS | Sao Sepe | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | |
| 2222 | RS | Sao Valentim | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | |
| 2223 | RS | Sao Vicente do Sul | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2224 | RS | Sapiranga | 3 | | 2 | | 3 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 3 | 2 | 1 |
| 2225 | RS | Sapucaia do Sul | 2 | | | 4 | | 3 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2226 | RS | Sarandi | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2227 | RS | Seberi | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 2 | |
| 2228 | RS | Serafina Correa | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | |
| 2229 | RS | Sertao | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2230 | RS | Sertao Santana | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | | |
| 2231 | RS | Severiano de Almeida | 1 | | | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2232 | RS | Sinimbu | | 1 | | 1 | | 5 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2233 | RS | Sobradinho | 3 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2234 | RS | Soledade | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 3 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | |
| 2235 | RS | Tapejara | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2236 | RS | Tapera | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2237 | RS | Tapes | 2 | | | | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 2238 | RS | Taquara | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2239 | RS | Taquari | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 3 | | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | 1 | |
| 2240 | RS | Tenente Portela | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 2241 | RS | Teutonia | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2242 | RS | Torres | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2243 | RS | Tramandai | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | | | 1 | |
| 2244 | RS | Tres Cachoeiras | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2245 | RS | Tres Coroas | 3 | 2 | 1 | 1 | | | 3 | 1 | 1 | 3 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2246 | RS | Tres de Maio | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2247 | RS | Tres Palmeiras | 1 | | | 1 | | | 2 | | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 2248 | RS | Tres Passos | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2249 | RS | Triunfo | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2250 | RS | Tucunduva | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2251 | RS | Tupancireta | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 2252 | RS | Tuparendi | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2253 | RS | Uruguaiana | 2 | | | 2 | 1 | | 2 | | | 1 | | | | 1 | | |
| 2254 | RS | Vacaria | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 2255 | RS | Vale do Sol | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2256 | RS | Vanini | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2257 | RS | Venancio Aires | 4 | 2 | 5 | 4 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 3 | 3 |
| 2258 | RS | Vera Cruz | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | |
| 2259 | RS | Veranopolis | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | | | 1 | 1 | | |
| 2260 | RS | Viamao | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2261 | RS | Victor Graeff | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | | |
| 2262 | RS | Vila Maria | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 2263 | RS | Vista Gaucha | | | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | | | | 1 | | |
| 2264 | SC | Abdon Batista | | | | | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | |
| 2265 | SC | Abelardo Luz | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | |
| 2266 | SC | Agrolandia | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 3 | | |
| 2267 | SC | Agronomica | | | 2 | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 |
| 2268 | SC | Agua Doce | 1 | | 2 | 1 | | 2 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2269 | SC | Aguas de Chapeco | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | |
| 2270 | SC | Aguas Mornas | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 2271 | SC | Alfredo Wagner | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2272 | SC | Anchieta | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2273 | SC | Angelina | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 |
| 2274 | SC | Anita Garibaldi | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 2275 | SC | Anitapolis | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2276 | SC | Antonio Carlos | | | | 1 | 2 | | 2 | | | 1 | | | | | | 1 |
| 2277 | SC | Apiuna | | | | 1 | | | 2 | | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2278 | SC | Araquari | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2279 | SC | Ararangua | 1 | | 1 | 2 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2280 | SC | Armazem | 1 | | 1 | | | | 2 | | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 2281 | SC | Arroio Trinta | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2282 | SC | Ascurra | 1 | | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 2283 | SC | Atalanta | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2284 | SC | Aurora | 1 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2285 | SC | Balneario Barra do Sul | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | |
| 2286 | SC | Balneario Camboriu | 4 | 3 | 4 | 2 | 6 | 3 | 2 | 4 | 3 | 3 | 4 | 1 | 4 | 2 | 2 | 3 |
| 2287 | SC | Balneário Piçarras | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 1 |
| 2288 | SC | Barra Velha | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2289 | SC | Benedito Novo | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2290 | SC | Biguacu | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 2291 | SC | Blumenau | 16 | 10 | 16 | 11 | 12 | 16 | 9 | 14 | 10 | 14 | 9 | 6 | 13 | 11 | 6 | 11 |
| 2292 | SC | Bom Jardim da Serra | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2293 | SC | Bom Retiro | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 / pg. 1203

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2294 | SC | Bombinhas | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 |
| 2295 | SC | Botuvera | | | 2 | | | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | |
| 2296 | SC | Braco do Norte | 2 | 1 | 2 | | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 2297 | SC | Braco do Trombudo | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2298 | SC | Brusque | 5 | 2 | 2 | 3 | 7 | 2 | 4 | 6 | 4 | 4 | | 3 | 4 | 4 | 4 | 1 |
| 2299 | SC | Cacador | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2300 | SC | Caibi | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2301 | SC | Camboriu | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2302 | SC | Campo Alegre | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 2303 | SC | Campo Belo do Sul | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2304 | SC | Campo Ere | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | 1 | 1 | | 3 | 2 | 1 | |
| 2305 | SC | Campos Novos | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2306 | SC | Canelinha | | 1 | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2307 | SC | Canoinhas | 2 | 1 | 4 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2308 | SC | Capinzal | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 3 |
| 2309 | SC | Capivari de Baixo | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2310 | SC | Catanduvas | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2311 | SC | Caxambu do Sul | | 1 | | | | 1 | 2 | | | 1 | | | | | 1 | 1 |
| 2312 | SC | Chapeco | 7 | 7 | 11 | 4 | 10 | 9 | 7 | 12 | 5 | 8 | 5 | 5 | 9 | 9 | 6 | 7 |
| 2313 | SC | Cocal do Sul | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2314 | SC | Concordia | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 4 | 1 | 2 | 1 | | 2 | | 2 | |
| 2315 | SC | Cordilheira Alta | | | | | 1 | | | | | | | | | | | |
| 2316 | SC | Coronel Freitas | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2317 | SC | Correia Pinto | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | |
| 2318 | SC | Corupa | 1 | | 1 | | | 3 | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | 2 |
| 2319 | SC | Criciuma | 6 | 7 | 6 | 5 | 7 | 5 | 6 | 7 | 4 | 6 | 5 | 2 | 3 | 5 | 4 | 6 |
| 2320 | SC | Cunha Pora | | 1 | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | | | | 1 |
| 2321 | SC | Curitibanos | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2322 | SC | Descanso | 1 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | | 1 |
| 2323 | SC | Dionisio Cerqueira | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | 2 |
| 2324 | SC | Dona Emma | | | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2325 | SC | Doutor Pedrinho | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2326 | SC | Erval Velho | 2 | 2 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 3 | | | | 1 | |
| 2327 | SC | Faxinal dos Guedes | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2328 | SC | Florianopolis | 22 | 16 | 30 | 27 | 17 | 24 | 17 | 31 | 21 | 34 | 20 | 14 | 25 | 23 | 21 | 25 |
| 2329 | SC | Forquilhinha | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2330 | SC | Fraiburgo | | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | |
| 2331 | SC | Galvao | | | 2 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | | | | 1 | |
| 2332 | SC | Garopaba | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2333 | SC | Garuva | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 2334 | SC | Gaspar | 2 | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | 2 | | 3 | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 2335 | SC | Governador Celso Ramos | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2336 | SC | Grao Para | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2337 | SC | Gravatal | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | |
| 2338 | SC | Guabiruba | | 1 | 2 | 1 | | 2 | 3 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2339 | SC | Guaraciaba | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2340 | SC | Guaramirim | 1 | | 1 | 2 | 1 | 4 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2341 | SC | Guaruja do Sul | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 3 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2342 | SC | Herval Doeste | 1 | | 1 | | | 2 | | 2 | 1 | 2 | | 1 | | 2 | 1 | |
| 2343 | SC | Ibicare | 1 | | | | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2344 | SC | Ibirama | 1 | | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2345 | SC | Icara | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2346 | SC | Ilhota | | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2347 | SC | Imarui | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 |
| 2348 | SC | Imbituba | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2349 | SC | Imbuia | | | 2 | 1 | | 2 | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2350 | SC | Indaial | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 2 | 3 |
| 2351 | SC | Ipira | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | | 1 | |
| 2352 | SC | Ipora do Oeste | | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 2353 | SC | Ipuacu | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2354 | SC | Ipumirim | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2355 | SC | Iraceminha | | | 3 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 2356 | SC | Irani | 1 | 3 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | | | | |
| 2357 | SC | Irineopolis | 3 | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2358 | SC | Ita | | 1 | | 1 | | | | 2 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 2359 | SC | Itaiopolis | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2360 | SC | Itajai | 4 | 1 | 3 | 2 | 4 | 4 | 1 | 3 | 4 | 4 | | 4 | 6 | 4 | 2 | 4 |
| 2361 | SC | Itapema | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 2362 | SC | Itapiranga | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 2363 | SC | Itapoa | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2364 | SC | Ituporanga | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 |
| 2365 | SC | Jabora | | 1 | | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | |
| 2366 | SC | Jacinto Machado | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2367 | SC | Jaguaruna | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2368 | SC | Jaragua do Sul | 3 | 3 | 3 | 3 | 4 | 5 | 4 | 2 | 3 | 4 | 3 | 4 | 4 | 3 | 3 | 2 |
| 2369 | SC | Joacaba | 4 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 2 | 3 | 3 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 2 |
| 2370 | SC | Joinville | 15 | 14 | 11 | 13 | 12 | 14 | 9 | 18 | 10 | 13 | 8 | 7 | 10 | 11 | 8 | 14 |
| 2371 | SC | Jose Boiteux | | | | 1 | | | 2 | | 2 | | 1 | | | 1 | | |
| 2372 | SC | Lacerdopolis | | 1 | | 1 | | | 3 | | | 2 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2373 | SC | Lages | 3 | 2 | 3 | 7 | 4 | 4 | 2 | 4 | 5 | 2 | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 |
| 2374 | SC | Laguna | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | |
| 2375 | SC | Laurentino | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2376 | SC | Lauro Muller | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 |
| 2377 | SC | Lebon Regis | | | | | | | 2 | | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2378 | SC | Leoberto Leal | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 / pg. 1204

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2379 | SC | Lindoia do Sul | | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 |
| 2380 | SC | Lontras | 2 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2381 | SC | Luiz Alves | | | | | | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2382 | SC | Luzerna | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2383 | SC | Mafra | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2384 | SC | Major Gercino | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | |
| 2385 | SC | Major Vieira | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | | 2 | | 1 |
| 2386 | SC | Maracaja | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 |
| 2387 | SC | Maravilha | 2 | 2 | | 2 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2388 | SC | Marema | 1 | | | | | | | 2 | | 1 | | 2 | | | | 1 |
| 2389 | SC | Massaranduba | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2390 | SC | Meleiro | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2391 | SC | Modelo | | | | | | | 1 | 1 | 1 | | | | | | | 1 |
| 2392 | SC | Mondai | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2393 | SC | Monte Carlo | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | | 1 | | |
| 2394 | SC | Monte Castelo | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | | 1 | |
| 2395 | SC | Morro da Fumaca | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 2 | | 1 |
| 2396 | SC | Navegantes | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2397 | SC | Nova Erechim | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| 2398 | SC | Nova Itaberaba | 1 | 1 | | | | 1 | 3 | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 2399 | SC | Nova Trento | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | |
| 2400 | SC | Nova Veneza | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2401 | SC | Orleans | 1 | 1 | | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 2402 | SC | Otacilio Costa | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2403 | SC | Palhoca | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 5 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 |
| 2404 | SC | Palma Sola | 2 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 2405 | SC | Palmitos | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | |
| 2406 | SC | Papanduva | 2 | | 2 | | 2 | | 2 | | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 2407 | SC | Paulo Lopes | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 2408 | SC | Pedras Grandes | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | 2 |
| 2409 | SC | Penha | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2410 | SC | Peritiba | 2 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2411 | SC | Petrolandia | 2 | 2 | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 2412 | SC | Pinhalzinho | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2413 | SC | Pinheiro Preto | 1 | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | | |
| 2414 | SC | Piratuba | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2415 | SC | Pomerode | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2416 | SC | Ponte Alta | | | 1 | | | | | | | | | | | | | 2 |
| 2417 | SC | Ponte Alta do Norte | | 1 | | | 1 | | 3 | 1 | | | 1 | | | 2 | | |
| 2418 | SC | Ponte Serrada | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2419 | SC | Porto Belo | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2420 | SC | Porto Uniao | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2421 | SC | Pouso Redondo | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 2422 | SC | Praia Grande | 1 | | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2423 | SC | Presidente Castelo Branco | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2424 | SC | Presidente Getulio | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | | |
| 2425 | SC | Presidente Nereu | | 1 | | | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | |
| 2426 | SC | Quilombo | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2427 | SC | Rancho Queimado | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 2428 | SC | Rio Das Antas | 2 | | | | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 2429 | SC | Rio do Campo | | 1 | | | | 1 | 2 | | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 2430 | SC | Rio do Oeste | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2431 | SC | Rio do Sul | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2432 | SC | Rio dos Cedros | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2433 | SC | Rio Fortuna | | | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | | |
| 2434 | SC | Rio Negrinho | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2435 | SC | Riqueza | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2436 | SC | Rodeio | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 2437 | SC | Romelandia | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2438 | SC | Salete | | 1 | | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2439 | SC | Santa Cecilia | | 1 | | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 |
| 2440 | SC | Santa Rosa de Lima | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 |
| 2441 | SC | Santa Rosa do Sul | | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2442 | SC | Santa Terezinha | | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | 1 |
| 2443 | SC | Santo Amaro da Imperatriz | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | | 1 |
| 2444 | SC | Sao Bento do Sul | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 1 | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 | 1 |
| 2445 | SC | Sao Bonifacio | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2446 | SC | Sao Carlos | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 2447 | SC | Sao Cristovao do Sul | | 1 | | | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 2448 | SC | Sao Domingos | | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | 2 | | | 1 | | | | |
| 2449 | SC | Sao Francisco do Sul | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2450 | SC | Sao Joao Batista | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2451 | SC | Sao Joao do Oeste | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | |
| 2452 | SC | Sao Joao do Sul | | 1 | | 2 | 1 | | | | | | 1 | | | | | |
| 2453 | SC | Sao Joaquim | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2454 | SC | Sao Jose | 7 | 4 | 6 | 6 | 9 | 7 | 4 | 6 | 8 | 8 | 4 | 5 | 6 | 3 | 5 | 6 |
| 2455 | SC | Sao Jose do Cedro | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2456 | SC | Sao Jose do Cerrito | 1 | | | 1 | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2457 | SC | Sao Lourenco do Oeste | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2458 | SC | Sao Ludgero | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 2459 | SC | Sao Martinho | | 1 | | | | | 2 | 2 | | | | | | | | 1 |
| 2460 | SC | Sao Miguel d Oeste | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| 2461 | SC | Sao Pedro de Alcantara | | | 1 | | | | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2462 | SC | Saudades | | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 2463 | SC | Schroeder | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 / pg. 1205

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2464 | SC | Seara | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2465 | SC | Serra Alta | | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | | |
| 2466 | SC | Sideropolis | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2467 | SC | Sombrio | 2 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2468 | SC | Taio | 1 | 1 | | | | 2 | 1 | | 2 | 1 | | | | | | 1 |
| 2469 | SC | Tangara | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | |
| 2470 | SC | Tijucas | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2471 | SC | Timbe do Sul | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2472 | SC | Timbo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 |
| 2473 | SC | Timbo Grande | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | 1 | | | |
| 2474 | SC | Tres Barras | 2 | | | | | 2 | 1 | | | 1 | | | 3 | | | 3 |
| 2475 | SC | Treze de Maio | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 2476 | SC | Treze Tilias | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | | 1 | | 1 | |
| 2477 | SC | Trombudo Central | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2478 | SC | Tubarao | 6 | 5 | 2 | 5 | 3 | 4 | 5 | 3 | 3 | 7 | 2 | 3 | 4 | 3 | 2 | 3 |
| 2479 | SC | Tunapolis | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| 2480 | SC | Turvo | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 |
| 2481 | SC | Uniao do Oeste | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2482 | SC | Urubici | 3 | 1 | 3 | 1 | 3 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 |
| 2483 | SC | Urupema | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2484 | SC | Urussanga | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 2485 | SC | Vargeao | 1 | | 1 | 1 | | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | |
| 2486 | SC | Vidal Ramos | | | | 1 | | | 2 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2487 | SC | Videira | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 1 | 4 | 1 | | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2488 | SC | Vitor Meireles | | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2489 | SC | Witmarsum | | | | | | | | | 1 | 3 | 2 | | | 1 | 1 | |
| 2490 | SC | Xanxere | 3 | | | 1 | 4 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 |
| 2491 | SC | Xavantina | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2492 | SC | Xaxim | 3 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 2 | | |
| 2493 | SE | Aquidaba | | | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | | 1 | |
| 2494 | SE | Aracaju | 16 | 12 | 11 | 16 | 11 | 12 | 10 | 14 | 14 | 16 | 6 | 6 | 14 | 10 | 7 | 12 |
| 2495 | SE | Araua | 1 | 2 | | | | | | | 2 | 1 | | | | | | |
| 2496 | SE | Boquim | 3 | | 1 | 2 | | 1 | | | 2 | 2 | | 1 | 1 | | | |
| 2497 | SE | Campo do Brito | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 2 | | | |
| 2498 | SE | Caninde de Sao Francisco | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 2499 | SE | Capela | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 2500 | SE | Carira | | | 1 | 1 | | 1 | | | 2 | | 1 | | | 1 | | 2 |
| 2501 | SE | Carmopolis | | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | 1 | | |
| 2502 | SE | Estancia | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2503 | SE | Frei Paulo | 2 | | | | | 1 | | | 1 | | | | | | 1 | |
| 2504 | SE | Itabaiana | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 1 |
| 2505 | SE | Itabaianinha | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 2 | | 1 | | | 1 | | |
| 2506 | SE | Itaporanga Dajuda | 1 | | 1 | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | |
| 2507 | SE | Japaratuba | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 2508 | SE | Lagarto | 2 | 2 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2509 | SE | Macambira | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | | | | | | |
| 2510 | SE | Moita Bonita | | 1 | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 2511 | SE | Neopolis | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 2512 | SE | Nossa Senhora da Gloria | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2513 | SE | Nossa Senhora Das Dores | | | | 2 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2514 | SE | Nossa Senhora do Socorro | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2515 | SE | Poco Verde | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | |
| 2516 | SE | Propria | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | | 2 |
| 2517 | SE | Riachao do Dantas | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2518 | SE | Ribeiropolis | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | | | | 1 |
| 2519 | SE | Sao Cristovao | | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 3 | 2 | |
| 2520 | SE | Simao Dias | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2521 | SE | Tobias Barreto | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2522 | SE | Umbauba | | | 2 | | | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 |
| 2523 | SP | Adamantina | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | |
| 2524 | SP | Aguai | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | | | 1 | |
| 2525 | SP | Aguas da Prata | 1 | | | | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | |
| 2526 | SP | Aguas de Lindoia | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2527 | SP | Aguas de Santa Barbara | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2528 | SP | Aguas de Sao Pedro | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 2529 | SP | Agudos | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2530 | SP | Alfredo Marcondes | | | 1 | | | 3 | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | | |
| 2531 | SP | Altinopolis | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 3 | 1 | | | 2 | 1 | | 2 |
| 2532 | SP | Alto Alegre | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2533 | SP | Alvares Florence | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | 1 |
| 2534 | SP | Alvares Machado | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | |
| 2535 | SP | Alvaro de Carvalho | 2 | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2536 | SP | Alvinlandia | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2537 | SP | Americana | 4 | 4 | 7 | 6 | 8 | 8 | 5 | 9 | 3 | 7 | 4 | 6 | 6 | 3 | 5 | 6 |
| 2538 | SP | Americo Brasiliense | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 2539 | SP | Amparo | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2540 | SP | Andradina | 2 | | 2 | 3 | 1 | 2 | 1 | 3 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2541 | SP | Angatuba | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 2542 | SP | Anhumas | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2543 | SP | Aparecida | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2544 | SP | Apiai | | | 1 | | | 2 | | | 1 | | | | 1 | | | |
| 2545 | SP | Aracatuba | 8 | 8 | 10 | 8 | 10 | 6 | 6 | 8 | 8 | 7 | 7 | 3 | 7 | 5 | 4 | 6 |
| 2546 | SP | Aracoiaba da Serra | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2547 | SP | Araraquara | 7 | 11 | 5 | 6 | 7 | 9 | 7 | 10 | 8 | 7 | 7 | 3 | 8 | 7 | 4 | 9 |
| 2548 | SP | Araras | 3 | 1 | 2 | 2 | 5 | 2 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 / pg. 1206

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2549 | SP | Arealva | 1 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2550 | SP | Areiopolis | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2551 | SP | Ariranha | | 1 | | | 2 | 1 | | | 2 | | | | 1 | | 1 | |
| 2552 | SP | Artur Nogueira | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 3 | 1 |
| 2553 | SP | Aruja | | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2554 | SP | Assis | 3 | | 6 | 1 | 2 | 2 | 1 | 3 | 2 | 2 | | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2555 | SP | Atibaia | 5 | 1 | 3 | 5 | 6 | 4 | 2 | 4 | 3 | 2 | 3 | 3 | 3 | 2 | 4 | 2 |
| 2556 | SP | Auriflama | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2557 | SP | Avai | | 1 | | | 1 | 1 | | 4 | | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2558 | SP | Avanhandava | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2559 | SP | Avare | | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | | 3 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 2560 | SP | Bady Bassitt | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2561 | SP | Balsamo | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2562 | SP | Bananal | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2563 | SP | Bariri | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2564 | SP | Barra Bonita | 3 | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2565 | SP | Barretos | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 3 | 2 | 4 | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 |
| 2566 | SP | Barrinha | 2 | | 1 | 3 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | | 2 | 1 |
| 2567 | SP | Barueri | 6 | 4 | 5 | 7 | 5 | 12 | 6 | 6 | 3 | 6 | 6 | 3 | 4 | 5 | 7 | 5 |
| 2568 | SP | Bastos | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2569 | SP | Batatais | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | | 2 |
| 2570 | SP | Bauru | 15 | 15 | 13 | 13 | 13 | 21 | 11 | 16 | 14 | 16 | 11 | 10 | 15 | 12 | 14 | 13 |
| 2571 | SP | Bebedouro | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2572 | SP | Bernardino de Campos | | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 2573 | SP | Bertioga | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 2 | 1 | |
| 2574 | SP | Bilac | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2575 | SP | Birigui | 2 | 3 | 4 | | 2 | 2 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | 3 | 1 | 3 | 2 |
| 2576 | SP | Biritiba Mirim | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 |
| 2577 | SP | Bocaina | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2578 | SP | Boituva | 2 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 3 |
| 2579 | SP | Borborema | 2 | 3 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2580 | SP | Botucatu | 6 | 3 | 5 | 4 | 3 | 5 | 1 | 6 | 3 | 3 | 2 | 1 | 3 | 4 | 2 | 2 |
| 2581 | SP | Braganca Paulista | 1 | 1 | 4 | 4 | 3 | 3 | 2 | 3 | 4 | 1 | 2 | 2 | 4 | 3 | 3 | |
| 2582 | SP | Brodowski | | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | |
| 2583 | SP | Brotas | 1 | | 2 | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2584 | SP | Buri | 3 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 |
| 2585 | SP | Buritama | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2586 | SP | Cabralia Paulista | 2 | | 2 | | 2 | | 1 | 2 | | | | | 1 | | | 1 |
| 2587 | SP | Cabreuva | 1 | 2 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 2588 | SP | Cacapava | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2589 | SP | Cachoeira Paulista | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2590 | SP | Caconde | 1 | | | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 2 |
| 2591 | SP | Cafelandia | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 2 | | | 1 |
| 2592 | SP | Caieiras | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 3 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 1 |
| 2593 | SP | Cajamar | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 2 | 1 | | 1 |
| 2594 | SP | Cajati | | | 1 | | 1 | 2 | | 2 | | 2 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 2595 | SP | Cajobi | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | | 1 | 1 | |
| 2596 | SP | Cajuru | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | |
| 2597 | SP | Campinas | 29 | 27 | 29 | 37 | 31 | 32 | 40 | 37 | 35 | 37 | 28 | 19 | 41 | 31 | 21 | 35 |
| 2598 | SP | Campo Limpo Paulista | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | |
| 2599 | SP | Campos do Jordao | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2600 | SP | Campos Novos Paulista | 1 | | | | 1 | | | | | 1 | | | | 2 | | |
| 2601 | SP | Candido Mota | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 2602 | SP | Candido Rodrigues | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2603 | SP | Capao Bonito | 1 | 2 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 2604 | SP | Capivari | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2605 | SP | Caraguatatuba | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 | 1 | 1 | 4 |
| 2606 | SP | Carapicuiba | 2 | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 3 | 1 | | 3 | 3 | | 2 |
| 2607 | SP | Cardoso | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | |
| 2608 | SP | Casa Branca | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2609 | SP | Castilho | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2610 | SP | Catanduva | 6 | 2 | 3 | 2 | 3 | 5 | 1 | 4 | 3 | 4 | 3 | 2 | 3 | 4 | 1 | 3 |
| 2611 | SP | Cedral | 3 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2612 | SP | Cerqueira Cesar | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 2613 | SP | Cerquilho | | | | 2 | 2 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2614 | SP | Cesario Lange | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | | | | 2 |
| 2615 | SP | Charqueada | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2616 | SP | Chavantes | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2617 | SP | Colina | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2618 | SP | Conchal | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2619 | SP | Conchas | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 3 | 2 | | 2 | 1 | 3 | 3 | | |
| 2620 | SP | Cordeiropolis | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | |
| 2621 | SP | Coroados | | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2622 | SP | Corumbatai | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2623 | SP | Cosmopolis | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2624 | SP | Cotia | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 4 | | 3 | | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2625 | SP | Cravinhos | | 3 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2626 | SP | Cruzeiro | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2627 | SP | Cubatao | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 3 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2628 | SP | Cunha | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 2629 | SP | Descalvado | 2 | | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2630 | SP | Diadema | 4 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 4 | | 3 | 3 | 1 | 5 |
| 2631 | SP | Divinolandia | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 2632 | SP | Dois Corregos | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 2633 | SP | Dracena | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1207

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2634 | SP | Duartina | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | | 2 | |
| 2635 | SP | Dumont | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2636 | SP | Echapora | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2637 | SP | Elias Fausto | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | | | |
| 2638 | SP | Embu das Artes | 1 | 2 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 2639 | SP | Embu Guaçu | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 2 | 2 | | 1 |
| 2640 | SP | Engenheiro Coelho | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2641 | SP | Espirito Santo do Pinhal | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 2642 | SP | Estiva Gerbi | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 |
| 2643 | SP | Estrela Doeste | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2644 | SP | Euclides da Cunha Paulist | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | |
| 2645 | SP | Fartura | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2646 | SP | Fernando Prestes | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | |
| 2647 | SP | Fernandopolis | | 2 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 |
| 2648 | SP | Ferraz de Vasconcelos | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2649 | SP | Florida Paulista | | 1 | | 1 | 1 | | | 3 | | 1 | | | 1 | | | |
| 2650 | SP | Franca | 15 | 13 | 7 | 12 | 5 | 13 | 11 | 10 | 9 | 11 | 4 | 9 | 10 | 12 | 6 | 9 |
| 2651 | SP | Francisco Morato | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2652 | SP | Franco da Rocha | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | | 2 | 2 | 4 | 1 | 3 |
| 2653 | SP | Garca | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 2654 | SP | General Salgado | 1 | | | 2 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2655 | SP | Getulina | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 2656 | SP | Glicerio | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2657 | SP | Guaira | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | | 2 | | 1 | |
| 2658 | SP | Guapiacu | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2659 | SP | Guapiara | | | 1 | | | | | | | | | | | 1 | | |
| 2660 | SP | Guara | | 1 | 2 | | 4 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | |
| 2661 | SP | Guaracai | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2662 | SP | Guaranta | | | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 2663 | SP | Guararapes | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2664 | SP | Guararema | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 2665 | SP | Guaratingueta | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 3 |
| 2666 | SP | Guarei | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 2667 | SP | Guariba | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2668 | SP | Guaruja | 2 | 4 | | 3 | 4 | 5 | 1 | 3 | 3 | 4 | 2 | 5 | 1 | 3 | 2 | 4 |
| 2669 | SP | Guarulhos | 11 | 10 | 12 | 12 | 13 | 19 | 8 | 18 | 16 | 10 | 11 | 9 | 15 | 10 | 14 | 8 |
| 2670 | SP | Herculandia | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2671 | SP | Holambra | 3 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2672 | SP | Hortolandia | 1 | | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | |
| 2673 | SP | Iacanga | 2 | | 2 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 3 |
| 2674 | SP | Iaras | 1 | | 1 | | 2 | 2 | | | | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2675 | SP | Ibate | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 2676 | SP | Ibira | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | | | 1 | 2 | 1 | | | |
| 2677 | SP | Ibirarema | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 2678 | SP | Ibitinga | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2679 | SP | Ibiuna | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2680 | SP | Icem | | | 1 | | | 1 | | | | 2 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2681 | SP | Iepe | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2682 | SP | Igaracu do Tiete | 1 | 2 | | 1 | 2 | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2683 | SP | Igarapava | 3 | | | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2684 | SP | Iguape | | | | 3 | | | | | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | |
| 2685 | SP | Ilha Solteira | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2686 | SP | Ilhabela | | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 2687 | SP | Indaiatuba | 4 | 4 | 4 | 3 | 2 | 4 | 1 | 5 | 4 | 3 | 4 | 2 | 4 | 4 | 3 | 2 |
| 2688 | SP | Indiapora | | 1 | 1 | | 1 | 3 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2689 | SP | Inubia Paulista | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2690 | SP | Ipaussu | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | | | 1 | | | | 1 |
| 2691 | SP | Ipero | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| 2692 | SP | Ipeuna | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | 1 |
| 2693 | SP | Ipua | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2694 | SP | Iracemapolis | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2695 | SP | Irapua | | | 1 | 1 | | | | | 2 | | | | | 1 | | |
| 2696 | SP | Itabera | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | |
| 2697 | SP | Itai | | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 3 | 2 | 1 | 1 | | | |
| 2698 | SP | Itajobi | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 2699 | SP | Itaju | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2700 | SP | Itanhaem | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 |
| 2701 | SP | Itapecerica da Serra | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 |
| 2702 | SP | Itapetininga | 2 | 1 | 2 | 2 | 4 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 3 | 1 | 3 |
| 2703 | SP | Itapeva | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2704 | SP | Itapevi | 3 | 3 | 3 | 1 | 1 | 5 | 1 | 2 | 3 | 1 | 3 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 |
| 2705 | SP | Itapira | | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2706 | SP | Itapolis | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2707 | SP | Itaporanga | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2708 | SP | Itapui | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 3 |
| 2709 | SP | Itaquaquecetuba | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 4 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 2710 | SP | Itarare | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 3 | 1 | 1 | |
| 2711 | SP | Itatiba | 2 | 1 | 5 | 1 | 3 | 3 | 2 | 3 | 3 | 3 | 4 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| 2712 | SP | Itatinga | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 3 |
| 2713 | SP | Itirapina | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2714 | SP | Itirapua | 2 | | | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | |
| 2715 | SP | Itu | 4 | | 3 | 3 | 2 | 1 | 2 | 3 | | 3 | 2 | | 2 | 4 | 1 | 1 |
| 2716 | SP | Itupeva | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2717 | SP | Ituverava | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2718 | SP | Jaboticabal | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 2 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-60 / pg. 1208

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2719 | SP | Jacarei | 3 | 1 | 2 | 1 | 4 | 1 | 2 | 3 | 2 | 5 | 2 | 1 | 3 | 3 | 3 | 2 |
| 2720 | SP | Jaci | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2721 | SP | Jacupiranga | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 2722 | SP | Jaguariuna | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2723 | SP | Jales | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| 2724 | SP | Jandira | | 2 | | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | |
| 2725 | SP | Jardinopolis | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2726 | SP | Jarinu | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2727 | SP | Jau | 4 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 1 | 3 | 2 | 1 | 3 | 3 | 2 | 1 | 2 | 2 |
| 2728 | SP | Jeriquara | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 |
| 2729 | SP | Joanopolis | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 |
| 2730 | SP | Joao Ramalho | | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| 2731 | SP | Jose Bonifacio | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 2732 | SP | Julio Mesquita | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | | 1 | |
| 2733 | SP | Jumirim | 1 | 1 | | | | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 |
| 2734 | SP | Jundiai | 9 | 10 | 7 | 8 | 10 | 8 | 5 | 13 | 9 | 10 | 3 | 8 | 7 | 8 | 9 | 6 |
| 2735 | SP | Junqueiropolis | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2736 | SP | Juquia | 1 | | | 1 | | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 2 |
| 2737 | SP | Laranjal Paulista | | 1 | | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2738 | SP | Leme | 2 | 1 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2739 | SP | Lencois Paulista | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 2740 | SP | Limeira | 11 | 5 | 6 | 9 | 7 | 9 | 4 | 13 | 6 | 11 | 3 | 6 | 8 | 6 | 6 | 8 |
| 2741 | SP | Lins | 3 | 2 | 1 | 3 | 4 | 2 | 2 | 5 | 4 | 3 | | 1 | 2 | 2 | 4 | 3 |
| 2742 | SP | Lorena | 2 | | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2743 | SP | Louveira | | 1 | | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2744 | SP | Lucelia | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 2 | 3 |
| 2745 | SP | Lucianopolis | | 1 | | | | 1 | | | | | | | 1 | | | 1 |
| 2746 | SP | Luis Antonio | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | | 1 | |
| 2747 | SP | Lupercio | | 1 | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | |
| 2748 | SP | Macatuba | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2749 | SP | Macaubal | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | | 1 | | 2 |
| 2750 | SP | Mairinque | 1 | | | 1 | | 1 | | 2 | | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2751 | SP | Mairipora | 1 | 1 | 3 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | | 1 | 1 |
| 2752 | SP | Manduri | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | |
| 2753 | SP | Maraba Paulista | | | 1 | | 3 | | 1 | | | 1 | | | | | | |
| 2754 | SP | Maracai | 2 | 2 | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 |
| 2755 | SP | Marapoama | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2756 | SP | Mariapolis | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 2757 | SP | Marilia | 11 | 7 | 7 | 9 | 12 | 7 | 9 | 8 | 8 | 10 | 5 | 4 | 8 | 9 | 6 | 7 |
| 2758 | SP | Martinopolis | 1 | 1 | | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2759 | SP | Matao | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| 2760 | SP | Maua | 3 | 3 | 2 | 3 | 7 | 6 | 5 | 4 | 5 | 7 | 3 | 2 | 2 | 3 | 5 | 2 |
| 2761 | SP | Miguelopolis | 1 | | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2762 | SP | Mineiros do Tiete | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 2763 | SP | Miracatu | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2764 | SP | Mirandopolis | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2765 | SP | Mirante do Paranapanema | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 |
| 2766 | SP | Mirassol | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 |
| 2767 | SP | Mococa | 1 | | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2768 | SP | Mogi Das Cruzes | 5 | 5 | 9 | 7 | 7 | 8 | 9 | 9 | 6 | 8 | 7 | 4 | 8 | 8 | 8 | 10 |
| 2769 | SP | Mogi Guacu | 4 | 3 | 3 | 5 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 4 | 2 | 4 | 3 | 3 | 3 |
| 2770 | SP | Mogi Mirim | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 2 | 3 | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 2 |
| 2771 | SP | Mongagua | | | 1 | | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | 2 | |
| 2772 | SP | Monte Alto | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | |
| 2773 | SP | Monte Aprazivel | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | 1 |
| 2774 | SP | Monte Azul Paulista | 5 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2775 | SP | Monte Mor | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2776 | SP | Monteiro Lobato | | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | 2 |
| 2777 | SP | Morro Agudo | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2778 | SP | Morungaba | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 2 |
| 2779 | SP | Neves Paulista | | 2 | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 2780 | SP | Nhandeara | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 2 |
| 2781 | SP | Nipoa | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 2 |
| 2782 | SP | Nova Alianca | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2783 | SP | Nova Europa | | | | | | | 1 | | | 2 | | | | | | 1 |
| 2784 | SP | Nova Granada | | 1 | | | 2 | | | | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2785 | SP | Nova Guataporanga | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2786 | SP | Nova Odessa | 2 | | 1 | 1 | | | 2 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 |
| 2787 | SP | Novo Horizonte | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 2788 | SP | Nuporanga | 2 | | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 2789 | SP | Ocaucu | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 2790 | SP | Olimpia | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2791 | SP | Oriente | | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 2 | 3 |
| 2792 | SP | Orlandia | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2793 | SP | Osasco | 10 | 8 | 8 | 11 | 14 | 12 | 11 | 12 | 11 | 9 | 6 | 9 | 11 | 8 | 7 | 11 |
| 2794 | SP | Osvaldo Cruz | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2795 | SP | Ourinhos | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | | |
| 2796 | SP | Ouroeste | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | | 2 | | 1 | | |
| 2797 | SP | Pacaembu | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 |
| 2798 | SP | Palestina | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | |
| 2799 | SP | Palmeira DOeste | 2 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 2 |
| 2800 | SP | Palmital | | 1 | 2 | | 2 | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | |
| 2801 | SP | Panorama | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | |
| 2802 | SP | Paraguacu Paulista | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2803 | SP | Paraibuna | 2 | | | | | | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1209

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2804 | SP | Paraiso | 3 | 2 | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 2805 | SP | Paranapanema | 4 | 1 | 1 | | 3 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 2 | 3 | 1 | 1 |
| 2806 | SP | Parapua | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2807 | SP | Pariquera Açu | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2808 | SP | Patrocinio Paulista | 2 | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2809 | SP | Paulinia | | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2810 | SP | Paulo de Faria | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2811 | SP | Pederneiras | 7 | 6 | 6 | 2 | 2 | 4 | 2 | 3 | 1 | 4 | 1 | | 5 | 5 | 1 | 3 |
| 2812 | SP | Pedregulho | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2813 | SP | Pedreira | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2814 | SP | Pedrinhas Paulista | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| 2815 | SP | Pedro de Toledo | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 2816 | SP | Penapolis | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | | | | 2 | 1 | |
| 2817 | SP | Pereira Barreto | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2818 | SP | Pereiras | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | | |
| 2819 | SP | Peruibe | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 3 | 3 | | | 1 | 2 | | 1 |
| 2820 | SP | Piacatu | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | |
| 2821 | SP | Piedade | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 2 | | 1 | 1 |
| 2822 | SP | Pilar do Sul | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2823 | SP | Pindamonhangaba | 3 | 3 | 1 | 2 | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| 2824 | SP | Pindorama | | | | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | |
| 2825 | SP | Pinhalzinho | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2826 | SP | Piquerobi | | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 2 |
| 2827 | SP | Piquete | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2828 | SP | Piracaia | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | |
| 2829 | SP | Piracicaba | 14 | 10 | 9 | 14 | 10 | 11 | 12 | 9 | 12 | 10 | 11 | 10 | 11 | 15 | 10 | 11 |
| 2830 | SP | Piraju | | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2831 | SP | Pirajui | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 2832 | SP | Pirangi | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2833 | SP | Pirapozinho | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 2834 | SP | Pirassununga | 1 | 1 | 3 | 2 | 4 | 3 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2835 | SP | Piratininga | 1 | | 3 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2836 | SP | Pitangueiras | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2837 | SP | Planalto | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | |
| 2838 | SP | Poa | 4 | 1 | | 1 | 3 | | 1 | 3 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 |
| 2839 | SP | Poloni | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2840 | SP | Pompeia | 1 | | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2841 | SP | Pongai | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | |
| 2842 | SP | Pontal | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | 1 |
| 2843 | SP | Porto Feliz | | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2844 | SP | Porto Ferreira | 1 | 2 | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2845 | SP | Potirendaba | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | | | | | | 1 | | 1 |
| 2846 | SP | Pradopolis | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2847 | SP | Praia Grande | 3 | 5 | 3 | 1 | 3 | 5 | 2 | 4 | 2 | 3 | | 2 | 4 | 3 | 3 | 4 |
| 2848 | SP | Presidente Bernardes | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 2 | 1 |
| 2849 | SP | Presidente Epitacio | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2850 | SP | Presidente Prudente | 14 | 7 | 8 | 8 | 10 | 10 | 3 | 10 | 7 | 5 | 8 | 5 | 10 | 8 | 5 | 6 |
| 2851 | SP | Presidente Venceslau | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | | 3 | | 1 | 1 |
| 2852 | SP | Promissao | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2853 | SP | Quata | | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | 1 | 1 | |
| 2854 | SP | Quintana | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 2 | | 2 | | | | 1 | | |
| 2855 | SP | Rancharia | 2 | 2 | 3 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2856 | SP | Redencao da Serra | | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 2857 | SP | Regente Feijo | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2858 | SP | Reginopolis | | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 2859 | SP | Registro | 1 | 1 | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2860 | SP | Ribeirao Bonito | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2861 | SP | Ribeirao Branco | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | |
| 2862 | SP | Ribeirao Corrente | | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | |
| 2863 | SP | Ribeirao Pires | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 2 | | | 1 | | 1 | |
| 2864 | SP | Ribeirao Preto | 38 | 40 | 25 | 31 | 34 | 34 | 22 | 48 | 29 | 40 | 24 | 15 | 35 | 27 | 24 | 31 |
| 2865 | SP | Rincao | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | | | 1 |
| 2866 | SP | Rinopolis | 1 | | 1 | | 3 | | | 1 | 1 | | | | 1 | | | |
| 2867 | SP | Rio Claro | 5 | 5 | 7 | 8 | 6 | 8 | 3 | 6 | 4 | 6 | 4 | 3 | 8 | 5 | 5 | 4 |
| 2868 | SP | Rio Das Pedras | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 2 |
| 2869 | SP | Rio Grande da Serra | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2870 | SP | Riolandia | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2871 | SP | Rosana | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | | |
| 2872 | SP | Roseira | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 |
| 2873 | SP | Rubiacea | | | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | | | |
| 2874 | SP | Sabino | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2875 | SP | Sales Oliveira | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2876 | SP | Salmourao | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 |
| 2877 | SP | Salto | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2878 | SP | Salto de Pirapora | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2879 | SP | Salto Grande | 2 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 3 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2880 | SP | Santa Adelia | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2881 | SP | Santa Bárbara d Oeste | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 4 | 3 | | 2 | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| 2882 | SP | Santa Branca | 2 | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2883 | SP | Santa Clara Doeste | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2884 | SP | Santa Cruz da Conceicao | | | 1 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2885 | SP | Santa Cruz Das Palmeiras | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 2886 | SP | Santa Cruz do Rio Pardo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2887 | SP | Santa Fe do Sul | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 |
| 2888 | SP | Santa Gertrudes | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-20 / pg. 1210

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2889 | SP | Santa Isabel | | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | 1 |
| 2890 | SP | Santa Rita do Passa Quatr | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2891 | SP | Santa Rosa de Viterbo | 1 | | | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2892 | SP | Santana de Parnaiba | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 2 | 3 | | 2 | | | 2 | 2 | 1 | 3 |
| 2893 | SP | Santo Anastacio | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2894 | SP | Santo Andre | 16 | 14 | 12 | 12 | 9 | 17 | 12 | 11 | 17 | 13 | 11 | 8 | 18 | 11 | 13 | 10 |
| 2895 | SP | Santo Antonio da Alegria | | | | | 1 | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 1 | |
| 2896 | SP | Santo Antonio de Posse | 1 | 2 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | |
| 2897 | SP | Santo Antonio do Pinhal | | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 2898 | SP | Santos | 17 | 13 | 12 | 19 | 13 | 23 | 17 | 15 | 18 | 21 | 10 | 11 | 15 | 15 | 12 | 19 |
| 2899 | SP | Sao Bento do Sapucai | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2900 | SP | Sao Bernardo do Campo | 12 | 14 | 13 | 13 | 14 | 17 | 8 | 15 | 13 | 16 | 8 | 8 | 14 | 11 | 12 | 13 |
| 2901 | SP | Sao Caetano do Sul | 7 | 5 | 3 | 3 | 6 | 5 | | 5 | 3 | 4 | 3 | 3 | 5 | 4 | 3 | 4 |
| 2902 | SP | Sao Carlos | 7 | 6 | 6 | 6 | 7 | 6 | 4 | 7 | 9 | 7 | 7 | 5 | 7 | 7 | 5 | 7 |
| 2903 | SP | Sao Joao da Boa Vista | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | 2 | | | | | | 1 |
| 2904 | SP | Sao Joao do Pau D Alho | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | | | 2 |
| 2905 | SP | Sao Joaquim da Barra | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2906 | SP | Sao Jose da Bela Vista | | | | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 2907 | SP | Sao Jose do Barreiro | 1 | | | 1 | | | | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | | |
| 2908 | SP | Sao Jose do Rio Pardo | 1 | 2 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 3 | 1 | | 1 | 1 | 1 | |
| 2909 | SP | Sao Jose do Rio Preto | 13 | 12 | 18 | 12 | 22 | 20 | 12 | 27 | 16 | 20 | 12 | 9 | 16 | 15 | 13 | 15 |
| 2910 | SP | Sao Jose dos Campos | 16 | 16 | 14 | 15 | 16 | 20 | 11 | 19 | 14 | 19 | 15 | 7 | 20 | 11 | 9 | 13 |
| 2911 | SP | Sao Lourenco da Serra | 1 | | 1 | 2 | | 2 | | 1 | | 1 | 2 | | 1 | | 2 | 1 |
| 2912 | SP | Sao Luis do Paraitinga | 2 | | 2 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2913 | SP | Sao Manuel | | 2 | 1 | 1 | | 2 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2914 | SP | Sao Miguel Arcanjo | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | |
| 2915 | SP | Sao Paulo | 301 | 249 | 284 | 296 | 344 | 370 | 278 | 367 | 326 | 318 | 236 | 183 | 316 | 277 | 258 | 302 |
| 2916 | SP | Sao Pedro | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | | 4 | 3 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2917 | SP | Sao Pedro do Turvo | | | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 | | | 1 |
| 2918 | SP | Sao Roque | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | | 1 |
| 2919 | SP | Sao Sebastiao | 1 | 3 | | 1 | 1 | 2 | | 2 | | 2 | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 2920 | SP | Sao Sebastiao da Grama | 1 | 1 | | | | 2 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | |
| 2921 | SP | Sao Simao | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | |
| 2922 | SP | Sao Vicente | 5 | 2 | 1 | 3 | 3 | 8 | 1 | 4 | 3 | 3 | 3 | 1 | 3 | 4 | 1 | 3 |
| 2923 | SP | Serra Azul | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 2 | | 1 |
| 2924 | SP | Serra Negra | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2925 | SP | Serrana | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2926 | SP | Sertaozinho | 4 | 3 | 3 | 1 | 2 | 3 | 3 | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 2 | 1 |
| 2927 | SP | Sete Barras | | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | 1 |
| 2928 | SP | Severinia | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | 1 |
| 2929 | SP | Socorro | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 2930 | SP | Sorocaba | 18 | 9 | 14 | 16 | 14 | 17 | 15 | 15 | 14 | 17 | 12 | 11 | 17 | 13 | 12 | 17 |
| 2931 | SP | Sud Mennucci | | 1 | | | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2932 | SP | Sumare | 4 | 2 | 1 | 3 | 3 | 4 | 1 | 2 | 3 | 3 | 3 | 2 | 3 | 2 | 2 | 3 |
| 2933 | SP | Suzano | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 2934 | SP | Tabapua | 2 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | | | 1 |
| 2935 | SP | Tabatinga | 1 | | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 3 |
| 2936 | SP | Taboao da Serra | 1 | 3 | 3 | 3 | 5 | 3 | 1 | 5 | 3 | 3 | 4 | 4 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| 2937 | SP | Taiuva | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 2 | |
| 2938 | SP | Tambau | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2939 | SP | Tanabi | 2 | | 2 | 1 | | 2 | | 1 | 2 | | 2 | | 1 | 2 | | 1 |
| 2940 | SP | Tapiratiba | 2 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | 1 |
| 2941 | SP | Taquaritinga | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2942 | SP | Taquarituba | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 2943 | SP | Taruma | 1 | | | | 1 | | | 2 | | 1 | | | | | 1 | |
| 2944 | SP | Tatui | 2 | 2 | | 2 | 3 | 2 | 1 | 4 | 3 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 2 |
| 2945 | SP | Taubate | 7 | 4 | 6 | 4 | 7 | 11 | 4 | 9 | 6 | 9 | 6 | 3 | 7 | 5 | 7 | 6 |
| 2946 | SP | Teodoro Sampaio | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | |
| 2947 | SP | Tiete | 1 | 3 | | 2 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2948 | SP | Timburi | | 1 | 1 | | 2 | 1 | | | | | | | | 1 | | |
| 2949 | SP | Torrinha | 1 | | 2 | | | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2950 | SP | Tremembe | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2951 | SP | Tres Fronteiras | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2952 | SP | Tupa | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2953 | SP | Tupi Paulista | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 |
| 2954 | SP | Ubatuba | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | 1 |
| 2955 | SP | Ubirajara | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | |
| 2956 | SP | Uchoa | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | |
| 2957 | SP | Urania | 2 | | 1 | 1 | | | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 2958 | SP | Urupes | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| 2959 | SP | Valentim Gentil | 1 | | | 1 | 1 | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 2 |
| 2960 | SP | Valinhos | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 4 | 2 | 2 | 3 | 2 | | 3 | 3 | 1 | 2 |
| 2961 | SP | Valparaiso | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2962 | SP | Vargem | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | 2 | 1 |
| 2963 | SP | Vargem Grande do Sul | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 |
| 2964 | SP | Vargem Grande Paulista | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 |
| 2965 | SP | Varzea Paulista | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2966 | SP | Vera Cruz | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2967 | SP | Vinhedo | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 3 | 2 | | 2 |
| 2968 | SP | Viradouro | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2969 | SP | Vista Alegre do Alto | 1 | | | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | | 1 | 1 |
| 2970 | SP | Votorantim | 1 | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 1 | 3 | | 2 | | 1 | | 2 | 1 |
| 2971 | SP | Votuporanga | 4 | 2 | 2 | 1 | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| 2972 | TO | Alianca do Tocantins | | | | | | 1 | | 1 | | | | | | | | |
| 2973 | TO | Alvorada | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente
Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2025-50 / pg. 1211

BANCO DO BRASIL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2974 | TO | Ananas | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | | 1 | 1 | | | |
| 2975 | TO | Araguacu | 1 | | 1 | 1 | 3 | | | 1 | 2 | | | | | | | |
| 2976 | TO | Araguaina | 5 | 3 | 5 | 1 | 1 | 3 | 1 | 2 | 4 | 2 | 1 | 2 | 2 | 4 | 3 | 3 |
| 2977 | TO | Araguatins | 2 | | 1 | | 2 | | | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 2 |
| 2978 | TO | Arapoema | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | | |
| 2979 | TO | Arraias | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | | | 2 | |
| 2980 | TO | Augustinopolis | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | | | | | 1 | | | | |
| 2981 | TO | Colinas do Tocantins | | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | | 1 |
| 2982 | TO | Colmeia | 1 | | 1 | | | 2 | 1 | | 2 | 1 | | 2 | | 1 | | |
| 2983 | TO | Combinado | 1 | | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | |
| 2984 | TO | Cristalandia | 1 | | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | | | | |
| 2985 | TO | Dianopolis | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| 2986 | TO | Divinopolis do Tocantins | 1 | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | |
| 2987 | TO | Figueiropolis | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | |
| 2988 | TO | Filadelfia | | | | 1 | | | | | | | | | | | | |
| 2989 | TO | Formoso do Araguaia | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | | 1 | | 1 | | | |
| 2990 | TO | Goiatins | 1 | | | | | | | | | | | | | | 1 | |
| 2991 | TO | Guarai | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | | |
| 2992 | TO | Gurupi | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 |
| 2993 | TO | Lagoa da Confusao | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 2994 | TO | Miracema do Tocantins | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 2995 | TO | Miranorte | | | | 1 | | | 1 | | | | | 1 | | | | 1 |
| 2996 | TO | Nova Olinda | | | | | | | | | | | | | | 2 | | |
| 2997 | TO | Palmas | 10 | 4 | 8 | 5 | 6 | 6 | 4 | 8 | 5 | 12 | 4 | 7 | 7 | 8 | 5 | 5 |
| 2998 | TO | Palmeiropolis | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| 2999 | TO | Paraiso do Tocantins | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 3000 | TO | Parana | | | 1 | 1 | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | |
| 3001 | TO | Pedro Afonso | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | 1 | 1 |
| 3002 | TO | Peixe | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | | | 1 | |
| 3003 | TO | Porto Nacional | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 2 | 2 | | 2 | | 4 | | 1 | 2 |
| 3004 | TO | Santa Fe do Araguaia | 1 | | | 1 | | | | | | | 1 | | | | | |
| 3005 | TO | Silvanopolis | 2 | | 1 | | | | 1 | | 1 | 1 | | | | 2 | | |
| 3006 | TO | Taguatinga | | | | 1 | | | | | | | | | 1 | | 1 | |
| 3007 | TO | Tocantinopolis | 2 | 2 | | | 2 | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 |
| 3008 | TO | Xambioa | | | 2 | | | | | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 |
| | Total Geral | | 4376 | 3406 | 3771 | 3924 | 3997 | 4695 | 3653 | 4661 | 3986 | 4250 | 2966 | 2476 | 4015 | 3525 | 3013 | 3625 |

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2025

**BANCO DO BRASIL S.A.**
**CESUP FORNECEDORES (MG)**

*Sueli Barreto da Silva Torres*
*Gerente de Setor*

*Amabille Rocha Buzinaro Valdez*
*Fiscal de Contrato*



Assinado eletronicamente por:
F0646758 - AMABILLE ROCHA BUZINARO VALDEZ - 05/08/2025 às 17:53
F9206777 - SUELI BARRETO DA SILVA TORRES - 06/08/2025 às 09:04
Código Validação: 31257356879658J
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
Coordenação de Monitoramento de Contratos

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRS Suprimentos Corporativos S.A.**, inscrita no CNPJ n. 03.746.938/0001-43, sediada na Avenida Manuel Bandeira, 291, conj 31 e 32, Vila Leopoldina São Paulo-SP, que presta serviços através de suas filiais: CNPJ n. 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista São Leopoldo/RS; CNPJ 03.746.938/0015-49, sediada na Rua José Martins Fernandes, 601, galpão 40, Bairro Batistini, São Bernando do Campo/SP; e CNPJ 03.746.938/0014-68, sediada na Avenida Acesso Rodoviário, S/N, Quadra 12, Módulo 1, parte sala 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, INCORPORADORA da empresa BRS Suprimentos Corporativos S.A., CNPJ 09.216.620/0001-37, estabelecida à Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, presta serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web, referente ao Contrato n° 5/2021, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI (UASG 201057), n**as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sul,** executou, durante a vigência do contrato e até a presente data, os serviços com bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento, **conforme demonstrado pela área técnica demandante no Despacho informações complementares para a emissão atestado (37670414)**.

**Tabela 1 - DADOS AVN BRS período de 2021**

| Período | Qt. Pedidos faturados | % Entregas no prazo | Vl. Bruto | Vl. Glosa | Vl. Líquido | Vl. Multa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Mar.21 | 4 | 100% | R$ 6.971,15 | R$ - | R$ 6.971,15 | R$ - |
| Abr.21 | 99 | 100% | R$ 96.349,53 | R$ - | R$ 96.349,53 | R$ - |
| Mai.21 | 202 | 100% | R$ 286.047,58 | R$ - | R$ 286.047,58 | R$ - |
| Jun.21 | 194 | 81,45% | R$ 390.509,81 | R$ 10.098,81 | R$ 380.411,00 | R$ 12.173,15 |
| Jul.21 | 337 | 86,94% | R$ 460.252,49 | R$ 3.510,93 | R$ 456.741,56 | R$ 14.615,73 |
| Ago.21 | 302 | 98,34% | R$ 573.288,79 | R$ 4.072,12 | R$ 569.216,67 | R$ - |
| Set.21 | 297 | 96,63% | R$ 537.555,69 | R$ 1.107,48 | R$ 536.448,21 | R$ - |
| Out.21 | 274 | 90% | R$ 409.846,31 | R$ 2.604,84 | R$ 407.241,47 | R$ - |
| Nov.21 | 325 | 81% | R$ 635.428,04 | R$ 5.469,31 | R$ 629.958,73 | R$ 20.140,35 |
| Dez.21 | 385 | 61% | R$ 846.663,57 | R$ 14.451,03 | R$ 832.212,54 | R$ 26.630,81 |
| | **2419** | | **R$ 4.242.912,96** | R$ 41.314,52 | **R$ 4.201.598,44** | R$ 73.560,04 |

**Tabela 2 - DADOS AVN BRS período de 2022**

| Período | Qt. Pedidos faturados | % Perfeitos | Vl. Bruto | Vl. Glosa | Vl. Líquido | Vl. Multa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **JAN.22** | 311 | 71,70% | R$ 658.002,27 | R$ 15.401,56 | R$ 642.600,71 | R$ 20.563,22 |
| **FEV.22** | 232 | 81,90% | R$ 459.952,82 | R$ 7.392,82 | R$ 452.560,00 | R$ 14.481,92 |
| **MAR.22** | 340 | 70,58% | R$ 603.907,09 | R$ 13.519,70 | R$ 590.387,39 | R$ 18.892,40 |
| **ABR.22** | 307 | 66% | R$ 447.894,66 | R$ 10.647,21 | R$ 437.247,45 | R$ 13.991,92 |
| **MAI.22** | 489 | 74% | R$ 633.803,87 | R$ 7.328,55 | R$ 626.475,32 | R$ 20.047,21 |
| **JUN.22** | 270 | 72% | R$ 429.217,30 | R$ 6.266,83 | R$ 422.950,47 | R$ 13.534,42 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **JUL.22** | 447 | 51% | R$ 626.492,55 | R$ 16.507,51 | R$ 609.985,04 | R$ 19.519,52 |
| **AGO.22** | 530 | 76% | R$ 847.452,09 | R$ 18.908,30 | R$ 828.543,79 | R$ 26.513,40 |
| **SET.22** | 392 | 100% | R$ 661.501,27 | R$ 2.077,18 | R$ 659.424,09 | R$ - |
| **OUT.22** | 424 | 100% | R$ 1.138.027,84 | R$ 7.890,60 | R$ 1.130.137,24 | R$ - |
| **NOV.22** | 320 | 100% | R$ 737.767,96 | R$ 510,93 | R$ 737.257,03 | R$ - |
| **DEZ.22** | 478 | 100% | R$ 1.162.028,56 | R$ 1.498,67 | R$ 1.160.529,89 | R$ - |
| | **4.540** | | **R$ 8.406.048,28** | R$ 107.949,86 | **R$ 8.298.098,42** | R$ 147.544,01 |

**Tabela 3 - DADOS AVN BRS período de 2023**

| Período | Qt. Pedidos faturados | % Perfeitos | Vl. Bruto | Vl. Glosa | Vl. Líquido | Vl. Multa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **JAN.23** | 381 | 84% | R$ 967.119,77 | R$ 7.310,40 | R$ 959.809,37 | R$ 30.713,90 |
| **FEV.23** | 281 | 89% | R$ 566.064,64 | R$ 5.748,18 | R$ 560.569,63 | R$ 17.938,23 |
| **MAR.23** | 430 | 77% | R$ 626.943,66 | R$ 5.891,68 | R$ 621.051,98 | R$ 19.873,66 |
| **ABR.23** | 475 | 76% | R$ 931.686,88 | R$ 9.872,63 | R$ 921.814,25 | R$ 29.498,06 |
| **MAI.23** | 605 | 79% | R$ 1.165.810,53 | R$ 11.925,32 | R$ 1.153.885,21 | R$ 36.924,33 |
| **JUN.23** | 620 | 93% | R$ 1.087.227,69 | R$ 3.938,38 | R$ 1.083.289,31 | R$ - |
| **JUL.23** | 656 | 95% | R$ 1.234.391,08 | R$ 4.955,04 | R$ 1.229.436,04 | - |
| **AGO.23** | 621 | 97% | R$ 1.356.040,12 | R$ 4.715,95 | R$ 1.351.324,17 | |
| | **4069** | | **R$ 7.935.284,37** | R$ 54.357,58 | **R$ 7.881.179,96** | R$ 134.948,17 |

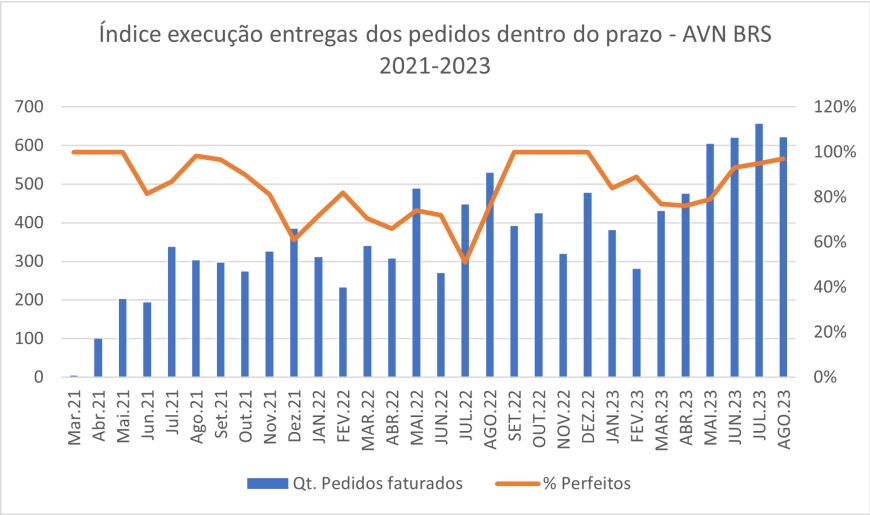


Brasília-DF, outubro de 2023.

TAISA ALVES CASTANHEIRA DE SOUSA
Coordenadora

Documento assinado eletronicamente por **Taisa Alves Castanheira de Sousa**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37692490** e o código CRC **CF407D82**.

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19973.102758/2021-45. SEI nº 37692490

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Atestado de Capacidade Técnica nº 0888251/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT

Processo nº 23115.003436/2024-44

Interessado: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal do Maranhão, CNPJ 06.279.103/0001-19, com sede à Av. dos Portugueses, nº 1966, Bacanga – São Luís/MA – CEP: 65080-805, por intermédio do representante da Diretoria de Administração, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**., Inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 03.746.938/0015-49, com sede à Rua José Martins Fernandes n°- 601, Bairro Bastistini, CEP 09843-400, São Bernardo do Campo - SP, vem prestando a esta entidade pública, por meio do Contrato SICON n° 01/2021, serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos — Almoxarifado Virtual, quais seja, serviços continuados de outsourcing para operacionalização de almoxarifado virtual *in company,* sob demanda, para atender todos os locais da Universidade Federal do Maranhão, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de sistema web. ATESTA ainda que a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA executou, no prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, os serviços com desempenho operacional satisfatório, tendo cumprido regularmente com suas obrigações, nada constando, até a presente data, que a desabone técnica e comercialmente:

| Contrato | Objeto | VIGENCIA | | Valor Anual (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | | •Inicial | Final | |
| 01/2021 | Serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos — Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual *in company,* sob demanda, em unidades do Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e órgãos e entidades participantes, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução. | 06/01/2021 | 06/01/2025 | **R$ 1.309.570,89** |

Abaixo indicamos todos os itens vendidos no período de Janeiro/2021 a Janeiro/2024, conforme planilha em anexo.

| Cód. E Nome do Item | Cód. |
|---|---|
| **Abafador de Ruídos 3M Muffler 20dB** | **6** |
| 003683 | 6 |
| **Abafador de Ruídos Agena ARS Vermelho Haste Cabeça 24NRRsf** | **3** |
| 037868 | 3 |
| **Abraçadeira de Nylon Moblik 100x2,5mm Branco PCT 100UN** | **18** |
| 041992 | 18 |
| **Abraçadeira de Nylon Moblik 150x3,6mm Branco PCT 100UN** | **18** |
| 041988 | 18 |
| **Abraçadeira de Nylon Moblik 300x4,8mm Branco PCT 100UN** | **13** |
| 041991 | 13 |
| **Abraçadeira de Nylon Moblik 300x4,8mm Preto PCT 100UN** | **13** |
| 041990 | 13 |
| **Absorvente Feminino Cotton Baby Gel com Abas PCT 8UN** | **17** |
| 038525 | 17 |
| **Achocolatado em Pó Nescau 370g** | **5** |
| 033858 | 5 |
| **Açúcar Cristal Patéko 5kg** | **8** |
| 040987 | 8 |
| **Açucareiro Inox Brinox Jornata** | **18** |
| 038579 | 18 |
| **Adaptador de Tomada Daneva DN1634 2P+T 15AH 250V** | **3** |
| 016342 | 3 |
| **Adaptador de Tomada SMS 64120 Padrão Novo** | **10** |
| 034802 | 10 |
| **Adaptador Force Line Chato para Redondo 10AH Branco** | **15** |
| 044074 | 15 |
| **Adaptador Force Line Modelo Antigo para Novo 10AH Branco** | **17** |
| 044073 | 17 |
| **Adaptador Force Line Modelo Antigo para Novo 10AH Preto** | **3** |
| 044072 | 3 |
| **Adaptador Force Line Modelo Novo para Antigo 10AH Branco** | **13** |
| 044076 | 13 |
| **Adoçante Líquido Adocyl Stévia 80ml** | **1** |
| 051021 | 1 |
| **Adoçante Líquido Finn Stévia 65ml** | **3** |
| 038178 | 3 |
| **Adoçante Líquido Finn Sucralose 65ml** | **18** |
| 038179 | 18 |
| **Adoçante Líquido Zero Cal Sucralose 100ml** | **45** |
| 031378 | 45 |
| **Água Mineral sem Gás Lindoya 240ml FD 12UN** | **7** |
| 034015 | 7 |
| **Água Mineral sem Gás Lindoya 300ml FD 12UN** | **8** |
| 038505 | 8 |
| **Água Mineral sem Gás Lindoya Speciali 300ml FD 12UN** | **1** |

| | |
|---|---|
| 046286 | 1 |
| **Água Mineral sem Gás Minalba 310ml FD 12UN** | **4** |
| 041920 | 4 |
| **Água Sanitária Archote Agifácil 1L** | **20** |
| 046342 | 20 |
| **Água Sanitária Archote Agifácil 5L** | **13** |
| 046343 | 13 |
| **Água Sanitária Audax Facilita 1L** | **30** |
| 032903 | 30 |
| **Água Sanitária Audax Facilita 5L** | **9** |
| 032904 | 9 |
| **Álcool Gel 70° Araras 4,5kg** | **2** |
| 046275 | 2 |
| **Álcool Gel 70° Audax 4,3kg** | **21** |
| 048290 | 21 |
| **Álcool Gel 70° Itajá 4,3kg** | **1** |
| 041415 | 1 |
| **Álcool Gel 70° Pump Audax 500g** | **17** |
| 031797 | 17 |
| **Álcool Gel 70° Spartan Xpress Gel 4,4kg** | **9** |
| 041354 | 9 |
| **Álcool Gel 70° Spartan Xpress Gel 440g** | **244** |
| 041453 | 244 |
| **Álcool Líquido 92,8° Audax 1L** | **47** |
| 050610 | 47 |
| **Álcool Líquido 92,8° Itajá 1L** | **112** |
| 030110 | 112 |
| **Álcool Líquido 92,8° Tupi 1L** | **64** |
| 044949 | 64 |
| **Álcool Líquido 99,3° Tupi 1L** | **32** |
| 044950 | 32 |
| **Álcool Líquido 99,5° Itajá 1L** | **5** |
| 030111 | 5 |
| **Alfinete para Mapas Bacchi N°1 Azul Escuro CX 50UN** | **6** |
| 006988 | 6 |
| **Alfinete para Mapas Bacchi N°1 Preto CX 50UN** | **1** |
| 006986 | 1 |
| **Alfinete para Mapas Bacchi Sortido CX 50UN** | **2** |
| 037449 | 2 |
| **Alfinete para Mapas BRW N°1 Cores Sortidas Blister 50UN** | **12** |
| 004179 | 12 |
| **Alfinete para Mapas Go Office Cabeça Redonda CX 50UN** | **1** |
| 050895 | 1 |
| **Alfinete para Mapas Lyke Cabeça Redonda CX 50UN** | **5** |
| 023101 | 5 |
| **Algicida Manutenção Hidroazul 1L** | **50** |
| 043973 | 50 |
| **Algodão Bola Cotton Baby 95g** | **3** |
| 038523 | 3 |
| **Algodão Disco Cotton Baby PCT 50UN** | **1** |

| | |
|---|---|
| 038524 | 1 |
| **Alicate Universal Tramontina 41001/108 8pol Isolado 1000V** | **14** |
| 018960 | 14 |
| **Almofada para Carimbo Carbrink Nº 3 Azul** | **2** |
| 008269 | 2 |
| **Almofada para Carimbo Radex Alcar Nº 4 sem Tinta** | **2** |
| 035864 | 2 |
| **Apagador de Quadro Pilot 150N Flip Top Branco** | **177** |
| 002681 | 177 |
| **Apagador de Quadro Verde Go Office 13x4x2,3cm Madeira** | **48** |
| 040350 | 48 |
| **Apagador Quadro Branco Magnético** | **45** |
| 045486 | 45 |
| **Aparelho + Refil Bom Ar Desodorizador Lavanda 250ml** | **41** |
| 034510 | 41 |
| **Aparelho + Refil SBP Inseticida 45 noites 35ml** | **4** |
| 034513 | 4 |
| **Aplicador Manual para Fita Adesiva BRW Médio Azul** | **1** |
| 009490 | 1 |
| **Aplicador Manual para Fita Adesiva Lyke Médio Azul** | **1** |
| 045546 | 1 |
| **Apoio de Pulso para Teclado Ergonômico Espectro Preto** | **61** |
| 034808 | 61 |
| **Apoio Ergonômico para Pés Multivisão Preto** | **4** |
| 034807 | 4 |
| **Apoio para Pés Ergonômico Ajustável Go Tech APV1** | **85** |
| 042748 | 85 |
| **Apontador de Lápis Manual CIS de Mesa PR01** | **3** |
| 048326 | 3 |
| **Apontador de Lápis Master Plástico Com Depósito** | **4** |
| 051742 | 4 |
| **Apontador de Lápis Plástico Com Depósito** | **19** |
| 046806 | 19 |
| **Apontador de Lápis Plástico Faber Castell Blister 2UN** | **5** |
| 035879 | 5 |
| **Apontador de Lápis Plástico Faber Castell Depósito Sortido** | **46** |
| 035877 | 46 |
| **Apresentador Laser Logitech R400 Sem Fio** | **23** |
| 034813 | 23 |
| **Apresentador sem Fio Go Tech C-RLP801** | **17** |
| 042844 | 17 |
| **Armário Alto em Madeira Marzo 2 Portas Branco** | **182** |
| 042067 | 6 |
| 044858 | 176 |
| **Armário Baixo em Madeira Marzo Multiuso sem Portas Cinza** | **32** |
| 042072 | 32 |
| **Armário em Aço W3 Multiuso 2 Portas Copa Branco** | **21** |
| 039780 | 21 |
| **Arquivo Morto Go Office 350x135x245mm Amarelo 10UN** | **5** |
| 040062 | 5 |
| **Arquivo Morto Go Office 350x135x245mm Azul 10UN** | **62** |

| | |
|---|---|
| 040061 | 62 |
| **Arquivo Morto Go Office 350x135x245mm Branco 10UN** | **45** |
| 040065 | 45 |
| **Arquivo Morto Go Office 350x135x245mm Verde 10UN** | **5** |
| 040063 | 5 |
| **Arquivo Morto Go Office 350x135x245mm Vermelho10UN** | **9** |
| 040064 | 9 |
| **Arquivo Morto Go Office 360x130x250mm Amarelo 10UN** | **1** |
| 046305 | 1 |
| **Arquivo Morto Go Office 360x130x250mm Azul 10UN** | **36** |
| 046307 | 36 |
| **Arquivo Morto Go Office 360x130x250mm Verde 10UN** | **2** |
| 046310 | 2 |
| **Arquivo Morto Go Office 360x130x250mm Vermelho 10UN** | **2** |
| 046311 | 2 |
| **Arquivo Morto Go Office 392x185x300mm Azul 10UN** | **1** |
| 046313 | 1 |
| **Avental Descartável TNT Branco M/L 30g Manga Longa PCT 10UN** | **17** |
| 045129 | 17 |
| **Avental Termico Benetherm 0,90 x 0,70mm Azul** | **2** |
| 025154 | 2 |
| **Bala Arcor Butter Toffes Chokko 100g** | **6** |
| 030246 | 6 |
| **Bala Arcor Butter Toffes Leite 100g** | **2** |
| 030245 | 2 |
| **Bala de Frutas Dori Frutsy Sortida 150g** | **1** |
| 030248 | 1 |
| **Bala de Hortelã Dori 150g** | **8** |
| 030247 | 8 |
| **Bala de Morango Dori polpa natural 70g** | **1** |
| 038563 | 1 |
| **Bala de Yougurte Dori morango 150g** | **3** |
| 038564 | 3 |
| **Balão de Látex 7 Amarelo PCT 50UN** | **3** |
| 043201 | 3 |
| **Balão de Látex 7 Azul Royal PCT 50UN** | **8** |
| 043200 | 8 |
| **Balão de Látex 7 Branco PCT 50UN** | **1** |
| 043199 | 1 |
| **Balão de Látex 7 Preto PCT 50UN** | **3** |
| 043198 | 3 |
| **Balão de Látex 7 Rosa PCT 50UN** | **4** |
| 043197 | 4 |
| **Balão de Látex 7 Verde PCT 50UN** | **3** |
| 043196 | 3 |
| **Balão de Látex 7 Vermelho PCT 50un** | **3** |
| 043195 | 3 |
| **Balde Plástico 20L Cores Diversas** | **9** |
| 030112 | 9 |
| **Bandeja Plástica Coza Preta** | **22** |
| 038577 | 22 |

| | |
|---|---|
| **Banqueta Alta Stiloflex 65cm com Assento Branco** | **613** |
| 039725 | 613 |
| **Barbante de Algodão Enovelar 4 X 8 RL 470M** | **3** |
| 042150 | 3 |
| **Barra de Cereal Nutry Morango com Chocolate 22g** | **10** |
| 038561 | 10 |
| **Bateria Alcalina 9V Rayovac 20984 SM-12** | **15** |
| 005669 | 15 |
| **Bateria Alcalina Duracell MN1604 9V** | **84** |
| 030606 | 84 |
| **Bateria Alcalina Elgin LR44 1,5V 10UN** | **4** |
| 034816 | 4 |
| **Bateria Alcalina Toshiba 9V 6LR61GCP** | **87** |
| 045263 | 87 |
| **Bateria Chumbo Unipower UP1250 VRLA 12V 5Ah Selada** | **151** |
| 045890 | 151 |
| **Bateria de Lítio Elgin CR2032 3V Moeda** | **3** |
| 012006 | 3 |
| **Bateria de Lítio Elgin CR2032 3V Moeda 5UN** | **11** |
| 038084 | 11 |
| **Bateria de Lítio Toshiba CR 2016 Moeda 3V 5UN** | **5** |
| 045264 | 5 |
| **Bateria de Lítio Toshiba CR 2032 Moeda 3V 5UN** | **182** |
| 045266 | 182 |
| **Bateria Lítio Rayovac 3V CR2032 SM-50 5UN** | **16** |
| 043271 | 16 |
| **Biscoito Água e Sal Bauducco Levíssimo 200g** | **53** |
| 001716 | 53 |
| **Biscoito Amanteigado Bauducco Banana Canela 13,1g CX 400UN** | **2** |
| 034026 | 2 |
| **Biscoito Amanteigado Bauducco Chocolate 11,8g CX 400UN** | **2** |
| 034028 | 2 |
| **Biscoito Amanteigado Bauducco Leite 11,8g CX 400UN** | **1** |
| 034035 | 1 |
| **Biscoito Amanteigado Bauducco Leite Gotas Chocolate 335g** | **25** |
| 014818 | 25 |
| **Biscoito Cereale Bauducco Cacau Aveia e Mel 12,5g CX 400UN** | **3** |
| 031136 | 3 |
| **Biscoito Club Social Nabisco Integral 144g** | **16** |
| 001717 | 16 |
| **Biscoito Club Social Nabisco Original 144g** | **3** |
| 000091 | 3 |
| **Biscoito Cookies Bauducco Gotas de Chocolate 100g** | **18** |
| 015003 | 18 |
| **Biscoito Cream Cracker Bauducco Levíssimo 200g** | **16** |
| 051866 | 16 |
| **Biscoito Cream Craker Bauducco Levissimo 9,5g CX 370UN** | **2** |
| 031134 | 2 |
| **Biscoito Maisena Bauducco 170g** | **10** |
| 034036 | 10 |

| | |
|---|---|
| **Biscoito Recheado Bauducco Gulosos Chocolate 140g** | **8** |
| 022192 | 8 |
| **Biscoito Recheado Bauducco Gulosos Morango 140g** | **5** |
| 022194 | 5 |
| **Biscoito Waffer Bauducco Chocolate e Avelã 140g** | **7** |
| 002623 | 7 |
| **Bloco Adesivo Aquattro 38x50mm Amarelo 4UN** | **21** |
| 031956 | 21 |
| **Bloco Adesivo Aquattro 75x100mm Amarelo** | **18** |
| 031958 | 18 |
| **Bloco Adesivo Aquattro 75x75mm Amarelo** | **6** |
| 031957 | 6 |
| **Bloco Adesivo Note Fix 3M 38X50mm Amarelo com 4UN** | **22** |
| 010599 | 22 |
| **Bloco Adesivo Note Fix 3M 76X102mm Amarelo** | **26** |
| 010598 | 26 |
| **Bloco Adesivo Note Fix 3M 76X76mm Amarelo** | **5** |
| 012477 | 5 |
| **Bloco Adesivo Post-it 3M 38X50mm Amarelo com 4UN** | **32** |
| 003823 | 32 |
| **Bloco Adesivo Post-it 3M 38X50mm cores Neon com 4UN** | **146** |
| 003824 | 146 |
| **Bloco Adesivo Post-it 3M 76X102mm Amarelo** | **17** |
| 003827 | 17 |
| **Bloco Adesivo Post-it 3M 76X102mm Verde Sorte** | **28** |
| 003830 | 28 |
| **Bloco Adesivo Post-it 3M 76X76mm Amarelo** | **86** |
| 003825 | 86 |
| **Bloco de Anotações São Domingos 115x160mm 100fls** | **142** |
| 035926 | 142 |
| **Bloco de Anotações Tilibra Organizer 210x295mm 50fls** | **39** |
| 035935 | 39 |
| **Bloco Flip Chart Go Office 75g 64x82,8cm PCT 50fls** | **2** |
| 035922 | 2 |
| **Bloco Sanitário Harpic Lavanda 26g** | **16** |
| 042221 | 16 |
| **Bobina de Papel Kraft Natural 60cmx140m 80g** | **9** |
| 043427 | 9 |
| **Bobina de Papel Pardo Kraft 120cmX120m 80g 12kg** | **9** |
| 043425 | 9 |
| **Bobina de Papel semi Kraft NS Líbano 60cmx145m 80g** | **2** |
| 035948 | 2 |
| **Bobina Plástica Picotada Sacos 20x28cm 500UN** | **1** |
| 022515 | 1 |
| **Bobina Plástica Picotada Sacos 25x33cm 500UN** | **6** |
| 022516 | 6 |
| **Bobina Plástica Picotada Sacos 50x70cm 400UN** | **1** |
| 030056 | 1 |
| **Borracha Branca com Capa Plástica** | **6** |
| 045489 | 6 |

| | |
|---|---|
| **Borracha de Apagar Red Bor Export AV 40 Bicolor** | **35** |
| 035963 | 35 |
| **Borracha Faber Castell FC Max Branca** | **13** |
| 007892 | 13 |
| **Borracha Faber Castell FC Max Grande Branca** | **149** |
| 008347 | 149 |
| **Borracha Premier B-20 Branca** | **108** |
| 043189 | 108 |
| **Borracha Premier B-40 Branca** | **438** |
| 043190 | 438 |
| **Bota PVC Bracol 85BPL600 Cano Longo Branca 38** | **1** |
| 043635 | 1 |
| **Bota PVC Bracol 85BPL600 Cano Longo Branca 43** | **1** |
| 043640 | 1 |
| **Bota PVC Italbotas Evolution Cano Longo Preta Bico Aço 40** | **1** |
| 028464 | 1 |
| **Botina Marluvas 10VB48BP Preta Elástico Bico Plástico 38** | **3** |
| 020015 | 3 |
| **Botina Marluvas 10VB48BP Preta Elástico Bico Plástico 39** | **2** |
| 020016 | 2 |
| **Botina Marluvas 10VB48BP Preta Elástico Bico Plástico 40** | **3** |
| 020017 | 3 |
| **Botina Marluvas 10VB48BP Preta Elástico Bico Plástico 41** | **1** |
| 020018 | 1 |
| **Botina Marluvas 10VB48BP Preta Elástico Bico Plástico 42** | **3** |
| 020019 | 3 |
| **Botina Marluvas 10VB48BP Preta Elástico Bico Plástico 43** | **1** |
| 020020 | 1 |
| **Botina Marluvas 10VB48BP Preta Elástico Bico Plástico 44** | **1** |
| 020021 | 1 |
| **Botina Marluvas 95B19BP Preta Elástico Bico Plástico 38** | **1** |
| 020056 | 1 |
| **Cabo Adaptador VGA F Para HDMI M Plus Cable ADP-002BK** | **1** |
| 034861 | 1 |
| **Cabo Chapa de Aço Bettanin Extensor com Rosca 2,0m** | **3** |
| 016197 | 3 |
| **Cabo de Alumínio Extensor Bettanin 4,0m com Rosca** | **2** |
| 025326 | 2 |
| **Cabo de Áudio Estéreo P2 x 2 RCA 3.5mm Maxprint 608590** | **1** |
| 034848 | 1 |
| **Cabo de Áudio Estéreo P2 x RCA Elgin P2-RCA HIFI 1,5m** | **5** |
| 034827 | 5 |
| **Cabo de Força Monitor e CPU 1,50m** | **31** |
| 052034 | 31 |
| **Cabo de Força Monitor e CPU Megatron 1,80m** | **7** |
| 044270 | 7 |
| **Cabo de Rede X-Cell XC-CR-2M 2m CAT5e RJ45 Azul** | **30** |
| 045126 | 30 |
| **Cabo HDMI X HDMI 2.0 4K Fortrek HDM-202 1,8m Preto** | **123** |
| 044851 | 123 |
| **Cabo HDMI X HDMI 2.0 4K Fortrek HDM-203 3m Preto** | **63** |

| | |
|---|---|
| 044852 | 63 |
| **Cabo HDMI X HDMI 2.0 4K Fortrek HDM-205 5m Preto** | **2** |
| 044853 | 2 |
| **Cabo HDMI X HDMI 2.0 4K PIX CHDMM-B 2m Preto** | **7** |
| 045915 | 7 |
| **Cabo HDMI X HDMI 2.0 3D 4K Brasforma HDMI-5010 10m Preto** | **4** |
| 043370 | 4 |
| **Cadeado 25mm Moblik** | **6** |
| 041731 | 6 |
| **Cadeado 45mm Moblik** | **41** |
| 041732 | 41 |
| **Cadeado 60mm Moblik** | **11** |
| 041733 | 11 |
| **Cadeado Gold 25mm** | **2** |
| 050708 | 2 |
| **Cadeado Pado 20mm** | **27** |
| 019425 | 27 |
| **Cadeado Pado 25mm** | **17** |
| 013271 | 17 |
| **Cadeado Pado 45/75mm Haste Longa** | **21** |
| 033310 | 21 |
| **Cadeado Pado 45mm** | **30** |
| 016340 | 30 |
| **Cadeado Pado 60mm** | **9** |
| 028411 | 9 |
| **Cadeira Executiva Korpex 19564-BR Berwell Luxura Preta** | **137** |
| 040961 | 137 |
| **Cadeira Fixa Stiloflex Assento Plástico Vermelho** | **410** |
| 039726 | 410 |
| **Cadeira Giratória Ecoflex Preta com Apoio para Braço** | **472** |
| 039716 | 472 |
| **Cadeira Giratória Staples 41708-BR Black Task** | **6** |
| 038428 | 6 |
| **Cadeira Giratória Stiloflex Assento Plástico Vermelho** | **100** |
| 039723 | 100 |
| **Cadeira Longarina Stiloflex 2 Lugares Verde** | **225** |
| 039721 | 225 |
| **Cadeira Longarina Stiloflex 3 Lugares Vermelho** | **158** |
| 039718 | 158 |
| **Cadeira Universitária Ecoflex Estofada Preta** | **67** |
| 039722 | 67 |
| **Caderno 1/4 Espiral Capa Dura Credeal 140X202mm 96fls** | **26** |
| 051276 | 26 |
| **Caderno Brochura 1/4 Capa Dura 140X200mm 96fls** | **11** |
| 045462 | 11 |
| **Caderno Espiral 1/4 São Domingos CD 140X200mm 96fls** | **10** |
| 045463 | 10 |
| **Caderno Espiral C.Dura Tilibra 140x200mm 1/4 D+ 96fls** | **3** |
| 036022 | 3 |
| **Caderno Executivo Tilibra Opus Organizer 177x240mm 80fls** | **1** |

| | |
|---|---|
| 036030 | 1 |
| **Caderno Executivo Tilibra Organizer 200x275mm 80fls** | **2** |
| 039434 | 2 |
| **Caderno Universitário Capa Flexível Credeal 200x275mm 96fls** | **9** |
| 051277 | 9 |
| **Caderno Universitário Espiral CD Credeal 200X275mm 200fls** | **3** |
| 051280 | 3 |
| **Caderno Universitário Espiral CD Credeal 200x275mm 80fls** | **9** |
| 051279 | 9 |
| **Caderno Universitário Espiral CD Credeal 200x275mm 96fls** | **4** |
| 051278 | 4 |
| **Caderno Universitário Tilibra 200x275mm 80fls** | **9** |
| 036106 | 9 |
| **Caderno Universitário Tilibra C.Dura 200x275mm 96fls** | **2** |
| 036108 | 2 |
| **Café em Pó 1707 Tradicional Vácuo 500g** | **1183** |
| 047037 | 1183 |
| **Café em Pó 3 Corações Tradicional Vácuo PCT 500g** | **14** |
| 042264 | 14 |
| **Café em Pó Caboclo Tradicional Vácuo 500G** | **216** |
| 028263 | 216 |
| **Café em Pó Pilão Tradicional Vácuo 500g** | **8** |
| 013847 | 8 |
| **Caixa Correspondência Articulável Dupla Cristal** | **5** |
| 018727 | 5 |
| **Caixa Correspondência Articulável Dupla Fumê** | **14** |
| 018728 | 14 |
| **Caixa Correspondência Articulável Tripla Fumê** | **20** |
| 015865 | 20 |
| **Caixa Correspondência Dello Articulável Dupla Cristal** | **6** |
| 043609 | 6 |
| **Caixa Correspondência Dello Articulável Dupla Fumê** | **15** |
| 043610 | 15 |
| **Caixa Correspondência Dello Articulável Tripla Fumê** | **20** |
| 043612 | 20 |
| **Calculadora de Bolso Go Office 12 dígitos** | **12** |
| 043441 | 12 |
| **Calculadora de Mesa Go Office 12 dígitos** | **16** |
| 043604 | 16 |
| **Caneta Borracha Cis ER20** | **3** |
| 048489 | 3 |
| **Caneta Borracha Pentel Click Eraser Preto** | **1** |
| 035957 | 1 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal 1.0mm Azul** | **801** |
| 001688 | 801 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal 1.0mm Azul CX 50UN** | **159** |
| 015764 | 159 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal 1.0mm Preta** | **456** |
| 001672 | 456 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal 1.0mm Vermelha** | **436** |

| | |
|---|---|
| 001689 | 436 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal 1mm Verde** | **119** |
| 009770 | 119 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal Bold 1,6mm Azul** | **152** |
| 012932 | 152 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal Fashion 1,2mm Azul** | **16** |
| 036357 | 16 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal Fina 0,8mm Azul** | **490** |
| 001694 | 490 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal Fina 0,8mm Preta** | **961** |
| 001695 | 961 |
| **Caneta Esferográfica Bic Cristal Fina 0,8mm Vermelha** | **151** |
| 001696 | 151 |
| **Caneta Esferográfica Compactor Economic 1.0mm Azul** | **164** |
| 029618 | 164 |
| **Caneta Esferográfica Compactor Economic 1.0mm Azul CX 50UN** | **8** |
| 052210 | 8 |
| **Caneta Esferográfica Compactor Economic 1.0mm Preta** | **31** |
| 029623 | 31 |
| **Caneta Esferográfica Compactor Economic 1.0mm Vermelha** | **58** |
| 029625 | 58 |
| **Caneta Esferográfica Compactor Top 2000 1,0mm Azul** | **356** |
| 029622 | 356 |
| **Caneta Esferográfica Compactor Top 2000 1,0mm Preta** | **452** |
| 029624 | 452 |
| **Caneta Esferográfica Compactor Top 2000 1,0mm Vermelha** | **110** |
| 010693 | 110 |
| **Caneta Hidrográfica Pilot Office Pen 1,0 mm Preta** | **38** |
| 028991 | 38 |
| **Caneta Hidrográfica Pilot Office Pen 1,0 mm Vermelha** | **15** |
| 028993 | 15 |
| **Caneta Hidrográfica Pilot Office Pen 1,0mm Azul** | **27** |
| 028989 | 27 |
| **Caneta Marca Texto Azul** | **46** |
| 045491 | 46 |
| **Caneta Marca Texto Bic Brite Liner Chanfrada Amarela** | **12** |
| 001678 | 12 |
| **Caneta Marca Texto BRW Flourescente Amarela** | **400** |
| 004849 | 400 |
| **Caneta Marca Texto BRW Flourescente Azul** | **103** |
| 011302 | 103 |
| **Caneta Marca Texto BRW Flourescente Laranja** | **98** |
| 005528 | 98 |
| **Caneta Marca Texto BRW Flourescente Rosa** | **93** |
| 011301 | 93 |
| **Caneta Marca Texto BRW Flourescente Verde** | **133** |
| 005527 | 133 |
| **Caneta Marca Texto Cis Lumini Amarela** | **8** |
| 047820 | 8 |
| **Caneta Marca Texto Faber Castell Grifpen Amarelo** | **1** |
| 036322 | 1 |

| | |
|---|---|
| **Caneta Marca Texto Faber Castell Grifpen Verde** | **3** |
| 036327 | 3 |
| **Caneta Marca Texto Go Office Amarela** | **116** |
| 050800 | 116 |
| **Caneta Marca Texto Go Office Azul** | **91** |
| 050803 | 91 |
| **Caneta Marca Texto Go Office Laranja** | **109** |
| 050801 | 109 |
| **Caneta Marca Texto Go Office Rosa** | **46** |
| 050804 | 46 |
| **Caneta Marca Texto Go Office Verde** | **74** |
| 050802 | 74 |
| **Caneta Marca Texto Lyke Amarela** | **183** |
| 045490 | 183 |
| **Caneta Marca Texto Lyke Laranja** | **101** |
| 045492 | 101 |
| **Caneta Marca Texto Lyke Rosa** | **79** |
| 045493 | 79 |
| **Caneta Marca Texto Lyke Verde** | **105** |
| 045494 | 105 |
| **Caneta Marca Texto Pilot Lumicolor 200 SL Azul** | **10** |
| 004444 | 10 |
| **Caneta Marca Texto Pilot Lumicolor 200 SL Laranja** | **12** |
| 002693 | 12 |
| **Caneta Marca Texto Pilot Lumicolor 200 SL Violeta** | **17** |
| 048016 | 17 |
| **CANETA NANQUIM 0,50 mm** | **204** |
| 045073 | 204 |
| **Caneta para Tecido BRW Preta** | **6** |
| 040046 | 6 |
| **Caneta Retroprojetor Pilot 1,0 mm Azul** | **65** |
| 002706 | 65 |
| **Caneta Retroprojetor Pilot 1,0 mm Preto** | **40** |
| 002707 | 40 |
| **Caneta Retroprojetor Pilot 1,0 mm Vermelha** | **27** |
| 002708 | 27 |
| **Caneta Retroprojetor Pilot 2,0 mm Preto** | **18** |
| 002713 | 18 |
| **Canetinha Hidrográfica Leo e Leo Ponta Redonda 12 cores** | **19** |
| 051505 | 19 |
| **Canetinha Hidrográfica Lyke Ponta Redonda 12 cores** | **5** |
| 045497 | 5 |
| **Canetinha Hidrográfica Ponta Redonda 12 cores** | **5** |
| 040056 | 5 |
| **Capa de Chuva GoSafety PVC Forrada Amarela G** | **1** |
| 029949 | 1 |
| **Capa de Chuva GoSafety PVC Forrada Amarela M** | **1** |
| 029937 | 1 |
| **Capacete 3M H700 Aba Frontal com Suspensão Branco** | **22** |
| 024042 | 22 |
| **Capacete MSA V-GARD com Suspensão e Jugular Branco** | **2** |

| | |
|---|---|
| 017818 | 2 |
| **Carimbo Datador Carbrink Manual 3mm em Metal** | **3** |
| 026787 | 3 |
| **Carregador de Pilhas AA/AAA Multilaser Mirage p/ 2AA/2AAA** | **1** |
| 015583 | 1 |
| **Carregador de Pilhas AA/AAA/9V Flex FX-C03-4P Bivolt** | **12** |
| 044059 | 12 |
| **Carregador Pilha Rayovac PS132-2BR SM-4** | **6** |
| 043279 | 6 |
| **Carrinho Metálico para Transporte MS 630X430X700mm** | **2** |
| 039781 | 2 |
| **Carrinho W3 Metálico para Transporte de Materiais Branco** | **10** |
| 044259 | 10 |
| **Cartão de Memória 32GB Sandisk SDSQUNR-032G-GN3MA** | **7** |
| 035102 | 7 |
| **Cartão de Memória 64GB Sandisk SDSQUNR-064G-GN3MA** | **12** |
| 035103 | 12 |
| **Cartolina Go Office Branca 150g 50x66cm PCT 10fls** | **147** |
| 037321 | 147 |
| **Chá de Erva Doce Dr Oetker 15UN** | **15** |
| 039481 | 15 |
| **Chá de Erva Doce Leão 15UN** | **14** |
| 014827 | 14 |
| **Chá de Hortelã Dr Oetker 15UN** | **17** |
| 039482 | 17 |
| **Chá de Hortelã Leão 15UN** | **14** |
| 014825 | 14 |
| **Chá Verde Dr Oetker Tradicional 15UN** | **2** |
| 039489 | 2 |
| **Chá Verde Leão 10UN** | **3** |
| 039478 | 3 |
| **Chaleira Elétrica Britânia BCH02PI Inox 1.8L 220V** | **3** |
| 046320 | 3 |
| **Chave Combinada Tramontina 42246/110 10mm** | **4** |
| 018958 | 4 |
| **Chave Estrela Tramontina 42026/104 12X13mm** | **3** |
| 018972 | 3 |
| **Chaveiro Plástico Maxcril com Etiqueta CX 25UN** | **115** |
| 037472 | 115 |
| **Cinto Ergonômico Plastcor 70030492 com Suspensório M** | **3** |
| 017905 | 3 |
| **Clarificante Floculante Hidroazul 1L** | **48** |
| 041127 | 48 |
| **Clips Galvanizado Go Office 2/0 Fio 0,90mm Leve CX 720UN** | **13** |
| 043251 | 13 |
| **Clips Galvanizado Go Office 6/0 Fio 1,40mm Trad. CX 25UN** | **31** |
| 043259 | 31 |
| **Clips Niquelado Bacchi N°2 CX 100UN** | **31** |
| 036222 | 31 |
| **Clips Niquelado Bacchi N°2/0 CX 720UN** | **1** |

| | |
|---|---|
| 036230 | 1 |
| **Clips Niquelado Bacchi N°4/0 CX 50UN** | **48** |
| 036227 | 48 |
| **Clips Niquelado Bacchi N°6/0 CX 50UN** | **11** |
| 004151 | 11 |
| **Clips Niquelado Bacchi N°8/0 CX 25UN** | **20** |
| 036228 | 20 |
| **Clips Niquelado Go Office N°2 CX 100UN** | **8** |
| 050862 | 8 |
| **Clips Niquelado Go Office N°2/0 CX 720UN** | **4** |
| 050863 | 4 |
| **Clips Niquelado Go Office N°8/0 CX 25UN** | **8** |
| 050868 | 8 |
| **Clips para Crachá ACP Niquelado com 100UN** | **1** |
| 028299 | 1 |
| **Cloro Multiação Hidroazul 10Kg** | **66** |
| 043975 | 66 |
| **Cola Bastão Leo e Leo 21g** | **40** |
| 051507 | 40 |
| **Cola Bastão Leo e Leo 40g** | **71** |
| 051508 | 71 |
| **Cola Bastão Lyke 21g** | **140** |
| 045484 | 140 |
| **Cola Bastão Lyke 40g** | **12** |
| 045485 | 12 |
| **Cola de Silicone Cis 113L 15X1,2cm Blister 4UN** | **16** |
| 037335 | 16 |
| **Cola em Bastão Maxprint Branca Lavável 22g** | **6** |
| 011415 | 6 |
| **Cola em Bastão Pritt 40g** | **4** |
| 007000 | 4 |
| **Cola em Bastão Scotch 3M 20g** | **5** |
| 003855 | 5 |
| **Cola em Bastão Scotch 3M 40g** | **37** |
| 036169 | 37 |
| **Cola Instantânea Loctite Super Bonder 3g** | **16** |
| 007003 | 16 |
| **Cola Instantânea Scotch Bond 3M 3g** | **3** |
| 003849 | 3 |
| **Cola Líquida Branca BRW 80g** | **8** |
| 030711 | 8 |
| **Cola Líquida Branca Frama Maxi 40g Lavável** | **10** |
| 048660 | 10 |
| **Cola Líquida Branca Go Office 40g** | **177** |
| 040883 | 177 |
| **Cola Líquida Branca Go Office 90g** | **94** |
| 040884 | 94 |
| **Cola Líquida Branca Tenaz 1kg** | **43** |
| 007090 | 43 |
| **Cola Líquida Tenaz Branca 110g** | **62** |

| | |
|---|---|
| 007002 | 62 |
| **Colchete Bacchi N°07 CX 72UN** | **1** |
| 004088 | 1 |
| **Colchete Bacchi N°08 CX 72UN** | **1** |
| 004074 | 1 |
| **Colchete Bacchi N°15 CX 72UN** | **2** |
| 012988 | 2 |
| **Colete Refletivo Vicsa 72140 Fechamento Zíper 1 Bolso G** | **1** |
| 030064 | 1 |
| **Colete Refletivo Vicsa 72140 Fechamento Zíper 1 Bolso M** | **1** |
| 030065 | 1 |
| **Coletor Perfuro Cortante Descarbox Descartável 7L** | **1** |
| 052642 | 1 |
| **Coletor Perfuro Cortante Descartável 7L** | **20** |
| 014887 | 20 |
| **Coletor Perfuro Cortante Grandesc Descartável 7L** | **17** |
| 050671 | 17 |
| **Cone de Sinalização NBR15071 Laranja e Prata 75cm** | **18** |
| 005218 | 18 |
| **Contêiner Plástico Azul com Pedal 120L** | **1** |
| 039668 | 1 |
| **Contêiner Plástico Marrom com Pedal 120L** | **1** |
| 039665 | 1 |
| **Contêiner Plástico Preto com Pedal 120L** | **1** |
| 039663 | 1 |
| **Contêiner Plástico Vermelho com Pedal 120L** | **1** |
| 039653 | 1 |
| **Copo Descartável PP Biodegrad 180ml PCT 100UN** | **25** |
| 039267 | 25 |
| **Copo Descartável PP Biodegrad 200ml PCT 100UN** | **147** |
| 039266 | 147 |
| **Copo Descartável PP Branco 180ml PCT 100UN** | **531** |
| 030318 | 531 |
| **Copo Descartável PP Branco 200ml PCT 100UN** | **1211** |
| 030317 | 1211 |
| **Copo Descartável PP Branco 300ml PCT 100UN** | **72** |
| 030316 | 72 |
| **Copo Descartável PP Branco 80ml PCT 100UN** | **242** |
| 011522 | 242 |
| **Copo Descartável PS Branco 200ml 100UN** | **4** |
| 011524 | 4 |
| **Copo Descartável PS Branco 50ml PCT 100UN** | **307** |
| 011521 | 307 |
| **Copo Papel Kraft 210ml CertFSCMisto70% CU COC855709 50UN** | **8** |
| 042704 | 8 |
| **Corda Poliéster Arteplas Verde 6mm RL 150m** | **1** |
| 033425 | 1 |
| **Corretivo Líquido Lyke Base de Água 18ml** | **2** |
| 045499 | 2 |
| **Curativo Adesivo Cotton Baby CX 10UN** | **3** |
| 038522 | 3 |

| | |
|---|---|
| **Desentupidor Diabo Verde Líquido 1L** | **3** |
| 034484 | 3 |
| **Detergente Audax Butterfly Neutro 5L** | **2** |
| 032906 | 2 |
| **Detergente Spartan Damp Mop Limão 5L** | **5** |
| 033000 | 5 |
| **Detergente Spartan Golden Glo 5L** | **1** |
| 044101 | 1 |
| **Detergente Ypê Lava Louças Clear 500ml** | **49** |
| 034392 | 49 |
| **Detergente Ypê Lava Louças Neutro 500ml** | **115** |
| 029675 | 115 |
| **Detergente Ypê Lava Louças Neutro 5L** | **43** |
| 038977 | 43 |
| **Dispenser Softpaper Sabonete Espuma** | **2** |
| 027232 | 2 |
| **Dispenser Softpaper Sabonete Líquido/ Álcool Gel** | **221** |
| 027231 | 221 |
| **Dispenser Softpaper Toalha Interfolhada** | **1** |
| 027229 | 1 |
| **Display Acrílico de Mesa Displays Brasil 30x10cm** | **31** |
| 038429 | 31 |
| **Elástico de Borracha Mercur Standard Nº 18 PCT 1200UN** | **1** |
| 007701 | 1 |
| **Elástico de Borracha Premier Nº 18 PCT 1.200UN** | **17** |
| 020944 | 17 |
| **Envelope Autocol Scrity Kraft Natural 260x360mm 80g CX 100UN** | **128** |
| 036538 | 128 |
| **Envelope de Segurança 19x25cm PCT 500UN** | **60** |
| 053738 | 60 |
| **Envelope Saco Scrity Kraft Natural 370x470mm CX 100UN** | **23** |
| 036516 | 23 |
| **Enxada Paraboni 100.224 Larga 1.5 com Cabo Madeira 125cm** | **3** |
| 043993 | 3 |
| **Enxada Tramontina 77250/654 Larga 1.5 com Cabo Madeira 130cm** | **5** |
| 016173 | 5 |
| **Escada Alumínio Mor 6 Degraus** | **9** |
| 005025 | 9 |
| **Escalímetro Triangular 30cm** | **3** |
| 037532 | 3 |
| **Espeto para Papéis Carbrink 193 Metal Zincado** | **1** |
| 023887 | 1 |
| **Espeto para Papéis Cavia em Metal com Base Plástica** | **2** |
| 048873 | 2 |
| **Espeto para Papel Lyke Metálico** | **2** |
| 045500 | 2 |
| **Esponja 3M Ponjita Banho** | **2** |
| 034434 | 2 |
| **Esponja Bettanin Lava Louças PCT 10UN** | **48** |
| 023620 | 48 |

| | |
|---|---|
| **Estante em Aço W3 EDR-420 Smart Cinza com 6 Prateleiras** | **41** |
| 043607 | 41 |
| **Estilete Plástico BRW 18mm Lâmina Larga** | **17** |
| 005530 | 17 |
| **Estilete Plástico BRW 9mm Lâmina Estreita** | **7** |
| 005529 | 7 |
| **Estilete Plástico Go Office 18mm Lâmina Larga** | **97** |
| 043394 | 97 |
| **Estilete Plástico Go Office 9mm Lâmina Estreita** | **34** |
| 043392 | 34 |
| **Estilete Profissional Plástico BRW 18mm Emborrachado** | **74** |
| 040708 | 74 |
| **Estilete Profissional Plástico BRW 9mm Emborrachado** | **35** |
| 040707 | 35 |
| **Etiqueta Adesiva Aquattro 210mmX297mm PCT 100fls** | **4** |
| 044888 | 4 |
| **Etiqueta Adesiva Aquattro 31mmX63,5mm PCT 100fls** | **24** |
| 044901 | 24 |
| **Etiqueta Adesiva Colacril CA4367 A4 210mmx297mm PCT 100fls** | **1** |
| 029597 | 1 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco 6083 50,8mmx101,6mm PCT 10fls** | **3** |
| 008836 | 3 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco 6180 25,4mmx66,7mm PCT 100fls** | **1** |
| 004752 | 1 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco 6182 33,9mmx101,6mm PCT 100fls** | **2** |
| 002453 | 2 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco 6183 50,8mmx101,6mm PCT 100fls** | **1** |
| 004978 | 1 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco 6281 25,4mmx101,6mm PCT 25fls** | **4** |
| 006875 | 4 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco 6282 33,9mmx101,6mm PCT 25fls** | **2** |
| 002938 | 2 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco 6283 50,8mmx101,6mm PCT 25fls** | **2** |
| 004687 | 2 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco A4350 55,8mmx99,0mm PCT 100fls** | **1** |
| 002943 | 1 |
| **Etiqueta Adesiva Pimaco A4356 25,4mmx63,5mm PCT 100fls** | **2** |
| 002944 | 2 |
| **Etiqueta Couchê 100X50mm 1 coluna Branca Serrilha RL 1.500UN** | **3** |
| 030639 | 3 |
| **Etiqueta Couchê 25mm Redonda Amarela RL 630UN** | **1** |
| 030617 | 1 |
| **Etiqueta Couchê 25mm Redonda Azul RL 630UN** | **8** |
| 030619 | 8 |
| **Etiqueta Couchê 25mm Redonda Laranja RL 630UN** | **3** |
| 030618 | 3 |
| **Etiqueta Couchê 25mm Redonda Verde RL 630UN** | **2** |
| 030629 | 2 |
| **Etiqueta Térmica 60X40mm 1 coluna Branca RL 1.000UN** | **2** |
| 033710 | 2 |

| | |
|---|---|
| **Extensão Elétrica 3 Tomadas 2P 5m Preto** | **11** |
| 046249 | 11 |
| **Extensão Elétrica 3 Tomadas Daneva DN1790 1,3m** | **27** |
| 043203 | 27 |
| **Extensão Elétrica Force Line 3 Tomadas 3P 0180200251 5m** | **160** |
| 044175 | 160 |
| **Extensão Elétrica Force Line Slim3 Tomadas 1m 10AH Preto** | **49** |
| 044087 | 49 |
| **Extrator de Grampo Carbrink Espátula Aço Inoxidável** | **11** |
| 001558 | 11 |
| **Extrator de Grampo Carbrink Espátula Zincado** | **80** |
| 012962 | 80 |
| **Extrator de Grampo Carbrink Niquelado** | **3** |
| 048939 | 3 |
| **Extrator de Grampo Go Office Galvanizado** | **5** |
| 050870 | 5 |
| **Fibra Bettanin Limpeza Leve Branca PCT 10UN** | **2** |
| 023397 | 2 |
| **Fibra Bettanin Limpeza Pesada Verde PCT 10UN** | **1** |
| 023398 | 1 |
| **Fichário A4 Go Office 60mm 4 Argolas Preto** | **6** |
| 037094 | 6 |
| **Fichário Universitário ACP 40mm 2 Argolas Preto** | **2** |
| 028302 | 2 |
| **Filme Adesivo Colacril F02233 Transparente 45cmx25m 40MCA** | **1** |
| 004634 | 1 |
| **Filme Adesivo Colacril F02259 Transparente 45cmx10m 70MCA** | **6** |
| 036740 | 6 |
| **Filme Adesivo Go Office Transparente 45cmx10m 70MCA** | **1** |
| 045451 | 1 |
| **Filme Carbono CIS A4 Preto Máquina CX 100fls** | **1** |
| 048542 | 1 |
| **Filme PVC Tecfilm 0,28X30m** | **18** |
| 044335 | 18 |
| **Filme Stretch Transparente 50cm 3,1kg** | **1** |
| 045172 | 1 |
| **Filtro de Linha 5 Tomadas Force Line Bivolt 0,8m 10AH Preto** | **98** |
| 044078 | 98 |
| **Filtro de Malha Tam G** | **29** |
| 031463 | 29 |
| **Filtro de Papel Melitta Nº103 30UN** | **293** |
| 009014 | 293 |
| **Filtro Mecânico 3M 2078 P2 Poeiras Névoas e Fumos** | **1** |
| 005051 | 1 |
| **Filtro Purificador Planeta Água Fit 200 Rosca 1/2"** | **13** |
| 030905 | 13 |
| **Fita Adesiva 3M 12mmX10m Durex Transparente** | **28** |
| 002451 | 28 |
| **Fita Adesiva 3M 12mmX50m Durex Transparente** | **149** |
| 003809 | 149 |
| **Fita Adesiva 3M 18mmX50m Durex Transparente** | **196** |

| | |
|---|---|
| 003810 | 196 |
| **Fita Adesiva 3M 45mmX100m Scotch Transparente** | **478** |
| 043473 | 478 |
| **Fita Adesiva Hot Melt Sooper PRO 45mmX45m Transparente** | **127** |
| 050894 | 127 |
| **Fita Adesiva Scotch 3M 45mmX45m 5802 Hot Melt Transparente** | **495** |
| 003813 | 495 |
| **Fita Corretiva Bic Super Tape** | **1** |
| 001680 | 1 |
| **Fita Corretiva Lyke 5mmx8m** | **17** |
| 045498 | 17 |
| **Fita Corretiva Maxprint Branca 5mmx6M** | **77** |
| 007039 | 77 |
| **Fita Corretiva Pritt Micro-Rolly 5mmx6M** | **2** |
| 048682 | 2 |
| **Fita Crepe 3M 18mmX50m 2352 Industrial** | **90** |
| 032129 | 90 |
| **Fita Crepe 3M 48mmX50m 101LA** | **95** |
| 036654 | 95 |
| **Fita Crepe 3M 48mmx50m 201LA Industrial** | **7** |
| 048985 | 7 |
| **Fita Crepe 3M 48mmX50m 2352 Industrial 2UN** | **58** |
| 032441 | 58 |
| **Fita Crepe Adelbrás 48mmX50m Mask 710 PCT 2UN** | **10** |
| 043985 | 10 |
| **Fita Crepe Sooper 48mmX50m** | **4** |
| 052317 | 4 |
| **Fita Crepe Sooper 48mmX50m PCT 2UN** | **8** |
| 050890 | 8 |
| **Fita Demarcação Solo 3M 471 50mmx30m Amarela** | **2** |
| 036653 | 2 |
| **Fita Demarcação Solo 3M 471 50mmx30m Azul** | **2** |
| 036650 | 2 |
| **Fita Demarcação Solo 3M 471 50mmx30m Verde** | **2** |
| 036651 | 2 |
| **Fita Demarcação Solo 3M 471 50mmx30m Vermelha** | **5** |
| 036647 | 5 |
| **Fita Dupla Face 3M 19mmX33m VHB 4910 Transparente** | **8** |
| 041913 | 8 |
| **Fita Dupla Face 3M 24mmX2m Fixa Forte Transparente** | **54** |
| 036660 | 54 |
| **Fita Dupla Face 3M 25mmX33m 4910 Transparente** | **1** |
| 043430 | 1 |
| **Fita Dupla Face 3M 9,5mmX33m VHB 4910 Transparente** | **11** |
| 041912 | 11 |
| **Fita Dupla Face Alltape 18mmx30m PCT 6UN** | **7** |
| 043859 | 7 |
| **Fita Dupla Face Alltape 24mmx30m PCT 5UN** | **1** |
| 043860 | 1 |
| **Fita Dupla Face Scotch 3M 24mmX2m Fixa Forte Fix-extrema** | **15** |

| | |
|---|---|
| 036657 | 15 |
| **Fita Dupla Face Sooper 18mmx30m PCT 6UN** | **2** |
| 050892 | 2 |
| **Fita Isolante Moblik 19mmx10m Preta** | **9** |
| 041734 | 9 |
| **Fita Isolante Scotch 3M 19mm x 10m Preta** | **2** |
| 049030 | 2 |
| **Fita Isolante Vonder Auto Fusão 19mm x 2m** | **9** |
| 018348 | 9 |
| **Fita Rotuladora Original Brother M-231 12mm x 8m BR/PT** | **1** |
| 005547 | 1 |
| **Flanela Everclean 0,28x0,38m Branca PCT 6UN** | **52** |
| 038061 | 52 |
| **Fósforo de Segurança Billa Extra Longo 40UN** | **7** |
| 033383 | 7 |
| **Fósforo de Segurança Billa Longo 250UN** | **1** |
| 033384 | 1 |
| **Fósforo de Segurança Fiat Lux Longo 200UN** | **1** |
| 046587 | 1 |
| **Garrafa Térmica Lumina Termolar Inox 1,8L** | **2** |
| 009585 | 2 |
| **Garrafa Térmica Therm 1L** | **1** |
| 041998 | 1 |
| **Garrafa Térmica Therm Inquebrável Inox 1,9L** | **6** |
| 041997 | 6 |
| **Garrafa Térmica Therm Inquebrável Inox 1L** | **21** |
| 041996 | 21 |
| **Gaveta para HD/SSD Externo 2.5´ C3 Tech CH-300BK USB 3.0** | **2** |
| 043437 | 2 |
| **Giz de Cera Bic Evolution 24 Cores** | **2** |
| 036763 | 2 |
| **Grafite para Lapiseira CIS 0,7mm 2B Big Tree Tubo 12UN** | **1** |
| 049089 | 1 |
| **Grafite para Lapiseira Leo e Leo 0,5mm HB Tubo 12UN** | **3** |
| 051614 | 3 |
| **Grafite para Lapiseira Pentel 0,5mm HB Tubo 12UN** | **34** |
| 003312 | 34 |
| **Grafite para Lapiseira Pentel 0,7mm 2B Tubo 12UN** | **112** |
| 007438 | 112 |
| **Grafite para Lapiseira Pentel 0,9mm 2B Tubo 12UN** | **18** |
| 003317 | 18 |
| **Grampeador Go Office Alicate 25fls** | **15** |
| 031788 | 15 |
| **Grampeador Go Office GO5163 Economic 20fls** | **4** |
| 031622 | 4 |
| **Grampeador Go Office GO5881 Soft Touch 25 fls** | **3** |
| 031625 | 3 |
| **Grampeador Go Office GO5882 Soft Touch 50 fls** | **39** |
| 031626 | 39 |
| **Grampeador Metálico BRW para 30fls** | **2** |


Atestado de Capacidade de Titação empresa BRS

| | |
|---|---|
| 008940 | 2 |
| **Grampeador Metálico Go Office Pequeno** | **24** |
| 043420 | 24 |
| **Grampeador Metálico Goller G-514 20fls** | **10** |
| 011216 | 10 |
| **Grampo BRW 23/10 Galvanizado CX 5.000UN** | **5** |
| 001561 | 5 |
| **Grampo Go Office 23/10 Galvanizado CX 1.000UN** | **15** |
| 050875 | 15 |
| **Grampo Go Office 26/6 Cobreado CX 5.000UN** | **18** |
| 050871 | 18 |
| **Grampo Go Office 26/6 Galvanizado CX 5.000UN** | **8** |
| 050877 | 8 |
| **Grampo Lyke Galvanizado 23/10 CX 1000UN** | **37** |
| 045480 | 37 |
| **Grampo Lyke Galvanizado 23/13 CX 1.000UN** | **35** |
| 045481 | 35 |
| **Grampo Trilho Dello 190X12X60mm Metálico PCT 50UN** | **3** |
| 001563 | 3 |
| **Grampo Trilho Dello 195x58mm Preto PCT 50UN** | **8** |
| 011226 | 8 |
| **Grampos Bacchi Cobreado N°26/6 CX 5.000UN** | **27** |
| 036801 | 27 |
| **Grampos Bacchi Galvanizado N°24/10 CX 5.000UN** | **1** |
| 012607 | 1 |
| **Grampos BRW Galvanizado N°23/13 CX 5.000UN** | **1** |
| 004269 | 1 |
| **Guardanapo Folha Dupla LIPS 22,3cmx22,350UN** | **46** |
| 029640 | 46 |
| **Guardanapo Folha Dupla LIPS 29,8cx29,8cm. 50UN** | **16** |
| 029641 | 16 |
| **Guardanapo Folha Simples Kitchen 22,7x22,8cm 50UN** | **33** |
| 029639 | 33 |
| **Guardanapo Folha Simples Kitchen 30x29,8cm 50UN** | **142** |
| 029638 | 142 |
| **Guardanapo Folha Simples Mili 30x29,5cm 50UN** | **7** |
| 052633 | 7 |
| **HD Externo 1TB Western Digital Elements WDBUZG0010BBK - WES** | **4** |
| 018797 | 4 |
| **Headphone RJ9 Elgin F02-1NSRJ Omnidirecional Preto** | **42** |
| 025491 | 42 |
| **Headset USB Logitech H390 981-000014 Preto** | **31** |
| 035344 | 31 |
| **Hub USB 2.0 Go Tech 4 Portas USB-A** | **17** |
| 042829 | 17 |
| **Inseticida Aerossol SBP Multi Inseticida Citronela 450ml** | **23** |
| 034530 | 23 |
| **Inseticida Aerossol SBP Multi Inseticida Eucalipto 450ml** | **8** |
| 034562 | 8 |
| **Isca Mata Baratas Mortein PCT 6UN** | **2** |
| 039355 | 2 |

| | |
|---|---|
| **Jarra Graduada Sanremo Transparente 1L** | **2** |
| 041910 | 2 |
| **Jogo Chave de Fenda Tramontina 43408/115 7PÇS** | **14** |
| 018957 | 14 |
| **Jogo Chave Hexagonal Vonder T10 a T50 9PÇS** | **6** |
| 018993 | 6 |
| **Kit Limpa Telas Spray Brasforma ALT0.2 60ml** | **7** |
| 030048 | 7 |
| **Kit Teclado e Mouse sem Fio Logitech MK220** | **45** |
| 035631 | 45 |
| **Kit Teclado e Mouse sem Fio Logitech MK270** | **21** |
| 035380 | 21 |
| **Lã de Aço Assolan PCT 8UN** | **31** |
| 046881 | 31 |
| **Lã de Aço PT/8 Bombril** | **2** |
| 049167 | 2 |
| **Lacre Escada 16cm Azul SAF Núm.Sequen PCT 100UN** | **3** |
| 036898 | 3 |
| **Lâmina para Estilete BRW 18mm 10UN** | **12** |
| 001529 | 12 |
| **Lâmina para Estilete Go Office 18mm 10UN** | **5** |
| 043391 | 5 |
| **Lâmina para Estilete Go Office 9mm 10UN** | **19** |
| 043393 | 19 |
| **Lampada Flúor Taschibra Full ESP 25W 127V 2700K** | **5** |
| 044591 | 5 |
| **Lâmpada Flúor Taschibra Full ESP 25W 127V 6400K** | **3** |
| 044592 | 3 |
| **Lâmpada Led Bulbo Taschibra 40Watts 6500K Branca Autovolt** | **2** |
| 044792 | 2 |
| **Lápis Borracha Faber Castell Eco** | **108** |
| 005779 | 108 |
| **Lápis de Cor Faber Castell Sextavado Multicolor 24 Cores** | **20** |
| 010827 | 20 |
| **Lápis de Cor Longo 24 Cores Sextavado** | **1** |
| 049184 | 1 |
| **Lapiseira Bic Shimmers com Borracha 0,5mm Sortido** | **53** |
| 001674 | 53 |
| **Lapiseira Bic Shimmers com Borracha 0,7mm Sortido** | **205** |
| 001675 | 205 |
| **Lapiseira Pentel Sharp 0,5mm P205A Preta** | **21** |
| 003300 | 21 |
| **Lapiseira Técnica 0,9 mm com 1UN** | **6** |
| 027742 | 6 |
| **Leite UHT Piracanjuba Integral 1L CX 12UN** | **1** |
| 039962 | 1 |
| **Lenço de Papel Softys CX 50UN** | **22** |
| 030034 | 22 |
| **Limpa Piso Destac Refil Lavanda 500ml** | **1** |
| 039371 | 1 |
| **Limpa Telas Geonav Screen Solution 60ml** | **4** |

| | |
|---|---|
| 050913 | 4 |
| **Limpador de Quadro Branco Cortiarte Spray 110ml** | **17** |
| 036908 | 17 |
| **Limpador de Quadro Branco Radex Spray 60ml** | **60** |
| 003704 | 60 |
| **Limpador Limpol Multiuso Clássico 500ml** | **23** |
| 051834 | 23 |
| **Limpador Veja Limpeza Pesada Original 2L** | **3** |
| 039347 | 3 |
| **Limpador Veja Limpeza Pesada Original 500ml** | **9** |
| 034500 | 9 |
| **Limpador Veja Multiuso Original 500ml** | **46** |
| 034556 | 46 |
| **Livro Ata São Domingos 202x300mm 50fls** | **6** |
| 007683 | 6 |
| **Livro Protocolo São Domingos 154x216mm 104fls** | **14** |
| 007053 | 14 |
| **Lixeira Inox Brinox com Pedal 12L** | **4** |
| 045532 | 4 |
| **Lixeira para Copos de Água e Café 2 Tubos** | **2** |
| 004545 | 2 |
| **Lixeira para Copos DPDAC Água/ Café 2 Tubos** | **2** |
| 050635 | 2 |
| **Lixeira Plástica Amarela Basculante 60L** | **5** |
| 041855 | 5 |
| **Lixeira Plástica Amarela para Suporte 50L** | **3** |
| 027770 | 3 |
| **Lixeira Plástica Azul Basculante 60L** | **12** |
| 041856 | 12 |
| **Lixeira Plástica Azul para Suporte 50L** | **5** |
| 027771 | 5 |
| **Lixeira Plástica Branca 15L** | **51** |
| 014881 | 51 |
| **Lixeira Plástica Branca com Pedal 15L** | **4** |
| 039582 | 4 |
| **Lixeira Plástica Branca com Pedal 50L** | **5** |
| 030784 | 5 |
| **Lixeira Plástica Plasvale Azul Basculante 50L** | **1** |
| 027784 | 1 |
| **Lixeira Plástica Plasvale Branca Basculante 50L** | **1** |
| 027785 | 1 |
| **Lixeira Plástica Preta Basculante 60L** | **3** |
| 041860 | 3 |
| **Lixeira Plástica Preto 23L** | **1** |
| 004936 | 1 |
| **Lixeira Plástica Sanremo Branca com Pedal 36L** | **5** |
| 027807 | 5 |
| **Lixeira Plástica Verde Basculante 60L** | **1** |
| 041861 | 1 |
| **Lona Polietileno Vonder Azul 5 X 5m** | **2** |

| | |
|---|---|
| 014803 | 2 |
| **Lubrificante Desengripante WD40 Aerossol 300ml** | **19** |
| 016199 | 19 |
| **Luminária de Emergência Taschibra TLE06 30 LEDS SMD 2W** | **15** |
| 044595 | 15 |
| **Lustra Móveis Destac Lavanda 200ml** | **4** |
| 039368 | 4 |
| **Lustra Móveis Poliflor Lavanda 200ml** | **10** |
| 033344 | 10 |
| **Lustra Móveis Poliflor Lavanda 500ml** | **2** |
| 034558 | 2 |
| **Luva Alta Temperatura Benetherm Mao de Gato Azul 45cm** | **4** |
| 025157 | 4 |
| **Luva Alta Temperatura Benetherm Mao de Gato Azul 60cm** | **2** |
| 013718 | 2 |
| **Luva Látex Bompack Descartável com Amido M CX 100UN** | **2** |
| 041017 | 2 |
| **Luva Látex Neoprene Volk Bicolor Forrada G** | **4** |
| 025897 | 4 |
| **Luva Látex Neoprene Volk Bicolor Forrada M** | **5** |
| 025896 | 5 |
| **Luva Látex Neoprene Volk Bicolor Forrada P** | **3** |
| 025895 | 3 |
| **Luva Látex Sanro Plus Flocada Laranja G** | **6** |
| 028939 | 6 |
| **Luva Látex Sanro Plus Flocada Laranja M** | **7** |
| 028938 | 7 |
| **Luva Látex Sanro Plus Flocada Laranja P** | **4** |
| 028937 | 4 |
| **Luva Látex Volk Cleanline Descartável com Pó G CX 100UN** | **19** |
| 020964 | 19 |
| **Luva Látex Volk Cleanline Descartável com Pó M CX 100UN** | **55** |
| 020963 | 55 |
| **Luva Látex Volk Cleanline Descartável com Pó P CX 100UN** | **44** |
| 020962 | 44 |
| **Luva Mista Zanel Vaqueta e Raspa com Reforço Punho 15cm** | **4** |
| 003524 | 4 |
| **Luva Nitrílica Volk Descartável SensiSoft Azul EG CX 100UN** | **6** |
| 043364 | 6 |
| **Luva Nitrílica Volk Forrada Verde G** | **5** |
| 025191 | 5 |
| **Luva Nitrílica Volk Forrada Verde M** | **6** |
| 025190 | 6 |
| **Luva Nitrílica Volk Forrada Verde P** | **3** |
| 025189 | 3 |
| **Luva Nitrílica Volk Sensivolk Descartável Azul G CX 100UN** | **5** |
| 025182 | 5 |
| **Luva Nitrílica Volk Sensivolk Descartável Azul M CX 100UN** | **12** |
| 025181 | 12 |
| **Luva Nitrílica Volk Sensivolk Descartável Azul P CX 100UN** | **3** |

| | |
|---|---|
| 025180 | 3 |
| **Luva Plástica Descartável PCT 100UN** | **74** |
| 023200 | 74 |
| **Luva PVC Volk PVC26 Punho de 26cm G** | **1** |
| 026632 | 1 |
| **Mangueira Tramontina 79170/150 15m 1/2 Verde** | **9** |
| 025551 | 9 |
| **Mangueira Tramontina 79172/100 10m 1/2 Verde** | **1** |
| 030227 | 1 |
| **Marcador Adesivo Post-it 3M 11,9x43mm Flags Seta Neon 5Cores** | **25** |
| 027686 | 25 |
| **Marcador Adesivo Post-it 3M 25x43mm Flags Amarelo** | **5** |
| 003845 | 5 |
| **Marcador Adesivo Post-it 3M 25x43mm Flags Azul** | **3** |
| 003843 | 3 |
| **Marcador Permanente BRW 5mm Azul** | **21** |
| 007720 | 21 |
| **Marcador Permanente BRW 5mm Preto** | **34** |
| 007190 | 34 |
| **Marcador Permanente BRW 5mm Verde** | **9** |
| 011303 | 9 |
| **Marcador Permanente Compactor 4,0mm Recarregável Preto** | **5** |
| 036958 | 5 |
| **Marcador Permanente Go Office 5,0mm Recarregável Azul** | **4** |
| 050822 | 4 |
| **Marcador Permanente Go Office 5,0mm Recarregável Preto** | **4** |
| 050823 | 4 |
| **Marcador Permanente Go Office 5,0mm Recarregável Verde** | **1** |
| 050825 | 1 |
| **Marcador Permanente Lyke 4mm Verde** | **4** |
| 045509 | 4 |
| **Marcador Permanente Pilot Extra Chanfrado 4,0mm Azul** | **41** |
| 031526 | 41 |
| **Marcador Permanente Pilot Extra Chanfrado 4,0mm Preto** | **15** |
| 031528 | 15 |
| **Marcador Permanente Pilot Extra Chanfrado 4,0mm Vermelho** | **8** |
| 031527 | 8 |
| **Marcador Permanente Pilot Extra Redondo 4,0mm Azul** | **23** |
| 031523 | 23 |
| **Marcador Permanente Pilot Extra Redondo 4,0mm Preto** | **18** |
| 031525 | 18 |
| **Marcador Permanente Pilot Extra Redondo 4,0mm Vermelho** | **13** |
| 031524 | 13 |
| **Marcador Quadro Branco Pilot V Board Master Recarregável AZ** | **16** |
| 007391 | 16 |
| **Marcador Quadro Branco Pilot V Board Master Recarregável PT** | **7** |
| 007392 | 7 |
| **Marcador Quadro Branco Pilot V Board Master Recarregável VD** | **55** |
| 029020 | 55 |
| **Marcador Quadro Branco Pilot WBM-7 Recarregável Preto** | **1664** |
| 002697 | 1664 |

| | |
|---|---|
| **Marcador Quadro Branco Pilot WBM-7 Recarregável Verde** | **125** |
| 002699 | 125 |
| **Marcador Quadro Branco Pilot WBM-7 Recarregável Azul** | **1343** |
| 002696 | 1343 |
| **Marcador Quadro Branco Pilot WBM-7 Recarregável PCT 4UN** | **331** |
| 008069 | 331 |
| **Marcador Quadro Branco Pilot WBM-7 Recarregável Vermelho** | **702** |
| 002698 | 702 |
| **Martelo Unha Paraboni 100.090 25mm** | **5** |
| 044007 | 5 |
| **Martelo Unha Tramontina 40370/025 25mm** | **4** |
| 018959 | 4 |
| **Mascára Descartável TNT Farmabem Tripla BFE95% PCT 100UN** | **4** |
| 041225 | 4 |
| **Máscara Descartável TNT GoSafety Tripla BFE95% PCT 50UN** | **118** |
| 043905 | 118 |
| **Máscara Semifacial 3M 6100 Reutilizável P** | **2** |
| 005645 | 2 |
| **Máscara Solda CG Wind 600G Tonalidade Variável 9 a 13** | **4** |
| 012009 | 4 |
| **Memória RAM 16GB Crucial CB16GU2666 DDR4 2666MHZ** | **5** |
| 047087 | 5 |
| **Mesa para Escritório Marzo Reta MX 120 Cinza** | **44** |
| 042070 | 44 |
| **Mesa para Escritório Marzo Reta MX 160 Cinza** | **166** |
| 042071 | 166 |
| **Mesa para Escritório Marzo Reta MX 80 Cinza** | **4** |
| 044859 | 4 |
| **Mexedor de Café Mexa Bem 8,5cm PCT 500UN** | **9** |
| 000944 | 9 |
| **Mexedor de Café Mexa Bem Biodeg 11cm PCT 500UN** | **1** |
| 040191 | 1 |
| **Mexedor de Café Mexa Bem Biodeg 8,5cm PCT 500UN** | **34** |
| 040192 | 34 |
| **Mídia DVD-R Go Tech 4,7GB** | **31** |
| 042744 | 31 |
| **Mídia DVD-RW Go Tech 4,7GB** | **20** |
| 042746 | 20 |
| **Molha Dedos Radex Aqua Magic Gel 12g** | **50** |
| 001586 | 50 |
| **Mouse Pad com Apoio Ergonômico Espectro Office Preto** | **109** |
| 035486 | 109 |
| **Mouse Pad com Apoio Ergonômico Gel MP0006b Preto** | **7** |
| 045958 | 7 |
| **Mouse Pad com Apoio Ergonômico Go Tech VB91 Preto** | **142** |
| 042195 | 142 |
| **Mouse Pad com Apoio Ergonômico Multilaser AC021** | **4** |
| 039796 | 4 |
| **Mouse sem Fio Go Tech MW01 Preto** | **1** |
| 042755 | 1 |

| | |
|---|---|
| **Mouse sem fio Logitech M170 Preto** | **27** |
| 039620 | 27 |
| **Mouse sem Fio Logitech M185 910-002225X Preto** | **17** |
| 035410 | 17 |
| **Mouse USB Logitech M90BK 910-004053 Preto** | **294** |
| 035414 | 294 |
| **Óculos Proteção 3M Pomp Vision 3000 Anti-Risco Incolor** | **35** |
| 005507 | 35 |
| **Óculos Proteção Libus New Classic Anti-Risco Antiembacante** | **5** |
| 025900 | 5 |
| **Organizador de Chaves Maxcril para 8 chaveiros** | **88** |
| 037474 | 88 |
| **Organizador de Documentos Dello Triplo Cristal** | **4** |
| 035977 | 4 |
| **Organizador de Documentos Maxcril Triplo Vertical Vazado CR** | **7** |
| 049303 | 7 |
| **Organizador de Escritório 3 Entradas Cristal** | **3** |
| 001473 | 3 |
| **Organizador de Escritório 3 Entradas Fumê** | **2** |
| 003458 | 2 |
| **Pá para Lixo Metálica Galvanizada com Cabo** | **3** |
| 004437 | 3 |
| **Pá para Lixo Plástica com Cabo Bettanin** | **2** |
| 041551 | 2 |
| **Pá para Lixo Plástica Santa Maria com Cabo** | **2** |
| 050631 | 2 |
| **Pano de Chão Everclean 90g 0,45x0,70m PT 3UN Branco** | **28** |
| 025876 | 28 |
| **Pano de Chão Everclean Branco 140g 0,50x0,70m PCT 3UN** | **6** |
| 040672 | 6 |
| **Pano de Prato Everclean Branco 30g 0,30x0,50m PCT 6UN** | **16** |
| 039426 | 16 |
| **Pano Descartável Everclean Azul 35 g/m² 0,33x0,50m PCT 5UN** | **129** |
| 030536 | 129 |
| **Pano Descartável Everclean Laranja 35 g/m² RL 0,28x30m** | **2** |
| 033423 | 2 |
| **Pão de Mel Bauducco 240g** | **1** |
| 034139 | 1 |
| **Papel A4 BR Go Office 75g 500fl CertFSCMisto70% CU COC855709** | **2003** |
| 039775 | 2 |
| 045145 | 1320 |
| 045467 | 634 |
| 045839 | 47 |
| **Papel A4 Go Office Cert FSC Misto 70% CU-COC-855709 500fls** | **103** |
| 037365 | 103 |
| **Papel A4 Ledesma NAT 210x297mm 75g PCT 500fls** | **11** |
| 044421 | 11 |
| **Papel Almaço São Domingos com Pauta e Margem PCT 400fls** | **171** |
| 039880 | 171 |
| **Papel Almaço Tilibra com Pauta PCT 16fls** | **25** |

| | |
|---|---|
| 037317 | 25 |
| **Papel Chamex A4 Office 210x297mm 75gr PCT 500fls** | **37** |
| 050647 | 37 |
| **Papel Couchê A4 170g Off Paper Branco PCT 50fls** | **1** |
| 009489 | 1 |
| **Papel Couchê A4 180g Usapel Branco PCT 50fls** | **6** |
| 037293 | 6 |
| **Papel Higiênico Rolo 300m Softpaper Basic FS 19g CX 8UN** | **4** |
| 009145 | 2 |
| 052200 | 2 |
| **Papel Opaline Filiperson A4 Branco 120g PCT 30fls** | **10** |
| 037281 | 10 |
| **Papel Report A4 210x297mm Amarelo 75g PCT 500fls** | **8** |
| 040156 | 8 |
| **Papel Report A4 210x297mm Azul 75g PCT 500fls** | **16** |
| 040157 | 16 |
| **Papel Report A4 210x297mm Reciclado 75g PCT 500fls** | **36** |
| 040160 | 36 |
| **Papel Report A4 210x297mm Rosa 75g PCT 500fls** | **5** |
| 040158 | 5 |
| **Papel Report A4 210x297mm Verde 75g PCT 500fls** | **9** |
| 040159 | 9 |
| **Papel Report A4 90g PCT com PCT 500fls** | **205** |
| 041545 | 205 |
| **Papel Sulfite Navigator A3 75g PCT 500fls** | **16** |
| 037368 | 16 |
| **Papel Toalha Interf Softpaper Vip FD 34g CX 2.400UN** | **35** |
| 020435 | 14 |
| 052426 | 21 |
| **Papel Toalha Interf Softpaper Vip FS 26g CX 2.400UN** | **2** |
| 020434 | 2 |
| **Papel Toalha Kitchen Multiuso 2UN** | **227** |
| 043908 | 227 |
| **Papel Toalha Sorella Multiuso 2UN** | **3** |
| 031114 | 3 |
| **Papel Vegetal A4 60g Bloco 50fls** | **8** |
| 037296 | 8 |
| **Papel Vegetal A4 65g Bloco 50fls** | **2** |
| 049323 | 2 |
| **Papel Vergê Off Paper A4 180g Branco PCT 50fls** | **1** |
| 037291 | 1 |
| **Papel Vergê Usapel A4 180g Branco PCT 50fls** | **5** |
| 044252 | 5 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello 0199 Azul** | **4** |
| 015440 | 4 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello 1/2 Ofício Line Azul** | **10** |
| 037179 | 10 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello 1/2 Ofício Line Cristal** | **15** |
| 037180 | 15 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello 1/2 Ofício Line Fumê** | **56** |
| 040825 | 56 |

| | |
|---|---|
| **Pasta Aba e Elástico Dello 1/2 Ofício Lombo 25mm Cristal** | **4** |
| 040795 | 4 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello 1/2 Ofício Lombo 25mm Fumê** | **29** |
| 040794 | 29 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello Ofício Executive Cristal** | **40** |
| 040816 | 40 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello Ofício Line Lombo 40mm Azul** | **1** |
| 037186 | 1 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello Ofício Line Lombo 55mm Azul** | **35** |
| 037189 | 35 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello Ofício Line Lombo 55mm Cristal** | **12** |
| 037190 | 12 |
| **Pasta Aba e Elástico Dello Ofício TopLine Lombo 55mm Cristal** | **5** |
| 040799 | 5 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office 20mm Vermelho Mini Ofício** | **9** |
| 040100 | 9 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Mini Officio Fumê sem Lombo** | **470** |
| 040111 | 470 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Mini Ofício Cristal sem Lombo** | **10** |
| 040110 | 10 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Mini Ofício sem Lombo Cristal** | **37** |
| 046367 | 37 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Mini Ofício sem Lombo Fumê** | **379** |
| 046368 | 379 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício 20mm Cristal** | **30** |
| 046371 | 30 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício 30mm Cristal** | **111** |
| 046375 | 111 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício 40mm Cristal** | **23** |
| 046799 | 23 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício 40mm Fumê** | **30** |
| 046377 | 30 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício 55mm Azul** | **17** |
| 046381 | 17 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício 55mm Cristal** | **58** |
| 046382 | 58 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício 55mm Fumê** | **20** |
| 046383 | 20 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício sem Lombo Cristal** | **47** |
| 046388 | 47 |
| **Pasta Aba e Elástico Go Office Ofício sem Lombo Fumê** | **5** |
| 046389 | 5 |
| **Pasta Aba Elástico Ofício ACP 40mm Fumê PCT 10UN** | **4** |
| 040989 | 4 |
| **Pasta AZ Usual Frama Ofício 28x6x34,5cm LE Tigrada** | **42** |
| 007007 | 42 |
| **Pasta AZ Usual Frama Ofício 28x8x34,5cm LL Tigrada** | **12** |
| 007006 | 12 |
| **Pasta Canaleta Go Office A4 Cristal** | **2** |
| 046632 | 2 |

| | |
|---|---|
| **Pasta Catálogo Dello A4 Executive Preta 30 Envelopes** | **8** |
| 040827 | 8 |
| **Pasta Catálogo Ofício ACP Preta 0,06m com Visor 100 Env.** | **11** |
| 001620 | 11 |
| **Pasta Classificadora Dello Plástica Grampo 340x245mm Azul** | **165** |
| 037324 | 165 |
| **Pasta com Grampo Mola Yes Ofício 356x242x18mm Transparente** | **4** |
| 009357 | 4 |
| **Pasta em L A4 ACP 0,15mm Amarelo PCT 10UN** | **1** |
| 037045 | 1 |
| **Pasta em L A4 ACP 0,15mm Cristal PCT 10UN** | **4** |
| 023831 | 4 |
| **Pasta em L Ofício ACP 0,15mm Fumê PCT 10UN** | **6** |
| 037041 | 6 |
| **Pasta Grampo ACP Trilho Plástica Fumê PCT 10UN** | **1** |
| 045017 | 1 |
| **Pasta Grampo ACP Trilho Plástica Verde PCT 10UN** | **3** |
| 045020 | 3 |
| **Pasta Grampo Go Office Trilho Azul PCT 10UN** | **2** |
| 040119 | 2 |
| **Pasta Grampo Go Office Trilho Fumê PCT 10UN** | **16** |
| 046627 | 16 |
| **Pasta Intercaladora Dello Plástica 333x240mm Castanha** | **10** |
| 022695 | 10 |
| **Pasta L Go Office A4 Amarela PCT 10UN** | **10** |
| 046394 | 10 |
| **Pasta L Go Office A4 Cristal PCT 10UN** | **27** |
| 046395 | 27 |
| **Pasta L Go Office A4 Fumê PCT 10UN** | **2** |
| 046396 | 2 |
| **Pasta L Go Office Ofício Cristal PCT 10UN** | **5** |
| 046397 | 5 |
| **Pasta Malote ACP Nylon com Zíper 260mmx340mm** | **16** |
| 039302 | 16 |
| **Pasta Sanfonada A4 ACP 12 Divisórias Cristal** | **11** |
| 012448 | 11 |
| **Pasta Sanfonada Dello A4 com 12 Divisórias Cristal** | **12** |
| 040830 | 12 |
| **Pasta Sanfonada Ofício ACP 12 Divisórias Cristal** | **19** |
| 002530 | 19 |
| **Pasta Suspensa Frama 240x360mm Kraft** | **54** |
| 007274 | 54 |
| **Pasta Suspensa Frama 240x360mm Kraft Pintado Marmorizada** | **3** |
| 007275 | 3 |
| **Pasta Suspensa Frama 240x360mm Kraft Verniz Marmorizada** | **150** |
| 007273 | 150 |
| **Pastilha Adesiva Aplik Lavanda CX 3UN** | **21** |
| 046273 | 21 |
| **Pedra Sanitária Azulim Floral 25g** | **3** |
| 052666 | 3 |

| | |
|---|---|
| **Pedra Sanitária Floral 25g** | **1** |
| 038551 | 1 |
| **Pen Drive 128GB 2.0 Go Tech PD128G Preto** | **4** |
| 040662 | 4 |
| **Pen Drive 128GB 2.0 SanDisk Cruzer Blade SDCZ50-128G Preto** | **7** |
| 045101 | 7 |
| **Pen Drive 16GB 2.0 SanDisk Cruzer Blade SDCZ50-016G Preto** | **76** |
| 035501 | 76 |
| **Pen Drive 32GB 2.0 Multilaser Twist PD589 Preto** | **73** |
| 044985 | 73 |
| **Pen Drive 32GB 2.0 SanDisk Ultra Fit SDCZ43-032G Preto** | **3** |
| 035499 | 3 |
| **Pen Drive 64GB 2.0 Multilaser Twist PD590 Preto** | **1** |
| 035498 | 1 |
| **Pen Drive 64GB 2.0 SanDisk Cruzer Blade SDCZ50-064G Preto** | **18** |
| 035503 | 18 |
| **Pen Drive Go Tech 16GB 2.0** | **19** |
| 040659 | 19 |
| **Pen Drive Go Tech 64GB 2.0** | **7** |
| 040661 | 7 |
| **Percevejos Latonados BRW Dourados 9mm CX 100UN** | **27** |
| 004181 | 27 |
| **Percevejos Latonados Go Office 10mm CX 100UN** | **2** |
| 050883 | 2 |
| **Perfurador de Papel BRW Metálico 2 Furos para 60fls** | **8** |
| 038202 | 8 |
| **Perfurador Go Office GO5867 30fls** | **22** |
| 031630 | 22 |
| **Picareta Estreita Tramontina 77300/553 com Cabo 90cm** | **5** |
| 001072 | 5 |
| **Pilha Alcalina AAA Rayovac SM-48 20912 2UN** | **6** |
| 002547 | 6 |
| **Pilha Alcalina Duracell AA MN1500 Pequena 4UN** | **23** |
| 015609 | 23 |
| **Pilha Alcalina Duracell AAA MN2400 4UN** | **17** |
| 015608 | 17 |
| **Pilha Alcalina Duracell C Média 2UN** | **11** |
| 030058 | 11 |
| **Pilha Alcalina Duracell Palito AAA 2UN** | **186** |
| 030051 | 186 |
| **Pilha Alcalina Duracell Pequena AA Pequena 2UN** | **109** |
| 030050 | 109 |
| **Pilha Alcalina Elgin AA Pequena 4UN** | **1** |
| 010810 | 1 |
| **Pilha Alcalina Gp Batteries 12V 23AF-C5 5UN** | **1** |
| 041470 | 1 |
| **Pilha Alcalina Rayovac AA 208013 SM-72 4UN** | **7** |
| 043272 | 7 |
| **Pilha Alcalina Rayovac AA 20866 SM-72 4UN** | **1** |
| 050673 | 1 |
| **Pilha Alcalina Toshiba AA LR6GCP Pequena 2UN** | **32** |

| | |
|---|---|
| 045253 | 32 |
| **Pilha Alcalina Toshiba AA LR6GCP Pequena 4UN** | **212** |
| 045254 | 212 |
| **Pilha Alcalina Toshiba AA Recarregável 2600 mAh 1,2V 2UN** | **2** |
| 045259 | 2 |
| **Pilha Alcalina Toshiba AAA LR03GCP Palito 2UN** | **28** |
| 045255 | 28 |
| **Pilha Alcalina Toshiba AAA LR03GCP Palito 4UN** | **427** |
| 045256 | 427 |
| **Pilha Alcalina Toshiba AAA Recarregável 950 mAh 1,2V 2UN** | **26** |
| 045261 | 26 |
| **Pilha Recarregável AA 2500 Mah Elgin Pequena 2UN** | **28** |
| 025495 | 28 |
| **Pilha Recarregável AA 2500 mAh Flex FX-AA25LB2 2UN** | **1** |
| 043857 | 1 |
| **Pilha Recarregável AA Gp Batteries 210AAHCE-C2 2UN** | **17** |
| 041479 | 17 |
| **Pilha Zinco Recarregável AA Rayovac 55802 SM-24 2UN** | **2** |
| 043277 | 2 |
| **Pilha Zinco Recarregável AAA Rayovac 55902 SM-24 2UN** | **2** |
| 043278 | 2 |
| **Pincel Vonder VD700 2Pol** | **13** |
| 018981 | 13 |
| **Pincel Vonder VD700 4Pol** | **5** |
| 018982 | 5 |
| **Pino Multiplicador Force Line 3 Saídas 2P 10AH 250V Branco** | **14** |
| 044084 | 14 |
| **Pistola para Cola Quente BRW 10W Bivolt P1001** | **1** |
| 040256 | 1 |
| **Pistola para Cola Quente BRW 15W Bivolt P4001** | **12** |
| 040257 | 12 |
| **Ponta Refil P/Pincel Q.bco WBMA PT/3UN Pilot** | **21** |
| 048021 | 21 |
| **Porta Caneta Dello Triplo Cristal** | **10** |
| 037354 | 10 |
| **Porta Caneta Dello Triplo Fumê** | **23** |
| 032157 | 23 |
| **Porta Caneta Triplo Cristal** | **18** |
| 049651 | 18 |
| **Porta Caneta Triplo Fumê** | **35** |
| 049653 | 35 |
| **Porta Guardanapos Inox Brinox Jornata** | **10** |
| 038575 | 10 |
| **Porta Sachês Inox Brinox Parma** | **6** |
| 038572 | 6 |
| **Pote Descartável PP Branco 100ml PCT 100UN** | **11** |
| 025857 | 11 |
| **Pote Descartável PP Transparente 250ml PCT 50UN** | **1** |
| 038114 | 1 |
| **Prancheta Ofício Maxcril Acrílico com prendedor Fumê** | **31** |
| 037166 | 31 |

| | |
|---|---|
| **Prancheta Ofício Maxcril Luxo Acrílico Cristal com prendedor** | **4** |
| 037165 | 4 |
| **Prendedor de Papel BRW Preto 15mm CX 60UN** | **16** |
| 027543 | 16 |
| **Prendedor de Papel BRW Preto 19mm CX 40UN** | **3** |
| 027541 | 3 |
| **Prendedor de Papel Go Office Preto 15mm CX 60UN** | **2** |
| 050885 | 2 |
| **Prendedor de Papel Lyke Preto 15mm CX 60UN** | **6** |
| 045547 | 6 |
| **Prendedor de Papel Lyke Preto 19mm CX 40UN** | **2** |
| 045548 | 2 |
| **Protetor Auricular 3M 1110 Descartável com Cordão 16dB** | **31** |
| 001149 | 31 |
| **Protetor Facial GoSafety Incolor Face Completa** | **5** |
| 041100 | 5 |
| **Protetor Facial GoSafety Incolor Face Shield com EVA** | **1** |
| 044248 | 1 |
| **Protetor Solar Nutriex FPS 30 Com Repelente Bisnaga 120g** | **22** |
| 027842 | 22 |
| **Pulverizador Everclean 500ml** | **27** |
| 043595 | 27 |
| **Redutor de pH Hidroazul 1L** | **90** |
| 041131 | 90 |
| **Refil Mop Pó Bettanin Algodão 0,80m** | **2** |
| 031226 | 2 |
| **Refil para Apagador de Quadro Pilot 150N FlipTop c/3 Branco** | **14** |
| 002682 | 14 |
| **Refil Pincel Quadro Branco Pilot V Board Master Azul** | **24** |
| 007396 | 24 |
| **Refil Pincel Quadro Branco Pilot V Board Master Preto** | **28** |
| 007395 | 28 |
| **Refil Pincel Quadro Branco Pilot V Board Master Verde** | **64** |
| 038411 | 64 |
| **Refil Pincel Quadro Branco Pilot V Board Master Vermelho** | **4** |
| 007394 | 4 |
| **Refrigerante Coca-Cola 350ml Lata FD 12UN** | **1** |
| 023655 | 1 |
| **Régua Cis em Alumínio 30cm** | **5** |
| 037516 | 5 |
| **Régua Dello 30cm Cristal** | **2** |
| 018730 | 2 |
| **Régua Plástica Cristal 30cm** | **37** |
| 006116 | 37 |
| **Reguá Transparente 30cm** | **3** |
| 037528 | 3 |
| **Relógio de Parede Analógico Clock Redondo** | **3** |
| 025546 | 3 |
| **Relógio de Parede Go Tech Analógico Redondo** | **6** |
| 042045 | 6 |

| | |
|---|---|
| **Repelente de Insetos Nutriex Spray Frasco 100ml** | **5** |
| 029723 | 5 |
| **Respirador Concha 3M 8801 PFF2 sem Válvula PCT 20UN** | **1** |
| 043704 | 1 |
| **Respirador Descartável ProtecFace PFF1 sem Válvula** | **63** |
| 040908 | 63 |
| **Respirador Descartável ProtecFace PFF2 Azul sem Válvula** | **3** |
| 044983 | 3 |
| **Respirador Descartável ProtecFace PFF2 Branca sem Válvula** | **64** |
| 040904 | 64 |
| **Rodo para Pia Bettanin** | **4** |
| 038596 | 4 |
| **Rodo Plástico Bettanin com Cabo 0,40m** | **4** |
| 001192 | 4 |
| **Roupeiro W3 em Aço 8 Portas Cinza Cristal** | **140** |
| 042161 | 8 |
| 043434 | 132 |
| **Sabão em Barra Ype Neutro 180g** | **2** |
| 045610 | 2 |
| **Sabonete Líquido Archote Altz Talco 5L** | **5** |
| 046355 | 5 |
| **Sabonete Líquido Audax Gold Erva Doce 500ml** | **1** |
| 039376 | 1 |
| **Sabonete Liquído Nutriex Desengraxante Esfoliante 200ml** | **4** |
| 038149 | 4 |
| **Sabonete Líquido Spartan T4 Antisséptico Triclosan 5L** | **6** |
| 041352 | 6 |
| **Saco Cristal Upbag 15x30cm 500UN** | **1** |
| 023059 | 1 |
| **Saco Cristal Upbag 30x40cm 180UN** | **13** |
| 022533 | 13 |
| **Saco Cristal Upbag 60x80cm 45UN** | **2** |
| 022534 | 2 |
| **Saco Cristal Upbag 80x100cm 25UN** | **3** |
| 022535 | 3 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Cinza 15L 50UN** | **4** |
| 038770 | 4 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Cinza 200L 50UN** | **20** |
| 038941 | 20 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Cinza 240L 50UN** | **2** |
| 038851 | 2 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Cinza 30L 50UN** | **13** |
| 038789 | 13 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Cinza 50L 50UN** | **19** |
| 038807 | 19 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Laranja 50L 50UN** | **33** |
| 038808 | 33 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Marrom 30L 50UN** | **1** |
| 038791 | 1 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Marrom 50L 50UN** | **8** |

| | |
|---|---|
| 038809 | 8 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Preto 15L 50UN** | **1** |
| 026873 | 1 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Preto 30L 50UN** | **5** |
| 026868 | 5 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Transp 30L 50UN** | **2** |
| 038792 | 2 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Verde 50L 50UN** | **5** |
| 038811 | 5 |
| **Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Vermelho 50L 50UN** | **5** |
| 026856 | 5 |
| **Saco para Lixo Basic Up Bag Amarelo 15L 50UN** | **3** |
| 038776 | 3 |
| **Saco para Lixo Basic Up Bag Amarelo 50L 50UN** | **5** |
| 038812 | 5 |
| **Saco para Lixo Basic Up Bag Azul 30L 50UN** | **2** |
| 038796 | 2 |
| **Saco para Lixo Basic Up Bag Azul 50L 50UN** | **6** |
| 038813 | 6 |
| **Saco para Lixo Forte Up Bag Marrom 110L 50UN** | **3** |
| 038844 | 3 |
| **Saco para Lixo Forte Up Bag Preto 110L 50UN** | **1** |
| 038845 | 1 |
| **Saco para Lixo Infectante Branco 30L 100UN** | **2** |
| 031382 | 2 |
| **Saco para Lixo Infectante Branco 50L 100UN** | **21** |
| 031381 | 21 |
| **Saco para Lixo Infectante Reforçado Branco 110L 100UN** | **32** |
| 026854 | 32 |
| **Saco Plástico ACP Ofício 2 Furos 0,15m PCT 50UN** | **1** |
| 048848 | 1 |
| **Saco Plástico Go Office A4 2 Furos 0,12m PCT 100UN** | **1** |
| 040298 | 1 |
| **Saco Plástico Go Office A4 2 Furos 0,20m PCT 100UN** | **2** |
| 040300 | 2 |
| **Saco Plástico Go Office A4 sem Furos 0,20m PCT 100UN** | **3** |
| 040302 | 3 |
| **Saco Plástico Go Office Ofício 2 Furos 0,12m PCT 100UN** | **1** |
| 040296 | 1 |
| **Saco Plástico Go Office Ofício 2 Furos 0,20m PCT 100UN** | **2** |
| 040297 | 2 |
| **Saco Plástico Go Office Ofício 4 Furos 0,12m PCT 100UN** | **3** |
| 037554 | 3 |
| **Saco Plástico Talher 6x23cm PCT 1000UN** | **2** |
| 023113 | 2 |
| **Sacola Plástica Branca 30X40cm 0,015m PCT 1.000UN** | **1** |
| 022540 | 1 |
| **Sacola Plástica Verde 48x55cm Green 0,030m PCT 500UN** | **2** |
| 038614 | 2 |
| **Serrote Tramontina 43242/018 18Pol Cabo Madeira** | **3** |
| 018950 | 3 |

| | |
|---|---|
| **Sineta para PDV / Balcão Go Office UN** | **1** |
| 042750 | 1 |
| **SSD 240GB Go Tech A320** | **3** |
| 042707 | 3 |
| **Suco de Abacaxi Maguary 1L** | **6** |
| 040979 | 6 |
| **Suco de Laranja Maguary 1L** | **8** |
| 040981 | 8 |
| **Suco de Laranja Maguary 200ml** | **4** |
| 040982 | 4 |
| **Suco de Uva Maguary 1L** | **2** |
| 040983 | 2 |
| **Suporte Monitor Espectro SLG5 1 Módulo com Gaveta Preto** | **20** |
| 035598 | 20 |
| **Suporte para Fibra Bettanin Articulado** | **2** |
| 001410 | 2 |
| **Suporte para Fita Adesiva BRW Pequeno Preto** | **11** |
| 041455 | 11 |
| **Suporte para Monitor Go Tech SM01** | **1** |
| 044470 | 1 |
| **Suporte para Monitor Souza 3347 3 Gavetas Black Piano** | **9** |
| 030329 | 9 |
| **Suporte para Notebook Universal Go Tech Move** | **53** |
| 043214 | 53 |
| **Suporte para Notebook Universal Go Tech SN01** | **3** |
| 043605 | 3 |
| **Suporte para Notebook Universal Reliza 004 Ajustável Preto** | **16** |
| 035602 | 16 |
| **Tapete Sanitizante Vinil Preto 0,38x0,58m** | **4** |
| 041279 | 4 |
| **Tapete Sanitizante Vinil Preto 0,70x1,00m** | **2** |
| 041280 | 2 |
| **Teclado USB Go Tech CMPK-01 ABNT2 Preto** | **6** |
| 043246 | 6 |
| **Teclado USB Go Tech LK-501 ABNT2 Preto** | **237** |
| 042756 | 237 |
| **Teclado USB Logitech K120 920-004423 ABNT2 Preto** | **12** |
| 035630 | 12 |
| **Termômetro Espeto Digital Incoterm 9795.02.3.00** | **1** |
| 039753 | 1 |
| **Tesoura 17cm Cabo Emborrachado Uso Geral** | **13** |
| 041417 | 13 |
| **Tesoura 21cm Cabo Emborrachado Uso Geral** | **103** |
| 051758 | 103 |
| **Tesoura 3M Scotch 21cm Uso Geral** | **15** |
| 037598 | 15 |
| **Tesoura BRW 17cm Uso Geral** | **2** |
| 012494 | 2 |
| **Tesoura BRW 21cm Uso Geral** | **10** |
| 029615 | 10 |

| | |
|---|---|
| **Tesoura Comfort Grip Tilibra T411** | **4** |
| 037611 | 4 |
| **Tesoura de Poda Vonder com Cabo Emborrachado TP3208 8pol** | **3** |
| 001427 | 3 |
| **Tesoura Escolar 13cm Ponta Arredondada** | **5** |
| 037606 | 5 |
| **Tesoura Escolar 13cm Ponta Arredondada Cabo Emborrachado** | **31** |
| 045554 | 31 |
| **Tesoura Escolar BRW 13cm Cabo Emborrachado sem Ponta** | **90** |
| 041460 | 90 |
| **Tesoura Escolar Leo e Leo 14cm Cabo Emborrachado** | **1** |
| 051631 | 1 |
| **Tesoura Go Office 21cm Uso Geral** | **3** |
| 052080 | 3 |
| **Tesoura Multiuso Lyke 21cm Cabo Emborrachado** | **64** |
| 045559 | 64 |
| **Tesoura Multiuso Maxprint MXT21 Aço Inox 21cm Preta** | **25** |
| 020687 | 25 |
| **Tesoura Multiuso Tramontina 25950148 AçoInox Sortida** | **6** |
| 026788 | 6 |
| **Tesoura Tecelão 601 Mundial Ponto Vermelho** | **2** |
| 047514 | 2 |
| **Tinta para Carimbo Auto Entinatado Radex Azul 40ml** | **5** |
| 037577 | 5 |
| **Tinta para Carimbo Pilot Azul 42ml** | **4** |
| 002723 | 4 |
| **Tinta para Carimbo Pilot Preta 42ml** | **8** |
| 002724 | 8 |
| **Tinta para Carimbo Radex Azul 40ml** | **14** |
| 007635 | 14 |
| **Tinta para Marcador de Quadro Branco Bic Preta 20ml** | **10** |
| 036297 | 10 |
| **Tinta para Marcador de Quadro Branco Compactor QB VM 30ml** | **13** |
| 046490 | 13 |
| **Tinta para Marcador de Quadro Branco Pilot WBM-7 Preta 15ml** | **143** |
| 045348 | 143 |
| **Tinta para Marcador de Quadro Branco Pilot WBM-7 VM 15ml** | **24** |
| 045350 | 24 |
| **Tinta para Pincel Atômico Pilot TR-37 Azul 37ml** | **63** |
| 002727 | 63 |
| **Tinta para Pincel Atômico Pilot TR-37 Preta 37ml** | **51** |
| 002728 | 51 |
| **Tinta para Pincel Atômico Pilot TR-37 Vermelha 37ml** | **19** |
| 002729 | 19 |
| **Torquês Armador Tramontina 41053/112 12Pol** | **5** |
| 023630 | 5 |
| **Torrada Bauducco Levemente Salgada 142g** | **8** |
| 034038 | 8 |
| **Touca Protetora Capilar TNT Branca PCT 100UN** | **37** |
| 008918 | 37 |

| | |
|---|---|
| **Trava de Segurança para Notebook Go Tech com Chave AL-3600-1** | **3** |
| 042842 | 3 |
| **Trava de Segurança para Notebook Maxprint 60504-1** | **5** |
| 011731 | 5 |
| **Trava de Segurança para Notebook Newlink CA301** | **2** |
| 044066 | 2 |
| **Trena Moblik de Aço 3M** | **16** |
| 043477 | 16 |
| **Trena Vonder 3M de Aço** | **12** |
| 018349 | 12 |
| **Trena Vonder 50M Fibra de Vidro** | **11** |
| 014802 | 11 |
| **Varal Sanfonado Mor 80cm** | **1** |
| 028473 | 1 |
| **Vaselina Sólida Vonder Industrial 450g** | **6** |
| 002843 | 6 |
| **Vassoura Bettanin Cerdas Rígidas sem Cabo 0,40m** | **3** |
| 011155 | 3 |
| **Vassoura Bettanin Uso Externo com Cabo** | **1** |
| 039772 | 1 |
| **Visor para Pasta Suspensa Dello 0116E PCT 50UN Branco** | **6** |
| 001652 | 6 |
| **Webcam Go Tech com Microfone HD 1080P** | **472** |
| 041364 | 472 |
| **Webcam Go Tech com Microfone Soho HD 1080P** | **46** |
| 041363 | 46 |
| **Total Geral** | **41106** |

FAMÍLIAS DOS MATERIAIS FORNECIDOS (CONTRATO N° 01/2021)

339030-07 — Gêneros de Alimentação (açúcar, adoçante, água mineral, café, entre outros);

339030-16 — Material de Expediente (borracha, capa de processo, carimbo, clipe, cola, envelope, fita adesiva, giz, lápis, livro de protocolo, papel, pasta, régua, tesoura, etiqueta, entre outros);

339030-17 — Material de Processamento de Dados (cartucho de tinta, mouse e teclado (reposição), mouse pad, pen-drive, entre outros);

339030-19 — Material de Acondicionamento e Embalagem (barbante, caixa plástica, caixa de madeira, caixa de papelão, entre outros);

339030-21— Material de Copa e Cozinha (copo, talher, entre outros);

339030-22 — Material de Limpeza e Produtos de Higienização (cesto para lixo, desinfetante, detergente, esponja, saco para lixo, pano para limpeza, papel higiênico, sabão, sabonete, toalha de papel, entre outros);

339030-24— Material para Manutenção de Bens Imóveis (condutores de fios, conexões, fechaduras, entre outros);

339030-26 — Material Elétrico e Eletrônico (calhas, componentes de aparelhos eletrônicos, disjuntores, fios e cabos, fita isolante, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, entre outros);

339030-28 — Material de proteção e Segurança (cadeados, luvas, máscaras, entre outros);

339030-99 — Outros materiais de Consumo.

São Luís/MA, 05 de Fevereiro de 2024

CLAUDIO SANTANA PEREIRA E SILVA
Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SANTANA PEREIRA E SILVA**, **Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888251** e o código CRC **F14631D7**.

**Referência:** Processo nº 23115.003436/2024-44 SEI nº 0888251

Proposta HABILITAÇÃO - Atestado de Capacidade Técnica empresa BRS (1905386) SEI 23115.003436/2024-44 / pg. 1254
Atestado de Capacidade Técnica 0888251

02070.006443/2023-19
Número Sei:021692086

INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**
**NÚCLEO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

EQSW 103/104, Complexo Administrativo Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-8742/8624

Atestado

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS SA**., CNPJ 03.746.938/0001-43, estabelecida à Av. Francisco Matarazzo, 1500/ 9º Andar, bairro Água Branca, São Paulo - SP, e suas filiais, **forneceu** suprimentos corporativos, de diversos segmentos tais como, Alimentos & Bebidas, Descartáveis & Utensílios, Dispensers & Coleta de Resíduos, Equipamentos & Eletrônicos, EPIs e EPCs, MRO e Ferramentas, Escritório & Papelaria, Higiene & Limpeza, Uniformes Personalizados, através da operacionalização do almoxarifado virtual por meio da disponibilização de um portal de compras WEB, com entregas realizadas ponto a ponto em nossas unidades em todo território nacional:

**Emitente:** Instituto de Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade - ICMBio
CNPJ 08.829.974/0002-75

**Período de fornecimento:** de 01/01/2019 a 31/12/2023
**Valor contratual Anual:** R$ 9.989.234,66
**Regiões entregues:** Todos Estados e no Distrito Federal em mais de 210 cidades

| Segmentos de Produtos | Quantidade total |
|---|---|
| Gêneros de Alimentação | 994.822 |
| Material de Expediente, escritório e papelaria | 269.683 |
| Material de Descartáveis e utensílios | 37.433 |
| Material de Limpeza e Produtos de Higiene | 42.309 |
| Dispenser e Coleta de Resíduos. | 1.150 |
| EPIs & EPCs | 69.247 |
| Informática e tecnologia | 43.920 |
| MRO e Ferramentas | 68.360 |
| Uniformes Personalizados | 112.073 |
| **TOTAL DE ITENS FORNECIDOS** | **1.638.997** |


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1255

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou desempenho satisfatório, tendo a empresa cumprido com suas obrigações.

Brasília, 04 de julho de 2025.

**Nome:** Luciana de Carvalho Firmino
**Cargo:** Gestora de Contrato
**Telefone:** (61) 2028-9742
**Email:** luciana.firmino@icmbio.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Carvalho Firmino**, **Técnico Administrativo**, em 04/07/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **021692086** e o código CRC **98101A2F**.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1256

SEST SENAT CNT / SEST SENAT / ITL Sistema Transporte

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE-SEST**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o n° 73.471.989/0001-95 e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SENAT**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 73.471.963/0001-47, ambas com sede na cidade de Brasília/DF, no SAUS, Quadra 01, Bloco "J", 11° andar, Edifício Clésio Andrade, CEP: 70.070-944, atesta para os devidos fins que a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Avenida Manuel Bandeira, 291, conjuntos 31 e 32, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, através de suas filiais e incorporadas, fornece o objeto abaixo especificado.

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 00329/2019 |
| **Modalidade:** | Pregão nº: 149/2019 |
| **Objeto:** | Prestação de serviços de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, para o Departamento Executivo e Unidades Operacionais do SEST SENAT, existentes e a inaugurar, localizadas nas regiões norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de sistema web, compreendendo todas as providencias necessárias para sua execução. |
| **Valor estimado:** | R$ 22.355.079,54 (anual) |
| **Vigência:** | 28/02/2020 à 28/02/2025 |

Informamos ainda que, a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados, e que até o presente momento não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2023.

**KELLY PONTES DE SOUSA**
Gerente Executiva de Administração



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1257

# Protocolo de assinaturas

## Documento

**Nome do envelope:** ACT_BR_Suprimentos_Corporativos_SA
**Autor:** Jorge Luís da Silva - jorgeluis@sestsenat.org.br
**Status:** Finalizado
**Hash:** 75-73-0A-D7-17-5F-1C-76-87-AD-85-11-C8-52-E9-A3-CB-D4-4E-9B
**Hash SHA256:** de5711cc0fdf56f34aa63990bf19d2f25fefd5fc6316c55a73d1de5117326d31

## Assinaturas

**Nome:** Kelly Pontes de Souza - **CPF/CNPJ:** 979.896.492-68 - **Cargo:** Gerente Executiva de Administração
**E-mail:** kellypontes@sestsenat.org.br - **Data:** 25/09/2023 14:20:36
**Status:** Assinado eletronicamente
**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
**Visualizado em:** 25/09/2023 14:20:09 - **Leitura completa em:** 25/09/2023 14:20:11
**IP:** 189.84.140.194
**Geolocalização:** -15.7826, -47.9354

## Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=75-73-0A-D7-17-5F-1C-76-87-AD-85-11-C8-52-E9-A3-CB-D4-4E-9B

Código HASH: 75-73-0A-D7-17-5F-1C-76-87-AD-85-11-C8-52-E9-A3-CB-D4-4E-9B


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1258

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE**

# CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

## CERTIFICADO Nº: 13950

**RAZÃO SOCIAL:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
**CNPJ:** 03.746.938/0001-43
**ENDEREÇO:** AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1500, Bairro AGUA BRANCA, CEP 05001100
**CNAE:** 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
**PERÍODO DE VALIDADE:** 19/03/2026 a 30/06/2026

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **Marcelo Coitinho Spanholi**, **CRC 75979**, **ATESTA** que a empresa acima possui:

I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **1,65**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **1,98**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **1,77**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023;

II) Capital Circulante Líquido de **R$ 172.196.000,00**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R$ 1.033.589.435,77**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2024**, a empresa ora certificada apresenta:
- Receita Bruta Anual no valor de **R$ 1.049.530.023,45**
- Patrimônio Líquido no valor de **R$ 293.758.000,00**
- Capital Social no valor de **R$ 273.090.000,00**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 23 de março de 2026

Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCELO COITINHO SPANHOLI
REGISTRO..... : RS-075979/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.065.830-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/02/2026 as 13:51:12.
Válido até: 26/05/2026.
Código de Controle: 6409879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.


Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1260

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 309.425.523,49 | R$ 333.061.986,74 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 190.744.310,03 | R$ 212.683.807,17 |
| DISPONIVEL | | R$ 1.004.997,13 | R$ 815.288,29 |
| BANCOS CONTA CORRENTE | | R$ 780.896,77 | R$ 542.975,17 |
| BANCO MOEDA NACIONAL | | R$ 780.896,77 | R$ 542.975,17 |
| BANCO CITIBANK | | R$ 1.342,35 | R$ 217,35 |
| BANCO ITAÚ | | R$ 348.387,75 | R$ 483.937,33 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 316.318,91 | R$ 49.226,71 |
| BANCO BRADESCO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| BANCO SICOOB | | R$ 59.531,32 | R$ 2.098,06 |
| BANCO SAFRA | | R$ 7.061,57 | R$ 2.372,08 |
| BANCO ABC | | R$ 25.000,59 | R$ 816,37 |
| BANCO CAIXA | | R$ 669,74 | R$ 703,65 |
| BANCO SC XP INVESTIMENTOS | | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| BANCO VOTORANTIM | | R$ 22.083,54 | R$ 3.102,62 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 224.100,36 | R$ 272.313,12 |
| APLICACOES FINANCEIRAS MOEDA NACIONAL | | R$ 224.100,36 | R$ 272.313,12 |
| BRADESCO | | R$ 221.599,84 | R$ 52.842,77 |
| SANTANDER | | R$ 2.500,52 | R$ 219.470,35 |
| CREDITOS | | R$ 95.359.714,24 | R$ 119.381.862,87 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 82.332.001,42 | R$ 82.357.338,60 |
| CLIENTES | | R$ 82.332.001,42 | R$ 82.357.338,60 |
| CLIENTES - MERCADO INTERNO | | R$ 74.865.140,48 | R$ 74.598.072,10 |
| (-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (145.896,76) | R$ (273.192,64) |
| (-) (-) CUT OFF FATURADOS NÃO ENTREGUES | | R$ (2.292.495,87) | R$ 0,00 |
| CLIENTES A FATURAR | | R$ 9.813.243,18 | R$ 8.649.703,15 |
| (-) (-) PROVISAO REBATE | | R$ (33.057,67) | R$ 4.012,28 |
| REBATES A RECEBER | | R$ 125.068,06 | R$ (621.256,29) |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 13.027.712,82 | R$ 37.024.524,27 |
| ADIANTAMENTO A COLABORADORES | | R$ 87.295,13 | R$ 34.975,44 |
| ADIANTAMENTO PARA VIAGENS | | R$ 5.200,00 | R$ 4.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1261

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ADIANTAMENTO DE SALARIOS | | R$ 4.566,33 | R$ 10.145,83 |
| (-) ANTECIPACAO 13 SALARIO | | R$ (0,00) | R$ 3.393,00 |
| ANTECIPACAO DE FERIAS | | R$ 77.528,80 | R$ 17.436,61 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 12.393.936,72 | R$ 36.444.064,14 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAL | | R$ 10.096.712,31 | R$ 33.227.736,04 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES- INTERNACION | | R$ 1.819.299,18 | R$ 2.729.363,87 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - FA | | R$ 477.925,23 | R$ 486.964,23 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 546.480,97 | R$ 545.484,69 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 123.958,20 | R$ 126.092,91 |
| DEPOSITOS EM CAUCAO | | R$ 335.142,23 | R$ 335.142,23 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 87.380,54 | R$ 87.380,54 |
| (-) ESTORNO DE CARTÃO DE CRÉDITO | | R$ (0,00) | R$ (3.130,99) |
| ESTOQUES | | R$ 69.893.537,76 | R$ 71.703.544,54 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 66.603.428,46 | R$ 68.186.989,06 |
| MERCADORIAS EM ESTOQUE | | R$ 66.757.202,61 | R$ 68.381.373,91 |
| (-) (-) PROVISAO PARA GIRO DOS ESTOQUES | | R$ (275.481,38) | R$ (275.984,98) |
| ESTOQUE COMPOSTO DESMONTAGEM | | R$ 56.120,29 | R$ 76.628,16 |
| MERCADORIAS ORGAOS PUBLICOS | | R$ 65.586,94 | R$ 4.971,97 |
| OPERACOES COM TERCEIROS | | R$ 3.290.109,30 | R$ 3.516.555,48 |
| OPERACOES COM TERCEIROS | | R$ 7.554.936,83 | R$ 7.186.833,82 |
| MATERIAL ENVIADO A TERCEIROS | | R$ 203.106,12 | R$ 192.023,25 |
| ESTOQUE MATERIAL TERCEIROS NOSSO PODER | | R$ 4.599.037,91 | R$ 3.966.323,53 |
| (-) ESTOQUE COMODATO DE FORNECEDOR | | R$ (1.075.787,07) | R$ (1.075.787,07) |
| ESTOQUE TRANSFERENCIA BENEFICIAMENTO | | R$ 3.828.579,87 | R$ 4.104.274,11 |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO | | R$ (4.264.827,53) | R$ (3.670.278,34) |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO | | R$ (4.264.827,53) | R$ (3.670.278,34) |
| VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS | | R$ 24.048.428,34 | R$ 19.417.701,16 |
| TRIBUTOS RECUPERAVEIS | | R$ 24.048.428,34 | R$ 19.417.701,16 |
| APURACAO FISCAL | | R$ 3.563.356,60 | R$ 2.796.082,93 |
| ICMS SOBRE COMPRAS | | R$ 404.388,28 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PIS SOBRE COMPRAS | | R$ 558.321,75 | R$ 494.523,44 |
| COFINS SOBRE COMPRAS | | R$ 2.563.165,86 | R$ 2.264.078,78 |
| (-) ICMS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ (22.989,94) | R$ (22.989,94) |
| PIS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ 10.786,67 | R$ 10.786,67 |
| COFINS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ 49.683,98 | R$ 49.683,98 |
| RETENCAO NA FONTE | | R$ 1.011.654,33 | R$ 1.282.299,56 |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | | R$ 11.318,29 | R$ 11.318,29 |
| (-) IRRF A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ (0,00) | R$ 70.865,83 |
| (-) CSLL A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ (0,00) | R$ 42.848,03 |
| COFINS A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 820.432,73 | R$ 948.972,92 |
| PIS A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 179.903,31 | R$ 208.294,49 |
| CREDITOS EXTEMPORANEOS | | R$ 19.473.417,41 | R$ 15.339.318,67 |
| IRPJ A COMPENSAR | | R$ 3.409.752,86 | R$ 2.330.725,22 |
| CSSL A COMPENSAR | | R$ 1.530.311,85 | R$ 1.576.003,28 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 10.949,78 | R$ 10.949,78 |
| PIS/COFINS A RECUPERAR - AÇAO JUDICIAL | | R$ 14.522.057,85 | R$ 11.421.295,32 |
| ISS A RECUPERAR | | R$ 345,07 | R$ 345,07 |
| DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 437.632,56 | R$ 1.365.410,31 |
| APROP EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 437.632,56 | R$ 1.365.410,31 |
| IPTU | | R$ 129.002,92 | R$ 282.887,61 |
| OUTRAS DESP. DIFERIDAS | | R$ 420,03 | R$ 736.783,67 |
| OUTRAS DESP. DIFERIDAS DE IMPORTACAO | | R$ 308.209,61 | R$ 345.739,03 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 118.681.213,46 | R$ 120.378.179,57 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 76.589.664,20 | R$ 77.864.475,15 |
| (-) CREDITO COM PARTES RELACIONADAS | | R$ (0,00) | R$ 27.364,75 |
| (-) TOP PARTICIPACOES | | R$ (0,00) | R$ 27.364,75 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ 149.160,73 | R$ 142.810,22 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CIVEIS | | R$ 20.000,00 | R$ 24.866,75 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R$ 129.160,73 | R$ 117.943,47 |
| OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS | | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| COTAS PARTIC. COOP. BANC SICOOB | | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMPOSTOS A RECUPERAR LP | | R$ 12.844.360,48 | R$ 14.098.157,19 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS DIFAL E FECP | | R$ 12.844.360,48 | R$ 14.098.157,19 |
| IMPOSTOS DIFERIDOS | | R$ 63.595.142,99 | R$ 63.595.142,99 |
| IRPJ DIFERIDO | | R$ 46.761.134,55 | R$ 46.761.134,55 |
| CSLL DIFERIDO | | R$ 16.834.008,44 | R$ 16.834.008,44 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 13.778.371,19 | R$ 13.778.371,19 |
| DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | | R$ 13.778.371,19 | R$ 13.778.371,19 |
| DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | | R$ 13.778.371,19 | R$ 13.778.371,19 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 28.313.178,07 | R$ 28.735.333,23 |
| IMOBILIZADO | | R$ 8.562.841,59 | R$ 8.926.406,95 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 2.425.011,38 | R$ 2.507.647,30 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 2.463.385,92 | R$ 2.571.353,08 |
| (-) (-) DAC DE BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TE | | R$ (38.374,54) | R$ (63.705,78) |
| INSTALACOES | | R$ 276.403,09 | R$ 273.340,63 |
| INSTALACOES | | R$ 306.246,37 | R$ 306.246,37 |
| (-) (-) DAC DE INSTALACOES | | R$ (29.843,28) | R$ (32.905,74) |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 1.512.268,41 | R$ 1.495.259,60 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 2.539.486,01 | R$ 2.576.261,62 |
| (-) (-) DAC DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (1.027.217,60) | R$ (1.081.002,02) |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ 1.656.172,24 | R$ 1.633.247,94 |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ 2.272.523,24 | R$ 2.306.820,12 |
| (-) (-) DAC DE MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ (616.351,00) | R$ (673.572,18) |
| EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ 191.646,11 | R$ 370.746,94 |
| EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ 1.812.944,46 | R$ 2.005.720,75 |
| (-) (-) DAC DE EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ (1.621.298,35) | R$ (1.634.973,81) |
| COMODATOS EM TERCEIROS | | R$ 2.501.340,36 | R$ 2.646.164,54 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMODATOS CLI 2020 | | R$ (433.105,66) | R$ (455.573,68) |
| COMODATO EM CLIENTES | | R$ 3.531.629,11 | R$ 3.897.042,19 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMODATOS EM CLIENTE | | R$ (597.183,09) | R$ (795.303,97) |
| INTANGIVEL | | R$ 117.078,54 | R$ 115.793,75 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MARCAS E PATENTES | | R$ 109.452,00 | R$ 109.452,00 |
| MARCAS E PATENTES | | R$ 109.452,00 | R$ 109.452,00 |
| SOFTWARE | | R$ 7.626,54 | R$ 6.341,75 |
| SOFTWARE | | R$ 375.629,08 | R$ 375.629,08 |
| (-) (-) DAC DE SOFTWARE | | R$ (368.002,54) | R$ (369.287,33) |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 702.888,73 | R$ 2.061.104,16 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 702.888,73 | R$ 2.061.104,16 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 702.888,73 | R$ 2.061.104,16 |
| ATIVO DE DIREITO DE USO | | R$ 18.930.369,21 | R$ 17.632.028,37 |
| ATIVO DE DIREITO DE USO | | R$ 24.910.954,28 | R$ 24.910.954,28 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÕES IMOB DIREITO DE USO | | R$ (5.980.585,07) | R$ (7.278.925,91) |
| PASSIVO | | R$ 309.425.523,49 | R$ 333.061.986,74 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 103.233.326,03 | R$ 120.259.256,71 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 7.540.685,12 | R$ 18.536.897,64 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 2.670.104,46 | R$ 13.624.676,87 |
| BANCO BRADESCO S.A | | R$ 0,00 | R$ 10.096.413,54 |
| BANCO ABC K-GIRO - CP | | R$ 2.670.104,46 | R$ 3.528.263,33 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - CP | | R$ 4.870.580,66 | R$ 4.912.220,77 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - CP | | R$ 6.651.994,69 | R$ 6.575.668,03 |
| (-) (-) JUROS APROP ARREND. DIREITO USO - CP | | R$ (1.781.414,03) | R$ (1.663.447,26) |
| FORNECEDORES | | R$ 84.561.252,33 | R$ 69.888.467,49 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 83.239.183,15 | R$ 66.581.350,28 |
| FORNECEDORES DE MATERIAIS | | R$ 82.121.385,38 | R$ 65.198.814,73 |
| FORNECEDORES DE SERVICOS | | R$ 1.117.797,77 | R$ 1.382.535,55 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | | R$ 1.322.069,18 | R$ 3.307.117,21 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | | R$ 1.322.069,18 | R$ 3.307.117,21 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 2.418.563,85 | R$ 2.575.020,93 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 2.418.563,85 | R$ 2.575.020,93 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 403.698,12 | R$ 362.079,88 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 126.403,57 | R$ 78.531,49 |
| INSS S/ PROVISOES | | R$ 349.211,82 | R$ 400.140,24 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| FGTS S/ PROVISOES | | R$ 98.986,31 | R$ 113.521,50 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR | | R$ 4.790,77 | R$ 4.756,67 |
| PROVISAO DE FERIAS | | R$ 1.244.819,71 | R$ 1.198.709,62 |
| PROVISAO DE 13. SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 226.799,49 |
| RESCISOES A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ (171,51) |
| PROVISAO PROCESSOS TRABALHISTAS | | R$ 188.424,14 | R$ 188.424,14 |
| PENSÃO JUDICIAL A PAGAR | | R$ 229,41 | R$ 229,41 |
| PROVISAO PROC CIVEIS E CONTING FISCAIS | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 5.067.346,04 | R$ 5.691.990,38 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 4.098.134,63 | R$ 4.878.385,04 |
| ICMS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 1.209.089,32 |
| ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA | | R$ 453.454,76 | R$ 630.977,93 |
| IPI A PAGAR | | R$ 2.847,27 | R$ 65.410,17 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 25.079,23 | R$ 57.225,13 |
| PROVISAO PARA IRPJ | | R$ 1.171.616,49 | R$ 342.173,29 |
| PROVISAO PARA CSLL | | R$ 439.996,68 | R$ 153.846,25 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 116.418,72 | R$ 56.527,90 |
| PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER 5952 | | R$ 4.899,30 | R$ 6.663,44 |
| IRRF S/ NFS TERC. | | R$ 596,57 | R$ 1.141,81 |
| ISSQN RETIDO S/ SERVICOS | | R$ 0,00 | R$ 413,95 |
| ICMS DIFAL DESTINO À RECOLHER | | R$ 1.857.563,31 | R$ 2.315.560,43 |
| ICMS FUNDO POBREZA À RECOLHER | | R$ 13.257,53 | R$ 20.283,57 |
| ICMS ST FUNDO POBREZA À RECOLHER | | R$ 12.404,77 | R$ 19.071,85 |
| PROVISAO DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 969.211,41 | R$ 813.605,34 |
| PIS PROVISAO | | R$ 158.621,44 | R$ 136.535,08 |
| COFINS PROVISAO | | R$ 730.619,99 | R$ 628.888,82 |
| ISS PROVISAO | | R$ 79.969,98 | R$ 48.181,44 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 3.645.478,69 | R$ 23.566.880,27 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES | | R$ 1.906.890,77 | R$ 20.163.714,97 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAL | | R$ 1.906.890,77 | R$ 20.163.714,97 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R$ 1.738.587,92 | R$ 3.403.165,30 |
| VALORES A REPASSAR BRS - OCEANO | | R$ 514.588,14 | R$ 2.184.109,61 |
| PROVISAO DE FRETES | | R$ 681.959,70 | R$ 999.439,44 |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO | | R$ 29.999,60 | R$ 51.844,62 |
| PROVISAO CONTAS A PAGAR | | R$ 512.040,48 | R$ 167.771,63 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 37.814.437,08 | R$ 36.939.280,48 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 37.814.437,08 | R$ 36.939.280,48 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 9.428.571,43 | R$ 8.571.428,57 |
| BANCO ABC K-GIRO - LP | | R$ 9.428.571,43 | R$ 8.571.428,57 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - LP | | R$ 15.541.505,17 | R$ 14.269.694,72 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - LP | | R$ 17.783.640,18 | R$ 16.141.541,46 |
| (-) (-) JUROS APROP ARREND. DIREITO USO - LP | | R$ (2.242.135,01) | R$ (1.871.846,74) |
| DEPOSITOS JUDICIAIS A PAGAR - LP | | R$ 12.844.360,48 | R$ 14.098.157,19 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS DIFAL FECP A PAGAR | | R$ 12.844.360,48 | R$ 14.098.157,19 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 168.377.760,38 | R$ 175.863.449,55 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (43.349.552,62) | R$ (35.863.863,45) |
| (-) RESULTADOS ACUMULADOS | | R$ (43.349.552,62) | R$ (35.863.863,45) |
| (-) LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS | | R$ (43.349.552,62) | R$ (35.863.863,45) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 333.061.986,74 | R$ 368.874.599,09 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 212.683.807,17 | R$ 243.786.105,97 |
| DISPONIVEL | | R$ 815.288,29 | R$ 1.005.601,43 |
| BANCOS CONTA CORRENTE | | R$ 542.975,17 | R$ 770.640,03 |
| BANCO MOEDA NACIONAL | | R$ 542.975,17 | R$ 770.640,03 |
| BANCO CITIBANK | | R$ 217,35 | R$ 592,35 |
| BANCO ITAÚ | | R$ 483.937,33 | R$ 655.609,02 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 49.226,71 | R$ 44.015,96 |
| BANCO BRADESCO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| BANCO SICOOB | | R$ 2.098,06 | R$ 28.721,53 |
| BANCO SAFRA | | R$ 2.372,08 | R$ 26.831,13 |
| BANCO ABC | | R$ 816,37 | R$ 12.164,35 |
| BANCO CAIXA | | R$ 703,65 | R$ 1.872,54 |
| BANCO SC XP INVESTIMENTOS | | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| BANCO VOTORANTIM | | R$ 3.102,62 | R$ 332,15 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 272.313,12 | R$ 234.961,40 |
| APLICACOES FINANCEIRAS MOEDA NACIONAL | | R$ 272.313,12 | R$ 234.961,40 |
| BRADESCO | | R$ 52.842,77 | R$ 139.825,15 |
| (-) BANCO DO BRASIL | | R$ (0,00) | R$ 88.965,11 |
| SANTANDER | | R$ 219.470,35 | R$ 6.171,14 |
| CREDITOS | | R$ 119.381.862,87 | R$ 158.087.559,96 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 82.357.338,60 | R$ 88.493.533,82 |
| CLIENTES | | R$ 82.357.338,60 | R$ 88.493.533,82 |
| CLIENTES - MERCADO INTERNO | | R$ 74.598.072,10 | R$ 80.264.469,66 |
| (-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (273.192,64) | R$ (435.859,89) |
| CLIENTES A FATURAR | | R$ 8.649.703,15 | R$ 8.962.645,29 |
| (-) PROVISAO REBATE | | R$ 4.012,28 | R$ 2.704,23 |
| (-) REBATES A RECEBER | | R$ (621.256,29) | R$ (300.425,47) |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 37.024.524,27 | R$ 69.594.026,14 |
| ADIANTAMENTO A COLABORADORES | | R$ 34.975,44 | R$ 77.858,69 |
| ADIANTAMENTO PARA VIAGENS | | R$ 4.000,00 | R$ 5.000,70 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1268

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ADIANTAMENTO DE SALARIOS | | R$ 10.145,83 | R$ 10.476,90 |
| ANTECIPACAO 13 SALARIO | | R$ 3.393,00 | R$ 7.681,00 |
| ANTECIPACAO DE FERIAS | | R$ 17.436,61 | R$ 54.700,09 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 36.444.064,14 | R$ 68.928.442,13 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAL | | R$ 33.227.736,04 | R$ 62.383.716,32 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES- INTERNACION | | R$ 2.729.363,87 | R$ 6.075.793,26 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - FA | | R$ 486.964,23 | R$ 468.932,55 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 545.484,69 | R$ 587.725,32 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 126.092,91 | R$ 128.072,91 |
| DEPOSITOS EM CAUCAO | | R$ 335.142,23 | R$ 335.142,23 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 87.380,54 | R$ 127.641,17 |
| (-) ESTORNO DE CARTÃO DE CRÉDITO | | R$ (3.130,99) | R$ (3.130,99) |
| ESTOQUES | | R$ 71.703.544,54 | R$ 67.379.593,81 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 68.186.989,06 | R$ 63.464.985,03 |
| MERCADORIAS EM ESTOQUE | | R$ 68.381.373,91 | R$ 63.638.182,16 |
| (-) TRANSITORIA RETORNO DE BENEFICIAMENTO | | R$ (0,00) | R$ (237,42) |
| (-) (-) PROVISAO PARA GIRO DOS ESTOQUES | | R$ (275.984,98) | R$ (275.984,98) |
| ESTOQUE COMPOSTO DESMONTAGEM | | R$ 76.628,16 | R$ 98.482,11 |
| MERCADORIAS ORGAOS PUBLICOS | | R$ 4.971,97 | R$ 4.543,16 |
| OPERACOES COM TERCEIROS | | R$ 3.516.555,48 | R$ 3.914.608,78 |
| OPERACOES COM TERCEIROS | | R$ 7.186.833,82 | R$ 8.477.591,13 |
| MATERIAL ENVIADO A TERCEIROS | | R$ 192.023,25 | R$ 55.478,66 |
| ESTOQUE MATERIAL TERCEIROS NOSSO PODER | | R$ 3.966.323,53 | R$ 4.839.019,19 |
| (-) ESTOQUE COMODATO DE FORNECEDOR | | R$ (1.075.787,07) | R$ (1.075.787,07) |
| ESTOQUE TRANSFERENCIA BENEFICIAMENTO | | R$ 4.104.274,11 | R$ 4.658.880,35 |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO | | R$ (3.670.278,34) | R$ (4.562.982,35) |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO | | R$ (3.670.278,34) | R$ (4.562.982,35) |
| VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS | | R$ 19.417.701,16 | R$ 16.001.534,32 |
| TRIBUTOS RECUPERAVEIS | | R$ 19.417.701,16 | R$ 16.001.534,32 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| APURACAO FISCAL | | R$ 2.796.082,93 | R$ 398.571,20 |
| (-) ICMS SOBRE COMPRAS | | R$ (0,00) | R$ 604,33 |
| PIS SOBRE COMPRAS | | R$ 494.523,44 | R$ 68.509,38 |
| COFINS SOBRE COMPRAS | | R$ 2.264.078,78 | R$ 298.176,34 |
| (-) ICMS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ (22.989,94) | R$ (27.351,56) |
| PIS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ 10.786,67 | R$ 10.458,82 |
| COFINS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ 49.683,98 | R$ 48.173,89 |
| RETENCAO NA FONTE | | R$ 1.282.299,56 | R$ 1.544.686,32 |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | | R$ 11.318,29 | R$ 11.318,29 |
| IRRF A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 70.865,83 | R$ 116.280,79 |
| CSLL A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 42.848,03 | R$ 89.516,22 |
| COFINS A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 948.972,92 | R$ 1.088.975,41 |
| PIS A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 208.294,49 | R$ 238.595,61 |
| CREDITOS EXTEMPORANEOS | | R$ 15.339.318,67 | R$ 14.058.276,80 |
| IRPJ A COMPENSAR | | R$ 2.330.725,22 | R$ 1.208.055,02 |
| CSSL A COMPENSAR | | R$ 1.576.003,28 | R$ 1.621.693,21 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 10.949,78 | R$ 10.949,78 |
| PIS/COFINS A RECUPERAR - AÇAO JUDICIAL | | R$ 11.421.295,32 | R$ 11.217.233,72 |
| ISS A RECUPERAR | | R$ 345,07 | R$ 345,07 |
| DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 1.365.410,31 | R$ 1.311.816,45 |
| APROP EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 1.365.410,31 | R$ 1.311.816,45 |
| IPTU | | R$ 282.887,61 | R$ 282.887,61 |
| OUTRAS DESP. DIFERIDAS | | R$ 736.783,67 | R$ 491.329,13 |
| (-) SEGUROS A APROPRIAR | | R$ (0,00) | R$ 17.892,03 |
| OUTRAS DESP. DIFERIDAS DE IMPORTACAO | | R$ 345.739,03 | R$ 519.707,68 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 120.378.179,57 | R$ 125.088.493,12 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 77.864.475,15 | R$ 79.275.652,39 |
| CREDITO COM PARTES RELACIONADAS | | R$ 27.364,75 | R$ 27.364,75 |
| TOP PARTICIPACOES | | R$ 27.364,75 | R$ 27.364,75 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ 142.810,22 | R$ 142.810,22 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CIVEIS | | R$ 24.866,75 | R$ 24.866,75 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R$ 117.943,47 | R$ 117.943,47 |
| OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS | | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| COTAS PARTIC. COOP. BANC SICOOB | | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR LP | | R$ 14.098.157,19 | R$ 15.509.334,43 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS DIFAL E FECP | | R$ 14.098.157,19 | R$ 15.509.334,43 |
| IMPOSTOS DIFERIDOS | | R$ 63.595.142,99 | R$ 63.595.142,99 |
| IRPJ DIFERIDO | | R$ 46.761.134,55 | R$ 46.761.134,55 |
| CSLL DIFERIDO | | R$ 16.834.008,44 | R$ 16.834.008,44 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 13.778.371,19 | R$ 16.326.540,05 |
| DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | | R$ 13.778.371,19 | R$ 16.326.540,05 |
| DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | | R$ 13.778.371,19 | R$ 16.326.540,05 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 28.735.333,23 | R$ 29.486.300,68 |
| IMOBILIZADO | | R$ 8.926.406,95 | R$ 9.306.452,48 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 2.507.647,30 | R$ 2.547.201,21 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 2.571.353,08 | R$ 2.636.853,09 |
| (-) (-) DAC DE BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TE | | R$ (63.705,78) | R$ (89.651,88) |
| INSTALACOES | | R$ 273.340,63 | R$ 270.278,17 |
| INSTALACOES | | R$ 306.246,37 | R$ 306.246,37 |
| (-) (-) DAC DE INSTALACOES | | R$ (32.905,74) | R$ (35.968,20) |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 1.495.259,60 | R$ 1.597.739,68 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 2.576.261,62 | R$ 2.734.463,71 |
| (-) (-) DAC DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (1.081.002,02) | R$ (1.136.724,03) |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ 1.633.247,94 | R$ 1.591.576,76 |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ 2.306.820,12 | R$ 2.323.035,34 |
| (-) (-) DAC DE MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ (673.572,18) | R$ (731.458,58) |
| EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ 370.746,94 | R$ 352.225,71 |
| EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ 2.005.720,75 | R$ 2.007.319,78 |
| (-) (-) DAC DE EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ (1.634.973,81) | R$ (1.655.094,07) |
| COMODATOS EM TERCEIROS | | R$ 2.646.164,54 | R$ 2.947.430,95 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMODATOS CLI 2020 | | R$ (455.573,68) | R$ (471.654,63) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| COMODATO EM CLIENTES | | R$ 3.897.042,19 | R$ 4.435.809,63 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMODATOS EM CLIENTE | | R$ (795.303,97) | R$ (1.016.724,05) |
| INTANGIVEL | | R$ 115.793,75 | R$ 114.509,06 |
| MARCAS E PATENTES | | R$ 109.452,00 | R$ 109.452,00 |
| MARCAS E PATENTES | | R$ 109.452,00 | R$ 109.452,00 |
| SOFTWARE | | R$ 6.341,75 | R$ 5.057,06 |
| SOFTWARE | | R$ 375.629,08 | R$ 375.629,08 |
| (-) (-) DAC DE SOFTWARE | | R$ (369.287,33) | R$ (370.572,02) |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 2.061.104,16 | R$ 3.722.224,49 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 2.061.104,16 | R$ 3.722.224,49 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 2.061.104,16 | R$ 3.722.224,49 |
| ATIVO DE DIREITO DE USO | | R$ 17.632.028,37 | R$ 16.343.114,65 |
| ATIVO DE DIREITO DE USO | | R$ 24.910.954,28 | R$ 24.910.954,28 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÕES IMOB DIREITO DE USO | | R$ (7.278.925,91) | R$ (8.567.839,63) |
| PASSIVO | | R$ 333.061.986,74 | R$ 368.874.599,09 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 120.259.256,71 | R$ 138.254.518,01 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 18.536.897,64 | R$ 11.535.131,21 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 13.624.676,87 | R$ 8.281.588,90 |
| BANCO BRADESCO S.A | | R$ 10.096.413,54 | R$ 4.765.985,04 |
| BANCO ABC K-GIRO - CP | | R$ 3.528.263,33 | R$ 3.515.603,86 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - CP | | R$ 4.912.220,77 | R$ 3.253.542,31 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - CP | | R$ 6.575.668,03 | R$ 4.306.967,26 |
| (-) (-) JUROS APROP ARREND. DIREITO USO - CP | | R$ (1.663.447,26) | R$ (1.053.424,95) |
| FORNECEDORES | | R$ 69.888.467,49 | R$ 63.921.935,02 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 66.581.350,28 | R$ 58.489.741,87 |
| FORNECEDORES DE MATERIAIS | | R$ 65.198.814,73 | R$ 56.695.968,38 |
| FORNECEDORES DE SERVICOS | | R$ 1.382.535,55 | R$ 1.793.773,49 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | | R$ 3.307.117,21 | R$ 5.432.193,15 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | | R$ 3.307.117,21 | R$ 5.432.193,15 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 2.575.020,93 | R$ 3.055.545,08 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 2.575.020,93 | R$ 3.055.545,08 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| INSS A RECOLHER | | R$ 362.079,88 | R$ 399.146,44 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 78.531,49 | R$ 83.709,35 |
| INSS S/ PROVISOES | | R$ 400.140,24 | R$ 490.445,13 |
| FGTS S/ PROVISOES | | R$ 113.521,50 | R$ 138.784,14 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR | | R$ 4.756,67 | R$ 5.102,56 |
| PROVISAO DE FERIAS | | R$ 1.198.709,62 | R$ 1.290.358,29 |
| PROVISAO DE 13. SALARIO | | R$ 226.799,49 | R$ 457.517,13 |
| (-) RESCISOES A PAGAR | | R$ (171,51) | R$ (171,51) |
| PROVISAO PROCESSOS TRABALHISTAS | | R$ 188.424,14 | R$ 188.424,14 |
| PENSÃO JUDICIAL A PAGAR | | R$ 229,41 | R$ 229,41 |
| PROVISAO PROC CIVEIS E CONTING FISCAIS | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 5.691.990,38 | R$ 7.795.095,87 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 4.878.385,04 | R$ 6.945.865,63 |
| ICMS A PAGAR | | R$ 1.209.089,32 | R$ 906.655,76 |
| ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA | | R$ 630.977,93 | R$ 622.850,44 |
| PIS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ (84,01) |
| COFINS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ (386,98) |
| IPI A PAGAR | | R$ 65.410,17 | R$ 42.152,14 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 57.225,13 | R$ 38.147,09 |
| PROVISAO PARA IRPJ | | R$ 342.173,29 | R$ 2.054.091,34 |
| PROVISAO PARA CSLL | | R$ 153.846,25 | R$ 787.504,54 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 56.527,90 | R$ 59.020,47 |
| PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER 5952 | | R$ 6.663,44 | R$ 5.755,09 |
| IRRF S/ NFS TERC. | | R$ 1.141,81 | R$ 915,32 |
| ISSQN RETIDO S/ SERVICOS | | R$ 413,95 | R$ 10.431,78 |
| ICMS DIFAL DESTINO À RECOLHER | | R$ 2.315.560,43 | R$ 2.384.202,84 |
| ICMS FUNDO POBREZA À RECOLHER | | R$ 20.283,57 | R$ 19.703,08 |
| ICMS ST FUNDO POBREZA À RECOLHER | | R$ 19.071,85 | R$ 14.906,73 |
| PROVISAO DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 813.605,34 | R$ 849.230,24 |
| PIS PROVISAO | | R$ 136.535,08 | R$ 142.370,73 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| COFINS PROVISAO | | R$ 628.888,82 | R$ 655.768,20 |
| ISS PROVISAO | | R$ 48.181,44 | R$ 51.091,31 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 23.566.880,27 | R$ 51.946.810,83 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES | | R$ 20.163.714,97 | R$ 47.887.922,52 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAL | | R$ 20.163.714,97 | R$ 47.887.922,52 |
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R$ 3.403.165,30 | R$ 4.058.888,31 |
| VALORES A REPASSAR BRS - OCEANO | | R$ 2.184.109,61 | R$ 2.726.651,17 |
| PROVISAO DE FRETES | | R$ 999.439,44 | R$ 1.206.016,21 |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO | | R$ 51.844,62 | R$ 62.872,69 |
| PROVISAO CONTAS A PAGAR | | R$ 167.771,63 | R$ 63.348,24 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 36.939.280,48 | R$ 43.426.521,55 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 36.939.280,48 | R$ 43.426.521,55 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 8.571.428,57 | R$ 13.269.841,27 |
| BANCO BRADESCO S.A | | R$ 0,00 | R$ 5.555.555,56 |
| BANCO ABC K-GIRO - LP | | R$ 8.571.428,57 | R$ 7.714.285,71 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - LP | | R$ 14.269.694,72 | R$ 14.647.345,85 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - LP | | R$ 16.141.541,46 | R$ 16.665.620,52 |
| (-) (-) JUROS APROP ARREND. DIREITO USO - LP | | R$ (1.871.846,74) | R$ (2.018.274,67) |
| DEPOSITOS JUDICIAIS A PAGAR - LP | | R$ 14.098.157,19 | R$ 15.509.334,43 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS DIFAL FECP A PAGAR | | R$ 14.098.157,19 | R$ 15.509.334,43 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 175.863.449,55 | R$ 187.193.559,53 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (35.863.863,45) | R$ (24.533.753,47) |
| (-) RESULTADOS ACUMULADOS | | R$ (35.863.863,45) | R$ (24.533.753,47) |
| (-) LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS | | R$ (35.863.863,45) | R$ (24.533.753,47) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 368.874.599,09 | R$ 581.913.689,76 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 243.786.105,97 | R$ 378.058.314,34 |
| DISPONIVEL | | R$ 1.005.601,43 | R$ 1.082.066,91 |
| (-) CAIXA | | R$ (0,00) | R$ 3.733,53 |
| (-) CAIXA MOEDA NACIONAL | | R$ (0,00) | R$ 3.733,53 |
| (-) CAIXA MATRIZ | | R$ (0,00) | R$ 3.733,53 |
| BANCOS CONTA CORRENTE | | R$ 770.640,03 | R$ 962.721,51 |
| BANCO MOEDA NACIONAL | | R$ 770.640,03 | R$ 962.721,51 |
| BANCO CITIBANK | | R$ 592,35 | R$ 2.372,84 |
| BANCO ITAÚ | | R$ 655.609,02 | R$ (4.777.188,11) |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 44.015,96 | R$ 5.237.827,46 |
| BANCO BRADESCO | | R$ 1,00 | R$ (36.943,82) |
| BANCO SICOOB | | R$ 28.721,53 | R$ 21.848,60 |
| BANCO SAFRA | | R$ 26.831,13 | R$ 471,73 |
| (-) BANCO SANTANDER | | R$ (0,00) | R$ 204.988,00 |
| BANCO ABC | | R$ 12.164,35 | R$ 254.737,52 |
| (-) BANCO AGIPLAN | | R$ (0,00) | R$ 183,78 |
| (-) BANCO BANRISUL | | R$ (0,00) | R$ 2.737,98 |
| (-) BANCO SICREDI | | R$ (0,00) | R$ 24.926,50 |
| BANCO CAIXA | | R$ 1.872,54 | R$ 6.777,73 |
| (-) BANCO CRESOL | | R$ (0,00) | R$ 14.336,10 |
| BANCO SC XP INVESTIMENTOS | | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 |
| BANCO VOTORANTIM | | R$ 332,15 | R$ 4.645,20 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 234.961,40 | R$ 115.611,87 |
| APLICACOES FINANCEIRAS MOEDA NACIONAL | | R$ 234.961,40 | R$ 115.611,87 |
| BRADESCO | | R$ 139.825,15 | R$ 100.089,46 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 88.965,11 | R$ 4.984,94 |
| SANTANDER | | R$ 6.171,14 | R$ 10.537,47 |
| CREDITOS | | R$ 158.087.559,96 | R$ 222.447.747,22 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 88.493.533,82 | R$ 196.030.050,59 |
| CLIENTES | | R$ 88.493.533,82 | R$ 196.030.050,59 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CLIENTES - MERCADO INTERNO | | R$ 80.264.469,66 | R$ 165.325.732,80 |
| (-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (435.859,89) | R$ (1.095.174,39) |
| CLIENTES A FATURAR | | R$ 8.962.645,29 | R$ 32.130.673,39 |
| (-) PROVISAO REBATE | | R$ 2.704,23 | R$ (379.789,25) |
| (-) REBATES A RECEBER | | R$ (300.425,47) | R$ 48.608,04 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 69.594.026,14 | R$ 26.417.696,63 |
| ADIANTAMENTO A COLABORADORES | | R$ 77.858,69 | R$ 270.418,80 |
| ADIANTAMENTO PARA VIAGENS | | R$ 5.000,70 | R$ 9.613,85 |
| ADIANTAMENTO DE SALARIOS | | R$ 10.476,90 | R$ 113.002,99 |
| ANTECIPACAO 13 SALARIO | | R$ 7.681,00 | R$ 53.984,76 |
| ANTECIPACAO DE FERIAS | | R$ 54.700,09 | R$ 93.817,20 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 68.928.442,13 | R$ 20.929.947,11 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAL | | R$ 62.383.716,32 | R$ 3.410.399,31 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES- INTERNACION | | R$ 6.075.793,26 | R$ 17.050.615,25 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - FA | | R$ 468.932,55 | R$ 468.932,55 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 587.725,32 | R$ 5.217.330,72 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 128.072,91 | R$ 1.863.990,22 |
| DEPOSITOS EM CAUCAO | | R$ 335.142,23 | R$ 335.142,23 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 127.641,17 | R$ 3.021.432,77 |
| (-) ESTORNO DE CARTÃO DE CRÉDITO | | R$ (3.130,99) | R$ (3.234,50) |
| ESTOQUES | | R$ 67.379.593,81 | R$ 122.664.706,29 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 63.464.985,03 | R$ 114.163.148,63 |
| MERCADORIAS EM ESTOQUE | | R$ 63.638.182,16 | R$ 112.660.461,90 |
| (-) TRANSITORIA RETORNO DE BENEFICIAMENTO | | R$ (237,42) | R$ 22.264,57 |
| (-) ESTOQUE SALDO DE CATERING | | R$ (0,00) | R$ 1.464.287,89 |
| (-) (-) PROVISAO PARA GIRO DOS ESTOQUES | | R$ (275.984,98) | R$ (276.125,01) |
| (-) ESTOQUE VITRINE SICREDI | | R$ (0,00) | R$ 22.875,16 |
| ESTOQUE COMPOSTO DESMONTAGEM | | R$ 98.482,11 | R$ 236.108,33 |
| MERCADORIAS ORGAOS PUBLICOS | | R$ 4.543,16 | R$ 33.275,79 |
| OPERACOES COM TERCEIROS | | R$ 3.914.608,78 | R$ 8.019.028,86 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OPERACOES COM TERCEIROS | | R$ 8.477.591,13 | R$ 11.823.830,52 |
| (-) REMESSA PARA DEPOSITO AVANÇADO - TRANSP | | R$ (0,00) | R$ 14.954,61 |
| MATERIAL ENVIADO A TERCEIROS | | R$ 55.478,66 | R$ 190.393,28 |
| ESTOQUE MATERIAL TERCEIROS NOSSO PODER | | R$ 4.839.019,19 | R$ 4.522.834,53 |
| (-) ESTOQUE COMODATO DE FORNECEDOR | | R$ (1.075.787,07) | R$ (1.408.689,87) |
| ESTOQUE TRANSFERENCIA BENEFICIAMENTO | | R$ 4.658.880,35 | R$ 8.504.337,97 |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO | | R$ (4.562.982,35) | R$ (3.804.801,66) |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO | | R$ (4.562.982,35) | R$ (3.807.225,02) |
| (-) MERCADORIA ESTOQUE DEP. AUD | | R$ (0,00) | R$ 2.423,36 |
| (-) ESTOQUE MATERIAL EM TRANSITO | | R$ (0,00) | R$ 482.528,80 |
| (-) MERCADORIA EM TRANSITO | | R$ (0,00) | R$ 482.528,80 |
| VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS | | R$ 16.001.534,32 | R$ 29.586.549,69 |
| TRIBUTOS RECUPERAVEIS | | R$ 16.001.534,32 | R$ 29.586.549,69 |
| APURACAO FISCAL | | R$ 398.571,20 | R$ 4.417.988,08 |
| ICMS SOBRE COMPRAS | | R$ 604,33 | R$ 4.248.268,89 |
| PIS SOBRE COMPRAS | | R$ 68.509,38 | R$ 0,00 |
| COFINS SOBRE COMPRAS | | R$ 298.176,34 | R$ 0,00 |
| (-) IPI A RECUPERAR | | R$ (0,00) | R$ (27,66) |
| (-) ICMS APURAÇÃO FISCAL | | R$ (0,00) | R$ 138.465,70 |
| (-) ICMS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ (27.351,56) | R$ (27.351,56) |
| PIS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ 10.458,82 | R$ 10.458,82 |
| COFINS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ 48.173,89 | R$ 48.173,89 |
| RETENCAO NA FONTE | | R$ 1.544.686,32 | R$ 4.211.633,12 |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | | R$ 11.318,29 | R$ 89.261,71 |
| IRRF A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 116.280,79 | R$ 1.555.278,34 |
| CSLL A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 89.516,22 | R$ 764.572,91 |
| COFINS A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 1.088.975,41 | R$ 1.060.991,56 |
| PIS A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 238.595,61 | R$ 232.516,16 |
| (-) IMP. A RECUP. - OUTROS | | R$ (0,00) | R$ 509.012,44 |
| CREDITOS EXTEMPORANEOS | | R$ 14.058.276,80 | R$ 20.956.928,49 |

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) IRRF A COMPENSAR | | R$ (0,00) | R$ 2.972,58 |
| IRPJ A COMPENSAR | | R$ 1.208.055,02 | R$ 4.669.965,85 |
| CSSL A COMPENSAR | | R$ 1.621.693,21 | R$ 1.332.012,91 |
| (-) PIS A RECUPERAR | | R$ (0,00) | R$ 1.388.590,02 |
| (-) COFINS A RECUPERAR | | R$ (0,00) | R$ 6.306.991,48 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 10.949,78 | R$ 761.657,60 |
| PIS/COFINS A RECUPERAR - AÇAO JUDICIAL | | R$ 11.217.233,72 | R$ 6.134.649,47 |
| ISS A RECUPERAR | | R$ 345,07 | R$ 28.973,86 |
| (-) ICMS - TRANSFERENCIA | | R$ (0,00) | R$ 331.114,72 |
| DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 1.311.816,45 | R$ 2.277.244,23 |
| APROP EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 1.311.816,45 | R$ 2.277.244,23 |
| IPTU | | R$ 282.887,61 | R$ 315.728,87 |
| (-) IPVA | | R$ (0,00) | R$ 22.845,23 |
| OUTRAS DESP. DIFERIDAS | | R$ 491.329,13 | R$ 585.220,55 |
| SEGUROS A APROPRIAR | | R$ 17.892,03 | R$ 139.544,16 |
| OUTRAS DESP. DIFERIDAS DE IMPORTACAO | | R$ 519.707,68 | R$ 1.213.905,42 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 125.088.493,12 | R$ 203.855.375,42 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 79.275.652,39 | R$ 116.907.198,78 |
| CREDITO COM PARTES RELACIONADAS | | R$ 27.364,75 | R$ 3.085.537,60 |
| TOP PARTICIPACOES | | R$ 27.364,75 | R$ 3.085.537,60 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ 142.810,22 | R$ 6.857.356,77 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CIVEIS | | R$ 24.866,75 | R$ 143.559,08 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R$ 117.943,47 | R$ 258.642,49 |
| (-) BLOQUEIOS JUDICIAIS | | R$ (0,00) | R$ 6.455.155,20 |
| OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS | | R$ 1.000,00 | R$ 222.673,99 |
| COTAS PARTIC. COOP. BANC SICOOB | | R$ 1.000,00 | R$ 155.253,10 |
| (-) COTAS PARTIC. COOP. BANC SICREDI | | R$ (0,00) | R$ 67.420,89 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR LP | | R$ 15.509.334,43 | R$ 36.518.457,01 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS DIFAL E FECP | | R$ 15.509.334,43 | R$ 36.518.457,01 |
| IMPOSTOS DIFERIDOS | | R$ 63.595.142,99 | R$ 70.223.173,41 |
| IRPJ DIFERIDO | | R$ 46.761.134,55 | R$ 51.634.686,33 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1278

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CSLL DIFERIDO | | R$ 16.834.008,44 | R$ 18.588.487,08 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 16.326.540,05 | R$ 0,00 |
| DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | | R$ 16.326.540,05 | R$ 0,00 |
| DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | | R$ 16.326.540,05 | R$ 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 29.486.300,68 | R$ 86.948.176,64 |
| IMOBILIZADO | | R$ 9.306.452,48 | R$ 29.675.502,52 |
| (-) TERRENOS | | R$ (0,00) | R$ 400.859,00 |
| (-) TERRENOS | | R$ (0,00) | R$ 400.859,00 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 2.547.201,21 | R$ 9.866.844,91 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 2.636.853,09 | R$ 12.346.588,60 |
| (-) (-) DAC DE BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TE | | R$ (89.651,88) | R$ (2.479.743,69) |
| INSTALACOES | | R$ 270.278,17 | R$ 957.755,39 |
| INSTALACOES | | R$ 306.246,37 | R$ 1.566.355,56 |
| (-) (-) DAC DE INSTALACOES | | R$ (35.968,20) | R$ (608.600,17) |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 1.597.739,68 | R$ 6.487.299,19 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 2.734.463,71 | R$ 14.634.170,65 |
| (-) (-) DAC DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (1.136.724,03) | R$ (8.146.871,46) |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ 1.591.576,76 | R$ 3.001.000,21 |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ 2.323.035,34 | R$ 6.779.475,21 |
| (-) (-) DAC DE MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ (731.458,58) | R$ (3.778.475,00) |
| (-) VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ 1.553.998,31 |
| (-) VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ 3.024.060,78 |
| (-) (-) DAC DE VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ (1.470.062,47) |
| EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ 352.225,71 | R$ 1.623.667,77 |
| EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ 2.007.319,78 | R$ 6.126.246,07 |
| (-) (-) DAC DE EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ (1.655.094,07) | R$ (4.502.578,30) |
| (-) LEASING | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) LEASING - VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ 457.807,00 |
| (-) (-) DAC LEASING - VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ (457.807,00) |
| COMODATOS EM TERCEIROS | | R$ 2.947.430,95 | R$ 5.784.077,74 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMODATOS CLI 2020 | | R$ (471.654,63) | R$ (2.528.136,60) |
| COMODATO EM CLIENTES | | R$ 4.435.809,63 | R$ 10.666.946,21 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMODATOS EM CLIENTE | | R$ (1.016.724,05) | R$ (2.354.731,87) |
| INTANGIVEL | | R$ 114.509,06 | R$ 1.021.560,83 |
| MARCAS E PATENTES | | R$ 109.452,00 | R$ 126.487,00 |
| MARCAS E PATENTES | | R$ 109.452,00 | R$ 126.487,00 |
| SOFTWARE | | R$ 5.057,06 | R$ 895.073,83 |
| SOFTWARE | | R$ 375.629,08 | R$ 5.748.017,44 |
| (-) (-) DAC DE SOFTWARE | | R$ (370.572,02) | R$ (4.852.943,61) |
| (-) DIFERIDO | | R$ (0,00) | R$ 60.060,51 |
| (-) DESPESAS PRE-OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 60.060,51 |
| (-) ADTO BENS DE CONSORCIOS | | R$ (0,00) | R$ 60.060,51 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 3.722.224,49 | R$ 24.955.073,41 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 3.722.224,49 | R$ 24.955.073,41 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 3.722.224,49 | R$ 24.955.073,41 |
| ATIVO DE DIREITO DE USO | | R$ 16.343.114,65 | R$ 31.235.979,37 |
| ATIVO DE DIREITO DE USO | | R$ 24.910.954,28 | R$ 45.632.656,74 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÕES IMOB DIREITO DE USO | | R$ (8.567.839,63) | R$ (14.396.677,37) |
| PASSIVO | | R$ 368.874.599,09 | R$ 581.913.689,76 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 138.254.518,01 | R$ 235.391.989,69 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 11.535.131,21 | R$ 64.521.838,47 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 8.281.588,90 | R$ 60.812.900,91 |
| BANCO DO BRASIL S.A | | R$ 0,00 | R$ 29.194.848,65 |
| BANCO BRADESCO S.A | | R$ 4.765.985,04 | R$ 9.258.406,85 |
| BANCO ITAU S.A | | R$ 0,00 | R$ 17.214.111,92 |
| BANCO SANTANDER S.A | | R$ 0,00 | R$ 129.463,54 |
| BANCO ABC K-GIRO - CP | | R$ 3.515.603,86 | R$ 5.016.069,95 |
| CONSÓRCIOS A PAGAR CP | | R$ 0,00 | R$ 238.216,33 |
| CONSORCIO SICREDI A PAGAR CP | | R$ 0,00 | R$ 238.216,33 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - CP | | R$ 3.253.542,31 | R$ 3.470.721,23 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - CP | | R$ 4.306.967,26 | R$ 5.423.897,95 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) (-) JUROS APROP ARREND. DIREITO USO - CP | | R$ (1.053.424,95) | R$ (1.953.176,72) |
| FORNECEDORES | | R$ 63.921.935,02 | R$ 124.523.143,93 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 58.489.741,87 | R$ 108.268.465,75 |
| FORNECEDORES DE MATERIAIS | | R$ 56.695.968,38 | R$ 100.978.828,78 |
| FORNECEDORES DE SERVICOS | | R$ 1.793.773,49 | R$ 7.289.636,97 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | | R$ 5.432.193,15 | R$ 16.254.678,18 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | | R$ 5.432.193,15 | R$ 16.254.678,18 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 3.055.545,08 | R$ 10.342.401,44 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 3.055.545,08 | R$ 10.342.401,44 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ (2.270,23) |
| INSS A RECOLHER | | R$ 399.146,44 | R$ 2.297.864,43 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 83.709,35 | R$ 252.222,54 |
| INSS S/ PROVISOES | | R$ 490.445,13 | R$ 1.564.443,42 |
| FGTS S/ PROVISOES | | R$ 138.784,14 | R$ 453.383,92 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR | | R$ 5.102,56 | R$ 4.913,03 |
| PROVISAO DE FERIAS | | R$ 1.290.358,29 | R$ 3.566.818,55 |
| PROVISAO DE 13. SALARIO | | R$ 457.517,13 | R$ 2.001.728,76 |
| (-) RESCISOES A PAGAR | | R$ (171,51) | R$ (171,51) |
| PROVISAO PROCESSOS TRABALHISTAS | | R$ 188.424,14 | R$ 199.924,14 |
| PENSÃO JUDICIAL A PAGAR | | R$ 229,41 | R$ 1.544,39 |
| PROVISAO PROC CIVEIS E CONTING FISCAIS | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 7.795.095,87 | R$ 20.763.042,90 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 6.945.865,63 | R$ 16.627.610,78 |
| ICMS A PAGAR | | R$ 906.655,76 | R$ 1.866.268,57 |
| ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA | | R$ 622.850,44 | R$ 952.388,25 |
| (-) PIS A PAGAR | | R$ (84,01) | R$ 1.265.089,41 |
| (-) COFINS A PAGAR | | R$ (386,98) | R$ 5.847.980,32 |
| IPI A PAGAR | | R$ 42.152,14 | R$ 548.270,16 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 38.147,09 | R$ 467.764,36 |
| PROVISAO PARA IRPJ | | R$ 2.054.091,34 | R$ 845.491,50 |
| PROVISAO PARA CSLL | | R$ 787.504,54 | R$ 341.709,66 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IRRF A RECOLHER | | R$ 59.020,47 | R$ 55.335,58 |
| PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER 5952 | | R$ 5.755,09 | R$ 65.945,71 |
| INSS A RECOLHER - S/ NFS TERCEIR | | R$ 0,00 | R$ (66.946,63) |
| IRRF S/ NFS TERC. | | R$ 915,32 | R$ 20.875,18 |
| ISSQN RETIDO S/ SERVICOS | | R$ 10.431,78 | R$ 16.373,90 |
| ICMS DIFAL DESTINO À RECOLHER | | R$ 2.384.202,84 | R$ 4.345.191,60 |
| ICMS FUNDO POBREZA À RECOLHER | | R$ 19.703,08 | R$ 39.375,08 |
| ICMS ST FUNDO POBREZA À RECOLHER | | R$ 14.906,73 | R$ 16.498,13 |
| PROVISAO DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 849.230,24 | R$ 4.135.432,12 |
| PIS PROVISAO | | R$ 142.370,73 | R$ 641.839,73 |
| COFINS PROVISAO | | R$ 655.768,20 | R$ 2.640.847,92 |
| ICMS PROVISAO | | R$ 0,00 | R$ 213.734,47 |
| ISS PROVISAO | | R$ 51.091,31 | R$ 639.010,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 51.946.810,83 | R$ 15.241.562,95 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES | | R$ 47.887.922,52 | R$ 10.897.200,67 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAL | | R$ 47.887.922,52 | R$ 10.897.200,67 |
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R$ 4.058.888,31 | R$ 4.344.362,28 |
| VALORES A REPASSAR BRS - OCEANO | | R$ 2.726.651,17 | R$ 19.329,57 |
| PROVISAO DE FRETES | | R$ 1.206.016,21 | R$ 2.742.784,05 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 209.518,63 |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO | | R$ 62.872,69 | R$ 75.735,61 |
| PROVISAO CONTAS A PAGAR | | R$ 63.348,24 | R$ (364.402,90) |
| COMPRA ESTOQUE P/ CAMPANHAS | | R$ 0,00 | R$ 1.661.397,32 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 43.426.521,55 | R$ 95.707.908,98 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 43.426.521,55 | R$ 95.707.908,98 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 13.269.841,27 | R$ 24.647.327,63 |
| BANCO DO BRASIL S.A | | R$ 0,00 | R$ 6.864.000,00 |
| BANCO BRADESCO S.A | | R$ 5.555.555,56 | R$ 4.029.339,42 |
| BANCO ITAU S.A | | R$ 0,00 | R$ 6.682.906,67 |
| BANCO SANTANDER S.A | | R$ 0,00 | R$ 213.938,68 |
| BANCO ABC K-GIRO - LP | | R$ 7.714.285,71 | R$ 6.857.142,86 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMPOSTOS PARCELADOS | | R$ 0,00 | R$ 6.550.865,34 |
| IRPJ | | R$ 0,00 | R$ 4.444.779,89 |
| CSLL | | R$ 0,00 | R$ 2.106.085,45 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - LP | | R$ 14.647.345,85 | R$ 28.007.573,09 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - LP | | R$ 16.665.620,52 | R$ 37.152.491,32 |
| (-) (-) JUROS APROP ARREND. DIREITO USO - LP | | R$ (2.018.274,67) | R$ (9.144.918,23) |
| DEPOSITOS JUDICIAIS A PAGAR - LP | | R$ 15.509.334,43 | R$ 36.502.142,92 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS DIFAL FECP A PAGAR | | R$ 15.509.334,43 | R$ 36.502.142,92 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 187.193.559,53 | R$ 250.813.791,09 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (24.533.753,47) | R$ 39.086.478,09 |
| (-) RESULTADOS ACUMULADOS | | R$ (24.533.753,47) | R$ 39.086.478,09 |
| (-) LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS | | R$ (24.533.753,47) | R$ 37.189.176,78 |
| LUCRO/PREJUIZO EXERCICIO | | R$ 0,00 | R$ 1.897.301,31 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 581.913.689,76 | R$ 599.443.491,77 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 378.058.314,34 | R$ 392.476.115,35 |
| DISPONIVEL | | R$ 1.082.066,91 | R$ 39.643.711,15 |
| CAIXA | | R$ 3.733,53 | R$ 3.733,53 |
| CAIXA MOEDA NACIONAL | | R$ 3.733,53 | R$ 3.733,53 |
| CAIXA MATRIZ | | R$ 3.733,53 | R$ 3.733,53 |
| BANCOS CONTA CORRENTE | | R$ 962.721,51 | R$ 2.355.497,23 |
| BANCO MOEDA NACIONAL | | R$ 962.721,51 | R$ 2.355.497,23 |
| BANCO CITIBANK | | R$ 2.372,84 | R$ 2.222,84 |
| (-) BANCO ITAÚ | | R$ (4.777.188,11) | R$ 1.259.873,90 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 5.237.827,46 | R$ 138.787,99 |
| (-) BANCO BRADESCO | | R$ (36.943,82) | R$ 1.937,55 |
| BANCO SICOOB | | R$ 21.848,60 | R$ 87.121,72 |
| BANCO SAFRA | | R$ 471,73 | R$ 2.891,31 |
| BANCO SANTANDER | | R$ 204.988,00 | R$ 10.416,67 |
| BANCO ABC | | R$ 254.737,52 | R$ 670.009,39 |
| BANCO AGIPLAN | | R$ 183,78 | R$ 0,00 |
| BANCO BANRISUL | | R$ 2.737,98 | R$ 0,00 |
| BANCO SICREDI | | R$ 24.926,50 | R$ 129.502,26 |
| BANCO CAIXA | | R$ 6.777,73 | R$ 3.958,26 |
| BANCO CRESOL | | R$ 14.336,10 | R$ 48.275,34 |
| BANCO SC XP INVESTIMENTOS | | R$ 1.000,00 | R$ 500,00 |
| BANCO VOTORANTIM | | R$ 4.645,20 | R$ 0,00 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 115.611,87 | R$ 37.284.480,39 |
| APLICACOES FINANCEIRAS MOEDA NACIONAL | | R$ 115.611,87 | R$ 37.284.480,39 |
| BRADESCO | | R$ 100.089,46 | R$ 113.570,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 4.984,94 | R$ 199.143,16 |
| (-) ITAU | | R$ (0,00) | R$ 36.928.542,74 |
| SANTANDER | | R$ 10.537,47 | R$ 43.224,49 |
| CREDITOS | | R$ 222.447.747,22 | R$ 213.337.421,94 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 196.030.050,59 | R$ 201.696.668,11 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1284

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CLIENTES | | R$ 196.030.050,59 | R$ 201.696.668,11 |
| CLIENTES - MERCADO INTERNO | | R$ 165.325.732,80 | R$ 162.999.394,29 |
| (-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (1.095.174,39) | R$ (1.878.750,41) |
| (-) (-) CUT OFF FATURADOS NÃO ENTREGUES | | R$ (0,00) | R$ (2.782.057,92) |
| CLIENTES A FATURAR | | R$ 32.130.673,39 | R$ 44.860.464,42 |
| (-) (-) PROVISAO REBATE | | R$ (379.789,25) | R$ (1.063.694,83) |
| REBATES A RECEBER | | R$ 48.608,04 | R$ (438.687,44) |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 26.417.696,63 | R$ 11.640.753,83 |
| ADIANTAMENTO A COLABORADORES | | R$ 270.418,80 | R$ 382.000,77 |
| ADIANTAMENTO PARA VIAGENS | | R$ 9.613,85 | R$ 8.750,70 |
| ADIANTAMENTO DE SALARIOS | | R$ 113.002,99 | R$ 0,00 |
| ANTECIPACAO 13 SALARIO | | R$ 53.984,76 | R$ 0,00 |
| ANTECIPACAO DE FERIAS | | R$ 93.817,20 | R$ 373.250,07 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 20.929.947,11 | R$ 10.625.375,65 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - NACIONAL | | R$ 3.410.399,31 | R$ 6.789.062,82 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES- INTERNACION | | R$ 17.050.615,25 | R$ 3.367.380,28 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - FA | | R$ 468.932,55 | R$ 468.932,55 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 5.217.330,72 | R$ 633.377,41 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 1.863.990,22 | R$ 523.097,42 |
| DEPOSITOS EM CAUCAO | | R$ 335.142,23 | R$ 0,00 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 3.021.432,77 | R$ 110.279,99 |
| (-) ESTORNO DE CARTÃO DE CRÉDITO | | R$ (3.234,50) | R$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R$ 122.664.706,29 | R$ 123.848.344,31 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 114.163.148,63 | R$ 115.081.066,66 |
| MERCADORIAS EM ESTOQUE | | R$ 112.660.461,90 | R$ 113.457.645,30 |
| TRANSITORIA RETORNO DE BENEFICIAMENTO | | R$ 22.264,57 | R$ 0,00 |
| ESTOQUE SALDO DE CATERING | | R$ 1.464.287,89 | R$ 1.356.643,72 |
| (-) (-) PROVISAO PARA GIRO DOS ESTOQUES | | R$ (276.125,01) | R$ (47.259,63) |
| ESTOQUE VITRINE SICREDI | | R$ 22.875,16 | R$ 21.809,71 |
| ESTOQUE COMPOSTO DESMONTAGEM | | R$ 236.108,33 | R$ 275.668,35 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1285

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MERCADORIAS ORGAOS PUBLICOS | | R$ 33.275,79 | R$ 16.559,21 |
| OPERACOES COM TERCEIROS | | R$ 8.019.028,86 | R$ 8.762.968,50 |
| OPERACOES COM TERCEIROS | | R$ 11.823.830,52 | R$ 12.919.729,47 |
| REMESSA PARA DEPOSITO AVANÇADO - TRANSP | | R$ 14.954,61 | R$ 0,00 |
| MATERIAL ENVIADO A TERCEIROS | | R$ 190.393,28 | R$ 120.776,16 |
| ESTOQUE MATERIAL TERCEIROS NOSSO PODER | | R$ 4.522.834,53 | R$ 4.267.809,35 |
| (-) ESTOQUE COMODATO DE FORNECEDOR | | R$ (1.408.689,87) | R$ (1.689.853,40) |
| ESTOQUE TRANSFERENCIA BENEFICIAMENTO | | R$ 8.504.337,97 | R$ 10.220.997,36 |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO | | R$ (3.804.801,66) | R$ (4.156.760,97) |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO | | R$ (3.807.225,02) | R$ (4.156.760,97) |
| MERCADORIA ESTOQUE DEP. AUD | | R$ 2.423,36 | R$ 0,00 |
| ESTOQUE MATERIAL EM TRANSITO | | R$ 482.528,80 | R$ 4.309,15 |
| MERCADORIA EM TRANSITO | | R$ 482.528,80 | R$ 4.309,15 |
| VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS | | R$ 29.586.549,69 | R$ 13.676.021,64 |
| TRIBUTOS RECUPERAVEIS | | R$ 29.586.549,69 | R$ 13.676.021,64 |
| APURACAO FISCAL | | R$ 4.417.988,08 | R$ 1.060.320,52 |
| ICMS SOBRE COMPRAS | | R$ 4.248.268,89 | R$ 724.990,91 |
| (-) COFINS SOBRE COMPRAS | | R$ (0,00) | R$ 89.307,26 |
| (-) IPI A RECUPERAR | | R$ (27,66) | R$ 0,00 |
| ICMS APURAÇÃO FISCAL | | R$ 138.465,70 | R$ 187.389,64 |
| (-) ICMS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ (27.351,56) | R$ 0,00 |
| PIS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ 10.458,82 | R$ 10.458,82 |
| COFINS SOBRE COMPRAS - FA | | R$ 48.173,89 | R$ 48.173,89 |
| RETENCAO NA FONTE | | R$ 4.211.633,12 | R$ 1.802.520,16 |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | | R$ 89.261,71 | R$ 0,00 |
| IRRF A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 1.555.278,34 | R$ 0,00 |
| CSLL A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 764.572,91 | R$ 0,00 |
| COFINS A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 1.060.991,56 | R$ 1.060.991,56 |
| PIS A RECUPERAR- CLIENTES | | R$ 232.516,16 | R$ 232.516,16 |
| IMP. A RECUP. - OUTROS | | R$ 509.012,44 | R$ 509.012,44 |

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CREDITOS EXTEMPORANEOS | | R$ 20.956.928,49 | R$ 10.813.180,96 |
| IRRF A COMPENSAR | | R$ 2.972,58 | R$ 207.896,29 |
| IRPJ A COMPENSAR | | R$ 4.669.965,85 | R$ 3.631.332,15 |
| CSSL A COMPENSAR | | R$ 1.332.012,91 | R$ 1.402.056,36 |
| PIS A RECUPERAR | | R$ 1.388.590,02 | R$ 65.850,74 |
| COFINS A RECUPERAR | | R$ 6.306.991,48 | R$ 671.285,19 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 761.657,60 | R$ 3.632.549,75 |
| PIS/COFINS A RECUPERAR - AÇAO JUDICIAL | | R$ 6.134.649,47 | R$ 880.764,11 |
| ISS A RECUPERAR | | R$ 28.973,86 | R$ 28.973,86 |
| ICMS - TRANSFERENCIA | | R$ 331.114,72 | R$ 292.472,51 |
| DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 2.277.244,23 | R$ 1.970.616,31 |
| APROP EXERCICIO SEGUINTE | | R$ 2.277.244,23 | R$ 1.970.616,31 |
| IPTU | | R$ 315.728,87 | R$ 282.887,13 |
| IPVA | | R$ 22.845,23 | R$ 0,00 |
| OUTRAS DESP. DIFERIDAS | | R$ 585.220,55 | R$ 0,00 |
| SEGUROS A APROPRIAR | | R$ 139.544,16 | R$ 361.893,19 |
| OUTRAS DESP. DIFERIDAS DE IMPORTACAO | | R$ 1.213.905,42 | R$ 1.325.835,99 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 203.855.375,42 | R$ 206.967.376,42 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 116.907.198,78 | R$ 107.382.193,63 |
| CREDITO COM PARTES RELACIONADAS | | R$ 3.085.537,60 | R$ 8.817.306,70 |
| TOP PARTICIPACOES | | R$ 3.085.537,60 | R$ 8.817.306,70 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ 6.857.356,77 | R$ 6.846.526,62 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CIVEIS | | R$ 143.559,08 | R$ 143.559,08 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R$ 258.642,49 | R$ 247.812,34 |
| BLOQUEIOS JUDICIAIS | | R$ 6.455.155,20 | R$ 6.455.155,20 |
| OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS | | R$ 222.673,99 | R$ 222.673,99 |
| COTAS PARTIC. COOP. BANC SICOOB | | R$ 155.253,10 | R$ 155.253,10 |
| COTAS PARTIC. COOP. BANC SICREDI | | R$ 67.420,89 | R$ 67.420,89 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR LP | | R$ 36.518.457,01 | R$ 25.887.719,23 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS DIFAL E FECP | | R$ 36.518.457,01 | R$ 25.887.719,23 |
| IMPOSTOS DIFERIDOS | | R$ 70.223.173,41 | R$ 65.607.967,09 |

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IRPJ DIFERIDO | | R$ 51.634.686,33 | R$ 48.241.152,27 |
| CSLL DIFERIDO | | R$ 18.588.487,08 | R$ 17.366.814,82 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 86.948.176,64 | R$ 99.585.182,79 |
| IMOBILIZADO | | R$ 29.675.502,52 | R$ 48.143.964,13 |
| TERRENOS | | R$ 400.859,00 | R$ 400.859,00 |
| TERRENOS | | R$ 400.859,00 | R$ 400.859,00 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 9.866.844,91 | R$ 13.329.979,49 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 12.346.588,60 | R$ 15.955.986,21 |
| (-) (-) DAC DE BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TE | | R$ (2.479.743,69) | R$ (2.626.006,72) |
| INSTALACOES | | R$ 957.755,39 | R$ 10.633.373,58 |
| INSTALACOES | | R$ 1.566.355,56 | R$ 11.309.146,63 |
| (-) (-) DAC DE INSTALACOES | | R$ (608.600,17) | R$ (675.773,05) |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 6.487.299,19 | R$ 9.668.061,23 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 14.634.170,65 | R$ 18.160.130,25 |
| (-) (-) DAC DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (8.146.871,46) | R$ (8.492.069,02) |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ 3.001.000,21 | R$ 4.201.603,39 |
| MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ 6.779.475,21 | R$ 8.136.040,25 |
| (-) (-) DAC DE MÓVEIS E UTENSILIOS | | R$ (3.778.475,00) | R$ (3.934.436,86) |
| VEICULOS | | R$ 1.553.998,31 | R$ 1.707.036,34 |
| VEICULOS | | R$ 3.024.060,78 | R$ 3.203.220,29 |
| (-) (-) DAC DE VEICULOS | | R$ (1.470.062,47) | R$ (1.496.183,95) |
| EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ 1.623.667,77 | R$ 2.325.108,54 |
| EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ 6.126.246,07 | R$ 6.970.477,60 |
| (-) (-) DAC DE EQUIPAMENTOS E HARDWARE | | R$ (4.502.578,30) | R$ (4.645.369,06) |
| (-) LEASING | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| LEASING - VEICULOS | | R$ 457.807,00 | R$ 457.807,00 |
| (-) (-) DAC LEASING - VEICULOS | | R$ (457.807,00) | R$ (457.807,00) |
| COMODATOS EM TERCEIROS | | R$ 5.784.077,74 | R$ 5.877.942,56 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMODATOS CLI 2020 | | R$ (2.528.136,60) | R$ 0,00 |
| COMODATO EM CLIENTES | | R$ 10.666.946,21 | R$ 8.737.172,46 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1288

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE COMODATOS EM CLIENTE | | R$ (2.354.731,87) | R$ (2.859.229,90) |
| INTANGIVEL | | R$ 1.021.560,83 | R$ 919.652,61 |
| MARCAS E PATENTES | | R$ 126.487,00 | R$ 126.487,00 |
| MARCAS E PATENTES | | R$ 126.487,00 | R$ 126.487,00 |
| SOFTWARE | | R$ 895.073,83 | R$ 793.165,61 |
| SOFTWARE | | R$ 5.748.017,44 | R$ 5.748.017,44 |
| (-) (-) DAC DE SOFTWARE | | R$ (4.852.943,61) | R$ (4.954.851,83) |
| DIFERIDO | | R$ 60.060,51 | R$ 84.476,16 |
| DESPESAS PRE-OPERACIONAIS | | R$ 60.060,51 | R$ 84.476,16 |
| ADTO BENS DE CONSORCIOS | | R$ 60.060,51 | R$ 84.476,16 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 24.955.073,41 | R$ 4.591.623,95 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 24.955.073,41 | R$ 4.591.623,95 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 24.955.073,41 | R$ 4.591.623,95 |
| ATIVO DE DIREITO DE USO | | R$ 31.235.979,37 | R$ 45.845.465,94 |
| ATIVO DE DIREITO DE USO | | R$ 45.632.656,74 | R$ 62.704.135,63 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÕES IMOB DIREITO DE USO | | R$ (14.396.677,37) | R$ (16.858.669,69) |
| PASSIVO | | R$ 581.913.689,76 | R$ 599.443.491,77 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 235.391.989,69 | R$ 255.335.081,41 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 64.521.838,47 | R$ 65.948.939,05 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 60.812.900,91 | R$ 55.020.203,77 |
| BANCO DO BRASIL S.A | | R$ 29.194.848,65 | R$ 23.898.849,57 |
| BANCO BRADESCO S.A | | R$ 9.258.406,85 | R$ 11.081.206,03 |
| BANCO ITAU S.A | | R$ 17.214.111,92 | R$ 16.416.907,80 |
| BANCO SANTANDER S.A | | R$ 129.463,54 | R$ 134.391,79 |
| BANCO ABC K-GIRO - CP | | R$ 5.016.069,95 | R$ 3.488.848,58 |
| CONSÓRCIOS A PAGAR CP | | R$ 238.216,33 | R$ 216.978,30 |
| CONSORCIO SICREDI A PAGAR CP | | R$ 238.216,33 | R$ 216.978,30 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - CP | | R$ 3.470.721,23 | R$ 10.711.756,98 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - CP | | R$ 5.423.897,95 | R$ 14.803.576,99 |
| (-) (-) JUROS APROP ARREND. DIREITO USO - CP | | R$ (1.953.176,72) | R$ (4.091.820,01) |
| FORNECEDORES | | R$ 124.523.143,93 | R$ 157.932.392,31 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 108.268.465,75 | R$ 156.092.341,84 |
| FORNECEDORES DE MATERIAIS | | R$ 100.978.828,78 | R$ 150.073.848,46 |
| FORNECEDORES DE SERVICOS | | R$ 7.289.636,97 | R$ 6.018.493,38 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | | R$ 16.254.678,18 | R$ 1.840.050,47 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | | R$ 16.254.678,18 | R$ 1.840.050,47 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 10.342.401,44 | R$ 7.770.267,39 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 10.342.401,44 | R$ 7.770.267,39 |
| (-) SALARIOS A PAGAR | | R$ (2.270,23) | R$ (0,00) |
| INSS A RECOLHER | | R$ 2.297.864,43 | R$ 1.204.756,73 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 252.222,54 | R$ 391.923,03 |
| INSS S/ PROVISOES | | R$ 1.564.443,42 | R$ 1.035.223,24 |
| FGTS S/ PROVISOES | | R$ 453.383,92 | R$ 299.560,21 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR | | R$ 4.913,03 | R$ 305,91 |
| PROVISAO DE FERIAS | | R$ 3.566.818,55 | R$ 3.751.685,16 |
| PROVISAO DE 13. SALARIO | | R$ 2.001.728,76 | R$ (0,00) |
| (-) RESCISOES A PAGAR | | R$ (171,51) | R$ (0,00) |
| PROVISAO PROCESSOS TRABALHISTAS | | R$ 199.924,14 | R$ 1.064.256,00 |
| PENSÃO JUDICIAL A PAGAR | | R$ 1.544,39 | R$ 2.557,11 |
| PROVISAO PROC CIVEIS E CONTING FISCAIS | | R$ 2.000,00 | R$ 20.000,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 20.763.042,90 | R$ 13.177.661,94 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 16.627.610,78 | R$ 8.186.116,79 |
| ICMS A PAGAR | | R$ 1.866.268,57 | R$ 421.516,96 |
| ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA | | R$ 952.388,25 | R$ 992.525,86 |
| PIS A PAGAR | | R$ 1.265.089,41 | R$ 59.751,80 |
| COFINS A PAGAR | | R$ 5.847.980,32 | R$ 359.216,74 |
| IPI A PAGAR | | R$ 548.270,16 | R$ 257.953,77 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 467.764,36 | R$ 240.358,45 |
| PROVISAO PARA IRPJ | | R$ 845.491,50 | R$ (0,00) |
| PROVISAO PARA CSLL | | R$ 341.709,66 | R$ (0,00) |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 55.335,58 | R$ 530.707,16 |
| PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER 5952 | | R$ 65.945,71 | R$ 42.754,15 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) INSS A RECOLHER - S/ NFS TERCEIR | | R$ (66.946,63) | R$ 26.458,66 |
| IRRF S/ NFS TERC. | | R$ 20.875,18 | R$ 11.034,99 |
| ISSQN RETIDO S/ SERVICOS | | R$ 16.373,90 | R$ 17.044,92 |
| ICMS DIFAL DESTINO À RECOLHER | | R$ 4.345.191,60 | R$ 5.171.208,99 |
| ICMS FUNDO POBREZA À RECOLHER | | R$ 39.375,08 | R$ 37.918,35 |
| ICMS ST FUNDO POBREZA À RECOLHER | | R$ 16.498,13 | R$ 17.665,99 |
| PROVISAO DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 4.135.432,12 | R$ 4.991.545,15 |
| PIS PROVISAO | | R$ 641.839,73 | R$ 812.108,54 |
| COFINS PROVISAO | | R$ 2.640.847,92 | R$ 3.425.116,29 |
| ICMS PROVISAO | | R$ 213.734,47 | R$ (44.716,64) |
| ISS PROVISAO | | R$ 639.010,00 | R$ 799.036,96 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 15.241.562,95 | R$ 10.505.820,72 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES | | R$ 10.897.200,67 | R$ 6.056.995,96 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAL | | R$ 10.897.200,67 | R$ 6.056.995,96 |
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R$ 4.344.362,28 | R$ 4.448.824,76 |
| VALORES A REPASSAR BRS - OCEANO | | R$ 19.329,57 | R$ (0,00) |
| PROVISAO DE FRETES | | R$ 2.742.784,05 | R$ 2.148.465,63 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 209.518,63 | R$ (0,00) |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO | | R$ 75.735,61 | R$ 80.429,59 |
| (-) PROVISAO CONTAS A PAGAR | | R$ (364.402,90) | R$ 1.249.305,54 |
| COMPRA ESTOQUE P/ CAMPANHAS | | R$ 1.661.397,32 | R$ 970.624,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 95.707.908,98 | R$ 81.846.613,26 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 95.707.908,98 | R$ 81.846.613,26 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 24.647.327,63 | R$ 17.186.796,36 |
| BANCO DO BRASIL S.A | | R$ 6.864.000,00 | R$ 6.864.000,00 |
| BANCO BRADESCO S.A | | R$ 4.029.339,42 | R$ (0,00) |
| BANCO ITAU S.A | | R$ 6.682.906,67 | R$ 4.144.361,40 |
| BANCO SANTANDER S.A | | R$ 213.938,68 | R$ 178.434,96 |
| BANCO ABC K-GIRO - LP | | R$ 6.857.142,86 | R$ 6.000.000,00 |
| IMPOSTOS PARCELADOS | | R$ 6.550.865,34 | R$ 2.921.695,74 |
| IRPJ | | R$ 4.444.779,89 | R$ 2.148.305,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CSLL | | R$ 2.106.085,45 | R$ 773.390,05 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - LP | | R$ 28.007.573,09 | R$ 35.866.716,02 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO - LP | | R$ 37.152.491,32 | R$ 45.775.646,01 |
| (-) (-) JUROS APROP ARREND. DIREITO USO - LP | | R$ (9.144.918,23) | R$ (9.908.929,99) |
| DEPOSITOS JUDICIAIS A PAGAR - LP | | R$ 36.502.142,92 | R$ 25.871.405,14 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS DIFAL FECP A PAGAR | | R$ 36.502.142,92 | R$ 25.871.405,14 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 250.813.791,09 | R$ 262.261.797,10 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R$ 211.727.313,00 | R$ 211.727.313,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R$ 0,00 | R$ 456.295,82 |
| RESERVA CAPITAL ORIGEM TERCEIROS | | R$ 0,00 | R$ 456.295,82 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | R$ 0,00 | R$ 456.295,82 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 50.078.188,28 |
| RESERVAS ESTATUTARIAS | | R$ 0,00 | R$ 50.078.188,28 |
| RESERVA LEGAL | | R$ 0,00 | R$ 1.768.399,97 |
| RESERVA DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 48.309.788,31 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 39.086.478,09 | R$ (0,00) |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R$ 39.086.478,09 | R$ (0,00) |
| LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS | | R$ 37.189.176,78 | R$ (0,00) |
| LUCRO/PREJUIZO EXERCICIO | | R$ 1.897.301,31 | R$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 20 de junho de 2024

# BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

CNPJ 09.216.620/0001-37 - NIRE 43 3 0005179 0

## Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de reais - R$)

| Ativos | Controladora 31/12/2023 | Controladora 31/12/2022 (Não auditado) | Consolidado 31/12/2022 (Não auditado) |
|---|---|---|---|
| Ativos circulantes | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 39.644 | 1.005 | 1.104 |
| Contas a receber de clientes | 195.640 | 80.425 | 87.476 |
| Estoques | 134.474 | 82.287 | 86.722 |
| Impostos a recuperar | 13.676 | 24.048 | 28.309 |
| Outros ativos | 2.984 | 1.090 | 1.151 |
| Total dos ativos circulantes | 386.418 | 188.855 | 204.802 |
| Ativos não circulantes | | | |
| Créditos cíparies relacionadas | 8.817 | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 223 | 1 | 1 |
| Impostos a recuperar | 25.888 | 12.844 | 12.845 |
| Impostos diferidos ativos | 65.608 | 63.595 | 64.267 |
| Outros ativos | 6.930 | 149 | 149 |
| Investimentos | - | 13.777 | - |
| Imobilizado | 52.736 | 9.266 | 9.266 |
| Ativo direito de uso | 45.845 | 18.931 | 18.931 |
| Intangível | 920 | 117 | 8.620 |
| Total dos ativos não circulantes | 206.967 | 118.680 | 113.979 |
| Total dos ativos | 593.385 | 307.535 | 318.781 |

| Passivos | Controladora 31/12/2023 | Controladora 31/12/2022 (Não auditado) | Consolidado 31/12/2022 (Não auditado) |
|---|---|---|---|
| Circulantes | | | |
| Fornecedores | 157.932 | 84.561 | 87.103 |
| Empréstimos e financiamentos | 65.560 | 2.671 | 2.671 |
| Passivo de arrendamento | 10.712 | 4.871 | 4.871 |
| Obrigações sociais a pagar | 6.686 | 2.228 | 2.228 |
| Tributos a recolher | 13.178 | 5.067 | 5.309 |
| Outros passivos | 4.448 | 1.736 | 2.941 |
| Total dos passivos circulantes | 258.516 | 101.134 | 105.123 |
| Passivos não circulantes | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 6.864 | 9.429 | 9.429 |
| Passivo de arrendamento | 35.867 | 15.542 | 15.542 |
| Provisões para riscos | 29.877 | 13.034 | 20.291 |
| Total dos passivos não circulantes | 72.608 | 38.005 | 45.262 |
| Total dos passivos | 331.124 | 139.139 | 150.385 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 211.727 | 211.727 | 211.727 |
| Reservas de lucros | 50.534 | (43.331) | (43.331) |
| Total do patrimônio líquido | 262.261 | 168.396 | 168.396 |
| Total do patrimônio líquido e passivos | 593.385 | 307.535 | 318.781 |

## Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais - R$)

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 (Não auditado) | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 (Não auditado) |
|---|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 574.120 | 312.982 | 590.478 | 351.153 |
| Custos das mercadorias vendidas | (402.797) | (237.901) | (418.158) | (263.599) |
| Lucro bruto | 171.323 | 75.081 | 172.320 | 81.554 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | |
| Despesas de comercialização | (61.039) | (31.323) | (61.820) | (37.829) |
| Despesas administrativas | (71.361) | (18.061) | (71.945) | (20.293) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 16.891 | 2.019 | 17.872 | 10.817 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (2.460) | 6.503 | - | - |
| Lucro antes do resultado financeiro | 53.354 | 34.219 | 56.427 | 34.249 |
| Receitas financeiras | 3.383 | 3.700 | 4.137 | 4.095 |
| Despesas financeiras | (13.454) | (4.575) | (13.736) | (4.728) |
| Lucro antes dos impostos | 43.283 | 33.344 | 47.028 | 33.616 |
| Impostos correntes | (6.249) | (2.947) | (10.787) | (3.219) |
| Impostos diferidos | (1.666) | (456) | (873) | (456) |
| Lucro líquido do exercício | 35.368 | 29.941 | 35.368 | 29.941 |
| Média de ações - em lotes de mil | 211.727 | 211.727 | 211.727 | 211.727 |
| Lucro por ação - em R$ | 0,17 | 0,14 | 0,17 | 0,14 |

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais - R$)

| | Capital social | Reserva legal | Reservas de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Total Controladora |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 211.727 | - | - | (73.276) | 138.451 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 29.941 | 29.941 |
| Outras movimentações | - | - | - | 4 | 4 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 211.727 | - | - | (43.331) | 168.396 |
| Incorporação de saldos | - | - | - | 59.776 | 59.776 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 35.368 | 35.368 |
| Outras movimentações | - | - | - | (1.279) | (1.279) |
| Reserva legal | - | 1.891 | - | (1.891) | - |
| Reserva de lucros | - | - | 48.643 | (48.643) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 211.727 | 1.891 | 48.643 | - | 262.261 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais - R$)

| Fluxos de caixa de atividades operacionais | Controladora 31/12/2023 | Controladora 31/12/2022 (Não auditado) | Consolidado 31/12/2022 (Não auditado) |
|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 35.368 | 29.941 | 29.941 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais: | | | |
| Imposto de renda diferido | 1.666 | 456 | 456 |
| Depreciação e amortização | 5.464 | 1.079 | 1.079 |
| Depreciação de direito de uso | 8.125 | 2.458 | 2.458 |
| Provisão para perdas em estoques | (228) | 1.104 | 1.104 |
| Provisão para perdas esperadas | 1.087 | (71) | (75) |
| Provisão rebates | 588 | - | - |
| Provisão para ações judiciais | (4.263) | - | - |
| Perda (ganho) na venda de imobilizado | 204 | 342 | 342 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 2.460 | (6.503) | - |
| Despesa de juros - arrendamento direito de uso | 3.662 | 4.567 | 4.567 |
| Compra vantajosa em aquisição | - | (6.306) | (6.306) |
| Despesa de juros – financiamentos | 8.261 | 818 | 818 |
| | 62.394 | 40.467 | 34.384 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber de clientes | (89.440) | (8.911) | (26.845) |
| Estoques | 75.352 | (19.410) | (34.342) |
| Impostos a recuperar | 42.367 | (10.991) | (3.236) |
| Créditos com partes relacionadas | (2.445) | - | - |
| Outros créditos | (545) | (8.646) | 6.523 |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | 15.530 | 12.934 | 24.817 |
| Salários, provisões e contribuições sociais | (442) | (577) | (741) |
| Impostos a recolher | (2.227) | (20) | 1.795 |
| Outras obrigações | (738) | (2.533) | (1.459) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 100.895 | 2.280 | 2.379 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aquisição/baixas de imobilizado e intangível | (14.615) | (4.412) | (4.412) |
| Caixa oriundo da incorporação | 5.515 | 3.774 | 3.774 |
| Contraprestação pela aquisição de controlada | - | (7.275) | (7.275) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (9.100) | (7.913) | (7.913) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Financiamentos obtidos | 50.978 | 12.000 | 12.000 |
| Pagamento de financiamentos | (91.966) | (6.728) | (6.728) |
| Pagamentos de arrendamentos | (12.188) | (6.964) | (6.964) |
| Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de financiamento | (53.156) | 308 | 308 |
| Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa | 38.639 | (5.325) | (5.226) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.005 | 6.331 | 6.331 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 39.644 | 1.005 | 1.104 |

**CESAR LEANDRO FOLLE**
Diretor Presidente - CPF 637.251.690-04

**MARCELO COITINHO SPANHOLI**
CRC/RS 079979/O-7

# Logispot Armazéns Gerais S.A.

CNPJ nº 04.058.108/0001-96

## Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R$, exceto resultado por ação)

| Balanços patrimoniais | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Ativos** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 2 |
| Títulos e valores mobiliários | 7.085 | 13.169 |
| Contas a receber de clientes | 992 | 2.086 |
| Estoques | 453 | 487 |
| Recebíveis de partes relacionadas | 4.335 | 2.779 |
| Outros tributos a recuperar | 18 | 265 |
| Outros ativos | 221 | 52 |
| **Ativo circulante** | 13.109 | 18.840 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.146 | 1.259 |
| Depósitos judiciais | 300 | 272 |
| Propriedades para investimento | 4.012 | 4.012 |
| Imobilizado | 28.964 | 29.698 |
| Intangíveis | 4 | 20 |
| **Ativo não circulante** | 34.426 | 35.261 |
| **Total do ativo** | 47.535 | 54.121 |

| Balanços patrimoniais | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Passivos** | | |
| Empréstimos e financiamentos | 29 | 349 |
| Fornecedores | 1.594 | 340 |
| Ordenados e salários a pagar | 947 | 971 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 337 | 919 |
| Outros tributos a pagar | 351 | 557 |
| Dividendos a pagar | 1.508 | 1.406 |
| Passivos a partes relacionadas | - | 9.595 |
| Adiantamento de clientes | 4.008 | 2.404 |
| Outros passivos financeiros | - | 85 |
| Outras contas a pagar | 197 | 486 |
| **Passivo circulante** | 8.971 | 17.112 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 29 |
| Provisão para demandas judiciais | 3.906 | 3.595 |
| Adiantamento de clientes | 6.537 | 6.986 |
| Outras contas a pagar | 142 | 153 |
| **Passivo não circulante** | 10.585 | 10.763 |
| **Total do passivo** | 19.556 | 27.875 |
| **Patrimônio líquido** | | |
| Capital social | 3.041 | 3.041 |
| Reserva de capital | 16.131 | 16.131 |
| Reservas de lucros | 8.807 | 7.074 |
| **Total do patrimônio líquido** | 27.979 | 26.246 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | 47.535 | 54.121 |

| Demonstrações dos resultados | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 23.841 | 22.896 |
| Custos dos serviços prestados | (12.206) | (12.127) |
| **Lucro bruto** | 11.635 | 10.769 |
| Despesas gerais e administrativas | (3.820) | (1.958) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 418 | 565 |
| **Despesas operacionais** | (3.385) | (1.395) |
| **Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social** | 8.450 | 9.374 |
| Despesas financeiras | (979) | (2.007) |
| Receitas financeiras | 1.498 | 873 |
| **Resultado financeiro líquido** | 519 | (1.134) |
| **Resultado antes do imposto de renda e contribuição social** | 8.969 | 8.240 |
| **Imposto de renda e contribuição social** | | |
| Corrente | (2.525) | (3.374) |
| Diferido | (113) | 756 |
| | (2.938) | (2.618) |
| **Resultado do exercício** | 6.031 | 5.622 |
| **Resultado básico e diluído** | | |
| Por ação ordinária: | 2,95498 | 2,75453 |

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

| | Capital social | Reserva de capital: Opções outorgadas reconhecidas | Reserva legal | Reserva de lucros: Retenção de lucros | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 01 de janeiro de 2023** | 3.041 | 16.131 | 609 | 6.466 | - | 26.247 |
| Resultado do exercício | - | - | - | - | 6.031 | 6.031 |
| **Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos** | - | - | - | - | 6.031 | 6.031 |
| **Contribuição e distribuições para os acionistas** | | | | | | |
| Dividendos | - | - | - | (2.811) | (1.508) | (4.319) |
| Constituição das reservas | - | - | - | 4.523 | (4.523) | - |
| **Total das transações com e para acionistas** | - | - | - | 1.712 | (6.031) | (4.319) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | 3.041 | 16.131 | 609 | 8.178 | - | 27.979 |

| | Capital social | Reserva de capital: Opções outorgadas reconhecidas | Reserva legal | Reserva de lucros: Retenção de lucros | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 01 de janeiro de 2022** | 3.041 | 16.131 | 609 | 3.467 | - | 23.188 |
| Resultado do exercício | - | - | - | - | 5.622 | 5.622 |
| **Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos** | - | - | - | - | 5.622 | 5.622 |
| **Contribuição e distribuições para os acionistas** | | | | | | |
| Dividendos | - | - | - | (1.132) | (1.406) | (2.538) |
| Constituição das reservas | - | - | - | 4.216 | (4.216) | - |
| **Total das transações com e para acionistas** | - | - | - | 3.084 | (5.622) | (2.538) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | 3.041 | 16.131 | 609 | 6.466 | - | 26.267 |

Daniel Rockenbach - Diretor-Presidente

Contadora: Renata Paverelli Chaves - CRC 1SP263861/O-1

# AGROPECUARIA SOL DA COSTA S/A

**CNPJ/MF 41.412.840/0001-49 NIRE 35300632541**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da **AGROPECUARIA SOL DA COSTA S/A** ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Teams, em 04.07.2024, às 11h00, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, para aprovar as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 2023; e (ii) destinação do resultado do exercício fiscal encerrado em 2023. Diretores Valter Costa Da Silva e Zilene Ferreira Acioli. **Informações Gerais:** 1. A AGO da Companhia será, **excepcionalmente, realizada digital e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DNREI" 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGO a distância, mediante atuação remota, por meio de acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas**. 2. Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão enviar para a Companhia, através do e-mail valtercosta21@gmail.com com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista (se pessoa física, documento de identificação oficial com foto; se pessoa jurídica, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e do documentação outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial do representante(s) legal(is) com foto) ou, de seu procurador procurador com firma reconhecida ou assinatura digital ICP-Brasil e documento de identificação oficial do representante legal com foto), observados os disposto no art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGO, será enviado pelo Diretor da Companhia Valter Costa Da Silva aos acionistas que tenham manifestado interesse na participação da AGO e tenham enviado a comprovação de representação, por correio eletrônico, nos termos deste item.

# MEMED S.A.

CNPJ/MF nº 13.077.546/0001-92 - NIRE 35300451911

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 03 (três) dia(s) do mês de junho de 2024, às 10h00 ("Assembleia Geral"), na sede social da **MEMED S.A.**, localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 13º andar, Lado A, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação e demais anúncios, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** A Assembleia Geral foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha e secretariada pela Sra. Amanda Martinez Fragnan, eleitas pela unanimidade de sócios, na forma do estatuto social da Companhia. **4. Ordem do Dia:** Resolveram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede social da Companhia e consequente alteração da redação do Artigo 2º do estatuto social da Companhia; **(ii)** a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir a reforma deliberada, e **(iii)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **5. Instalação:** Constatou-se quorum legal e estatutário necessário para a instalação da Assembleia Geral. **6. Deliberação:** Após apreciação das matérias constantes na ordem do dia, foi deliberado por unanimidade e sem ressalvas o quanto segue: **6.1.** Aprovar a alteração do endereço da sede social, da Companhia que passa a ser localizada na Praça Professor José Lannes, nº 40, conjunto 42, Lado A, Bairro Brooklin, CEP 4571-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **6.2.** Em razão da deliberação tomada acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Praça Professor José Lannes, nº 40, Conjunto 42, Lado A, Bairro Brooklin, CEP 4571-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria."* **6.3.** Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir a alteração aprovada acima, passando o estatuto social da Companhia vigorar com a redação que lhe é dada no **Anexo I** à presente ata. 6.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha – Presidente; Amanda Martinez Fragnan – Secretária. **Acionistas Presentes:** Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV (p. Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha e José Eduardo Ribeiro Guinle) e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII (p. Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha e José Eduardo Ribeiro Guinle). 9. Os signatários reconhecem (i) a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus anexos, e do Sistema de Assinatura Eletrônica, ainda que sem certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; (ii) que os documentos em formato eletrônico são plenamente válidos (como se em formato físico estivessem) e declaram que são de fato os assinantes do instrumento, nos termos do artigo 10, Parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada; (iii) que ainda que algum dos signatários venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, conforme abaixo indicado, e (iv) que será considerada a data de assinatura deste instrumento, para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas eletrônicas for realizada. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, SP, 03 de junho de 2024. **Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha** - Presidente; **Amanda Martinez Fragnan** - Secretária.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 760C-D4B0-E691-C117

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 760C-D4B0-E691-C117

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, A autenticidade pode ser conferida no texto

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/06/2024

Acesse o sistema de publicações legais e confira a publicação a partir do Jornal O Dia SP no link abaixo ou leia o código QR ao lado:
https://www.jornaldiasp.com.br/helloe-publicidade-legal

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23... / pg. 40 / pg. 1293

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/760C-D4B0-E591-C117 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 760C-D4B0-E591-C117

**Hash do Documento**

A3F7140FA361CF939CC29B4F2AA18F28E8E2A4C2DD246701BE24CF0A25DFEE58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 20/06/2024 00:00 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 11 de julho de 2024

## BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

CNPJ 03.746.938/0001-43 - NIRE 35300599560

**ERRATA** - O balanço da empresa BRS Suprimentos Corporativos S.A., publicado no Jornal O DIA - SP, Publicações Legais - 1, Edição Digital Certificada, Quinta-feira, 20 de junho de 2024, ONDE SE LÊ: CNPJ 09.216.620/0001-37 - NIRE 433 00051790; LEIA-SE: CNPJ 03.746.938/0001-43 - NIRE 35300599560.

## SIMPLES ENERGIA S.A.

CNPJ 41.677.088/0001-68 - NIRE 35300509512

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **SIMPLES ENERGIA S.A.** ("Companhia") convida os senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2024, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, Bairro Vila Olímpia, CEP 04548-004, e de forma concomitante por vídeo conferência a ser disponibilizada na data, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguinte matéria da ordem do dia: **(i)** Atualização, pela administração, aos Acionistas, a respeito das últimas ações da Companhia em relação as matérias aprovadas na última assembleia geral da Companhia realizada em 06 de março de 2024; **(ii)** Apresentar e discutir o fluxo de caixa operacional da Companhia; **(iii)** Deliberar sobre as alternativas de financiamento da Companhia; e **(iv)** Deliberar sobre a criação de programa de incentivos de longo prazo para administração e colaboradores da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos e mandato e de representação na data da realização da Assembleia. São Paulo, 11 de julho de 2024. **Ettore V. Biagioni** - Presidente do Conselho de Administração.

## Banco Digio S.A.

CNPJ nº 27.098.060/0001-45 – NIRE 35.300.151.372

**Ata da Reunião da Diretoria realizada em 2.2.2024**

Aos 2 dias do mês de fevereiro de 2024, às 16h40, reuniram-se, na sede social, Alameda Xingu, nº 512, 7º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06455-030, os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Carlos Giovane Neves, que convidou o senhor Marcelo Scarpa Rezende Leite para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Antonio José da Barbara** ao cargo de Diretor, em carta desta data (2.2.2024), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Carlos Giovane Neves, Oswaldo Tadeu Fernandes, José Gomes Fernandes, Clayton Neves Xavier e Marcelo Scarpa Rezende Leite. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Digio S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - *Procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 155.991/24-3, em 22.4.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 15.047.380/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.368

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Março de 2024**

**Data, Hora e Local:** Ao 25 (vigésimo quinto) dia do mês de março de 2024, às 14h00min, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 8º andar, Parte A - CEP 01451-000 - São Paulo - SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia**. Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Frederico Santana Knapp; e Secretário: Sr. Gustavo Amado Leon. **Ordem do Dia:** O exame, discussão e aprovação da seguinte matéria; reeleger as Sras. Julia Santoro e Miriam Assis, como membros do Comitê de Auditoria e Riscos, até 25 de abril de 2028, mantendo as funções já designadas a elas anteriormente e conforme Estatuto Social. **Deliberações:** Examinando os itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes tomaram a seguinte deliberação: foi examinada, discutida e aprovada, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, a reeleição dos seguintes membros efetivo do Comitê de Auditoria e Riscos, para um prazo de mandato até 25 de abril de 2028, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, art. 131: **(i) Julia Santoro de Camargo Donato,** brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.949.000-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.399.448-00, residente e domiciliada na Cidade de Miami, Estado da Florida, com endereço na 12600 SW 68th Court, Pinecrest, Estados Unidos da América, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento firmados constantes no ANEXO I à presente ata; e **(ii) Miriam Assis,** brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.557.494-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.755.988-55, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço na Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, 309B, casa 02, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento firmados constantes no ANEXO II à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 25 de março de 2024. **Mesa: Frederico Santana Knapp** - Presidente; **Gustavo Amado León** - Secretário. **JUCESP** nº 260.235/24-6 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## WTZ PARTICIPAÇÕES S.A.

**CNPJ/MF nº 37.354.720/0001-65 - NIRE 35300509660**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 21/06/2024, às 09h00, na sede social da WTZ PARTICIPAÇÕES S.A., situada na Rua Antônio Alves nº 35-48, Sala WTZ, Bauru, estado de São Paulo, CEP 17012-431 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, na forma do disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Torres Witzler; Secretário: Rodolfo Ruiz Nani. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) A apreciação e aprovação dos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Proporcional da WTZ Participações S.A., com Versão da Parcela de seu Patrimônio Líquido para a Constituição de Nova Sociedade" ("Protocolo e Justificação de Cisão"), devidamente apresentado aos acionistas da Companhia pela respectiva administração; (ii) A ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil S/S para elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do acervo líquido da Companhia a ser cindido e vertido para a nova sociedade L. L & S Participações Ltda. ("Laudo de Avaliação"); (iii) A aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) A aprovação da cisão parcial e proporcional da Companhia com versão do acervo cindido para a nova sociedade L. L & S Participações Ltda.; (v) A constituição da nova sociedade L. L & S Participações Ltda. e seu contrato social; (vi) A conversão das 8.245 (oito mil, duzentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto, classe "A", da Companhia em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (vii) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) Autorização aos membros da administração da Companhia e aos administradores da nova sociedade a ser constituída para praticarem os atos necessários à implementação da cisão parcial e proporcional. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos: I. O Protocolo e Justificação de Cisão, o qual contém as bases para a operação de cisão parcial da Companhia, com versão de parcela do seu patrimônio líquido à nova sociedade empresária limitada denominada L. L & S Participações Ltda. (a "LLS Participações"), a ser constituída por meio do presente ato, com a consequente redução do capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, nos exatos termos do **Anexo I** do presente instrumento. II. A ratificação da nomeação e contratação pela administração da Companhia da **Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil S/S**, sociedade estabelecida na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, na Rua Bandeirantes, nº 1438, inscrita no CNPJ sob o nº 59.764.126/0001-46, registrada no Conselho Regional de Contabilidade (o "CRC") do Estado de São Paulo sob o nº 2SP017174/O-6, tendo como responsável técnico o Sr. Elizeu de Azevedo registrado no CRC sob o nº 1SP079962/O-9, como a empresa especializada responsável pela avaliação da parcela do patrimônio líquido da Companhia a ser vertido à LLS Participações e pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação (o "Laudo de Avaliação"). III. O Laudo de Avaliação previsto no Protocolo e Justificação de Cisão e anexo a este instrumento como **Anexo II**, elaborado com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/05/2024, o qual demonstra que a parcela do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à LLS Participações é avaliado pelo seu valor contábil em de R$ 7.224.500,00. IV. A cisão parcial e proporcional da Companhia com versão do acervo cindido para a nova sociedade LLS Participações, nos exatos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, e com a consequente redução proporcional do capital social da Companhia para R$ 87.778.640,00, sem o cancelamento de ações. V. Aprovação da constituição da nova sociedade LLS Participações, a qual será vertida a parcela do patrimônio líquido cindido da Companhia, sendo aprovado o seu contrato social na forma do **Anexo III** deste instrumento. VI. Aprovação da conversão das 8.245 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto, classe "A" da Companhia em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem o cancelamento de ações. VII. Aprovação da nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ser: "*Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 87.778.640,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), dividido em 107.245 (cento e sete mil e duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" Em decorrência das deliberações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo IV**. **VIII.** Autorização aos administradores da Companhia e da LLS Participações a tomarem todas as medidas úteis e a praticarem todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da cisão parcial ora aprovada e a transferência da parcela cindida para a LLS Participações, observadas as disposições legais aplicáveis, bem como a ratificação de todos os atos praticados até a presente data para esse fim. **6. Outorga Uxória:** Constam no **Anexo V** da presente ata as outorgas uxórias das cônjuges dos acionistas da Companhia e quotistas da LLS Participações, autorizando expressamente a cisão parcial da Companhia e integralização do capital social da LLS Participações por meio de bens, sem qualquer ressalva e nos exatos termos do presente ato e seus anexos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos integrantes da mesa, a saber: Presidente: Lucas Torres Witzler; e Secretário: Rodolfo Ruiz Nani. *Esta ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.* Bauru/SP, 21/06/2024. **Rodolfo Ruiz Nani** - Secretário. **Lucas Torres Witzler** - Presidente. Acionista: **Laudenir Pegorini,** Acionista: **Paulo Roberto P. Sandrin. JUCESP Nº 2Ei. 738/24-0. Sessão em 05/07/2024.**

**Estatuto Social da WTZ Participações S.A. CNPJ/MF 37.354.720/0001-65 - NIRE 35300509660. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração: Artigo 1º - A WTZ Participações S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro jurídico na Rua Antonio Alves nº 35-48, Sala WTZ, Vila Aeroporto, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, CEP 17.012-431. Por resolução de acionistas representando a maioria do capital social, poderá abrir e/ou encerrar filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital social de outras sociedades nacionais e estrangeiras, na condição de acionista ou sócia, de caráter permanente ou temporário, bem como participar de consórcios ou sociedades em conta de participação; **(ii)** exercer representações, por conta própria ou de terceiros; **(iii)** a administração de bens móveis e imóveis de propriedade própria ou de terceiros; **(iv)** administração de recursos financeiros; e **(v)** prestar serviços de consultoria empresarial. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 87.778.640,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), dividido em 107.245 (cento e sete mil e duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§2º** - As ações de emissão da Companhia e os direitos e elas inerentes não poderão ser alienados, cedidos, transferidos, caucionados, penhorados ou de qualquer forma dispostos ou onerados, no todo ou em parte, salvo conforme disposto em acordo de acionistas da Companhia, se houver ("Acordo de Acionistas"). **§3º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º** - Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término de cada exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será convocada conforme o disposto nos artigos 123 e 124 da Lei nº 6404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). A convocação será realizada por escrito, via courier ou e-mail, com antecedência mínima de 8 (oito) dias e indicação da hora, data, local e ordem do dia, sendo certo que cada acionista se responsabiliza por manter atualizados seus respectivos endereços e e-mails, informando qualquer alteração à Diretoria. **§2º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou acionista presente, que designará um secretário, dentre os presentes, para auxiliá-lo. **§3º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **§4º** - Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais, sendo certo que os acionistas deverão votar sempre em cumprimento ao disposto neste Estatuto Social e em acordo de acionistas, se houver. **§5º** - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia. **§6º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais considerar-se-ão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, respeitados os quóruns para a aprovação da(s) respectiva(s) matéria(s) constante(s) da ordem do dia. **§7º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **§8º** - Os acionistas poderão, ainda, participar das Assembleias Gerais por teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico que possibilite a identificação do acionista, o seu debate e da discussão dos temas submetidos à deliberação, ficando os acionistas, nessa hipótese, obrigados a confirmar o seu voto ao Presidente da Mesa, com cópia para os demais acionistas, por meio de fax, carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos. **Artigo 7º** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social com direito de voto, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social que exigirem quórum superior. **§Único** - O exercício do direito de voto em Assembleia Geral da Companhia em violação ao disposto neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas será nulo e inválido com relação à Companhia, aos acionistas e a quaisquer terceiros. O presidente da Assembleia Geral não deverá computar qualquer voto proferido em desacordo com os referidos instrumentos. **Capítulo IV - Administração: Artigo 8º** - A Administração da Companhia contará com uma Diretoria, composta por 01 (um) Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos e sendo possível a reeleição. **§1º** - O Diretor Presidente tomará posse independentemente de caução, permanecendo sujeito aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das Sociedades por Ações. **§2º** - Salvo expressa renúncia, a remuneração do Diretor Presidente poderá ser fixada conforme decidido pelos acionistas por meio de assembleia geral. **§3º** - O Diretor Presidente, no exercício de suas funções administrativas, deverá sempre se pautar pelos estritos deveres e todas as normas, leis, regulamentações, ordens emedidas judiciais que vincule a Companhia, e resoluções escritas por parte dos acionistas, as previstas deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, se houver, qualquer determinação de ou por parte de qualquer instância judicial, agências administrativas ou outros órgãos governamentais, ou outras autoridades municipais, estaduais ou federais, que estejam ou sejam daqui em diante vigentes no Brasil, incluindo, mas não se limitando, as previstas da Lei das Sociedades por Ações. **§4º** - O Diretor Presidente deverá imediatamente reportar aos acionistas quaisquer fatos ou circunstâncias acerca das quais se tome ciente e que possam afetar os direitos e as obrigações da Companhia, devendo fornecer a mais completa e integral divulgação de tal fato ou circunstância aos acionistas. **Artigo 9º** - O Diretor Presidente terá poderes para representar e administrar a Companhia, em juízo ou fora dele, bem como para realizar atos e operações relacionados ao objeto social, ressalvadas as matérias reservadas à assembleia geral, nos termos deste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. **§1º** - Caberá ao Diretor Presidente, ou aos procuradores por ele nomeados, nos termos deste Estatuto Social, a prática de todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, dispondo, para tanto, dentre outros poderes: (a) a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação por qualquer outra forma, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros. **§2º** - A Companhia será representada e se obrigará: a) pela assinatura do Diretor Presidente; ou b) pela assinatura de procurador nomeado pela Companhia, respeitados os limites dos poderes a ele conferidos. **§3º** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo de validade determinado, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins de representação em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo de vigência indeterminado. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 10** - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. **§1º** - O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **§2º** - O Conselho Fiscal poderá se reunir sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Capítulo VI - Exercício Social, Lucros e Distribuição: Artigo 11** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em Lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado: a) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuição social; b) do lucro líquido do exercício destinar-se-ão: i. 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social; ii. 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e iii. o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **§1º** - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou mesmo a retenção de todo o lucro, na forma do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto neste Estatuto Social. **§2º** - Não será obrigatório o pagamento de dividendo nos exercícios que o Diretor Presidente informar à Assembleia Geral ser seu pagamento incompatível com a situação financeira da Companhia, na forma do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **§3º** - Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercício subsequente, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 202, §5º, da Lei das Sociedades por Ações. **§4º** - A Companhia poderá levantar balanço semestral ou em menor período e distribuir dividendos à conta dos lucros ou de reservas de lucros apurados nesse balanço. Esse dividendo será sempre considerado como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 12** - A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. **§ Único** - A remuneração paga nos termos deste Artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação: Artigo 13** - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral tomada pela maioria do capital social, competindo à Assembleia Geral determinar o modo pelo qual deva ser processada, inclusive nomeando o liquidante para que aceite as providências necessárias de acordo com as determinações da Assembleia Geral. **Capítulo VIII - Disposições Finais: Artigo 14** - Fica eleito o foro da Comarca de Bauru, estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou divergências porventura surgidas seja nas relações entre os acionistas ou entre estes e a Companhia.

## Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.

CNPJ/MF: 43.368.422/0001-27 – NIRE: 3530057656-0

**Ata da Assembleia Geral Ordinária**

**Data, horário e local**: 08/04/2024, às 10hs, na sede, Cidade Guarulhos/SP. **Convocação**: Dispensada. **Mesa**: Presidente - Sr. Julio Eduardo Simões; Secretário - José Francisco Martines. **Ordem do Dia**: a) exame, discussão e votação das contas da Administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas no Jornal Data Mercantil (versão impresso), na edição do dia 02/04/2024, página 6, e no Jornal Data Mercantil (versão digital), página 01 a 03, sendo que as cópias das demonstrações financeiras foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas para a realização desta AGO; e **b)** exame, discussão e aprovação da proposta de destinação resultado do exercício encerrado em 31/12/2023. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram a seguinte: **a)** aprovaram as contas da administração, bem como o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **b)** aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023, no valor de R$ 71.438.863,84 (setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R$ 3.571.943,19, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício, serão destinados à conta reserva legal, nos termos do Artigo 11, 'a', do Estatuto Social; e (ii) O restante do lucro líquido permanecerá na conta de reserva de lucros (lucros acumulados), até ulterior deliberação dos acionistas, nos termos do artigo 202, § 3º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. **Julio Eduardo Simões** - Presidente; **José Francisco Martines** - Secretário. **Acionistas:** Julio Eduardo Simões; Marina Fernanda Simões; Marina Simões; Julio Eduardo Simões Filho. **JUCESP nº 215.048/24-1 em 07/06/2024.**

## Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.

CNPJ/MF: 43.368.422/0001-27 – NIRE: 3530057656-0

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.**

10/06/2024, às 10hs, na sede social, Guarulhos/SP. **Presença**: totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** **i)** alteração de endereço da filial da Companhia, anteriormente localizada na Rua Humberto de Moro, nº 360, Incorfibertes, Contagem, MG, CEP: 32760-00 **que passará a ser** Estrada Contorno da Petrobrás, nº 1.900, Andar 2, Sala 3, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP 32669-500. **ii)** aprovam a alteração do objeto social da filial da Companhia, que passará a ser: a) prestação dos serviços aqui descritos, nos âmbitos nacional e internacional, a saber, (i) transportes rodoviários de cargas indivisíveis e super pesadas, (ii) transportes rodoviários de grandes líquidos, gases liquefeitos, produtos químicos e petroquímicos; (iii) transportes coletivos de passageiros nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; (iv) escolta rodoviária para veículos próprios e de terceiros nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; (v) remoção industrial; montagem industrial e içamento; (vi) armazenagem em geral; (vii) terceirização de mão-de-obra para operação de equipamentos diversos; (viii) operação de transporte multimodal; (ix) operações portuárias e aeroportuárias; (x) navegação de apoio portuário e marítimo; (xi) navegação de cabotagem; (xii) fornecimento de apoio logístico, incluindo disponibilização de infraestrutura, cessão temporária de áreas de armazenagem e berços de atracação e movimentação de cargas; (xiii) hospedagem; (xiv) manutenção de equipamentos de terceiros; (xv) reparação de embarcações de todos os tipos, incluindo navios, diques flutuantes, balsas e plataformas para exploração e produção de petróleo; (xvi) metalurgia em geral, incluindo a fabricação e recuperação de máquinas, equipamentos, estruturas em aço, peças, partes e componentes, inclusive os de OSP naval; (xvii) engenharia, projetos e montagens industriais; **b)** a locação, nos âmbitos nacional e internacional de máquinas, equipamentos e veículos de transporte de passageiros e cargas, incluindo, exemplificativamente, guindastes, andaimes, balancins, plataformas, escoramento, passarela, formas, palcos, arquibancadas, suas peças de reposição e outros equipamentos em geral; **c)** comércio, importação e exportação de máquinas, equipamentos, veículos e demais materiais, bem como de suas partes e peças, que poderão ser destinados à venda a terceiros ou à reposição de máquinas, equipamentos e veículos próprios; **d)** a fabricação de embarcações de todos os tipos, incluindo navios, diques flutuantes, balsas e plataformas para exploração e produção de petróleo; e **e)** treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Nada mais. **Julio Eduardo Simões**. **Marina Simões**. **JUCESP nº 252.892/24-0 em 25/06/2024.**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De So Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A72C-EF94-EE2E-C055.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.certificadodeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A72C-EF94-EE2E-C055.

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, a autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/07/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesso também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/helloes-publicidade-legal

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) - SEI 23... / pg. 1295

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A72C-EF94-EE2E-C055 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A72C-EF94-EE2E-C055

**Hash do Documento**

63C0C4F1202794AEBC4CB47F9F2C0E175B07C3FA37380F063D18E1D6787E4101

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 11/07/2024 00:06 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

# Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.
(anteriormente denominada BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.)

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

**BRS Suprimentos Corporativos S.A.** (anteriormente denominada BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.)

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2023 e 2022

Índice

Relatório da administração ..... 1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas .... 6

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais ..... 11
Demonstrações dos resultados ..... 13
Demonstrações dos resultados abrangentes ..... 14
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido ..... 15
Demonstrações dos fluxos de caixa ..... 16
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas ..... 17

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1298

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## 1.INTRODUÇÃO

A BRS Suprimentos Corporativos S.A. (“BRS” ou “Companhia”), com sede e foro na cidade de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, 291, conjunto 31 e 32, Vila Leopoldina, tem por objetivo o comércio e a distribuição de suprimentos para o mercado corporativo. A Companhia foi constituída em 19 de agosto de 2005 na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 28 de agosto de 2022, com a razão social “BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.”, sendo alterada para “BRS Suprimentos Corporativos S.A.” em julho de 2023, como parte do processo de reorganização societária realizado, a ser detalhado adiante.

## 2. PERFIL DA COMPANHIA EM 2023

A Companhia atua no mercado de suprimentos corporativos e possui uma variedade de produtos abrangente, classificada nas seguintes categorias: Escritório e Papelaria; Equipamentos e Eletrônicos (suprimentos eletrônicos e de informática), Higiene e Limpeza, Descartáveis e Utensílios, Alimentos e Bebidas, EPIs e EPCs (equipamentos de proteção), Promocionais e Personalizados, Uniformes Profissionais, Cartuchos e Toners, Dispensers e Coleta de Resíduos, Mobiliário Corporativo e Manutenção e MRO (itens de manutenção e reparo). Com essas categorias de produtos, a BRS atende as necessidades do mundo corporativo através de canais digitais, estabelecendo processos de compra integrados nas empresas e gerando eficiência, economia e segurança operacional.

A atual estrutura comercial da BRS está distribuída em três canais de vendas. O primeiro é o canal Contratos, que atende empresas de portes médio e grande, estabelecido pela relação comercial por meio de um contrato de fornecimento. O processo é realizado através de modelo digital, com portal dedicado de e-commerce e ferramentas de gestão de controle de compras. O segundo canal, chamado Oceano B2B, tem foco no atendimento as micro e pequenas empresas, no formato transacional digital, por meio do portal de comercio eletrônico aberto - www.oceanob2b.com.br. O terceiro canal comercial é o canal Cotações Online, que conjuga uma base de televendas associada a uma plataforma digital voltada a clientes corporativos e revendas, que tenham necessidade de formulação de cotações e/ou ambiente de negociação.

As atividades operacionais na Região Sudeste se localizam em três endereços: o Centro de Distribuição em São Bernardo do Campo/SP (área de 22.128 m² alugada em centro logístico), o escritório Administrativo localizado em São Paulo/SP, alugado, e o Centro de Distribuição em Serra/ES (em operador logístico contratado). As operações da Região Sul ocorrem no Centro de Distribuição em São Leopoldo/RS (área de 15.101 m²) e no Centro Administrativo, localizado no centro de São Leopoldo-RS, ambos em prédios alugados.

No ano de 2023 foram realizados novos investimentos nos dois principais Centros de Distribuição e maior evolução na automatização da cadeia operacional. Além disso, foram consolidados investimentos nas unidades administrativas de São Leopoldo-RS e São Paulo-SP, voltados a ampliação e modernização do espaço para os colaboradores. Foram acelerados os investimentos em marketing e na estruturação do canal comercial OceanoB2B, preparando-o para um maior crescimento, bem como do canal Comercial Cotações Online, a partir da escala obtida com a aquisição da Datasupri, em 2022. Com inovação, tecnologia, talento e força de trabalho acreditamos que a estratégia definida e a execução em curso montam as condições para manter a Companhia no caminho sustentável do crescimento e da rentabilidade.

## 3. A HISTÓRIA DE AQUISIÇÕES E O FUNDAMENTO DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

A história do Companhia tem sua origem em 27 de novembro de 2007, quando o empresário Cesar Leandro Folle fundou a BR Supply Suprimentos Corporativos Ltda., com sede na cidade de São Leopoldo, na Avenida Parobé, 4851, transformada em sociedade anônima de capital fechado em 29 de dezembro de 2009. Em novembro de 2017, a razão social da empresa foi alterada para “BRS Suprimentos Corporativos S.A.”.

Dois importantes eventos de aquisição foram realizados desde a fundação da sociedade: (1) Em fevereiro de



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1299

2018, o acionista Cesar Leandro Folle adquiriu a empresa Staples Brasil Ltda, uma subsidiária brasileira da empresa norte-americana Staples Inc. Em agosto do mesmo ano, foram transferidas a totalidade das quotas de participação societária da empresa Staples Brasil Ltda. para a empresa BRS S/A (RS), e imediatamente renomeada para BRS SP (atual Companhia). (2) Em abril de 2022, essa subsidiária BRS SP formalizou a aquisição da totalidade das quotas da empresa Datasupri Distribuidora Ltda. ("Datasupri"), com matriz em São Paulo-SP e filial em Serra-ES. Ambas as empresas adquiridas atuavam no mesmo segmento de negócios da Companhia.

Os motivadores das aquisições sempre foram relacionados a obtenção de maior escala comercial, entrada em novos clientes e perfis de mercado, reforço de canais comerciais, aumento da carteira com mais de 5 mil clientes ativos e busca de maior eficiência logística.

**4. A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA: INCORPORAÇÃO DA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. E DA DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**

O processo de formação dessa estrutura societária das empresas era em cascata, modelo que teve como origem a aquisição, pela BRS RS, em 2018, da BRS SP (Staples) e, em 2022, dessa última adquirindo a Datasupri. Com isso, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios, mas com mesmos objetos e atividades. Prévio ao ato de reorganização, o quadro societário e organizacional das empresas era o seguinte:

**ESTRUTURA SOCIETÁRIA PRÉ-REORGANIZAÇÃO**
**Até 30 de junho de 2023**

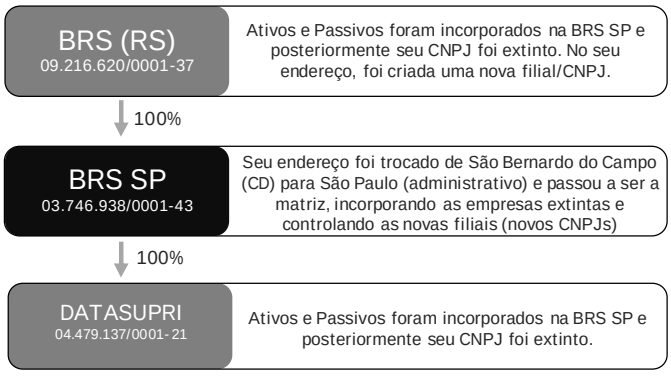


As empresas sempre possuíram clientes que operavam de maneira integral, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional a partir de um único Centro de Distribuição. Esta situação demandava, por se tratar de empresas distintas, que cada uma delas atendesse aos seus clientes de maneira isolada, ainda que outra empresa do grupo pudesse fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica. Isso representava ineficiência em várias dimensões, pois impedia a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias. Além disso, a coexistência de três sociedades distintas acarretava ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que constasse somente no estoque de uma das empresas, para ser utilizada por outra, demandava a venda entre as empresas, ao invés do simples processo de transferência entre filiais. Este formato pressionava a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo. Além disso, a coexistência de três sociedades distintas também implicava na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se tratava de empresas distintas, as relações com os *stakeholders* precisavam ser direcionadas a uma unidade específica, que concentrava a relação com determinados clientes, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorria com a cadeia de fornecimento, que precisava ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compras replicados – análises de crédito, ordens de compra etc. Por fim, do ponto de vista sistêmico, as Partes operavam no mesmo segmento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1300

triplicadas. Além disso, havia a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de mesmo trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única. Soma-se a isso a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário fosse único.

A reunião das operações em uma única sociedade empresária representaria, portanto, maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das empresas. Das três companhias, a que vinha apresentando maior crescimento orgânico e maior representatividade perante clientes e fornecedores, ao longo do tempo, passou a ser a BRS SP, até por estar situada na região de maior mercado consumidor do país.

Em razão dos aspectos supra relacionados, houve a decisão estratégica, no início do ano de 2023, de promover a reorganização societária do grupo, através de uma incorporação reversa, onde uma empresa, antes controlada do grupo, incorpora a controladora, posteriormente extinta. Tais procedimentos foram sendo organizados ao longo do primeiro semestre de 2023, com data de execução em 30 de junho do ano passado, compreendendo todos os atos contábeis, legais, sistêmicos, societários e operacionais necessários, devidamente realizados.

O ato central da reorganização societária foi a unificação da empresa em apenas uma entidade corporativa/CNPJ. A partir de 1º de julho de 2023, todas as operações foram concentradas a partir de uma única empresa matriz: a BRS Suprimentos Corporativos S/A, a Companhia (antiga BRS SP), com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 03.746.938/0001-43. A Companhia, em ato único, incorporou as empresas BRS Suprimentos Corporativos S.A. com sede em São Leopoldo-RS, CNPJ nº 09.216.620/0001-37 e a Datasupri Distribuidora Ltda, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº 04.479.137/0001-21, tendo como data-base o dia 30 de junho de 2023. Adicionalmente a esse ato, foram criadas duas novas filiais, em dois novos CNPJs, que abrangeram as atividades operacionais dos Centros de Distribuição de São Bernardo do Campo e do Rio Grande do Sul.

Após ao ato de incorporação, a estrutura organizacional das empresas ficou da seguinte forma:

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PÓS-INCORPORAÇÃO**
**A Partir de 30 de junho de 2023**

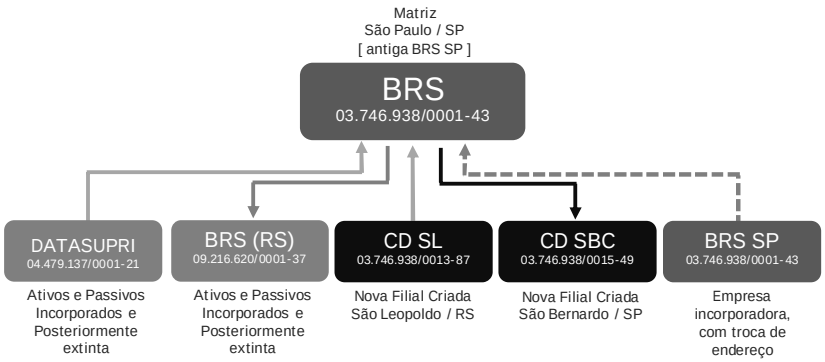


**5. COMPREENSÃO DOS EFEITOS DO PROCESSO**

O ano de 2023 foi de performance muito positiva para nossa empresa. Alcançamos a marca de cerca de R$ 1 bilhão de Receita Operacional Bruta no agregado de todas as empresas do grupo, com resultado econômico crescente e em linha com nossos objetivos.

Ao longo do exercício, procuramos atuar com orientação a melhoria da gestão da nossa lucratividade, com melhora das margens brutas da Companhia, através da reengenharia de alguns dos nossos contratos associados à redução dos custos de aquisição de nossos itens, obtido por estratégias junto a nossa cadeia de fornecedores nacionais e incremento no volume de itens importados. Esse efeito permitiu elevar nossos resultados econômicos



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1301

ao longo do ano. Ao lado desse processo, buscamos atuar na estrutura de capital de giro da empresa, com maior ênfase na gestão dos nossos estoques. Para tanto, procuramos melhorar os sistemas de controle, refinamos o processo interno e alcançamos resultados satisfatórios, com relevante redução dos indicadores de alavancagem e da nossa dívida bruta.

Contudo, como resultado do processo da reorganização, feito através de incorporação reversa, e por força das normais técnicas contábeis, as duas empresas que tiveram seus ativos e passivos incorporados (BRS-RS e DATASUPRI) tiveram seus saldos contábeis de ativos e passivos transferidos para a empresa incorporadora, mas uma delas, a BRS-RS não teve somado o seu resultado econômico na visão consolidada do DRE da Companhia em 2023, dado que ela não era controlada pela Companhia anteriormente ao ato de incorporação - e sim, até então, a controladora. Dessa forma, seus ativos e passivos foram incorporados e constam nas Demonstrações Financeiras consolidadas de 2023, mas seus resultados foram incorporados direto ao Patrimônio Líquido da Companhia. Como resultado, toda a performance de resultados (como os valores de Receita Operacional Líquida, Lucro Bruto, Resultado Líquido, dentre outros) do período em que a BRS-RS ainda teve atividade no ano de 2023 (pré-extinção do CNPJ, fruto da incorporação), de 1º de janeiro a 30 de junho, não são apresentados em nossas peças contábeis, no Demonstrativo de Resultados Consolidado. Em função desse fato, nosso Demonstrativo de Resultados Consolidado apresentado nas Demonstrações Financeiras auditadas de 2023 está a menor em R$173,5 milhões na Receita Operacional Líquida, R$50,5 milhões no Lucro Bruto, -R$3,4 milhões no Lucro Antes do Resultado Financeiro e -R$7,3 milhões no Resultado Líquido.

Quanto ao balanço patrimonial, os saldos apresentados nas Demonstrações Financeiras auditadas de 2023 estão integrais. Contudo, na comparação com os saldos consolidados de 2022, se perde o efeito evolutivo, pois se compara com os saldos das atividades de apenas uma das empresas (BRS SP), não se levando em consideração os saldos existentes nas duas empresas incorporadas no ano de 2023.

Face a esses fatores, com o objetivo de demonstrar a real performance da nossa empresa, optamos aqui nesse espaço, além de apresentar o relato, fundamento e forma do processo de reorganização societária, apresentar também o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados integral dos anos de 2022 e 2023, em modelo *pró-forma*. No caso do Balanço Patrimonial, apresentando os saldos integrais de 2022; no caso do Demonstrativo de Resultados, adicionando os resultados obtidos no primeiro semestre de 2023 pela empresa incorporada BRS-RS. Destacamos que, no caso do quadro de 2022 abaixo apresentado, a visão consolidada de 2022 era a da então controladora, sendo os valores apresentados idênticos aos constantes nas Demonstrações Financeiras auditadas de 2022:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Ativos | | |
| Ativos circulantes | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | **39.644** | 7.384 |
| Contas a receber de clientes | **195.640** | 150.701 |
| Estoques | **134.474** | 163.841 |
| Impostos a recuperar | **13.676** | 56.684 |
| Outros ativos | **2.984** | 2.573 |
| Total dos ativos circulantes | **386.418** | 381.183 |
| | | |
| Ativos não circulantes | | |
| Créditos com partes relacionadas | **8.817** | 2.065 |
| Títulos e valores mobiliários | **223** | 223 |
| Impostos a recuperar | **25.888** | 30.585 |
| Impostos diferidos ativos | **65.608** | 74.748 |
| Outros ativos | **6.930** | 564 |
| | | |
| Imobilizado | **52.736** | 43.444 |
| Ativo direito de uso | **45.845** | 35.882 |
| Intangível | **920** | 9.712 |
| Total dos ativos não circulantes | **206.967** | 197.223 |
| | | |
| Total dos ativos | **593.385** | 578.406 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1302

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Passivos | | |
| Passivos circulantes | | |
| Fornecedores | **157.932** | 154.943 |
| Empréstimos e financiamentos | **65.560** | 63.683 |
| Passivo de arrendamento | **10.712** | 5.176 |
| Obrigações sociais a pagar | **6.686** | 6.141 |
| Tributos a recolher | **13.178** | 11.335 |
| Outros passivos | **4.448** | 5.183 |
| Total dos passivos circulantes | **258.516** | 246.461 |
| | | |
| Passivos não circulantes | | |
| Empréstimos e financiamentos | **6.864** | 26.855 |
| Passivo de arrendamento | **35.867** | 31.800 |
| Provisões para riscos | **29.877** | 37.825 |
| Total dos passivos não circulantes | **72.608** | 96.480 |
| Total dos passivos | **331.124** | 342.941 |
| | | |
| Total do patrimônio líquido | **262.261** | 235.465 |
| | | |
| Total do patrimônio líquido e passivos | **593.385** | 578.406 |

| | Demonstração financeira estatutária – BRS | BRS (RS) | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2023 | 2023 | Eliminações | 2023 | 2022 |
| Receita operacional líquida | **590.478** | **178.489** | **(4.965)** | **764.002** | 673.973 |
| Custos das mercadorias vendidas | **(418.158)** | **(127.960)** | **(4.965)** | **(541.153)** | (496.953) |
| Lucro bruto | **172.320** | **50.529** | **-** | **222.849** | 177.020 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | | |
| Despesas de comercialização | **(61.620)** | **(23.557)** | **-** | **(85.177)** | (80.047) |
| Despesas administrativas | **(71.945)** | **(24.376)** | **-** | **(96.321)** | (63.045) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | **17.872** | **2.582** | **-** | **20.455** | 11.995 |
| Lucro antes do resultado financeiro | **56.627** | **5.178** | **-** | **61.806** | 45.923 |
| Receitas financeiras | **4.137** | **841** | **-** | **4.978** | 6.165 |
| Despesas financeiras | **(13.736)** | **(9.452)** | **-** | **(23.188)** | (24.682) |
| Lucro antes dos impostos | **47.028** | **(3.432)** | **-** | **43.596** | 27.406 |
| Impostos correntes | **(10.787)** | **-** | **-** | **(10.787)** | (3.021) |
| Impostos diferidos | **(873)** | **(3.853)** | **-** | **(4.726)** | 2.906 |
| Lucro líquido do exercício | **35.368** | **(7.285)** | **-** | **28.083** | 27.291 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1303

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar –Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre- RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500

ey.com.br

Building a better working world

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e acionistas da
**BRS Suprimentos Corporativos S.A.** (anteriormente denominada BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.)
São Paulo-SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRS Suprimentos Corporativos S.A. (anteriormente denominada BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.) ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

*Auditoria dos valores correspondentes*

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1304

Building a better working world

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1305

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1306

Building a better working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-015199/F

Vicente De Giacomo Pias
Contador CRC RS-097557/O



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1307

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota explicativa | Controladora 31/12/2023 | Controladora 31/12/2022 | Consolidado 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| Ativos | | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Ativos circulantes | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | **39.644** | 1.005 | 1.104 |
| Contas a receber de clientes | 8 | **195.640** | 80.425 | 87.476 |
| Estoques | 9 | **134.474** | 82.287 | 86.722 |
| Impostos a recuperar | 10 | **13.676** | 24.048 | 28.309 |
| Outros ativos | | **2.984** | 1.090 | 1.191 |
| Total dos ativos circulantes | | **386.418** | 188.855 | 204.802 |
| | | | | |
| Ativos não circulantes | | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 11 | **8.817** | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | **223** | 1 | 1 |
| Impostos a recuperar | 10 | **25.888** | 12.844 | 12.845 |
| Impostos diferidos ativos | 24 | **65.608** | 63.595 | 64.267 |
| Outros ativos | | **6.930** | 149 | 149 |
| | | | | |
| Investimentos | | **-** | 13.777 | - |
| Imobilizado | 12 | **52.736** | 9.266 | 9.266 |
| Ativo direito de uso | 13 | **45.845** | 18.931 | 18.931 |
| Intangível | 14 | **920** | 117 | 8.520 |
| Total dos ativos não circulantes | | **206.967** | 118.680 | 113.979 |
| | | | | |
| Total dos ativos | | **593.385** | 307.535 | 318.781 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1308

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
| | | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Passivos | | | | |
| Circulantes | | | | |
| Fornecedores | 15 | **157.932** | 84.561 | 87.103 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | **65.560** | 2.671 | 2.671 |
| Passivo de arrendamento | 17 | **10.712** | 4.871 | 4.871 |
| Obrigações sociais a pagar | | **6.686** | 2.228 | 2.228 |
| Tributos a recolher | | **13.178** | 5.067 | 5.309 |
| Outros passivos | | **4.448** | 1.736 | 2.941 |
| Total dos passivos circulantes | | **258.516** | 101.134 | 105.123 |
| Passivos não circulantes | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | **6.864** | 9.429 | 9.429 |
| Passivo de arrendamento | 17 | **35.867** | 15.542 | 15.542 |
| Provisões para riscos | 18 | **29.877** | 13.034 | 20.291 |
| Total dos passivos não circulantes | | **72.608** | 38.005 | 45.262 |
| Total dos passivos | | **331.124** | 139.139 | 150.385 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 19 | **211.727** | 211.727 | 211.727 |
| Reservas de lucros | 19 | **50.534** | (43.331) | (43.331) |
| Total do patrimônio líquido | | **262.261** | 168.396 | 168.396 |
| Total do patrimônio líquido e passivos | | **593.385** | 307.535 | 318.781 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1309

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| | | | (Não auditado) | | (Não auditado) |
| Receita operacional líquida | 20 | **574.120** | 312.982 | **590.478** | 351.153 |
| Custos das mercadorias vendidas | 23 | **(402.797)** | (237.901) | **(418.158)** | (269.599) |
| Lucro bruto | | **171.323** | 75.081 | **172.320** | 81.554 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | | |
| Despesas de comercialização | 23 | **(61.039)** | (31.323) | **(61.620)** | (37.829) |
| Despesas administrativas | 23 | **(71.361)** | (18.061) | **(71.945)** | (20.293) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | **16.891** | 2.019 | **17.872** | 10.817 |
| Resultado de equivalência patrimonial | | **(2.460)** | 6.503 | **-** | - |
| Lucro antes do resultado financeiro | | **53.354** | 34.219 | **56.627** | 34.249 |
| Receitas financeiras | 21 | **3.383** | 3.700 | **4.137** | 4.095 |
| Despesas financeiras | 22 | **(13.454)** | (4.575) | **(13.736)** | (4.728) |
| Lucro antes dos impostos | | **43.283** | 33.344 | **47.028** | 33.616 |
| Impostos correntes | 24 | **(6.249)** | (2.947) | **(10.787)** | (3.219) |
| Impostos diferidos | 24 | **(1.666)** | (456) | **(873)** | (456) |
| Lucro líquido do exercício | | **35.368** | 29.941 | **35.368** | 29.941 |
| Média de ações - em lotes de mil | | **211.727** | 211.727 | **211.727** | 211.727 |
| Lucro por ação - em R$ | | **0,17** | 0,14 | **0,17** | 0,14 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1310

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| | | (Não auditado) | | (Não auditado) |
| Lucro líquido do exercício | **35.368** | 29.941 | **35.368** | 29.941 |
| Resultado abrangente do exercício | **35.368** | 29.941 | **35.368** | 29.941 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1311

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

| | Capital social | Reserva legal | Reservas de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Total Controladora |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 211.727 | - | - | (73.276) | 138.451 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 29.941 | 29.941 |
| Outras movimentações | - | - | - | 4 | 4 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | **211.727** | - | - | (43.331) | 168.396 |
| Incorporação de saldos (Nota 1.1) | **-** | **-** | **-** | **59.776** | **59.776** |
| Lucro líquido do exercício | **-** | **-** | **-** | **35.368** | **35.368** |
| Outras movimentações | **-** | **-** | **-** | **(1.279)** | **(1.279)** |
| Reserva legal | **-** | **1.891** | **-** | **(1.891)** | **-** |
| Reserva de lucros | **-** | **-** | **48.643** | **(48.643)** | **-** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **211.727** | **1.891** | **48.643** | **-** | **262.261** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1312

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | | |
| Lucro líquido do exercício | **35.368** | 29.941 | 29.941 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais: | | | |
| Imposto de renda diferido | **1.666** | 456 | 456 |
| Depreciação e amortização | **5.464** | 1.079 | 1.079 |
| Depreciação de direito de uso | **8.125** | 2.458 | 2.458 |
| Provisão para perdas em estoques | **(228)** | 1.104 | 1.104 |
| Provisão para perdas esperadas | **1.087** | (71) | (75) |
| Provisão rebates | **588** | - | - |
| Provisão para ações judiciais | **(4.263)** | - | - |
| Perda (ganho) na venda de imobilizado | **204** | 342 | 342 |
| Resultado de equivalência patrimonial | **2.460** | (6.503) | - |
| Despesa de juros - arrendamento direito de uso | **3.662** | 4.567 | 4.567 |
| Compra vantajosa em aquisição | **-** | (6.306) | (6.306) |
| Despesa de juros – financiamentos | **8.261** | 818 | 818 |
| | **62.394** | 40.497 | 34.384 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber de clientes | **(89.440)** | (8.911) | (26.845) |
| Estoques | **75.352** | (19.410) | (34.342) |
| Impostos a recuperar | **42.367** | (10.991) | (3.236) |
| Créditos com partes relacionadas | **(2.445)** | - | - |
| Outros créditos | **(545)** | (8.649) | 6.523 |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | **15.530** | 12.934 | 24.817 |
| Salários, provisões e contribuições sociais | **(442)** | (577) | (741) |
| Impostos a recolher | **(2.227)** | (20) | 1.795 |
| Outras obrigações | **(739)** | (2.633) | (1.459) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | **100.895** | 2.280 | 2.379 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aquisição/baixas de imobilizado e intangível | **(14.615)** | (4.412) | (4.412) |
| Caixa oriundo da incorporação | **5.515** | 3.774 | 3.774 |
| Contraprestação pela aquisição de controlada | **-** | (7.275) | (7.275) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | **(9.100)** | (7.913) | (7.913) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Financiamentos obtidos | **50.978** | 12.000 | 12.000 |
| Pagamento de financiamentos | **(91.965)** | (5.728) | (5.728) |
| Pagamentos de arrendamentos | **(12.169)** | (5.964) | (5.964) |
| Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de financiamento | **(53.156)** | 308 | 308 |
| Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa | **45.094** | (5.325) | (5.226) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | **1.005** | 6.331 | 6.331 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | **39.644** | 1.005 | 1.104 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1313

## 1. Informações gerais

A BRS Suprimentos Corporativos S.A. (anteriormente denominada BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.) (“BRS” ou “Companhia”), com sede e foro na cidade de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, 291, conjunto 31 e 32, Vila Leopoldina, tem por objetivo o comércio e a distribuição de suprimentos para o mercado corporativo. A Companhia foi constituída em 19 de agosto de 2005 na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 28 de agosto de 2022, com a razão social “BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.”, sendo alterada para “BRS Suprimentos Corporativos S.A.” em julho de 2023, a partir das incorporações descritas na nota explicativa 1.1.

A Companhia atua no mercado de suprimentos corporativos e possui um variedade de produtos abrangente, classificada nas seguintes categorias: Escritório e Papelaria; Equipamentos e Eletrônicos (suprimentos eletrônicos e de informática), Higiene e Limpeza, Descartáveis e Utensílios, Alimentos e Bebidas, EPIs e EPCs (equipamento de proteção), Promocionais e Personalizados, Uniformes Profissionais, Cartuchos e Toners, Dispenser e Coleta de Resíduos, Mobiliário Corporativo e Manutenção e MRO (itens de manutenção e reparo). Com essas categorias de produtos, a BRS atende as necessidades do mundo corporativo, estabelecendo processos de compra integrados nas empresas e gerando eficiência, economia e segurança operacional.

No ano de 2023 foram realizados novos investimentos nos dois Centros de Distribuição, na automatização da cadeia operacional. Além disso, foram consolidados investimentos nas unidades administrativas de São Paulo-RS, onde foi realizado uma mudança de unidade, visando ampliar e modernizar o espaço para os colaboradores, quanto na operação de São Paulo, SP, de forma a receber em ambiente adequado e confortável os novos colaboradores da Datasupri, adquirida em 2022. Foi acelerado o investimento na estruturação do canal comercial OceanoB2B, voltado a micro e pequenas empresas, preparando-o para um maior crescimento, bem como do canal Comercial Cotações Online, a partir da escala obtida com a aquisição da Datasupri.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1314

## 1. Informações gerais--Continuação

### 1.1. Reestruturação societária – incorporação da BRS Suprimentos Corporativos S.A. e da Datasupri Distribuidora Ltda

A incorporação das empresas BRS Suprimentos Corporativos S.A. (incorporação reversa da antiga controladora da Companhia) e da Datasupri Distribuidora Ltda. (incorporação de controlada) teve como data-base 30 de junho de 2023 e a partir de 1º de julho de 2023 todas as movimentações foram consideradas pela Companhia. O acervo líquido incorporado das duas empresas foi o seguinte:

| | 30/06/2023 | 30/06/2023 |
|---|---|---|
| | **BRS Suprimentos Corporativos S.A.** | **Datasupri Distribuidora Ltda.** |
| Caixa e equivalentes de caixa | **5.483** | **32** |
| Contas a receber de clientes | **22.407** | **5.043** |
| Estoques | **119.590** | **3.198** |
| Aplicação financeira | **222** | **-** |
| Créditos com partes relacionadas | **2.975** | **-** |
| Impostos a recuperar | **39.091** | **8.945** |
| Adiantamentos a fornecedores | **-** | **1.646** |
| Imobilizado | **37.707** | **-** |
| Ativo direito de uso | **16.830** | **-** |
| Intangível | **1.017** | **-** |
| Impostos diferidos | **6.628** | **-** |
| Depósitos judiciais | **6.715** | **-** |
| Outros ativos | **1.715** | **-** |
| | | |
| Fornecedores | **(56.113)** | **(1.729)** |
| Empréstimos e financiamentos | **(93.050)** | **-** |
| Impostos a recolher | **(6.442)** | **-** |
| Obrigações trabalhistas a pagar | **(4.900)** | **(294)** |
| Passivo de arrendamento | **(16.563)** | **-** |
| Provisões para perdas com processos judiciais | **(21.106)** | **(6.551)** |
| Outros passivos | **(2.429)** | **(254)** |
| | **59.776** | **10.035** |

A Companhia contratou uma avaliação independente para a emissão de laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 30 de junho de 2023. A incorporação foi realizada para a simplificação das operações do grupo econômico.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1315

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia afirma que aplicou a orientação técnica CPC 7, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões. Portanto, todas as informações relevantes usadas na gestão do negócio estão evidenciadas neste documento.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação.

A autorização para conclusão das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi concedida pela Diretoria da Companhia em 12 de junho de 2024.

## 3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como em relação às políticas aplicadas na controlada.

### 3.1. Procedimentos de consolidação

Saldos e transações entre as empresas, e quaisquer receitas ou despesas derivadas destas transações, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com a companhia investida registrados por equivalência patrimonial são eliminados integralmente contra o investimento na Companhia controladora, bem como o saldo de investimento é eliminado contra o patrimônio líquido da controladora. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não apresente evidência de perda por redução ao valor recuperável.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1316

## 3. Políticas contábeis materiais

### 3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

### 3.3. Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que o controle inerente às mercadorias é transferido para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. As devoluções e descontos incondicionais são reconhecidos e deduzidos das receitas de vendas brutas já registradas.

### 3.4. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

### 3.5. Arrendamento (a Companhia como arrendatária)

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1317

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.5. **Arrendamento (a Companhia como arrendatária)**--Continuação

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem:

- Pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos em substância fixos).
- O valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual.
- Pagamentos de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento.
- O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial.
- O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que:

O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra de ações e, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada.

Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças no índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada).

O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1318

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.5. **Arrendamento (a Companhia como arrendatária)**--Continuação

Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período do arrendamento e a vida útil do correspondente ativo, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a empresa espera exercer uma opção de compra deste ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada no balanço patrimonial.

A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica “Aluguel de imóveis e equipamentos”.

Como expediente prático, o CPC 06 (R2) permite que o arrendatário não separe componentes de não arrendamento e, em vez disso, contabilize qualquer arrendamento e correspondentes componentes de não arrendamento como um contrato único. A Companhia não usou esse expediente prático. Para contratos que contenham um componente de arrendamento e um ou mais arrendamentos adicionais ou componentes de não arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento com base no respectivo preço individual do componente de arrendamento e preço individual total dos componentes de não arrendamento.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1319

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.6. Empréstimos e financiamentos

Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

### 3.7. Imobilizado e intangíveis

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação e amortização são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação e amortização são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado ou do intangível é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado ou do intangível são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Os saldos de imobilizado e de intangível são testados para a verificação de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "*impairment*" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

### 3.8. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1320

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.9. Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar são demonstrados com base nos créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado e homologado pela Secretaria da Fazenda e créditos decorrente das operações de compra de mercadoria para revenda.

### 3.10. Investimentos em controladas

As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

### 3.11. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

### 3.12. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1321

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.12. **Imposto de renda e contribuição social**--Continuação

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

### 3.13. Apresentação de instrumentos financeiros não derivativos

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### 3.14. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).

O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.

Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1322

## 4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

### 4.1. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis

A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas no final de cada exercício, que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício.

4.1.1. Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na nota explicativa nº. 3.7, a Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente no final de cada exercício.

Em 2023 a Companhia, manteve a vida útil estimada por não haver indícios no exercício corrente de mudança relevante nas características qualitativas e quantitativas dos seus ativos sujeitos a avaliação, nem mesmo nos fundamentos da economia brasileira e tão pouco nos planos estratégicos da Companhia que, de alguma forma poderiam influenciar nas bases de avaliação.

4.1.2. Redução dos valores de recuperação dos ativos ("*impairment*")

A cada encerramento de exercício social, a Companhia revisa os saldos dos ativos intangíveis e imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1323

## 4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas--Continuação

### 4.1. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis--Continuação

4.1.3. Avaliação de instrumentos financeiros

Conforme descrito na nota explicativa nº 25, a Companhia usa técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

## 5. Novos procedimentos contábeis, alterações e interpretações de normas

Não houve impacto relevante nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referentes a novas normas contábeis vigentes a partir deste exercício. Não existem novas normas emitidas e vigentes que ainda não tenham sido adotadas pela Administração. A Companhia está avaliando o impacto de novas normas emitidas, mas ainda não vigentes, porém não espera impactos significativos.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Saldo de caixa | **4** | 1 | - |
| Depósitos bancários | **2.355** | 780 | 880 |
| Aplicações financeiras | **37.285** | 224 | 224 |
| Total | **39.644** | 1.005 | 1.104 |

As aplicações financeiras são remuneradas em média a 85% do CDI (85% do CDI em 2022), com possibilidade de resgate imediato sem alteração significativa dos valores de resgate.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1324

## 7. Títulos e valores mobiliários

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Cotas participação cooperativas | **223** | 1 | 1 |
| Total não circulante | **223** | 1 | 1 |

## 8. Contas a receber de clientes

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Clientes | **197.519** | 80.571 | 88.087 |
| Provisão para perdas esperadas | **(1.879)** | (146) | (611) |
| Total | **195.640** | 80.425 | 87.476 |

O período médio de crédito na venda de produtos é de 71 dias (72 dias em 2022).

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| A Vencer | **179.449** | 71.989 | 79.040 |
| Vencidos até 30 dias | **10.029** | 4.302 | 4.302 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | **2.762** | 1.216 | 1.216 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | **997** | 552 | 552 |
| Vencidos há mais de 91 dias | **4.282** | 2.512 | 2.977 |
| Provisão para perdas esperadas | **(1.879)** | (146) | (611) |
| Total | **195.640** | 80.425 | 87.476 |

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do exercício. Com o constante aumento e diversificação das operações, a concentração do risco de crédito diminuiu.

A movimentação da provisão para perdas esperadas foi como segue:

| | **Controladora** |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (121) |
| Provisões | (25) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (146) |
| Saldos oriundos de incorporação (Nota 1.1) | **(52)** |
| Provisões | **(1.681)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **(1.879)** |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1325

## 9. Estoques

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Mercadorias para revenda | **123.896** | 70.168 | 74.603 |
| Adiantamento a fornecedores | **10.625** | 12.394 | 12.394 |
| Provisão ajustes inventário | **(47)** | (275) | (275) |
| Total | **134.474** | 82.287 | 86.722 |

O custo dos estoques vendidos reconhecido na demonstração do resultado como despesa durante o exercício de 2023 foi de R$402.797 (R$237.901 em 2022) para a controladora e R$418.158 (R$269.599 em 2022) consolidado.

A movimentação da provisão para estoques no exercício foi a seguinte:

| | **Controladora** |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (1.375) |
| Reversões | 1.100 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (275) |
| Reversões | **228** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **(47)** |

## 10. Impostos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| ICMS | **30.725** | 13.237 | 14.006 |
| IRPJ | **3.839** | 3.421 | 3.460 |
| CSLL | **1.402** | 1.530 | 1.531 |
| PIS e COFINS | **2.179** | 4.182 | 7.635 |
| PIS e COFINS Extemporâneo | **881** | 14.522 | 14.522 |
| ISS | **538** | - | - |
| Total | **39.564** | 36.892 | 41.154 |
| | | | |
| Total ativo circulante | **13.676** | 24.048 | 28.309 |
| Total ativo não circulante | **25.888** | 12.844 | 12.845 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1326

## 11. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são demonstradas a seguir:

| | Controladora |
|---|---|
| | 31/12/2023 |
| Balanço Patrimonial | |
| Créditos com partes relacionadas | |
| Top participações (*) | 8.817 |
| | 8.817 |
| Passivos de arrendamento | |
| Top participações (*) | 23.170 |
| | 23.170 |
| Demonstração do Resultado | |
| Despesas com arrendamentos | 4.512 |
| | 4.512 |

(*) Empresa com acionista controlador em comum.

Os créditos com a Top Participações são decorrentes de saldo de investimentos realizados, pendentes de reembolso pela coligada.

A Companhia é locatária de três imóveis da empresa Top Participações. Dois imóveis estão localizados na Av. Parobé na cidade de São Leopoldo-RS e são utilizados como sede das operações. O valor do aluguel pago mensalmente é de R$286. Os imóveis localizados na Rua do Parque, também na cidade de São Leopoldo-RS concentram a estrutura administrativa e comercial da Companhia e o valor de aluguel é de R$90 mensais.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1327

## 12. Imobilizado

Controladora

| | Terrenos | Imóveis | Imobilizado em andamento | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Veículos | Bens em comodato | Hardware | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | 241 | 1.624 | 2.245 | 2.080 | - | 1.738 | 1.630 | 9.558 |
| Adições | - | 370 | 1.536 | 294 | 191 | - | 1.839 | 182 | 4.412 |
| Baixas | - | (298) | - | - | - | - | (46) | - | (344) |
| Transferências | - | 2.457 | (2.457) | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | 2.770 | 703 | 2.539 | 2.271 | - | 3.531 | 1.812 | 13.626 |
| Adições | **-** | **330** | **7.488** | **1.578** | **136** | **680** | **3.640** | **763** | **14.615** |
| Adições incorporação (Nota 1.1) | **401** | **10.970** | **18.055** | **11.665** | **4.449** | **3.109** | **4.907** | **3.990** | **57.546** |
| Baixas | **-** | **-** | **-** | **(36)** | **-** | **(127)** | **(175)** | **-** | **(338)** |
| Transferências | **-** | **13.251** | **(21.654)** | **2.924** | **1.343** | **-** | **-** | **739** | **(3.397)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **401** | **27.321** | **4.592** | **18.670** | **8.199** | **3.662** | **11.903** | **7.304** | **82.052** |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | (29) | - | (828) | (398) | - | (443) | (1.593) | (3.291) |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | 2 | - | 2 |
| Despesas de depreciação | - | (41) | - | (199) | (218) | - | (588) | (26) | (1.072) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | (70) | - | (1.027) | (616) | - | (1.029) | (1.619) | (4.361) |
| Baixas | **-** | **4** | **-** | **30** | **-** | **100** | **-** | **-** | **134** |
| Despesas de depreciação | **-** | **(610)** | **-** | **(1.256)** | **(529)** | **(423)** | **(1.990)** | **(442)** | **(5.250)** |
| Adições incorporação (Nota 1.1) | **-** | **(2.817)** | **-** | **(6.680)** | **(2.913)** | **(1.811)** | **(2.885)** | **(2.733)** | **(19.839)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | **(3.493)** | **-** | **(8.933)** | **(4.058)** | **(2.134)** | **(5.904)** | **(4.794)** | **(29.316)** |
| **Valor residual em 31/12/2022** | - | 2.700 | 703 | 1.512 | 1.655 | | 2.502 | 193 | 9.266 |
| **Valor residual em 31/12/2023** | **401** | **23.828** | **4.592** | **9.737** | **4.141** | **1.528** | **5.999** | **2.510** | **52.736** |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1328

## 12. **Imobilizado**--Continuação

A vida útil dos itens utilizada no cálculo da depreciação é como segue para os bens da controladora e consolidado:

| | **Anos** |
|---|---|
| Imóveis | 25 |
| Máquinas e equipamentos | 10 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Veículos | 4 a 10 |
| Hardware | 5 |

## 13. Direito de uso

A Companhia arrenda imóveis para a realização de suas operações, os quais são contratos negociados individualmente e foram registrados de acordo com os prazos e saldos remanescentes no exercício. Os valores decorrentes destes contratos, foram considerados de acordo com os respectivos prazos e taxas de juros equivalentes considerando a taxa que a empresa pagaria na obtenção de empréstimos nas condições similares aos ativos e prazos.

| **Descrições** | **Vida útil (anos)** | **Controladora** |
|---|---|---|
| Movimentação do Direito de Uso | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 21.389 |
| (+) Novos contratos | | 2.396 |
| (-) Amortização | | (4.854) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 18.931 |
| (+) Novos contratos | | **18.054** |
| (+) Reajuste | | **70** |
| (+) Saldos oriundos de incorporação | | **16.830** |
| (-) Amortização | | **(8.040)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | **45.845** |

A amortização é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1329

## 14. Intangível

Controladora

| | Marcas e patentes | Softwares e licenças | Total |
|---|---|---|---|
| Custo | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 109 | 376 | 485 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | **109** | **376** | **485** |
| Adições incorporação (Nota 1.1) | **17** | **5.372** | **5.389** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **126** | **5.748** | **5.874** |
| | | | |
| Amortização acumulada | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | (361) | (361) |
| Despesas de amortização | - | **(7)** | **(7)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | **(368)** | **(368)** |
| Despesas de amortização | **-** | **(214)** | **(214)** |
| Adições incorporação (Nota 1.1) | **-** | **(4.372)** | **(4.372)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **-** | **(4.954)** | **(4.954)** |
| | | | |
| Valor residual em 31/12/2022 | 109 | 8 | 117 |
| Valor residual em 31/12/2023 | **126** | **794** | **920** |

A vida útil dos bens intangíveis para cálculo de amortização é como segue para os bens da controladora e consolidado.

| | Anos |
|---|---|
| Softwares | 5 |
| Marcas e patentes | 10 |

De acordo com o CPC 01, “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, os itens do ativo intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1330

## 15. Fornecedores

| | Consolidado | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Fornecedores nacionais | **156.092** | 83.239 | 85.781 |
| Fornecedores internacionais | **1.840** | 1.322 | 1.322 |
| Total | **157.932** | 84.561 | 87.103 |

O prazo médio de pagamento de fornecedores em 31 de dezembro de 2023 é de 71 dias (68 dias em 2022).

A Companhia possui operações de risco sacado contratadas com instituições financeiras. Nessas operações não há extensão de prazos ou encargos para a Companhia, sendo registradas na rubrica de fornecedores. Em 31 de dezembro de 2023, o montante é de R$25.740 e em 2022 de R$10.201.

## 16. Empréstimos e financiamentos

| | | Taxas de juros médias anuais | | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Indexador** | **2023** | **2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | | (Não auditado) | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Capital de Giro Pré (a) | Pré | **13,35%** | - | **644** | - | - |
| Capital de Giro Pós (a) | CDI | **15,12%** | - | **52.523** | - | - |
| Finame Materiais (b) | CDI | **14,64%** | 16,15% | **19.040** | 12.100 | 12.100 |
| Consórcio | | | | **217** | - | - |
| Total | | | | **72.424** | 12.100 | 12.100 |
| | | | | | | |
| Passivo circulante | | | | **65.560** | 2.671 | 2.671 |
| Passivo não circulante | | | | **6.864** | 9.429 | 9.429 |

(a) Capital de giro - refere-se a empréstimos a taxas pré-fixadas e pós-fixadas obtidos com instituições financeiras, cujas garantias são avais de acionistas, imóveis ou a carteira de contas a receber da Companhia.

(b) Finame materiais -trata-se de capitação de recursos com base em linha específica do BNDES, com prazo de 48 meses e carência de 6 meses.

As parcelas do passivo não circulante dos empréstimos e financiamentos vencem como segue:

| **Controladora** | **2025** | **Totais** |
|---|---|---|
| Capital de Giro | 6.864 | 6.864 |
| Total | 6.864 | 6.864 |

A Companhia possui contratos de empréstimos que preveem o cumprimento de compromissos ("*covenants*"), relativamente à relação dívida líquida versus EBITDA e liquidez corrente. A medição das cláusulas de compromissos é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras, sendo que em 31 de dezembro de 2023 a Companhia estava em conformidade com estas cláusulas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1331

## 17. Passivo de arrendamentos

Foram considerados pela Companhia como componente de arrendamento o valor dos contratos com aluguel fixo para fins de avaliação do passivo, mensurado ao valor presente. Considerando como taxa de desconto a taxa incremental sobre empréstimos contratados, sendo a taxa anual de 10,25%.

| Movimentação dos Arrendamentos | Controladora |
|---|---|
| | 31/12/2023 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 21.810 |
| (+) Atualização de contratos | 57 |
| (+) Encargos | 2.114 |
| (+) Novos contratos | 2.396 |
| (-) Contraprestação | (5.964) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 20.413 |
| (+) Atualização de contratos | **19.728** |
| (+) Encargos | **3.662** |
| (+) Saldos incorporação (nota 1.1) | **16.563** |
| (-) Contraprestação | **(13.787)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **46.579** |
| Passivo circulante | **10.712** |
| Passivo não circulante | **35.867** |

## 18. Provisões para riscos

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2023 refere-se aos riscos com contingências de processos cuja probabilidade de perdas foi considerada provável pela Companhia, apoiada na opinião de seus consultores legais.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Processos trabalhistas | **1.064** | 188 | 188 |
| Processos cíveis | **20** | 2 | 2 |
| Provisão tributária | **2.922** | - | 7.257 |
| Processo tributário – DIFAL | **25.871** | 12.844 | 12.844 |
| Total | **29.877** | 13.034 | 20.291 |

A Companhia possui processos em andamento relacionados a questões trabalhistas e cíveis, nos montantes de R$1.064 (R$188 em 2022), respectivamente, cuja probabilidade de desfecho desfavorável foi avaliada como possível, para os quais não foram necessários o reconhecimento de provisão para riscos.

A partir de fevereiro de 2021 a companhia entrou com ação, para obter a declaração de inexigibilidade do DIFAL, nas operações interestaduais para destinatários não contribuintes, passando a efetuar o pagamento via deposito judicial, conforme demonstrado na nota explicativa 10.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1332

# 19. Patrimônio líquido

## 19.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito é de R$211.727, representado por 211.727.313 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Por ocasião da Incorporação em 01 de julho de 2023 (nota explicativa 1), houve a Cessão das ações pelo antigo controlador BRS Suprimentos Corporativos S.A, para a CF Participações Empresariais S.A.

A composição societária e do capital é a seguinte em 2023:

| Acionista 2023 | Ações ordinárias integralizadas | Capital social integralizado |
|---|---|---|
| | UM | R$ |
| CF Participações Empresariais S.A. | **211.727.313** | **211.727** |
| Total | **211.727.313** | **211.727** |

## 19.2. Reserva legal

As reservas legais foram constituídas à razão de 5% do lucro apurado após a compensação na totalidade dos prejuízos acumulados registrados, conforme previsto nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

## 19.3. Dividendos

A totalidade dos acionistas da Companhia deliberou pela não distribuição de dividendos sobre o resultado do exercício de 2023.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1333

## 20. Receita líquida de vendas

A Receita Bruta da Companhia e a conciliação entre a Receita Bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício no exercício foi como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| | | (Não auditado) | | (Não auditado) |
| Venda de mercadorias | **688.549** | 395.548 | **706.348** | 437.297 |
| Prestação de serviços | **64.222** | 15.976 | **64.222** | 15.976 |
| Total | **752.771** | 411.524 | **770.570** | 453.273 |
| | | | | |
| Impostos sobre vendas | **(172.471)** | (93.729) | **(173.621)** | (96.885) |
| Devoluções e abatimentos | **(6.180)** | (4.813) | **(6.471)** | (5.235) |
| Receita operacional líquida | **574.120** | 312.982 | **590.478** | 351.153 |

## 21. Receitas financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| | | (Não auditado) | | (Não auditado) |
| Juros de cobrança | **324** | 480 | **331** | 504 |
| Rendimento de aplicações financeiras | **223** | 23 | **223** | 29 |
| Descontos obtidos | **223** | 22 | **636** | 417 |
| Variação cambial ativa | **218** | 367 | **218** | 367 |
| Variação monetária ativa | **2.395** | 2.808 | **2.729** | 2.778 |
| Total | **3.383** | 3.700 | **4.137** | 4.095 |

A variação cambial ativa refere-se ao efeito de importações realizadas durante o exercício 2023 e 2022. A variação monetária ativa, corresponde, basicamente, à atualização SELIC, dos valores dos saldos de crédito de impostos a recuperar.

## 22. Despesas financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| | | (Não auditado) | | (Não auditado) |
| Juros sobre empréstimos | **8.483** | 916 | **8.522** | 939 |
| Juros arrendamento direito de uso | **3.361** | 2.114 | **3.361** | 2.114 |
| Despesas de operações financeiras | **255** | 23 | **255** | 23 |
| Descontos concedidos | **902** | 550 | **906** | 599 |
| Despesas bancárias | **75** | 253 | **314** | 328 |
| Juros s/ impostos | **25** | 77 | **25** | 83 |
| Variação cambial passiva | **313** | 578 | **313** | 578 |
| Outras despesas | **40** | 64 | **40** | 64 |
| Total | **13.454** | 4.575 | **13.736** | 4.728 |

A variação cambial passiva refere-se a importações realizadas durante o exercício 2023 e 2022.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1334

## 23. Informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza desses gastos reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| | | (Não auditado) | | (Não auditado) |
| Custos das mercadorias vendidas | **402.797** | 237.901 | **418.158** | 269.599 |
| Despesas com pessoal | **49.386** | 16.905 | **49.519** | 21.748 |
| Serviços contratados | **44.476** | 18.293 | **45.287** | 20.056 |
| Material de consumo | **4.706** | 2.170 | **4.713** | 2.400 |
| Aluguel de imóveis e equipamentos | **11.712** | 6.930 | **11.719** | 7.760 |
| Despesas com depreciação e amortização | **3.888** | 1.075 | **3.906** | 1.121 |
| Publicidade e propaganda | **4.091** | 70 | **4.091** | 70 |
| Perda e provisão de estoques | **7.548** | 1.801 | **7.548** | 1.801 |
| Outras despesas | **6.593** | 2.140 | **6.782** | 3.166 |
| Total | **535.197** | 287.285 | **551.723** | 327.721 |

Classificadas como:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| | | (Não auditado) | | (Não auditado) |
| Custos das mercadorias vendidas | **402.797** | 237.901 | **418.158** | 269.599 |
| Despesas de comercialização | **61.039** | 31.323 | **61.620** | 37.829 |
| Despesas administrativas | **71.361** | 18.061 | **71.945** | 20.293 |
| Total | **535.197** | 287.285 | **551.723** | 327.721 |

## 24. Imposto de renda e contribuição social

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Diferenças temporárias | **1.681** | 1.105 | 1.777 |
| Provisão de Difal | **8.298** | 4.109 | 4.109 |
| Prejuízos fiscais | **55.629** | 58.381 | 58.381 |
| | **65.608** | 63.595 | 64.267 |

Em 31 de dezembro de 2023, o acumulado de IRPJ e CSLL apurado sobre os saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social corresponde a aproximadamente R$161.004 (R$170.204 em 2022) e poderão ser utilizados para compensação de lucros tributáveis futuros até o limite de 30% do lucro tributário de cada exercício, sem prazo prescricional. A Companhia registrou ativo diferido sobre base negativa o prejuízo fiscal, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1335

## 24. Imposto de renda e contribuição social

A realização do imposto de renda e contribuição social diferido está suportada por estudos técnicos de viabilidade, os quais demonstram uma estimativa da realização dos ativos diferidos devido ao crescimento consistente no canal grandes empresas, crescimento exponencial no canal OceanoB2B e aquisição de empresas. A Companhia estima a realização dos créditos tributários nos seguintes exercícios.

| | **Controladora** |
|---|---|
| 2024 | 6.159 |
| 2025 | 8.907 |
| 2026 | 11.099 |
| 2027 ou posterior | 39.443 |
| | **65.608** |

A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social pode ser assim demonstrada:

| | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| | | (Não auditado) | | (Não auditado) |
| Lucro antes dos impostos | **43.283** | 33.344 | **47.028** | 33.616 |
| Alíquota nominal | **34%** | 34% | **34%** | 34% |
| IRPJ/CSLL à taxa nominal | **(14.716)** | (11.337) | **(15.990)** | (11.429) |
| Efeitos tributários permanentes/temporários: | | | | |
| Benefício exclusão Selic base cálculo IRPJ e CSLL | **814** | 955 | **814** | 955 |
| Benefícios fiscais (PAT) | **204** | 135 | **204** | 135 |
| Deposito judicial DIFAL | **3.020** | 2.429 | **3.020** | 2.429 |
| Prejuízos fiscais e base negativa | **3.654** | 3.281 | **3.654** | 3.281 |
| Outras diferenças | **(891)** | 1.134 | **(3.362)** | 954 |
| Total impostos correntes e diferidos | **(7.915)** | (3.403) | **(11.660)** | (3.675) |
| Total imposto corrente | **(6.249)** | (2.947) | **(10.787)** | (3.219) |
| Total imposto diferido | **(1.666)** | (456) | **(873)** | (456) |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1336

## 25. Instrumentos financeiros

### 25.1. Gestão do risco de capital

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos deduzidos pelo caixa e saldos de bancos) e pelo patrimônio líquido da Companhia.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2022** |
| | | (Não auditado) | (Não auditado) |
| Empréstimos e financiamentos | **72.424** | 12.100 | 12.100 |
| Caixa e equivalentes de caixa | **39.644** | 1.005 | 1.005 |
| Títulos e valores mobiliários | **223** | 1 | 1 |
| Dívida líquida | **32.557** | 11.094 | 11.094 |
| Patrimônio líquido | **262.261** | 168.396 | 168.396 |
| Índice de endividamento | **0,12** | 0,07 | 0,07 |

### 25.2. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia avaliou seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado/realização, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para produzir o valor de realização mais adequado. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

### 25.3. Risco de taxa de juros

A Companhia tem por prática analisar sua exposição as taxas pré-fixadas e pós-fixadas, e procura estruturar sua dívida com um mix de ambas as operações de forma minimizar seu risco de eventuais oscilações no custo de suas posições devedoras junto a instituições financeiras. Devido à expectativa de manutenção e até de redução das taxas de juros brasileiras ao longo do ano, as operações de capital de giro estão indexadas ao CDI - Certificados de Depósitos Interbancário, correspondendo a 100% do total da dívida ao final do exercício de 2023 e 2022.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1337

## 25. Instrumentos financeiros--Continuação

### 25.3 Risco de taxa de juros--Continuação

Análise de sensibilidade

| | Manutenção | Variação da despesa | | |
|---|---|---|---|---|
| | Cenário remoto | Cenário remoto | Cenário provável | Cenário remoto |
| **Descrição / risco** | CDI - 11,65% | CDI - 7% | CDI -9% | CDI - 13% |
| Exercício 2024 | | | | |
| Financiamentos e variação do CDI | - | (575) | (325) | 163 |
| Subtotal 2024 | - | (575) | (325) | 163 |
| Exercício 2025 | | | | |
| Financiamentos e variação do CDI | - | (165) | (93) | 47 |
| Subtotal 2025 | - | (165) | (93) | 47 |
| Exercício 2026 | | | | |
| Total | - | (740) | (418) | 210 |

### 25.4 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. A Companhia adotou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito.

### 25.5 Bens mantidos como garantia de crédito

A Companhia possui necessidade de manutenção de garantias junto a bancos em 31 de dezembro de 2023, atrelados ao saldo das operações contratadas no valor de R$20.494 (R$31.111 em 2022).

### 25.6 Gestão do risco de liquidez

O Capital Circulante Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R$127.902 (R$87.721 em 2022). O Índice de Liquidez Corrente, por sua vez, é de 1,49 em 2023 (1,87 em 2022). A Administração entende que tem condições de honrar com os seus compromissos nas datas acertadas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1338

## 25. Instrumentos financeiros--Continuação

### 25.7 Tabelas do risco de liquidez e juros

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros da Companhia e os prazos de amortização contratuais. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal.

| Controladora | 2024 | 2025 | Totais |
|---|---|---|---|
| Capital de giro | 39.211 | 6.864 | 46.075 |
| FINAME Materiais | 18.217 | - | 18.217 |
| Consórcio | 217 | - | 217 |
| Total | 57.645 | 6.864 | 64.509 |
| Juros e encargos | 7.915 | - | 7.915 |
| **Total** | **65.560** | **6.864** | **72.424** |

## 26. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A seguir as principais modalidades de seguros contratados pela Companhia:

| Modalidade | Importância segurada |
|---|---|
| Seguro Patrimonial (prédio administrativo) - vigência dez/2024 | 18.000 |
| Seguro Patrimonial (CD) - vigência dez/2024 | 80.136 |
| Sinistro sobre frota - vigência abr/2024 | 90% tabela FIPE |
| Responsabilidade civil (veículos) - vigência abr/2024 | 27 |
| Seguro garantia contratos (órgãos públicos) - vigência jul/2026 | 1.161 |

## 27. Eventos subsequentes

Em maio de 2024, eventos climáticos adversos, especificamente chuvas intensas e alagamentos, atingiram o estado do Rio Grande do Sul. A administração, está implementando medidas estratégicas para salvaguardar o bem-estar de seus colaboradores e assegurar a continuidade operacional da Companhia, e está ativamente monitorando a situação e avaliando os impactos potenciais em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, sendo que até o momento tais eventos não exerceram influência sobre os saldos reportados nestas demonstrações financeiras.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1339

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 29.927.247,15 | R$ 7.485.689,17 |
| RECEITAS | | R$ 312.964.010,94 | R$ 105.622.651,16 |
| RECEITAS DE VENDAS | | R$ 312.964.010,94 | R$ 105.622.651,16 |
| RECEITAS BRUTAS DE VENDAS | | R$ 411.524.038,66 | R$ 138.482.801,35 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA NACIONAL | | R$ 411.524.038,66 | R$ 138.482.801,35 |
| RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS | | R$ 395.818.778,79 | R$ 134.549.888,18 |
| RECEITAS DE VENDAS DE SERVICOS | | R$ 15.975.759,32 | R$ 5.079.413,37 |
| (-) PROVISAO DE VENDAS | | R$ (270.499,45) | R$ (1.146.500,20) |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS | | R$ (98.560.027,72) | R$ (32.860.150,19) |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS NACIONAIS | | R$ (4.813.111,72) | R$ (945.340,05) |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADORIAS | | R$ (4.813.111,72) | R$ (945.340,05) |
| (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS S/VENDAS | | R$ (17.596,69) | R$ (7.591,59) |
| (-) ABATIMENTOS | | R$ (13.295,35) | R$ (7.591,59) |
| (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS | | R$ (4.301,34) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS | | R$ (93.729.319,31) | R$ (31.907.218,55) |
| (-) IPI S/VENDAS | | R$ (2.218.047,24) | R$ (904.553,15) |
| (-) ICMS S/VENDAS | | R$ (60.528.707,88) | R$ (20.701.583,24) |
| (-) PIS S/VENDAS | | R$ (5.445.522,52) | R$ (1.846.315,33) |
| (-) COFINS S/VENDAS | | R$ (25.187.973,79) | R$ (8.504.368,92) |
| (-) ISS S/VENDAS | | R$ (363.002,54) | R$ (106.003,98) |
| (-) PROVISAO ICMS S/ VENDAS | | R$ 2.066,23 | R$ (0,00) |
| PROVISAO PIS S/ VENDAS | | R$ 3.520,48 | R$ 22.086,36 |
| PROVISAO COFINS S/ VENDAS | | R$ 16.215,52 | R$ 101.731,17 |
| PROVISÃO ISS S/ VENDAS | | R$ (7.867,57) | R$ 31.788,54 |
| (-) CUSTOS | | R$ (237.900.629,06) | R$ (79.287.445,63) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS PRODUTOS E SERVICOS | | R$ (237.900.629,06) | R$ (79.287.445,63) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (237.900.629,06) | R$ (79.287.445,63) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (237.900.629,06) | R$ (79.287.445,63) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS | | R$ (237.803.014,70) | R$ (79.217.315,06) |
| (-) OUTROS CUSTOS MERCADORIAS | | R$ (97.614,36) | R$ (70.130,57) |
| (-) DESPESAS | | R$ (45.136.134,73) | R$ (18.849.516,36) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (49.383.959,47) | R$ (17.053.975,17) |
| (-) GASTOS COM PESSOAL | | R$ (16.905.282,97) | R$ (5.645.908,87) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (10.640.389,76) | R$ (3.660.594,37) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (7.011.105,81) | R$ (2.263.720,26) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R$ (379.277,06) | R$ (143.336,88) |
| (-) INSALUBRIDADE | | R$ (798,25) | R$ (0,00) |
| (-) PERICULOSIDADE | | R$ (9.826,51) | R$ (2.573,37) |
| (-) ADICIONAL NOTURNO | | R$ (113.720,49) | R$ (33.811,69) |
| (-) COMISSOES | | R$ (676.900,14) | R$ (353.941,37) |
| (-) PROVISAO DE FERIAS | | R$ (1.116.301,60) | R$ (331.695,02) |
| (-) PROVISAO DE 13 SALARIO | | R$ (766.922,70) | R$ (249.118,16) |
| (-) GRATIFICACOES | | R$ (4.581,95) | R$ (47,12) |
| (-) FGTS RESCISAO - MULTA 50% | | R$ (210.125,53) | R$ (172.904,11) |
| (-) AVISO PREVIO INDENIZADO | | R$ (189.499,11) | R$ (100.433,19) |
| (-) PROCESSOS TRABALHISTAS | | R$ (161.330,61) | R$ (9.013,20) |
| (-) ENCARGOS S/SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (3.541.472,37) | R$ (1.174.709,74) |
| (-) INSS FOLHA DE PAGAMENTO | | R$ (2.315.904,02) | R$ (793.897,20) |
| (-) FGTS | | R$ (701.038,10) | R$ (234.361,58) |
| (-) INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO | | R$ (410.773,42) | R$ (113.986,23) |
| (-) FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO | | R$ (113.756,83) | R$ (32.464,73) |
| (-) BENEFICIOS DIVERSOS | | R$ (2.723.420,84) | R$ (810.604,76) |
| (-) VALE ALIMENTACAO E REFEICAO | | R$ (1.251.471,72) | R$ (360.026,01) |
| (-) TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE | | R$ (509.840,22) | R$ (179.045,09) |
| FARMACIA E AMBULATORIO | | R$ (2.717,98) | R$ 57,60 |
| (-) ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO | | R$ (413.763,78) | R$ (128.544,05) |
| (-) UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS | | R$ (43.420,10) | R$ (18.250,60) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R$ (19.151,51) | R$ (3.000,00) |
| (-) CESTA BASICA | | R$ (164.990,16) | R$ (45.912,53) |
| (-) CARTAO COMBUSTIVEL | | R$ (254.291,00) | R$ (64.960,86) |
| (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (63.774,37) | R$ (10.923,22) |
| (-) GASTOS OPERACIONAIS | | R$ (32.478.676,50) | R$ (11.408.066,30) |
| (-) DESPESAS SERVICOS DIVERSOS | | R$ (1.602.006,71) | R$ (384.016,54) |
| (-) PRESTACAO SERV PJ | | R$ (704.276,48) | R$ (286.490,48) |
| (-) PRESTACAO SERV PF | | R$ (2.399,27) | R$ (3.884,25) |
| (-) DESPESAS CARTORIO | | R$ (12.964,53) | R$ (0,00) |
| (-) ASSISTENCIA TECNICA | | R$ (350,00) | R$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1341

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) SERVICOS DE SEGURANCA | | R$ (468,00) | R$ (672,75) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS | | R$ (602.699,10) | R$ (0,00) |
| (-) TAXA ADM VENDAS CARTÃO CIELO | | R$ (300.356,90) | R$ (99.175,21) |
| SERV DE TERCEIROS - ARMAZENAGEM | | R$ 21.507,57 | R$ 6.206,15 |
| (-) DESPESAS DE COMUNICACAO | | R$ (67.873,66) | R$ (19.504,25) |
| (-) CORRESPONDENCIA E MALOTE | | R$ (9.888,91) | R$ (3.919,10) |
| (-) LINK DE INTERNET | | R$ (28.211,10) | R$ (5.551,64) |
| (-) DESPESAS COM TELEFONIA FIXA | | R$ (29.773,65) | R$ (10.033,51) |
| (-) DESPESAS MENSAIS FIXAS | | R$ (2.075.321,87) | R$ (638.415,65) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (468.518,92) | R$ (121.455,50) |
| (-) AGUA | | R$ (70.040,26) | R$ (9.626,94) |
| (-) ALUGUEIS | | R$ (0,00) | R$ (502,00) |
| (-) CONDOMINIO | | R$ (1.078.697,27) | R$ (376.369,24) |
| (-) ALUGUEL DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS | | R$ (366.208,11) | R$ (90.520,07) |
| (-) LICENÇAS SOFTWARE | | R$ (91.857,31) | R$ (39.941,90) |
| (-) DESPESAS COM CONSUMO | | R$ (2.170.079,28) | R$ (628.527,11) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (145.862,55) | R$ (46.944,84) |
| (-) MATERIAL AUXILIAR | | R$ (340.329,50) | R$ (58.172,76) |
| (-) FOTOCOPIAS / XEROX | | R$ (120,00) | R$ (0,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (9.386,43) | R$ (1.686,20) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (1.662.660,80) | R$ (521.723,31) |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA | | R$ (11.720,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM BENS | | R$ (5.931.319,49) | R$ (1.670.662,87) |
| (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO | | R$ (488.766,83) | R$ (151.733,13) |
| (-) AMORTIZAÇÃO COMODATOS | | R$ (585.954,73) | R$ (220.588,90) |
| (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO | | R$ (4.854.859,10) | R$ (1.298.340,84) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (1.738,83) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS VIAGENS E DESLOCAMENTOS | | R$ (151.262,71) | R$ (59.538,38) |
| (-) PASSAGENS AEREAS | | R$ (5.199,57) | R$ (2.320,50) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (19.321,90) | R$ (4.437,61) |
| (-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS | | R$ (38.985,07) | R$ (18.862,62) |
| (-) ESTADIAS E HOSPEDAGENS | | R$ (25.037,45) | R$ (8.245,74) |
| (-) TAXI E LOCOMOCAO | | R$ (35.615,60) | R$ (8.790,42) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) LANCHES E REFEICOES | | R$ (26.342,74) | R$ (16.546,49) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R$ (760,38) | R$ (335,00) |
| (-) DESPESAS COM DISTRIBUICAO | | R$ (16.691.298,66) | R$ (6.863.791,29) |
| (-) FRETES S/VENDAS | | R$ (16.574.636,33) | R$ (6.860.777,74) |
| (-) FRETES S/ COMPRAS | | R$ (116.662,33) | R$ (3.013,55) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO | | R$ (245.339,35) | R$ (97.447,51) |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (100.679,99) | R$ (41.859,97) |
| (-) MANUTENÇÃO EM PREDIOS E INSTALACOES | | R$ (90.331,52) | R$ (23.714,47) |
| (-) MANUTENCAO DE VEICULOS | | R$ (44.427,67) | R$ (31.873,07) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ (1.838,00) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO DE INFORMATICA | | R$ (8.062,17) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS ASSINATURA/MENSALIDADE | | R$ (5.801,41) | R$ (2.387,83) |
| (-) SEGUROS | | R$ (5.801,41) | R$ (2.387,83) |
| (-) DESPESAS DE MARKETING | | R$ (69.250,59) | R$ (2.760,58) |
| (-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | R$ 15.349,07 | R$ (0,00) |
| (-) FEIRAS E EVENTOS | | R$ (77.915,48) | R$ (2.760,58) |
| (-) BRINDES | | R$ (4.684,18) | R$ (0,00) |
| (-) PATROCÍNIO | | R$ (2.000,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM GESTAO | | R$ (1.258.218,11) | R$ (189.622,86) |
| (-) BONIFICACAO | | R$ (895.241,23) | R$ (109.819,10) |
| (-) PROCESSOS JUD CIVEIS E CONTING FISCAIS | | R$ (11.011,40) | R$ (0,00) |
| (-) PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (57.639,29) | R$ (127.295,88) |
| BAIXA DE TITULOS INCOBRAVEIS | | R$ (0,00) | R$ 57.348,07 |
| (-) DESPESA DE CHARGEBACK | | R$ (294.326,19) | R$ (9.855,95) |
| (-) AJUSTE DE INVENTARIO | | R$ (1.801.024,27) | R$ (265.961,28) |
| (-) AJUSTE INVENTARIO CICLICO | | R$ (336.947,40) | R$ (173.793,17) |
| (-) AJUSTE DE INVENTARIO PERDAS E AVARIAS | | R$ (1.667.650,19) | R$ (92.168,11) |
| (-) PROVISAO AJUSTES DE INVENTARIO | | R$ 203.573,32 | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (6.904,00) | R$ (86.325,53) |
| (-) INFRACOES | | R$ (6.904,00) | R$ (86.325,53) |
| (-) MULTAS FISCAIS INDEDUTIVEIS | | R$ (7.222,31) | R$ (86.664,43) |
| MULTAS DE TRANSITO | | R$ 318,31 | R$ 338,90 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) TAXAS E TRIBUTOS | | R$ (402.976,39) | R$ (499.104,62) |
| (-) IPI | | R$ (256,67) | R$ (0,00) |
| (-) PIS - OUTRAS | | R$ (581,06) | R$ (463,66) |
| (-) COFINS - OUTRAS | | R$ (2.677,34) | R$ (2.135,69) |
| (-) TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (64.829,49) | R$ (9.918,81) |
| (-) ICMS - OUTRAS | | R$ (257.544,55) | R$ (292.364,34) |
| (-) IPTU | | R$ (72.989,21) | R$ (193.828,42) |
| (-) ISS | | R$ (4.098,07) | R$ (393,70) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (4.578.346,06) | R$ (1.441.062,84) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (4.578.346,06) | R$ (1.441.062,84) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (4.578.346,06) | R$ (1.441.062,84) |
| (-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (915.567,74) | R$ (570.545,21) |
| (-) JUROS S/ LEASING | | R$ (3.256,37) | R$ (0,00) |
| (-) JUROS ARRENDAMENTO DIREITO DE USO | | R$ (2.114.374,94) | R$ (488.255,04) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS - ARQ. COBRANÇA | | R$ (12.920,93) | R$ (9.652,15) |
| (-) IOF S/ OPERACOES FINANCEIRAS | | R$ (22.950,93) | R$ (414,30) |
| (-) JUROS DIVERSOS | | R$ (46.452,43) | R$ (34.726,98) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R$ (537.506,65) | R$ (175.116,54) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (49.445,14) | R$ (20.038,57) |
| (-) DESPESAS DE COBRANCA | | R$ (181.975,03) | R$ (90.051,11) |
| (-) MULTAS | | R$ (7.899,44) | R$ (5.190,35) |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS | | R$ (22.659,19) | R$ (38.116,51) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (21.998,08) | R$ (0,00) |
| (-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA | | R$ (577.974,88) | R$ (3.769,00) |
| (-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (9.610,79) | R$ (725,07) |
| (-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (53.753,52) | R$ (4.462,01) |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 3.699.519,27 | R$ 614.685,01 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 3.699.519,27 | R$ 614.685,01 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 3.699.519,27 | R$ 614.685,01 |
| VARIACAO CAMBIAL ATIVA | | R$ 367.217,60 | R$ 22.285,34 |
| JUROS RECEBIDOS | | R$ 480.166,23 | R$ 49.314,22 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 21.730,85 | R$ 62.977,68 |
| RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 21.695,94 | R$ 1.221,90 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) SOBRAS DE SOCIEDADES COOPERATIVAS | | R$ 590,87 | R$ (0,00) |
| ATUALIZACAO MONETARIA SELIC | | R$ 2.808.117,78 | R$ 478.885,87 |
| OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 8.530.351,85 | R$ 991.880,24 |
| (-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL DATASUPRI | | R$ 6.503.371,19 | R$ (0,00) |
| INCENTIVO DE VENDAS | | R$ 666.943,88 | R$ 981.768,85 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 1.360.036,78 | R$ 10.111,39 |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (3.403.700,32) | R$ (1.961.043,60) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (3.403.700,32) | R$ (1.961.043,60) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (3.403.700,32) | R$ (1.961.043,60) |
| (-) CONTRIB. SOCIAL LUCRO LIQUIDO | | R$ (825.471,75) | R$ (530.041,69) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (2.121.874,66) | R$ (1.431.001,91) |
| (-) CSLL DIFERIDO | | R$ (120.799,56) | R$ (0,00) |
| (-) IRPJ DIFERIDO | | R$ (335.554,35) | R$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 7.485.689,17 | R$ 11.330.109,98 |
| RECEITAS | | R$ 105.622.651,16 | R$ 97.506.155,77 |
| RECEITAS DE VENDAS | | R$ 105.622.651,16 | R$ 97.506.155,77 |
| RECEITAS BRUTAS DE VENDAS | | R$ 138.482.801,35 | R$ 127.641.408,81 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA NACIONAL | | R$ 138.482.801,35 | R$ 127.641.408,81 |
| RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS | | R$ 134.549.888,18 | R$ 123.431.715,84 |
| RECEITAS DE VENDAS DE SERVICOS | | R$ 5.079.413,37 | R$ 3.872.033,72 |
| PROVISAO DE VENDAS | | R$ (1.146.500,20) | R$ 337.659,25 |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS | | R$ (32.860.150,19) | R$ (30.135.253,04) |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS NACIONAIS | | R$ (945.340,05) | R$ (910.716,16) |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADORIAS | | R$ (945.340,05) | R$ (910.716,16) |
| (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS S/VENDAS | | R$ (7.591,59) | R$ (5.297,36) |
| (-) ABATIMENTOS | | R$ (7.591,59) | R$ (5.297,36) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS | | R$ (31.907.218,55) | R$ (29.219.239,52) |
| (-) IPI S/VENDAS | | R$ (904.553,15) | R$ (890.713,41) |
| (-) ICMS S/VENDAS | | R$ (20.701.583,24) | R$ (18.904.884,17) |
| (-) PIS S/VENDAS | | R$ (1.846.315,33) | R$ (1.659.674,19) |
| (-) COFINS S/VENDAS | | R$ (8.504.368,92) | R$ (7.644.671,71) |
| (-) ISS S/VENDAS | | R$ (106.003,98) | R$ (83.671,14) |
| (-) PROVISAO PIS S/ VENDAS | | R$ 22.086,36 | R$ (5.835,65) |
| (-) PROVISAO COFINS S/ VENDAS | | R$ 101.731,17 | R$ (26.879,38) |
| (-) PROVISÃO ISS S/ VENDAS | | R$ 31.788,54 | R$ (2.909,87) |
| (-) CUSTOS | | R$ (79.287.445,63) | R$ (68.746.042,68) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS PRODUTOS E SERVICOS | | R$ (79.287.445,63) | R$ (68.746.042,68) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (79.287.445,63) | R$ (68.746.042,68) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (79.287.445,63) | R$ (68.746.042,68) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS | | R$ (79.217.315,06) | R$ (68.700.900,74) |
| (-) OUTROS CUSTOS MERCADORIAS | | R$ (70.130,57) | R$ (45.141,94) |
| (-) DESPESAS | | R$ (18.849.516,36) | R$ (17.430.003,11) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (17.053.975,17) | R$ (17.445.324,64) |
| (-) GASTOS COM PESSOAL | | R$ (5.645.908,87) | R$ (6.147.543,07) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (3.660.594,37) | R$ (3.950.615,16) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (2.263.720,26) | R$ (2.262.604,17) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) HORAS EXTRAS | | R$ (143.336,88) | R$ (263.801,75) |
| (-) PERICULOSIDADE | | R$ (2.573,37) | R$ (2.677,50) |
| (-) ADICIONAL NOTURNO | | R$ (33.811,69) | R$ (42.453,26) |
| (-) COMISSOES | | R$ (353.941,37) | R$ (451.421,69) |
| (-) PROVISAO DE FERIAS | | R$ (331.695,02) | R$ (416.673,91) |
| (-) PROVISAO DE 13 SALARIO | | R$ (249.118,16) | R$ (277.519,20) |
| (-) GRATIFICACOES | | R$ (47,12) | R$ (2.674,13) |
| (-) FGTS RESCISAO - MULTA 50% | | R$ (172.904,11) | R$ (102.523,34) |
| (-) AVISO PREVIO INDENIZADO | | R$ (100.433,19) | R$ (98.751,76) |
| (-) PROCESSOS TRABALHISTAS | | R$ (9.013,20) | R$ (29.514,45) |
| (-) ENCARGOS S/SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (1.174.709,74) | R$ (1.300.268,20) |
| (-) INSS FOLHA DE PAGAMENTO | | R$ (793.897,20) | R$ (861.616,60) |
| (-) FGTS | | R$ (234.361,58) | R$ (251.437,68) |
| (-) INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO | | R$ (113.986,23) | R$ (145.793,91) |
| (-) FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO | | R$ (32.464,73) | R$ (41.420,01) |
| (-) BENEFICIOS DIVERSOS | | R$ (810.604,76) | R$ (896.659,71) |
| (-) VALE ALIMENTACAO E REFEICAO | | R$ (360.026,01) | R$ (407.340,96) |
| (-) TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE | | R$ (179.045,09) | R$ (179.428,78) |
| (-) FARMACIA E AMBULATORIO | | R$ 57,60 | R$ (57,60) |
| (-) ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO | | R$ (128.544,05) | R$ (149.273,16) |
| (-) UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS | | R$ (18.250,60) | R$ (12.485,59) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R$ (3.000,00) | R$ (4.500,00) |
| (-) CESTA BASICA | | R$ (45.912,53) | R$ (59.505,49) |
| (-) CARTAO COMBUSTIVEL | | R$ (64.960,86) | R$ (60.759,30) |
| (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (10.923,22) | R$ (23.308,83) |
| (-) GASTOS OPERACIONAIS | | R$ (11.408.066,30) | R$ (11.297.781,57) |
| (-) DESPESAS SERVICOS DIVERSOS | | R$ (384.016,54) | R$ (401.192,41) |
| (-) PRESTACAO SERV PJ | | R$ (286.490,48) | R$ (300.173,80) |
| (-) PRESTACAO SERV PF | | R$ (3.884,25) | R$ (1.446,35) |
| (-) DESPESAS CARTORIO | | R$ (0,00) | R$ (5.837,97) |
| (-) SERVICOS DE SEGURANCA | | R$ (672,75) | R$ (1.433,25) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS | | R$ (0,00) | R$ (2.500,00) |
| (-) TAXA ADM VENDAS CARTÃO CIELO | | R$ (99.175,21) | R$ (69.180,04) |
| (-) SERV DE TERCEIROS - ARMAZENAGEM | | R$ 6.206,15 | R$ (1.140,60) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) PRESTACAO SERV PJ COMISSOES | | R$ (0,00) | R$ (19.480,40) |
| (-) DESPESAS DE COMUNICACAO | | R$ (19.504,25) | R$ (20.094,49) |
| (-) CORRESPONDENCIA E MALOTE | | R$ (3.919,10) | R$ (2.718,10) |
| (-) LINK DE INTERNET | | R$ (5.551,64) | R$ (6.305,24) |
| (-) DESPESAS COM TELEFONIA FIXA | | R$ (10.033,51) | R$ (11.071,15) |
| (-) DESPESAS MENSAIS FIXAS | | R$ (638.415,65) | R$ (662.987,02) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (121.455,50) | R$ (118.064,24) |
| (-) AGUA | | R$ (9.626,94) | R$ (10.287,67) |
| (-) ALUGUEIS | | R$ (502,00) | R$ (0,00) |
| (-) CONDOMINIO | | R$ (376.369,24) | R$ (406.500,41) |
| (-) ALUGUEL DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS | | R$ (90.520,07) | R$ (94.066,86) |
| (-) LICENÇAS SOFTWARE | | R$ (39.941,90) | R$ (34.067,84) |
| (-) DESPESAS COM CONSUMO | | R$ (628.527,11) | R$ (689.318,17) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (46.944,84) | R$ (41.853,32) |
| (-) MATERIAL AUXILIAR | | R$ (58.172,76) | R$ (54.014,53) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (1.686,20) | R$ (271,83) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (521.723,31) | R$ (593.178,49) |
| (-) DESPESAS COM BENS | | R$ (1.670.662,87) | R$ (1.697.180,50) |
| (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO | | R$ (151.733,13) | R$ (161.338,63) |
| (-) AMORTIZAÇÃO COMODATOS | | R$ (220.588,90) | R$ (237.501,03) |
| (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO | | R$ (1.298.340,84) | R$ (1.298.340,84) |
| (-) DESPESAS VIAGENS E DESLOCAMENTOS | | R$ (59.538,38) | R$ (80.695,94) |
| (-) PASSAGENS AEREAS | | R$ (2.320,50) | R$ (248,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (4.437,61) | R$ (4.088,69) |
| (-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS | | R$ (18.862,62) | R$ (18.609,92) |
| (-) ESTADIAS E HOSPEDAGENS | | R$ (8.245,74) | R$ (2.857,51) |
| (-) TAXI E LOCOMOCAO | | R$ (8.790,42) | R$ (12.156,86) |
| (-) LANCHES E REFEICOES | | R$ (16.546,49) | R$ (39.351,37) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R$ (335,00) | R$ (3.383,59) |
| (-) DESPESAS COM DISTRIBUICAO | | R$ (6.863.791,29) | R$ (6.708.272,96) |
| (-) FRETES S/VENDAS | | R$ (6.860.777,74) | R$ (6.701.990,18) |
| (-) FRETES S/ COMPRAS | | R$ (3.013,55) | R$ (6.282,78) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO | | R$ (97.447,51) | R$ (89.924,00) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (41.859,97) | R$ (40.506,35) |
| (-) MANUTENÇÃO EM PREDIOS E INSTALACOES | | R$ (23.714,47) | R$ (23.829,91) |
| (-) MANUTENCAO DE VEICULOS | | R$ (31.873,07) | R$ (19.212,74) |
| (-) MANUTENCAO DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (6.375,00) |
| (-) DESPESAS ASSINATURA/MENSALIDADE | | R$ (2.387,83) | R$ (10.861,19) |
| (-) SEGUROS | | R$ (2.387,83) | R$ (10.861,19) |
| (-) DESPESAS DE MARKETING | | R$ (2.760,58) | R$ (24.312,53) |
| (-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | R$ (0,00) | R$ (2.380,00) |
| (-) FEIRAS E EVENTOS | | R$ (2.760,58) | R$ (1.945,55) |
| (-) BRINDES | | R$ (0,00) | R$ (3.320,32) |
| (-) PATROCÍNIO | | R$ (0,00) | R$ (16.666,66) |
| (-) DESPESAS COM GESTAO | | R$ (189.622,86) | R$ (236.735,12) |
| (-) BONIFICACAO | | R$ (109.819,10) | R$ (54.904,83) |
| (-) PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (127.295,88) | R$ (162.667,25) |
| (-) BAIXA DE TITULOS INCOBRAVEIS | | R$ 57.348,07 | R$ (0,00) |
| (-) DESPESA DE CHARGEBACK | | R$ (9.855,95) | R$ (19.163,04) |
| (-) AJUSTE DE INVENTARIO | | R$ (265.961,28) | R$ (283.659,38) |
| (-) AJUSTE INVENTARIO CICLICO | | R$ (173.793,17) | R$ (211.962,62) |
| (-) AJUSTE DE INVENTARIO PERDAS E AVARIAS | | R$ (92.168,11) | R$ (71.696,76) |
| DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (86.325,53) | R$ 234,78 |
| INFRACOES | | R$ (86.325,53) | R$ 234,78 |
| (-) MULTAS FISCAIS INDEDUTIVEIS | | R$ (86.664,43) | R$ (0,00) |
| MULTAS DE TRANSITO | | R$ 338,90 | R$ 234,78 |
| (-) TAXAS E TRIBUTOS | | R$ (499.104,62) | R$ (392.782,64) |
| (-) PIS - OUTRAS | | R$ (463,66) | R$ (1.816,78) |
| (-) COFINS - OUTRAS | | R$ (2.135,69) | R$ (8.376,48) |
| (-) TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (9.918,81) | R$ (47.200,29) |
| (-) IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO | | R$ (0,00) | R$ (1.017,71) |
| (-) ICMS - OUTRAS | | R$ (292.364,34) | R$ (42.630,68) |
| (-) IPTU | | R$ (193.828,42) | R$ (290.742,63) |
| (-) ISS | | R$ (393,70) | R$ (998,07) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (1.441.062,84) | R$ (1.970.274,44) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (1.441.062,84) | R$ (1.970.274,44) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (1.441.062,84) | R$ (1.970.274,44) |
| (-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (570.545,21) | R$ (889.897,80) |
| (-) JUROS ARRENDAMENTO DIREITO DE USO | | R$ (488.255,04) | R$ (459.588,38) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS - ARQ. COBRANÇA | | R$ (9.652,15) | R$ (10.852,73) |
| (-) IOF S/ OPERACOES FINANCEIRAS | | R$ (414,30) | R$ (8.130,02) |
| (-) JUROS DIVERSOS | | R$ (34.726,98) | R$ (8.580,71) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R$ (175.116,54) | R$ (309.893,64) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (20.038,57) | R$ (28.526,49) |
| (-) DESPESAS DE COBRANCA | | R$ (90.051,11) | R$ (108.971,83) |
| (-) MULTAS | | R$ (5.190,35) | R$ (5.039,75) |
| (-) JUROS S/ IMPOSTOS | | R$ (38.116,51) | R$ (14.314,98) |
| (-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA | | R$ (3.769,00) | R$ (118.710,39) |
| (-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (725,07) | R$ (1.085,80) |
| (-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (4.462,01) | R$ (6.681,92) |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 614.685,01 | R$ 613.015,32 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 614.685,01 | R$ 613.015,32 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 614.685,01 | R$ 613.015,32 |
| VARIACAO CAMBIAL ATIVA | | R$ 22.285,34 | R$ 69.513,71 |
| JUROS RECEBIDOS | | R$ 49.314,22 | R$ 96.033,15 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 62.977,68 | R$ 82.388,72 |
| RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 1.221,90 | R$ 366,66 |
| ATUALIZACAO MONETARIA SELIC | | R$ 478.885,87 | R$ 364.713,08 |
| OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 991.880,24 | R$ 3.718.156,99 |
| EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL DATASUPRI | | R$ (0,00) | R$ 2.548.168,86 |
| INCENTIVO DE VENDAS | | R$ 981.768,85 | R$ 1.169.988,13 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 10.111,39 | R$ (0,00) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (1.961.043,60) | R$ (2.345.576,34) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (1.961.043,60) | R$ (2.345.576,34) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (1.961.043,60) | R$ (2.345.576,34) |
| (-) CONTRIB. SOCIAL LUCRO LIQUIDO | | R$ (530.041,69) | R$ (633.658,29) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (1.431.001,91) | R$ (1.711.918,05) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 11.330.109,98 | R$ 7.564.415,48 |
| RECEITAS | | R$ 97.506.155,77 | R$ 191.170.763,14 |
| RECEITAS DE VENDAS | | R$ 97.506.155,77 | R$ 191.170.763,14 |
| RECEITAS BRUTAS DE VENDAS | | R$ 127.641.408,81 | R$ 251.980.645,22 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA NACIONAL | | R$ 127.641.408,81 | R$ 251.980.645,22 |
| RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS | | R$ 123.431.715,84 | R$ 217.144.205,62 |
| RECEITAS DE VENDAS DE SERVICOS | | R$ 3.872.033,72 | R$ 24.519.450,22 |
| PROVISAO DE VENDAS | | R$ 337.659,25 | R$ 10.316.989,38 |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS | | R$ (30.135.253,04) | R$ (60.809.882,08) |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS NACIONAIS | | R$ (910.716,16) | R$ (1.235.151,91) |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADORIAS | | R$ (910.716,16) | R$ (1.235.151,91) |
| (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS S/VENDAS | | R$ (5.297,36) | R$ (751.783,90) |
| (-) ABATIMENTOS | | R$ (5.297,36) | R$ (751.783,90) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS | | R$ (29.219.239,52) | R$ (58.822.946,27) |
| (-) IPI S/VENDAS | | R$ (890.713,41) | R$ (2.373.118,88) |
| (-) ICMS S/VENDAS | | R$ (18.904.884,17) | R$ (36.619.381,01) |
| (-) PIS S/VENDAS | | R$ (1.659.674,19) | R$ (3.201.137,90) |
| (-) COFINS S/VENDAS | | R$ (7.644.671,71) | R$ (14.744.318,51) |
| (-) ISS S/VENDAS | | R$ (83.671,14) | R$ (720.645,55) |
| (-) PROVISAO ICMS S/ VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (85.497,45) |
| (-) PROVISAO PIS S/ VENDAS | | R$ (5.835,65) | R$ (159.035,43) |
| (-) PROVISAO COFINS S/ VENDAS | | R$ (26.879,38) | R$ (732.526,90) |
| (-) PROVISÃO ISS S/ VENDAS | | R$ (2.909,87) | R$ (187.284,64) |
| (-) CUSTOS | | R$ (68.746.042,68) | R$ (133.236.321,50) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS PRODUTOS E SERVICOS | | R$ (68.746.042,68) | R$ (133.236.321,50) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (68.746.042,68) | R$ (132.709.760,57) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (68.746.042,68) | R$ (132.709.760,57) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS | | R$ (68.700.900,74) | R$ (132.362.615,18) |
| (-) PROVISAO CVM CAMPANHAS | | R$ (0,00) | R$ (215.346,69) |
| (-) OUTROS CUSTOS MERCADORIAS | | R$ (45.141,94) | R$ (131.798,70) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS | | R$ (0,00) | R$ (526.560,93) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS | | R$ (0,00) | R$ (526.560,93) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS | | R$ (0,00) | R$ (526.560,93) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS | | R$ (17.430.003,11) | R$ (50.370.026,16) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (17.445.324,64) | R$ (42.217.845,80) |
| (-) GASTOS COM PESSOAL | | R$ (6.147.543,07) | R$ (17.723.879,76) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (3.950.615,16) | R$ (11.591.716,77) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (2.262.604,17) | R$ (7.521.108,48) |
| (-) PRO-LABORE | | R$ (0,00) | R$ (250.464,00) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R$ (263.801,75) | R$ (465.054,65) |
| (-) INSALUBRIDADE | | R$ (0,00) | R$ (289.976,08) |
| (-) PERICULOSIDADE | | R$ (2.677,50) | R$ (2.677,50) |
| (-) ADICIONAL NOTURNO | | R$ (42.453,26) | R$ (62.415,47) |
| (-) COMISSOES | | R$ (451.421,69) | R$ (562.038,59) |
| (-) PROVISAO DE FERIAS | | R$ (416.673,91) | R$ (1.090.246,89) |
| (-) PROVISAO DE 13 SALARIO | | R$ (277.519,20) | R$ (784.954,23) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (1.419,63) |
| (-) GRATIFICACOES | | R$ (2.674,13) | R$ (33.657,06) |
| (-) FGTS RESCISAO - MULTA 50% | | R$ (102.523,34) | R$ (290.325,63) |
| (-) AVISO PREVIO INDENIZADO | | R$ (98.751,76) | R$ (195.913,29) |
| (-) PROCESSOS TRABALHISTAS | | R$ (29.514,45) | R$ (31.831,60) |
| (-) BOLSA ESTAGIARIOS | | R$ (0,00) | R$ (9.633,67) |
| (-) ENCARGOS S/SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (1.300.268,20) | R$ (3.817.141,03) |
| (-) INSS FOLHA DE PAGAMENTO | | R$ (861.616,60) | R$ (2.523.167,57) |
| (-) FGTS | | R$ (251.437,68) | R$ (747.264,49) |
| (-) INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO | | R$ (145.793,91) | R$ (425.144,26) |
| (-) FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO | | R$ (41.420,01) | R$ (121.564,71) |
| (-) BENEFICIOS DIVERSOS | | R$ (896.659,71) | R$ (2.315.021,96) |
| (-) VALE ALIMENTACAO E REFEICAO | | R$ (407.340,96) | R$ (921.040,15) |
| (-) TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE | | R$ (179.428,78) | R$ (228.745,47) |
| (-) FARMACIA E AMBULATORIO | | R$ (57,60) | R$ (6.116,37) |
| (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO | | R$ (0,00) | R$ (296,40) |
| (-) ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO | | R$ (149.273,16) | R$ (522.881,01) |
| (-) UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS | | R$ (12.485,59) | R$ (141.010,05) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R$ (4.500,00) | R$ (7.864,20) |
| (-) CESTA BASICA | | R$ (59.505,49) | R$ (123.994,96) |
| (-) CARTAO COMBUSTIVEL | | R$ (60.759,30) | R$ (288.603,07) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) AUXILIO CRECHE | | R$ (0,00) | R$ (29.142,43) |
| (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (23.308,83) | R$ (45.327,85) |
| (-) GASTOS OPERACIONAIS | | R$ (11.297.781,57) | R$ (24.493.966,04) |
| (-) DESPESAS SERVICOS DIVERSOS | | R$ (401.192,41) | R$ (1.846.678,34) |
| (-) PRESTACAO SERV PJ | | R$ (300.173,80) | R$ (1.479.627,39) |
| (-) PRESTACAO SERV PF | | R$ (1.446,35) | R$ (10.297,90) |
| (-) DESPESAS CARTORIO | | R$ (5.837,97) | R$ (1.778,27) |
| (-) SERVICOS DE SEGURANCA | | R$ (1.433,25) | R$ (17.720,14) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS | | R$ (2.500,00) | R$ (186.212,35) |
| (-) TAXA ADM VENDAS CARTÃO CIELO | | R$ (69.180,04) | R$ (102.459,55) |
| (-) SERV DE TERCEIROS - ARMAZENAGEM | | R$ (1.140,60) | R$ (41.964,56) |
| (-) PRESTACAO SERV PJ COMISSOES | | R$ (19.480,40) | R$ (6.618,18) |
| (-) DESPESAS DE COMUNICACAO | | R$ (20.094,49) | R$ (158.056,02) |
| (-) CORRESPONDENCIA E MALOTE | | R$ (2.718,10) | R$ (10.912,21) |
| (-) LINK DE INTERNET | | R$ (6.305,24) | R$ (61.484,27) |
| (-) DESPESAS COM TELEFONIA FIXA | | R$ (11.071,15) | R$ (39.763,27) |
| (-) DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL | | R$ (0,00) | R$ (24.591,03) |
| (-) FRETES DE REMESSAS | | R$ (0,00) | R$ (21.305,24) |
| (-) DESPESAS MENSAIS FIXAS | | R$ (662.987,02) | R$ (1.665.600,26) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (118.064,24) | R$ (261.917,96) |
| (-) AGUA | | R$ (10.287,67) | R$ (33.497,37) |
| (-) ALUGUEIS | | R$ (0,00) | R$ (2.061,75) |
| (-) CONDOMINIO | | R$ (406.500,41) | R$ (534.878,15) |
| (-) ALUGUEL DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS | | R$ (94.066,86) | R$ (216.882,80) |
| (-) LICENÇAS SOFTWARE | | R$ (34.067,84) | R$ (616.362,23) |
| (-) DESPESAS COM CONSUMO | | R$ (689.318,17) | R$ (1.591.105,58) |
| (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (0,00) | R$ (1.450,51) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (41.853,32) | R$ (169.605,83) |
| (-) MATERIAL AUXILIAR | | R$ (54.014,53) | R$ (70.844,56) |
| (-) FOTOCOPIAS / XEROX | | R$ (0,00) | R$ (879,78) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (271,83) | R$ (66.136,13) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (593.178,49) | R$ (1.281.352,97) |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA | | R$ (0,00) | R$ (835,80) |
| (-) DESPESAS COM BENS | | R$ (1.697.180,50) | R$ (3.382.518,21) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1353

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO | | R$ (161.338,63) | R$ (935.742,23) |
| (-) AMORTIZAÇÃO COMODATOS | | R$ (237.501,03) | R$ (509.824,53) |
| (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO | | R$ (1.298.340,84) | R$ (1.936.951,45) |
| (-) DESPESAS VIAGENS E DESLOCAMENTOS | | R$ (80.695,94) | R$ (288.985,29) |
| (-) PASSAGENS AEREAS | | R$ (248,00) | R$ (85.841,92) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (4.088,69) | R$ (4.999,52) |
| (-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS | | R$ (18.609,92) | R$ (32.261,10) |
| (-) ESTADIAS E HOSPEDAGENS | | R$ (2.857,51) | R$ (68.825,11) |
| (-) TAXI E LOCOMOCAO | | R$ (12.156,86) | R$ (18.974,58) |
| (-) LANCHES E REFEICOES | | R$ (39.351,37) | R$ (72.196,52) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R$ (3.383,59) | R$ (5.886,54) |
| (-) DESPESAS COM DISTRIBUICAO | | R$ (6.708.272,96) | R$ (12.264.678,31) |
| (-) FRETES S/VENDAS | | R$ (6.701.990,18) | R$ (12.135.790,27) |
| (-) FRETES S/ COMPRAS | | R$ (6.282,78) | R$ (128.888,04) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO | | R$ (89.924,00) | R$ (253.926,82) |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (40.506,35) | R$ (97.390,04) |
| (-) MANUTENÇÃO EM PREDIOS E INSTALACOES | | R$ (23.829,91) | R$ (91.718,75) |
| (-) MANUTENCAO DE VEICULOS | | R$ (19.212,74) | R$ (59.489,53) |
| (-) MANUTENCAO DE INFORMATICA | | R$ (0,00) | R$ (5.328,50) |
| (-) MANUTENCAO DIVERSAS | | R$ (6.375,00) | R$ (0,00) |
| (-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES | | R$ (0,00) | R$ (893,79) |
| (-) ASSOCIACAO DE CLASSE | | R$ (0,00) | R$ (893,79) |
| (-) DESPESAS ASSINATURA/MENSALIDADE | | R$ (10.861,19) | R$ (143.267,22) |
| (-) SEGUROS | | R$ (10.861,19) | R$ (143.267,22) |
| (-) DESPESAS DE MARKETING | | R$ (24.312,53) | R$ (1.175.557,52) |
| (-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | R$ (2.380,00) | R$ (1.024.974,64) |
| (-) FEIRAS E EVENTOS | | R$ (1.945,55) | R$ (59.124,44) |
| (-) BRINDES | | R$ (3.320,32) | R$ (31.506,45) |
| (-) PATROCÍNIO | | R$ (16.666,66) | R$ (59.951,99) |
| (-) DESPESAS COM GESTAO | | R$ (236.735,12) | R$ (588.678,58) |
| (-) BONIFICACAO | | R$ (54.904,83) | R$ (338.159,95) |
| (-) PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (162.667,25) | R$ (158.548,21) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1354

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) AUDITORIA | | R$ (0,00) | R$ (69.045,68) |
| (-) DESPESA DE CHARGEBACK | | R$ (19.163,04) | R$ (22.924,74) |
| (-) AJUSTE DE INVENTARIO | | R$ (283.659,38) | R$ (628.536,76) |
| (-) AJUSTE INVENTARIO CICLICO | | R$ (211.962,62) | R$ (252.573,65) |
| (-) AJUSTE DE INVENTARIO PERDAS E AVARIAS | | R$ (71.696,76) | R$ (375.963,11) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ 234,78 | R$ (520,50) |
| (-) INFRACOES | | R$ 234,78 | R$ (520,50) |
| (-) MULTAS FISCAIS INDEDUTIVEIS | | R$ (0,00) | R$ (515,10) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R$ 234,78 | R$ (5,40) |
| (-) TAXAS E TRIBUTOS | | R$ (392.782,64) | R$ (504.962,84) |
| (-) IPI | | R$ (0,00) | R$ (1,62) |
| (-) PIS - OUTRAS | | R$ (1.816,78) | R$ (0,00) |
| (-) COFINS - OUTRAS | | R$ (8.376,48) | R$ (0,00) |
| (-) TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (47.200,29) | R$ (68.450,50) |
| (-) IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO | | R$ (1.017,71) | R$ (6.838,76) |
| (-) ICMS - OUTRAS | | R$ (42.630,68) | R$ (44.290,04) |
| (-) IPVA | | R$ (0,00) | R$ (26.089,68) |
| (-) IPTU | | R$ (290.742,63) | R$ (357.959,32) |
| (-) ISS | | R$ (998,07) | R$ (1.332,92) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (1.970.274,44) | R$ (5.673.578,72) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (1.970.274,44) | R$ (5.673.578,72) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (1.970.274,44) | R$ (5.673.578,72) |
| (-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (889.897,80) | R$ (4.155.757,85) |
| (-) JUROS ARRENDAMENTO DIREITO DE USO | | R$ (459.588,38) | R$ (892.886,02) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS - ARQ. COBRANÇA | | R$ (10.852,73) | R$ (15.877,61) |
| (-) IOF S/ OPERACOES FINANCEIRAS | | R$ (8.130,02) | R$ (154.712,35) |
| (-) JUROS DIVERSOS | | R$ (8.580,71) | R$ (33.260,75) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R$ (309.893,64) | R$ (174.814,05) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (28.526,49) | R$ (33.244,08) |
| (-) DESPESAS DE COBRANCA | | R$ (108.971,83) | R$ (133.958,30) |
| (-) MULTAS | | R$ (5.039,75) | R$ (30.135,89) |
| JUROS S/ IMPOSTOS | | R$ (14.314,98) | R$ 32.140,48 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (0,00) | R$ (307,20) |
| (-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA | | R$ (118.710,39) | R$ (71.616,08) |
| (-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (1.085,80) | R$ (1.278,89) |
| (-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (6.681,92) | R$ (7.870,13) |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 613.015,32 | R$ 432.346,25 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 613.015,32 | R$ 432.346,25 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 613.015,32 | R$ 432.346,25 |
| (-) VARIACAO CAMBIAL ATIVA | | R$ 69.513,71 | R$ (0,00) |
| JUROS RECEBIDOS | | R$ 96.033,15 | R$ 129.481,26 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 82.388,72 | R$ 24.750,69 |
| RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 366,66 | R$ 41.135,79 |
| ATUALIZACAO MONETARIA SELIC | | R$ 364.713,08 | R$ 236.978,51 |
| (-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 3.718.156,99 | R$ (227.971,90) |
| (-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL DATASUPRI | | R$ 2.548.168,86 | R$ (2.548.168,86) |
| INCENTIVO DE VENDAS | | R$ 1.169.988,13 | R$ 2.286.202,08 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 33.994,88 |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (2.345.576,34) | R$ (2.682.975,99) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (2.345.576,34) | R$ (2.682.975,99) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (2.345.576,34) | R$ (2.682.975,99) |
| (-) CONTRIB. SOCIAL LUCRO LIQUIDO | | R$ (633.658,29) | R$ (726.191,24) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (1.711.918,05) | R$ (1.956.784,75) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 7.564.415,48 | R$ 11.448.006,01 |
| RECEITAS | | R$ 191.170.763,14 | R$ 179.806.725,93 |
| RECEITAS DE VENDAS | | R$ 191.170.763,14 | R$ 179.820.041,11 |
| RECEITAS BRUTAS DE VENDAS | | R$ 251.980.645,22 | R$ 234.665.830,93 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA NACIONAL | | R$ 251.980.645,22 | R$ 234.665.830,93 |
| RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS | | R$ 217.144.205,62 | R$ 194.061.724,67 |
| RECEITAS DE VENDAS DE SERVICOS | | R$ 24.519.450,22 | R$ 30.751.576,67 |
| PROVISAO DE VENDAS | | R$ 10.316.989,38 | R$ 9.852.529,59 |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS | | R$ (60.809.882,08) | R$ (54.845.789,82) |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS NACIONAIS | | R$ (1.235.151,91) | R$ (1.066.509,24) |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADORIAS | | R$ (1.235.151,91) | R$ (1.066.509,24) |
| (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS S/VENDAS | | R$ (751.783,90) | R$ (1.257.494,47) |
| (-) ABATIMENTOS | | R$ (751.783,90) | R$ (1.257.494,47) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS | | R$ (58.822.946,27) | R$ (52.521.786,11) |
| (-) IPI S/VENDAS | | R$ (2.373.118,88) | R$ (2.310.419,00) |
| (-) ICMS S/VENDAS | | R$ (36.619.381,01) | R$ (31.563.920,19) |
| (-) PIS S/VENDAS | | R$ (3.201.137,90) | R$ (2.964.465,16) |
| (-) COFINS S/VENDAS | | R$ (14.744.318,51) | R$ (13.654.749,11) |
| (-) ISS S/VENDAS | | R$ (720.645,55) | R$ (869.090,04) |
| (-) PROVISAO ICMS S/ VENDAS | | R$ (85.497,45) | R$ (0,00) |
| (-) PROVISAO PIS S/ VENDAS | | R$ (159.035,43) | R$ (178.220,64) |
| (-) PROVISAO COFINS S/ VENDAS | | R$ (732.526,90) | R$ (820.895,01) |
| (-) PROVISÃO ISS S/ VENDAS | | R$ (187.284,64) | R$ (160.026,96) |
| (-) RESULTADO NAO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ (13.315,18) |
| (-) RESULTADO NAO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ (13.315,18) |
| (-) RECEITA NAO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (13.315,18) |
| (-) GANHOS NA VENDA DE IMOBILIZADO | | R$ (0,00) | R$ (13.315,18) |
| (-) CUSTOS | | R$ (133.236.321,50) | R$ (121.526.827,93) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS PRODUTOS E SERVICOS | | R$ (133.236.321,50) | R$ (121.526.827,93) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (132.709.760,57) | R$ (120.587.759,08) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (132.709.760,57) | R$ (120.587.759,08) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS | | R$ (132.362.615,18) | R$ (120.542.843,01) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS PARTE RELACIONADA | | R$ (0,00) | R$ 16.738,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1357

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) PROVISAO CVM CAMPANHAS | | R$ (215.346,69) | R$ (0,00) |
| (-) OUTROS CUSTOS MERCADORIAS | | R$ (131.798,70) | R$ (61.654,76) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS | | R$ (526.560,93) | R$ (939.068,85) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS | | R$ (526.560,93) | R$ (939.068,85) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS | | R$ (526.560,93) | R$ (939.068,85) |
| (-) DESPESAS | | R$ (50.370.026,16) | R$ (46.831.891,99) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (42.217.845,80) | R$ (55.682.424,36) |
| (-) GASTOS COM PESSOAL | | R$ (17.723.879,76) | R$ (19.868.813,35) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (11.591.716,77) | R$ (13.666.692,07) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (7.521.108,48) | R$ (7.748.788,00) |
| (-) PRO-LABORE | | R$ (250.464,00) | R$ (250.464,00) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R$ (465.054,65) | R$ (550.497,19) |
| (-) INSALUBRIDADE | | R$ (289.976,08) | R$ (287.851,76) |
| (-) PERICULOSIDADE | | R$ (2.677,50) | R$ (2.748,54) |
| (-) ADICIONAL NOTURNO | | R$ (62.415,47) | R$ (71.125,63) |
| (-) COMISSOES | | R$ (562.038,59) | R$ (644.261,88) |
| (-) PROVISAO DE FERIAS | | R$ (1.090.246,89) | R$ (1.125.613,98) |
| (-) PROVISAO DE 13 SALARIO | | R$ (784.954,23) | R$ (1.014.388,21) |
| (-) FERIAS | | R$ (1.419,63) | R$ (0,00) |
| (-) GRATIFICACOES | | R$ (33.657,06) | R$ (285.470,00) |
| (-) FGTS RESCISAO - MULTA 50% | | R$ (290.325,63) | R$ (528.454,45) |
| (-) AVISO PREVIO INDENIZADO | | R$ (195.913,29) | R$ (193.393,03) |
| (-) PROCESSOS TRABALHISTAS | | R$ (31.831,60) | R$ (952.928,73) |
| (-) BOLSA ESTAGIARIOS | | R$ (9.633,67) | R$ (10.706,67) |
| (-) ENCARGOS S/SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (3.817.141,03) | R$ (3.920.136,77) |
| (-) INSS FOLHA DE PAGAMENTO | | R$ (2.523.167,57) | R$ (2.620.349,75) |
| (-) FGTS | | R$ (747.264,49) | R$ (773.875,84) |
| (-) INSS S/ PROV FERIAS E 13 SALARIO | | R$ (425.144,26) | R$ (407.732,16) |
| (-) FGTS S/PROV FERIAS E 13 SALARIO | | R$ (121.564,71) | R$ (118.179,02) |
| (-) BENEFICIOS DIVERSOS | | R$ (2.315.021,96) | R$ (2.281.984,51) |
| (-) VALE ALIMENTACAO E REFEICAO | | R$ (921.040,15) | R$ (924.635,61) |
| (-) TRANSPORTES E VALE TRANSPORTE | | R$ (228.745,47) | R$ (220.544,34) |
| FARMACIA E AMBULATORIO | | R$ (6.116,37) | R$ 1.889,20 |
| (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO | | R$ (296,40) | R$ (98,80) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) ASSISTENCIA E CONVENIO MEDICO | | R$ (522.881,01) | R$ (534.493,00) |
| (-) UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS | | R$ (141.010,05) | R$ (47.371,60) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R$ (7.864,20) | R$ (11.500,00) |
| (-) CESTA BASICA | | R$ (123.994,96) | R$ (126.736,24) |
| (-) CARTAO COMBUSTIVEL | | R$ (288.603,07) | R$ (303.297,70) |
| (-) AUXILIO CRECHE | | R$ (29.142,43) | R$ (28.645,54) |
| (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (45.327,85) | R$ (86.550,88) |
| (-) GASTOS OPERACIONAIS | | R$ (24.493.966,04) | R$ (35.813.611,01) |
| (-) DESPESAS SERVICOS DIVERSOS | | R$ (1.846.678,34) | R$ (3.806.741,29) |
| (-) PRESTACAO SERV PJ | | R$ (1.479.627,39) | R$ (2.589.380,34) |
| (-) PRESTACAO SERV PF | | R$ (10.297,90) | R$ (11.957,37) |
| (-) DESPESAS CARTORIO | | R$ (1.778,27) | R$ (39.607,89) |
| (-) SERVICOS DE SEGURANCA | | R$ (17.720,14) | R$ (11.752,21) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS | | R$ (186.212,35) | R$ (119.396,67) |
| (-) COLETA TRANSP E DESCARTE DE RESÍDUOS | | R$ (0,00) | R$ (1.442,00) |
| (-) TAXA ADM VENDAS CARTÃO CIELO | | R$ (102.459,55) | R$ (118.658,26) |
| (-) SERV DE TERCEIROS - ARMAZENAGEM | | R$ (41.964,56) | R$ (112.746,24) |
| (-) PRESTACAO SERV PJ COMISSOES | | R$ (6.618,18) | R$ (801.800,31) |
| (-) DESPESAS DE COMUNICACAO | | R$ (158.056,02) | R$ (141.226,28) |
| (-) CORRESPONDENCIA E MALOTE | | R$ (10.912,21) | R$ (8.605,06) |
| (-) LINK DE INTERNET | | R$ (61.484,27) | R$ (52.307,54) |
| (-) DESPESAS COM TELEFONIA FIXA | | R$ (39.763,27) | R$ (38.903,20) |
| (-) DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL | | R$ (24.591,03) | R$ (24.843,54) |
| (-) FRETES DE REMESSAS | | R$ (21.305,24) | R$ (16.566,94) |
| (-) DESPESAS MENSAIS FIXAS | | R$ (1.665.600,26) | R$ (1.829.414,54) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (261.917,96) | R$ (267.837,26) |
| (-) AGUA | | R$ (33.497,37) | R$ (34.623,58) |
| (-) ALUGUEIS | | R$ (2.061,75) | R$ (4.288,35) |
| (-) CONDOMINIO | | R$ (534.878,15) | R$ (568.730,91) |
| (-) ALUGUEL DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS | | R$ (216.882,80) | R$ (290.272,55) |
| (-) LICENÇAS SOFTWARE | | R$ (616.362,23) | R$ (663.661,89) |
| (-) DESPESAS COM CONSUMO | | R$ (1.591.105,58) | R$ (1.797.382,64) |
| (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (1.450,51) | R$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1359

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (169.605,83) | R$ (285.104,58) |
| (-) MATERIAL AUXILIAR | | R$ (70.844,56) | R$ (174.531,12) |
| (-) FOTOCOPIAS / XEROX | | R$ (879,78) | R$ (1.173,04) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (66.136,13) | R$ (85.964,18) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (1.281.352,97) | R$ (1.233.950,35) |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA | | R$ (835,80) | R$ (16.659,37) |
| (-) DESPESAS COM BENS | | R$ (3.382.518,21) | R$ (4.053.341,98) |
| (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO | | R$ (935.742,23) | R$ (1.095.563,31) |
| (-) AMORTIZAÇÃO COMODATOS | | R$ (509.824,53) | R$ (575.660,91) |
| (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO | | R$ (1.936.951,45) | R$ (2.382.117,76) |
| (-) DESPESAS VIAGENS E DESLOCAMENTOS | | R$ (288.985,29) | R$ (630.369,93) |
| (-) PASSAGENS AEREAS | | R$ (85.841,92) | R$ (266.615,95) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (4.999,52) | R$ (7.888,24) |
| (-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS | | R$ (32.261,10) | R$ (38.734,12) |
| (-) ESTADIAS E HOSPEDAGENS | | R$ (68.825,11) | R$ (127.654,78) |
| (-) TAXI E LOCOMOCAO | | R$ (18.974,58) | R$ (32.007,92) |
| (-) LANCHES E REFEICOES | | R$ (72.196,52) | R$ (54.788,69) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R$ (5.886,54) | R$ (102.680,23) |
| (-) DESPESAS COM DISTRIBUICAO | | R$ (12.264.678,31) | R$ (12.200.655,94) |
| (-) DESPESAS COM VIAGEM | | R$ (0,00) | R$ (680,00) |
| (-) FRETES S/VENDAS | | R$ (12.135.790,27) | R$ (12.108.532,77) |
| (-) FRETES S/ COMPRAS | | R$ (128.888,04) | R$ (91.443,17) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO | | R$ (253.926,82) | R$ (218.992,67) |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (97.390,04) | R$ (105.788,28) |
| (-) MANUTENÇÃO EM PREDIOS E INSTALACOES | | R$ (91.718,75) | R$ (91.956,36) |
| (-) MANUTENCAO DE VEICULOS | | R$ (59.489,53) | R$ (16.348,03) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ (0,00) | R$ (3.850,00) |
| (-) MANUTENCAO DE INFORMATICA | | R$ (5.328,50) | R$ (1.050,00) |
| (-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES | | R$ (893,79) | R$ (893,79) |
| (-) ASSOCIACAO DE CLASSE | | R$ (893,79) | R$ (893,79) |
| (-) DESPESAS ASSINATURA/MENSALIDADE | | R$ (143.267,22) | R$ (144.230,86) |
| (-) SEGUROS | | R$ (143.267,22) | R$ (144.230,86) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS DE MARKETING | | R$ (1.175.557,52) | R$ (2.888.459,12) |
| (-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | R$ (1.024.974,64) | R$ (1.805.360,39) |
| (-) FEIRAS E EVENTOS | | R$ (59.124,44) | R$ (884.710,75) |
| (-) BRINDES | | R$ (31.506,45) | R$ (109.635,79) |
| (-) PATROCÍNIO | | R$ (59.951,99) | R$ (88.752,19) |
| (-) DESPESAS COM GESTAO | | R$ (588.678,58) | R$ (1.315.179,65) |
| (-) BONIFICACAO | | R$ (338.159,95) | R$ (236.654,79) |
| (-) PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (158.548,21) | R$ (783.705,16) |
| (-) BAIXA DE TITULOS INCOBRAVEIS | | R$ (0,00) | R$ (165.509,50) |
| (-) AUDITORIA | | R$ (69.045,68) | R$ (73.807,38) |
| (-) DESPESA DE CHARGEBACK | | R$ (22.924,74) | R$ (55.502,82) |
| (-) AJUSTE DE INVENTARIO | | R$ (628.536,76) | R$ (6.370.005,57) |
| AJUSTE INVENTARIO CICLICO | | R$ (252.573,65) | R$ 74.690,99 |
| (-) AJUSTE DE INVENTARIO PERDAS E AVARIAS | | R$ (375.963,11) | R$ (6.444.696,56) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (520,50) | R$ (1.687,23) |
| (-) INFRACOES | | R$ (520,50) | R$ (1.687,23) |
| (-) MULTAS FISCAIS INDEDUTIVEIS | | R$ (515,10) | R$ (0,00) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R$ (5,40) | R$ (1.687,23) |
| (-) TAXAS E TRIBUTOS | | R$ (504.962,84) | R$ (415.029,52) |
| (-) IPI | | R$ (1,62) | R$ (0,00) |
| (-) TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (68.450,50) | R$ (33.641,64) |
| (-) IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO | | R$ (6.838,76) | R$ (6.308,90) |
| (-) ICMS - OUTRAS | | R$ (44.290,04) | R$ (22.307,41) |
| (-) IPVA | | R$ (26.089,68) | R$ (26.071,25) |
| (-) IPTU | | R$ (357.959,32) | R$ (314.251,38) |
| (-) ALVARA | | R$ (0,00) | R$ (12.863,81) |
| ISS | | R$ (1.332,92) | R$ 414,87 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (5.673.578,72) | R$ (4.368.630,49) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (5.673.578,72) | R$ (4.368.630,49) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (5.673.578,72) | R$ (4.368.630,49) |
| (-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (4.155.757,85) | R$ (2.867.097,86) |
| (-) JUROS ARRENDAMENTO DIREITO DE USO | | R$ (892.886,02) | R$ (1.519.774,46) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS - ARQ. | | R$ (15.877,61) | R$ (3.866,34) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| COBRANÇA | | | |
| (-) IOF S/ OPERACOES FINANCEIRAS | | R$ (154.712,35) | R$ (91.839,96) |
| (-) JUROS DIVERSOS | | R$ (33.260,75) | R$ (22.458,82) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R$ (174.814,05) | R$ (202.447,59) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (33.244,08) | R$ (24.201,15) |
| (-) DESPESAS DE COBRANCA | | R$ (133.958,30) | R$ (138.408,33) |
| MULTAS | | R$ (30.135,89) | R$ 319.832,78 |
| JUROS S/ IMPOSTOS | | R$ 32.140,48 | R$ 317.814,65 |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (307,20) | R$ (0,00) |
| (-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA | | R$ (71.616,08) | R$ (118.775,53) |
| (-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (1.278,89) | R$ (2.433,40) |
| (-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (7.870,13) | R$ (14.974,48) |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 432.346,25 | R$ 1.722.990,05 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 432.346,25 | R$ 1.722.990,05 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 432.346,25 | R$ 1.722.990,05 |
| VARIACAO CAMBIAL ATIVA | | R$ (0,00) | R$ 126.015,95 |
| JUROS RECEBIDOS | | R$ 129.481,26 | R$ 49.565,44 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 24.750,69 | R$ 53.292,56 |
| RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 41.135,79 | R$ 180.284,85 |
| ATUALIZACAO MONETARIA SELIC | | R$ 236.978,51 | R$ 1.313.831,25 |
| OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (227.971,90) | R$ 12.421.754,89 |
| (-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL DATASUPRI | | R$ (2.548.168,86) | R$ (0,00) |
| INCENTIVO DE VENDAS | | R$ 2.286.202,08 | R$ 3.204.388,18 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 33.994,88 | R$ 9.217.366,71 |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (2.682.975,99) | R$ (925.582,08) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (2.682.975,99) | R$ (925.582,08) |
| (-) IR E CONTRIB.SOCIAL | | R$ (2.682.975,99) | R$ (925.582,08) |
| CONTRIB. SOCIAL LUCRO LIQUIDO | | R$ (726.191,24) | R$ 177.595,61 |
| IMPOSTO DE RENDA | | R$ (1.956.784,75) | R$ 562.702,55 |
| (-) CSLL DIFERIDO | | R$ (0,00) | R$ (68.935,44) |
| (-) IRPJ DIFERIDO | | R$ (0,00) | R$ (1.596.944,80) |

**DECLARAÇÃO – QUALIFICAÇÃO**

**ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**1. DADOS DA PROPONENTE**

**Razão Social:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

**Endereço:** Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º Andar, Bairro Água Branca, São Paulo, SP, CEP: 05.001-100

**CNPJ:** 03.746.938/0001-43 **Inscrição Estadual:** 124.942.104.113

Declaramos que a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A apresenta, conforme consta em seu Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício, findo em 31/12/2023, os seguintes índices financeiros.

| | Ano 2023<br>em milhares reais | | Ano 2022<br>em milhares reais | |
|---|---|---|---|---|
| Liquidez Geral (LG) | 493.884 / 331.124 | 1,49 | 265.444 / 139,139 | 1,91 |
| Solvência Geral (SG) | 593.385 / 331.124 | 1,79 | 307.535 / 139.139 | 2,21 |
| Liquidez Corrente (LC) | 386.418 / 258.516 | 1,49 | 188.855 / 101.134 | 1,87 |
| Limite Imediata (LI) | 39.644 / 258.516 | 0,15 | 1.005 / 101.134 | 0,01 |
| Endividamento Geral EG) | 331.124 / 593.385 | 0,56 | 139.139 / 307.535 | 0,45 |

São Paulo, 8 de janeiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DALTON SCHMITT JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COITINHO SPANHOLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SUPERINTENDENTE
DALTON SCHMITT
CPF: 696.124.630-34

CONTADOR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CRC: 75979/O-7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300178092 | 03.746.938/0001-43 | |

**NOME EMPRESARIAL**
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE | 1296 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR | 63725169004 | CESAR LEANDRO FOLLE:63725169004 | 720911619948454072 7 | 21/03/2024 a 21/03/2027 | Sim |
| Contabilista | 55906583068 | MARCELO COITINHO SPANHOLI:55906583068 | 235442564890956447 878269095526113488 25 | 28/11/2022 a 27/11/2025 | Não |
| Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 55906583068 | MARCELO COITINHO SPANHOLI:55906583068 | 235442564890956447 878269095526113488 25 | 28/11/2022 a 27/11/2025 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4
.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/11/2024 às 09:14:10

89.C6.D7.70.E3.61.DC.8C
92.02.FA.20.60.75.56.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| NIRE | 35300178092 |
| CNPJ | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem | 1296 |
| Natureza do Livro | ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE |
| Município | SÃO BERNARDO DO CAMPO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 23/03/2000 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 23/03/2000 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8523458 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Natureza do Livro | ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE |
| Número de ordem | 1296 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8523458 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1365

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| NIRE | 35300178092 |
| CNPJ | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem | 1296 |
| Natureza do Livro | ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE |
| Município | SÃO BERNARDO DO CAMPO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 23/03/2000 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 23/03/2000 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8523458 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Natureza do Livro | ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE |
| Número de ordem | 1296 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8523458 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1366

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| NIRE | 35300178092 |
| CNPJ | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem | 1296 |
| Natureza do Livro | ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE |
| Município | SÃO BERNARDO DO CAMPO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 23/03/2000 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 23/03/2000 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8523458 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Natureza do Livro | ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE |
| Número de ordem | 1296 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8523458 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1367

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1296 | | |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| NIRE | 35300178092 |
| CNPJ | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem | 1296 |
| Natureza do Livro | ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE |
| Município | SÃO BERNARDO DO CAMPO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 23/03/2000 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 23/03/2000 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8523458 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Natureza do Livro | ESTE LIVRO DESTINA-SE A LANCAMENTOS CONTABEIS DA CONTABILIDADE |
| Número de ordem | 1296 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8523458 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.2F.FD.7F.E5.44.74.B2.8F.B2.DC.D4.BC.7F.33.AC.73.13.B3.8E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1368

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | | |
| TITULO DE ESTABELECIMENTO | | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES |
| NIRE<br>35300599560 | CNPJ<br>03.746.938/0001-43 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>093.632/26-5 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>16/03/2026 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>17/03/2026 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>09:45:11 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>287891993 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 093.632/26-5 em 16/03/2026 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0787612261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287891993. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

16 03 26

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.787.612/26-1

CONTROLE INTERNET
035936233-8

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Arquivamento de Ata;

NOME EMPRESARIAL
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

PORTE
Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | CEP |
|---|---|---|---|
| Avenida Francisco Matarazzo | 1500 | 9º Andar | 05001-100 |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL |
|---|---|---|---|
| São Paulo | SP | 975458665 | |

| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
|---|---|---|
| 0 | 03.746.938/0001-43 | 3530059956-0 |

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor)
ASSINATURA:
DATA: 11/03/2026

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 583,98
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 39
11 MAR 2026
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
13 MAR 2026
Mariana Bastos Damunno Melo
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 10.450.352-5

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

**OBSERVAÇÕES:**

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
16 MAR 2026
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 93.632/26-5
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP



Certifico o registro sob o nº 093.632/26-5 em 16/03/2026 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0787612261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287891993. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

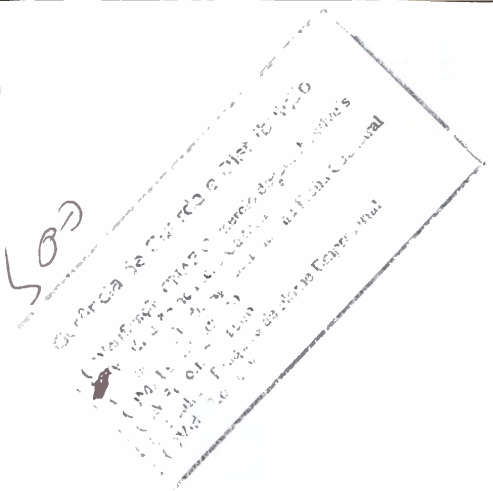

Certifico o registro sob o nº 093.632/26-5 em 16/03/2026 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0787612261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287891993. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
0.787.612/26-1

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S**
CNPJ/MF 03.746.938/0001-43
NIRE 35.300.599.560

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025

SEDE
HÉ 39
2026
COLO

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 01 de julho de 2025, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 01 de julho de 2025, às 14horas, na sede social situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9° Andar, bairro Água Branca, em São Paulo, SP, CEP 05001-100.

**2) PRESENÇAS:** acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÕES:** As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, foram publicadas no "Jornal O DIA SP" na edição do dia 08.05.2025. Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre as seguintes Ordens do Dia: (a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação da aprovação das Demonstrações Contábeis e Relatórios da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) Deliberação sobre a destinação do resultado do respectivo exercício.

**6) DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

6.1) aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas;

6.2) aprovação dos resultados dos exercícios referidos no item 6.1 acima, de modo que o lucro verificado ao final do exercício findo em 31.12.2024, após a constituição das reservas legais, mediante a vedação da distribuição de dividendos em razão do contrato do BNDES



Clicksign 30ba722e-4b83-474f-a4c9-174bca2b24b0

Certifico o registro sob o nº 093.632/26-5 em 16/03/2026 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0787612261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287891993. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROPOSTA COMERCIAL ATA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1372

emergencial, deverá ser destinado à conta de reserva de lucro do exercício da Companhia para futura distribuição aos acionistas.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

Visto Conferido RG 1ª 499 3625

**8) ASSINATURAS:**

- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) CF Participações Empresariais S/A, representada por seus acionistas, Cesar Leandro Folle e Tatiana Werle Folle.

São Paulo-SP, 01 de julho de 2025.

**Presidente da Mesa:** **Secretário:**

Cesar Leandro Folle | Dalton Schmitt Junior

**Acionistas Presentes:**

Cesar Leandro Folle | Tatiana Werle Folle

JUCESP 16 MAR 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 93.632/26-5
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP



Clicksign 30ba722e-4b83-474f-a4c9-1

Certifico o registro sob o nº 093.632/26-5 em 16/03/2026 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0787612261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287891993. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROPOSTA COMERCIAL e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1373

Certifico o registro sob o nº 093.632/26-5 em 16/03/2026 da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NIRE nº 35300599560, protocolado sob o nº 0787612261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287891993. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1302 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) ATIVO | | R$ (0,00) | R$ 596.321.513,65 |
| (-) ATIVO CIRCULANTE | | R$ (0,00) | R$ 397.813.551,82 |
| (-) DISPONIVEL | | R$ (0,00) | R$ 30.145.913,49 |
| (-) CAIXA | | R$ (0,00) | R$ 4.233,53 |
| (-) BANCOS | | R$ (0,00) | R$ 356.405,84 |
| (-) BANCO TRANSITORIA ENTRADA | | R$ (0,00) | R$ (582,97) |
| (-) BANCO TRANSITORIA SAIDA | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ 29.785.857,09 |
| (-) CONTAS A RECEBER | | R$ (0,00) | R$ 187.010.016,08 |
| (-) CLIENTES | | R$ (0,00) | R$ 187.010.016,08 |
| (-) CREDITOS | | R$ (0,00) | R$ 18.602.378,48 |
| (-) ADIANTAMENTO A COLABORADORES | | R$ (0,00) | R$ 315.273,21 |
| (-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ (0,00) | R$ 18.287.105,27 |
| (-) ESTOQUES | | R$ (0,00) | R$ 142.715.004,30 |
| (-) ESTOQUES MATERIAIS | | R$ (0,00) | R$ 139.879.891,37 |
| (-) MATERIAL DE TERCEIROS NOSSO PODER | | R$ (0,00) | R$ 2.835.112,93 |
| (-) CREDITO RECUPERAVEL | | R$ (0,00) | R$ 11.847.231,44 |
| (-) TRIBUTOS RECUPERAVEIS | | R$ (0,00) | R$ 9.029.980,19 |
| (-) RETENCAO NA FONTE | | R$ (0,00) | R$ 2.817.251,25 |
| (-) DESPESA DIFERIDAS | | R$ (0,00) | R$ 7.493.008,03 |
| (-) DESPESAS DIFERIDAS PARA APROPRIACAO | | R$ (0,00) | R$ 7.493.008,03 |
| (-) ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ (0,00) | R$ 198.507.961,83 |
| (-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ (0,00) | R$ 98.174.426,33 |
| (-) CREDITO COM PARTES RELACIONADAS | | R$ (0,00) | R$ 10.847.053,23 |
| (-) DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ (0,00) | R$ 762.570,85 |
| (-) OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS | | R$ (0,00) | R$ 510.552,44 |
| (-) INVESTIMENTOS | | R$ (0,00) | R$ 333.643,49 |
| (-) IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO | | R$ (0,00) | R$ 85.720.606,32 |
| (-) 1202 ATIVO PERMANENTE | | R$ (0,00) | R$ 100.333.535,50 |
| (-) IMOBILIZADO | | R$ (0,00) | R$ 70.774.861,68 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6A.2A.4C.5C.44.94.D9.ED.EB.0B.32.AA.28.75.1B.86.4C.0F.33-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1302 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | R$ (0,00) | R$ (27.097.333,01) |
| (-) COMODATOS EM TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ 10.392.915,62 |
| (-) AMORTIZACAO DE COMODATOS EM TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (5.577.909,85) |
| (-) BENS EM ANDAMENTO | | R$ (0,00) | R$ 6.808.751,35 |
| (-) INTANGIVEL | | R$ (0,00) | R$ 80.450.099,44 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INTANGIVEL | | R$ (0,00) | R$ (35.417.849,73) |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 596.321.513,65 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 225.335.212,66 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 0,00 | R$ 7.529.014,99 |
| OBRIGACAO TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 0,00 | R$ 1.793.682,28 |
| PROVISOES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 0,00 | R$ 5.735.332,71 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 0,00 | R$ 6.126.691,31 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 6.126.691,31 |
| PROVISOES TRIBUTARIAS | | R$ 0,00 | R$ 4.894.966,04 |
| PROVISOES TRIBUTARIAS | | R$ 0,00 | R$ 4.001.966,04 |
| PROVISOES PROCESSOS JUDICIAIS | | R$ 0,00 | R$ 893.000,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 168.204.039,18 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 168.204.039,18 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 31.433.393,09 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 0,00 | R$ 19.830.019,42 |
| FINANCIAMENTOS DE LEASING | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONSORCIOS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 164.283,57 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO | | R$ 0,00 | R$ 11.439.090,10 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 0,00 | R$ 7.147.108,05 |
| ADIANTAMENTO CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 2.020.659,20 |
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R$ 0,00 | R$ 5.126.448,85 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 77.227.971,81 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 77.227.971,81 |
| FINANCIAMENTOS DE GIRO | | R$ 0,00 | R$ 22.946.472,41 |
| ARRENDAMENTO DIREITO DE USO | | R$ 0,00 | R$ 27.750.560,75 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ 0,00 | R$ 24.614.491,15 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1302 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMPOSTOS PARCELADOS | | R$ 0,00 | R$ 1.916.447,50 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 293.758.329,18 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 293.758.329,18 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R$ 0,00 | R$ 273.089.791,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R$ 0,00 | R$ 1.333.424,04 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 19.335.114,14 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6A.2A.4C.5C.44.94.D9.ED.EB.0B.32.AA.28.75.1B.86.4C.0F.33-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 8 de maio de 2025

# BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

CNPJ 03.746.938/0001-43 – NIRE 35 3 0059956 0

## Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

| Ativos | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Ativos circulantes | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 30.146 | 39.644 |
| Contas a receber de clientes | 184.944 | 195.640 |
| Estoques | 164.324 | 134.474 |
| Impostos a recuperar | 11.847 | 13.676 |
| Outros ativos | 4.487 | 2.984 |
| Total dos ativos circulantes | 395.748 | 386.418 |
| Ativos não circulantes | | |
| Créditos com partes relacionadas | 10.847 | 8.817 |
| Títulos e valores mobiliários | 334 | 223 |
| Impostos a recuperar | 24.614 | 25.888 |
| Impostos diferidos ativos | 61.106 | 65.608 |
| Outros ativos | 1.273 | 6.930 |
| Imobilizado | 55.301 | 52.736 |
| Ativo direito de uso | 36.790 | 45.845 |
| Intangível | 8.242 | 920 |
| Total dos ativos não circulantes | 198.507 | 206.967 |
| Total dos ativos | 594.255 | 593.385 |

| Passivos Circulantes | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Fornecedores | 168.204 | 157.932 |
| Empréstimos e financiamentos | 21.171 | 65.560 |
| Passivo de arrendamento | 11.439 | 10.712 |
| Obrigações sociais a pagar | 7.529 | 6.686 |
| Tributos a recolher | 10.129 | 13.178 |
| Outros passivos | 5.080 | 4.448 |
| Total dos passivos circulantes | 223.552 | 258.516 |
| Passivos não circulantes | | |
| Empréstimos e financiamentos | 21.770 | 6.864 |
| Passivo de arrendamento | 27.751 | 35.867 |
| Provisões para riscos | 27.424 | 29.877 |
| Total dos passivos não circulantes | 76.945 | 72.608 |
| Total dos passivos | 300.497 | 331.124 |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 273.090 | 211.727 |
| Reservas de lucros | 20.668 | 60.534 |
| Total do patrimônio líquido | 293.758 | 262.261 |
| Total do patrimônio líquido e passivos | 594.255 | 593.385 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

| | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 786.373 | 574.120 | 590.478 |
| Custos das mercadorias vendidas | (540.608) | (402.797) | (418.158) |
| Lucro bruto | 245.765 | 171.323 | 172.320 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | |
| Despesas de comercialização | (98.793) | (61.039) | (61.620) |
| Despesas administrativas | (97.380) | (71.361) | (71.945) |
| Outras receitas (desp.) operacionais | 14.791 | 16.891 | 17.872 |
| Resultado de equiv. patrimonial | - | (2.460) | - |
| Lucro antes do resultado financeiro | 64.383 | 53.354 | 56.627 |
| Receitas financeiras | 6.072 | 3.383 | 4.137 |
| Despesas financeiras | (15.883) | (13.454) | (13.736) |
| Lucro antes dos impostos | 54.562 | 43.283 | 47.028 |
| Impostos correntes | (8.564) | (6.249) | (10.787) |
| Impostos diferidos | (4.501) | (1.666) | (874) |
| Lucro líquido do exercício | 41.497 | 35.368 | 35.368 |
| Média de ações - em lotes mil | 273.090 | 211.727 | 211.727 |
| Lucro por ação - em R$ | 0,15 | 0,17 | 0,17 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

| | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 41.497 | 35.368 | 35.368 |
| Resultado abrangente do exercício | 41.497 | 35.368 | 35.368 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

| | Capital social | Reserva legal | Reservas de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Total Controladora |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 211.727 | - | - | (43.331) | 168.396 |
| Incorporação de saldos | - | - | - | 59.776 | 59.776 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 35.368 | 35.368 |
| Outras movimentações | - | - | - | (1.279) | (1.279) |
| Reserva legal | - | 1.891 | - | (1.891) | - |
| Reserva de lucros | - | - | 48.643 | (48.643) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 211.727 | 1.891 | 48.643 | - | 262.261 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 41.497 | 41.497 |
| Integralização de capital social | 61.363 | - | (61.363) | - | - |
| Dividendos | - | - | - | (10.000) | (10.000) |
| Reserva legal | - | 2.075 | - | (2.075) | - |
| Reserva de lucros | - | - | 29.422 | (29.422) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 273.090 | 3.966 | 16.702 | - | 293.758 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

| Fluxos de caixa de atividades operacionais | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 41.497 | 35.368 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais: | | |
| Imposto de renda diferido | 4.501 | 1.666 |
| Depreciação e amortização | 8.479 | 5.464 |
| Depreciação de direito de uso | 12.880 | 8.125 |
| Provisão para perdas em estoques | 2 | (228) |
| Provisão para perdas esperadas | (841) | 1.087 |
| Provisão rebates | 345 | 588 |
| Provisão para ações judiciais | (1.196) | (4.263) |
| Perda (ganho) na venda de imobilizado | 80 | 204 |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | 2.460 |
| Despesa de juros - arrendamento direito de uso | 4.117 | 3.662 |
| Despesa de juros - financiamentos | 6.307 | 8.261 |
| | 76.171 | 62.394 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | |
| Contas a receber de clientes | 11.192 | (89.440) |
| Estoques | (29.882) | 75.352 |
| Impostos a recuperar | 9.213 | 42.367 |
| Créditos com partes relacionadas | | (2.445) |
| Outros créditos | 2.030 | (545) |

| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Fornecedores | 10.272 | 15.530 |
| Salários, provisões e contribuições sociais | 843 | (442) |
| Impostos a recolher | (10.416) | (2.227) |
| Outras obrigações | (9.368) | (739) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 60.085 | 100.895 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisição/baixas de imobilizado e intangível | (19.077) | (14.615) |
| Caixa oriundo da incorporação | - | 5.515 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (19.077) | (9.100) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Financiamentos obtidos | 20.000 | 50.978 |
| Pagamento de financiamentos | (55.909) | (91.965) |
| Pagamentos de arrendamentos | (14.597) | (12.169) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (50.506) | (53.156) |
| Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa | (9.498) | 45.094 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 39.644 | 1.005 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 30.146 | 39.644 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**CESAR LEANDRO FOLLE** - Diretor Presidente - CPF 637.251.690-04

**MARCELO COITINHO SPANHOLI** - CRC/RS 075979/O-7

---

# CONTERSIL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

## CONTERSIL S/A Administração de Bens Imóveis

C.N.P.J 43.440.361/0001-61

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos do Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31/12/2024. Outrossim, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 07 maio de 2025.

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023** (Valores expressos em milhares de Reais)

| ATIVO | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 31.854 | 41.273 |
| Vendas de Imoveis | 300 | 199 |
| Outros Creditos | 433 | 655 |
| IPTU a Receber | 1 | 1 |
| Partes Relacionadas | 1.319 | 1.319 |
| Tributos a recuperar | 427 | 422 |
| Deposito/Bloqueio Judicial | 86 | 86 |
| Imoveis para Venda | 20.195 | 20.673 |
| **Total do ativo circulante** | **54.615** | **64.628** |
| **Ativo não circulante** | | |
| Venda de Imoveis | 1.054 | 784 |
| Outros créditos | 9.517 | 17.973 |
| | **10.571** | **18.757** |
| Investimentos | - | - |
| Imobilizado | 5 | 5 |
| | 5 | 5 |
| **Total do ativo não circulante** | **10.576** | **18.762** |
| **Total do ativo** | **65.191** | **83.390** |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Passivo circulante** | | |
| Obrigações trabalhistas | 1 | 1 |
| Obrigações tributárias | 1.430 | 1.560 |
| Outras contas a pagar | 19.834 | 32.501 |
| Adiantamento de clientes | - | 1.009 |
| **Total do passivo circulante** | **21.264** | **35.070** |
| **Passivo não circulante** | | |
| Outras contas a pagar | 3.200 | 4.892 |
| Resultados de Exercícios Futuros | 7.556 | 17.263 |
| **Total do passivo não circulante** | **10.756** | **22.155** |
| **Patrimônio líquido** | | |
| Capital social subscrito | 2.410 | 2.410 |
| Reserva Capital | 3 | 3 |
| Reserva legal | 482 | 482 |
| Reserva de Reavaliação | 19.948 | 19.948 |
| Lucros acumulados | 10.328 | 3.322 |
| (+/-) Ajustes dos Exercícios Anteriores | - | - |
| **Patrimônio líquido da Controladora** | **33.171** | **26.165** |
| (+/-) Participação de não controladores | - | - |
| **Total do patrimônio líquido** | **33.171** | **26.165** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **65.191** | **83.390** |

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023** (Valores expressos em milhares de reais)

| | Capital social integ. | Subscrito | Reserva de Capital | Aj. de Avaliação Patrimonial | Reservas Reavaliação | Legal | Prejuízos acumulados | Resultado líquido do exercício | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | 2.410 | | 3 | - | 19.523 | 482 | - | 7.940 | 30.358 |
| Resultado líquido do exercício | - | | - | - | - | - | - | 9.504 | 9.504 |
| Reavaliação de Imóveis | - | | - | - | 425 | - | - | - | 425 |
| ( - )Distribuição de Lucro | - | | - | - | - | - | - | (14.122) | (14.122) |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2023** | 2.410 | | 3 | - | 19.948 | 482 | - | 3.322 | 26.165 |
| Resultado líquido do exercício | - | | - | - | - | - | - | 13.692 | 13.692 |
| ( - )Distribuição de Lucro | - | | - | - | - | - | - | (6.686) | (6.686) |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2024** | 2.410 | | 3 | - | 19.948 | 482 | - | 10.328 | 33.171 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e estão disponíveis aos acionistas na Administração da Companhia.**

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

01 - As Demonstrações Contabeis foram elaboradas consoante as praticas contábeis emanadas da legislação societárias e legislação fiscal pertinente. 02 - Resumo dos Procedimentos Contabeis: a) Os Ativos Realizados e os Passivos Exigíveis com prazo inferior a 360 dias são demonstrados como Circulante; b) O imobilizado demonstrado ao custo de aquisição acrescidos de correção monetária, ate 31.12.1995. 03 - O Capital Social integralmente realizado é R$ 2.410.000,00 representado por 2.410.000 ações ordinarias endossaveis no valo nominal de R$ 1,00 cada.

**DIRETORIA**

**Maria Cristina Leite Silveira** - Diretora Presidente

**Fabio Rosa Silveira** - Diretor

**João Carlos Rosa Silveira** - Diretor

**Adenilson Batista de Souza** - Contador - CRC-SP 159215/65-O/3

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão também disponíveis eletronicamente no endereço https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/.

**Demonstração do resultado do exercício em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023** (Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Resultado bruto** | | |
| Receita líquida de vendas | 14.092 | 7.272 |
| ( - ) Impostos s/Receitas de Vendas | (545) | (157) |
| **Lucro bruto** | **13.547** | **7.115** |
| **Receitas (Despesas) operacionais** | | |
| Despesas administrativas | (248) | (148) |
| Despesas tributárias | (39) | (40) |
| Outras receitas e (despesas) operacionais | 512 | - |
| **Resultado operacional** | **225** | **(188)** |
| **Resultado financeiro** | **13.772** | **6.927** |
| Receitas financeiras | 3.951 | 4.426 |
| Despesas financeiras | (1.662) | (96) |
| **Resultado antes dos impostos sobre o lucro** | **2.289** | **4.331** |
| **Imposto de renda e Contribuição social** | **16.061** | **11.258** |
| IRPJ e CSLL - correntes | (2.369) | (1.754) |
| | **(2.369)** | **(1.754)** |
| **Res. antes da part. dos não controladores** | **13.692** | **9.504** |
| Resultado Não Operacional | | |
| **Resultado líquido do exercício** | **13.692** | **9.504** |
| **Resultado por ação (em reais R$)** | | |
| Quantidade de ações | 2.410 | 2.410 |
| **Lucro (Prejuizo) diluido por ação** | **5,681** | **3,944** |

**Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023** (Valores expressos em milhares de Reais)

| Método Indireto | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Resultado antes dos impostos sobre o lucro | 16.061 | 11.258 |
| **Decréscimo/ (acréscimo) em ativos** | | |
| Adiantamentos | (30) | 1.009 |
| Tributos a recuperar | (4) | 0 |
| Outros créditos | 107 | 362 |
| Depósitos judiciais | - | 3 |
| **(Decréscimo)/ acréscimo em passivos** | | |
| Obrigações tributárias | (130) | (20) |
| Adiantamento de clientes | (1.009) | |
| Outras contas a pagar | (1.240) | (11.544) |
| Imposto de renda e contribuição social | (2.369) | (1.362) |
| Resultado do Exercícios Futuros | (8.815) | (286) |
| **Caixa liq. prov. das/(aplicado nas) ativ. op.** | **2.570** | **(580)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Transações com partes relacionadas | (5.891) | 5.210 |
| **Caixa liq. prov. das/(aplic. nas) ativ. de invest.** | **(5.891)** | **5.210** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Dividendos pagos | (6.686) | (14.122) |
| Pagamentos de empréstimos - juros e principal | 588 | 3.216 |
| **Caixa liq. prov. das/(aplic. nas) ativ. de finan.** | **(6.098)** | **(10.906)** |
| **Aumento liq./(Red. liq.) de caixa e equivalentes** | **(9.418)** | **(6.276)** |
| Caixa e equiv. de caixa no início do exercício | 41.273 | 47.549 |
| Caixa e equiv. de caixa no final do exercício | 31.854 | 41.273 |
| **Aumento liq./(Red. liq.) de caixa e equivalentes** | **(9.418)** | **(6.276)** |

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida no link

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesso também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23... / pg. 1378

# Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

**BRS Suprimentos Corporativos S.A.**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da administração .....1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....2

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais.....5
Demonstrações dos resultados.....7
Demonstrações dos resultados abrangentes .....8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....10
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....11

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## 1.INTRODUÇÃO

A BRS Suprimentos Corporativos S.A. (“BRS” ou “Companhia”), com sede e foro na cidade de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, 9º andar, bairro Água Branca, tem por objetivo o comércio e a distribuição de suprimentos para o mercado corporativo. A Companhia foi constituída em 19 de agosto de 2005 na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 28 de agosto de 2022, com a razão social “BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.”, sendo alterada para “BRS Suprimentos Corporativos S.A.” em julho de 2023, como parte do processo de reorganização societária realizado, a ser detalhado adiante.

## 2. PERFIL DA COMPANHIA EM 2024

A Companhia atua no mercado de suprimentos corporativos e possui uma variedade de produtos abrangente, classificada nas seguintes categorias: Escritório e Papelaria; Equipamentos e Eletrônicos (suprimentos eletrônicos e de informática), Higiene e Limpeza, Descartáveis e Utensílios, Alimentos e Bebidas, EPIs e EPCs (equipamentos de proteção), Promocionais e Personalizados, Uniformes Profissionais, Cartuchos e Toners, Dispensers e Coleta de Resíduos, Mobiliário Corporativo e Manutenção e MRO (itens de manutenção e reparo). Com essas categorias de produtos, a BRS atende as necessidades do mundo corporativo através de canais digitais, estabelecendo processos de compra integrados nas empresas e gerando eficiência, economia e segurança operacional.

A atual estrutura comercial da BRS está distribuída em três canais de vendas. O primeiro é o canal Contratos, que atende empresas de portes médio e grande, estabelecido pela relação comercial por meio de um contrato de fornecimento. O processo é realizado através de modelo digital, com portal dedicado de e-commerce e ferramentas de gestão de controle de compras. O segundo canal, chamado Oceano B2B, tem foco no atendimento as micro e pequenas empresas, no formato transacional digital, por meio do portal de comercio eletrônico aberto - www.oceanob2b.com.br. O terceiro canal comercial é o canal Cotações Online, que conjuga uma base de televendas associada a uma plataforma digital voltada a clientes corporativos e revendas, que tenham necessidade de formulação de cotações e/ou ambiente de negociação.

As atividades operacionais na Região Sudeste se localizam em três endereços: o Centro de Distribuição em São Bernardo do Campo/SP (área de 24.235 m² alugada em centro logístico), o escritório Administrativo localizado em São Paulo/SP, alugado, e o Centro de Distribuição em Serra/ES (em operador logístico contratado). As operações da Região Sul ocorrem no Centro de Distribuição em São Leopoldo/RS (área de 15.101 m²) e no Centro Administrativo, localizado no centro de São Leopoldo-RS, ambos em prédios alugados.

Ao longo do ano de 2024 mantivemos o ritmo de investimentos e melhoria nos dois principais Centros de Distribuição, além da contínua evolução na automatização da nossa cadeia operacional. Um dos pontos de destaque em 2024 foi a implantação do novo sistema ERP, o SAP 4hana. Após um período de grande desafio, envolvendo diversos profissionais e muito compromisso e propósito de toda a Companhia, tivemos sucesso no go-live, realizado de forma integral no mês de agosto. Esse passo nos fez avançar em novos degraus na precisão, velocidade e acuracidade de nossas operações e controles. Acreditamos que a estratégia definida e a execução em curso montam as condições para manter a Companhia no caminho sustentável do crescimento e da rentabilidade.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1381

Shape the future
with confidence

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar –-Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500

ey.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e acionistas da
**BRS Suprimentos Corporativos S.A.**
São Paulo-SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRS Suprimentos Corporativos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1382

Shape the future
with confidence

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1383

Shape the future
with confidence

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Vicente De Giacomo Pias
Contador CRC RS-097557/O



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1384

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota explicativa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Ativos | | | |
| Ativos circulantes | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | **30.146** | 39.644 |
| Contas a receber de clientes | 8 | **184.944** | 195.640 |
| Estoques | 9 | **164.324** | 134.474 |
| Impostos a recuperar | 10 | **11.847** | 13.676 |
| Outros ativos | | **4.487** | 2.984 |
| Total dos ativos circulantes | | **395.748** | 386.418 |
| | | | |
| Ativos não circulantes | | | |
| Créditos com partes relacionadas | 11 | **10.847** | 8.817 |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | **334** | 223 |
| Impostos a recuperar | 10 | **24.614** | 25.888 |
| Impostos diferidos ativos | 24 | **61.106** | 65.608 |
| Outros ativos | | **1.273** | 6.930 |
| | | | |
| Imobilizado | 12 | **55.301** | 52.736 |
| Ativo direito de uso | 13 | **36.790** | 45.845 |
| Intangível | 14 | **8.242** | 920 |
| Total dos ativos não circulantes | | **198.507** | 206.967 |
| | | | |
| Total dos ativos | | **594.255** | 593.385 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1385

| | Nota explicativa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Passivos | | | |
| Circulantes | | | |
| Fornecedores | 15 | **168.204** | 157.932 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | **21.171** | 65.560 |
| Passivo de arrendamento | 17 | **11.439** | 10.712 |
| Obrigações sociais a pagar | | **7.529** | 6.686 |
| Tributos a recolher | | **10.129** | 13.178 |
| Outros passivos | | **5.080** | 4.448 |
| Total dos passivos circulantes | | **223.552** | 258.516 |
| | | | |
| Passivos não circulantes | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | **21.770** | 6.864 |
| Passivo de arrendamento | 17 | **27.751** | 35.867 |
| Provisões para riscos | 18 | **27.424** | 29.877 |
| Total dos passivos não circulantes | | **76.945** | 72.608 |
| Total dos passivos | | **300.497** | 331.124 |
| | | | |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 19 | **273.090** | 211.727 |
| Reservas de lucros | | **20.668** | 50.534 |
| Total do patrimônio líquido | | **293.758** | 262.261 |
| | | | |
| Total do patrimônio líquido e passivos | | **594.255** | 593.385 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1386

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|---|
| | | **2024** | **2023** | **2023** |
| Receita operacional líquida | 20 | **786.373** | 574.120 | 590.478 |
| Custos das mercadorias vendidas | 23 | **(540.608)** | (402.797) | (418.158) |
| Lucro bruto | | **245.765** | 171.323 | 172.320 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | |
| Despesas de comercialização | 23 | **(98.793)** | (61.039) | (61.620) |
| Despesas administrativas | 23 | **(97.380)** | (71.361) | (71.945) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | **14.791** | 16.891 | 17.872 |
| Resultado de equivalência patrimonial | | **-** | (2.460) | - |
| Lucro antes do resultado financeiro | | **64.383** | 53.354 | 56.627 |
| Receitas financeiras | 21 | **6.072** | 3.383 | 4.137 |
| Despesas financeiras | 22 | **(15.893)** | (13.454) | (13.736) |
| Lucro antes dos impostos | | **54.562** | 43.283 | 47.028 |
| Impostos correntes | 24 | **(8.564)** | (6.249) | (10.787) |
| Impostos diferidos | 24 | **(4.501)** | (1.666) | (873) |
| Lucro líquido do exercício | | **41.497** | 35.368 | 35.368 |
| Média de ações - em lotes mil | | **273.090** | 211.727 | 211.727 |
| Lucro por ação - em R$ | | **0,15** | 0,17 | 0,17 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1387

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2023** |
| Lucro líquido do exercício | **41.497** | 35.368 | 35.368 |
| Resultado abrangente do exercício | **41.497** | 35.368 | 35.368 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1388

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

| | Capital social | Reserva legal | Reservas de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Total controladora |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 211.727 | - | - | (43.331) | 168.396 |
| Incorporação de saldos | - | - | - | 59.776 | 59.776 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 35.368 | 35.368 |
| Outras movimentações | - | - | - | (1.279) | (1.279) |
| Reserva legal | - | 1.891 | - | (1.891) | - |
| Reserva de lucros | - | - | 48.643 | (48.643) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 211.727 | 1.891 | 48.643 | - | 262.261 |
| **Lucro líquido do exercício** | **-** | **-** | **-** | **41.497** | **41.497** |
| **Integralização de capital social** | **61.363** | **-** | **(61.363)** | **-** | **-** |
| **Dividendos** | **-** | **-** | **-** | **(10.000)** | **(10.000)** |
| **Reserva legal** | **-** | **2.075** | **-** | **(2.075)** | **-** |
| **Reserva de lucros** | **-** | **-** | **29.422** | **(29.422)** | **-** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **273.090** | **3.966** | **16.702** | **-** | **293.758** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1389

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | **41.497** | 35.368 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais: | | |
| Imposto de renda diferido | **4.501** | 1.666 |
| Depreciação e amortização | **8.479** | 5.464 |
| Depreciação de direito de uso | **12.880** | 8.125 |
| Provisão para perdas em estoques | **2** | (228) |
| Provisão para perdas esperadas | **(841)** | 1.087 |
| Provisão rebates | **345** | 588 |
| Provisão para ações judiciais | **(1.196)** | (4.263) |
| Perda (ganho) na venda de imobilizado | **80** | 204 |
| Resultado de equivalência patrimonial | **-** | 2.460 |
| Despesa de juros - arrendamento direito de uso | **4.117** | 3.662 |
| Despesa de juros - financiamentos | **6.307** | 8.261 |
| | **76.171** | 62.394 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | |
| Contas a receber de clientes | **11.192** | (89.440) |
| Estoques | **(29.852)** | 75.352 |
| Impostos a recuperar | **9.213** | 42.367 |
| Créditos com partes relacionadas | **-** | (2.445) |
| Outros créditos | **2.030** | (545) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | |
| Fornecedores | **10.272** | 15.530 |
| Salários, provisões e contribuições sociais | **843** | (442) |
| Impostos a recolher | **(10.416)** | (2.227) |
| Outras obrigações | **(9.368)** | (739) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | **60.085** | 100.895 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisição/baixas de imobilizado e intangível | **(19.077)** | (14.615) |
| Caixa oriundo da incorporação | **-** | 5.515 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | **(19.077)** | (9.100) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Financiamentos obtidos | **20.000** | 50.978 |
| Pagamento de financiamentos | **(55.909)** | (91.965) |
| Pagamentos de arrendamentos | **(14.597)** | (12.169) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | **(50.506)** | (53.156) |
| Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa | **(9.498)** | 45.094 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | **39.644** | 1.005 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | **30.146** | 39.644 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1390

## BRS Suprimentos Corporativos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

# 1. Informações gerais

A BRS Suprimentos Corporativos S.A. ("BRS" ou "Companhia"), com sede e foro na cidade de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, 9º andar, bairro Água Branca, tem por objetivo o comércio e a distribuição de suprimentos para o mercado corporativo. A Companhia foi constituída em 19 de agosto de 2005 na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 28 de agosto de 2022, com a razão social "BRS SP Suprimentos Corporativos S.A.", sendo alterada para "BRS Suprimentos Corporativos S.A." em julho de 2023.

A Companhia atua no mercado de suprimentos corporativos e possui uma variedade de produtos abrangentes, classificada nas seguintes categorias: Escritório e Papelaria; Equipamentos e Eletrônicos (suprimentos eletrônicos e de informática), Higiene e Limpeza, Descartáveis e Utensílios, Alimentos e Bebidas, EPIs e EPCs (equipamento de proteção), Promocionais e Personalizados, Uniformes Profissionais, Cartuchos e Toners, Dispenser e Coleta de Resíduos, Mobiliário Corporativo e Manutenção e MRO (itens de manutenção e reparo). Com essas categorias de produtos, a BRS atende as necessidades do mundo corporativo, estabelecendo processos de compra integrados nas empresas e gerando eficiência, economia e segurança operacional.

Impacto das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul

A cidade de São Leopoldo, RS, cidade em que está localizado o centro administrativo e um dos armázens logísticos da Companhia, está situada na região Metropolitana de Porto Alegre, uma das mais afetadas pelas cheias de maio de 2024 no Rio Grande do Sul. O Rio dos Sinos, que corta a cidade dividindo o Centro e a Zona Norte transbordou, e dois trechos do seu dique de contenção romperam. O centro e diversos bairros sofreram com a inundação, desabastecimento de água e de energia elétrica, e as 4 pontes que ligam a cidade ficaram fechadas por mais de 15 dias. De acordo com a Prefeitura Municipal, 82% da população de 217 mil habitantes ficou desabrigada.

Um dos armazéns logísticos da BRS Suprimentos Corporativos e o quadro de colaboradores da Empresa foram fortemente afetados pelas cheias. Com a maior parte da força de trabalho residindo em São Leopoldo e outras cidades da região também atingidas, como Novo Hamburgo e Canoas, dezenas de funcionários tiveram suas residências invadidas pelas águas.

Com isso, as perdas com estoque chegaram a um montante de R$2.623 mil e redução de faturamento na unidade de São Leopoldo de aproximadamente 13% no mês de maio de 2024. Não houve outros impactos relevantes para as operações da Empresa.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1391

## 1. Informações gerais--Continuação

### 1.1. Reestruturação societária - incorporação da BRS Suprimentos Corporativos S.A. e da Datasupri Distribuidora Ltda

A incorporação das empresas BRS Suprimentos Corporativos S.A. (incorporação reversa da antiga controladora da Companhia) e da Datasupri Distribuidora Ltda. (incorporação de controlada) teve como data-base 30 de junho de 2023 e a partir de 1º de julho de 2023 todas as movimentações foram consideradas pela Companhia. O acervo líquido incorporado das duas empresas foi o seguinte:

| | 30/06/2023 | 30/06/2023 |
|---|---|---|
| | **BRS Suprimentos Corporativos S.A.** | **Datasupri Distribuidora Ltda.** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.483 | 32 |
| Contas a receber de clientes | 22.407 | 5.043 |
| Estoques | 119.590 | 3.198 |
| Aplicação financeira | 222 | - |
| Créditos com partes relacionadas | 2.975 | - |
| Impostos a recuperar | 39.091 | 8.945 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | 1.646 |
| Imobilizado | 37.707 | - |
| Ativo direito de uso | 16.830 | - |
| Intangível | 1.017 | - |
| Impostos diferidos | 6.628 | - |
| Depósitos judiciais | 6.715 | - |
| Outros ativos | 1.715 | - |
| Fornecedores | (56.113) | (1.729) |
| Empréstimos e financiamentos | (93.050) | - |
| Impostos a recolher | (6.442) | - |
| Obrigações trabalhistas a pagar | (4.900) | (294) |
| Passivo de arrendamento | (16.563) | - |
| Provisões para perdas com processos judiciais | (21.106) | (6.551) |
| Outros passivos | (2.429) | (254) |
| | 59.776 | 10.035 |

A Companhia contratou uma avaliação independente para a emissão de laudo de avaliação contábil do acervo líquido em 30 de junho de 2023. A incorporação foi realizada para a simplificação das operações do grupo econômico.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1392

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaborados e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia afirma que aplicou a orientação técnica CPC 7, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões. Portanto, todas as informações relevantes usadas na gestão do negócio estão evidenciadas neste documento.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação.

A autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi concedida pela Diretoria da Companhia em 30 de abril de 2025.

## 3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### 3.1. Procedimentos de consolidação

Saldos e transações entre as empresas, e quaisquer receitas ou despesas derivadas destas transações, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com a companhia investida registrados por equivalência patrimonial são eliminados integralmente contra o investimento na Companhia controladora, bem como o saldo de investimento é eliminado contra o patrimônio líquido da controladora. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não apresente evidência de perda por redução ao valor recuperável. A controlada Datasupri Distribuidora Ltda. teve seus resultados consolidados até 30 de junho de 2023, data da sua incorporação pela Companhia, motivo pelo qual são apresentadas as demonstrações do resultado e do resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1393

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

### 3.3. Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que o controle inerente às mercadorias é transferido para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. As devoluções e descontos incondicionais são reconhecidos e deduzidos das receitas de vendas brutas já registradas.

### 3.4. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

### 3.5. Arrendamento (a Companhia como arrendatária)

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1394

## 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

### 3.5. Arrendamento (a Companhia como arrendatária)--Continuação

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem:

- Pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos em substância fixos).
- O valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual.
- Pagamentos de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento.
- O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial.
- O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que:

O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra de ações e, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada.

Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças no índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada).

O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1395

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.5. **Arrendamento (a Companhia como arrendatária)**--Continuação

Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período do arrendamento e a vida útil do correspondente ativo, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a empresa espera exercer uma opção de compra deste ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada no balanço patrimonial.

A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica “Aluguel de imóveis e equipamentos”.

Como expediente prático, o CPC 06 (R2) permite que o arrendatário não separe componentes de não arrendamento e, em vez disso, contabilize qualquer arrendamento e correspondentes componentes de não arrendamento como um contrato único. A Companhia não usou esse expediente prático. Para contratos que contenham um componente de arrendamento e um ou mais arrendamentos adicionais ou componentes de não arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento com base no respectivo preço individual do componente de arrendamento e preço individual total dos componentes de não arrendamento.

### 3.6. **Empréstimos e financiamentos**

Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1396

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.7. Imobilizado e intangíveis

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação e amortização são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação e amortização são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado ou do intangível é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado ou do intangível são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Os saldos de imobilizado e de intangível são testados para a verificação de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "*impairment*" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

### 3.8. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

### 3.9. Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar são demonstrados com base nos créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado e homologado pela Secretaria da Fazenda e créditos decorrente das operações de compra de mercadoria para revenda.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1397

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### 3.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

### 3.11. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

### 3.12. Instrumentos financeiros não derivativos - compensação

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### 3.13. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1398

## 3. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

### **3.13. Instrumentos financeiros**--Continuação

O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.

Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

## 4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

### **4.1. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis**

A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas no final de cada exercício, que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício.

4.1.1. <u>Vida útil dos bens do imobilizado</u>

Conforme descrito na nota explicativa nº. 3.7, a Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente no final de cada exercício.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1399

## 4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas--Continuação

### 4.1. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis--Continuação

4.1.1. Vida útil dos bens do imobilizado--Continuaçã0

Em 2024 a Companhia, manteve a vida útil estimada por não haver indícios no exercício corrente de mudança relevante nas características qualitativas e quantitativas dos seus ativos sujeitos a avaliação, nem mesmo nos fundamentos da economia brasileira e tão pouco nos planos estratégicos da Companhia que, de alguma forma poderiam influenciar nas bases de avaliação.

4.1.2. Redução dos valores de recuperação dos ativos ("impairment")

A cada encerramento de exercício social, a Companhia revisa os saldos dos ativos intangíveis e imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. Nos exercícios de 2024 e 2023 não foram identificados indicadores de *impairment.*

4.1.3. Avaliação de instrumentos financeiros

Conforme descrito na nota explicativa nº 25, a Companhia usa técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

## 5. Novos procedimentos contábeis, alterações e interpretações de normas

Não houve impacto relevante nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referentes as novas normas contábeis vigentes a partir deste exercício. Não existem novas normas emitidas e vigentes que ainda não tenham sido adotadas pela Administração. A Companhia está avaliando o impacto de novas normas emitidas, mas ainda não vigentes, porém não espera impactos significativos.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1400

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Saldo de caixa | **4** | 4 |
| Depósitos bancários | **356** | 2.355 |
| Aplicações financeiras | **29.786** | 37.285 |
| Total | **30.146** | 39.644 |

Aplicações financeiras remuneradas em média a 95% do CDI (85% do CDI em 2023), com possibilidade de resgate imediato sem alteração significativa dos valores de resgate.

## 7. Títulos e valores mobiliários

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Cotas participação cooperativas | **334** | 223 |
| Total não circulante | **334** | 223 |

## 8. Contas a receber de clientes

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Clientes | **185.982** | 197.519 |
| Provisão para perdas esperadas | **(1.038)** | (1.879) |
| Total | **184.944** | 195.640 |

O período médio de crédito na venda de produtos é de 74 dias (71 dias em 2023).

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| A Vencer | **177.911** | 179.449 |
| Vencidos até 30 dias | **5.859** | 10.029 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | **1.032** | 2.762 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | **504** | 997 |
| Vencidos há mais de 91 dias | **676** | 4.282 |
| Provisão para perdas esperadas | **(1.038)** | (1.879) |
| Total | **184.944** | 195.640 |

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do exercício. Com o constante aumento e diversificação das operações, a concentração do risco de crédito diminuiu.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1401

## 8. Contas a receber de clientes--Continuação

A movimentação da provisão para perdas esperadas foi como segue:

| | |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (146) |
| Saldos oriundos de incorporação | (52) |
| Provisões | (1.681) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | (1.879) |
| Reversões | **841** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | **(1.038)** |

## 9. Estoques

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Mercadorias para revenda | **146.086** | 123.896 |
| Adiantamento a fornecedores | **18.287** | 10.625 |
| Provisão ajustes inventário | **(49)** | (47) |
| Total | **164.324** | 134.474 |

O custo dos estoques vendidos reconhecido na demonstração do resultado como despesa durante o exercício de 2024 foi de R$540.608 (R$402.797 em 2023).

A movimentação da provisão para estoques no exercício foi a seguinte:

| | |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (275) |
| Reversões | 228 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | (47) |
| Adições | **(2)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | **(49)** |

## 10. Impostos a recuperar

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| ICMS | **32.204** | 30.725 |
| IRPJ | **725** | 3.839 |
| CSLL | **236** | 1.402 |
| PIS e COFINS | **2.381** | 2.179 |
| PIS e COFINS Extemporâneo | **-** | 881 |
| ISS | **534** | 538 |
| IPI | **381** | - |
| Total | **36.461** | 39.564 |
| Total ativo circulante | **11.847** | 13.676 |
| Total ativo não circulante | **24.614** | 25.888 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1402

## 11. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são demonstradas a seguir:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Balanço Patrimonial | | |
| Créditos com partes relacionadas | | |
| Top participações (*) | **10.847** | 8.817 |
| | **10.847** | 8.817 |
| Passivos de arrendamento | | |
| Top participações (*) | **20.127** | 23.170 |
| | **20.127** | 23.170 |
| Demonstração do Resultado | | |
| Despesas com arrendamentos | **4.755** | 4.512 |
| | **4.755** | 4.512 |

(*) Empresa com acionista controlador em comum.

Os créditos com a Top Participações são decorrentes de saldo de investimentos realizados, pendentes de reembolso pela coligada.

A Companhia é locatária de três imóveis da parte relacionada Top Participações. Dois imóveis estão localizados na Av. Parobé na cidade de São Leopoldo-RS e são utilizados como sede das operações. O valor do aluguel pago mensalmente é de R$303. Os imóveis localizados na Rua do Parque, também na cidade de São Leopoldo-RS concentram a estrutura administrativa e comercial da Companhia e o valor de aluguel é de R$94 mensais.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1403

## 12. Imobilizado

| | Terrenos | Imóveis | Imobilizado em andamento | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Veículos | Bens em comodato | Hardware | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | 2.770 | 703 | 2.539 | 2.271 | - | 3.531 | 1.812 | 13.626 |
| Adições | - | 330 | 7.488 | 1.578 | 136 | 680 | 3.640 | 763 | 14.615 |
| Adições incorporação | 401 | 10.970 | 18.055 | 11.665 | 4.449 | 3.109 | 4.907 | 3.990 | 57.546 |
| Baixas | - | - | - | (36) | - | (127) | (175) | - | (338) |
| Transferências | - | 13.251 | (21.654) | 2.924 | 1.343 | - | - | 739 | (3.397) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 401 | 27.321 | 4.592 | 18.670 | 8.199 | 3.662 | 11.903 | 7.304 | 82.052 |
| Adições | **-** | **41** | **7.965** | **1.029** | **350** | **4.126** | **2.134** | **935** | **16.580** |
| Baixas | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(345)** | **(479)** | **(4)** | **(828)** |
| Transferências | **-** | **-** | **(5.748)** | **14** | **-** | **-** | **-** | **35** | **(5.699)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | **401** | **27.362** | **6.809** | **19.713** | **8.549** | **7.443** | **13.558** | **8.270** | **92.105** |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | (70) | - | (1.027) | (616) | - | (1.029) | (1.619) | (4.361) |
| Baixas | - | 4 | - | 30 | - | 100 | - | - | 134 |
| Despesas de depreciação | - | (610) | - | (1.256) | (529) | (423) | (1.990) | (442) | (5.250) |
| Adições incorporação | - | (2.817) | - | (6.680) | (2.913) | (1.811) | (2.885) | (2.733) | (19.839) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | - | (3.493) | - | (8.933) | (4.058) | (2.134) | (5.904) | (4.794) | (29.316) |
| Baixas | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **116** | **-** | **1** | **117** |
| Despesas de depreciação | **-** | **(1.071)** | **-** | **(1.681)** | **(684)** | **(761)** | **(2.404)** | **(688)** | **(7.289)** |
| Adições | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(316)** | **-** | **(316)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | **-** | **(4.564)** | **-** | **(10.614)** | **(4.742)** | **(2.779)** | **(8.624)** | **(5.481)** | **(36.804)** |
| **Valor residual em 31/12/2023** | 401 | 23.828 | 4.592 | 9.737 | 4.141 | 1.528 | 5.999 | 2.510 | 52.736 |
| **Valor residual em 31/12/2024** | **401** | **22.798** | **6.809** | **9.099** | **3.807** | **4.664** | **4.934** | **2.789** | **55.301** |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1404

## 12. **Imobilizado**--Continuação

A vida útil dos itens utilizada no cálculo da depreciação é como segue para os bens:

| | **Anos** |
|---|---|
| Imóveis | 25 |
| Máquinas e equipamentos | 10 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Veículos | 4 a 10 |
| Hardware | 5 |

## 13. Direito de uso

A Companhia arrenda imóveis para a realização de suas operações, os quais são contratos negociados individualmente e foram registrados de acordo com os prazos e saldos remanescentes no exercício. Os valores decorrentes destes contratos, foram considerados de acordo com os respectivos prazos e taxas de juros equivalentes considerando a taxa que a empresa pagaria na obtenção de empréstimos nas condições similares aos ativos e prazos.

| **Descrições** | **Vida útil (anos)** | **Controladora** |
|---|---|---|
| Movimentação do Direito de Uso | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 18.931 |
| (+) Novos contratos | | 18.054 |
| (+) Reajuste | | 70 |
| (+) Saldos oriundos de incorporação | | 16.830 |
| (-) Amortização | | (8.040) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 45.845 |
| (+) Novos contratos | | **4.070** |
| (+) Reajuste | | **249** |
| (-) Encerramento de contratos | | **(494)** |
| (-) Amortização | | **(12.880)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | | **36.790** |

A amortização é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1405

## 14. Intangível

| | Marcas e patentes | Softwares e licenças | Total |
|---|---|---|---|
| Custo | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 109 | 376 | 485 |
| Adições incorporação | 17 | 5.372 | 5.389 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 126 | 5.748 | 5.874 |
| Adições | **-** | **2.497** | **2.497** |
| Transferências | **-** | **5.699** | **5.699** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | **126** | **13.944** | **14.070** |
| | | | |
| Amortização acumulada | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | (368) | (368) |
| Despesas de amortização | - | (214) | (214) |
| Adições incorporação | - | (4.372) | (4.372) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | - | (4.954) | (4.954) |
| Despesas de amortização | **-** | **(874)** | **(874)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | **-** | **(5.828)** | **(5.828)** |
| | | | |
| Valor residual em 31/12/2023 | 126 | 794 | 920 |
| Valor residual em 31/12/2024 | **126** | **8.116** | **8.242** |

A vida útil dos bens intangíveis para cálculo de amortização é como segue para os bens:

| | Anos |
|---|---|
| Softwares | 5 |
| Marcas e patentes | 10 |

De acordo com o CPC 01, “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, os itens do ativo intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.

## 15. Fornecedores

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais | **157.810** | 156.092 |
| Fornecedores internacionais | **10.394** | 1.840 |
| Total | **168.204** | 157.932 |

O prazo médio de pagamento é de 70 dias em 31 de dezembro de 2024 (71 dias em 2023).



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1406

## 15. Fornecedores--Continuação

A Companhia possui operações de risco sacado contratadas com instituições financeiras. Nessas operações não há extensão de prazos ou encargos para a Companhia, sendo registradas na rubrica de fornecedores. Em 31 de dezembro de 2024, o montante é de R$20.280 (R$25.740 em 2023).

## 16. Empréstimos e financiamentos

| | | Taxas de juros médias anuais | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Indexador** | **2024** | **2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Capital de Giro Pré (a) | Pré | **7,48%** | 13,35% | **20.522** | 644 |
| Capital de Giro Pós (a) | CDI | **15,42%** | 15,12% | **14.059** | 52.523 |
| Finame Materiais (b) | CDI | **14,69%** | 14,64% | **8.196** | 19.040 |
| Consórcio | | | | **164** | 217 |
| Total | | | | **42.941** | 72.424 |
| | | | | | |
| Passivo circulante | | | | **19.995** | 65.560 |
| Passivo não circulante | | | | **22.946** | 6.864 |

(a) Capital de giro - em outubro de 2024 obtemos uma linha de R$20 milhões no BNDES Emergencial devido aos alagamentos atingindo o Rio Grande do Sul, a taxa fixa de 7,42% a.a.

(b) Finame materiais - trata-se de capitação de recursos com base em linha específica do BNDES, com prazo de 48 meses e carência de 6 meses.

As parcelas do passivo não circulante dos empréstimos e financiamentos vencem como segue:

| | **2026** | **2027** | **2028** | **2029** | **Totais** |
|---|---|---|---|---|---|
| Capital de Giro | 32 | - | - | - | 32 |
| FINAME Materiais | 2.571 | - | - | - | 2.571 |
| BNDES Emergencial | 6.176 | 5.000 | 5.000 | 4.167 | 20.343 |
| Total | 8.779 | 5.000 | 5.000 | 4.167 | 22.946 |

A Companhia possui contratos de empréstimos que preveem o cumprimento de compromissos (“covenants”), relativamente à relação dívida líquida versus EBITDA e liquidez corrente. A medição das cláusulas de compromissos é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras, sendo que em 31 de dezembro de 2024 a Companhia estava em conformidade com estas cláusulas.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1407

## 17. Passivo de arrendamentos

Foram considerados pela Companhia como componente de arrendamento o valor dos contratos com aluguel fixo para fins de avaliação do passivo, mensurado ao valor presente. Considerando como taxa de desconto a taxa incremental sobre empréstimos contratados, sendo a taxa anual de 10,25%.

| Movimentação dos Arrendamentos | 31/12/2024 |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 20.413 |
| (+) Atualização de contratos | 19.728 |
| (+) Encargos | 3.662 |
| (+) Saldos incorporação | 16.563 |
| (-) Contraprestação | (13.787) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 46.579 |
| (+) Encargos | **4.117** |
| (+) Novos contratos | **3.091** |
| (-) Contraprestação | **(14.597)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | **39.190** |
| | |
| Passivo circulante | **11.439** |
| Passivo não circulante | **27.751** |

## 18. Provisões para riscos

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 refere-se aos riscos com contingências de processos cuja probabilidade de perdas foi considerada provável pela Companhia, apoiada na opinião de seus consultores legais.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Processos trabalhistas | **893** | 1.064 |
| Processos cíveis | **-** | 20 |
| Provisão tributária | **1.916** | 2.922 |
| Processo tributário - DIFAL | **24.615** | 25.871 |
| Total | **27.424** | 29.877 |

A Companhia possui processos em andamento relacionados a questões trabalhistas e cíveis, em 31 de dezembro de 2024 nos montantes de R$893 (R$1.064 em 2023), cuja probabilidade de desfecho desfavorável foi avaliada como possível, para os quais não foram necessários o reconhecimento de provisão para riscos.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1408

## 18. Provisões para riscos--Continuação

A partir de fevereiro de 2021 a Companhia entrou com ação, para obter a declaração de inexigibilidade do DIFAL, nas operações interestaduais para destinatários não contribuintes, passando a efetuar o pagamento via deposito judicial, conforme demonstrado na nota explicativa 10.

## 19. Patrimônio líquido

### 19.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito é de R$273.090, representado por 273.089.791 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

A composição societária e do capital em 2024 é a seguinte:

| Acionista 2024 | Ações ordinárias integralizadas | Capital social integralizado |
|---|---|---|
| | UM | R$ |
| CF Participações Empresariais S.A. | **273.089.791** | **273.090** |
| Total | **273.089.791** | **273.090** |

### 19.2. Reserva legal

As reservas legais foram constituídas à razão de 5% do lucro apurado após a compensação na totalidade dos prejuízos acumulados registrados, conforme previsto nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### 19.3. Dividendos

Conforme assembleia geral da diretoria, realizada em 10 de julho de 2024, foi definido a distribuição de dividendos de R$10.000, referente ao resultado do ano de 2023.

Em relação ao ano de 2024, está vedada a distribuição de dividendos de acordo com o contrato do BNDES emergencial.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1409

## 20. Receita líquida de vendas

A Receita Bruta da Companhia e a conciliação entre a Receita Bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício no exercício foi como segue:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2023** |
| Venda de mercadorias | **961.061** | 688.549 | 706.348 |
| Prestação de serviços | **88.469** | 64.222 | 64.222 |
| Total | **1.049.530** | 752.771 | 770.570 |
| Impostos sobre vendas | **(254.017)** | (172.471) | (173.621) |
| Devoluções e abatimentos | **(9.140)** | (6.180) | (6.471) |
| Receita operacional líquida | **786.373** | 574.120 | 590.478 |

## 21. Receitas financeiras

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2023** |
| Juros de cobrança | **1.625** | 324 | 331 |
| Rendimento de aplicações financeiras | **1.822** | 223 | 223 |
| Descontos obtidos | **308** | 223 | 636 |
| Variação cambial ativa | **1.039** | 218 | 218 |
| Variação monetária ativa | **1.278** | 2.395 | 2.729 |
| Total | **6.072** | 3.383 | 4.137 |

A variação cambial ativa refere-se ao efeito de importações realizadas durante o exercício 2024 e 2023.

A variação monetária ativa, corresponde, basicamente, à atualização SELIC, dos valores dos saldos de crédito de impostos a recuperar.

## 22. Despesas financeiras

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2023** |
| Juros sobre empréstimos | **6.307** | 8.483 | 8.522 |
| Juros arrendamento direito de uso | **4.117** | 3.361 | 3.361 |
| Despesas de operações financeiras | **290** | 255 | 255 |
| Descontos concedidos | **1.504** | 902 | 906 |
| Despesas bancárias | **571** | 75 | 314 |
| Juros s/ impostos | **884** | 25 | 25 |
| Variação cambial passiva | **1.531** | 313 | 313 |
| Outras despesas | **689** | 40 | 40 |
| Total | **15.893** | 13.454 | 13.736 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1410

## 23. Informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza desses gastos reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2023** |
| Custos das mercadorias vendidas | **540.608** | 402.797 | 418.158 |
| Despesas com pessoal | **79.384** | 49.386 | 49.519 |
| Serviços contratados | **60.465** | 44.476 | 45.287 |
| Material de consumo | **6.171** | 4.706 | 4.713 |
| Aluguel de imóveis e equipamentos | **20.879** | 11.712 | 11.719 |
| Despesas com depreciação e amortização | **8.308** | 3.888 | 3.906 |
| Publicidade e propaganda | **8.091** | 4.091 | 4.091 |
| Perda e provisão de estoques | **5.918** | 7.548 | 7.548 |
| Outras despesas | **6.957** | 6.593 | 6.782 |
| Total | **736.781** | 535.197 | 551.723 |

Classificadas como:

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2023** |
| Custos das mercadorias vendidas | **540.608** | 402.797 | 418.158 |
| Despesas de comercialização | **98.793** | 61.039 | 61.620 |
| Despesas administrativas | **97.380** | 71.361 | 71.945 |
| Total | **736.781** | 535.197 | 551.723 |

## 24. Imposto de renda e contribuição social

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Diferenças temporárias | **1.882** | 1.681 |
| Provisão de Difal | **8.369** | 8.298 |
| Prejuízos fiscais | **50.855** | 55.629 |
| | **61.106** | 65.608 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1411

## 24. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024, o acumulado de IRPJ e CSLL apurado sobre os saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social corresponde a aproximadamente R$149.573 (R$161.004 em 2023) e poderão ser utilizados para compensação de lucros tributáveis futuros até o limite de 30% do lucro tributário de cada exercício, sem prazo prescricional. A Companhia registrou ativo diferido sobre base negativa o prejuízo fiscal, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

A realização do imposto de renda e contribuição social diferido está suportada por estudos técnicos de viabilidade, os quais demonstram uma estimativa da realização dos ativos diferidos devido ao crescimento consistente no canal grandes empresas, crescimento exponencial no canal OceanoB2B e aquisição de empresas. A Companhia estima a realização dos créditos tributários nos seguintes exercícios.

| | **Controladora** |
|---|---|
| 2025 | 7.590 |
| 2026 | 9.240 |
| 2027 | 12.820 |
| 2028 ou posterior | 31.456 |
| | 61.106 |

A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social pode ser assim demonstrada:

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2023** |
| Lucro antes dos impostos | **54.562** | 43.283 | 47.028 |
| Alíquota nominal | **34%** | 34% | 34% |
| IRPJ/CSLL à taxa nominal | **(18.551)** | (14.716) | (15.990) |
| Efeitos tributários permanentes/temporários: | | | |
| Benefício exclusão Selic base cálculo IRPJ e CSLL | **435** | 814 | 814 |
| Benefícios fiscais (PAT) | **315** | 204 | 204 |
| Deposito judicial DIFAL | **433** | 3.020 | 3.020 |
| Prejuízos fiscais e base negativa | **4.229** | 3.654 | 3.654 |
| Outras diferenças | **74** | (891) | (3.362) |
| Total impostos correntes e diferidos | **(13.065)** | (7.915) | (11.660) |
| Total imposto corrente | **(8.564)** | (6.249) | (10.787) |
| Total imposto diferido | **(4.501)** | (1.666) | (873) |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1412

## 25. Instrumentos financeiros

### 25.1. Gestão do risco de capital

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos deduzidos pelo caixa e saldos de bancos) e pelo patrimônio líquido da Companhia.

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | **42.941** | 72.424 |
| Caixa e equivalentes de caixa | **(30.146)** | (39.644) |
| Títulos e valores mobiliários | **(334)** | (223) |
| Dívida líquida | **12.461** | 32.557 |
| Patrimônio líquido | **293.758** | 262.261 |
| Índice de endividamento | **0,04** | 0,12 |

### 25.2. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia avaliou seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado/realização, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para produzir o valor de realização mais adequado. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

### 25.3. Risco de taxa de juros

A Companhia tem por prática analisar sua exposição as taxas pré-fixadas e pós-fixadas, e procura estruturar sua dívida com um mix de ambas as operações de forma minimizar seu risco de eventuais oscilações no custo de suas posições devedoras junto a instituições financeiras. Á expectativa de aumento da taxa de juros brasileiras ao longo do ano, as operações de capital de giro indexadas ao CDI - Certificados de Depósitos Interbancário, correspondendo a 50% do total da dívida ao final do exercício de 2024.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1413

## 25. Instrumentos financeiros--Continuação

### 25.3. Risco de taxa de juros--Continuação

Análise de sensibilidade

| | Manutenção | Variação da despesa | | |
|---|---|---|---|---|
| | Cenário remoto | Cenário remoto | Cenário provável | Cenário remoto |
| Descrição / risco | CDI - 12,15% | CDI - 9% | CDI - 14% | CDI - 16% |
| Exercício 2025 | | | | |
| Financiamentos e variação do CDI | - | (210) | 121 | 249 |
| Subtotal 2025 | - | (210) | 121 | 249 |
| Exercício 2026 | | | | |
| Financiamentos e variação do CDI | - | (27) | 15 | 32 |
| Subtotal 2026 | - | (27) | 15 | 32 |
| Total | - | (237) | 136 | 281 |

### 25.4. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. A Companhia adotou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito.

### 25.5. Bens mantidos como garantia de crédito

A Companhia possui necessidade de manutenção de garantias junto a bancos em 31 de dezembro de 2024, atrelados ao saldo das operações contratadas no valor de R$7.006 (R$20.494 em 2023).

### 25.6. Gestão do risco de liquidez

O Capital Circulante Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$173.372 (R$127.902 em 2023). O Índice de Liquidez Corrente, por sua vez, é de 1,78 em 2024 (1,49 em 2023). A Administração entende que tem condições de honrar com os seus compromissos nas datas acertadas.

### 25.7. Tabelas do risco de liquidez e juros

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros da Companhia e os prazos de amortização contratuais. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal.



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1414

## 25. Instrumentos financeiros--Continuação

### 25.7. Tabelas do risco de liquidez e juros--Continuação

| | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Totais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Capital de giro | 11.280 | 32 | - | - | - | 11.312 |
| FINAME Materiais | 5.604 | 2.571 | - | - | - | 8.175 |
| BNDES Emergencial | 833 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 4.167 | 20.000 |
| Consórcio | 164 | - | - | - | - | 164 |
| Total | 17.881 | 7.603 | 5.000 | 5.000 | 4.167 | 39.651 |
| Juros e encargos | 3.290 | - | - | - | - | 3.290 |
| **Total** | **21.171** | **7.603** | **5.000** | **5.000** | **4.167** | **42.941** |

Com relação aos demais passivos financeiros, quanto a fornecedores destacado na nota explicativa 15, com pagamento no ano de 2025 e em relação aos arrendamentos informados na nota explicativa 17.

## 26. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A seguir as principais modalidades de seguros contratados pela Companhia:

| Modalidade | Importância segurada |
|---|---|
| Seguro Patrimonial (prédio administrativo) - vigência dez/2025 | 18.000 |
| Seguro Patrimonial (CD) - vigência dez/2025 | 80.136 |
| Sinistro sobre frota - vigência abr/2025 | 90% tabela FIPE |
| Responsabilidade civil (veículos) - vigência abr/2025 | 29 |
| Seguro garantia contratos (órgãos públicos) - vigência jul/2026 | 1.161 |



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1415

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1302 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RESULTADO | | R$ (0,00) | R$ 41.496.532,08 |
| RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ 786.373.380,42 |
| RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ 1.049.530.023,45 |
| RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ 1.049.530.023,45 |
| (-) 3102 DEDUCOES DAS RECEITAS | | R$ (0,00) | R$ (263.156.643,03) |
| (-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (4.986.789,17) |
| (-) ABATIMENTOS E DESCONTOS SOBRE VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (4.153.026,86) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (254.016.827,00) |
| (-) CUSTOS | | R$ (0,00) | R$ (540.608.293,96) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ (540.608.293,96) |
| (-) RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (536.728.102,82) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (3.880.191,14) |
| CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS INTERCOMP | | R$ (0,00) | R$ 0,00 |
| CUSTOS DAS MERCAD VENDIDAS INTERCOMP | | R$ (0,00) | R$ 0,00 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (196.173.099,56) |
| (-) GASTOS COM PESSOAL | | R$ (0,00) | R$ (79.383.879,40) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (0,00) | R$ (50.102.594,07) |
| (-) ENCARGOS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (0,00) | R$ (18.513.523,31) |
| (-) BENEFICIOS A COLABORADORES | | R$ (0,00) | R$ (10.767.762,02) |
| (-) GASTOS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (116.789.220,16) |
| (-) DESPESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ (9.776.045,58) |
| (-) DESPESAS DE COMUNICACAO | | R$ (0,00) | R$ (608.273,12) |
| (-) DESPESAS FIXAS MENSAIS | | R$ (0,00) | R$ (7.998.274,89) |
| (-) DESPESAS COM CONSUMO | | R$ (0,00) | R$ (6.170.654,16) |
| (-) DESPESAS COM BENS | | R$ (0,00) | R$ (21.206.241,32) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS | | R$ (0,00) | R$ (1.721.063,41) |
| (-) DESPESAS COM DISTRIBUICAO | | R$ (0,00) | R$ (50.689.085,16) |
| (-) MANUTENCAO E CONSERVACAO | | R$ (0,00) | R$ (2.385.681,64) |
| (-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES | | R$ (0,00) | R$ (28.530,51) |
| (-) DESPESAS DE MARKETING | | R$ (0,00) | R$ (8.091.439,86) |
| (-) DESPESAS COM GESTAO | | R$ (0,00) | R$ (486.683,32) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6A.2A.4C.5C.44.94.D9.ED.EB.0B.32.AA.28.75.1B.86.4C.0F.33-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Proposta HABILITADA e documentos de habilitação empresa BRS (1905383) SEI 23115.004753/2026-40 / pg. 1416

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1302 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) PERDAS DE INVENTARIO | | R$ (0,00) | R$ (5.918.151,93) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (0,00) | R$ (209.358,45) |
| (-) TAXAS E TRIBUTOS | | R$ (0,00) | R$ (1.499.736,81) |
| (-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (9.820.724,28) |
| (-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (9.820.724,28) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (15.892.776,04) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ 6.072.051,76 |
| RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 1.725.269,46 |
| RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 1.725.269,46 |
| RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 14.790.634,49 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (13.065.365,03) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6A.2A.4C.5C.44.94.D9.ED.EB.0B.32.AA.28.75.1B.86.4C.0F.33-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DECLARAÇÃO – QUALIFICAÇÃO**

**ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**1. DADOS DA PROPONENTE**

**Razão Social:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

**Endereço:** Av. Francisco Matarazzo, 1500, 9º Andar, Bairro Água Branca, São Paulo, SP, CEP: 05.001-100

**CNPJ:** 03.746.938/0001-43 **Inscrição Estadual:** 124.942.104.113

Declaramos que a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A apresenta, conforme consta em seu Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício, findo em 31/12/2024, os seguintes índices financeiros.

| | Ano 2024<br>em milhares reais | | Ano 2023<br>em milhares reais | |
|---|---|---|---|---|
| Liquidez Geral (LG) | 495.987 / 300.497 | 1,65 | 493.884 / 331.124 | 1,49 |
| Solvência Geral (SG) | 594.255 / 300.497 | 1,98 | 593.385 / 331.124 | 1,79 |
| Liquidez Corrente (LC) | 395.747 / 223.269 | 1,77 | 386.418 / 258.516 | 1,49 |

São Paulo, 23 de março de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
DALTON SCHMITT JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SUPERINTENDENTE
DALTON SCHMITT
CPF: 696.124.630-34

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COITINHO SPANHOLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CONTADOR
MARCELO COITINHO SPANHOLI
CRC: 75979/O-7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300599560 | 03.746.938/0001-43 | |

**NOME EMPRESARIAL**
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIARIO | 1302 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
E8.6A.2A.4C.5C.44.94.D9.ED.EB.0B.32.AA.28.75.1B.86.4C.0F.33

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Outros | 63725169004 | CESAR LEANDRO FOLLE:63725169004 | 720911619948454072 7 | 21/03/2024 a 21/03/2027 | Sim |
| Contador | 55906583068 | MARCELO COITINHO SPANHOLI:55906583068 | 235442564890956447 878269095526113488 25 | 28/11/2022 a 27/11/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

E8.6A.2A.4C.5C.44.94.D9.ED.EB.0B.32
.AA.28.75.1B.86.4C.0F.33-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2025 às 11:26:57

18.16.0A.4C.36.95.A1.8B
A0.83.88.9A.7B.29.B3.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 1302 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| NIRE | 35300599560 |
| CNPJ | 03.746.938/0001-43 |
| Número de Ordem | 1302 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 03/11/2005 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 30/08/2023 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6463921 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 1302 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6463921 |
| Data de inicio | 01/12/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.6A.2A.4C.5C.44.94.D9.ED.EB.0B.32.AA.28.75.1B.86.4C.0F.33-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped